

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 266, DE 2024  
(Do Poder Executivo)  
MSC 677/2024  
OF 734/2024**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.574, de 25 de maio de 2023, que autoriza a Associação Estadual de Educação, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 677

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Estadual de Educação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

Brasília, 26 de julho de 2024.

Brasília, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU de 13/06/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 9.574, DE 25 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil

OFÍCIO Nº 734/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, que outorga autorização à Associação Estadual de Educação, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

RUI COSTA  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 29/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5934997** e o código CRC **0B1A6115** no site:  
[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

## REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE      |   |       |                    |      |            |
|-------------------------------|---|-------|--------------------|------|------------|
| Razão Social:                 | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO           |       |                    |      |            |
| Nome Fantasia:                | AESA                                      | CNPJ: | 24.302.879/0001-94 |      |            |
| Endereço de Sede:             | RUA DR. MANOEL BORBA, Nº519 – A           |       |                    |      |            |
| Município:                    | SERTÂNIA                                  | UF:   | PE                 | CEP: | 56.600-000 |
| Nome do representante legal:  | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE |       |                    |      |            |
| Endereço eletrônico (e-mail): | AESASERTANIA@GMAIL.COM                    |       |                    |      |            |

|                              |                                 |     |    |      |            |
|------------------------------|---------------------------------|-----|----|------|------------|
| Endereço de Correspondência: | RUA DR. MANOEL BORBA Nº 519 – A |     |    |      |            |
| Município:                   | SERTÂNIA                        | UF: | PE | CEP: | 56.600-000 |

| LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE |   |     |    |      |            |
|--|---|-----|----|------|------------|
| Endereço:  | RUA DR. MANOEL BORBA, Nº519 – A, CENTRO |     |    |      |            |
| Município:   | SERTÂNIA                                | UF: | PE | CEP: | 56.600-000 |
| Coordenadas do Sistema Irradiante<br>(Padrão GPS-WGS 84):  | Latitude:                               |     |    |      |            |
|  | 08° (N/S)    04 '    20,7    " S        |     |    |      |            |
|  | Longitude:                              |     |    |      |            |
|  | 37 ° W    15 '    44,3    "             |     |    |      |            |

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 82/2019/SEI-MCTIC, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, e que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

|                    |  |                |              |      |                |
|--------------------|--|----------------|--------------|------|----------------|
| Nome do dirigente: | MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE        |                |              |      |                |
| Cargo:             | PRESIDENTE                                       | Tit. Eleitor:  | 018448680825 |      |                |
| RG:                | 3.360.258  | Órgão Emissor: | SSP/PE       | CPF: | 611.293.484-15 |
| Endereço:          | RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 498, CENTRO             |                |              |      |                |
| Município:         | SERTÂNIA   | UF:            | PE           | CEP: | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Maria das Graças Ferreira de Brito Freire</i> |                |              |      |                |

|                    |  |                          |        |               |                |
|--------------------|--|--------------------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: |  | JACIRA PEREIRA DE MORAIS |        |               |                |
| Cargo:             | VICE-PRESIDENTE  |                          |        | Tit. Eleitor: | 019783710809   |
| RG:                | 3.383.747  | Órgão Emissor:           | SDS/PE | CPF:          | 652.577.234-68 |
| Endereço:          | LOTEAMENTO SOPHIA DANTAS, QUADRA - D, LOTE - 12F, SOPHIA DANTAS. |                          |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA   | UF:                      | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Jacira Pereira de Moraes</i>                                  |                          |        |               |                |

|                    |                                       |                                |        |               |                |
|--------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: |                                       | MARIA LETÍCIA DE SOUZA SANTANA |        |               |                |
| Cargo:             | 1º SECRETÁRIA                         |                                |        | Tit. Eleitor: | 073185880884   |
| RG:                | 8.111.235                             | Órgão Emissor:                 | SDS/PE | CPF:          | 088.673.374-08 |
| Endereço:          | RUA SANTA ÁGUEDA, Nº88, NOVA SERTÂNIA |                                |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                              | UF:                            | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Maria Letícia de Souza Santana</i> |                                |        |               |                |

|                    |  |                              |        |               |                |
|--------------------|--|------------------------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: |  | VÂNIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA |        |               |                |
| Cargo:             | 2º SECRETÁRIO                            |                              |        | Tit. Eleitor: | 018535900892   |
| RG:                | 3.976.312                                | Órgão Emissor:               | SDS/PE | CPF:          | 746.794.904-97 |
| Endereço:          | RUA MAESTRO SEBAS MARIANO, Nº120, CENTRO |                              |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                 | UF:                          | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Vânia Lúcia Bezerra da Silva</i>      |                              |        |               |                |

|                    |  |                                       |        |               |                |
|--------------------|--|---------------------------------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: |  | LÚCIA CARLA LIMA DO NASCIMENTO ARAÚJO |        |               |                |
| Cargo:             | TESOUREIRA                                   |                                       |        | Tit. Eleitor: | 062955670850   |
| RG:                | 6.932.232                                    | Órgão Emissor:                        | SDS/PE | CPF:          | 050.522.064-45 |
| Endereço:          | RUA JOSÉ LAET CAVALCANTE, Nº 86, CENTRO      |                                       |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                     | UF:                                   | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo</i> |                                       |        |               |                |

|                    |  |                                    |        |               |                |
|--------------------|--|------------------------------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: |  | MAYARA LETÍCIA DOS SANTOS GREGÓRIO |        |               |                |
| Cargo:             | CONSELHO FISCAL                              |                                    |        | Tit. Eleitor: | 095447530892   |
| RG:                | 9.922.896                                    | Órgão Emissor:                     | SDS/PE | CPF:          | 125.630.784-07 |
| Endereço:          | RUA JOSÉ OSCAR DE ALBUQUERQUE, Nº 65, CENTRO |                                    |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                     | UF:                                | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Mayara Letícia dos Santos Gregório</i>    |                                    |        |               |                |

|                    |  |                |        |               |                |
|--------------------|--|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | ALEXANDRE DE LIMA LAET                       |                |        |               |                |
| Cargo:             | CONSELHO FISCAL                              |                |        | Tit. Eleitor: | 62954640841    |
| RG:                | 6.738.523                                    | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF:          | 057.705.874-66 |
| Endereço:          | RUA OLEGÁRIO RUFINO DE SANTANA, Nº54, CENTRO |                |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                     | UF:            | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Alexandre de Lima Laet</i>                |                |        |               |                |

|                    |   |                |        |               |                |
|--------------------|---|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | CÍCERO ALEXANDRO DA SILVA               |                |        |               |                |
| Cargo:             | CONSELHO FISCAL                         |                |        | Tit. Eleitor: | 62957670876    |
| RG:                | 38.118.662-3                            | Órgão Emissor: | SSP/SP | CPF:          | 055.581.874-84 |
| Endereço:          | RUA SANTA ÁGUEDA, Nº 158, NOVA SERTÂNIA |                |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                | UF:            | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Cícero Alexandre da Silva</i>        |                |        |               |                |

|                    |   |                |        |               |                |
|--------------------|---|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | GABRIEL SOUSA SOARES                        |                |        |               |                |
| Cargo:             | SUPLENTE                                    |                |        | Tit. Eleitor: | 086252960884   |
| RG:                | 8.550.418                                   | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF:          | 112.424.904-42 |
| Endereço:          | RUA TEREZINHA LAET, Nº 201, MÁRIO MELO NOVA |                |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                    | UF:            | PE     | CEP:          | 56.600-000     |
| Assinatura:        | <i>Gabriel Sousa Soares</i>                 |                |        |               |                |

|                    |   |                |        |               |                |
|--------------------|---|----------------|--------|---------------|----------------|
| Nome do dirigente: | FERNANDO NOREMBERGUE FREIRE JUNIOR        |                |        |               |                |
| Cargo:             | SUPLENTE                                  |                |        | Tit. Eleitor: | 083122980825   |
| RG:                | 8.806.264                                 | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF:          | 103.007.414-30 |
| Endereço:          | RUA DR. MANOEL BORBA, Nº 498, CENTRO      |                |        |               |                |
| Município:         | SERTÂNIA                                  | UF:            | PE     | CEP:          | 56.600.000     |
| Assinatura:        | <i>Fernando Norembergue Freire Junior</i> |                |        |               |                |



## 1º Cartório de Ofício

**Robélia de Siqueira Campos – Oficial**

**Eneida Alves – Substituta**

**Jamilly Ellen Alves de Souza – Escrevente**

Rua Dr. Manoel Borba, nº 150 – Sertânia – PE – CEP: 56.600-000 – Fone/Fax: (87) 3841-1151.

Sertania\_cartorio@hotmail.com – CNPJ 11.469.939/0001-16

- Registro de Imóveis

- Registro de Hipotecas

- Registro de Títulos e Documentos

- Registro Civil das Pessoas Jurídicas

**ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas Designada deste município e Comarca de Sertânia, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo em meu Cartório os Livros de Registro de Pessoa Jurídica, encontrei registrado sob nº **549** fls. 45v do Livro A-2, em 28.11.2005, o registro do teor seguinte: **“ATA DE FUNDAÇÃO”** – Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2002 (dois mil e dois), às 19:00 (dezenove) horas, na Rua Manoel Borba, 519-A, reuniram as pessoas abaixo-assinadas para eleição da nova diretoria da **Associação Estadual de Educação – AESA**. A reunião foi aberta pelo Presidente Fernando Norembegue Freire, sócio fundador da AESA que consultou os presentes se tinham chapa para concorrer a nova direção da entidade, como não havia ninguém interessado, propôs colocar em votação uma chapa com os mesmos membros da atual diretoria, para mandato de 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2006, ou seja, para Presidente: Fernando Norembegue Freire; Vice-Presidente: Jairo Nilson pereira Leal; Tesoureira: Rocksana Belmácia Ferreira Príncipe e Secretária: Ana Maria Soares Freire Pereira Leal. Esta chapa foi aceita pelos presentes que a elegeram por unanimidade e empossaram a Diretoria solenemente para gerir a AESA até 31 de dezembro de 2006. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu e desejou a todos um bom Ano Novo, mandando encerrar a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim, Ana Maria Soares Freire Pereira Leal, pelo presidente Fernando Norembegue Freire, pelo Vice-Presidente Jairo Nilson Pereira Leal, pela Tesoureira Rocksana Belmácia Ferreira Príncipe e pelos demais presentes que concordaram em fazer parte da Associação como membros fundadores. **“ESTATUTO SOCIAL”** – registrado sob nº **550** fls. 46 do Livro nº A-2, em 28.11.2005: **ESTATUTO SOCIAL. I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E ÀREA DE ATUAÇÃO**. Art.1º - A **Associação Estadual de Educação**, doravante denominada **AESA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com atuação em todo Estado de Pernambuco e sede na Rua Dr. Manoel Borba, 519A centro, em Sertânia – PE. Parágrafo Único – A **AESA**, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e leis vigentes no Território Nacional. Art. 2º - A **Associação Estadual de Educação– AESA**, tem por objetivo a execução de



políticas sociais, educacionais, culturais, esportivas e, principalmente, os serviços de radiodifusão educativa e comunitária, bem como: **I - Beneficiar a comunidade com vistas a:** a)-administrar a Escola Agrícola de Sertânia, se for de interesse do município; b)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; c)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; d)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; f) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:** a) - preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; § 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; § 2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de sua simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; § 3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. Art. 3º - Os dirigentes e associados da **AESA** não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções. Art.4º- A receita da **AESA - Associação Estadual de Educação**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. **II - DOS ASSOCIADOS.** Art. 5º - Terão ingresso como associados da **AESA** as pessoas físicas e jurídicas admitidas em Assembléia Geral, com residência ou domicílio no Estado de Pernambuco, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto. Art. 6º - A **Associação Estadual de Educação**, será composta pelas seguintes categorias de associados: I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II – Contribuintes ou Efetivos – pelos sócios admitidos nas Assembléias Gerais. III – Honorários – constituída pelos ex-presidentes ou por pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem com valores ou serviços de cunho social reconhecidos pela Diretoria. Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral. Art. 8º - **São direitos e deveres dos associados:** a) - o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral; c) Todos os demais direitos e deveres



estipulados nas Assembléias Gerais. Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão. **III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.** Art. 10º - São órgãos da **Associação Estadual de Educação**: a)-Assembléia Geral ; b)- Diretoria ; c)-Conselho Comunitário. Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AESA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente no penúltimo domingo de cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e, extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º. § 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria dos membros da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, colaboradores ou efetivos, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. § 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AESA e estúdio da sua emissora de rádio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião. § 3º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º. § 4º - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º. Art. 12º - A Diretoria da **Associação Estadual de Educação**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e um Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição. § 1º - Qualquer membro da Diretoria da **AESA**, poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º. § 2 - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes ou domiciliados nas áreas da comunidade atendida e ainda, que esses dirigentes não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Art. 13º - **São atribuições da Diretoria:** a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade. b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a **AESA** em atos públicos ou internos. d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da



**AESA.** e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro. g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral; **III - De cada dirigente: II) a)** Ao Presidente ou Vice-Presidente no exercício da Presidência, compete: nomear ou exonerar o Diretor de comunicações e demais servidores da Entidade, independentemente de serem ou não associados à **AESA**, gerir as atividades administrativas e representar a **AESA**, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar contas bancárias da Entidade conjuntamente com o Tesoureiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) Ao Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da Entidade, assinar contas bancárias conjunta com o Presidente e com esse, assinar todos documentos concernentes à vida financeira da **AESA**, supervisionar os serviços da tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da Entidade. c) Ao Secretário compete: Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, e executar todos os serviços da secretaria. **IV - Competência do Diretor de Comunicações.** a) Ao diretor de comunicações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão educativa e comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios, sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES.** Art. 15 - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. § 1 - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. § 2 - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA**



**PROGRAMAÇÃO.** Art. 16 - A programação das emissoras, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão educativa e comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento das emissoras do Serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária ou de horários de suas programações.

**VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.** Art. 17º - O Patrimônio e Receita da **AESA**, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades educativas e comunitárias, bem como, por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

**VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO** Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da **AESA**, ocorrerá, segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

**VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS** Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21 - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 02 de janeiro de 1991 e entra em vigor na data do sua inscrição no CGC - Cadastro Geral de Contribuintes, devendo ser registrado no Cartório de Títulos e Documentos do Município de Sertânia-PE, averbando-se a ele o registro todas as alterações por que passar. Sertânia-PE, 02 de janeiro de 1991. a.a. Luiz Gonzaga Patriota-Presidente. A.a Fernando Norembergue Freire-Vice presidente. A.a. Rocksana Belmácia Ferreira Príncipe-Tesoureiro. A.a Ana Maria Soares Freire Pereira Leal-Secretária. Testemunhas: a.a. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos. A.a José Ivan de Lima. **"REFORMA DO ESTATUTO" - Av-1 fls. 46 do Livro A-2, em 09.09.2015.**

Primeira (1ª) Alteração do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** - AESA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, com sede na Rua Dr. Manoel Borba nº 519A, centro, nesta cidade de Sertânia - PE. registrada no livro "A-2" - sob o nº 550, folhas 46, em 28 de novembro de 2005, para alterar o seu objetivo social, criar filiais, bem como, incluir a cobrança de taxa anual correspondente a 5% do salário mínimo vigente no país, de cada filiado. **ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO.**

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E ÁREA DE ATUAÇÃO.** Art. 1º - A **Associação Estadual de Educação**, doravante denominada **AESA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com atuação em todo Estado de Pernambuco e sede na Rua Dr. Manoel Borba, 519A centro, em Sertânia - PE. Parágrafo Primeiro - A **Associação Estadual de Educação** - AESA, estabelece as filiais abaixo relacionadas e identificadas: a -



Rua "C" nº 40 – Agrovila, em Lagoa Grande – PE; b – Avenida Elisa Patriota nº 1040, Distrito Industrial, em Bezerros – PE. Parágrafo Segundo – A **Associação Estadual de Educação – AESA**, reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e leis vigentes no Território Nacional. Art.2º- A **Associação Estadual de Educação– AESA**, tem por objetivo a execução de políticas sociais, educacionais, culturais, esportivas e, principalmente, os serviços de radiodifusão educativa e comunitária, bem como: Parágrafo Primeiro – Além dos objetivos definidos no **caput** deste artigo, a **Associação Estadual de Educação - AESA**, terá as seguintes finalidades: a) Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o papel de difundir aspectos culturais no Estado de Pernambuco, aproximando as pessoas em prol de causas de interesse comum e social. b) Manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. c) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar; d) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas; e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; f) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionado às comunidades e de seu interesse; g) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; h) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; i) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; j) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários. **I - Beneficiar a comunidade com vistas a:** a)-administrar a Escola Agrícola de Sertânia, se for de interesse do município; b)-dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; c)-oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; d)-prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e)-contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; f) - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. **II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:** a)- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c)-respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; d) - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias; Parágrafo Segundo - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados; Parágrafo Terceiro - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de sua simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; Parágrafo Quarto - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões



sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados da **AESA** não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação Estadual de Educação**- AESA, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

**II - DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - Serão admitidos como associados da **AESA** as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **Associação Estadual de Educação** AESA, será composta pelas seguintes categorias de associados: I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação. II - Contribuintes ou Efetivos - pelos sócios admitidos nas Assembleias Gerais. III - Honorários - constituída pelos ex-presidentes ou por pessoas físicas ou jurídicas que contribuírem com valores ou serviços de cunho social reconhecidos pela Diretoria.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral, sendo, no mínimo, 5% do salário mínimo, por ano.

Art. 8º - **São direitos e deveres dos associados:** o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral; Todos os demais direitos e deveres estipulados nas Assembleias Gerais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO**

Art. 10º - São órgãos da **Associação Estadual de Educação**- AESA: a) Assembleia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **Associação Estadual de Educação** -AESA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente, poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.



Parágrafo Segundo - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 08 (oito) dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **Associação Estadual de Educação-AESA** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Quarto - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12º - A Diretoria da **Associação Estadual de Educação -AESA**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Qualquer membro da Diretoria da **Associação Estadual de Educação -AESA**, poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Parágrafo Segundo - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13º - **São atribuições da Diretoria: I ) Da Diretoria:**

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **AESA** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **AESA**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

**II) De cada dirigente:**

- a) Ao Presidente ou Vice-Presidente no exercício da Presidência, compete: nomear ou exonerar o diretor de comunicações e demais servidores da Entidade, independentemente de serem ou não associados à **AESA**, gerir as atividades administrativas e representar a **AESA**, passiva, ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar contas bancárias da Entidade conjuntamente com o Tesoureiro, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da Entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Tesoureiro compete: gerir as atividades financeiras da Entidade, assinar contas bancárias conjunta com o Presidente e com esse, assinar todos documentos concernentes à vida financeira da **AESA**, supervisionar os serviços da tesouraria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da Entidade.
- c) Ao Secretário compete: Secretaria as reuniões da



Diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria, e executar todos os serviços da secretaria. **III - Competência do Diretor de Comunicações.** a) Ao diretor de comunicações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão educativa e comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios, sob forma de apoio cultural, bem como, supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. **IV - DAS ELEIÇÕES** Art. 15º - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar. Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração. Parágrafo Segundo - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral. **V - DA PROGRAMAÇÃO** Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão educativa e comunitária. Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento das emissoras do Serviço de Radiodifusão Educativa e Comunitária ou de horários de suas programações. **VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO** Art. 17º - O Patrimônio e Receita da Associação Estadual de Educação -AESA, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades educativas comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural. Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO** Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação,



sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes. Art. 19º - A dissolução da **Associação Estadual de Educação - AESA**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia. **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado. Art. 21º - A presente CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL foi aprovada na Assembléia Geral de 02 de agosto do corrente ano e entra em vigor na data do seu registro no 1º Cartório de Ofício de Sertânia, averbando-se a ele o registro todas as alterações futuras. Sertânia-PE, 01 de setembro de 2015. A.a) Maria das Graças Ferreira de Brito Freire- PRESIDENTE. A.a) Maria Cecília Pereira de Souza-VICE-PRESIDENTE. A.a) July Wandersane Bezerra da Silva - PRIMEIRA SECRETÁRIA. A.a) Erailton Leandro de Moraes - SEGUNDO SECRETÁRIO. A.a) Rosa Maria Albuquerque-TESOUREIRA. CONSELHO FISCAL. A.a) Fernando Noremburgue Freire. A.a) Alexandre de Lima Laet. A.a) Tiago Freire de Brito Pontes. **“ATA DE CONSTITUIÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO”** – registrada sob nº 551 fls. 46v do Livro A-2, em 28.11.2005: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 1991 (mil novecentos e noventa e um) às 19:00 (dezenove) horas, na Rua Manoel Borba, nº 519-A, reuniram as pessoas abaixo assinadas para criar a **Associação Estadual de Educação – AESA**, eleger a sua diretoria, aprovar o estatuto e discutir outros assuntos na ordem do dia. A reunião foi presidida pelo Senhor Luiz Gonzaga Patriota, instituidor da AESA que propôs o seguinte: a criação de uma associação com o objetivo de executar políticas sociais, educacionais, culturais, esportivas e principalmente: 1-construir e manter uma Escola Agrícola em Sertânia com recursos do Ministério da Educação e se conseguir também parceria do Estado de Pernambuco, de municípios, interessados e privadas; 2- Buscar meios de instalar em municípios do Estado de Pernambuco, rádios de cunho comunitário e educativo; 3-Conquistar benefícios para as comunidades mais carentes de Sertânia e de outros municípios do Estado de Pernambuco. A proposta do instituidor da AESA foi aceita por unanimidade. Em seguida os presentes apresentaram a mesa uma chapa única para a Direção da entidade no período compreendido 02 de janeiro de 1991 a 31 de dezembro de 1994, com os seguintes nomes e funções, para Presidente: Luiz Gonzaga Patriota, para Vice-Presidente: Fernando Noremburgue Freire, para Tesoureira: Rocksana Belmácia Ferreira Príncipe; para Secretária: Ana Maria Soares Freire Pereira Leal, que foi aceita, eleita por unanimidade e empossada solenemente para gerir a AESA até 31 de dezembro de 1994. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente mandou encerrar a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim Ana Maria Pereira Leal, pelo Presidente Luiz Gonzaga Patriota, pelo Vice- Presidente Fernando Noremburgue Freire, pela Tesoureira: Rocksana Belmácia Ferreira Príncipe e pelos demais presentes que concordaram em fazer parte da associação como membros fundadores. **“ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ATUAL”**- registrada sob nº 1.679 fls. 42v do Livro A-5, em 13.08.2019. **ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Aos 03 dias do mês de junho de 2019, (dois mil e dezenove), pelas 10:00hs, na sede desta fundação, à Rua Dr. Manoel Borba nº 519 – A, Centro, em Sertânia – PE, sob a presidência de Maria das Graças Ferreira de Brito Freire e presentes associados abaixo-assinados, foi realizado a presente **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** previamente colocada, para tratar da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ nº 24.302.879/0001-94 para o quadriênio



# República Federativa do Brasil



2019 a 2023, que por unanimidade dos associados presentes foram eleitos os seguintes membros: para Presidente - Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, brasileira, casada, professora, RG nº 3.360.258 – SSP/PE, CPF nº 611.293.484-15, residente na Rua Dr. Manoel Borba nº 498 – Centro em Sertânia – PE; Vice-Presidente– Jacira Pereira de Moraes, brasileira, casada, do lar, RG nº 3.383.747 - SDS/PE, CPF nº 652.577.234-68, residente no Loteamento Sophia Dantas – Quadra D, Lote 12F, Bairro Sophia Dantas - Sertânia – PE; 1º Secretária -Maria Letícia de Souza Santana, brasileira, solteira, estudante, RG nº 8.111.235 – SDS/PE, CPF nº 088.673.374-08, residente na Rua Santa Águeda nº 88, Bairro Nova Sertânia - Sertânia – PE; 2º Secretário – Vânia Lúcia Bezerra da Silva, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 3.976.312 -SDS/PE, CPF nº 746.794.904-97, residente na Rua Maestro Sebas Mariano nº120, Bairro Centro - Sertânia – PE; Tesoureira– Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo, brasileira, casada, servidora pública, RG nº 6.932.232 SDS/PE, CPF nº 050.522.064-45, residente na Rua José Laet Cavalcante, nº 86, Bairro Centro - Sertânia – PE; **CONSELHO FISCAL** – Titulares – Mayara Letícia dos Santos Gregório, brasileira, solteira, estudante, RG nº 9.922.896 SDS/PE, CPF nº 125.630.784-07, residente na Rua José Oscar de Albuquerque nº 65 - Centro -Sertânia – PE; Alexandre de Lima Laet, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 6.738.523 SDS/PE, CPF nº 057.705.874-66, residente na Rua Olegário Rufino de Santana nº 54 - Centro - Sertânia – PE e Cícero Alexandro da Silva, brasileiro, casado, carpinteiro, RG nº 38.118.662-3 SSP/SP, CPF nº 055.581.874-84, residente na Rua Santa Águeda nº 158, Bairro Nova Sertânia - Sertânia – PE; Suplentes: Gabriel Sousa Soares, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 8.550.418 SDS/PE, CPF nº 112.424.904-42, residente na Rua Terezinha Laet, nº 201–Bairro Mário Melo Nova- Sertânia – PE e Fernando Norembegue Freire Junior, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 8.806.264 SDS/PE, CPF nº 103.007.414-30, residente na Rua Dr. Manoel Borba, nº 498- Centro - Sertânia – PE. A presidente reeleita Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, agradeceu em nome de todos os eleitos e reeleitos as indicações, prometendo atuarem, juntos, durante esse quadriênio 2019/2023, em busca do crescimento desta Fundação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente mandou encerrar a presente ata que, lida, achada conforme, vai assinada por mim, Maria Letícia de Souza Santana e por todos os sócios presentes. Maria Letícia de Souza Santana, Maria das Graças Ferreira de Brito, Alexandre de Lima Laet, Vânia Lúcia Bezerra da Silva, Mayara Letícia dos Santos Gregório, Gabriel Sousa Soares, Jacira Pereira de Moraes, Cícero Alexandro da Silva, Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo, Fernando Norembegue Freire Júnior. a.a.) Maria Letícia de Souza Santana. a.a) Maria das Graças Ferreira de Brito Freire. **EMOLUMENTOS:** R\$ 137,62 **TSNR:** R\$ 32,38. **FERM:** R\$ 1,62. **FUNSEG:** R\$ 3,24. **FERC:** R\$: 16,19. **ISS:** R\$ 8,10 - **TOTAL:** R\$ 199,15. Válido somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização.

O certificado é verdade; dou fé.  
Sertânia, 13 de agosto de 2019

*Jamilly Alves*  
\_\_\_\_\_  
Jamilly Ellen Alves de Souza  
Escrevente Substituta

|   |  |
|---|--|
| <p>Selo Digital de Fiscalização<br/>Tribunal de Justiça de Pernambuco</p> <p>Selo: 0073486.HNF12201801.00332<br/>Data: 13/08/2019</p> <p>Consulte autenticidade em<br/><a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p> |  |
|---|--|

Robélia de Siqueira Campos  
Tabelião e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Títulos e P. Jurídica  
Eneida Alves

Jamilly Ellen Alves de Souza - Escreventes

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 03 dias do mês de junho de 2019, (dois mil e dezenove), pelas 10:00hs, na sede desta fundação, à Rua Dr. Manoel Borba nº 519 - A, Centro, em Sertânia - PE, sob a presidência de Maria das Graças Ferreira de Brito Freire e presentes associados abaixo-assinados, foi realizado a presente **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** previamente colocada, para tratar da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ nº 24.302.879/0001-94 para o quadriênio 2019 a 2023, que por unanimidade dos associados presentes foram eleitos os seguintes membros: para Presidente - Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, brasileira, casada, professora, RG nº 3.360.258 - SSP/PE, CPF nº 611.293.484-15, residente na Rua Dr. Manoel Borba nº498 - Centro em Sertânia - PE; Vice-Presidente - Jacira Pereira de Moraes, brasileira, casada, do lar, RG nº 3.383.747 - SDS/PE, CPF nº 652.577.234-68, residente no Loteamento Sophia Dantas - Quadra D, Lote 12F, Bairro Sophia Dantas - Sertânia - PE; 1º Secretária - Maria Letícia de Souza Santana, brasileira, solteira, estudante, RG nº 8.111.235 - SDS/PE, CPF nº 088.673.374-08, residente na Rua Santa Águeda nº88, Bairro Nova Sertânia - Sertânia - PE; 2º Secretário - Vânia Lúcia Bezerra da Silva, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 3.976.312 -SDS/PE, CPF nº 746.794.904-97, residente na Rua Maestro Sebas Mariano nº120, Bairro Centro - Sertânia - PE; Tesoureira - Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo, brasileira, casada, servidora pública, RG nº 6.932.232 SDS/PE, CPF nº 050.522.064-45, residente na Rua José Laet Cavalcante, nº 86, Bairro Centro - Sertânia - PE; **CONSELHO FISCAL** - Titulares - Mayara Letícia dos Santos Gregório, brasileira, solteira, estudante, RG nº 9.922.896 SDS/PE, CPF nº 125.630.784-07, residente na Rua José Oscar de Albuquerque nº 65 - Centro -Sertânia - PE; Alexandre de Lima Laet, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 6.738.523 SDS/PE, CPF nº 057.705.874-66, residente na Rua Olegário Rufino de Santana nº 54 - Centro - Sertânia - PE e Cícero Alexandro da Silva, brasileiro, casado, carpinteiro, RG nº 38.118.662-3 SSP/SP, CPF nº 055.581.874-84, residente na Rua Santa Águeda nº 158, Bairro Nova Sertânia - Sertânia - PE; Suplentes: Gabriel Sousa Soares, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 8.550.418 SDS/PE, CPF nº 112.424.904-42, residente na Rua Terezinha Laet, nº 201 - Bairro Mário Melo Nova - Sertânia - PE e Fernando Noremborgue Freire Junior, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 8.806.264 SDS/PE, CPF nº 103.007.414-30, residente na Rua Dr. Manoel Borba, nº 498- Centro - Sertânia - PE. A presidente reeleita Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, agradeceu em nome de todos os eleitos e reeleitos as indicações,



prometendo atuarem, juntos, durante esse quadriênio 2019/2023, em busca do crescimento desta Fundação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente mandou encerrar a presente ata que, lida, achada conforme, vai assinada por mim, Maria Letícia de Souza Santana e por todos os sócios presentes. Maria Letícia de Souza Santana, Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, Alexandre de Lima Laet, Vânia Lúcia Bezerra da Silva, Mayara Letícia dos Santos Gregório, Gabriel Sousa Soares, Jacira Pereira de Moraes, Cícero Alexandro da Silva, Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo, Fernando Norembergue Freire Junior.

Maria Letícia de Souza Santana  
Primeira Secretária

Maria das Graças Ferreira de Brito Freire  
Presidente

**Cartório de Notas e Protesto de Sertânia - Sertânia/PE**  
Rua dos Guararapes, Nº 76 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482  
**Maria da Glória Silva Leandro** Tabeliã - cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de **MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE**. Sertânia, 13/08/2019 09:20:22 em testemunho da verdade, Total: 4,91.  
RC38230-9

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior  
Selo Digital: **0074948.LIN08201902.00594**  
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório de Notas e Protesto  
Resenildo L. Moraes Jr.  
Substituto-Escrituras, Procurações  
Protesto de Letras e Títulos  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**Cartório de Notas e Protesto de Sertânia - Sertânia/PE**  
Rua dos Guararapes, Nº 76 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482  
**Maria da Glória Silva Leandro** Tabeliã - cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de **MARIA LETICIA DE SOUZA SANTANA**, Sertânia, 13/08/2019 09:58:28. em testemunho da verdade, Total: 4,91.  
RC38240-9

Substituto - Resenildo Leandro de Moraes Júnior  
Selo Digital: **0074948.LIN08201902.00431**  
Consulte autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório de Notas e Protesto  
Resenildo L. Moraes Jr.  
Substituto-Escrituras, Procurações  
Protesto de Letras e Títulos  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE  
AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151



Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.349 Fls. 46 do Livro A". Registrado sob nº 1.679 Fls. 42v do Livro A-5. Sertânia/PE, 13.08.2019. Jamilly Ellen Alves de Souza Escrevente Substituta.

Robélia de Siqueira Campos  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Títulos e P. Jundica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes

Selo: 0073486.ARO12201801.00330 13/08/2019 10:55:55  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



## Formo de Abertura

Contém o presente livro de atas, 50 (Linguinta) folhas numeradas de 1 a 50, o qual servirá para inserção de atas da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ nº 24.302.879/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Manoel Bezerra nº 519-A, Sertãozinho - PE.

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03 dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezanove), pelas 10:00hs, na sede desta Fundação, à Rua Dr. Manoel Borba nº 519-A, Lincos, em Sertânia - PE, sob a presidência de Maria das Graças Ferreira de Brito Freire e presentes associados abaixo-assinados, foi realizada a presente ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA previamente convocada, para tratar da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ nº 24.302.879/0001-94 para o quadriênio 2019 a 2023, que por unanimidade dos associados presentes foram eleitos os seguintes membros: para Presidente - Maria das Graças Ferreira de Brito Freire, brasileira, casada, professora, RG nº 3.360.258 - SSP/PE, CPF nº 611.293.484-15, residente na Rua Dr. Manoel Borba nº 498 - Lincos em Sertânia - PE; Vice-Presidente - Joice Pereira de Moraes, brasileira, casada, do lar, RG nº 3.383.747 - SDS/PE, CPF nº 652.577.234-68, residente no loteamento Sophia Dantas - Quadra D, lote 12F, Bairro Sophia Dantas - Sertânia - PE; 1º Secretária - Maria Betina de Sousa Santana, brasileira, solteira, estudante, RG nº 8.111.235 - SDS/PE, CPF nº 088.673.374-08, residente na Rua Santa Ajuda nº 89, Bairro Nova Sertânia - Sertânia - PE; 2º Secretária - Vânia Joice Bezerra da Silva, brasileira, solteira, agricultora, RG nº 3.976.312 - SDS/PE, CPF nº 746.794.904-97, residente na Rua Maestro Silas Mariano nº 120, Bairro Lincos - Sertânia - PE; Tesoureira - Luíza Carla Lima do Nascimento Araújo, brasileira, casada, servidora pública, RG nº 6.932.232 - SDS/PE, CPF nº 050.522.064-45, residente na Rua José Paul Cavaleanti, nº 86, Bairro Lincos - Sertânia - PE; CONSELHO FISCAL - Titulares - Mayara Betina dos Santos Gurgel, brasileira, solteira, estudante, RG nº 9.922.896 - SDS/PE, CPF nº 125.630.784-07, residente na Rua José Osório de Albuquerque nº 65-

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03 dias do mês de junho de 2019 (dois mil e deznoventa e nove), pelas 10:00hrs, na sede desta entidade, à Rua Dr. Manoel Barbosa m: 519-A, Lentre, em Sertânia-PE, sob a presidência de Maria dos Graços Ferreira de Brito Freire e presentes associados abaixo-assinados, por realizado a presente ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA devidamente convocada, para tratar da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ m: 24.302.879/0001-94 para o quadriênio 2019 a 2023, que por unanimidade dos associados presentes foram eleitos os seguintes membros: **Para Presidente** - Maria dos Graços Ferreira de Brito Freire, brasileira, casada, professora, RG m: 3.360.258-55/PE, CPF m: 611.293.484-15, residente na Rua Dr. Manoel Barbosa m: 498 - Lentre em Sertânia-PE; **Vice-Presidente** - Jaquira Pereira de Moraes, brasileira, casada, do lar, RG m: 3.383.747-50/PE, CPF m: 652.577.234-68, residente no loteamento Saphira Dantas - Quadra D, lote 12F, Bairro Saphira Dantas - Sertânia-PE; **1º Secretária** - Maria Letícia de Sousa Santana, brasileira, solteira, estudante, RG m: 8.111.235-50/PE, CPF m: 088.673.374-08, residente na Rua Santa Ajuda m: 88, Bairro Nova Sertânia - Sertânia-PE; **2º Secretária** - Vânia Luíza Bezerra da Silva, brasileira, solteira, agricultora, RG m: 3.976.312-50/PE, CPF m: 746.794.9-04-97, residente na Rua Mestre Silas Mariano m: 120, Bairro Lentre - Sertânia-PE; **Tesoureira** - Luíza Carla Lima do Nascimento Araújo, brasileira, casada, servidora pública, RG m: 6.932.232-50/PE, CPF m: 050.522.064-45, residente na Rua José Bast Cavalante, m: 86, Bairro Lentre - Sertânia-PE; **CONSELHO FISCAL** - Titulares - Mayara Letícia dos Santos Gruppão, brasileira, solteira, estudante, RG m: 9.922-896-50/PE, CPF m: 125.630.784-07, residente na Rua José Oséar de Albuquerque m: 65-

Lúcio - Sertânia - PE; Alexandre de Lima Loet, brasileiro, casado, funcionário público, RG m: 6.733.523 SDS-IPE, CPF m: 057.705.874-66, residente na Rua Olegário Ruzino de Santana m: 54 - Lúcio - Sertânia - PE e Célio Alexandre da Silva, brasileiro, casado, carpinteiro, RG m: 38.118.662-3 SSP/SP, CPF m: 055.585.874-84, residente na Rua Santa Águda m: 158, Bairro Nova Sertânia - Sertânia - PE; Suplentes: Gabriel Sousa Soares, brasileiro, solteiro, estudante, RG m: 8.550.418 SDS IPE, CPF m: 112.424.904-42, residente na Rua Teuzinha Loet, m: 205 - Bairro novo vila Nova - Sertânia - PE e Fernando Noram Inuque Freira Junior, brasileiro, solteiro, estudante, RG m: 8.806.264 SDS IPE, CPF m: 103.007.414-30, residente na Rua Dr. Manoel Borba, m: 498 - Lúcio - Sertânia - PE. A presidente reeleita Maria das Graças Ferreira de Brito Freire agradeceu em nome de todos os eleitos e reeleitos as indicações, comprometendo atuação, juntos, durante seu quadriênio 2019/2023, em busca do crescimento desta Fundação. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente mandou encerrar a presente ata que, lida, achada conforme, vai assinada por mim, Maria Leticia de Sousa Santana e por todos os sócios presentes. Maria Leticia de Souza Santana  
 Maria das Graças Ferreira de Brito Freire  
 Júlio Pereira Moraes, Luiz Roberto de, Vânia Lúcia Bizarra da Silva, Mayara Leticia dos Santos Gregório, Luciene Carla Lima do Nascimento Araújo, Alexandre de Lima Loet, Gabriel Sousa Soares, Fernando Humberto Freire Lima



## Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 03 dias do mês de junho de 2019, (dois mil e dezessete), pelas 10:00hs, na sede desta fundação, à Rua Dr. Manoel Borba m: 519 - A, Centro, em Sertãozinho - PE, sob a presidência de Maria das Graças Ferreira de Bete Ferreira e presentes associados abaixo-assinados, foi realizada a presente ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA previamente convocada, para tratar da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da AESA - Associação Estadual de Educação, sob CNPJ m: 24.302.879/0001-94 para o quadriênio 2019 a 2023, que por unanimidade dos associados presentes foram eleitos os seguintes membros: Para Presidente - Maria das Graças Ferreira de Bete Ferreira, brasileira, casada, professora, RG m: 3.360.258 - SSP/PE, CPF m: 655.293.484-15, residente na Rua Dr. Manoel Borba m: 498 - Centro em Sertãozinho - PE; Vice-Presidente - Jacira Pereira de Moraes, brasileira, casada, do lar, RG m: 3.383.747 - SDS/PE, CPF m: 652.577.234-68, residente no loteamento Sophia Dantas - Quadra D, lote 12F, Bairro Sophia Dantas - Sertãozinho - PE; 1º Secretária - Maria Lúcia de Souza Santana, brasileira, solteira, estudante, RG m: 8.111.235 - SDS/PE, CPF m: 088.673.374-08, residente na Rua Santa Agueda m: 88, Bairro Nova Sertãozinho - Sertãozinho - PE; 2º Secretária - Vânia Lúcia Bezerra da Silva, brasileira, solteira, agricultora, RG m: 3.976.312 - SDS/PE, CPF m: 746.794.904 - 97, residente na Rua Maestro Sebas Mariano m: 120, Bairro Centro - Sertãozinho - PE; Tesoureira - Lúcia Lada Lima do Nascimento Araújo, brasileira, casada, servidora pública, RG m: 6.932.232 - SDS/PE, CPF m: 050.522.064-45, residente na Rua José Luiz Lavanente, m: 86, Bairro Centro - Sertãozinho - PE; CONSELHO FISCAL - Titulares - Mayara Leticia dos Santos Gurgel, brasileira, solteira, estudante, RG m: 9.922.896 - SDS/PE, CPF m: 125.630.784-07, residente na Rua José Osório de Albuquerque m: 65 - Centro - Sertãozinho - PE; Alexandre

de Lima Leit, brasileiro, casado, funcionário público, RG m: 6.738.523 SD/PE, CPF m: 057.705.874-66, residente -  
 na Olegário Ruyne de Santana m: 54 - Lento - Sertânia -  
 PE e César Alexandre da Silva, brasileiro, casado, corpim-  
 turo, RG m: 38.558.662-3 SD/SP, CPF m: 055.581.874-  
 84, residente na Rua Santa Ajuda m: 158, Bairro Nova  
 Sertânia - Sertânia - PE, Suplentes: Gabriel Sousa Soares,  
 brasileiro, solteiro, estudante, RG m: 8.550.418 SD/PE, CPF  
 m: 112.424.904-42, residente na Rua Terezinha Leit, m:  
 201 - Bairro novo Nilo Nova - Sertânia - PE e Fernando  
 Norimbergue Feia Junior, brasileiro, solteiro, estudante, RG  
 m: 8.806.264 SD/PE, CPF m: 103.007.454-30, residen-  
 te na Rua Dr. Manoel Barba, m: 498 - Lento - Sertânia - PE.  
 A presidente releita Maria das Graças Ferreira de Brito Fer-  
 ra, agradeceu em nome de todos os eleitos, releitos as  
 indicações, prometendo atuar em, juntos durante um qua-  
 trênio 2019/2023, em busca do crescimento desta Fundação.  
 Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente mandou  
 inserir a presente ata que, lida, achada conforme, viu assina-  
 da por mim, Maria Beticeia de Souza Santana e por todos  
 os sócios presentes, Maria Beticeia de Souza Santana,  
 Maria das Graças Ferreira de Brito, Alexandre  
 de Lima Leit, Vânia Lúcia Bezerra da Silva, Mayara Beticeia  
 dos Santos Gregório, Gabriel Sousa Soares, Jales Pereira de  
 Moraes, César Lx mado 2 filhã, Luíza Carla Danna  
 do Nascimento Araújo, Fernando Norimbergue Feia Junior

1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
 Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 \* Telefone: (87) 38411-151

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.349 Fls. 46  
 do Livro A". Registrado sob nº 1.679 Fls. 42v do Livro  
 A-5. Sertânia/PE, 13.08.2019. Jamilly Ellen Alves de  
 Souza Escrevente Substituta.

Selo: 0073486.ARO12201801.00330 13/08/2019 10:55:55  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Robélia de Siqueira Campos  
 Robélia e Oficial de RCI Designada  
 Oficial de Títulos e P. Jurídica  
 Enelda Alves  
 Jamilly Ellen Alves de Souza - Escreventes



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

E 02 R 4 1



POLEGAR DIREITO



*Maria das Graças F. de B. Freire*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL

3.360.528

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/05/2010

NOME << MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE >>

FILIAÇÃO

<< JOÃO FERREIRA DE BRITO >>

<< MARIA JOSÉ DE BRITO >>

NATURALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1967

DOC. ORIGEM << CC.1179 L.2B F.52 CART.SERTÂNIA-PE EM 13.03.1990 >>

CPF

611.293.484-15



ASSINATURA DO DIRETOR S. Carneiro Leão

LEI Nº 7. RG-DE-29/08/83



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE**

Inscrição: **0184 4868 0825**

Zona: 062      Seção: 0004

Município: 25810 - SERTANIA

UF: PE

Data de nascimento: 02/02/1967

Domicílio desde: 02/05/1996

Filiação: - MARIA JOSE DE BRITO  
- JOAO FERREIRA DE BRITO

Certidão emitida às 19:18 em 14/08/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**TXAJ.27SØ.LCPT.MJVH**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIB

02R - 41



Jacira Pereira Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.383.747 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2015

NAME << JACIRA PEREIRA DE MORAIS >>

<< JACINTO CAETANO DE ARAÚJO >>  
<< TEREZA PEREIRA OLIVEIRA >>

NATURALIDADE SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 06/11/1966

DOC ORIGEM << 077495 01 55 1998 2 00003 079  
00011755 57 SERTANIA-PE >>

652.577.234-68

LEI Nº 15 DE 29/08/83

41-0239810070/4217.6374339 F-66 45.176 - 3122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
JACIRA PEREIRA DE MORAIS

DATA DE NASCIMENTO 06/11/1966 Nº INSCRIÇÃO 0197 8371 0809 D.V. ZONA 062 SEÇÃO 0009

MUNICÍPIO / UF SERTANIA/PE DATA DE EMISSÃO 03/05/2016

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jacira Pereira Moraes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
652.577.234-68

Nome  
Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 DE Novembro

REALSERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
DEZ/2008

CORREIOS  
www.correios.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.111.235 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2006

NOME << MARIA LETICIA DE SOUZA SANTANA >>

FILIAÇÃO << ERIVALDO DE SANTANA >>

<< MARIA LÚCIA SOUZA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 11/01/1990

DOC ORISEM << CN 4881 L A 6 FL 48 V CART. ALGODÕES SERTANIA-PE. 09.09.1908 >>

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

F-20 06.027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02R-41

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVAREDES BURIL

02R-41

Assinatura do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**088.673.374-08**

Nome

MARIA LETICIA DE SOUZA SANTANA

Nascimento

11/01/1990

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAI/2007

**BANCO DO BRASIL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**MARIA LETICIA SOUZA DE SANTANA**

DATA DO NASCIMENTO: 10/01/1990

CPF: 079185880884

ZIP CODE: 062 0045

CITY: SERTANIA/PE

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2006

JUIZ ELEITOR: *[Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Maria Leticia de Souza Santana*

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.976.312

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/08/2014

NOME

<< VÂNIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< VALDIVO BEZERRA DA SILVA >>  
<< SEBASTIANA DA SILVA >>

NATURALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1968

DOC. ORIGEM

<< 077495 97 88 1968 1 00060 234 >>

0021245 57 SERTÂNIA-PE >>

CPF

746.794.904-97

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

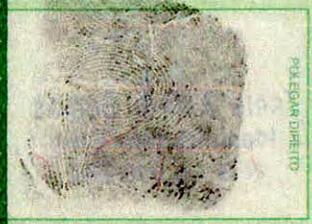
F-61 60.467 - 4422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRÍ

02R-41



PEL. EGAR. DIREITO



*Vânia Lúcia Bezerra da Silva*  
ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VÂNIA LÚCIA BEZERRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1968

N.º INSCRIÇÃO

0185 3590 0892

D.V.

ZONA

062

SEÇÃO

0015

MUNICÍPIO / UF

SERTÂNIA/PE

DATA DE EMISSÃO

08/04/2010

JUIZ ELEITORAL

*[Handwritten signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



*Vânia Lúcia Bezerra da Silva*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lúcia Carla Lima do Nascimento*




POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES

02R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                |  |                    |                   |
|----------------|--|--------------------|-------------------|
| REGISTRO GERAL | <b>6.932.232</b>   | DATA DE EXPEDIÇÃO  | <b>20/02/2017</b> |
| NOME           | <b>&lt;&lt; LÚCIA CARLA LIMA DO NASCIMENTO ARAÚJO &gt;&gt;</b>   |                    |                   |
| FILIAÇÃO       | <b>&lt;&lt; JOSÉ CARLOS DE LIMA &gt;&gt;<br/>&lt;&lt; MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO LIMA &gt;&gt;</b> |                    |                   |
| NATURALIDADE   | <b>SERTÂNIA - PE</b>   | DATA DE NASCIMENTO | <b>24/08/1985</b> |
| DOC. ORIGEM    | <b>&lt;&lt; CC. 2.254 L.BAUX5 F.128V CART. SERTÂNIA-PE 16.12.2005 &gt;&gt;</b>                         |                    |                   |
| CPF            | <b>050.522.064-45</b>  |                    |                   |

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417032092703103653.7360395      F-76 17.665 - 4335

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**LUCIA CARLA LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO**

|                                  |                                |                               |             |               |
|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-------------|---------------|
| DATA DE NASCIMENTO<br>24/08/1985 | Nº INSCRIÇÃO<br>0629 5567 0850 | D.V.                          | ZONA<br>062 | SEÇÃO<br>0099 |
| MUNICÍPIO / UF<br>SERTÂNIA/PE    |                                | DATA DE EMISSÃO<br>22/02/2017 |             |               |

JUIZ ELEITORAL  
*Leonardo B. Pinto*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Lucia Carla Lima do Nascimento Araujo*

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DEBIL

02 R-41



*Mayara Letícia dos Santos Gregório*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.922.896 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2014

NOME: << MAYARA LETÍCIA DOS SANTOS GREGÓRIO >>

FILIAÇÃO: << DARLIVAL GRAGÓRIO DE SOUZA >>  
<< MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS >>

NATURALIDADE: ARCOVERDE - PE DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2000

DOC ORIGEM: << CN.16364 L.A14 F.158 CART. SERTÂNIA-PE 18.07.2000 >>

CPP: 125.630.784-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-59 73.089 - 4313

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
125.630.784-07

Nome  
MAYARA LETICIA DOS SANTOS GREGORIO

Nascimento  
04/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**MAYARA LETÍCIA DOS SANTOS GREGÓRIO**

|   |                                       |      |                                      |                      |
|---|---------------------------------------|------|--------------------------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO<br><b>04/04/2000</b> | Nº INSCRIÇÃO<br><b>0954 4753 0892</b> | D.V. | ZONA<br><b>062</b>                   | SEÇÃO<br><b>0076</b> |
| MUNICÍPIO / UF<br><b>SERTÂNIA/PE</b>    |                                       |      | DATA DE EMISSÃO<br><b>22/04/2018</b> |                      |

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Mayara Letícia dos Santos Gregório*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.738.523 DATA DE EMISSÃO 31/03/2011

SERIE << ALEXANDRE DE LIMA LAET >>

PRONOME << RUY LAET CAVALCANTI >>  
<< GERLANDIA MARIA DE LIMA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 08/10/1984

IDENTIFICADOR << 077495 01 55 2002 2 00004 107  
0002083 95 SERTÂNIA-PE >>

057.705 874-66

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROF. RUY LAET CAVALCANTI  
Diretor de Identificação Civil

FOLY 19.942 - 01XND

CARTÃO DE IDENTIDADE

Alexandre de Lima Laet




ESTADO DE GERÂNDIA

CAC-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR  
**ALEXANDRE DE LIMA LAET**

|   |                                      |      |                    |                      |
|---|--------------------------------------|------|--------------------|----------------------|
| DATA DE NASCIMENTO<br><b>08/10/1984</b> | Nº INSCRIÇÃO<br><b>62954640841</b>   | D.V. | ZONA<br><b>062</b> | SEÇÃO<br><b>0098</b> |
| MUNICÍPIO / UF<br><b>SERTANIA/PE</b>    | DATA DE EMISSÃO<br><b>25/03/2002</b> |      |                    |                      |

**Augusto N. Sampaio Angélio**  
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Alexandre de Lima Laet*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**GABRIEL SOUSA SOARES**

DATA DE NASCIMENTO **05/04/1995** Nº INSCRIÇÃO **0862 5296 0884** ZONA **062** SEÇÃO **0009**

MUNICÍPIO / UF **SERTÂNIA/PE** DATA DE EMISSÃO **25/07/2011**

JUIZ ELEITORAL  
**Marta da Conceição Gadoi Berthelini**

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **8.550.418** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/03/2014**

NOME  
**<< GABRIEL SOUSA SOARES >>**

FILIAÇÃO  
**<< JOSÉ MASSILON SOARES DA SILVA >>**  
**<< MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES >>**

NATURALIDADE **SERTÂNIA - PE** DATA DE NASCIMENTO **05/04/1995**

DOC. ORIGEM **<< CN.14291 L.A12 F.240 CART. SERTÂNIA-PE 31.07.1997 >>**

CPF **112.424.904-42**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

F-58 86.510 - 4331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Gabriel Sousa Soares*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

**02R-41**

POLEGAR DIREITO

*Gabriel Sousa Soares*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02 R-41  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO METAVIAIS E URB




Fernando Norembergue Freire Junior  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.806.264 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2009

NOME << FERNANDO NOREMBERGUE FREIRE JUNIOR >>

FILIAÇÃO << FERNANDO NOREMBERGUE FREIRE >>  
<< MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 06/06/1993

DOC ORIGEM << CN. 12435 L. 11A F. 76 CART. SERTÂNIA-PE 14.06.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
103.007.414-30

Nome  
FERNANDO NOREMBERGUE FREIRE JUNIOR

Nascimento  
06/06/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
26F6.9A96.AC3C.1324

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:00:16 do dia 21/01/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

**FERNANDO NOREMBERGUE FREIRE JÚNIOR**

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1993

Nº INSCRIÇÃO

0831 2298 0825

D.V.

ZONA

062

SEÇÃO

0064

MUNICÍPIO/UF

SERTANIA/PE

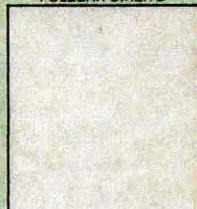
DATA DE EMISSÃO

10/02/2010

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO



*Fernando Norembergue Freire Junior*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

01/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:58:07  
114617443 0065

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM, UNIAO  
Codigo de Barras 85840000001-9 00000254188-2  
22042122243-0 02879000194-2  
Data do pagamento 01/08/2019  
Valor em Dinheiro 100,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 100,00  
NR. AUTENTICACAO C.999.A22.B73.97C.A7E

31/07/2019

AEDA Sertânia - GRU.html

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

|   |                             |                    |
|---|-----------------------------|--------------------|
| <br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU   | Código de Recolhimento      | 18822-0            |
|   | Número de Referência        |                    |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor:<br><b>ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO</b>  | Competência                 |                    |
|   | Vencimento                  |                    |
| Nome da Unidade Favorecida:<br><b>COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 24.302.879/0001-94 |
| Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.<br><br><b>GRU SIMPLES</b><br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STNC9D46E76F029CEE3F4C73EAD68826C7C] | UG / Gestão                 | 240101 / 00001     |
|   | (=) Valor do Principal      | 100,00             |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |                    |
|   | (-) Outras deduções         |                    |
|   | (+) Mora / Multa            |                    |
|   | (+) Juros / Encargos        |                    |
|   | (+) Outros Acréscimos       |                    |
|   | (=) Valor Total             | 100,00             |

85840000001-9 00000254188-2 22042122243-0 02879000194-2







**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

$$ERP(dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,52dBk$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão.

\*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA**

$$E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d(km) = 107 + (-17,52) - 20 \log (1,0) = 89,48dBu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

**11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA**

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO   |
|-----|-----|--|
|     | X   | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.   |
|     | X   | <u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, <b>conforme estudo específico encaminhado em anexo</b> .  |
|     | X   | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.   |
|     | X   | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.  |
|     | X   | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

**12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA**

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domíngo       | 00:00             | 24:00              |
| Segunda-feira | 00:00             | 24:00              |
| Terça-feira   | 00:00             | 24:00              |
| Quarta-feira  | 00:00             | 24:00              |
| Quinta-feira  | 00:00             | 24:00              |
| Sexta-feira   | 00:00             | 24:00              |
| Sábado        | 00:00             | 24:00              |

**13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

*Milena F. Brito*  
 Clésio Michael Gomes da Silva  
 Eng.º Eletrônico  
 CREA/PE 181718938-7

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

C L É S I O M I C H A E L G O M E S D A S I L V A

REG.CREA

18 17 89 38 - 7

ENDEREÇO

A V B A R ã O D E C O N T E N D A S 1 3 1 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

B L O C O D A P 1 0 3

BAIRRO

J A T O B A

CIDADE

UF

P E T R O L I N A

CEP

5 6 3 3 2 - 3 8 5

TELEFONE

0 8 7 9 8 8 2 2 8 2 8 0

FAX

E-MAIL

C L É S I O @ T T B E L E C T R O N I C S . C O M . B R

LOCAL

S E R T ã N I A

DATA

3 1 / 0 7 / 2 0 1 9

ASSINATURA

Clésio Michael Gomes da Silva

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

M A R I A D A S G R A Ç A S F . B . F R E I R E

LOCAL

S E R T ã N I A

DATA

3 1 / 0 7 / 2 0 1 9

ASSINATURA

Maria das Graças Ferreira de Brito Freire

**ATENÇÃO:**

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento

MdGracasFBr

Clésio Michael Gomes da Silva  
Engº Eletrônico  
CREA-PE 181718938-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PE20190411709**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CLÉSIO MICHAEL GOMES DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1817189387**

Registro: **1817189387PE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **24.302.879/0001-94**

RUA Manoel Borba

Nº: **519**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SERTÂNIA**

UF: **PE**

CEP: **56600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/07/2019**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Manoel Borba

Nº: **519**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SERTÂNIA**

UF: **PE**

CEP: **56600000**

Data de Início: **30/07/2019**

Previsão de término: **31/07/2019** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

CPF/CNPJ: **24.302.879/0001-94**

**4. Atividade Técnica**

12 - ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

8 - Projeto > ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #29106 - RADIODIFUSÃO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto técnico RADCOM.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*CLÉSIO MICHAEL GOMES DA SILVA*

CLÉSIO MICHAEL GOMES DA SILVA - CPF: 052.663.854-05

*Maria das Graças Ferreira de Brito Freire*

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 24.302.879/0001-94

**9. Informações**

\* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

\* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n 1.025/09 do CONFEA)

\* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

\* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **31/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301922232**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bxw69  
Impresso em: 01/08/2019 às 21:31:50 por: ip: 170.78.22.39



*Adg... Freire*

|   |   |  |
|---|---|--|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b>              |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>A</b>                            |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                       |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001 / (87) 3841-1136</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>    |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/07/2019** às **14:28:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 16:58:25 do dia 08/08/2019 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94

**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2019 a 03/08/2019

**Certificação Número:** 2019070501245805867988

Informação obtida em 17/07/2019 14:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:05 do dia 17/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2020.

Código de controle da certidão: **C1CD.DDD0.ECD6.8177**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2019.000004067033-12

Data de Emissão: 17/07/2019

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 24.302.879/0001-94

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/10/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.302.879/0001-94

Certidão nº: 177065855/2019

Expedição: 17/07/2019, às 14:37:57

Validade: 12/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.259.647/0001-93</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/09/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DE MORADORES TERTULIANO FREIRE - SERTANIA - PE</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT PINHEIRO</b>   | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **16:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação de Moradores Tertuliano Freire - Sertãozinho - PE |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Pinheiro, S/N, Zona Rural                              | CNPJ: | 04.259.647/0001-93 |                 |
| Município:                         | Sertãozinho  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Cícero Jorge Freire do Nascimento                            |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cícero Jorge Freire do Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/08/2010, Sertãozinho - PE

Data, Município e UF

Ata da reunião ordinária da Associação Tertuliano Freire, realizada dia 08 de Julho do ano de 2013; onde contamos com a ilustre presença do tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, José Monteiro (Bó) que inicia sua fala saudando a todos, passa alguns informes para a associação e da inicio a votação para eleger a nova diretoria da associação, que fica assim formada. Presidente: Ericélio Silva Freire, portador do RG: 4236398 e CPF: 750.038.724-53, Secretária: Edjane Cardoso Silva, CPF: 052.984.854-64 e RG: 663.5714; Tesoureiro: Leandro Feitosa Bezerra; CPF: 111.188.604-03 e RG: 8799939. Conselho Fiscal Efetivo: Margarete Cardoso de Miranda, Maria Aparecida Ferreira Guilherme e Margarida Lourdes Inácio: Conselho Fiscal Suplente; Roberta Julia da Silva, Lucinaria Cordeiro da Silva, Josilene da Silva Freire. Assim fica formada a nova diretoria. O atual presidente o senhor Ericélio fala sobre a dívida da associação que já estar paga em 5 (cinco) parcelas de R\$ 100,00. (Bó) fala que o garantia safra, terá mais uma parcela em julho de 2013, Disse também que a eleição do Sindicato irá acontecer no dia 14 de setembro de 2013. Onde mesmo pediu o apoio aos sócios presentes disse também que vai haver uma movimentação dia 26 de julho em Sertânia, cujo objetivo e pedir mais recursos para o nosso município. O mesmo encerra a reunião as 17:30, com sorteios de três sextas básicas. Sem mais nada a acrescentar eu Josefa Aline dos Santos Soares, na qualidade de secretária ad-doc, assino à presente ata. \_\_\_\_\_, José Edmilson da Silva, Jorge Laudijane Cardoso Silva, José Edilson da Silva, Ericélio Silva Freire, Edite Ferreira de Melo, Márcia Lucia Elias Freire, Josilene da Silva Freire, Carla Mireli Cardoso, Degivania Freire dos Santos, Josefa Freire Cardoso, Aiana da Silva Freire, Eva Pereira de Sá, Roberta Julio da Silva, Leoneide Helena da Silva, Luiz Felix dos Santos Filho, Isabel da Silva Freire, Eva Guilherme Feitosa, Cleonice da Silva, Lucicleide Feitosa da Silva, Cícero Cardoso Freire, Leandro Feitosa Bezerra, Lucinária Cordeiro da Silva, Antônio da Silva, Edna Maria Cardoso Silva, José Erivaldo Silva Freire, Maria Aparecida Ferreira Guilherme, Damiana Aparecida Cardoso, Edjane Cardoso Silva, José Guilherme Subrinho, Socorro Damiana Cardoso Freire, Damião Cardoso Freire, Helena Cardoso Freire, Margarida Lourdes Inácio, Maria Madalena Freire, Maria de Lourdes Melo Cardoso, Sebastião Freire, Maria di Lourdes Freire, Alessandro da Silva Freire, Idelfonso Pereira Freire, José Wanderlei Batista Cardoso, Elenir Batista Freire, Ivanildo Pereira Freire, Maria Risoneide de Queiroz, Emilia Freire Rufino, Ladjane Maria de Santana, Jose Antônio Tertuliano Freire, Marcela Bezerra Moreira da Silva, Quitéria Elias Freire, Maria Heronides Freire, Maria Lucineide da Silva Freire, Maria José da Silva Freire.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.257.335/0001-06</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/07/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER DOS MORADORES DO POVOADO DE UMBURANAS</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT UMBURANAS</b>   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>  | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/07/2009</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **16:40:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária Remanesce dos Mocados do Povoado de Umbucemas |       |                    |
| Endereço:                          | Sítio Umbucemas, SN, Zona Rural                                      | CNPJ: | 15.257.335/0001-06 |
| Município:                         | Sertãozinho  | UF:   | PE CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Marta da Conceição Feitosa   |       |                    |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marta da Conceição Feitosa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/08/2019, Sertãozinho - PE

Data, Município e UF

Ata da reunião ordinária comunitária Renascer dos moradores do Povoado de Umburanas município de Sertania Estado de Pernambuco. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2013 às 17:00 (deseete) horas no grupo Escolar da comunidade do Povoado de Umburanas – Sertânia / PE, reuniram-se os moradores da região acima citada coma finalidade de resolver e informar sobre os seguintes assuntos: Eleição da diretoria, o valor da contribuição mensal, data da reunião ordinária e quanto cada associado vai contribuir para a associação. A reunião foi coordenada por Maria da Conceição Feitosa presidenta desta Associação Renascer. Ela enfatizou a importância da associação como instrumento de canalizar/visualizar ações de melhoria da qualidade de vida das famílias desta comunidade, expôs o papel de cada membro da diretoria e suas responsabilidades, seus direitos e deveres dos sócios. A presidente acrescentou ainda o quanto e importante a Associação para o INSS (Instituto Nacional da Previdência Social) e possuir a carteira da associação também é importante porque serve de prova para o trabalhador (a) rural, onde o papel do sindicato e secretariar no acompanhamento das associações e finalizou coma eleição da diretoria e do Conselho Fiscal. Então a diretoria ficou assim formada, ganhou por unanimidade para presidenta Maria da Conceição Feitosa, CPF: 099.835.974-20 e RG: 1.102.385 SSP/PE, Secretária: Edivânia Freire dos Santos, CPF: 043.010.704-86 e RG: 6.635.113 SSP/PE, Tesoureira: Jeane Antunino da Silva, CPF: 071.068.924-16 e RG: 7.496.995 SSP/PE, Conselho Fiscal Efetivo: Roberto Carlos da Silva, Rita de Cássia Pereira Santos e José Josemir Feitosa da Silva, Conselho Fiscal Suplente: Caetano da Silva, Maria Luciene Bezerra de Moura e Alessandra Cristina da Silva. Após a eleição da diretoria todos foram empossados para um mandato de mais 02 anos a contar desta data (28/12/2013). E ainda ficou definido que a mensalidade da entidade será de R\$ 3,00 (três reais) e a taxa pra quem quiser associar-se e de R\$ 10,00 (dez reais). As reuniões ordinárias continuaram no último sábado de cada mês às 17:00 hs na escola do Povoado de Umburanas, neste encontro constituiu-se de forma coletiva o estatuto da entidade, sem mais a tratar nomomento eu \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária assino a presente ata juntamente com os demais presentes. Maria da Conceição Feitosa, Rosimery Ferreira Barbosa, Ana Paula Bezerra de Moura, Maria Freire dos Santos, Maria Gildanis de Moura Silva, Joice Siqueira de Moura, Quiteria da Silva Carvalho, Roberto Carlos da Silva, Giovanni de Oliveira, Josilene de Moura Silva, José Gilmar Gouveia, Maria Valdete de Gouveia Vasconcelos, Alesandra Cristina Silva, Andréa da Silva Moura, Rosilene Vicente da Silva, Maria Luciene Bezerra de Moura, Maria José da Silva Santos, Cláudia Maria Bezerra de Moura Siqueira, Zenaide Maria do Nascimento, Rita de Cássia Freire Nascimento, Ana Rita de Cássia Feitosa, Alinny Natália Freitas de Oliveira, Maria do Socorro Pereira da Silva, José Edimilson Feitosa, Edivânia Freire dos Santos, Josimar Feitosa da Silva, Edilma Avelino da Silva, José Heleno Freire dos Santos, Maria Valdete de Gouveia Vasconcelos, Adriana da Silva Fagundes, Maria Cristina Gouveia feitosa, José Josemir Feitosa da Silva, Damiana da Silva Santos, José Nilson Feitosa.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.407.438/0001-05</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>09/12/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA BOM JESUS DO ASSENTAMENTO RIACHO SECO</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT ASSENTAMENTO RIACHO SECO</b>  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>                       |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/12/2009</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Lamentava Bom Jesus do Amantamento<br>Riacho Seco |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Amantamento Riacho Seco, s/nº,<br>Zona Rural           | CNPJ: | 11.407.438/0001-05 |                 |
| Município:                         | Sertãozinho  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Elaine Freire do Nascimento                                  |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

*Elaine Freire do Nascimento*

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

*13/08/2019, Sertãozinho - PE*

Data, Município e UF

Ata de reunião extraordinária da **Associação Comunitária Bom Jesus do Assentamento Riacho Seco, inscrita no CNPJ sob o número 11.407.438/0001-05**. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito às 15:30 horas na sede da Associação, localizada no Riacho Seco, município de Sertânia – PE. A reunião foi coordenada pelo membro do Conselho e diretor do Sindicato dos Trabalhadores, José Monteiro de Almeida Filho (Bó) onde foi discutido a seguinte pauta: Prestação de Contas, abastecimento de água, conjuntura da associação, eleições partidárias e eleição e posse da nova diretoria. A presidente fez a prestação de contas do que tinha em caixa que durante seu mandato foi guardado um montante e ainda permanece esse montante. O amigo Bó, respondendo à pergunta do candidato à presidente sobre a questão de abastecimento de água o qual esclarece os dois tipos de projetos, o da primeira água (Cisterna de 16.000L), para o uso doméstico e consumo e o da segunda água (Cisterna Calçadão), para a produção e criação de pequenos animais, ao qual destacou que esta comunidade tem prioridade nos futuros projetos. Bó esclareceu também, que a Associação está de parabéns por ter uma organização e ainda uma quantia em caixa. Saliu que a Associação deve ter mais união para se melhorar a participação dos sócios, fazendo um bom planejamento para assim alcançar suas metas e objetivos. Em seguida, Bó deu algumas orientações sobre as eleições partidárias deste ano, sobre votar consciente e não anular seu voto, por fim deu-se início a eleição da nova diretoria, onde foi exposto os nomes para a apreciação da assembleia, feito a discussão de quem ocuparia os devidos cargos e aprovado a seguinte diretoria: Presidente: Jocimar de Freitas, brasileiro, casado, RG: 6.417.501, CPF: 037.326.384-80, residente em Cruzeiro do Nordeste, agricultor; Vice presidente: Miranda Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, RG: 6.189.852, CPF: 053.418.274-73, residente em Cruzeiro do Nordeste, agricultor; Secretária: Greciane Freire, brasileira, solteira, RG: 8.799.844, CPF: 094.662.114-47, residente em Cruzeiro do Nordeste, agricultora; Vice Secretária: Joyce Mayara Pereira de Freitas, brasileira, casada, RG: 7.779.693, CPF: 073.228.454-63, residente em Cruzeiro do Nordeste, agricultora; Tesoureiro: Edivaldo da Silva Lacerda, brasileiro, solteiro, RG: 4.797.565, CPF: 902.357.384-68, residente no Riacho Seco, agricultor; Vice tesoureiro: José Bezerra da Silva, brasileiro, casado, RG: 244.455.582, CPF: 097.071.888-80, residente em Cruzeiro do Nordeste, agricultor; Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Vera Lúcia Bezerra Cavalcante, 2º Mario Francisco Oliveira, 3º José Severino Barboza; Conselho Fiscal Suplente: 1º Cicero Jaizio Inácio, 2º José Jarba Ferreira de Melo, 3ª Maria de Lurdes Batista de Moura. Sem mais nada para o momento, eu, José Monteiro de A. Filho, na qualidade de secretário ad hoc, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. José Monteiro de A. Filho, Maria das Montanhas Silva Duarte, Romilda Bernarda da Conceição, Maria das Graças Batista dos Santos, Maria Elsa de Lima Leite, Maria Cecy Bezerra Silva, Maria Sônia Santos da Silva, Maria Damiana Santos, Cicera Pereira de Freitas, Maria Helena Santos Silva, Maria Divoneide Alves Feitosa, Maria do Socorro da Silva Santiago, Maria dos Anjos Bezerra da Silva, Maria de Fátima Bandeira da Silva, Marinalva Mariana Silva, Maria de Lourdes Batista de Moura, Silvânia Batista da Silva, Antônio Marcos Bandeira da Silva, Lauvina Freire da Silva, Joana D'arc Lacerda Silva, Felix Bezerra da Silva, Daniel Bezerra Cavalcante, José, Severino Barbosa, Sebastiana Bezerra da Silva, Edvaldo da Silva Lacerda, Genilda Ferreira de Moraes, João Elias Freire, Greciane Freire, Jocemar de Freitas, Maria Solange Freire Bezerra, Jacira Vitorina da Silva, Quitéria Alves Feitosa, Maria Edna Batista da Silva, Vera Lucia Bezerra Cavalcante, Vilma Lúcia R.S. Cavalcante, Joyce Mayara Pereira de Freitas, a rogo, Roque Pereira, Greciane Freire a rogo Maria de Fátima Ferreira da Silva, Greciane Freire a rogo Marli Freire da Silva, Creuza Bezerra da Silva, Joyce Mayara Pereira Freitas, rogo Miciene Maria Albuquerque dos Santos, Joyce Mayara Pereira de Freitas, Maria José Silva Freire, José Marivaldo da Silva, Cícera Pereira de Freitas a rogo Gilvanildo Bezerra dos Santos, Inácio Barbosa de Sousa, José Jailson Vasconcelos, Greciane Freire a rogo, Luzinete Leopoldina da Conceição, Cicera Pereira de Freitas rogo Maria de Jesus Ramos Rosa, José Ivan Lima de Siqueira, Carlos Alfredo Cândido Risboa, Maria das Graças Rosa Ramos, Carlos Cavalcante da Silva, Maria das Graças Rosa Ramos rogo Manoel Tenório dos Santos, Geane Roseli de Siqueira Lima, Francisca Josefa da Conceição, Ivanilda Elias Freire, Mario Francisco de Oliveira, Antônio Jacinto de Melo, Gilson Rosendo P. Silva, Antônia Maria Segundo da Silva, Ednalva Maria dos Santos, Jason da Silva, Mirandia Gomes da Silva, Maria da Solidade Lins Silva, Gilson Rosendo Pereira da Silva a rogo Josefa Gomes Bezerra, Sheila Ferreira da Silva, Jocyane Pereira de Freitas Silva, Maria Eunice de Santana Santos.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.485.733/0001-17</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>21/10/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DO MORADORES DO SITO SOARES E REGIAO</b>                  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b>                           |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT CARRAPATO</b>   | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SEDE</b>                          | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1594</b>                       |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/10/2008</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                     |                 |
|------------------------------------|---|-------|---------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição do Moradouro do Sítio Soaus e Região. |       |                     |                 |
| Endereço:                          | Sítio Leopoldo, s/n, Sede   | CNPJ: | 10.485.733/0001-17. |                 |
| Município:                         | Sertãozinho   | UF:   | PE                  | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Maura Isabel  |       |                     |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maura Isabel do Nascimento.

---

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertãozinho PE. 12 de agosto de 2019

---

Data, Município e UF

Ata da reunião ordinária de eleição e posse da **Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Soares e Região, CNPJ: 10.485.733/0001-17**. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito) às 10:00 (dez horas) teve início à mais uma reunião ordinária com a seguinte pauta: Abertura, oração, aniversariantes do mês, leitura da ata anterior, leitura do livro caixa, eleição da nova diretoria, informes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia. Isabel falou que por motivos superiores, não puderam assistir a reunião do Sindicato no mês de março, ela falou que tem medo que a Associação acabe. O Sr. Suitiberto falou que temos de ajudar a se reunir para não deixar acabar. Falou informes do CAR, dos 50% de desconto em Dr. Wanessa, da aração de terra que ficou muito a desejar, sobre o INSS que irá ser digital virtual, e advertiu sobre guardar as provas referentes à agricultura, pois são elas que irão aposentar e não o Sindicato em si. Deu mais alguns informes sobre as sementes crioulas sem agrotóxicos disponibilizadas para o plantio, sobre atualização das DAPs e depois a palavra foi passada à uma visitante do Recife, Eliane, que estuda projetos para Associações e grupos. Iniciou sua fala com a frase "A união faz a força" e depois mencionou sobre quem se prontificaria para assumir a presidência da Associação, pois, a atual presidente Isabel, encontra-se incapaz de continuar, por motivos de saúde e tempo. Falou, sobre a importância e sentido da Associação e para que não deixassem acabar, mencionou também, sobre os projetos que quer dar andamento, por exemplo, projeto sobre a conservação de sementes, horta orgânica, reflorestamento de plantas nativas, dentre outros, em seguida, deu-se início a eleição da nova diretoria, ao qual ficou formada da seguinte forma: **Presidente: Maria Isabel do Nascimento, brasileira, solteira convivente em união estável, RG: 4.098.078/SSP-PE, CPF: 599.533.814-53, residente no Sítio Soares – Sertânia – PE, agricultora; Vice presidente: Maria Aparecida Ferreira, brasileira, solteira, RG: 8.586.435, CPF: 098.241.404-84, residente no Sítio Cacimba Nova – Sertânia – PE, agricultora; Secretária: Inácia Maria Ferreira de Siqueira, brasileira, casada, RG: 6.708.180/SSP-PE, CPF:058.335.694-00, residente no Sítio Cacimba Nova – Sertânia – PE, agricultora; Tesoureira: Maria Madalena da Silva, brasileira, casada, RG: 8.242.357, CPF: 032.679.914-12, residente no Sítio Mioré – Sertânia – PE, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Maria Valdirene Leite da Silva, 2ª Maria Torquato de Noronha, 3ª Wanderleia de Gois Pereira; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Adriana Leandro de Sousa, 2º José Deusdeth Freire, 3ª Maria de Fátima Ferreira da Silva**. Todos eleitos por aclamação e unanimidade por todos os sócios presentes, para um mandato de 02 (dois) anos. Dos R\$ 80,00 (oitenta reais) arrecadado entre os 28 sócios, retirou-se R\$ 10,00 (dez) para o Conselho e R\$ 15,23 (quinze reais e vinte e três centavos) referente à energia. Sem mais nada a tratar no momento, eu, Maria Aparecida Ferreira, na qualidade de secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Inácia Maria Ferreira de Siqueira, Maria Isabel do Nascimento, Wanderleia de Gois Pereira, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Julita Celestina Celestina Ferreira, Marcilon Lopes de Holanda, Yolanda Bezerra Silva, Aline Martins Rodrigues, Valesca de Gois Pereira, Roberto Ferreira da Silva, Marcelo Ferreira de Brito, Maria Aparecida Ferreira, Maria José Gomes de Queiroz, Mª Madalena da Silva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>18.151.463/0001-10<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>16/05/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DO SITIO PINHEIRO DE CIMA DO 2 DISTRITO DE<br>CRUZEIRO DO NORDESTE SERTANIA PE                      |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada  |   |                                |
| LOGRADOURA<br>SIT PINHEIRO DE CIMA   | NÚMERO<br>0   | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>56.600-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                               | MUNICÍPIO<br>SERTANIA          |
|  |   | UF<br>PE                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br>(87) 9188-1466                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/05/2013                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:11:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

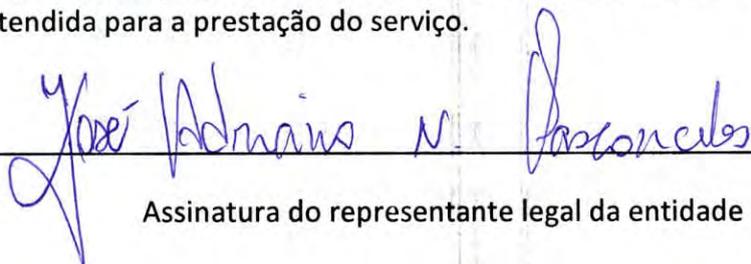
[Atualize sua página](#)

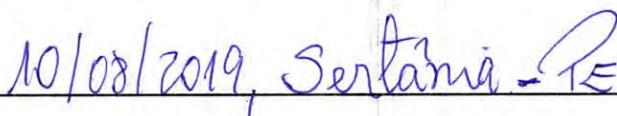
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |                 |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida do sítio Rincão de Lima do 2 Distrito de Cruzzeiro do Nordeste Sertânia - PE |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Rincão de Lima, n: 0, Zona Rural  | CNPJ: | 18.351.463/0001-10 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | José Adriano N. Vasconcelos   |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

  
 \_\_\_\_\_

Data, Município e UF

Ata da assembleia geral ordinária de eleição e posse da diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária João Evangelista Gomes, dos moradores os sítios: Serecé de Baixo, Jiboia, Varzea do Algodão e Apito, CNPJ: 07.367.534/0001-08; Aos 19 (dezenove) dias do mês maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 14 horas, na sede da associação reuniram-se todos os associados para discutirem a seguinte pauta: informes; Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal. Iniciando os trabalhos o presidente Rosil Patu (Tenente) deu abertura a reunião saudando a todos e fazendo um momento de oração em seguida passou os informes dos movimentos sociais sobre uma paralização nacional que será dia 14/06 sobre as reformas propostas pelo governo federal; Em seguida fez uso da palavra o Sr. Severino Gomes (Bidoia) vice presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores Familiares de Sertânia que coordenou a eleição que após vários embates e discursões ficou a diretoria da seguinte forma, Presidente: Heleno Gomes de Lima, CPF: 258.532.604-72, RG: 880.552 SSP-PB, brasileiro, casado, agricultor, residente no sitio serecé de baixo, sn, zona rural, Sertânia – PE; Vice presidente: Gerson da Cruz, CPF: 361.081.854-68, RG: 36.957.942-2 SSP-SP, brasileiro, casado, agricultor, residente no sitio jiboia, sn, zona rural, Sertânia – PE; Secretária: Maria Rosely Barbosa Patu, CPF: 087.035.954-12, RG: 8.255.784 SDS-PE, brasileira, solteira, agricultora, residente no sitio apito, sn, zona rural, Sertânia – PE; Tesoureira: Elza Gonçalves da Silva, CPF: 452.910.204-15, RG: 2.978.146 SSP-PE, brasileira, casada, agricultora, residente no sitio serecé de baixo, sn, zona rural, Sertânia – PE; Conselho Fiscal Efetivo: 1º Sebastião Gomes Batista, 2ª Vania Esterfania Alves Teixeira, 3ª Andrea Barbosa Simões Ferreira; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Aguida Bandeira da Silva, 2ª Maria das Montanhas Pereira Silva e 3º Sebastião Siqueira Araujo. Todos eleitos por aclamação e unanimidade para um mandato de dois anos iniciando hoje e todos empossados. Nada havendo mais a tratar eu Jozenilda Batista Gomes na qualidade de secretária HA DOC assino a presente ata com todos os presentes: Jozenilda Batista Gomes, Maria Roselly Barbosa Patu, Heleno Gomes de Lima, Sebastião Araujo Siqueira, Jose Carlos da Cruz, Abner Gomes de Lima, Maria Bernadete Bezerra da Silva, Elza Gonçalves da Silva, Roseanne Maria de Jesus, Maria de Fatima Barbosa Patu, Maria das Montanhas Pereira Silva, Maria da Luz Silva Teles, Joentina Batista Gomes, Andrea Barbosa Simões Ferreira, Jolsivaldo Ferreira de Jesus, Arlindo Gomes de Lima, Rosil Patu da Silva, Gerson da Cruz, João Gomes Batista, Sebastião Gomes Batista, Ivone Bandeira da Silva, Aguida Bandeira da Silva, Vania Esterfania Alves Teixeira



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.463.460/0001-72</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>24/08/1984</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SERTANIA**

|  |                        |
|--|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CDL</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

|  |                     |                               |
|--|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>PC PREFEITO JOAO PEREIRA VALE</b> | NÚMERO<br><b>92</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 1</b> |
|--|---------------------|-------------------------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>56.600-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b> | UF<br><b>PE</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CDLSERTANIA-@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1606 / (87) 9951-0070</b> |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/05/2019</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **15:55:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 11.463.460/0001-72  
NOME EMPRESARIAL: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SERTANIA  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ANDRE CARLOS MAGALHAES RAFAEL |
| Qualificação:          | 16-Presidente                 |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/08/2019 às 15:56 (data e hora de Brasília).

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|
| Razão Social:                      | Câmara de Dirigentes Locais de Sertânia                     |       |                    |
| Endereço:                          | Praça Bezerra João Bezerra Vali,<br>Nº 92, 1º Andar, Lentes | CNPJ: | 11.463.460/0001-72 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       |   |       |                    |

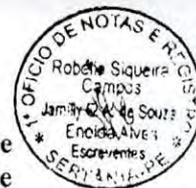
A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

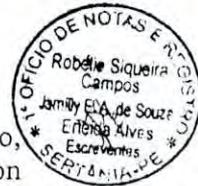
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertânia (PE, 07 de agosto de 2019)

Data, Município e UF

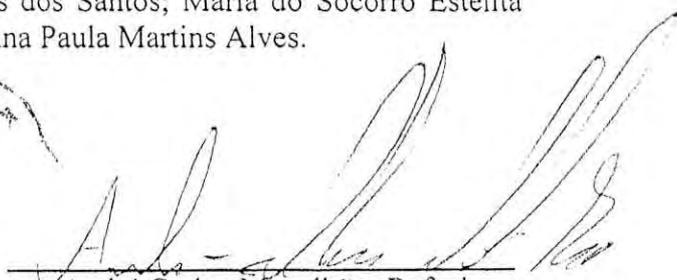


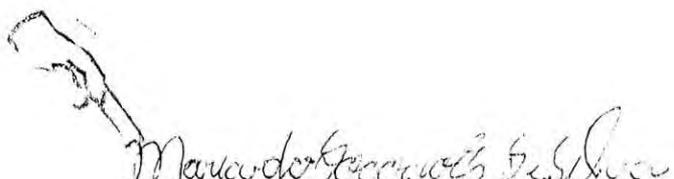
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sertânia – CDL – CNPJ 11.463.460/0001-72, realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), na sede desta entidade, especialmente convocada para anunciar a renúncia da atual Presidente e a nova Diretoria e Conselho Fiscal para concluir o Triênio 2018/2020.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 19:00 h (dezenove horas), na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sertânia - CDL, na Praça Prefeito João Pereira Vale nº 93 A, 1º Andar, Centro, nesta cidade, sob a presidência da Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva, realizou-se a Assembleia Extraordinária especialmente convocada para anunciar a renúncia da atual Presidente e a nova Diretoria e o Conselho Fiscal para concluir o Triênio 2018/2020 em cumprimento às disposições constantes no Estatuto desta entidade adaptado ao novo código civil brasileiro, elaborado de acordo com as diretrizes da CNDL (Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas). Onde esteve presente o candidato a Presidente Sr. André Carlos Magalhães Rafael; Sr. Madson Adriani Galindo Vaz, candidato a 1º Vice-Presidente; Sr. Wilton Mauricio de Carvalho, candidato a 2º Vice-Presidente; Sr. Vicente Ferreira de Melo Junior, candidato a Diretor Administrativo Financeiro; Sr. José Edvaldo de Oliveira, candidato a Vice-Diretor administrativo; Sr.<sup>a</sup> Maria das Dores Rodrigues Nascimento, candidata a Diretora; Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Martins, candidata a Diretora; Sr. Lucílio Rufino de Siqueira, candidato a Diretor; Srt.<sup>a</sup> Marta Rafaela Batista Silva, candidata a Diretora; Srt. Geovando Severo da Silva, Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos, Sr. Paulo Roberto Siqueira de Oliveira ambos candidatos ao Conselho Fiscal titular, Sr. Edimarcus André Mendes, Sr. José Ferreira Neto, Sr.<sup>a</sup> Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva, ambos candidatos ao Conselho Fiscal suplente; Sr. Edenilton da Costa Cavalcante; Sr. Carlos Magno Ferreira Vaz, associados; Srt.<sup>a</sup> Jaine Santana da Silva, Secretária Executiva, Srt.<sup>a</sup> Sara Raquel Nunes Medeiros de Freitas, secretária. Em seguida a Presidente Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva instalou a Assembleia Eleitoral e convocou a Srt.<sup>a</sup> Jaine Santana da Silva para secretária dos trabalhos a qual leu a carta de renúncia e anunciou que o cargo estava sendo passado para André Carlos Magalhães Rafael, o único membro da Diretoria que se dispôs a ser o novo Presidente, com aprovação unânime. A Presidente Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva declarou eleita a Diretoria e o Conselho Fiscal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sertânia – CDL para concluir o Triênio 2018/2020 com a seguinte composição: **Diretoria Triênio 2018 / 2020:** Diretor Presidente: André Carlos Magalhães Rafael, brasileiro, casado, Empresário, RG 7.517.571 SSP PE, CPF 056.890.024-37, residente na Rua Gonçalves Maia, nº 53, Centro – Sertânia - PE; Diretor 1º Vice-Presidente: Madson Adriani Galindo Vaz, brasileiro, casado, Empresário, RG 3.289.838 SSP PE, CPF 728.144.624-15, residente na Rua 7 de setembro, nº 12, Centro – Sertânia - PE; Diretor 2º Vice-Presidente: Wilton Mauricio de Carvalho, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas, RG 6.662.444 SSP PE, CPF 069.270.314-48, residente na Rua Maestro Sebas Mariano, nº 107 C 1º Andar, Odilon Pierre – Sertânia - PE; Diretor Administrativo Financeiro: Vicente Ferreira de Melo Junior, brasileiro, casado, Empresário, RG 4.632.126 SSP PE, CPF 883.584.294-87, residente na Rua 6 de Junho, nº 109, Centro – Sertânia – PE; Vice Diretor Administrativo Financeiro: José Edvaldo de Oliveira, brasileiro, casado, Empresário, RG 920.420 SSP PB, CPF 359.179.114-87, residente na Rua Dr. Manoel Borba, nº 91, Centro – Sertânia - PE; Diretor sem Designação: Maria das Dores Rodrigues Nascimento, brasileira, casada, Empresária, RG 92.703.767 SSP PE, CPF 835.932.844-72, residente na Rua Maestro Sebas Mariano, nº 101, Centro- Sertânia –PE; Diretor sem Designação: Ana Paula Martins Alves, brasileira, casada, Gerente de Vendas, RG 3.328.376 SSP PE, CPF 583.372.964-53, residente na Rua Isaura Xavier, nº 392, Centro



- Sertânia - PE; Diretor sem Designação: Lucílio Rufino de Siqueira, brasileiro, casado, Empresário, RG 1.641.009 SSP PE, CPF: 216.292.934-15, residente na Rua Odilon Pierre, nº 308 , Alto da Conceição - Sertânia - PE; Diretor sem Designação: Marta Rafaela Batista Silva, brasileira, solteira, Empresária, RG 7.516.402 SDS PE, CPF 065.749.134-97, residente na Rua E, nº 19, Vila da Cohab - Sertânia - PE. **Conselho Fiscal: Membros Efetivos:** Paulo Roberto Siqueira de Oliveira, RG 3.445.930 SSP PE, CPF 746.794.814-04; Geovando Severo da Silva, RG 4.707.906 SDS PE, CPF 901.623.744-53; Edvaldo Rodrigues dos Santos, RG 3.186.311 SSP PE CPF 521.578.304-72. **Membros Suplentes:** Edimarcus André Mendes, RG 3.753.806 SSP PE, CPF 628.787.274-87; Jose Ferreira Neto, RG 2.386.143 SDS PE, CPF 286.542.694-72; Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva, RG 4.477.999 SSP PE, CPF 023.880.854-89. Em seguida a Presidente Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva cumprimentou o Presidente Eleito André Carlos Magalhães Rafael e os demais membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal desejando a todos votos de pleno êxito na gestão de seus mandatos a frente da CDL-Sertânia, por consenso da Diretoria e dos Associados presentes. A posse da nova Diretoria foi marcada para o dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). O Presidente André Carlos Magalhães Rafael agradeceu a confiança dos associados pela sua eleição e dos companheiros da Diretoria e prometeu que vai lutar pelo engrandecimento da CDL em defesa do desenvolvimento socioeconômico da cidade de Sertânia. Continuando franqueada a palavra como ninguém mais dela quisesse fazer uso, a Presidente Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os associados que se fizeram presente. Para constar, eu, Jaine Santana da Silva, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretária dos trabalhos, pela Presidente Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva e pelo Presidente Eleito André Carlos Magalhães Rafael, a Diretoria e o Conselho Fiscal. Sertânia, 21 de dezembro de 2018. Jaine Santana da Silva; Geovando Severo da Silva; André Carlos Magalhães Rafael; José Edvaldo Oliveira; José Ferreira Neto; Paulo Roberto Siqueira de Oliveira; Vicente Ferreira de Melo Junior; Marta Rafaela Batista Silva; Maria das Dores Rodrigues Nascimento; Lucílio Rufino de Siqueira; Wilton Mauricio de Carvalho; Edimarcus André Mendes; Edvaldo Rodrigues dos Santos; Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva; Madson Adriani Galindo Vaz; Ana Paula Martins Alves.

  
\_\_\_\_\_  
Jaine Santana da Silva  
Secretária

  
\_\_\_\_\_  
André Carlos Magalhães Rafael  
Presidente Eleito

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Estelita Sousa e Silva  
Presidente da Ass

Robélia de Siqueira Campos  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Títulos e P. Jurídica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes

1º OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÃOZINHO - PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.299 Fls. 43v  
do Livro A". Registrado sob nº 1.639 Fls. 17 do Livro  
A-5. Sertânia/PE, 07.02.2019. Jamilly Ellen Alves de  
Souza Escrevente Substituta.

Selo: 0073486.VM010201801.00448 07/02/2019 15:07:11  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.791.663/0001-71</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/1995</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO DIST ALGODOES</b>   |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACODAL</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R DO COMERCIO</b>   | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALGODOES</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/10/2018</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **14:47:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Ata da Assembléia extraordinária da Associação dos Moradores do Distrito de Algodões Município de Sertânia Estado de Pernambuco aos 09 dias do mês de Janeiro de 2007 às 20:00 horas Reuniram-se os associados desta comunidade para deliberarem sobre os seguintes assuntos modificação do estatuto; eleição da diretoria e do Conselho Fiscal; local da reunião, horário da reunião, contribuição mensal. A reunião teve início sob a coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Sertânia-PE O senhor José Monteiro de Almeida Filho (Bó) e a presença de 23 ( vinte e três) associados. O CMDSS através do seu coordenador iniciou a reunião informando a todos presentes que a associação depois do novo código civil tem que modificar o seu estatuto, depois de aprovado de aprovado por unanimidade o seu novo estatuto. Nome da Associação e sua abrangência ficou. Associação comunitária dos moradores do distrito de Algodões. E CNPJ nº 00791.663/0001-71 eleição da nova diretoria e conselho Fiscal. Foi colocado os nomes dos associados para fazerem parte da nova diretoria. A diretoria foi eleita por unanimidade e ficou assim formada para um mandato de 02 (dois) anos; presidente; Candido Jose de Siqueira Rocha; CPF 765.274.418-00; RG 10.267.016-x SSP-SP; secretário; Egidio Freire Soares: CPF. 728.202.764-15; RG 3.871.916 SSP-PE; tesoureiro; 111.627.244-04; RG. (digo) tesoureiro; Edimilson Alves dos Santos CPF. 111.627.244-04; Rg. 1.268.023 SSP-PE ; Conselho Fiscal efetivo; 1º Izailda Rodrigues de Siqueira; 2º Maria Edivânia Balbino da Silva; 3] Marinalva Henrique Freire; Conselho Fiscal Suplente. 1º José Gilson Severo dos Santos; 2º Izaura de Siqueira Carvalho 3] Adelmo Bezerra de Melo. Todos eleitos e empossados. Local da reunião na escola Laura Chaves; no 1º domingo de cada mês a partir das 15:00 horas; contribuição mensal R\$ 2,00 (dois) reais, inscrição para novos sócios: R\$ 5,00 (cinco) reais; Antônio secretário agricultura extabeleceu os critérios do seguro safra sem mais nada para o momento eu José Monteiro de Almeida Filho na qualidade de secretário ad-hoc assino a presente ata: José Monteiro A. Filho Maria Lindinalva Rodrigues Brito Edmilson Chaves dos Santos Elisa de Siqueira Macário Antonio Izailda Rodrigues de Siqueira José Feitosa da Silva Antonio Marques da Silva Maria Ivoneide Ferreira Cavalcante Maria edivânia Balbino da Silva Sinalva Rodrigues dos Santos Ribeiro Edílson Feitosa da Silva Marinalva Henrique Freire Isaura de Siqueira Carvalho Ana Maria Leonardo da Silva José Gilson Severo dos Santos Jurio Ferreira Leite Sandra Antunes dos Santos Jose Severo dos Santos Jose Lins Macário da Silva Egidio Freire Soares Cândido José de Siqueira Rocha Edeildo Rodrigues da Silva Joana Maria da Silva Macario

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.773.118/0001-10</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>28/04/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DOS SITIOS CAMPOS DE BAIXO, CAMPOS DE CIMA, BAIXA DO MEIO, MARINHEIRO, IMBE, CAATINGA, CAIANAS</b> |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                       |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT CAMPOS</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BOSERTANIA3@HOTMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(87) 9243-5452</b>                       | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/04/2016</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:09:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

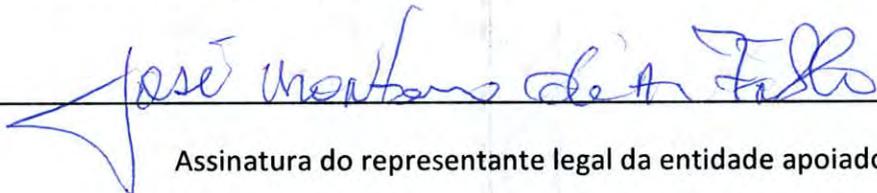
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |        |                    |
|------------------------------------|--|--------|--------------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima dos Sítios Campos de Baixo, Campos de Lima, Baixa do Miguel, Macinhato, Imbe, Baatinga, Cajamas |        |                    |
| Endereço:                          | Sítio Lombos, S/N, Zona Rural  | CNPJ:  | 24.773.158/0001-50 |
| Município:                         | Sustânia   | UF: PE | CEP: 56.600-000    |
| Nome do representante legal:       | Ivânia Loureiro de Moraes Frezação   |        |                    |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

  
 Data, Município e UF

Ata de reunião ordinária da associação comunitária de moradores Nossa Senhora de Fátima dos Sítios: Campos de Baixo, Campos do Cima, Baixa do Meio, Marinheiro, Imbé, Caatinga, Caianas, Caboclo, Baixa Grande, e Brejinho. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2017 as 9:00 horas, teve início a reunião na sede da associação localizada no sítio Campos município de Sertânia-PE com CNPJ: 24.773.118/0001-10. Os sócios reuniram-se para deliberar sobre vários pontos, um deles seria a mudança da tesoureira da associação e outros assuntos de interesse da comunidade. A Tesoureira da associação é Jocelia, ela está com problema de saúde e ela não está vindo Bó ainda perguntou se tinha alguém para ocupação da vaga, Aline se prontificou, foi feito a discussão e foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, ficou assim a nova diretoria formada: Presidente: José Monteiro de Almeida Filho, Brasileiro, Divorciado, RG: 1.792.401, CPF: 284.851.224-53, Domicílio: Sítio Campos, Agricultor; Secretária: Ivânia Cordeiro de Moraes Frazão, Brasileira, Casada, RG: 36.381.550-8, CPF: 332.032.698-80, Domicílio: Sítio Campos, Agricultora; Tesoureira: Maria Aline Cordeiro da Silva, Brasileira, Solteira, RG: 7.407.604, CPF: 060.958.514-24, Domicílio: Sítio Campos, Agricultora. Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Quitéria Nunes de Lima Lopes, 2ª Rosilene Santos Silva, 3ª Tomás de Aquino Nunes. Conselho Fiscal Suplente: 1ª Maria do Carmo da Silva Almeida, 2ª Ducileide Alves de Lima, 3ª Joelma Nunes Vilela. Arração de terra como todos pode ver a máquina já está trabalhando e vai arrar para todos isso se chama terra pronta. Esses tratores veio em parceria com o concelho eu mesmo assinei disse Bó ainda foi colocado que tem que fazer para todos Bó falou que quem não arou e quizer pode da o nome que o trator vem fazer o serviço assim esclareceu o vice prefeito Antônio Almeida toinho ainda falou sobre a disposição para resolver tudo que poder e ainda falou sobre o projeto da agua dos Campos e ainda não foi resolvido nada vamos primeiro procurar tudo sobe a conta desse poço vamos ver até uma forma de comprar uma bomba nova e colocar os registros de manobra para melhora o abastecimento de agua fica melhor Bó falou do planejamento da associação e isso vai ser entregue uma cópia à cada secretaria, vamos acompanha com esse planejamento, a questão da semente até agora não temos previsão das sementes mais o governo infelizmente o governo não mandou nada cisternas calçadão e que ainda estão sendo construídas agora vai ser construídas 90 cisternas sem mais nada a tratar eu Ivania lavrei a presente Ata na qual depois de linda e aprovada será assinada por mim e todos os participantes desta assembleia: Ivânia Cordeiro de Moraes Frazão, José Monteiro de A. Filho, Maria Aline Cordeiro da Silva, Afonso Nunes da Silva, Edinalva Lúcia da Silva, Maria de Lourdes Neves de Souza, Cícero José, Maria do Carmo Silva, Jucimere da Silva Alves Lopes, Lucicleide Martins de Souza, Roberlane Maria da Silva, Marinalva Alves Cordeiro, Wilson Francisco de Siqueira Silva, Maria Alves Silva Lopes, Quitéria Nunes de Lima Lopes, Jucicleide S. da S. Lima, Maria das Neves Nunes Batista, Maria do Carmo Silva Almeida, Rosineide da Silva Gomes, Lúcia Maria da Silva, Sérgio Sinésio dos Santos arogo de Agenor Josenal dos Santos, Maria Beatriz F. Gomes, ANASTÁCIO DE MELO FARIAS, Ritá de Cassia de Lima Bezerra, maria madalena de Lima, Jailma Nunes Maciel, Maria Miguel, Roberta Ferreira Campos Silva, Damiana Bezerra Vidal, Sérgio Sinésio dos Santos arogo, Alzira Rita de Lima, Ana Mércia Ramos da Silva, Lucimar Cordeiro da Silva, Gisleide Maria da Silva, Rita de Cássia Silva do Amaral, Juliana maria Camilo de Farias, margarida maria gomes da Silva, Sérgio Sinésio dos Santos arogo de Severina Florêncio da Silva, Janaina Mª da Silva, maria de Lourdes Belarmino Silva, Margarida H. S Lucimar maria dos Santos Silva, Maria Halana Belarmino da Silva Oliveira, Jozelio Nunes da Silva, mauro Romão de Almeida, Maria de Lourdes Santos, Carla Nunes da Silva Fausto, Adriana Ferreira da Silva, Ana Ferreira da Silva, Maria Jacimede Felix Bezerra, Josefa Miguell, Maria Halana B. da S. Oliveira arobo de Maria Josefa R. da Silva, maria José da Silva, Maria Evaristo Botelho, maria do Carmo Silva, maria madalena Alves da Silva, Jucineidi de Farias Alves, maria Valdilene alves Pereira Silva, Maria Lucivânia da Silva, Oleveira, Antônio Nunes da Silva, Rosineide Felipe da Silva, Ademir Severo da Silva, Cláudia Mª de A. Ramos, Maria José da Silva Lima, José Carlos, Marcílio S. Alexandre, Marcia Maciel, Maria José Bezerra de Sousa, Sérgio Sinésio dos Santos, Maurílio Xisto Vilela, José Cícero Santos da Silva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.856.570/0001-90</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/05/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS SITIOS RIACHO VERDE E RECANTO VERDE</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSOCIACAO RIACHO E RECANTO VERDE</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT RIACHO VERDE</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                              | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(87) 9112-7923</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/05/2007</b>                   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **16:19:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos sítios Racho Verde e Recanto Verde. |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Racho Verde, S/N, Zona Rural                             | CNPJ: | 08.856.570/0001-90 |                 |
| Município:                         | Sustânia   | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Econômico Leodino de Sousa                                     |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Econômico Leodino de Sousa

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sustânia PE 6/8/2019

Data, Município e UF

**Ata de eleição e posse da Associação Comunitária dos Sítios Riacho Verde e Recanto Verde, inscrita no CNPJ: 08.856.570/0001-90.** Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) às 09:30 horas, reuniram-se os sócios para tratar da eleição e posse de uma nova diretoria da Associação e alguns outros pontos da pauta em respeito das mensalidades da associação, que passará a ser de R\$ 5,00 (cinco reais) a partir do próximo mês, também foi discutido a respeito da água da adutora. Em seguida discutiu-se a respeito da febre aftosa, que foi prorrogado até o dia 30 para fazer o cadastro para vacinação do gado, caso contrário os proprietários terão que pagar uma multa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada animal e R\$ 300,00 (trezentos reais) por a propriedade. Foi discutido também, alguns pontos referentes ao banco do nordeste e sobre a prorrogação do CAR, sobre o seguro safra e a fiscalização e por fim, deu-se início a eleição da diretoria, onde foi votado e eleito a seguinte diretoria: **Presidente: Eronides Cordeiro de Souza, brasileiro, casado, RG: 3.583.509, CPF: 627.625.084-87, domiciliado no Sítio Cacimba de Cima – Sertânia – PE, agricultor; Vice presidente: Luciana Soares Ferreira da Silva, brasileira, casada, RG: 7.590.11, CPF: 091.218.964-96, domiciliada no Sítio Piutá – Sertânia – PE, agricultora; Secretária: Ana Cláudia Soares Ferreira, brasileira, casada, RG: 7.544.822, CPF: 063.781.204-20, domiciliada no sítio Recanto Verde – Sertânia – PE, agricultora; Tesoureira: Josefa Cícera de Lima, brasileira, solteira, RG: 5.977.190, CPF: 033.772.194-71, domiciliada no sítio Recanto Verde – Sertânia – PE, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Janaina Raquel Gomes, 2ª Lucimere de Siqueira Melo Vasconcelos, 3ª Ilderlândia Aleixo de Brito Oliveira; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Aline Cavalcante de Oliveira, 2ª Maria Leonilda Tavares dos Santos Miro, 3ª Marinez Ferreira Vasconcelos.** Eleitos por unanimidade por todos os sócios presentes, sem mais nada a tratar, eu, Ana Cláudia Soares Ferreira, na qualidade de Secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Ana Cláudia Soares Ferreira, Marinez Ferreira Vasconcelos, Aline Cavalcante de Oliveira, Laudiné C. de Oliveira, Alberio Miro da Silva, Janaina Raquel Gomes, Ana Cláudia Soares Ferreira a rogo de Landileide Gomes da Silva, Maria Leonilda Tavares dos Santos, Gabrielly Gomes da Silva, Nádia Camila da Silva Chaves, Ilderlândia Aleixo de Oliveira, Ana Cláudia Soares Ferreira a rogo de José Carlos Gomes da Silva, José Adailton da Silva, Luciana Soares Ferreira da Silva a rogo de Otaniel Galdino da Silva, Luciana Soares Ferreira da Silva a rogo de Rosa Maria Gomes, Sebastião Alves de Siqueira, Sebastiana Galdino Silva, Vandelúcia Romeu de Lima, Luciana Ferreira, Luciana Soares Ferreira da Silva, Josefa Cícera de Lima.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.764.596/0001-45</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>19/12/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO GRUPO REAL BRASIL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA REAL BRASIL DO SÍTIO BARAUNA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASSOCIACAO GRUPO REAL BRASIL</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>OTR COMUNIDADE DE BARAUNA</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RIO DA BARRA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(87) 9632-7826</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/12/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Grupo Real Brasil dos Agricultores Familiares da Fazenda Real Brasil do Sítio Baraúna |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Ost. Comunidade de Baraúna, S/N,<br>Rio da Barra   | CNPJ: | 07.764.598/0001-45 |                 |
| Município:                         | Surubim  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Claudia Maria Pereira do Amaral  |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudia Maria Pereira do Amaral

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Surubim - PE 06 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

Ata de reunião ordinária da **Associação Grupo Real Brasil dos Agricultores Familiares da Fazenda Real Brasil do Sítio Baraúnas, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.764.596/0001-45**, reunião realizada aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito) às 16:00 horas da tarde. Reunião com o único intuito de eleger uma nova diretoria da Associação. Foi discutido em assembleia e apresentado os nomes para a nova diretoria, e assim foi iniciado a votação, apurou-se os votos, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes à assembleia, da chapa única formada pelos seguintes membros, para um mandato de 02 (dois) anos: Presidente: Cláudia Maria Pereira do Amaral, brasileira, solteira, RG: 9.096.130 SDS – PE, CPF: 106.453.784-70, residente no sítio Baraúnas, agricultora; Vice presidente: Maria das Dores de Sousa Pereira, brasileira, solteira, RG: 5.246.941, SSP-PE, CPF: 040.365.084-40, residente no sítio Baraúnas, agricultora; Secretária: Maria Adrielle Pereira Rolim, brasileira, solteira, RG: 10.552.878, SDS-PE, CPF: 140.827.694-12, residente no sítio Baraúnas, agricultora; Tesoureira: Ednalda Ferreira da Costa, brasileira, solteira, RG: 7.652.838, SSP-PE, CPF: 078.453.854-92, residente no sítio Baraúnas, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Maria Lucia da Costa, 2ª Adeilza de Sousa Pereira Amaral, 3ª Juliana da Silva Farias; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Silvana Amorin do Amaral, 2ª Francisco de Assis Ferreira. Estando todos os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Adrielle Pereira Rolim na qualidade de secretária assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Maria Adrielle Pereira Rolim, Francisco de Assis Ferreira, Maria Lucia da Costa, Ednalda Ferreira da Costa, Maria das Dores de Sousa Pereira, Cláudia Maria Pereira do Amaral, Silvana Amorin do Amaral, Adeilza de Sousa Pereira Amaral, Juliana da Silva Farias.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.625.111/0001-07</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>19/02/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E DE PRODUTORES DOS SÍTIOS COXI DOS CADETES,<br/>ERNADES E PEDRA MONTADA.</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ADECOP</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT COXI DOS CADETES</b>   | NÚMERO<br><b>SN</b>   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE                              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>19/02/2003</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:00:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                        |                 |
|------------------------------------|--|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação de desmembramento comunitários e de Produtores dos sítios Loxi dos Ladetes, Ermendes e Pedra Montada. |       |                        |                 |
| Endereço:                          | Sítio Loxi dos Ladetes - SWS, Zona Rural   | CNPJ: | 05.625.1181<br>0001-07 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Simônila Rezende Vilela  |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Simônila Rezende Vilela

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertânia - PE, 06 de Agosto 2019

Data, Município e UF

Ata de Eleição e Posse da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Sítios: Coxi dos Cadetes, Ernandes e Pedra Montada, inscrita no CNPJ: 05.625.111/0001-07. A reunião iniciou-se às 14:00 horas do dia vinte e um (21) de maio de dois mil e dezessete (2017), sob o propósito único de eleger uma nova diretoria. A atual presidente, Marilene Barbosa de Lima iniciou a reunião falando que a Associação irá precisar de candidatos para o nova diretoria. A chapa única foi aprovada por unanimidade por todos os sócios, ficando da seguinte forma: Presidente: Simônica Rezende Vilela, brasileira, casada, portadora do RG: 7.403.426 e CPF: 049.908.124-25, residente no sítio Coxi dos Cadetes, agricultora, Secretária: Suellen Ferreira da Silva, brasileira, união estável, portadora do RG: 3.683.177-8 e CPF: 113.831.044-17, residente no sítio Coxi dos Cadetes, Agricultora, Tesoureira: Maria Janily Vilela Carvalho, brasileira, união estável, portadora do RG: 3.316.163 e CPF: 089.113.294-52, residente no sítio Coxi dos Cadetes, agricultora, Conselho Fiscal Efetivo: 1ª: Maria da Glória Vilela Guimarães, 2ª: Joselma Pereira do Nascimento, 3ª: Maria José Ferreira da Conceição, Conselho Fiscal Suplente: 1ª: Mônica Batista de Araújo, 2ª: Maria José Nunes Torres, 3ª: Mariana de Oliveira Lima. Após eleita a nova diretoria, deu-se por encerrado a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Suellen Ferreira da Silva, lavrei a presente ata na qual depois de lida e aprovada, será assinada por mim e os demais presentes. Suellen Ferreira da Silva, Maria Janily Vilela Carvalho, Jaciara da Silva Feitosa, Maria Eva Torres da Silva, Joselma Pereira do Nascimento, Cícera Maria Torres da Silva, Mônica Batista de Araújo, Chirle de Sousa Vilela, Rubenita da Costa Silva, Roselma Vieira P. Rolim, Renata Tais Pereira Lins, Maria José de Carvalho Fernandes, Regivânia de Siqueira Carvalho Guimarães, Maria José Ferreira da Conceição, Jaiane Nunes Torres, Maria José Nunes Torres, Maria da Conceição S. Carvalho, Margarida de Souza Beserra, Adriana Pinheiro Leite, Aline Bezerra Leite da Silva, Ivânia Barbosa de Santana Guimarães, Maria da Glória V. Guimarães, Simônica Rezende Vilela, Edilene Gomes de Araújo, Natália Gomes de Araújo, Elizabeth Carla da Silva, Maria Aparecida B. Vilela, Josefa Graciene Vilela de Carvalho.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.907.554/0001-16</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>07/03/2006</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RIO DA BARRA E REGIAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>OTR COMUNIDADE DE RIO DA BARRA</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RIO DA BARRA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(87) 3802-4044</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/03/2006</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                        |                 |
|------------------------------------|--|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação dos moradores do Rio da Barra e Região  |       |                        |                 |
| Endereço:                          | OTR comunidade de Rio da Barra, SM<br>Rio da Barra | CNPJ: | 07.907.554/0001-<br>36 |                 |
| Município:                         | Sertãozinho  | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Severino Paulino de Lima                           |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Severino Paulino de Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

---

Data, Município e UF

Ata da Assembleia Geral da Associação dos Moradores da Barra e Zélio, Santana - PE, inscrita no nº número 07.907.554/0001-16, às 03 (dias) de mês de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h30min na Sede da Associação, teve início a reunião da Assembleia Geral que foi presidida pelo Sr. Senhor Eulálio Rodrigues de Araújo e convocada pelo Sr. Washington Assis Silva, e contou com a presença de mais membros da cidade Santana e muitos indivíduos locais para deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Prestação de contas da nova diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019; B) Contas da Nova Diretoria; C) Prestação de contas da gestão anterior e alguns informes de natureza após a prestação de contas da gestão anterior para a Nova Diretoria que já tem a sua constituição: Sr. Severino Paulino de Lima, brasileiro, casado, RG nº 5517 PE, CPF nº 227.419.554-91, residente na Zona de Barra, profissão: agricultor / Sr. Presidente: Eulálio de Araújo, brasileiro, solteiro, RG 3.274.367 50P-PE, CPF 484-53, residente no sítio Barra do Aquil, profissão: agricultor / Secretário: Juan Carlos Salgado, brasileiro, solteiro, RG 101.505 - PE, CPF nº 125.042.434-54, residente na Zona de Barra, profissão: agricultor / Tesoureiro: Maria da Siqueira Lima, brasileira, solteira, RG nº 3.763.74 CPF nº 727.276.314-63, residente na Zona de Barra, profissão: agricultora / Conselho Fiscal Membros: Eulálio de Almeida de Lima, brasileiro, solteiro, RG nº 3.528. CPF nº 746.744.204-63, residente no sítio Laranja, profissão: agricultor / Maria José Lima de Araújo, brasileira, solteira, RG 825.55P-PE, CPF nº 493.528.604-78, residente na Zona de Barra, profissão: agricultora / Eulálio Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 1.245.819 55P-PE, CPF nº 844.512.204-70, residente no sítio Salgueirinho, profissão: agricultor / Suplente Fiscal: Adriana Santana Alves, brasileira, solteira, RG 395 35P-PE, CPF nº 79.241.224-52, residente na Zona



Barra, profissão: agricultora / Maria Micaelle Andrade da  
brasilera, brasileira, Rô nº 9.093.444 505 - PE, CPF nº 120.477.656-58,  
residente na Vila de Rio da Barra, profissão: agricultora / Lucil-  
tuli Zaira Gomes, brasileira, brasileira, Rô nº 5.568.736 35P - PE, CPF  
nº 146.136.114 07, residente na Vila de Rio da Barra, profissão:  
agricultora. Trata a representação da nova Diretoria e Conselho Fiscal  
os mesmos foram úteis por intermédio da Assembleia Geral e  
impostos em ato contínuo pela Assembleia Geral. Nada mais ha-  
ver de se tratar o presidente da presente reunião e mandou que se lavasse a presente ata que lida e rubricada de  
conjunto vai devidamente assinada e datada. Eu, Hugo Carlos  
Schmidt, secretário da associação, lavou e rubricou em Anais  
Presidente da Associação, subscritores e assinantes em 05 dias  
presença. 1 - Washington Farias Silva, 2 - Severino Rodrigues de Lima  
3 - Maria Cristina de Aguiar Reis, 4 - Eurides Rodrigues  
da Silva, 5 - Maria José Correia de Araújo, 6 - Adriana  
Santana Alves, 7 - Rosângela Valéria Ferreira, 8 - Hilda da  
Neves da Silva, 9 - Gessylene Araújo Borges, 10 - Lucilei  
de Vieira Gomes, 11 - Maria de Lourdes de Lima, 12 - Valdeina  
Renata Leite, 13 - Letícia de Aguiar Gomes, 14 - Maria da Glória  
Siqueira, 15 - Selite Plalissa BCZE, 16 - Fláudia Maria  
Gonçalves de Aguiar, 17 - Antonias Antunes de Souza, 18 - Jéfi Cleonice  
Serafim, 19 - Maria Gorete de Oliveira Lima Fomuro, 20 - Ediane  
Ribeiro dos Santos, 21 - Valmir de Souza Marinho, 22 -  
Maria José Roberto de Souza, 23 - Márcia Barros de Lima, 24 -  
Josephine Gomes, 25 - Marcos Antonio Carvalho da Silva  
26 - Cicero Gomes da Silva, 27 - Natália Alves da Silva,  
28 - Gaudis Oliveira de Souza, 29 - Maria Lina  
Sobral, 30 - Maria A Paiva Cicla Pliar PE Rezim  
31 - Maria de Lourdes Soares Santos, 32 - Selma Simão de Lima  
33 - Tatiana Alves da Silva, 34 - Jo Sapa Alves Vital  
35 - Edite Rodrigues da Silva, 36 - Gislene de Oudat dos  
Santos, 37 - Clarin de Lourdes Souza Silva, 38 - Maria Zilda  
Assis Freire, 39 - Maria Edilene da Silva, 40 - Maria da Glória

- de crás Alves, 41 - Maria da Conceição Gomes dos Santos, 42
- Theresa Gomes, 43 - Faiz Pereira Alves, 44 - Suzana
- 45 - Maria Clara dos Santos de Lima, 46 - Maria
- 47 - Ivone de Alencar da Guimaraes, 48 - Maria Azevedo
- da Silva, 49 - Faiz Alves de Melo e Silva, 50 - G. Leticia
- dos Santos, 51 - Mariluci de Siqueira Roque, 52 - Janine
- Siqueira, 53 - Gerson Baptista da Silva, 54 - Maria Helena de F.
- 55 - Vera Lucia da Silva, 56 - Antonio Alvaro da Rocha, 57
- Ribeiro curvalho, 58 - Vanessa Ribeiro da Silva, 59
- Rita do Amaral Farias, 60 - Sordeli dos Santos
- 61 - Antonia dos Santos amarel, 62 - José Carlos da
- 63 - Evânia Bordin da Silva, 64 - Helena dos Santos da Silva
- Daniela Rodrigues da Silva, 66 - Jose Maria Gomes de
- 67 - Maria Zelia Bezerra da Silva, 68 - Eliane de Siqueira Correia
- Inene Ferreira da Silva, 70 - Juraci Ferreira da Silva
- Poliana Cristina de Souza, 72 - Fernando B. Teixeira
- Maires Cavalcante Viana, 74 - Josefa Inez dos Santos Pa
- esma Maciel de Bezerra da Silva, 76 - Francisca Justina
- Araujo, 77 - José Edilson Rupperto de Souza, 78 - Luiza
- Quirino dos Santos, 79 - Maria José Araújo Pinheiro
- Manoel Pinheiro Victor, 81 - Jessiane Vicenzi Bese
- Monete Araújo da Silva, 83 - Maria do Carmo Ara
- Silva, 84 - Elizabeth Araújo da Silva, 85 - Elza Ser
- dos Santos, 86 - claudia cristina Perma de S
- 87 - Vandira Luciene do Nascimento, 88 - Maria Nela
- Andrade de Lima, 89 - Edvani Bezerra da Silva, 90
- Alves de Melo, 91 - Ciceo de Araújo Silva, 92 - Maria
- Zina Nalmes dos Santos, 93 - Dilza Balthazar de S
- 94 - Lenildo José Soares, 95 - Dantéria M. de
- 96 - Moura Jere da Silva, 97 - Elizabeth
- dos Santos, 98 - Rosimere Pinheiro de Souza
- La Rosa de Carvalho Silva, 100 - Edel
- Pereira da Silva, 101 - Tulei Marília Gomes de Souza, 102 - Ros
- Pereira de Siqueira, 103 - Guionara Teixeira de Silva

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

REGIS  
SOUZA  
ES

104 - Maria Aparecida de Siqueira Gomes,

Robélia de Siqueira Campos  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Titulos e P. Juridica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.211 Fls. 40 do Livro A". Registrado sob nº 1.587 Fls. 175v do Livro A-4. Sertânia/PE, 12.04.2018. Jamilly Eller Alves de Souza Escrevente Substituta

Selo: 0073486.U0002201801.00207 12/04/2018 09:19:29  
Consulta autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

OFÍCIO DE NOTAS  
E REGISTROS  
PÚBLICOS  
DE SERTÂNIA-PE  
Robélia de Siqueira Campos  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Titulos e P. Juridica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes

vis  
ant  
L  
M  
1/2  
and  
rio  
12  
5  
18  
5  
2  
do  
da  
27  
ricos  
ra  
do  
ha  
a

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>00.791.662/0001-27<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>30/08/1995 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOC COMUNITARIA DOS MORADORES DOS SITIOS MALHADINHA AMEIXA MAXIXE E BARREIROS   |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>APROMAX   | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>SIT MAXIXE  | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>56.600-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                               | MUNICÍPIO<br>SERTANIA          |
| UF<br>PE  | TELEFONE  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:08:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Moradores dos Sítios Malhada e Amélia e Barreiros |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Maxixe, S/N, Zona Rural  | CNPJ: | 00.791.662/0001-27 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Hercilda Faustino Campos   |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Hercilda Faustino Campos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertânia - PE 06/08/2019

Data, Município e UF



Ata da reunião Ordinária da Associação dos Moradores dos Sítios: Maxixe; Malhadinha, Ameixa e Barreiros APROMAX escrita no CNPJ: 00.791.662 /0001-27 aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2017 as 14:00 horas na sede da associação reuniram-se os associados para discutirem a pauta do dia, com os enformes distribuição do milho e a eleição da nova diretoria a presidente Herocilda Faustino Campos iniciou com uma oração em seguida passou a palavra ao coordenador do conselho municipal de desenvolvimento rural de Sertânia José Monteiro de Almeida (Bó) onde fez o levantamento da comunidade. Eleição Bó fez uma avaliação juntamente com os sócios presentes da atual diretoria e todos responderam que estavam satisfeito porém permanece a diretoria da seguinte forma: Presidente Herocilda Faustino Campos RG 3328685 SSP-PE e CPF: 617.773.664-53 brasileira, professora aposentada, casada, residente no sitio maxixe. Secretária Rosaline Nunes Araújo RG: 8586304 SSP-PE e CPF: 081 765 554-95 brasileira, casada, agricultora, residente no sitio maxixe. Tesoureira Maria Aparecida Pereira de Sousa RG: 3396514 e CPF: 765 582.404.59 brasileira agricultora casada residente no sitio maxixe. Conselho fiscal efetivo 1º Josefa Maria Siqueira de Brito 2º Andre Rodrigues da Silva 3º Alice Maria de Melo. Conselho suplente Lúcia Braz Silva e Fabiana Felicia dos Santos. Nada mais havendo a tratar eu Rosaline Nunes Araújo assino a ATA com todos os presentes. Rosaline Nunes Araújo, Herocilda Faustino Campos, Rosilene Pinheiro de Sousa, Maria Aparecida Pereira de Sousa, Manoel Edson Barbosa Silva, Manoel Geneci Silva Patu, Manoel Valdeni Basilio, Alice Maria de Melo, Valdeci Francisco da Silva, Maria Izabel Campos Galdino, Jandira Maria Silva da Conceição, Rozilda Campos Alves Siqueira, Quitéria Nunes Araújo, Lúcia Braz Silva de Souza, Janeide Jonas da Silva, Everaldo Batista Alves, Vitorino Pereira da Silva, Idelfonso N. Silva, Maria Lúcia da Silva, Maria da Conceição Silva Rodrigues, Maria do Carmo Severo Silva, Francisco de Assis da Silva, Francisco Silvestre da Silva, Josefa Rosineide da Silva, Francisca de Sousa Melo dos Santos, Josefa Mª Siqueira de Brito, Iolanda Barros de Lima Jonas, Everaldo Batista Alves.

*Herocilda Faustino Campos*  
*Rosaline Nunes Araújo*

**Robélia de Siqueira Campos**  
Tabeliã e Oficial de RGI Design  
Oficial de Títulos e P. Juríd  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreve



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de HEROCILDA FAUSTINO CAMPOS. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,88. TSNR R\$ 0,78.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROSALINE NUNES ARAÚJO. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,88. TSNR R\$ 0,78.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE

Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS

Telefone: (87) 38411-151

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.156 Fls.  
37v do Livro A". Registrado sob nº 1.562 Fls. 153 do  
Livro A-4. Sertânia/PE, 27.09.2017, Jamilly Ellen  
Alves de Souza Escrevente Substituta.

Selo: 0073486.JUU11201601.01781 27/09/2017 14:45:  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



Ata da reunião Ordinária da Associação dos Moradores dos Sítios: Maxixe; Malhadinha, Ameixa e Barreiros APROMAX escrita no CNPJ: 00.791.662 /0001-27 aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2017 as 14:00 horas na sede da associação reuniram-se os associados para discutirem a pauta do dia, com os enformes distribuição do milho e a eleição da nova diretoria a presidente Herocilda Faustino Campos iniciou com uma oração em seguida passou a palavra ao coordenador do conselho municipal de desenvolvimento rural de Sertânia José Monteiro de Almeida (Bó) onde fez o levantamento da comunidade. Eleição Bó fez uma avaliação juntamente com os sócios presentes da atual diretoria e todos responderam que estavam satisfeito porém permanece a diretoria da seguinte forma: Presidente Herocilda Faustino Campos RG 3328685 SSP-PE e CPF: 617.773.664-53 brasileira, professora aposentada, casada, residente no sítio maxixe. Secretária Rosaline Nunes Araújo RG: 8586304 SSP-PE e CPF: 081 765 554-95 brasileira, casada, agricultora, residente no sitio maxixe. Tesoureira Maria Aparecida Pereira de Sousa RG: 3396514 e CPF: 765 582.404.59 brasileira agricultora casada residente no sitio maxixe. Conselho fiscal efetivo 1º Josefa Maria Siqueira de Brito 2º Andre Rodrigues da Silva 3º Alice Maria de Melo. Conselho suplente Lúcia Braz Silva e Fabiana Felicia dos Santos. Nada mais havendo a tratar eu Rosaline Nunes Araújo assino a ATA com todos os presentes. Rosaline Nunes Araújo, Herocilda Faustino Campos, Rosilene Pinheiro de Sousa, Maria Aparecida Pereira de Sousa, Manoel Edson Barbosa Silva, Manoel Geneci Silva Patu, Manoel Valdeni Basílio, Alice Maria de Melo, Valdeci Francisco da Silva, Maria Izabel Campos Galdino, Jandira Maria Silva da Conceição, Rozilda Campos Alves Siqueira, Quitéria Nunes Araújo, Lúcia Braz Silva de Souza, Janeide Jonas da Silva, Everaldo Batista Alves, Vitorino Pereira da Silva, Idelfonso N. Silva, Maria Lúcia da Silva, Maria da Conceição Silva Rodrigues, Maria do Carmo Severo Silva, Francisco de Assis da Silva, Francisco Silvestre da Silva, Josefa Rosineide da Silva, Francisca de Sousa Melo dos Santos, Josefa Mª Siqueira de Brito, Iolanda Barros de Lima Jonas, Everaldo Batista Alves.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|                                    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.288.041/0001-89</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>01/01/1978</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SERTANIA/PE</b> |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>STR SERTANIA</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                    |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>313-1 - Entidade Sindical</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>   | NÚMERO<br><b>03</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>STR.SERTANIA@HOTMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1108</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2019** às **09:38:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|
| Razão Social:                      | Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertãozinho PE |       |                    |
| Endereço:                          | Avenida Presidente Vargas, N= 03<br>Linteros  | CNPJ: | 10.288.041/0001-89 |
| Município:                         | Sertãozinho   | UF:   | PE CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Maíllini Barbosa de Lima  |       |                    |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maíllini BARBOSA A Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertãozinho - PE 06/06/2019

Data, Município e UF

# Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertânia / PE

Fundado em 24/01/1971 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/05/1971  
CNPJ: 10.288.041/0001-89 - Rua: Avenida Presidente Vargas, 03 - Sertânia - PE  
CEP: 56.600-000 Cel: (87) 9253-2197



## ATA DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO DO STR DE SERTANIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 16h (dezesseis) horas, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertânia - PE, o **Sr. Antonio Monteiro de Almeida - Vice-Prefeito do Município**, designado pelas chapas concorrentes e ratificada pela Comissão Eleitoral, instalou os trabalhos de apuração das eleições realizadas neste dia para renovação da Diretoria e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, o Presidente da Mesa Apuradora passou a receber todo o material das Mesas Coletoras, verificando cada material e após entregou o Recibo aos Presidentes das mesas coletoras. Dando continuidade, o Presidente mandou que fosse verificado o quórum legal da eleição na forma do disposto no Estatuto Social e também atendendo ao disposto na Portaria nº 02 de 22/02/2013 do M.T.E (Ministério do Trabalho e Emprego) verificou-se que o número TOTAL DE SINDICALIZADOS, nessa data é **18.107**. O NÚMERO DE SINDICALIZADOS APTOS A VOTAR (inscritos na folha de votação, mais os que votaram em separado) é de **2.778**, TOTAL DE ASSOCIADOS(AS) SINDICALIZADOS(AS) QUE REALMENTE VOTARAM NESSA ELEIÇÃO (os inscritos na folha de votação mais os que votaram em separado) é **1.695**. O quórum estatutário necessário para validar a eleição em primeira convocação deveria ser 50% + 01(cinquenta por cento mais um). Constatado que foi alcançado o quórum legal de **66,59%**, o **Presidente da mesa abriu o processo de apuração**, a qual inicialmente, socializou com os componentes da Mesa Apuradora os procedimentos necessários à apuração dos votos. A Mesa Apuradora foi constituída da seguinte pessoa: **Jozenilda Batista Gomes**, indicada pela chapa concorrente para secretariar a apuração. Em seguida foi aberta e apurada a **primeira urna** que funcionou na Sede do STR, localizado Avenida Presidente Vargas, 03 - Sertânia - PE e teve os seguintes mesários: Presidente: José Antônio Alves dos Santos, Primeira Mesária - Maria Eronice de Souza Leite, segunda Mesária - Marluce Rufino de Sousa. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 296 votos, em Brancos: 0 votos, nulo: 0 votos**. Em seguida foi aberta e apurada a **segunda urna** que também funcionou no mesmo endereço da anterior, constituída dos seguintes mesários: Presidente: Fagner Pereira Bernardino, Primeiro Mesário - Heleno Souza Silva; 2ª Mesária: Maria José Gonçalves Freitas. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 269 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos**. Em sequência foi aberta e apurada a **Terceira urna** que funcionou Sede da Associação Comunitária dos Sítios Rio Grande e Cacimbinha, constituída dos seguintes mesários: Presidente - Maria Ronaide Braz da Silva; Primeira Mesária - Ana Patrícia Nunes Sobral e Segundo Mesário - Marli Barbosa Serafim. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 35 votos, em Branco 02 votos e nulos 0 votos**. Em sequência foi aberta e apurada a **quarta urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária dos Sítios Riacho do Feliciano e Riacho do Caroá, constituída dos seguintes mesários: Presidente - Márcia Cristina de Carvalho Torres; Primeira Mesária - Maria Ayanne de Araújo Soares e Segundo Mesário - Lucimar de Sousa Melo. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 45 votos, em Branco 0 voto e nulos 0 votos**. Em sequência foi aberta e apurada a **quinta urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária do Sítio Caroá de Cima, constituída dos seguintes mesários: Presidente - Elcio Cesar Paes de Siqueira; Primeiro Mesário - Quitéria Batista de Melo. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 31 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos**. Em seguida foi aberta e apurada a **sexta urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária do Sítio Maxixe, constituída dos seguintes mesários: Presidente - Ezequias Teixeira Batista, Primeiro Mesário - Herocilda Faustino Campos e Segunda Mesária - Maria Aparecida Faustino Campos. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 33 votos, em Branco 01 votos e nulos 0 votos**. Em seguida foi aberta e apurada a **sétima urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária do Sítio Cipó, constituída dos seguintes mesários: Presidente - José Mario Leite de Araújo, Primeiro Mesário - Maria Paula Ferreira da Silva. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 53 votos, em Branco 01 votos e nulos 0 votos**. Em seguida foi aberta e apurada a **oitava urna** que funcionou na Sede da Associação



## Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertânia / PE

Fundado em 24/01/1971 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/05/1971  
CNPJ: 10.288.041/0001-89 - Rua: Avenida Presidente Vargas, 03 - Sertânia - PE  
CEP: 56.600-000 Cel: (87) 9253-2197

Comunitária do Sítio Campos, constituída dos seguintes mesários: Presidente – João Alves de Lima; Primeiro Mesário – Filomena Mércia de Oliveira Nunes e Segunda Mesária – Edilaine Ramos Nunes. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 70 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **nona urna** que funcionou na Escola Dr. Alcides Lopes de Siqueira, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Maurício Bezerra Carlos, Primeira Mesária – Vanderlúcia Raimunda de Sousa e Segundo Mesário – Josivaldo Máciel de Carvalho. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 101 votos, em Branco 2 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária dos Sítios Casa Velha e Pau Branco, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Raniery de Jesus Lima Carvalho; Primeira Mesária – Maria Isabel T. Alves e Segundo Mesário – Janaina Paulino de Carvalho. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 90 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima primeira urna** que funcionou na Escola Agostinho da Silva Leal, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Lucicleide de Souza Freire; Primeira Mesária – Claudia de Lima Roque Silva e Segundo Mesário – Débora Cristiane Nunes Pinheiro. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 73 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima segunda urna** que funcionou na Escola José Sérgio Veras – Distrito de Cruzeiro do Nordeste, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Ana Lúcia de Almeida Lucena; Primeira Mesária – Maria José de Almeida Silva. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 54 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima terceira urna** que funcionou na Sede da Associação Tertuliano Freire – Sítio Pinheiro, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Maria Adriana Matias de Sousa; Primeira Mesária – Maria Lucineide da Silva Freire e Segundo Mesário – Mailza Jardim Santana. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 33 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima quarta urna** que funcionou na Escola Laura Alves Feitoza Chaves – Algodões, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Solange Mana de França; Primeira Mesária – Marta Caroline dos Santos Guimarães. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 83 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima quinta urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária do Sítio Jardim, constituída dos seguintes mesários: Presidenta – Verônica Braz Soares; Primeira Mesária – Joelma Lúcia de Carvalho Silva e Segundo Mesário – Érica Gomes de Carvalho. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 15 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima sexta urna** que funcionou na Sede da Associação Comunitária do Sítio Coxí dos Cadetes, constituída dos seguintes mesários: Presidenta – Maria Eliane dos Santos Silva; Primeira Mesária – Mônica Batista de Araújo e Segundo Mesário – Maria da Glória Vilela Guimarães. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 56 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima sétima urna** que funcionou na Escola Maria de Moraes – Distrito de Carolina, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Guilherme Bezerra da Silva; Primeira Mesária – Márcia Barbosa de Lima. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 85 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima oitava urna** que funcionou na Escola João Pereira Vale – Distrito de Henrique Dias, constituída dos seguintes mesários: Presidente – Luiz Carlos Nóbrega da Silva; Primeira Mesária – Rita Amorim da Silva e Segundo Mesário – Eloisa de Almeida Lima. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 106 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **décima nona urna** que funcionou na Escola Manoel Monteiro – Distrito de Moderna, constituída dos seguintes mesários: Presidenta – Josefa Claudete da Silva; Primeira Mesária – Aldenice Maria Rodrigues e Segundo Mesário – Sônia Maria Rafael Freire. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 87 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **vigésima urna** que funcionou na Escola Ernani Gomes – Distrito de Rio da Barra, constituída dos seguintes mesários: Presidenta – Safira Luisa



# Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sertânia / PE

Fundado em 24/01/1971 e Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 10/05/1971  
CNPJ: 10.288.041/0001-89 - Rua: Avenida Presidente Vargas, 03 - Sertânia - PE  
CEP: 55.600-000 Cel: (87) 9253-2197



Sipniano: Primeiro Mesário – Audeci Alves Barros Junior e Segundo Mesário – Joelson Elandro Alves e Silva. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 196 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Em seguida foi aberta e apurada a **vigésima primeira urna** que funcionou na Escola Vicente Bezerra – Várzea Velha, constituída dos seguintes mesários: Presidenta – Risonaide Miguel da Silva; Primeiro Mesário – Hércules Diogo Otílio Sales Batista Junior e Segundo Mesário – Rita de Cássia dos Santos. Apurada a urna o resultado é o seguinte: **CHAPA ÚNICA = 33 votos, em Branco 0 votos e nulos 0 votos.** Terminada a apuração de todas as urnas o resultado geral é o seguinte: Para Diretoria Executiva e Suplentes, Conselho Fiscal e Suplentes, Delegados junto à Federação e Suplentes, **CHAPA ÚNICA = 1.844 votos, Em Brancos 06 (Seis) votos, votos nulos 0 (Zero) votos.** Total de Votos apurados: 1.850 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta) Votos. Durante os trabalhos de apuração não houve protesto e nem dúvidas levantadas por eleitores(as). O Presidente da Mesa proclamou eleita a chapa única, que após tomar posse terá seu mandato de 04 anos de 30 de novembro de 2017 a 29 de novembro de 2021. Assim sendo, o Presidente da Mesa declarou encerrado os trabalhos de apuração às 18h, e foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai a mesma assinada, por mim Antonio Monteiro de Almeida, e por quem de direito Sertânia/PE, 23 de Setembro de 2017 Jacira Ferreira, Maria Patricia Silva Monteiro, Irizana Rozeno Nogueira, Jozenilda Batista Gomes, Antonio Monteiro de Almeida, Jacira Ferreira, Maria Patricia Silva Monteiro, Irizana Rozeno Nogueira



*Jozenilda Batista Gomes*  
*Antonio Monteiro de Almeida*

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOZENILDA BATISTA GOMES. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,88. TSNR R\$ 0,78.

Selo: 0073486.FHD11201701.00660 22/12/2017 09:08:52  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,88. TSNR R\$ 0,78.

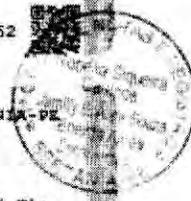
Selo: 0073486.ZMN11201701.00662 22/12/2017 09:08:52  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob nº 4.177 Fls. 38v do Livro A". Registrado sob nº 1.574 Fls. 162 do Livro A-4. Sertânia/PE, 22.12.2017. Jamilly Ellen Alves de Souza Escrevente Substituta.

Selo: 0073486.YHB11201601.01804 22/12/2017 09:09:54  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Robélia de Siqueira Campos  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Títulos e P. Jurídica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.521.816/0001-96</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/1997</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DOS SITIOS CARNAUBA, CAITUTU,CALDEIRAO, CABOCLO E LAJE DA ONCA</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT CALDEIRAO</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>1 DISTRITO</b>                |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

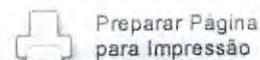
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                          |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Produtores dos Sítios Carmelita, Laticínios, Caldeirão, Caboclo e Lage da Onça. |       |                          |                 |
| Endereço:                          | Sítio Caldeirão, 51N, Zona Rural   | CNPJ: | 02.521.816/0009<br>- 96. |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                       | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Ildelândia da Silva  |       |                          |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

maria José da Conceição

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertânia 6/08/2019

Data, Município e UF

1=1

ATA DE FUNDACAO ELEICAO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO LAGE DA ONÇA, MUNICÍPIO DE SENTÂNCIA - PE. AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008 (DOIS MIL E OITO) ÀS 19:00 HORAS, NO SÍTIO LAGE DA ONÇA NA CASA DE COMUMUNICACAO DO MUNICÍPIO DE SENTÂNCIA - PE, REUNIAM-SE OS MORADORES DESTA REGIAO AVIADA CITADA, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR E INFORMAR SOBRE OS SEQUINTE PONTOS, ELEICAO DA DIRETORIA DA ASSOCIACAO; VALOR DA CONTRIBUICAO MENSAL; DATA DA REUNIAO ORDINARIA; CONSTRUCAO COLETIVA DO ESTATUTO; A REUNIAO FOI COORDENADA POR JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO (PE) DIRETOR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SENTÂNCIA E VICE COORDENADOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DE SENTÂNCIA - PE; ONDE NA OPORTUNIDADE FOI ENFATIZADA A IMPORTANCIA DA INICIATIVA DA COMUNIDADE EM FUNDAR A ASSOCIACAO E QUE ESTA SERVIRA COMO INSTRUMENTO QUE A COMUNIDADE PODERA USAR PARA VIABILIZAR ACOES QUE VENHAM A CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DAS FAMILIAS ENVIOLVIDAS NESTA ORGANIZACAO; EM SEGUIDA OCORREU A ELEICAO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL COM VOTOS POR ACLAMACAO, SENDO TODOS ELEITOS NA UNANIMIDADE, FICANDO A DIRETORIA ASSIM FORMADA; PRESIDENTE, CILENA SILVANA ALVES; CPF 042.663.884-03; RG 4800004551-PE; SECRETARIA ELISANGELA MARQUES SILVA; CPF. 076.243.004-43; RG 7.707.030 551-PE; TESOUREIRA, MARIA JOSE DA CONCEICAO CPF. 044.212.824-05; RG 6140993 551-PE; CONSELHO FISCAL EFETIVO; 1º HELENA MARQUES BEZERRA; 2º NELSON IZAIS DA SILVA; 3º JOSEFA DE ARAUJO MARQUES; CONSELHO FISCAL SUPLENTE; 1º CILENE DE ARAUJO MARQUES; 2º POLIANA JOANA MARQUES; MARIA DE FATIMA MARQUES; APOS A ELEICAO TODOS FORAM EMPREENDIDOS PARA UM MANDATO DE CINCO ANOS A CONTAR DESTA DATA (14-06-2008) FICOU DEFEINIDO

É QUE A TACA PARA SE ASSOCIAR É DE R\$ 10,00, AS REUNIÕES  
ORDINÁRIAS SECONDA (DIGO) SERÃO NO 1º DOMINGO DE CADA MÊS  
ÀS 16:00 HORAS NA CASA DE COSMO NO SÍTIO TAGB DA VUNÇ  
NESTE ENCONTRO CONSTRUI-SE DE FORMA COLETIVA O ESTATUTO  
DA ENTIDADE; SEM MAIS PARA O MOMENTO A TRATAR; EU JOSÉ  
MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO; NA QUALIDADE DE SECRETÁRIO  
ADJUC ASSIM A PRESENTE ATA JUNTAMENTE COM OS MEMBROS  
DEBES PRESENTES FOM MENTADOS: do Almeida Filh o,

- Helena Marques Bezerra
- talizângela Marques Silva
- Maria José da Conceição
- Maria das Neves Marques Silva
- M<sup>te</sup> da Conceição Marques Sousa
- Maria Apolónia Marques Soares
- JOANA FRANCISCA DE JESUS
- FRANCISCO MARQUES DE MIRANDA
- COSMO MARQUES DE MIRANDA
- Licença Silvana Alves
- Silviano Marques de Miranda
- Francisco José Marques
- Guimere Bezerra Aguiar Marques
- Razilda Joana Marques
- Maria de Fátima Marques
- Maria de Lourdes Marques
- Maria de Fátima de Mello
- Jucelia de Arango Marques Silva
- Cilene Anaujo Marques
- Nelson Isaias da Silva
- Edvaldo Marques de Miranda
- Lucideia Marques Simion
- Dair Tiburtino de Sousa

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>01.112.173/0001-64</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/01/1996</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINDICATO RURAL DE SERTANIA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>PC CORONEL FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b>  | NÚMERO<br><b>13</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(87) 9965-7655</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/07/1998</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2019** às **15:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

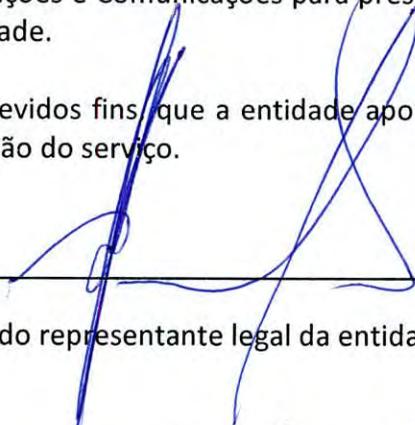
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

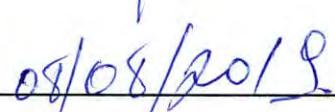
**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Sindicato Rural de Sertânia                              |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Praca Coronel Francisco Sales de Oliveira, nº 33, Centro | CNPJ: | 01.332.373.0001-64 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | CICERO PAULO SAMPAIO                                     |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

  
 \_\_\_\_\_  
 Data, Município e UF



Sindicato Rural  
SERTÂNIA-PE



**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADO REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE SERTÂNIA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sede social do Sindicato Rural de Sertânia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.112.173/0001-64, localizada na Praça Coronel Francisco Sales de Oliveira, nº 13, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, iniciou-se às 16h, a solenidade de Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto à Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE, eleitos no dia 08 de janeiro de 2019. Abertos os trabalhos, o Senhor Cícero Paulo Sampaio, Presidente da Entidade, declarou que a Diretoria eleita tomará posse para o triênio 2019 a 2022, a contar desta data. Em seguida, convidou o Senhor Izidoro Rodrigues Simões, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1.145.353 SSP/PE e CPF nº 127.013.864-20, residente na Rua Coronel Manoel Inácio, nº 22, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, para presidir a solenidade e o Senhor Francisco de Assis Jóia da Silva, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.628.356 SDS/PE e CPF nº 198.471.904-10, residente na Rua Coronel Manoel Inácio, nº 35, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000, para secretariar os trabalhos. O Presidente da Solenidade após proceder com a chamada nominal dos eleitos, convidou-os a de pé, prestarem o compromisso solene de respeitarem, no exercício do mandato, a Constituição da República Federativa do Brasil, as Leis vigentes no País e o Estatuto Social da Entidade. Logo em seguida, o Presidente da Solenidade declarou empossados os membros eleitos, relacionados de acordo com a ordem de colocação na chapa, nos seguintes cargos: **DIRETORIA - Efetivos:** Presidente - **Cícero Paulo Sampaio**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 1.585.998 SSP/PE, CPF nº 187.236.834-49 e Inkra nº 950.084.844.411-7 residente na Fazenda Juazinho, Povoado de Moderna, Sertânia/PE, CEP 56600-000; Vice-Presidente - **Anésio Morais Valença**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 611.327 SSP/PE, CPF nº 078.098.084-00 e DAP nº SDW0078098084000803190444, residente na Rua Amaro Lafayette, nº 63, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; Secretária - **Maria de Fátima Sampaio**, brasileira, solteira, produtora rural, portador do RG nº 1.210.939 SSP/PE, CPF nº 149.423.644-34 e DAP nº SDW0149423644340502191256, residente na Fazenda Cruz Vermelha, Zona Rural, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e Tesoureiro - **Erasmão Neto Pedroza do Nascimento**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 4.702.713 SSP/PE, CPF nº 901.620.484-91 e DAP nº SDW0901620484910803190556, residente no Sítio Jiboia, Zona Rural, Sertânia/PE, CEP 56600-000. **Suplentes:** **Marcos Antônio de Lima**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 3.366.298 SSP/PE, CPF nº 031.363.684-28 e DAP nº SDW0031363684280803190629, residente no Sítio Bredo, Zona Rural, Sertânia/PE, CEP 56600-000; **Jesses Silva Marinho**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 879.521 SSP/PE, CPF nº 105.249.914-72 e Inkra nº 950.017.446.050-2, residente na Rua Benjamim Constant, nº 4, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; **Editon Freire de Souza**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 2.462.182 SSP/PE, CPF nº 326.736.124-91 e DAP nº SDW0326736124910903191044, residente na Fazenda Curral Velho, Povoado de Moderna, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e **Geraldo Maciel Lins Filho**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 3.141.818 SSP/PE, CPF nº 679.886.524-00 e DAP nº SDW0679886524000903191157, residente na Rua Doutor Manoel Borba, nº 272, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000. **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** **Arcônio Lins de Albuquerque Neto**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 5.883.551 SSP/PE, CPF nº 051.978.654-82 e DAP nº SDW0051978654820903191226, residente na Rua Padre Atanázio, nº 25, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000; **Geânio Tôres Lins**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 5.556.609 SSP/PE, CPF nº 024.797.194-48 e DAP nº SDW0024797194480903191258, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 264, Bairro Centro,

Ana Cássia C. Monteiro  
OAB/PE nº 27.234-D

SINDICATO RURAL DE SERTÂNIA  
Registro MTPS: 46000.006083/98 - Fundação: 22/07/95  
CNPJ: 01.112.173/0001-64  
Rua Coronel Manoel Inácio, nº 13 - Centro - CEP: 56600-000 Sertânia - PE  
(87) 3841-3258

Página 1 de 2

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE  
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Nôcas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357  
www.cartoriojudicialrecife.com.br

AUTENTICAÇÃO



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 17 de junho de 2019 15:19:08.  
da verdade.  
João Ferreira da Silva Junior (Esc. Aut.)

Selo: 0077503.ODT06201901.01303

Emd: R\$ 2,90 199 R\$ 0,68 FERC R\$ 0,31 FERM R\$ 0,03 FUNSG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,17 Totais R\$ 4,12



Sindicato Rural  
SERTÂNIA-PE



Sertânia/PE, CEP 56600-000 e **Isnaldo Almeida Valença**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 871.232 SSP/PE, CPF nº 084.799.174-15 e DAP nº SDW0084799174150903190116, residente na Rua Heleno Quintino da Silva, nº 83, Bairro Centro, Sertânia/PE, CEP 56600-000. **Suplentes: Genival Dantas de Oliveira**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 7.498.116 SSP/SP, CPF nº 501.612.378-00 e DAP nº SDW0501612378000903190225, residente na Rua Antônio Cajueiro de Albuquerque, nº 480, Bairro Alto da Cerâmica, Sertânia/PE, CEP 56600-000; **Eriosvaldo José Freire de Souza**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador do RG nº 1.787.280 SSP/PE, CPF nº 418.470.594-49 e DAP nº SDW0418470594490903190242, residente na Fazenda Curral Velho, Povoado de Moderna, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e **Lindomárcio Pereira de Moura**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 1.986.742 SDS/PE, CPF nº 746.837.214-49 e DAP nº SDW0746837214490903190301, residente no Sítio Amarra Canela, Zona Rural, Sertânia/PE, CEP 56600-000 e **DELEGADO REPRESENTANTE** junto à Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE, **Efetivo: Cícero Paulo Sampaio** e **Suplentes, Anésio Morais Valença** e **Jesses Silva Marinho**, já anteriormente identificados. Aplaudidos foram os eleitos. O Senhor Presidente Cícero Paulo Sampaio, falou em nome dos empossados, agradecendo o apoio dos sindicalizados por reconduzi-lo a um novo mandato à frente do Sindicato, destacando os trabalhos realizados na gestão anterior e afirmando que tudo fará para o engrandecimento e representatividade da Entidade no Município. E não havendo mais quem quisesse usar da palavra, o Presidente da Solenidade encerrou os trabalhos às 17h10, e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por mim, Francisco de Assis Jóia da Silva, secretário "ad hoc", pelo Presidente da Solenidade e pela Diretoria empossada. Sertânia, 11 de março de 2019. 1) Francisco de Assis Jóia da Silva 2) Izidoro Rodrigues Simões 3) Cícero Paulo Sampaio 4) Anésio Morais Valença 5) Maria de Fátima Sampaio 6) Erasmo Neto Pedroza do Nascimento 7) Marcos Antônio de Lima 8) Jesses Silva Marinho 9) Edilton Freire de Souza 10) Geraldo Maciel Lins Filho 11) Arcôncio Lins de Albuquerque Neto 12) Geânio Tórres Lins 13) Isnaldo Almeida Valença 14) Genival Dantas de Oliveira 15) Eriosvaldo José Freire de Souza 16) Lindomárcio Pereira de Moura.

**Cícero Paulo Sampaio**  
Presidente

**Maria de Fátima Sampaio**  
Secretária



**Ana Carolina C. Monteiro**  
CARPE nº 27.234-D

**Robélia de Siqueira Campos**  
Tabelião e Oficial de RGs Designada  
Oficial de Registro Civil e P. Jundica  
Jamilly F. de Souza-Alves  
Jamilly F. de Souza-Escritoras

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE  
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Fianças - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3421.1057  
www.cartorioafogados.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Recife, 17 de junho de 2019 15:19:09.  
Em testemunho da verdade.  
João Ferreira da Silva Junior (Esc. Aut.)



Selo: 0077503.WND06201901.01305  
Emd: R\$ 2,90 TMR R\$ 0,68 FERC R\$ 0,34 FERM R\$ 0,03 FUNSEG R\$ 0,07 ISS R\$ 0,17 Total R\$ 4,12  
Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Fun. Aluísio Cardoso, Jr.-A. - Campo - Arcoverde - PE - (CEP: 56.510-530 - Tel: (87) 3841.8649 - E-mail: tpe@tjpe.jus.br)  
Reconheço como verdadeiras as firmas indicadas de Cícero Paulo Sampaio, Maria de Fátima Sampaio, que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. ARCOVERDE, 29 de abril de 2019.  
Em testemunho da verdade.  
**Maria de Lourdes Vilela da Silva**  
MÁRIA DE LOURDES VILELA DA SILVA (ESCREVENTE SUBSTITUTA)  
Valor Total R\$ 9,58. Válido somente com o selo 0073676.PHR04201901.00846 e  
0073676 BU004201901.00847  
Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

1º OFICIN DE REGISTROS PUBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefones: (87) 38411-151

colado hoje Ata de Posse sob nº 4.324 Fls. 44v do  
A". Registrado sob nº 1.658 Fls. 29v do Livro A-5.  
ânia/PE, 06.05.2019. Jamilly Ellen Alves de Souza  
evente Substituta.

007348f.TMX12201801.00305 06/05/2019 15:31:25  
ite autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |  |                                       |
|---|---|--|---------------------------------------|
|                                |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |  |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>35.677.210/0001-01</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>13/04/1994</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINDICATO DOS TRAB MUNICIPAIS DE SERTANIA SINTEMUSE</b>                                  |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>313-1 - Entidade Sindical</b>                                     |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CEL FRANCISCO ALVES</b>  | NÚMERO<br><b>76</b>                                     | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                       | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>assessocontab@hotmail.com</b>   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1385 / (87) 3841-1385</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **11:26:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                        |                 |
|------------------------------------|---|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Santânia<br>Sintomusi |       |                        |                 |
| Endereço:                          | Rua Cel Francisco Alves, n: 76,<br>Centro                       | CNPJ: | 35.677.2101<br>0001-01 |                 |
| Município:                         | Santânia  | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Aurilene Neta da Silva  |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aurilene Neta da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Santânia, PE 12 de agosto de 2019

Data, Município e UF



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA

**SINTEMUSE**

*Na Luta por Justiça Social em Defesa do Trabalhador*

CNPJ 35.677.210/0001-01

Email: sintemuse\_sertania@hotmail.com

Fone: (87) 3841-2679



ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA – SINTEMUSE. CNPJ 35.677.210/0001 - 01. ÀS 20:00 HS. (VINTE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE SETEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), NA SEDE SOCIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA – SINTEMUSE, SITO À RUA CORONÉL FRANCISCO ALVES, Nº 76 – CENTRO – MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, REUNIU-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL OS SERVIDORES MUNICIPAIS FILIADOS E NÃO FILIADOS AO SINTEMUSE, QUE ASSINAM LISTA DE PRESENÇA ANEXA, PARA SOB A COORDENAÇÃO DE MEMBROS PARTICIPES DA COMISSÃO ELEITORAL, QUE COORDENOU O PROCESSO ELEITORAL DO SINTEMUSE OCORRIDO NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2016, ESTANDO PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS: ISAAC ROMÃO DA SILVA; GILBERTO RODRIGUES DA SILVA; ELIENE CRISTINA DANTAS FEITOSA; ACIDÁLIA GOMES DOS SANTOS E FRANCISCA SEVERINA DA SILVA RODRIGUES, DAR POSSE A DIRETORIA COLEGIADA ELEITA NAS ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINTEMUSE, PARA O TRIÊNIO 2016/2019. PRESIDIU A PRESENTE SOLENIDADE DE POSSE, O SR. GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, QUE ABRINDO OS TRABALHOS, NOMEOU “AD DOC” A MIM, ACIDÁLIA GOMES DO SANTOS, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS DA SOLENIDADE DE POSSE, EM SEGUIDA, CONGRATULOU-SE COM OS ELEITOS, CONCLAMANDO A TODOS PARA QUE DESPENDESSEM O MELHOR DE SI, PARA O ENGRANDECIMENTO DO MOVIMENTO SINDICAL. SENDO COMPOSTA A MESA, ALÉM DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL, COM OS REPRESENTANTES DA FETAMPE/CUT, CONFETAM, OS TRABALHOS FORAM INICIADOS COM PRESIDENTE DA SOLENIDADE SOLICITANDO A TODOS QUE INICIASSEM OS TRABALHOS SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, PASSOU A PALAVRA A SECRETARIA GERAL DO SINTEMUSE, QUE ORA ENCERRA SEU MANDATO SINDICAL, A MESMA, APRESENTOU UM BALANÇO DOS TRABALHOS DA DIRETORIA NO MANDATO QUE ORA SE ENCERRA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL, CONVIDOU TODOS OS ELEITOS PARA PRESTARAM O SEGUINTE JURAMENTO: “PROMETEMOS, NO EXERCÍCIO DE NOSSOS MANDATOS, RESPEITAREM A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AS LEIS VIGENTES E O ESTATUTO SINDICATO DO SINTEMUSE, E DEFENDER COM INTEGRIDADE, JUSTIÇA E VIGOR OS INTERESSES DA CLASSE QUE NOS ELEGEU”. EM SEGUIDA FOI LIDO E ASSINADO O TERMO DE POSSE PELOS ELEITOS PARA COMPOR O SISTEMA DIRETIVO DA DIRETORIA COLEGIADA A SEGUIR MENCIONADOS: **1º SECRETÁRIO GERAL: QUITÉRIA NETA DA SILVA**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL DIVORCIADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, MATRÍCULA Nº 1280-2, CPF Nº 599.593.044-34, RG Nº 3.783.221 SSP/PE E PASEP Nº 1.702.843.413-1. RESIDENTE A TV. JOSÉ HONÓRIO, S/N – CENTRO – SERTÂNIA – PE. CEP: 56.600-000; **ZENILDA MARIA TENÓRIO**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL DIVORCIADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 588.257.624-53, RG Nº 3.328.365 SSP/PE E PASEP Nº 1.702.843.499-9. RESIDENTE A RUA RUI BARBOSA, 144 A – CENTRO/SERTÂNIA-PE. CEP: 56.600-000; **SECRETARIA DE FINANÇAS: VERONILDO ANDRADE DE SIQUEIRA**, BRASILEIRO; ESTADO CÍVIL SOLTEIRO; PROFESSOR DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 863.426.574-91 RG Nº 4.454.612 SDS-PE E PASEP Nº 1.903.241.253-4. RESIDENTE A RUA TEXAS, 100 – SÃO CRISTÓVÃO/ARCOVERDE – PE. CEP: 56.503-850; **ZENEIDE MARIA SILVA**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL SOLTEIRA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 680.844.124-34, RG Nº 3.662.313 SSP/PE E PASEP Nº 1.242.704.495-6. RESIDENTE A RUA RUI BARBOSA, 65 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **MARIA EDINALVA DE FREITAS**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL CASADA; TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 166.987.464-87, RG Nº 1.122.213 SSP/PE E PASEP Nº 1.011.002.261-8. RESIDENTE A RUA RUI BARBOSA Nº 09 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **PAULO CÉLIO BEZERRA VIDAL**, BRASILEIRO; ESTADO CÍVIL SOLTEIRO; PROFESSOR DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 059.180.794-75, RG Nº 7.009.241 SDS/PE E PASEP Nº 1.903.900.478-4. RESIDENTE A RUA TRÊS, 23 LOT PADILHA – PE CÍCERO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **ELIANE MARINA ALVES**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL CASADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 534.907.894-15, RG Nº 2.917.570 SSP/PE E PASEP Nº 1.702.843.609-6. RESIDENTE A RUA JOSÉ OSCAR DE ALBUQUERQUE, 33 – BAIRRO: NOVA SERTÂNIA/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **MARIA LUCIENE DE ABREU CAVALCANTI**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL CASADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 536.286.164-68, RG Nº 2.706.510 SSP/PE E PASEP Nº 1.706.986.440-8. RESIDENTE A RUA FLORIANO PEIXOTO, 106 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **MARIA**



# ADITIVO

Aditivo de Rerratificação da Ata de Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Sertânia – SINTEMUSE, CNPJ 35.677.210/0001-01, datada de 17.09.2016, registrada sob nº 1.489 fls. 97v do Livro A-4 em 29.09.2016, da qual fica fazendo parte integrante para todos os fins.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE.** O presente aditivo firmado tem por finalidade corrigir a denominação de Secretaria de Finanças para **Tesoureiro**, ficando da seguinte forma: **Tesoureiro: Veronildo Andrade de Siqueira**, brasileiro, estado civil: solteiro, professor de cargo efetivo, CPF nº 863.426.574-91, RG nº 4.454.612-SDS/PE e PASEP nº 1.903.241.253-4, residente a Rua Texas, 100, São Cristóvão, Arcoverde/PE, CEP: 56.503-850. Conforme prevê o Art. 32 do Estatuto do referido Sindicato, o Secretário de Finanças tem as mesmas atribuições de um Tesoureiro.

Sertânia, 7 de dezembro de 2016



*Quitéria Neta da Silva*

**Quitéria Neta da Silva**  
Presidente

*Zenilda Maria Tenório*

**Zenilda Maria Tenório**  
Secretária

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de QUITÉRIA NETA DA SILVA. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63 TSNR R\$ 0,73.

Selo: 0073486.EAM11201601.00416 13/12/2016 11:28:57  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZENILDA MARIA TENÓRIO. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ TSNR R\$ 0,73.

Selo: 0073486.KJA11201601.00418 13/12/2016 11:28:57  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 38411-151

**AVERBAÇÃO:** Prot. 4.070. Certifico que o presente ADITIVO foi averbado sob nº Av-2, a margem do registro 1.489 fls. 87v do Liv. A-4. Sertânia, 13.12.2016. Jamilly Ellen Alves de Souza. - Esc. Substituta.

Selo: 0073486.KRN08201601.01783 13/12/2016 11:28:57  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE SERTÂNIA**  
**SINTEMUSE**  
*Na Luta por Justiça Social em Defesa do Trabalhador*  
 CNPJ 35.677.210/0001-01  
 Email: sintemuse\_sertania@hotmail.com Fone: (87) 3841-2679



NAZARÉ BATISTA NUNES, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL CASADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 457.385.644-72, RG Nº 3.014.572 SSP/PE E PASEP Nº 1.700.617.316-5. RESIDENTE A RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 201 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **GABRIEL OSCAR OLIVEIRA BARBOSA SILVA FILHO**, BRASILEIRO; ESTADO CÍVIL CASADO; GARI DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 172.389.194-00, RG Nº 1.539.690 SSP/PE E PASEP Nº 108.256.681-7. RESIDENTE A RUA ANTÔNIO CAJUEIRO ALBUQUERQUE, 500 – CENTRO/SERTÂNIA – PE. CEP: 56.600-000 **SUPLÊNCIA: MARIA CRISTINA CAVALCANTE PATÚ**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL CASADA; ODONTÓLOGA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 391.120.474-49, RG Nº 2.478.160 SSP/PE E PASEP Nº 1.706.165.454-4. RESIDENTE A RUA CAP. CARLOS JOSÉ SÁ, 287 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL SOLTEIRA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 305.476.874-00, RG Nº 2.186.440 SSP/PE PASEP Nº 1.207.308.039-3. RESIDENTE A RUA ANTÔNIO PACHECO DE MELO, 31 CS A TAMBORIL/ARCOVERDE – PE. CEP: 56.512-190. **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: RITA ÂNGELA DA SILVA**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL DIVORCIADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 972.162.914-68, RG Nº 4.758.867 SSP/PE E PASEP Nº 1.705.107.217-8. RESIDENTE A RUA JARDIM COCANE, 04 – BAIRRO JARDIM COCANE/SERTÂNIA – PE. CEP: 56.600-000. **ADRIANA MALAQUIAS DA SILVA**, BRASILEIRA; ESTADO CÍVIL DIVORCIADA; PROFESSORA DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 746.893.394-49, RG Nº 4.105.568 SDS/PE E PASEP Nº 1.705.107.275-5. RESIDENTE A RUA SETE DE SETEMBRO, 80 – CENTRO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000 **GESSIONE BEZERRA FEITOZA**, BRASILEIRO; ESTADO CÍVIL CASADO; ENFERMEIRO DE CARGO EFETIVO, CPF Nº 350.993.994-87, RG Nº 2.866.105 SSP/PE E PASEP Nº 1.241.239.452-2. RESIDENTE A RUA TEREZINHA LAET, 171 – MÁRIO MELO/SERTÂNIA – PE; CEP: 56.600-000. FOI DECLARADO PELO PRESIDENTE DOS TRABALHOS QUE AS PESSOAS NOMINADAS, ORA EMPOSSADAS, ENTRARAM IMEDIATAMENTE NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES AOS RESPECTIVOS CARGOS NA DIRETORIA COLEGIADA, PARA UM MANDATO DE TRÊS ANOS, COM INÍCIO EM 17/09/2016 E FINALIZANDO NO DIA 16/09/2019. EM SEGUIDA, A SECRETÁRIA GERAL DO **SINTEMUSE, ELEITA E AGORA EMPOSSADA**, SENHORA QUITERIA NETA DA SILVA, USOU DA PALAVRA, CUMPRIMENTANDO OS DIRETORES QUE TERMINARAM SEU MANDATO, OS NOVOS DIRETORES RECÉM EMPOSSADOS, AS LIDERANÇAS SINDICAIS PRESENTES, LOGO APÓS, FOI FRANQUEADA A PALAVRA AOS CONVIDADOS, TENDO DELA USADO PARA SAUDAR OS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA DO SINTEMUSE, OS SENHORES, PAULO GOMES FREITAS REPRESENTANTE DA CONFETAM; GESSIONE BEZERRA FEITOZA (ENFERMEIRO); GABRIEL OSCAR OLIVEIRA BARBOSA SILVA FILHO (GARI) E GILBERTO RODRIGUES DA SILVA (PROFESSOR). NINGUÉM MAIS DESEJANDO FAZER USO DA PALAVRA, O PRESIDENTE DOS TRABALHOS, ENCERROU A SOLENIDADE DE POSSE E PEDIU A MIM, (ACIDÁLIA GOMES DOS SANTOS BRITO - SECRETARIA DA SOLENIDADE DE POSSE) PARA LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE FOI LIDA, APROVADA POR UNANIMIDADE E ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL PRESENTE, PELOS MEMBROS DA DIRETORIA ELEITA. ADRIANA MALAQUIAS DA SILVA, QUITERIA NETA DA SILVA, VERONILDO ANDRADE DE SIQUEIRA, ACIDÁLIA GOMES DOS SANTOS BRITO, MARIA EDINALVA DE FREITAS, RITA ÂNGELA DA SILVA, ZENILDA MARIA TENÓRIO, MARIA CRISTINA CAVALCANTE PATÚ, ZENEIDE MARIA SILVA, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, GESSIONE BEZERRA FEITOZA, MARIA NAZARÉ BATISTA NUNES, MARIA LUCIENE DE ABREU CAVALCANTI, PAULO CÉLIO BEZERRA VIDAL, GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, GABRIEL OSCAR OLIVEIRA BARBOSA SILVA FILHO, ELIANE MARINA ALVES.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

*Presidente da Solenidade de Posse*  
 Presidente da Solenidade de Posse

*Secretária da Solenidade de Posse*  
 Secretária da Solenidade de Posse

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

*Quiteria Neta da Silva*  
 1ª Secretária Geral

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GILBERTO RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63. TSNR R\$ 0,73.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.RXP09201601.01075 29/09/2016 16:43:13  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ACIDÁLIA GOMES DOS SANTOS. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63. TSNR R\$ 0,73.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.KHV09201601.01078 29/09/2016 16:43:13  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de QUITERIA NETA DA SILVA. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63. TSNR R\$ 0,73.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.NSU09201601.01080 29/09/2016 10:44:00  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Protocolado hoje Ata de Assembleia sob n° 4.056 Fls. 33 do Livro "A". Registrado sob n° 1.489 Fls. 97v do Livro A-4. Sertânia/PE, 29.09.2016 Jamilly Ellen Alves de Souza Escrevente Substituta.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.DUY08201601.01763 29/09/2016 16:49:26  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





# ADITIVO

Aditivo de Rerratificação da Ata de Posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Sertânia – SINTEMUSE, CNPJ 35.677.210/0001-01, datada de 17.09.2016, registrada sob nº 1.489 fls. 97v do Livro A-4 em 29.09.2016, da qual fica fazendo parte integrante para todos os fins.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE.** O presente aditivo firmado tem por finalidade corrigir a denominação de 1º Secretário Geral para **Presidente**, ficando da seguinte forma: **Presidente: Quitéria Neta da Silva**, brasileira, estado civil: divorciada, professora de cargo efetivo, matrícula nº 1280-2, CPF nº 599.593.044-34, RG nº 3.783.221-SSP/PE e PASEP nº 1.702.843.413-1, residente na Tv. José Honório, s/n, centro, Sertânia/PE, CEP: 56.600-000. Conforme prevê o Art. 29 do Estatuto do referido Sindicato, o Secretário Geral tem as mesmas atribuições de um Presidente.

Sertânia, 18 de outubro de 2016



*Quitéria Neta da Silva*

**Quitéria Neta da Silva**  
Presidente



*Zenilda Maria Tenório*

**Zenilda Maria Tenório**  
Secretária

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de QUITÉRIA NETA DA SILVA. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63. TSNR R\$ 0,73.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.KZN09201601.01266 19/10/2016 09:23  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA-PE  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ZENILDA MARIA TENÓRIO. Dou fé. Jamilly Ellen Alves de Souza. Escrevente Substituta. Sertânia/PE. Emol. R\$ 3,63. TSNR R\$ 0,73.

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.AZR09201601.01268 19/10/2016 09:25  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS DE SERTÂNIA  
Titular: ROBÉLIA DE SIQUEIRA CAMPOS  
Telefone: (87) 3841-1151

AVERBAÇÃO. Prot. nº 4.060. Certifico que o presente ADITIVO, datado de 18.10.16, foi averbado sob nº Av-1, nesta data, a margem do registro 1.489 fls. 97v do Liv. A-4, em 29.09.16. Sertânia, 19.10.16. Jamilly Ellen A. de Souza - (Substituta)

*Jamilly Ellen Alves de Souza*  
Selo: 0073486.MQD08201601.01768 19/10/2016 09:55:16  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



**Robélia de Siqueira Campos**  
Tabeliã e Oficial de RGI Designada  
Oficial de Títulos e P. Jurídica  
Eneida Alves  
Jamilly Ellen Alves de Souza-Escreventes

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>00.791.660/0001-38</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/08/1995</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOC PROD MOR SIT BARRA BOM NOME PITOMBA E LAGOA MATO</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASBONEL</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>SIT BOM NOME</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/11/2007</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **15:26:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                      |                 |
|------------------------------------|--|-------|----------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Produtores Moradores Sítio Barra, Bom Nome, Pitomba e Lagoa do Mato |       |                      |                 |
| Endereço:                          | Sítio Bom Nome, S/N, Zona Rural  | CNPJ: | 00.791.660 / 0001-38 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                   | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Rita Domiciana de Melo Silva   |       |                      |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Domiciana de Melo Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA PE - 13/08/19

Data, Município e UF

Ata de eleição e Posse da Associação dos Produtores e Moradores dos sítios: Barra, Bom Nome, Pitomba e Lagoa do Mato, inscrita no CNPJ: 00.791.660-38. Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), iniciou a reunião na sede do Bom Nome, às 16:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes pontos: Garantia e Seguro Safra, CAR, mini adutora no Jatobá e eleição da nova diretoria. A reunião iniciou-se com o coordenador do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, José Monteiro de Almeida Filho (Bó), que deu alguns informes do garantia safra que segundo ele, continua em discussão juntamente com a renovação das DAPs, falou também sobre o CAR, que continua a parceria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertânia com a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município para que as associações que não fizeram o levantamento, devem ser feitos, pois o prazo é até dezembro. Foi discutido também, sobre o protesto de parada nacional ao qual o Sindicato participou e por fim, discutiu-se sobre o projeto de mini adutora com caixa elevada do ramal no Jatobá, onde a Associação deverá fazer um levantamento da quantidade de idosos, crianças e pessoas com deficiência na comunidade, com o objetivo de fazer um encaminhamento à secretaria para construção de uma mini adutora com caixa elevada para a distribuição de água encanada para essas famílias. Após esses informes, foi discutido sobre a eleição de uma nova diretoria, que sob chapa única, foi eleita por unanimidade por todos os sócios presentes, ficando assim formada a nova diretoria: Presidente: Rita Domiciana de Melo Silva, brasileira, casada, portadora do RG: 3.426.755 e CPF: 900.591.154-91, residente no sítio Bom Nome, agricultora; Vice-presidente: Maria Assunção Aleixo Gomes, brasileira, casada, portadora do RG: 3.975.478 e CPF: 835.928.578-87, residente no sítio Bom Nome, agricultora; Secretária: Maria Isa do Nascimento Melo, brasileira, casada, portadora do RG: 8.357.432 e CPF: 090.055.674-90, residente no sítio Bom Nome, agricultora; Tesoureira: Maria Nazaré Batista Nunes, brasileira, casada, portadora do RG: 3.014.572 e CPF: 457.385.644-72, residente no sítio Bom Nome, funcionária pública; Conselho Fiscal Efetivo: 1ª: Francisca Neuma da Silva Melo, 2ª: Cícera Márcia de Sousa Lima, 3ª: Maria Viviane de Sousa Lima; Conselho Fiscal Suplente: 1ª: Cosma Tatiana de Melo Silva, 2ª: Demócrito Ferreira Silva, 3ª: Josefa Edilma Silva Gomes de Melo. Eleitos sob o mandato de dois (02) anos. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Isa do Nascimento Melo, na qualidade de secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Maria Isa do Nascimento Melo, Rita Domiciana de Melo Silva, Maria Nazaré Batista Nunes, Josefa Edilma Silva Gomes de Melo, Cosma Tatiana de Melo Silva, Maria Viviane de Sousa Lima, Maria do Socorro Siqueira de Vasconcelos Aleixo, Maria Zenilda Alves da Silva, Mônica Nunes da Silva, Eloiza Maria da Silva, Cícera Valdina de Melo Gonçalves, Maria José Alves Gomes, Mércia Nunes da Silva, Claudenice Nunes da Silva, Flávia Monteiro, Neci Nunes da Silva, Maria Nilma Silva de Melo, Rosivânia Martinho da Silva, Maria José de Brito Braz, Eliane Severo de Brito, Maria José de Brito Braz, Maria do Carmo de Brito Braz, Josefa Cláudia da Silva, Rosete Bezerra dos Santos, Cícera Márcia Souza Melo, Izabel Alves de Almeida, Wilson Nunes de Melo.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>      |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.889.342/0001-70</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>29/08/2013</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOC COM BOA SORTE DOS MORAD DOS SITIOS SAO BENTO, PASSAGEM, CACHOEIRA, PIRANHA, SANTANA, TIU, SALAO, PEDRA FURADA, BELA VISTA E COXI DOS VIANA</b> |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>SIT PASSAGEM</b>   | NÚMERO SN<br>SN   | COMPLEMENTO                                     |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>29/08/2013</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:25:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                     |                 |
|------------------------------------|--|-------|---------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação com Boa Sorte dos moradores dos sítios São Bento, Passagem, Lachouca, Zicomba, Santana, Tui, Solão, Pedeia Furada, Bela Vista e Lixo dos Viana. |       |                     |                 |
| Endereço:                          | Sítio Passagem, SIN, Zona Rural  | CNPJ: | 18.889.342/0001-70. |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                  | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Joelma Lúcia de Carvalho Silva.  |       |                     |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joelma Lúcia de Carvalho Silva.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA PE 13/08/19

Data, Município e UF

Ata da reunião extraordinária da **Associação Comunitária Boa Sorte dos Moradores dos Sítios: São Bento, Passagem, Cachoeira, Piranha, Santana, Tiu, Salão, Pedra Furada, Bela Vista e Coxi dos Vianas**, inscrita no CNPJ: **18.889.342/0001-70**, realizada no dia 15 de setembro de dois mil e dezoito. A reunião começou com a leitura da ata pôr a nova secretária: Érika Gomes de Carvalho. Foi discutido em Assembleia e proposto pela diretoria uma possível mudança da Presidente Joelma Lúcia de Carvalho Silva para a Sócia, Juliana Rodrigues Chaves, porém, entrou-se em consenso geral de todos os sócios presentes contra essa possível mudança. Ficando assim formada a diretoria: **Presidente: Joelma Lúcia de Carvalho Silva, brasileira, divorciada, RG: 6.932.200, CPF: 022.818.504-12, residente no Sítio Passagem, Sertânia – PE, agricultora; Secretária: Erika Gomes de Carvalho, brasileira, casada, RG: 8.862.965, CPF: 102.290.654-22, residente no Sítio Passagem, Sertânia – PE, agricultora; Tesoureira: Maria das Dores Lima, brasileira, solteira, RG: 7.332.862, CPF: 060.257.044-14, residente no Sítio São Bento, Sertânia – PE, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1º Agripino de Siqueira Carvalho, 2º Alcides Cadete da Silva, 3ª Maria Aparecida Gomes de Carvalho ; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Adauto de Siqueira Carvalho, 2ª Luiz Gonzaga da Silva, 3º José Jairo de Carvalho Silva.** Todos eleitos por unanimidade entre todos os sócios presentes, sem mais para o momento, eu, Érika Gomes de Carvalho, na qualidade de secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Erika Gomes de Carvalho, Joelma Lúcia de Carvalho Silva, Maria das Dores Lima, Givanilda Chaves Pedroza, Maria do Carmo da Silva Carvalho, Joelson de Carvalho Silva, Agripino de Siqueira Carvalho, Juliana Rodrigues Chaves, Tatiane Bernardes Gerônimo, Alcides Cadete da Silva, Maria José da Silva, Alderlândia Rolim Q. de Araújo, Otaviano Cadete da Silva, Maria Luiza da Silva, Adauto de Siqueira Carvalho, Erika Gomes de Carvalho a rogo de José Raimundo Pimentel, Maria das Mercês Alves de Siqueira, Silvana Alves de Siqueira, Erika Gomes de Carvalho a rogo de Adelmo Luiz de Araújo, Wralino Carlos Lima da Silva, Maria Aparecida Gomes de Carvalho, Erika Gomes de Carvalho a rogo de Roberto César Máximo de Carvalho, Helio Andrade de Sousa.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.790.378/0001-90<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>15/04/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO EXPEDITO DOS MORADORES DOS SITIOS PINHOES E REGIAO  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>SIT PINHOES  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>56.600-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                               | MUNICÍPIO<br>SERTANIA          |
| UF<br>PE   | TELEFONE<br>(87) 3841-1229                                  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>15/04/2009                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária Santo Expedito dos moradores dos Sítios Binhões e Região |       |                    |
| Endereço:                          | Sítio Binhões, SN, Zona Rural   | CNPJ: | 10.790.378/0003-90 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Lilera Marcia da Silva  |       |                    |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lilera Marcia da Silva.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA P.E. 13/08/19.

Data, Município e UF

Ata ordinária da **Associação Comunitária Santo Expedito dos Moradores dos Sítios Pinhões e Região, inscrita no CNPJ: 10.790.378/0001-90**. Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de dois mil e dezoito (2018), às 8:00 horas, reuniram-se os sócios para deliberarem sobre alguns informes e repasses da associação e a eleição da nova diretoria da mesma. A reunião se iniciou com a presidente saudando todos os presentes e em seguida passando a palavra ao sócio Renildo Ferreira, que apresentou aos demais sócios um projeto de irrigação de baixo custo, falou também, que este mesmo projeto já havia sido repassado para o Banco do Brasil onde será feito um empréstimo para a sua execução. As pessoas que já fizeram este tipo de projeto, se disponibilizaram para instruir os demais sócios que forem aderir esse projeto de irrigação, e assim, para os sócios que se interessassem, que fizessem uma lista com os nomes para assim se reunirem com os instrutores. Em seguida a presidente Cícera Marcia, deu alguns informes referentes ao Sindicato dos Trabalhadores, sobre uma reunião que acontecerá em Afogados da Ingazeira, sobre o estatuto do sindicato e sobre o garantia safra. Por fim, iniciou-se a eleição, ao qual foi votado e escolhida a seguinte diretoria: **Presidente: Cícera Marcia da Silva, brasileira, divorciada, RG: 2.282.978, CPF: 303.611.334-72, residente na Rua do Monteiro, nº 22 – Sertânia – PE, agricultora; Vice presidente: Elpído Muniz de Sousa, brasileiro, casado, RG: 5.986.237-3, CPF: 691.680.758-04, residente no sítio Várzea do Algodão, município de Sertânia – PE, agricultor; Secretária: Givaneide de Andrade Leite, brasileira, RG:2.672.093, CPF: 385.685.864-49, residente no sítio Pinhões, aposentada; Tesoureira: Gizelia Ferreira Gomes de Andrade, brasileira, casada, RG: 1.926.103, CPF: 212.186.334-68, residente no Sítio Pinhões, agricultora; Conselho Fiscal efetivo: 1ª Maria de Fátima Silva, 2ª Maria Josenilda Moreira de Lima, 3ª Luciana Martins Gonçalves Caetano; Conselho Fiscal Suplente: 1ª Maria Lucila Leite, 2ª Adriana Azevedo Ferreira, 3ª Daniela Maria Pessoa da Silva**. Todos eleitos por unanimidade por todos os sócios presentes, sem mais nada a tratar, eu, Givaneide de Andrade Leite, na qualidade de secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.039.261/0001-92<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>25/01/2012 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA QUITERIA DOS SITIOS POCO DA PEDRA, BREDO, CAITITU, PAU BRANCO,<br>CALDEIRAO E CACHOEIRINHA                            |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>DEMAIS   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>SIT POCO DA PEDRA  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>56.600-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL                               | MUNICÍPIO<br>SERTANIA          |
| UF<br>PE   | TELEFONE<br>(87) 3841-1229                                  |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>25/01/2012                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:22:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

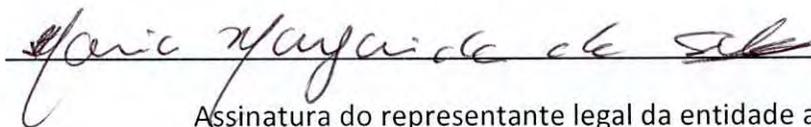
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                         |                 |
|------------------------------------|--|-------|-------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação comunitária Santa Quitéria dos sítios poço da Pedra, Budo, Castilho, Pau Branco, Baldeirão e Lachareinha. |       |                         |                 |
| Endereço:                          | Sítio Poço da Pedra, S/N, Zona Rural   | CNPJ: | 15.039.2611<br>0001-92. |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                      | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Marva Margarida da Silva   |       |                         |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTÂNIA PE 13/08/19

Data, Município e UF

Ata da reunião ordinária de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal da Associação Comunitária Santa Quitéria dos Sítios: Poço da Pedra, Bredo, Caititu, Pau Branco, Caldeirão, Cachoeirinha. CNPJ: 15.039.261/0001-92. Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), às 09:00 horas da manhã foi realizada a reunião no sítio Poço da Pedra na sede da associação. A reunião teve como pontos de pauta: Mandato, Dia e hora das reuniões, Local das reuniões, Mensalidade, Inscrição, Eleição da nova diretoria. No primeiro ponto, foi discutido e aprovado pelos presentes que o mandato será de 4 anos, não podendo haver reeleição, pois a diretoria está sendo reeleita; Segundo ponto, as reuniões acontecerão no terceiro domingo de cada mês às 09:00 horas da manhã; Terceiro ponto, as reuniões serão na sede da associação no sítio Poço da Pedra; Quarto ponto, a mensalidade continuará no valor de R\$ 3,00; Quinto ponto, a inscrição será no valor de R\$ 20,00; Sexto ponto, foi discutido os nomes e aprovados, todos foram eleitos por aclamação e unanimidade e ficou, digo, e ficou assim formada a diretoria: Presidente: Maria Margarida da Silva, Brasileira, Casada, RG: 6.550.205, CPF: 052.827.144-00, digo, RG: 1.175.760, CPF: 212.165.924-20, Domicílio: Rua Elza Alves Patriota, Aposentada; Secretária: Maria Eunice da Silva, Brasileira, Casada, RG: 1.033.97, CPF: 091.455.988-51, Domicílio: Sítio Poço da Pedra, Aposentada; Tesoureira: Helenilda Belarmino da Silva, Brasileira, Casada, RG: 6.550.205, CPF: 052.827.144-00, Domicílio: Rua Siqueira de Araújo, Doméstica. Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Maria das Graças da Silva, 2ª Inácia Maria da Silva Pontes, 3ª Cristina Vitorino de Brito. Conselho Fiscal Suplente: 1ª Maria Bernadete Alves da Silva, 2ª Aline Belarmino da Silva Gomes, 3ª Severino Francisco da Silva. Sem mais nada para o momento, eu

---

assino a presente ata juntamente com todos os presentes. Maria Eunice da Silva, Ana Maria da Silva Miguel, Sebastião da Silva, Cristina Vitorino de Brito, Josefa da Silva Melo, Josefa Maria da Conceição, Maria Elza da Silva Leite, Maria Eunice da Silva, Maria Rosimere de Sousa Lima, Severino Francisco da Silva, Jakneilange Guimaraes Leite Quirino, Hemanuela Belarmino da Silva, Heleno José de Brito, Maria das Graças Silva, Inácia Maria da Silva Pontes, Quiteria da Silva, Aline Belarmino da Silva Gomes, Adilza Marinheiro da Silva, Ana Maria Belarmino da Silva, Petronila Pereira da Silva, Helenilda Belarmino da Silva, Maria da Conceição Pereira da Silva, Adriana Maria da Silva, Maria do Carmo Silva, Carlos Henrique Saturnino, Antonio Vitorino Silva, Terezinha Maria da Silva, Maria José Saturnino de Sousa, Kaline Kássia da Silva, Vania Lucia Bezerra da Silva, Domiciana da Silva, Daniel Saturnino da Silva, Francisco Alves da Silva, Luiz Miguel de Lima, José Apolinário Irmão, Sotero José da Silva, José Alves de Sousa Filho, Cícera Francisca da Silva, Maria Aparecida Alves, Jordão Emídio Alves, Maria José da Silva Vital, Adriana Maria da Silva, Helena B. da Silva, Maria de Lourdes das Neves Silva, Rubem Leite de Lima, Aauto Pereira de Melo, Sebastião B. da Silva, Maria Margarida da Silva.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |  |   |   |                                       |
|---|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.354.987/0001-91</b><br><b>MATRIZ</b>   |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>11/04/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS SITIOS BREJO VELHO BULANDEIRA BERTO SAQUINHO E ARIU</b>   |  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT BREJO VELHO</b>  |  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ZONA RURAL</b>                |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALBUQUERQUE NE</b> | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                            | UF<br><b>PE</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |  | TELEFONE  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/04/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:30:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                        |                 |
|------------------------------------|--|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Lamentosa dos moradores dos Sítios Brejo Velho Bulandeira Berto, Sagueinho e Arce |       |                        |                 |
| Endereço:                          | Sítio Brejo Velho, SIN, Zona Rural, Albuguerque - me   | CNPJ: | 07.354.9871<br>0001-91 |                 |
| Município:                         | Sertão   | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Lustina Ferreira   |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Cláudia M. de Leite Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertão - PE 23/08/19

Data, Município e UF

Ata da reunião ordinária de Eleição e Posse da Associação Comunitária dos Sítios: Brejo Velho, Bulandeira, Berto, Ariu e Saquinho. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 9:00 horas na escola Júlio Soares de Lima, iniciou-se a reunião, com o propósito de discutir sobre: garantia safra, convite aos sócios para o movimento em cruzeiro do nordeste e a eleição de uma nova diretoria. Foi discutido sobre o seguro safra e o novo sistema de inscrição dos agricultores que precisam estar com a DAP em mãos e em dias para se cadastrar no garantia safra. Logo após foi entregue aos sócios as sementes de milho e sorgo para o plantio. Foi dito também, sobre o movimento em cruzeiro do Nordeste, que será realizado no dia 30 de junho de 2017 às 3:00 horas da madrugada e assim informado aos sócios presentes para que marcassem presença neste movimento. E por fim, foi colocado em votação para eleição da nova diretoria da Associação, que eleita por unanimidade por todos os sócios presentes, para um mandato de 2 anos a partir deste dia. Ficou assim formação a nova diretoria: Presidente: Cristina Ferreira de Carvalho, RG: 6100034 e CPF: 041.093.734-76, casada, reside no sítio Berto. Tesoureiro: Pedro Francisco de Oliveira, RG: 5303379 e CPF: 023.766.764-95, casado, reside no sítio Brejo Velho. Secretária: Cláudia M<sup>a</sup> de Leite Lima RG: 6.739.898 e CPF: 060.418.874-98, solteira reside no sítio brejo velho. Conselho Fiscal ficando assim Joseane Moreira da Silva, Ivo Pereira de Carvalho e Maria Diana de Oliveira Lima, Conselho Fiscal Suplente: Madalena Soares de Carvalho, Maria Ferreira Ramos e Aloncio Pereira de Carvalho. Depois de eleita a diretoria deu-se por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Cláudia Maria de Leite Lima, lavrei a presente ata, na qual, depois de lida e aprovada será assinada por mim e todos os participantes desta assembleia: Amanda Santos de França, Maria Josefa da Silva, Maria Vilma de Oliveira, Ivo Pereira de Carvalho, Aloncio Pereira de Carvalho, Pedro Francisco de Oliveira, Cristina Ferreira de Carvalho, Joseane Moreira da Silva, Maria Helena Maciel de Carvalho, José Ronildo Maciel, Madalena Soares de Carvalho, Mariana Gomes da Silva, Maria Diana de Oliveira Lima, Maria José Ramos, Maria Ferreira Ramos, Edilene Ferreira Ramos.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.372.476/0001-00</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>26/04/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOC COMUN DOS MORADORES DOS SÍTIOS BALSAMO BELAMENTO TEREZA RANCHARIA LAGOINHA BAIXA DO MEIO E LAGOA DA PEDRA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT BALSAMO</b>  | NÚMERO<br><b>S/N</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ZONA RURAL</b>                |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>1 DISTRITO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/04/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:22:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Moradores dos Sítios Balsamo Belominto Teixeira Ramalhosa, Lagoinha Baixa do Muro e Lagoa da Judea. |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Balsamo, SIN, Zona Rural   | CNPJ: | 07.372.476/0001-00 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Eliane Feitosa de Sousa  |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliane Feitosa de Sousa.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA P.E. 13/08/13.

Data, Município e UF

Ata ordinária de eleição e posse da **Associação Comunitária de Moradores dos Sítios: Bálsamo, Belamento, Tereza, Ranchãria, Lagoinha, Baixa do Meio e Lagoa da Pedra.** Inscrita no CNPJ: 07.372.476/0001-00. Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se os sócios na sede da Associação, localizada no Sítio Bálsamo, Município de Sertânia – PE, às 9:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes pontos: Mudança de diretoria, eleição do Conselho, sobre o IPA a distribuição de sementes, Informes da ADAGRO, aração de terra e informes sobre o sindicato. O presidente José Tercílio, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e em seguida fazendo a oração. Foi discutido sobre a mudança de diretoria da Associação, que ficou formada da seguinte forma: **Presidente: Eliane Feitosa de Souza, brasileira, solteira, RG: 9.096.101 e CPF: 061.269.814-99, residente no Sítio Balsamo - Sertânia - PE, agricultora; Vice-presidente: José Tercílio Ferreira, brasileiro, casado, RG: 1.974.011 e CPF: 238.505.074-91, residente no Sítio Balsamo - Sertânia - PE, agricultor; Secretário: José Sildomar Lima Ferreira, brasileiro, casado, RG: 4.470.360 e CPF: 861.990.724-72, residente no Sítio Balsamo - Sertânia - PE, agricultor; Tesoureira: Erimar Feitosa Gonçalves, brasileira, estado civil, RG: 5.238.471 e CPF: 052.576.044-00, residente no Sítio Balsamo - Sertânia - PE, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1º Aurino Júlio Gonçalves, 2º Agimiro Manoel de Moraes, 3º Jaciel Leandro Alves; Conselho Fiscal Suplente: 1º Geovane Tercílio Ferreira, 2º Joseildo Ferreira da Silva, 3º Maria Marli Leandro Ferreira.** Após eleitos por unanimidade por todos os sócios presentes, foi informado sobre a realização da reunião do Conselho no dia dez (10) de abril de 2018, onde será feita a eleição de uma nova diretoria do Conselho. Em seguida, foi informado também sobre a disponibilização das sementes, onde foi dito que nos anos anteriores havia sido disponibilizados as sementes de sorgo e feijão, porém, nesse ano foi disponibilizado apenas o milho, 50Kg de milho, ficando cada sócio com 2Kg. Foi informado também, sobre a questão da ADAGRO para o pessoal que não tinha animais para vacinar e não foi declarar, irá ter que pagar R\$ 60,00 por cabeça. Logo após, foi discutido sobre o projeto terra pronta, que os tratoristas que estavam arando as terras dos sócios, deixaram muito a desejar e informes sobre o cadastro ambiental rural (CAR). Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Suitiberto Gomes Patriota, que complementou mais alguns pontos referentes ao sindicato, como o dia em que o médico estará atendendo no sindicato (dia 04/05), sobre os descontos em exames feitos no laboratório da Dr. Vanessa, e para finalizar foi informado sobre a mensalidade do Sindicato, que a partir de Junho será de R\$ 18,00, dito isto, a presidente deu por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar, eu, Sildomar Lima Ferreira, na qualidade de Secretário, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. José Sildomar de Lima Ferreira, Eliane Feitosa de Souza, José Tercílio Ferreira, Erimar Feitosa Gonçalves, Cícera dos Santos Ferreira, Aurino Júlio Gonçalves, Argimiro Manoel de Moraes, Joseildo Ferreira da Silva, Diane Ferreira de Lima, Margarida Maria Bezerra Leite, Luis Simão de Moura, Janileide Alves Vidal, Reginaldo Simões de Moura, Maria Célia da Silva, Jeovane Tercílio Ferreira, Cícera Regina B. dos Santos, Jaciel Leandro Alves.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.801.090/0001-69<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>27/12/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS SITIOS FAVELA, JATOBA, MUNDAO, ACUDE VELHO BARAUNAS E CLEMENCIA<br>DISTRITO DO RIO DA BARRA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - Associação Privada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>QTR COMUNIDADE DE FAVELA  | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>56.600-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>RIO DA BARRA                             | MUNICÍPIO<br>SERTANIA          |
|   |   | UF<br>PE                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br>(87) 3841-1156                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>27/12/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:03:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                        |                 |
|------------------------------------|---|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Sítios Faúla, Tatoba, Mundão, Alude Velho, Baraunas e Iluminação Distrito do Rio da Barra. |       |                        |                 |
| Endereço:                          | OTR Comunidade de Faúla, S/Nº, Rio da Barra.  | CNPJ: | 07.801.0901<br>0001-69 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Maria Rita Pereira de Melo  |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Rita Pereira de Melo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA 13/08/19.

Data, Município e UF

Ata da reunião extraordinária de eleição e posse da Associação Comunitária dos sítios: Favela, Jatobá, Mundão, Açude Velho, Baraunas e Clemências do distrito do Rio da Barra Município de Sertânia- PE. CNPJ: 07.801.080/0001-69. No dia 08 de maio de 2016 as 12:30 hs, na sede da Associação. A reunião deu-se início com oração em seguida um almoço para os associados. 1ª ponto- comemoramos, o dia das mães com a troca de presentes dos amigos. 2ª ponto – O delegado de base O senhor Antonio Luis da Silva esteve representando o sindicato, O qual explicou sob a demarcação das terras sob satélite e Oriental contra o desmatamento. 3ª ponto- A eleição dos novos dirigentes da associação aprovados por todos. Assim ficou formada por presidenta- Maria Aparecida da Silva Melo, residente no sítio Favela, Brasileira, casada, agricultora, portadora do RG- 6.675.923, CPF- 028.009.784-06. secretária Maria Rita Pereira de Melo, residente no sítio Favela, Brasileira, união estável, agricultora, portadora do RG- 5.173.516, CPF- 032.586.654-60. Tesoureira Vanuza de Siqueira Leite residente no sitio Clemência, Brasileira, solteira, Agricultora, portadora do RG- 5.379.068, CPF- 023.641.914-59. Conselho fiscal efetivo 1ª Damiana Maria de Souza, residente no sítio Favela, Brasileira, casada, agricultora, portadora do RG- 4.326.289, CPF- 041.381.194-85. 2ª Ivania Maria de Souza residente no sitio Mundão, Brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG- 6.116.979, CPF- 053.080.504-90, 3ª Dario de Siqueira Campos, residente no sítio Favela, Brasileiro, casado, agricultor e portador do RG- 13.884.204, CPF- 052.062.028-88. Conselho fiscal suplente 1ª Gerudite Lins de Siqueira, residente no sitio Favela, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG- 4.007.310, CPF- 023.032.384-71, 2ª Aldeniza de Souza Franca, residente no sítio Mundão, brasileira, casada e portadora do RG-7.490.418, CPF-067.666.819-38. Sem mais nada a relatar neste momento eu

---

tomando posse na qualidade de secretaria assino a presente ata juntamente com todos os associados. Maria Aparecida da Silva Melo, Vanuza de Siqueira Leite, Maria do Socorro Siqueira Moreno, Ana Maria de Siqueira, Joselma Leite de Siqueira, Ana de Fátima Almeida Torres, Gessyka Leite de Siqueira, Dario de Siqueira Campos, Maria José Leite da Silva, Geilsa Leite de Siqueira, Patricia Pereira da Silva, Jurandir Avelino de Siqueira, Maria Rita Pereira, arrego, Terezinha Barboza de Siqueira, Cícera Salvador de Siqueira Gomes, Fábio Jean Siqueira Gomes, Aianny Barbosa de Siqueira, Marilene de Siqueira Campos, Ivanildo Inocência da Silva, Severino Pereira de Lins, Cícera Pereira Lins, Dulcelina Pereira Melo, Gerudite Lins de Siqueira, Josefa Gomes de Lima Melo.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.046.549/0001-91</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/08/2007</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BARRO VERMELHO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT BARRO VERMELHO</b>  | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>  | TELEFONE<br><b>(87) 9633-7957</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/08/2007</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **15:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA**

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |                 |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Barrco Vermelho |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Barrco Vermelho, S/N, Zona Rural                                | CNPJ: | 09.046.549/0001-91 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Roberto Augusto Siqueira.   |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto Augusto Siqueira.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTÂNIA PE. 13/08/19.

Data, Município e UF

Ata ordinária de eleição e posse da **Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Barro Vermelho**, inscrita no CNPJ: 09.046.549/0001-91, Sertânia – PE. Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017) às 19:00 horas no grupo escolar da comunidade, reuniram-se os sócios para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Eleição da nova diretoria e conselho fiscal; 2. Dar posse aos membros eleitos; A reunião foi coordenada por Josefa Carvalho de Oliveira e Maria José Rodrigues da Silva, sócias e moradoras da comunidade. Em seguida, foi realizada a eleição da diretoria e conselho fiscal, sendo todos eleitos por unanimidade, por não haver uma segunda chapa, ficando assim, a diretoria formada. Presidente: Roberto Augusto de Siqueira, Brasileiro, solteiro, RG: 4.275.683, CPF: 746.812.144-34, residente no sítio Barro Vermelho, agricultor; Vice-presidente: Iara de Siqueira Carvalho, Brasileira, casada, RG: 7.283.662, CPF: 071.211.744-05, residente no sítio Barro Vermelho, agricultora; Secretária: Maysa Eduarda Lima Pereira, Brasileira, solteira, RG: 8.472.652, CPF: 073.649.644-01, residente no sítio Barro Vermelho, agricultora; Tesoureira: Lucimere Alves dos Santos, Brasileira, solteira, RG: 5.902.892, CPF: 032.506.244-70, residente no sítio Barro Vermelho, agricultora; Conselho Fiscal Efetivo: 1º Eva Clécia dos Santos Góes, 2º Zenilda Bezerra dos Santos, 3º José Alves de Oliveira; Conselho Fiscal Suplente: 1º Pedro Wilson Rodrigues da Silva, 2º Zildete Alves de Siqueira Bezerra, 3º Ana Maria de Siqueira Silva. Em seguida todos os eleitos firmaram posse do cargo. O presidente eleito, agradeceu a todos os presentes. Sem mais nada a tratar no momento, a reunião foi encerrada e eu, Maysa Eduarda Lima Pereira, na qualidade de secretária, assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Maysa Eduarda Lima Pereira, Vera Lúcia de Carvalho, Marileide Georgina da Silva, João Soares Ferreira, Nita Luciana do Nascimento, José Alcides da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Siqueira, Josefa Rodrigues da Silva, Jessica Beserra da Silva, Vanessa da Silva Ferreira, José Alves de Oliveira, Eneas Ferreira Carvalho, Ideilda Alves de Lira Santos, Zenilda Bezerra dos Santos, Ivonete Alves da Silva, Irene Alves de Lira, Maria da Conceição Bezerra de Siqueira, Luana de Siqueira Góis, Zildete Alves de Siqueira Bezerra, Josiélcio Florêncio de Nézio, Josefa Carvalho de Oliveira, Beatriz Ferreira de Carvalho, Irenice Feitosa da Silva, José Alves de Siqueira, Maria Cícera dos Santos, Ildo José de Siqueira, Egídio Valdemar de Freitas, Maria José Florêncio, Maria de Lurde Siqueira, Maria Lucineide de Siqueira, José Ventura de Araújo, Jucélia Silvaneide Ferreira de Araújo, Maria José Rodrigues Silva, Pedro Wilson Rodrigues da Silva, Elias Claudio de Siqueira, Evaelécia dos Santos Góis, Josimar Sebastião da Silva, Martim Malaquias da Silva, Ana Maria de Siqueira Silva, José Cícero dos Santos, Cilene Leonel da Silva, Iara de Siqueira Carvalho, Sebastiana de Siqueira Santos, Maria do Carmo Bezerra Neves, Edson Cláudio de Siqueira, Cícera Gercina dos Santos, Sandrina Soares da Silva, Roberto Augusto de Siqueira, Maria Alves dos Santos, Lucimere Alves dos Santos.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA</b>  |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.185.825/0001-87</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>21/02/2019</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO CAGADO</b>                                   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT CAGADO</b>  | NÚMERO<br><b>SN</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>RODOVIA BR 110 KM 11</b>      |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CIDACONTAC@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3822-3438</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/02/2019</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2019** às **07:58:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |                 |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação dos Agricultores e Agricultores familiares do Sítio Lagado |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Sítio Lagado, SN, Rodovia BR 104km 11, Zona Rural                     | CNPJ: | 33.185.825/0001-87 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Fredy Allan Bezerra da Silva.   |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Fredy Allan Bezerra da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA PE 13/09/19.

Data, Município e UF

ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO SÍTIO CAGADO.

Aos vinte e nove do mês de janeiro de dois mil e dezoito às quatorze horas da tarde na sede da associação do Sítio Cágado, Sertânia-PE, reuniram-se as famílias em geral para eleger a primeira diretoria executiva da associação com a seguinte composição: Presidente, Fredy Allan Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, técnico em agroecologia, reside no Sítio Cágado nº1 Cep:56.600,00, portador do RG.7.332.789-SSP/PE e CPF:059.812.104-86, vice-Presidente, Ivanildo Firmino da Silva, brasileiro, casado, agricultor, reside no Sítio Cágado s/n Cep:56.600-00, portador do RG:376.3372-SSP/PE e CPF:660.193.464-04, 1ª Secretária, Gislaíne Ferreira de Lima Honório, brasileira, casada, agricultora, reside no Sítio Cágado, s/n Cep:56.600-00, portadora do RG:49.626.705X-SSP/SP e CPF:070.062.564-02, 2ª secretária, Camila Silva Santos, brasileira, casada, agricultora reside no Sítio Cágado s/n Cep:56.600-00, portador do RG:3.778.521-SSP/PB e CPF:101.651.254-52, 1ª tesoureira, Josélia Maria de Santana, brasileira, solteira, agricultora, reside no Sítio Cágado, s/n Cep:56.600-00, portadora do RG:6561987-SSP/PE e CPF:045.287.754-76, 2ª tesoureira, Flaviano Bezerra da Silva, brasileiro, casado, agricultor, reside no Sítio Cágado s/n Cep:56.600-00, portador do RG:13.796.432-5-SS/PR, e CPF:037.422.894-97, para conselho fiscal, Priscila Jesus dos Santos, Jacilene Ferreira de Lima e Maria do Socorro Guedes. Nada mais havendo a tratar eu Gislaíne Ferreira de Lima Honório que secretariei a reunião lavro a presente ata, que vai assinada por mim e todos os presentes, Gislaíne Ferreira de Lima Honório, Fredy Allan Bezerra da Silva, Camila Silva Santos, Antônio Ferreira de Lima, Iranilson Firmino da Silva, Carlos Daniel Rodrigues Ferreira de Lima, Jose Vanderlan de Santana, Maria Emilia Santos de Deus, Jacilene Ferreira de Lima, Ivanildo Firmino da Silva, Gleidson Magalhães de Santana, Jobson de Araújo Silva, Maria de Lourdes B. de Magalhães, Laureci Leite da Silva, Jose Luis Roque, Josélia M de Santana, Eduarda Thais dos Santos, Iolanda Bezerra da Silva, Geildo Gomes Pereira, Vera Lucia de Moraes Sampaio, Edna Maria dos Santos, Flaviano Bezerra da Silva, Rita Quitéria de Lima, Paloma Ferreira da Silva, Antônio Ferreira de Lima, Josefa Rodrigues da Silva Karine Prussak Santana, Italo Ferreira Torres, Charles Bezerra da Silva.

*Gislaíne Ferreira de Lima Honório*  
 Gislaíne Ferreira de Lima Honório  
 Secretária

*Fredy Allan Bezerra da Silva*  
 Fredy Allan Bezerra da Silva  
 Presidente

Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE  
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482  
 Maria da Glória Silva Leandro - Tabelã - cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a fétil de GISLAINE FERREIRA DE LIMA, Sertânia, 13/12/2018 às 17:25.  
 em testemunho da verdade, Emol. 4,09 TSNR. 0,70 Total: 4,79  
 RC30231-4

Substituto - Resendeo Leonardo de Moraes Junior  
 Selo Digital 0074943 HT J12201802.00303  
 Consulte autenticidade em: www.tbn.br ou http://srtidigital

Cartório do 2º Ofício Notas e Protesto - Sertânia/PE  
 Trv. Henrique Dias, nº 83 - Centro - Sertânia/PE Fone: (87) 3841-1482  
 Maria da Glória Silva Leandro - Tabelã - cartorio2sertania@hotmail.com

Em reconhecimento por SEMELHANÇA a fétil de FREDY ALLAN BEZERRA DA SILVA, Sertânia, 13/12/2018 12:14:39  
 em testemunho da verdade, Emol. 4,09 TSNR. 0,70 Total: 4,79  
 RC30210-3

Substituto - Nádia Regina Dos Passos Assis Moraes  
 Selo Digital 0074943 EPA12201802.00303  
 Consulte autenticidade em: www.tbn.br ou http://srtidigital

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.535.638/0001-80</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/09/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CAROALINA E REGIAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RUA DO COMERCIO</b>   | NÚMERO<br><b>03</b>                                     | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>POVOADO DE CAROALINA</b>          | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>  | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>                       |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/09/2008</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:54:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                    |                 |
|------------------------------------|---|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Moradores de Iorocalima e Região |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Rua do Comércio, n: 03, Povoador de Iorocalima              | CNPJ: | 10.535.638/0001-80 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Rosilda Rodrigues da Silva Rego.                            |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilda Rodrigues da Silva Rego.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA PE 13/08/19

Data, Município e UF

Ata de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária dos Moradores de Caroalina e Região, CNPJ / 10.535.638/0001-80, aos 27 de Janeiro de 2014, as 15 h, em segunda chamada, atendendo o Estatuto Social da Associação, bem como os fundamentos legais ora expostas artigo 53 do Código Civil, artigo 45 do Código Civil e artigo 120 da lei nº 6.015/73, nesta cidade de Sertânia, Povoado de Caroalina zona rural do mesmo Município, no Clube Comunitário de Caroalina, reuniram-se os associados da Associação Comunitária dos Moradores de Caroalina e Região e assinados na relação de presença ao termino, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para presidir os trabalhos foi indicada por aclamação. Rosilda Rodrigues da Silva Rego, que escolheu a mim Regivânia da Silva Siqueira, para secretariá-la. Com a palavra da Senhora Presidenta, proclama o termino do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, informando às incompatibilidades que se fizeram antecipar a Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que estava marcada para ser realizada em 18 de março de 2014, conforme ata registrada na data de 23 de março de 2012 no 1º Cartório da Cidade de Sertânia, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresentando à Assembléia Geral, chapa única, os candidatos e aos cargos ora vagos, dando início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciados por todos, foi apresentado pela senhora Presidenta o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, a entidade: Diretoria Executiva, Presidenta – Sra. Rosilda Rodrigues da Silva Rego, Secretaria – Sra. Regivânia da Silva Siqueira, Tesoureira – Sra. Maria José Lima Freire. Conselho Fiscal, Tendo como membros efetivos as Sra.(s) Aladiana Alves de Souza, Eva Lins de Almeida e Anny Karoline de Siqueira e Silva, membros suplentes as Sra.(s), Silvéria Pereira de Siqueira Silva, Renilda Rodrigues da Silva e Marli Pessoa de Siqueira. E, por fim, a Presidenta, declara que as deliberações tomadas na a assembléia geral em questão, observaram rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse dos eleitos para a gestão de 17 de Janeiro de 2014 à 16 de Janeiro de 2017, conforme preceitua o art. 18 do estatuto social, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela Presidenta e por todos os eleitos e associados presentes. Caroalina, 17 de Janeiro de 2014. Rosilda Rodrigues da Silva Rego Presidenta. Regivânia da Silva Siqueira Secretaria. Em continuação demais eleitos e associados presentes: Janeida G. Santos Siqueira, Iranir Cadete da Silva, M<sup>a</sup>. da Conceição Cadete da Silva, Jucilene Pessoa de Carvalho Nunes, Eleuza Pricilia de Lima Brazilliano, Eloiza Fortunato da Silva, Eva Lins de Almeida, Rosa Lucia Pereira Sousa, Izidorio Bezerra de Andrade, Arlinda Souza Pimentel de Andrade, Sebastiana Camelo da Silva, Iana de Lima Dias, Jeová da Consolação Lima de Miranda, Ana Cristina Silva, Ana Lucia dos Santos, Marli Pessoa de Siqueira, Maria José Lima Freire, Maria de Lourdes de Souza, Josefa Maria da Silva Melo, Maria do Socorro Oliveira, Maria Aparecida R. da Silva, Silveria Pereira de Sequeira Silva, Maria José Cordeiro Freire, Maria Evanda Siqueira Cavalcante, Quitéria Lins de Siqueira, Silvio Romero de Siqueira, Vanessa Dourado, Olpanha Freire da Silva, Givanildo Pereira de Siqueira, Rivani Nunes da Silva Siqueira, Maria Helena Ferreira da Silva, Jilvania da Silva Freire, Margarida Pessoa de Siqueira, Pedro Ivo Severo Brazilliano Ferreira, Jozefa Rozali Oliveira Araújo, Maria Rosenilda Oliveira de Araújo, Adriana Alves de Siqueira Lima, Gelda Bezerra do Santos, Regivania da Silva Siqueira, Sebastião Nunes da Silva, Ana Paula de Siqueira, Arlindo Rodrigues da Silva, Joseane

Bezerra Carvalho de Siqueira, Anny Karolinne de Siqueira Silva, Maria do Socorro Cordeiro de Souza, Josefa Brasiliano da Silva, Ana Claudia Araújo Torres, Maria de Fátima Freire, Sônia Maria Severo Brasiliano Ferreira, Hilda Bezerra Freire, Jaklâne Caroline Beserra Freire. Em tempo: De acordo com o art. 788 § 6, inciso VI, do Código de Mornas da CGJ / PE, passo a fazer a complementação da ata com a documentação da Diretoria Executiva da seguinte forma: Presidente: Rosilda Rodrigues da Silva Rêgo, portadora da Cédula RG 7946.808, CPF 296.105.468-03; Secretaria: Regivânia da Silva Siqueira. Portadora da Cédula RG 5033179, CPF 047.736.974-07; Tesoureira Maria José Lima Freire portadora da Cédula RG: 56298.88, CPF 032.585.454-80. Por fim, encerro a presente ata assinando juntamente com a diretoria executiva.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária da Vila da Lohab. |       |                    |
| Endereço:                          | Rua G, n= 03, Vila da Lohab.             | CNPJ: | 06271334/0001-86   |
| Município:                         | Sustânia                                 | UF:   | PE CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Sebastião Paulino da Silva.              |       |                    |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastião Paulino da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sustânia - PE, 12 de Agosto de 2019.

Data, Município e UF

**Cômprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|   |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.271.334/0001-86</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>12/07/2001</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA DA COHAB</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACVC</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R G</b>  | NÚMERO<br><b>03</b>                                     | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA DA COHAB</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **09:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Ata da associação comunitária da Vila da Cohab, rua "G" nº 03, uma reunião dia 13 de agosto de 2019. Na Escola Etelvino Lins de Albuquerque, na rua G Vila da COHAB das 19h00minh até as 22:00H com a presença do prefeito, vice prefeito, vereadores e secretários. Na reunião será discutida a prestação de contas, a volta de um médico para o postinho de saúde da vila da Cohab, a colocação de um ou dois poste da Celpe ao lado do centro social urbano, quebra-molas, reforma da quadra ao lado da creche de frente ao CSU, e o calçamento. E vamos avisar aos moradores da vila da Cohab e bairros vizinhos, aos representantes do leite e do poder público que estiverem presentes para colocar em ata a pedido dos diretores e do presidente Sebastião Paulino da Silva, Baião, o povo quer saber o que o município pode fazer com o cupim?

Pedimos para aumentar o leite. Construção de quebra-molas nas ruas 08,09 e B, calçamento perto do CSU, rua perto do bairro Cordeira, 13 de maio, Vila da Cohab e bairros vizinhos, arborização na rua associação, ajuda as pessoas que mais precisa com alimentos, remédios e viaje com doentes, cadeira de rodas, mole tas, doações de moveis usados.

Entregamos o leite, compramos uma casa, uma difusora para associação , realizamos trabalho voluntario, emprestou a casa para receber o leite, sem pagarem nada, tudo é doação da A.C, V, C. Entregamos leite na semana das 14:00h as 16:00h. Empréstamos a cede para curso profissionalizante, e jovem estudar para concurso publico.

Sebastião Paulino da Silva  
Presidente da A.C, V, C

Assoc. Comun. dos Moradores da  
Vila da COHAB e Bairros Adjacentes  
06.271.334/0001-86  
Rua G, 03 - Vila da COHAB  
CEP: 56600-000 - Sertânia - PI

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.354.957/0001-85</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>12/04/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS SITIOS BRABO NOVO E XIQUE XIQUE</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT BRABO NOVO</b>   | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO<br><b>ZONA RURAL</b>      |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RIO DA BARRA</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| TELEFONE  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/04/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                        |                 |
|------------------------------------|--|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Moradores dos Sítios Brabo novo e Xique Xique |       |                        |                 |
| Endereço:                          | Sítio Brabo Novo, S/N, Zona Rural, Rio da Barra                          | CNPJ: | 07.354.9571<br>0001-85 |                 |
| Município:                         | Sertãozinho  | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Marva Loureina Ramos dos Santos.   |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ma. Loureina Ramos dos Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertãozinho PE 13/08/19

Data, Município e UF

• Ata de eleição e posse da reunião ordinária da Associação Comunitária dos moradores dos Sítios: Brabo Novo, Xique-Xique, Impoeirinha e Ameixa. CNPJ: 07.354.957/0001-85. A reunião foi realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) às 15:00 horas no Escola Municipal Leopoldino Amorim. A reunião teve como pontos de pauta: Informes a associação, Prestação de contas, Eleição. No primeiro ponto, Rosilene (Nininha) deu alguns informes, avisou que José Monteiro (Bó) não pode comparecer devido a confraternização que houve no Sindicato com todos os sindicatos do polo Pajeú, falou também da ausência de Severo tesoureiro do Conselho que não pode vir. Falou da importância de uma associação, pois a mesma não é da diretoria e sim de todos os sócios, e que é importante a participação do sócio, pois não adianta ele está pagando sem participar das reuniões. Nininha falou sobre a homologação dos boletos do Seguro Safra que seria no dia 27 de dezembro e que é necessário um representante da associação no momento da homologação. Segundo ponto, Jacineide fez a prestação de contas, e ao assumir o cargo de tesoureira em 21/04/15 quando assumiu o segundo mandato, havia em caixa 20,00 R\$ e em 16/10/16, e em 19/04/15 quando assumiu o segundo mandato tinha 624,00 R\$ e em 16/10/16 tinha 907,00 R\$ foi arrecadada 156,00 R\$ foi gasto 179,50 R\$ ficando 883,50 R\$ e em 20/11/16 foi arrecadado 590,00 R\$ foi gasto 100,50 R\$ ficando um saldo final de 1.373,00 R\$. Terceiro ponto, Nininha começou chamando os componentes das chapas 1 e 2 para dá início a eleição. Ao término da eleição foi eleita a chapa 02 composta pela seguinte diretoria: Presidente: Maria Luciene Ramos dos Santos, Brasileira, União Estável, RG: 3.912.411, CPF: 728.140.204-04, Residente: Sítio Brabo Novo, Agricultora. Vice-Presidente: Josefa Elia Bezerra Silva, Brasileira, Casada, RG: 6.664.837, CPF: 071.062.364-03, Residente: Sítio Brabo Novo, Agricultora. Secretária: Jacineide Pinheiro Duarte, Brasileira, União Estável, RG: 6.190.029, CPF: 050.044.794-29, Residente: Sítio Brabo Novo, Agricultora. Tesoureira: Rosa Maria Leite Barros de Lima, Brasileira, Casada, RG: 4.006.549, CPF: 041.185.274-48, Residente: Impoeirinha, Agricultora. Conselho Fiscal Efetivo: 1ª Vanessa, Maria da Silva, 2ª Josefa Monica Ferreira Rodrigues, 3ª Rildesônia Gomes da Silva. Conselho Fiscal Suplente: 1ª Manoel Messias Ventura da Silva, 2ª José Severo da Silva, 3ª Josilene Maria dos Santos. Sem mais nada para o momento, eu Jacineide Pinheiro Duarte na qualidade de secretária assino a presente ata juntamente com todos os sócios presentes. Jacineide Pinheiro Duarte, Maria Luciene Romão dos Santos, Josefa Mônica D. Ferreira Rodrigues, Josefa Genilda Barros de Lira, José Mariano da Silva, Jeane Josefa Romão da Silva, Francisco Clementino da Silva, Manoel Messias Ventura da Silva, Valdevino Teodisto de Moraes, Valdineusa Ferreira Cardoso, José Alves Ferreira, Joelma Fernandes da Silva, Edília Pinheiro Duarte Farias, Josepha Rosimary Severo da Silva Rocha, José Junior Pinheiro de Sousa, Maria Hozonete F. Florêncio, Lucicleia Ferreira Florêncio, Jeane Josefa Romão da Silva arogo Joana Davi da Silva, Francisca Pinheiro Duarte, Josefa Elia Bezerra Silva, Rosilene Pinheiro de Sousa, Rosa Maria Leite B. de Lira, Maria Caroline Bezerra Silva, Joyce Rayanne Pinheiro Gomes.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>19.137.681/0001-62</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/10/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO SÍTIO SERAFINA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT SERAFINA</b>  | NÚMERO SN   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|  |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>                       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/10/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **16:27:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |                        |                 |
|------------------------------------|---|-------|------------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Suraíma |       |                        |                 |
| Endereço:                          | Sítio Suraíma, SN, Zona Rural                         | CNPJ: | 19.137.6811<br>0001-62 |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE                     | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Robson Lins de Siqueira                               |       |                        |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Robson Lins de Siqueira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sertânia pe. 13-08-19.

Data, Município e UF

**Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Serafina, CNPJ: 19137681/0001-62 município de Sertânia Pernambuco**, Ata de eleição e posse da diretoria e do Conselho fiscal da referida Associação, Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), os sócios reuniram-se para delibera a seguinte pauta, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal. O Sr Robson Lins de Siqueira atual presidente da mesma deu início a reunião saudando a todos os sócios presentes e relatando a importância da eleição para a Associação pois o mandato da atual diretoria já se encontra vencido sendo assim foi feito a eleição da nova diretoria e do conselho fiscal da Associação a qual ficou definida da seguinte forma, Presidente: Josefa Avelino da Silva portadora do CPF: 041.131.704-01, RG: 6.002.393 SSP/PE profissão: Agricultora, estado civil: Viúva, Endereço: Sítio Jacu Sertânia Pernambuco, Nacionalidade: Brasileira; Vice Presidente: Esperidião de Siqueira Neto portadora do CPF: 286.543.074-04, RG: 5.763.113 SSP/PE, estado civil divorciado, Profissão: agricultor, endereço: Sítio Jacú Sertânia Pernambuco, Nacionalidade: Brasileira; Tesoureiro: Robson Lins de Siqueira portador do CPF: 054.378.804-05 e RG: 7127067 SDS/PE, profissão: Agricultor, estado civil: Solteiro, endereço: Sítio Jacú Sertânia Pernambuco, Nacionalidade: Brasileiro, Vice Tesoureiro: Adriano Francisco da Silva, portador do CPF: 067.540.564-52 e RG:763.084 SDS/PE Profissão: Agricultor, estado civil: Solteiro, Endereço: Sítio Jacú Sertânia Pernambuco, Nacionalidade: Brasileira; Secretaria: Maria Josivania Gomes Maciel portador do CPF: 090.742.034-69 e RG: 8862870, profissão: Agricultora, estado civil: casada, Endereço: Sítio Jacú Sertânia Pernambuco, Nacionalidade: Brasileira; Vice Secretaria: Fabiana Siqueira dos Santos portador do CPF: 059.759.464-33 e RG: 43.600.757-5 SSP/SP, Profissão: Agricultora, estado civil: Solteira, Nacionalidade: Brasileira, Endereço Sítio Jacú Sertânia Pernambuco, Conselho Fiscal Efetivo: Marluce de Siqueira Lins, Edna Maria Ferreira e Quiteria Lins de Siqueira. Conselho Suplente: Rita de Siqueira Amaral, Osvaldo Alexandre Siqueira e José Rene de Siqueira Lins, ao final da eleição todos foram eleitos por unanimidade com o mandato de 02 (dois) anos, no momento ficou decidido que a mensalidade continuará sendo de R\$ 4,00 (quatro reais) as reuniões continuaram sendo no primeiro sábado de cada mês no grupo escolar desativado da comunidade. A presidente eleita agradeceu a todos os sócios presentes se se comprometeu a continuar buscando ações que ajudem no fortalecimento das famílias da comunidade sendo assim não havendo mas nada a se tratar eu Fabiana Siqueira dos Santos secretaria atual desta associação lavro a presente ata a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e por todos os sócios presentes. Fabiana Siqueira dos Santos, Josefa Avelino da Silva, Robson Lins de Siqueira, Esperidião de Siqueira Neto, Edna Maria Ferreira, Edilaine Ferreira da Silva de Andrade, Rita Siqueira Andrade, Quiteria Lins de Siqueira, Sebastiana Alves de Siqueira Amaral, José Salustiano de Souza, Marta Lima Siqueira, Quiteria Leite da Silva, Adriano Francisco da Silva, Marluce de Siqueira Lins, Fabiana Siqueira dos Santos arrego de José Adilson Lins Siqueira, Antônio Felix Remígio, Rafael Lins de Siqueira, Osvaldo Alexandre Siqueira, Luciene de Siqueira Amaral Silva, Jaine de Carvalho Soares Silva, Cícera Siqueira do Amaral Ribeiro, Maria A. Siqueira Amaral.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>09.341.506/0001-39</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>01/02/2008</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA DO GUILHERME</b>   |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                     |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>COM ASSENTAMENTO CACHOEIRA DO GUILHERME</b>   | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                    | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1229</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/02/2008</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:31:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

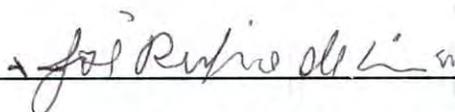
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                    |                 |
|------------------------------------|--|-------|--------------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária do Assentamento Bocheira do Guilherme   |       |                    |                 |
| Endereço:                          | Comunidade Assentamento Bocheira do Guilherme, S/N, Zona Rural | CNPJ: | 09.341.506/0001-39 |                 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE                 | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Claudemir Mariano de Carvalho                                  |       |                    |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA P-E. 13/08/19  
 \_\_\_\_\_

Data, Município e UF

Ata da reunião extraordinária da associação comunitária do Assentamento Cachoeira do Guilherme; que fica localizado no 5ª (quinto) distrito município de Sertânia-PE, Com CNPJ: 09.341.506/0001-39. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove). A partir das 08:00hs da manhã de sábado, reuniram-se todos os associados no banco de sementes que existe em uma área coletiva, reunião está para a eleição de uma nova diretoria, depois de muita discussão conseguiram formar uma nova diretoria, que ficou da seguinte forma. Presidente José Rufino de Lima, brasileiro, união estável, RG-303.2752, CPF 457.390.724-68, residente no assentamento cachoeira do guilherme, agricultor. Vice presidente Antônio Carlos de Medeiros, brasileiro, união estável, RG 4040 808, CPF 844.506.144-53, residente no assentamento cachoeira do Guilherme agricultor, tesoureiro Cícero Ivo Afonso, brasileiro-viúvo, RG 128.957.999, CPF 001.607.148-42-residente no assentamento cachoeira do guilherme, agricultor. O segundo tesoureiro é José Carlos da Silva, brasileiro, casado, RG 139.8209, CPF 196.433.224-91, residente no assentamento cachoeira do guilherme, agricultor. Secretário Romão Paulino Neto, brasileiro, casado, RG 527773, CPF 024.921.224-25, residente no assentamento cachoeira do guilherme, agricultor. Segundo secretário, José Arlân da Silva, brasileiro, casado. RG 543.770.51-5, CPF 099.019.764-64-residente no assentamento cachoeira do guilherme, agricultor. O Conselho Fiscal ficou da seguinte forma, Erivaldo Alves de Siqueira, Maria Aparecida dos Santos, Hilda da Silva e Pedro Ventura de Carvalho Neto. Francisca Gomes da Silva, Mônica Andrade Soares, Paulo Júnior Dionisio da Silva, Paulo Dionisio da Silva, Braz Brasilino Neto, Maria José Brasilino Silva, Antônio Carlos de Medeiros, Erivaldo Alves de Siqueira, Jeane Neves de Siqueira, Ronilda Gonçalves da Silva, Maria Cleitiane da Silva, José Rufino de Lima, Hilda da Silva, José Arlân da Silva, José Alberto da Silva, Quitéria Maria Ferreira, Antonio Vicente Ferreira, Djanira Nogueira Lins; Maria Marlene Vasconcelos, Maria das Graça Vasconcelos da Silva, José Carlos da Silva, Pedro Ventura de Carvalho Neto, Dalvina Leite de Oliveira, Jozinete Marinho do Nascimento, eu Romão Paulino Neto a rogo de Maria das Dores Hilário da Silva, Cícero Ivo Afonso, Maria Aparecida dos Santos, Maria Elenilda dos Santos Paulino. Sem mais nada a tratar eu Romão Paulino Neto, lavrei a presente ata na qual foi assinada por mim e pelos demais sócios presentes.

---

Presidente

---

Secretário

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.457.113/0001-09</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/10/1999</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIAO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ACANV</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                     |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ASSENTAMENTO NOVA VIDA</b>  | NÚMERO S/N  | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ZONA RURAL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>  | TELEFONE  |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/10/1999</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 16:18:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |  |       |                         |
|------------------------------------|--|-------|-------------------------|
| Razão Social:                      | Associação Comunitária do Assentamento Nova Vida |       |                         |
| Endereço:                          | Assentamento Nova Vida, SIN,<br>Zona Rural       | CNPJ: | 03.457.113/0001<br>- 09 |
| Município:                         | Sertânia   | UF:   | PE CEP: 56.600-000      |
| Nome do representante legal:       | Lucivânia Maria de Lima                          |       |                         |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucivânia Maria de Lima.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA PE. 13/08/19.

Data, Município e UF

Ata da reunião extraordinária da Associação Comunitária do Assentamento Nova Vida. ACANV, aos quatro dias do mês de agosto de 2019 a reunião iniciou-se às 09:30 minutos esta associação tem o CNPJ de nº 03.457.113/0001-09 onde foi deliberado sobre três pontos. Foi feito o cadastro do garantia safra, associar a esposa de Dioclecle (digo) Dioclecio: Mônica Michele Siqueira com o CPF:088.822.914-30 e RG 8.304.218. Também foi discutido sobre a parcela de Rita de Cássia Martins foi feito 17 cadastro do garantia safra 2019 e 2020. Em seguida foi deliberada sobre a eleição da associação. Foi aprovado por unanimidade: Lucivânia Maria de Lima, Brasileira, divorciada com CPF de nº 727.970.534-00 e RG 6.219.272 para presidente, domiciliar: no assentamento Queimada Nova e agricultora. Para tesoureira: foi aprovada Josenilda Cordeiro de Amorim, Brasileira, casada com CPF de nº 045.470.534-48 e RG de nº 6.773.288 para tesoureiro domiciliar no assentamento Queimada Nova e agricultora e para Secretária Maria das Neves Santos Ferreira, Brasileira, casada com CPF: 037.218.614-93 e RG de nº 6.513.933 domiciliar no assentamento Queimada Nova, agricultora. Para 1º Fiscal: Sebastião Ferreira da Silva e 2º Fiscal: Cicero Alves da Silva e 3º Fiscal: Maricélia Cavalcante de Lima e para Conselho Fiscal Suplente: Rogerio Abel da Silva e Lenildo de Moraes e Felix Alves da Silva. Foi finalizada a eleição, sem mais nada a tratar eu Maria das Neves Santos Ferreira lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada por todos será assinada por mim e os outros participantes desta assembleia: Maria das Neves Santos Ferreira, Lucivania Maria de Lima, Josenilda Cordeiro de Amorim, Sebastião Ferreira da Silva, Cicero Alves da Silva, Maricélia Cavalcante de Lima, Rogério Abel da Silva, Lenildo de Moraes, Felix Alves da Silva, Verônica Alves da Silva, Josefa Teixeira dos Santos, José Ademir Bezerra da Silva, Marinalva Maria da Silva Moraes, Lucivania Maria de Lima arrego: Maria José Araújo Bezerra, Rita de Cássia Martins, Mônica Michele Siqueira, Francisco Alves Siqueira, Deoclécio Araújo Bezerra, Eronildo Merecio Pereira, José Flavio Alves de Almeida, Maria Madalena Merêncio Peira.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.831.368/0001-90</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/05/2000</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO JACU</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ASPROJA</b>  | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>SIT JACU</b>   | NÚMERO<br>S/N   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALBUQUERQUE NE</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>   |   |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>e-mail:izaura@arconet.com.br</b>  | TELEFONE<br><b>(081) 8411-229</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2019 às 15:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

| QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA |   |       |             |                 |
|------------------------------------|---|-------|-------------|-----------------|
| Razão Social:                      | Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sertão |       |             |                 |
| Endereço:                          | Sítio Jaceu, S/N, Alunguegueme                      | CNPJ: | 03.831.3681 |                 |
|                                    |   |       | 0001-90     |                 |
| Município:                         | Sertânia  | UF:   | PE          | CEP: 56.600-000 |
| Nome do representante legal:       | Joana Dark Bezerra Siqueira                         |       |             |                 |

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Joana Dark Bezerra Siqueira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SERTANIA P.E 13/08/19.

Data, Município e UF

Ata da Assembléia geral extraordinária da associação dos moradores dos pequenos produtores rurais do sítio jacú de sertânia-PE. Aos oito dias do mês de maio do ano 2014, às 10 horas. Reuniram-se todos os sócios na sede do assentamento cacimbinha, situada na fazenda cacimbinha do município de Sertânia-PE, com a finalidade da renovação da diretoria administrativa da associação. Presentes os associados com o direito a voto. A reunião foi aberta pelo o Presidente o Sr. Bartolomeu Benigno do Santos. colocou para todos o justo motivo deste encontro que é a eleição para a Diretoria da associação e por não ser preciso fazer votação secreta, por ser chapa única, a qual foi decidido por unanimidade a nova diretoria Presidente Bartolomeu Benigno do Santos RG 2066.998 CPF 258539534-00 Vice-Presidente Espedito Vicente Honorato RG 2359366 CPF 340805384-72; Primeira Tesoureira Cristina Lucia Vicente Honorato RG. 8.141.425 CPF 089 493 264 – 00 Segunda tesoureira Maria Lucivânia Honorato RG. 77070225 CPF 075.427.534-52; Secretaria Joana Dark Bezerra Siqueira RG. 7517414 CPF. 065.973.484-27; Conselho fiscal – Elba Maria do Santos Souza RG. 689.9662 CPF. 055.687.564 – 81; Roberval Ferreira Campos RG. 6509143 CPF. 026.935.404-29; 1º Suplente Sebastião Bezerra Neves RG. 2896000 CPF 385 846 974 – 20; 2º Suplente José Ferreira da silva RG. 38035548, CPF 71075585449. Empossados aos seus respectivos cargos o Presidente facutou da palavra agradecendo a todos a todos e recebendo a presença do tesoureiro do Sindicato dos trabalhadores rurais de Sertânia PE José Monteiro de Almeida Filho (Bó). O Sr. Bartolomeu Benigno do Santos fala em nome da diretoria e promete continua com o trabalho e promete defender todos os direitos da associação dentro da Lei. e não havendo mais nada a tratar o presidente deu por encerrada a assembléia às 11:00 horas. (onze horas). E eu Joana Dark Bezerra Siqueira na qualidade de secretária da associação lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e quem de direito. Joana Dark Bezerra Siqueira, Eduila da Conceição, Espedito Vicente Honorato, José Ferreira da Silva Maria Lucivânia Honorato, Carlos André lima da Silva Antonina Lima d Silva. Maria do Socorro da Silva Roberval Ferreira campos, Cristina Lucia Vicente Honorato Robelia Ferreira Campos Oliveira. Antonio Mece Oliveira Junior Bartolomeu Benigno dos Santos, José Ferreira da Silva Filho Elba Maria dos Santos Sousa, Sebastião Bezerra Mendes

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                      |                |     |                   |
|--------------------------|----------------------|----------------|-----|-------------------|
| Nome Completo:           | *Julio Luis da Silva |                |     |                   |
| Endereço:                | POVOADO MODERNA      |                |     |                   |
| Município:               | Santãnia             | UF:            | PE  | CEP: 56.600000    |
| RG:                      | 2482642              | Órgão Emissor: | SSP | CPF: 906143134 49 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

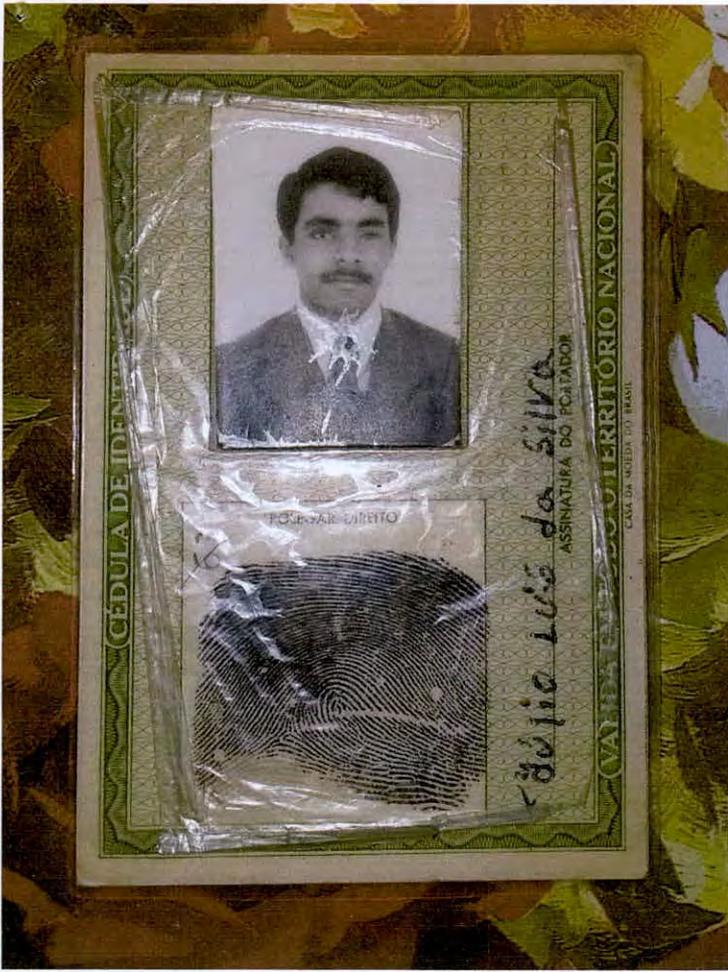
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

\*Julio Luis da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

11/08/2019 Santãnia - PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |                     |
|--------------------------|---|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | José Carlos Bezerra Nascimento                      |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Professora Eloide Ramos Nº 30 Norba Sertãozinho |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho   | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.089.883   | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 107.031.014-38 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Carlos Bezerra Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de agosto de 2019, Sertãozinho / PE

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.089.883

DATA DE EXPIRAÇÃO 01/08/2006

NOME << JOSÉ CARLOS BEZERRA NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << EDMILSON SILVINO DO NASCIMENTO >>

<< ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO >>

NATURALIDADE SALGUEIRO - PE DATA DE NASCIMENTO 02/03/1990

DOC ORIGEM << CN.15782 LA14 F.162V CART. SALGUEIRO-PE 29 08 1990 >>

CPS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOSE CARLOS BEZERRA NASCIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

02R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO

CPF 042.598.494-09 NIS 16526200053

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA PROF ELODIO RAMOS 30

NOVA SERTANIA/SERTANIA,  
 SERTANIA PE  
 56600-000

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                       |
| 7006285176          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 28,22                         |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069328891         | UNICA         | 11/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | ID DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2002257651    | 3716219          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 61,0000000 | 0,32845580  | 20,09       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,61        |
| Multa por atraso NF DB5524555 - 11/08/19 |            |             | 0,60        |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,03       |

TOTAL DA FATURA

28,22

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| MÊS DO ANO  | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|-------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|             |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 17/25/10/19 | CAT            | 11/06/2019 | 1.710,00 | 11/07/2019 | 1.801,00 | 30         | 1,0000    |        | 91,0          |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano | KWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 91  |
| AGO 19  | 104 |
| SET 19  | 125 |
| OCT 19  | 106 |
| NOV 19  | 112 |
| DEZ 19  | 155 |
| JAN 20  | 113 |
| FEB 20  | 124 |
| MAR 20  | 110 |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| ICMS             | PIS   | COFINS |
|------------------|-------|--------|
| BASE DE CÁLCULO  | 26,04 | 26,04  |
| %                | 0,62  | 3,81   |
| VALOR DO IMPOSTO | 0,21  | 0,99   |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$   | %      |
|----------------------|-------|--------|
| Geração de Energia   | 12,09 | 42,84  |
| Transmissão          | 1,33  | 4,71   |
| Distribuição (Celpe) | 6,09  | 21,58  |
| Perdas de Energia    | 2,55  | 9,04   |
| Encargos Setoriais   | 0,76  | 2,69   |
| Tributos             | 1,20  | 4,25   |
| Total                | 28,04 | 100,00 |

**TARIFAS APLICADAS**

|   |      |
|---|------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,19 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,33 |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                           |                |     |      |                |
|--------------------------|---------------------------|----------------|-----|------|----------------|
| Nome Completo:           | Leuciana da Silva Santos  |                |     |      |                |
| Endereço:                | Rua-7 nº 10 Vila da Mohob |                |     |      |                |
| Município:               | Sertânia                  | UF:            | PE  | CEP: |                |
| RG:                      | 6586833                   | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 062.727.474.97 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

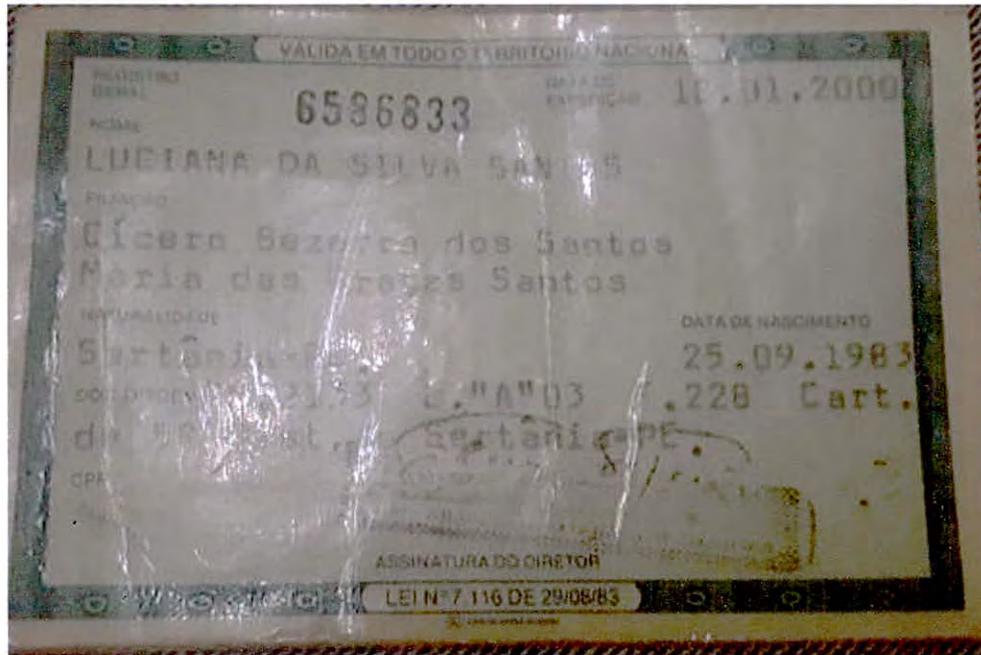
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Leuciana da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de Agosto de 2019 - Sertânia-PE

Data, Município e UF



**CELPE****NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.825.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-01 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

EDILMA GONES SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA CEL. ANTONIO S BARGOSA 10

CPF: 040.052.974-20

**CENTRO/SERTANIA**SERTANIA PE  
56600-000**CLASSIFICAÇÃO**B1 - RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MÊS DA VIGÊNCIA              |
| 0342360041          | 07/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISÃO PRÓXIMA LETURA |
| 16/07/2019          | 08/08/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | <b>45,24</b>                 |

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | VALIDADE         |
| 08982454          | UNICA         | 08/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 09072019          | 2002792010    | 3711299          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                       | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo (kWh)                            | 53,0000000 | 0,78063095  | 41,37        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                     |            |             | 0,24         |
| Contrib. Iam - Pública Municipal               |            |             | 2,61         |
| ICMS Subvenção - CDE - NF 061154281 - 09/05/19 |            |             | 0,34         |
| Multa por atraso - NF 061154281 - 09/05/19     |            |             | 0,69         |
| Juros por atraso - NF 061154281 - 09/05/19     |            |             | 0,47         |
| Atualização IGPM - NF 061154281 - 09/05/19     |            |             | 0,20         |
| Bônus ITAPU - art. 21 da Lei 10.439/2002       |            |             | -0,86        |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                         |            |             | <b>45,24</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| V3225         | CA1            | 07/06/2019    | 15.773,50        | 06/07/2019 | 15.826,00     | 30         | 1,00000   |        | 53,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO****INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 25,00 | 10,40            |
| PIS             | 0,82  | 0,34             |
| COFINS          | 3,91  | 1,56             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | Valor (R\$)  | Porcentagem |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 13,87        | 32,80%      |
| Transmissão          | 1,50         | 3,80%       |
| Distribuição (Celpe) | 9,11         | 21,80%      |
| Perdas de Energia    | 2,57         | 6,30%       |
| Energias Setoriais   | 2,14         | 5,14%       |
| Tributos             | 12,32        | 29,51%      |
| <b>Total</b>         | <b>41,51</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh) 0,5463302

**ASSERVAÇÃO AO FISCAL**

BCAF 98623277, C4BF 38FE 42E2 C8E0 4FAT

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pequena parte desta conta de fatura pode ser considerada em atraso de acordo com o art. 21 da Lei nº 10.439/2002. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Caso não seja possível, consulte o Centro de Atendimento ao Cliente (0800-040000) ou o Departamento de Atendimento ao Cliente (0800-040000). Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

APLICAÇÃO CELPE INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ATRASO

EM ATUALIZAÇÃO DE CONTAS EXISTENTES CAUSARÃO COMÉ.

Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                          |                |        |                   |
|--------------------------|--------------------------|----------------|--------|-------------------|
| Nome Completo:           | Arildo Leandro da Silva  |                |        |                   |
| Endereço:                | Sítio Caiadas Zona Rural |                |        |                   |
| Município:               | Sertânia                 | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000   |
| RG:                      | 2274036                  | Órgão Emissor: | SSP/PE | CPF: 983.51060453 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arildo Leandro da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de Agosto de 2019, Sertânia / PE

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2274036 DATA DE EXPEDIÇÃO 16 ABR. 1996

ARLINDO LEANDRO DA SILVA

Aderizio Leandro da Silva

Maria Camila da Silva

MONTEIRO-PB 08.03.1975

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nas. Nº 1.521, fls. 223, liv. B-2

do Cart. de Sertânia-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Arlindo Leandro da Silva*




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CENTRAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DI/P 81



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |     |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Bernadete maria Vitorino Gomes   |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua José Oscar de Albuquerque nº |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                         | UF:            | PE  | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 3.541.169                        | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 599.330.974-15 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bernadete maria Vitorino Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia PE 08 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.541.169 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.01.2001

NOME  
BERNARDETE MARIA VITORINO GOMES

FILIAÇÃO  
Eduardo Vitorino Filho  
Maria José Neves Vitorino

NATURALIDADE Sertânia-PE. DATA DE NASCIMENTO 08.03.1967

DOC ORIGEM CC:1.893 L:8-Aux-4 F:248

Cart.de Sertânia-PE.

CPF

*Bernardete Maria Vitorino Gomes*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUHL

02R-41

 POLÍCARPO



*Bernardete maria vitorino gomes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned by CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 BERNADETE MARIA VITORINO GOMES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 11 A

CPF: 599 330 974-15

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                            |
| 7020062821          | 07/2019                            |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DE VENCIMENTO PROXIMA LEITURA |
| 15/07/2019          | 07/08/2019                         |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                    |
|                     | 117,59                             |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO         |
|-------------------|---------------|-----------------|
| 068667798         | ÚNICA         | 08/07/2019      |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSCRIÇÃO |
| 08/07/2019        | 2001171219    | 3713063         |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 141,0000000 | 0,78063095  | 110,08        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             | 0,55          |
| Contrib Ilum Pública Municipal           |             |             | 5,28          |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 060896546-08/05/19 |             |             | 0,84          |
| Multa por atraso-NF 064807680 - 08/08/19 |             |             | 1,89          |
| Juros por atraso-NF 064807680 - 08/08/19 |             |             | 0,34          |
| Atualização IGPM-NF 064807680 - 08/08/19 |             |             | 0,11          |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |             |             | -1,48         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>117,59</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| F05550        | CAT            | 06/06/2019    | 7 900,00         | 08/07/2019 | 8 041,00      | 32         | 1,00000   |        | 141,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO                    | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS   | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
|---|---|--|--------------------|------------------|-------------|-------------|----------|------------|----------------------|-----------|---------------|-------------------|----------|-------|--------------------|----------|-------|----------|-----------|--------|--------------|-------------------|-------------|
| Mês/Ano kWh                             |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| JUL 19 141                              |   | <table border="1"> <tr><td>Geração de Energia</td><td>R\$ 38,35</td><td>32,86%</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>R\$ 3,99</td><td>3,61%</td></tr> <tr><td>Distribuição (Celpe)</td><td>R\$ 24,20</td><td>21,89%</td></tr> <tr><td>Perdas de Energia</td><td>R\$ 7,62</td><td>6,89%</td></tr> <tr><td>Encargos Sotoniais</td><td>R\$ 5,69</td><td>5,14%</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>R\$ 32,76</td><td>29,62%</td></tr> <tr><td><b>Total</b></td><td><b>R\$ 110,61</b></td><td><b>100%</b></td></tr> </table> | Geração de Energia | R\$ 38,35        | 32,86%      | Transmissão | R\$ 3,99 | 3,61%      | Distribuição (Celpe) | R\$ 24,20 | 21,89%        | Perdas de Energia | R\$ 7,62 | 6,89% | Encargos Sotoniais | R\$ 5,69 | 5,14% | Tributos | R\$ 32,76 | 29,62% | <b>Total</b> | <b>R\$ 110,61</b> | <b>100%</b> |
| Geração de Energia                      | R\$ 38,35   | 32,86%   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| Transmissão                             | R\$ 3,99  | 3,61%  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| Distribuição (Celpe)                    | R\$ 24,20   | 21,89%   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| Perdas de Energia                       | R\$ 7,62  | 6,89%  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| Encargos Sotoniais                      | R\$ 5,69  | 5,14%  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| Tributos                                | R\$ 32,76   | 29,62%   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| <b>Total</b>                            | <b>R\$ 110,61</b>   | <b>100%</b>  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| JUL 19 126                              | <table border="1"> <tr><td>BASE DE CÁLCULO</td><td>%</td><td>VALOR DO IMPOSTO</td></tr> <tr><td>ICMS 110,61</td><td>25,00</td><td>27,65</td></tr> <tr><td>PIS 110,61</td><td>0,82</td><td>0,90</td></tr> <tr><td>COFINS 110,61</td><td>3,81</td><td>4,21</td></tr> </table> | BASE DE CÁLCULO  | %                  | VALOR DO IMPOSTO | ICMS 110,61 | 25,00       | 27,65    | PIS 110,61 | 0,82                 | 0,90      | COFINS 110,61 | 3,81              | 4,21     |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| BASE DE CÁLCULO                         | %   | VALOR DO IMPOSTO   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| ICMS 110,61                             | 25,00   | 27,65  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| PIS 110,61                              | 0,82  | 0,90   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| COFINS 110,61                           | 3,81  | 4,21   |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| MAI 19 140                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| ABR 19 140                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| MAR 19 170                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| FEV 19 155                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| JAN 19 149                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| DEZ 18 205                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| NOV 18 185                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| OUT 18 160                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| SET 18 142                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| AGO 18 130                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| JUL 18 148                              |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| <b>TARIFAS APLICADAS</b>                |   | Consumo Ativo(kWh) 0,54933000  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| <b>RESERVADO AO FISCO</b>               |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |
| DB94 620D 2EA1 C289 DB24 A195 AC59 751A |   |  |                    |                  |             |             |          |            |                      |           |               |                   |          |       |                    |          |       |          |           |        |              |                   |             |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você, não há custo de construção. Leretizeh lei 21 loja centro /pcusada cazuza vip av antonio alves de noronha no dia da leitura e banners a em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39 459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pago em atraso gera multa 2% (Res 414/AN/EEEL), Juros 1% m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pagamentos de atendimento comercial.

As condições de uso de tarifação social (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços e serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |                             |               |                   | NÍVEL DE TENSÃO    |                        |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------|--------------------|------------------------|
| CONJUNTO SERTANIA                     | VALOR APURADO (R\$) 07/2019 | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|                                       |                             |               |                   |                    | MÍNIMO MÁXIMO          |
| DIC                                   | 0,00                        | 6,15          | 12,30             | 220                | 202 231                |
| FIG                                   | 0,00                        | 3,30          | 6,60              |                    |                        |
| DMIC                                  | 0,00                        | 3,63          | 0,00              |                    |                        |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |          |                     |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Bruno César de Lima                |                |          |                     |
| Endereço:                | R. José Oscar de Albuquerque nº 88 |                |          |                     |
| Município:               | Sertânia                           | UF:            | PE       | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 8.297.695                          | Órgão Emissor: | S.D.S/PE | CPF: 116.675.144-90 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruno César de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

06, Sertânia, PE 106 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R-41

PROLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.297.695 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2016

NGMIE << BRUNO CÉSAR DE LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ROMÃO DE LIMA >>  
<< MARIA JOSÉ DE JESUS >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 15/06/1994

DCC ORIGEM << CN.16580 L.14A F.212 CART. SERTÂNIA-PE 10.12.2008 >>

CPI 116.675.144-90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417032090302143902.7283356 F-74 95 721



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL \* FATURA \* CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

GENILDA ANDRADE DA SILVA

CPF 035 376 724-70 NIS 17028436797

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 88

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072417838         | ÚNICA         | 07/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DE INSTALAÇÃO |
| 07/08/2019        | 2000586523    | 3713123          |

| NOTA CONTRATO              | RESUMO                     |
|----------------------------|----------------------------|
| 1022524026                 | 08/2019                    |
| DATA DE VENCIMENTO         | DATA DE VENCIMENTO LEITURA |
| 14/08/2019                 | 06/09/2019                 |
| <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> |                            |
| 15,12                      |                            |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19124008  | 5,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 18,0000000 | 0,32784015  | 5,90        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,25        |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 1,13        |
| Multa por atraso-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,34        |
| Juros por atraso-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,04        |
| Atualização IGPM-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,04        |
| PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8880 0800 031 8989 |            |             | 1,50        |

TOTAL DA FATURA

15,12

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 76620         | CAT            | 03/07/2019    | 18 804,00        | 07/08/2019 | 18 863,00     | 30         | 1,00000   |        | 48,00         |

**PERÍODO DE CONSUMO**

| MÊS    | CONSUMO (KWH) |
|--------|---------------|
| AGO 18 | 46            |
| Jul 19 | 68            |
| Jun 19 | 55            |
| MAI 19 | 77            |
| ABR 19 | 86            |
| MAR 19 | 96            |
| FEV 19 | 47            |
| Jan 19 | 63            |
| DEZ 18 | 91            |
| NOV 18 | 53            |

**DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS**

| IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|---------|-----------------|------|------------------|
| ICMS    | 13,07           | 0,74 | 0,08             |
| PIS     | 12,07           | 3,42 | 0,41             |
| COPINS  |                 |      |                  |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | Valor (R\$) | Porcentagem |
|----------------------|-------------|-------------|
| Geração de Energia   | 5,91        | 40,00%      |
| Transmissão          | 0,59        | 4,00%       |
| Distribuição (Celpe) | 3,60        | 24,00%      |
| Perdas de Energia    | 1,13        | 8,00%       |
| Energia Setorial     | 0,30        | 2,00%       |
| Impostos             | 1,44        | 10,00%      |
| Total                | 15,12       | 100%        |

Consumo Ativo até 30 kWh  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

15,12  
 15,12

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |          |                     |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Genilda Andrade da Silva           |                |          |                     |
| Endereço:                | R.1 José Oscar de Albuquerque n:88 |                |          |                     |
| Município:               | Sertânia                           | UF:            | PE       | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 3.426.933                          | Órgão Emissor: | 8.0.5/PE | CPF: 035.376.724-70 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

xi Genilda Andrade da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05, Sertânia, PE | 05 de agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R-41



PROF. LUIZ CARLOS



Genilda Andrade da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.426.933 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2014

NOME << GENILDA ANDRADE DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ANDRADE DA SILVA >>  
<< OLIVIA ALVES DA SILVA >>

NATURALIDADE SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 29/03/1966

DOC. ORIGEM << 0774960155 1966 1 00058 093 0018752 07 SERTANIA-PE >>

CPF 035.376.724-70

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1-63 45.417 - 5013



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ-10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

GENILDA ANDRADE DA SILVA

CPF: 035.376.724-70 NIS: 17028438797

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 88

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA FÉ  
 56600-000

| UNIDADE FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|----------------|---------------|------------------|
| 072417838      | UNICA         | 07/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO   | Nº DO VOUCHER | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/08/2019     | 2000586523    | 3713123          |

| CÓDIGO CONTRATO            | PERÍODO                      |
|----------------------------|------------------------------|
| 1022524026                 | 08/2019                      |
| DATA DE VEICULAMENTO       | DATA DE VENCIMENTO (LÍQUIDA) |
| 14/08/2019                 | 06/09/2019                   |
| <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> |                              |
| 15,12                      |                              |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19124008  | 5,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 19,0000000 | 0,32784016  | 5,90        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,25        |
| Acrescimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 1,13        |
| Multa por atraso-NF 068668923 - 08/07/19 |            |             | 0,34        |
| Juros por atraso-NF 068668923 - 08/07/19 |            |             | 0,04        |
| Atualização IGPM-NF 068668923 - 09/07/19 |            |             | 0,04        |
| PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8889 |            |             | 1,50        |

TOTAL DA FATURA

15,12

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 178520        | CAT            | 03/07/2019    | 16.834,00        | 07/08/2019 | 16.852,00     | 35         | 1,00000   |        | 48,00         |

**PERÍODO DE CONSUMO**

| MÊS/ANO (DIA) | CONSUMO (KWH) |
|---------------|---------------|
| AGO 19 48     |               |
| Jul 19 68     |               |
| JUN 19 58     |               |
| Mai 19 77     |               |
| ABR 19 86     |               |
| MAR 19 96     |               |
| FEV 19 47     |               |
| JAN 19 80     |               |
| DEZ 18 91     |               |
| NOV 18 50     |               |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTAÇÃO**

|        | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|------|------------------|
| ICMS   |                 |      |                  |
| PIS    | 13,00           | 0,74 | 0,98             |
| COFINS | 42,00           | 0,62 | 0,91             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                        | VALOR (R\$)  | %           |
|------------------------|--------------|-------------|
| Ger. e gdo. de Energia | 11,97        | 46,39%      |
| Transmissão            | 0,29         | 1,89%       |
| Distribuição (Cálculo) | 1,60         | 10,57%      |
| Perdas de Energia      | 1,12         | 7,38%       |
| Outros Gtos. Setoriais | 0,20         | 1,32%       |
| Trânsito               | 0,43         | 2,83%       |
| <b>Total</b>           | <b>15,12</b> | <b>100%</b> |

Companhia Energética de Pernambuco  
 Companhia de Serviços de Energia Elétrica

11228438797  
 2142226

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |            |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Gislaine Ferreira de Lima Honorato</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Sítio Cagado</i>                       |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sentânia</i>                           | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56600-000</i>      |
| RG:                      | <i>49.626-705-X</i>                       | Órgão Emissor: | <i>SSP</i> | CPF: | <i>070.062.564-02</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Gislaine Ferreira de Lima Honorato*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*11/08/2019 Sentânia/PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

## NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.839.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

## DADOS DO CLIENTE

GISLAINE FERREIRA DE LIMA HONORIO

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI CAGADO 02 CS-

CPF 070 062 584-02

RURAL/MODERNA  
SERTANIA PE  
58800-000

## CLASSIFICAÇÃO

B3 RURAL  
ACROPECUÁRIA RURAL

CONTA CONSUMIDOR MÊS/ANO  
**7020384250** **08/2019**  
 DATA DE VENCIMENTO DATA PREVISTA PRECATORIO  
**13/08/2019** **05/09/2019**  
 TOTAL A PAGAR (R\$) **35,47**

072/201991 LINHA 08/08/2019  
 08/08/2019 2014173207 8150188

## DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo(MWh)                       | 51,0000000 | 0,58934217  | 30,05        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,87         |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,23         |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 050783430-07/05/19 |            |             | 0,27         |
| Multa por atraso-NF 064527001 - 05/08/19 |            |             | 0,42         |
| Juros por atraso-NF 064527001 - 05/08/19 |            |             | 0,18         |
| Atualização IGPM-NF 064527001 - 05/08/19 |            |             | 0,15         |
| Cotação FUNDAÇÃO TERRA - (007) 3021-1542 |            |             | 3,00         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |             | <b>35,47</b> |

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 315160431     | CAT            | 06/07/2019    | 5.510,00         | 06/08/2019 | 5.564,00      | 31         | 1,00000   |        | 51,00         |

## HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/Ano (MM/AA) | Consumo Ativo(MWh) |
|-----------------|--------------------|
| AGO 18          | 51                 |
| JUL 18          | 39                 |
| JUN 18          | 37                 |
| MAI 18          | 63                 |
| ABR 18          | 63                 |
| MAR 18          | 50                 |
| FEV 18          | 141                |
| JAN 18          | 122                |
| DEZ 18          | 136                |
| NOV 18          | 116                |
| OUT 18          | 153                |
| SET 18          | 110                |
| AGO 18          | 117                |

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 31,45 | 25,00            |
| PIS             | 31,45 | 0,74             |
| COFINS          | 31,45 | 3,92             |

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 10,31        | 34,83%      |
| Transmissão          | 1,03         | 3,47%       |
| Distribuição (Celpe) | 6,64         | 21,11%      |
| Perdas de Energia    | 2,08         | 6,65%       |
| Encargos Setoriais   | 1,56         | 4,96%       |
| Tributos             | 9,10         | 28,13%      |
| <b>Total</b>         | <b>31,48</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS

0,41749000

## RESERVADO AO FISCO

A58E D7C4 3863 3385 ABE1 1225 151B 0DA3

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo mais perto de você para não sofrer juros e multas. Consulte o site www.celpe.com.br para saber mais sobre tarifas e serviços. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica.



Atenção: Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de NF-e. Para garantir a validade jurídica, confira no site www.celpe.com.br as informações sobre a validade jurídica das NF-e's emitidas pelo sistema de emissão de NF-e.

| CORRENTO | DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |               |                   |              |
|----------|---------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|
|          | VALOR APLICADO                        | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
| DIC      | 0,00                                  | 11,16         | 22,32             | 44,65        |
| FIC      | 0,00                                  | 7,99          | 15,10             | 30,39        |
| DMIC     | 0,00                                  | 8,08          | 0,00              | 0,00         |

| TENSÃO NOMINAL (V) | NÍVEL DE TENSÃO               |                               |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                    | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO |
| 220                | 202                           | 231                           |

Limite DICRI: 18,80 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 11,58

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
 7020384250 08/2019 13/08/2019 35,47

8881000000-0 35470011007-9 02038425010-0 14132171043-0



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                              |                |     |                     |
|--------------------------|------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Erolides Maria da Silva Reis |                |     |                     |
| Endereço:                | Sítio Cágado                 |                |     |                     |
| Município:               | Sertãozinho                  | UF:            | PE  | CEP: 56.600000      |
| RG:                      | 659.562                      | Órgão Emissor: | SSP | CPF: 379.182.904-10 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Erolides Maria da Silva Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

09-08-2019 Sertãozinho - PE

Data, Município e UF





Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |            |      |                       |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Diaméide Maria Santana Gomes</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>POVOADO MODERNA</i>              |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>SERTÂNIA</i>                     | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56.6000000</i>     |
| RG:                      | <i>8.090.446</i>                    | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: | <i>070.062.554-22</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Diaméide Maria Santana Gomes*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

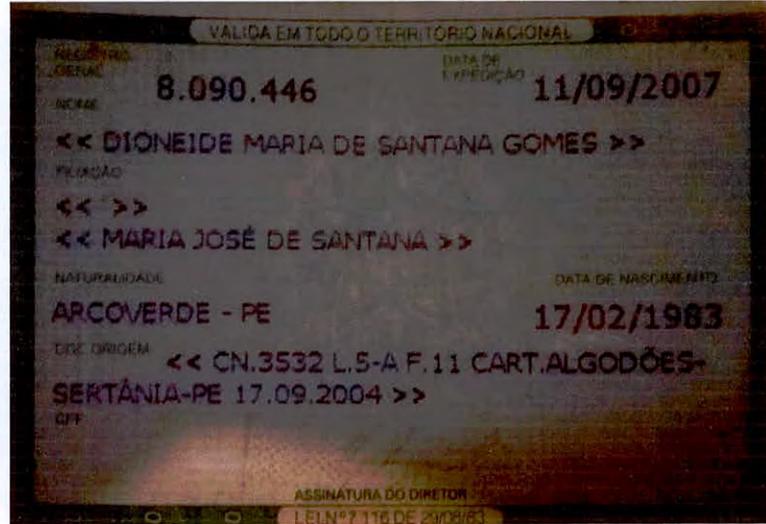
*08/08/2019 SERTÂNIA*

---

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Nota Fiscal de Energia (NF-E) emitida para o CNPJ nº 08.000.000/0001-01  
**CELPE**  
 Companhia Estadual de Energia  
 Av. 28 de Setembro, 114 - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20045-000  
 Telefone: (21) 2500-1000 Fax: (21) 2500-1001  
 Site: www.celpe.com.br

**RAMPO DO CLIENTE**  
 CONSTRUTORA LARANJEIRA DE CONCRETO S.A.  
 CNPJ: 08.000.000/0001-01 - RUA: 2322-2322-2322

REGISTRO EM CARTELA DE CONSUMIDOR  
 Nº: 00000000000000000000000000000000

CATEGORIA DE CONSUMO  
 0001 - RESIDUAL  
 0000 - 000

DE ABASTECIMENTO  
 01 - RESIDUAL  
 0000 - 00000000000000000000000000000000

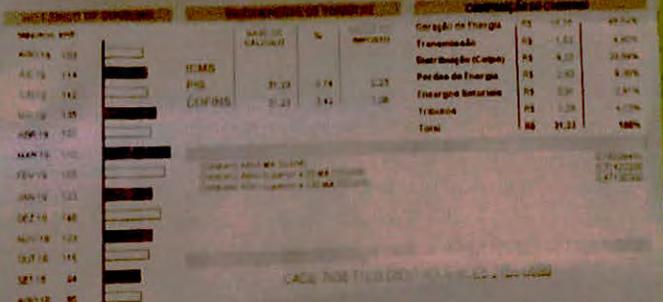
**7027241209**      **08/2019**  
**28/08/2019**      **05/09/2019**  
**37,51**

| TIPO DE MEDIÇÃO | UNIDADE | VALOR      |
|-----------------|---------|------------|
| DETERMINADA     | KWH     | 0000000000 |
| DETERMINADA     | KWH     | 0000000000 |
| DETERMINADA     | KWH     | 0000000000 |

| DESCRIÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO                | QUANTIDADE  | PREÇO UNITÁRIO | VALOR UNITÁRIO |
|---|-------------|----------------|----------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                    | 30,00000000 | 0,18124000     | 5,33           |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh     | 70,00000000 | 0,32794010     | 22,94          |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh    | 1,00000000  | 0,49170000     | 1,47           |
| Adicional Tarifário AMARELO                 |             |                | 0,69           |
| Adicional Tarifário VERMELHO                |             |                | 0,41           |
| Contribuição Pública Municipal              |             |                | 1,26           |
| Multa por atraso NF (0045) 13855 - 05/08/19 |             |                | 0,87           |
| Juros por atraso NF (0045) 13855 - 05/08/19 |             |                | 0,18           |
| Atualização IPM/NF (0045) 13855 - 05/08/19  |             |                | 0,17           |

**TOTAL DA FATURA** 37,51

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 31310000      | CAT            | 05.07.2019    | 1.900,00         | 08.08.2019 | 2.021,00      | 33         | 1,0000    |        | 103,00        |



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Fique atento aos pontos de consumo e ao tipo de serviço. O valor do consumo é calculado com base no tipo de função do medidor e no tipo de tarifa. O valor do consumo é calculado com base no tipo de função do medidor e no tipo de tarifa. O valor do consumo é calculado com base no tipo de função do medidor e no tipo de tarifa.

**ATENÇÃO: A CELPE NÃO EMITE DUPLICATA DE CONTAS EM ABERTO**  
 NÃO HÁ DÍVIDAS HISTÓRICAS CANCELADAS EM 2019

| CONSUMO | VALOR              |                 |          | TENSÃO      |              |              |
|---------|--------------------|-----------------|----------|-------------|--------------|--------------|
|         | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | VARIAÇÃO | NOMINAL (V) | VARIAÇÃO (V) | VARIAÇÃO (%) |
| ENC     | 0,00               | 5,74            | 11,58    | 220         | 202          | -21          |
| ENC     | 0,00               | 1,38            | 5,80     |             |              |              |
| ENC     | 0,00               | 2,37            | 2,30     |             |              |              |

CONTA CONTRATO: 7027241209      MÊS/ANO: 08/2019      DATA DE VENCIMENTO: 28/08/2019      TOTAL A PAGAR (R\$): 37,51



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |              |                            |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Diego Jesus de Araujo</i>   |                |              |                            |
| Endereço:                | <i>Sítio Pinheiro de Baixo</i> |                |              |                            |
| Município:               | <i>Sertânia - PE</i>           | UF:            | <i>PE</i>    | CEP: <i>56.6000.000</i>    |
| RG:                      | <i>10.045.413</i>              | Órgão Emissor: | <i>S.D.S</i> | CPF: <i>116.899.174-90</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

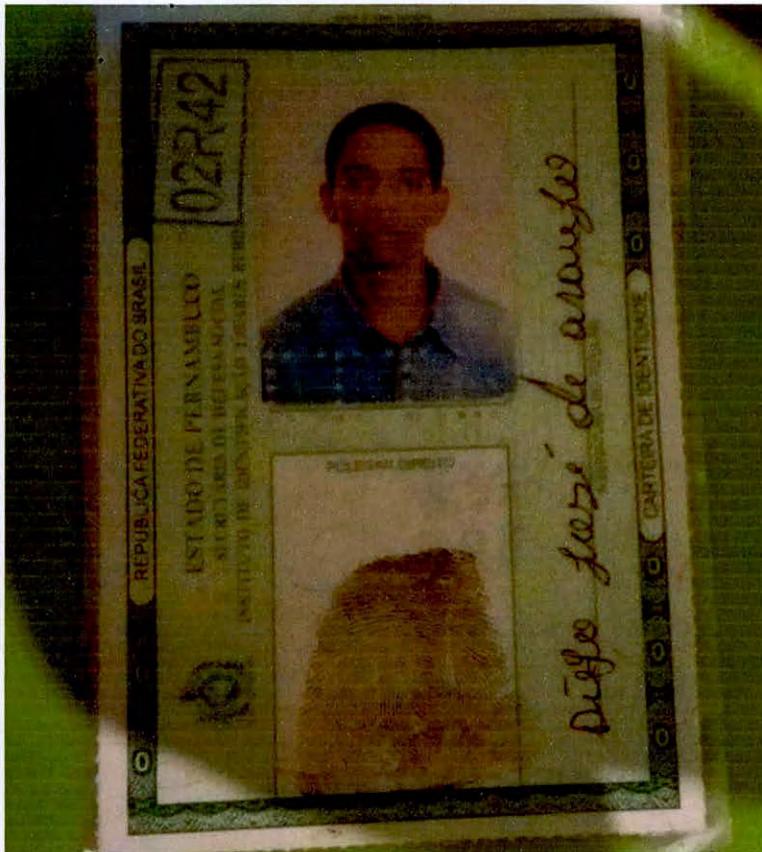
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Diego Jesus de Araujo*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*08.08.19 Sertânia - PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



**CELPE** Companhia Estadual de Energia Elétrica  
 Avenida Presidente Kennedy, 100 - Jd. Santa Cruz - Recife - PE  
 CEP: 51200-000 - Fone: (071) 3441-1000

**RAZÃO SOCIAL**  
 COMERCIO TAMBORA DE QUANTAS LTDA

**PROFESSOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO**  
 RUA DO PAVÃO, 100

**CPF** 000.000.000-00

**CENTRO DE CUSTÓDIA**  
 00000000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

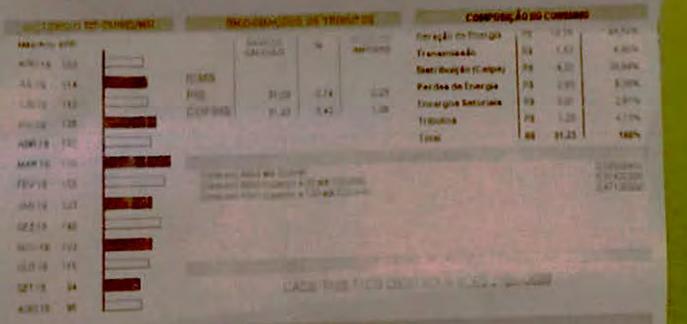
**7027241209**      **08/2019**  
**26/08/2019**      **05/09/2019**  
**37,51**

| TIPO DE CONTADOR | TIPO DE TENSÃO | TIPO DE TENSÃO |
|------------------|----------------|----------------|
| BT 220V/127V     | 127V/220V      | 220V/127V      |

| DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | VALOR UNIT.  |
|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                   | 30,0000000 | 0,18134008  | 5,73         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh    | 70,0000000 | 0,32794018  | 22,94        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh   | 3,0000000  | 0,48178022  | 1,47         |
| Atividade [ energia AMARELA                |            |             | 0,68         |
| Atividade [ energia VERMELHA               |            |             | 0,41         |
| Cobrança Tarif. Pública Municipal          |            |             | 0,28         |
| Multa por não pagar (004513855 - 05/08/19) |            |             | 0,87         |
| Juros por não pagar (004513855 - 05/08/19) |            |             | 0,16         |
| Atualização (OPM-IP 004513855 - 05/08/19)  |            |             | 0,17         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                     |            |             | <b>37,51</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA BOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TENº DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| BT 220V/127V  | 147            | 26/07/2019    | 1.850,00         | 26/08/2019 | 2.627,00      | 31         | 1.000,00  |        | 100,00        |



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pagar no prazo para evitar penalidades e garantir o melhor preço. A tarifa é cobrada em 12 parcelas mensais. O valor da parcela é informado no boleto. O valor da parcela é informado no boleto. O valor da parcela é informado no boleto.

**ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCE POSSA CONTAS EM ABERTO**

EMITE CONTAS SEMPRE QUE O VALOR DEVEDOR É SUPERIOR A R\$ 10,00.

Se você não pagar suas contas em tempo hábil, você poderá sofrer penalidades e o corte de energia. Para evitar isso, mantenha suas contas em dia.

| CONSUMO | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| CONSUMO | 0,00  | 0,75  | 11,00 | 0,75  | 0,00  | 0,00  |
| PRE     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| IMPOSTO | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

**BOLSA CONTRATO**      **MÊS/ANO**      **DATA DE VENCIMENTO**      **TOTAL A PAGAR (R\$)**  
 7027241236      08/2019      26/08/2019      37,51

838400.00000-6 37510011007-0 02724120910-4 14132057843-0

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                             |                |     |                     |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | DAIVA MARIA FREIRE DA SILVA |                |     |                     |
| Endereço:                | POVOADO MODERNA             |                |     |                     |
| Município:               | SERTÂNIA                    | UF:            |     | CEP: 56.600         |
| RG:                      | 7134071                     | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 055.338.324-83 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

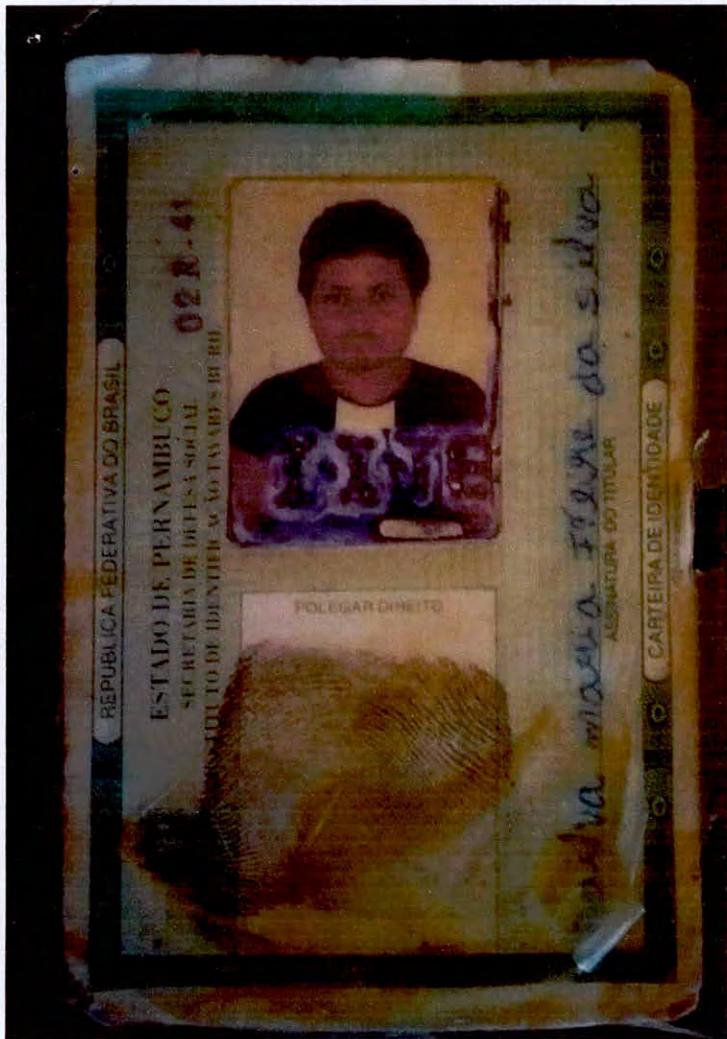
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

DAIVA MARIA FREIRE DA SILVA

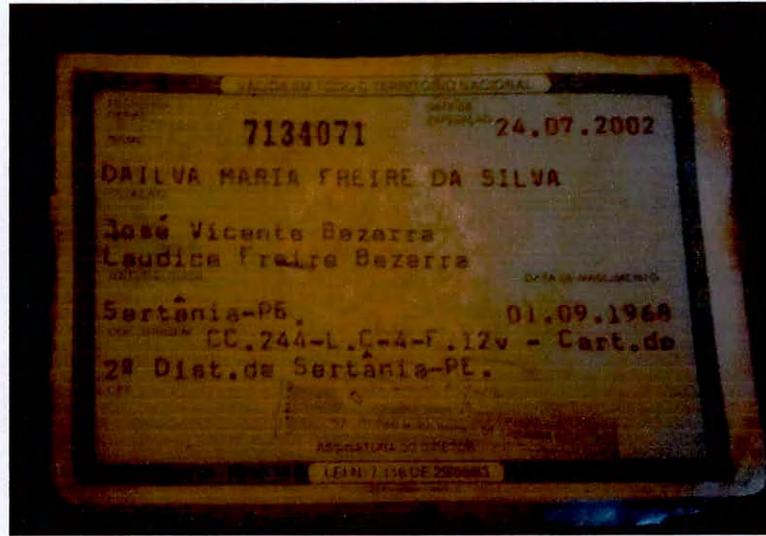
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/08/2019 SERTÂNIA-PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |            |      |                       |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Brenda Santana Reis da Silva</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Povoado Moderna</i>              |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sertania</i>                     | UF:            | <i>Pe</i>  | CEP: | <i>56.600000</i>      |
| RG:                      | <i>30.263.402</i>                   | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: | <i>325.495.984-25</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Brenda Santana Reis da Silva.*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*09-08-2019      Sertania - Pe*

---

Data, Município e UF



União Social de Energia Celpe S.A. - Companhia de Serviços de Energia

SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CELPE  
R. João de Barros, 111 - Rua Nova, Recife, PE 50040-000  
CNPJ: 06.968.200/0001-00 - Fone: (51) 3222.8200 - www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
Endereço: RUA DA PATULEIA

ENDEREÇO DA UNIDADE COMERCIAL  
RUA DA PATULEIA

CNPJ: 073.216.934-01

CENTRO DE CUSTÓDIA  
CENTRAL DE  
CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO

01 - RESCISAO CAL  
RESIDENCIAL

| CLASSIFICACAO | UNIDADE | CONTRATO |
|---------------|---------|----------|
| 01            | 001     | 170000   |

|            |            |
|------------|------------|
| 1959005016 | 06/2019    |
| 12/08/2019 | 05/07/2019 |
| 18,09      |            |

| Descrição                               | Quantidade | Preço unit. | Valor unit.  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo (kWh)                     | 20,250000  | 0,900000    | 18,23        |
| Adicional I. e Anulo AMARELA            |            |             | 0,24         |
| Consumo Sim. Publica Municipal          |            |             | 0,65         |
| Multa por atraso NF 05085552 - 05/04/19 |            |             | 0,28         |
| Juros por atraso NF 05085552 - 05/04/19 |            |             | 0,17         |
| Atualização GPM NF 05085552 - 05/04/19  |            |             | 0,14         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |            |             | <b>18,09</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE 12 MESES ANTERIORES

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 47442         | 147            | 07-05-2019    | 15.943,3         | 05-06-2019 | 16.873,3      | 29         | 1,0000    |        | 930           |

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS

| Mês/Ano | Valor do Pagamento | Valor do Imposto |
|---------|--------------------|------------------|
| Jul-19  | 0,00               | 0,00             |
| Aug-19  | 0,00               | 0,00             |
| Sep-19  | 0,00               | 0,00             |
| Out-19  | 0,00               | 0,00             |
| Nov-19  | 0,00               | 0,00             |
| Dez-19  | 0,00               | 0,00             |
| Jan-20  | 0,00               | 0,00             |
| Fev-20  | 0,00               | 0,00             |
| Mar-20  | 0,00               | 0,00             |
| Abr-20  | 0,00               | 0,00             |
| Mai-20  | 0,00               | 0,00             |
| Jun-20  | 0,00               | 0,00             |
| Jul-20  | 0,00               | 0,00             |
| Agos-20 | 0,00               | 0,00             |
| Set-20  | 0,00               | 0,00             |
| Out-20  | 0,00               | 0,00             |
| Nov-20  | 0,00               | 0,00             |
| Dez-20  | 0,00               | 0,00             |

Atenção: Este boleto não substitui o contrato de prestação de serviços. O valor devido é de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos). O valor devido deve ser pago até o dia 05/07/2019. Após esse prazo, serão aplicadas multas e juros. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00.

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Atenção: Este boleto não substitui o contrato de prestação de serviços. O valor devido é de R\$ 18,09 (dezoito reais e nove centavos). O valor devido deve ser pago até o dia 05/07/2019. Após esse prazo, serão aplicadas multas e juros. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00. O valor devido deve ser pago em nome de CELPE S.A. - Companhia Integrada de Prestação de Serviços de Energia S.A. - CNPJ 06.968.200/0001-00.

| Descrição                               | Valor     | Valor    | Valor | Valor | Valor        |
|---|-----------|----------|-------|-------|--------------|
| Consumo Ativo (kWh)                     | 20,250000 | 0,900000 | 18,23 | 0,24  | 18,47        |
| Adicional I. e Anulo AMARELA            |           |          |       | 0,24  | 18,71        |
| Consumo Sim. Publica Municipal          |           |          |       | 0,65  | 19,36        |
| Multa por atraso NF 05085552 - 05/04/19 |           |          |       | 0,28  | 19,64        |
| Juros por atraso NF 05085552 - 05/04/19 |           |          |       | 0,17  | 19,81        |
| Atualização GPM NF 05085552 - 05/04/19  |           |          |       | 0,14  | 19,95        |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |           |          |       |       | <b>18,09</b> |

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA  
DATA DE VENCIMENTO: 12/08/2019  
TOTAL A PAGAR (R\$): 18,09





Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                      |            |            |                       |                  |
|--------------------------|--------------------------------------|------------|------------|-----------------------|------------------|
| Nome Completo:           | <i>Wilson Santana de Nascimento.</i> |            |            |                       |                  |
| Endereço:                | <i>parvade moderna</i>               |            |            |                       |                  |
| Município:               | <i>Sertania</i>                      | UF:        | <i>PE.</i> | CEP:                  | <i>56.600000</i> |
| RG: <i>8090427</i>       | Órgão Emissor:                       | <i>SDS</i> | CPF:       | <i>070.062.534-89</i> |                  |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

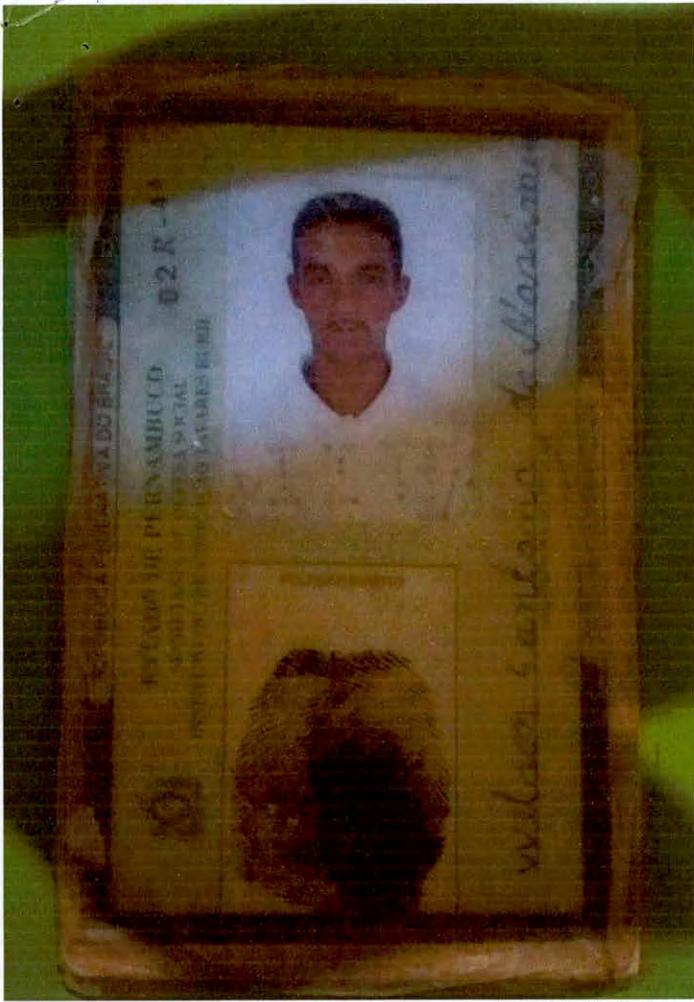
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Wilson Santana de Nascimento.*

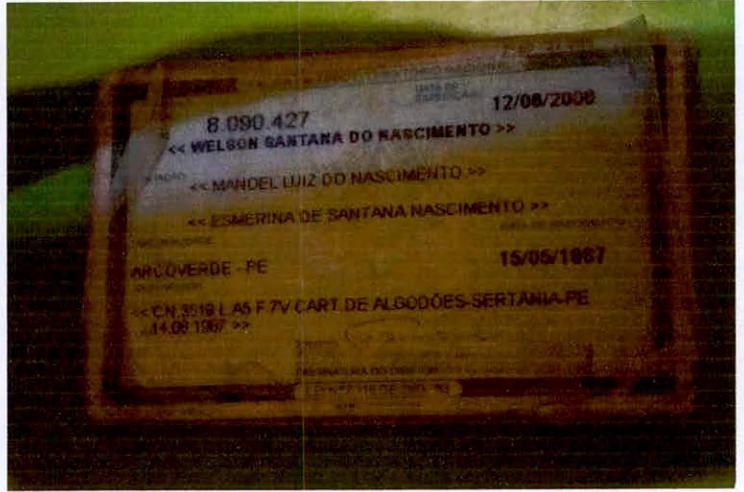
Assinatura do(a) apoiador(a)

*(08/08/2019) Sertania - PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

RAZÃO DO CLIENTE  
 CANTO E L. LAFAYE DE SOUTEIRA JUNIOR

ENDEREÇO DO CLIENTE  
 RUA S. CARLOS, 100

CPF: 070.072.904-22 INSC. ESTADUAL: 213.241.20910

CIDADE: SANTA MARIA PE  
 ESTADO: RS

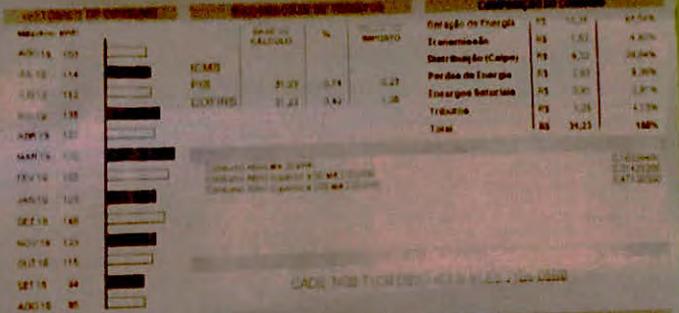
UF: RS  
 Nº DE CONTRATO: 7027241209  
 Nº DE FATURA: 08/2019

DATA DE EMISSÃO: 28/08/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 05/09/2019  
 VALOR TOTAL: 37,51

| TIPO DE SERVIÇO                              | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|-------------|
| Consumo Ativo em 30 kWh                      | 30,000000  | 0,18134009     | 5,44        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh      | 70,000000  | 0,32784015     | 22,94       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh     | 3,000000   | 0,49176022     | 1,47        |
| Consumo Ativo superior a 220 kWh             |            |                | 0,68        |
| Arrecadação Energia AMARELA                  |            |                | 1,41        |
| Arrecadação Energia VERDE/AMARELA            |            |                | 5,28        |
| Contribuição Social P. Municipal             |            |                | 0,87        |
| Multa por atraso - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                | 0,18        |
| Juros por atraso - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                | 0,17        |
| ADUJ. TAXA OPMAT - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                |             |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                         | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--|------------|----------------|--------------|
| Consumo Ativo em 30 kWh                      | 30,000000  | 0,18134009     | 5,44         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh      | 70,000000  | 0,32784015     | 22,94        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh     | 3,000000   | 0,49176022     | 1,47         |
| Consumo Ativo superior a 220 kWh             |            |                | 0,68         |
| Arrecadação Energia AMARELA                  |            |                | 1,41         |
| Arrecadação Energia VERDE/AMARELA            |            |                | 5,28         |
| Contribuição Social P. Municipal             |            |                | 0,87         |
| Multa por atraso - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                | 0,18         |
| Juros por atraso - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                | 0,17         |
| ADUJ. TAXA OPMAT - R\$ 0,84513955 - 05/09/19 |            |                |              |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                       |            |                | <b>37,51</b> |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |               |                 |            |              |            |             |
|--|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|------------|-------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LETURA | ATUAL DATA | ATUAL LETURA | Nº DE DIAS | CONSUMO kWh |
| 31228998                                   | CAI            | 06/07/2019    | 1.820,20        | 08/08/2019 | 2.023,00     | 32         | 1.202,80    |



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pagamento pelo cliente em nome do titular da conta. O cliente é responsável por garantir o pagamento em nome do titular da conta. O cliente é responsável por garantir o pagamento em nome do titular da conta. O cliente é responsável por garantir o pagamento em nome do titular da conta.

**ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ATRASO**  
 O cliente possui contas em atraso. O cliente é responsável por garantir o pagamento em nome do titular da conta. O cliente é responsável por garantir o pagamento em nome do titular da conta.

| CONSUMO | VALOR ANUAL | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) |           |       |
|---------|-------------|------------------------|-----------|-------|
|         |             | TRIMESTRAL             | SEMESTRAL | ANUAL |
| ENC     | 0,00        | 1,78                   | 11,80     | 23,18 |
| ENC     | 0,00        | 1,78                   | 11,80     | 23,18 |
| ENC     | 0,00        | 1,78                   | 11,80     | 23,18 |

CONTA CONTRATO: 7027241209  
 MÊS/ANO: 08/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 28/08/2019  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 37,51

83840C00000-6 37510011007-0 02724120910-4 14132057843-0

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |               |                            |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Willis Santana do Nascimento</i> |                |               |                            |
| Endereço:                | <i>Povoado Maderna</i>              |                |               |                            |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                  | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: <i>56.600000</i>      |
| RG:                      | <i>7.798.482</i>                    | Órgão Emissor: | <i>SDS-PE</i> | CPF: <i>059.818.334-59</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

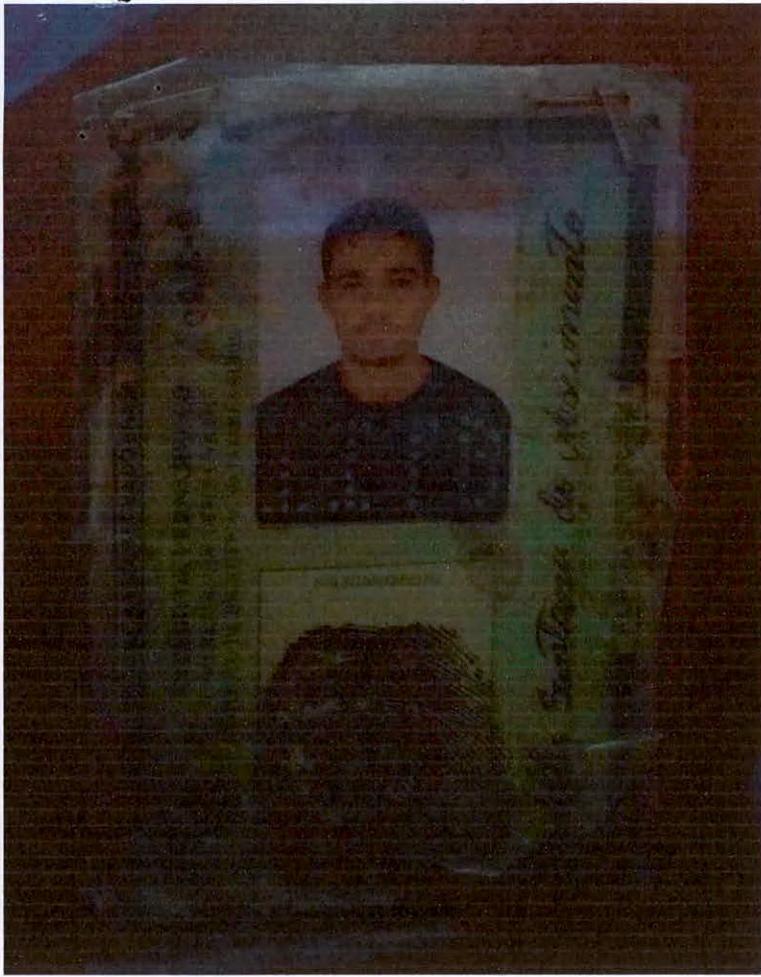
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Willis Santana do Nascimento*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*09/08/2019 Sertãozinho-PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Tarifa Social  
**NOTA FISCAL • FAT**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. E

**DADOS DO CLIENTE**  
 GOMERINDA DE SANTANA NASCIMENTO

CPF: 825.231.264-00

**CLASSIFICAÇÃO**  
 RESIDENCIAL

|                |                |              |
|----------------|----------------|--------------|
| Nº DA FISCAL   | SERIE          | EMISSÃO      |
| 05880798       | UNICA          | 05/04/2019   |
| NUM. DE CTAÇÃO | NUM. DE CTAÇÃO | Nº DE CTAÇÃO |
| 206620904      |                | 91/34661440  |

Costo de eventual promoção não  
 S de um benefício.  
 50  
 0101 (informações, supeltes,  
 Inco, pãria ou de lã: 0800 78  
 0207, Ouvidor: 0800 78 7474  
 e de drcã) ou www.celpe.com.br

**CAIXA**  
 TOTAL DA FATURA: 102,43

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

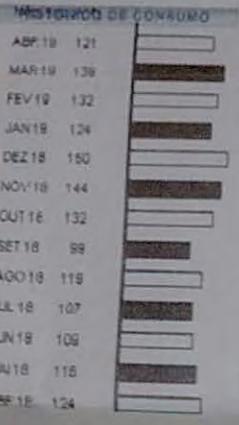
| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 121,0000000 | 0,77336882  | 93,57       |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             | 5,00        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 045586488-08/01/19 |             |             | 0,76        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 048394297-08/02/19 |             |             | 0,79        |
| Multa por atraso-NF 048394297 - 08/02/19 |             |             | 1,04        |
| Juros por atraso-NF 053122254 - 09/03/19 |             |             | 2,09        |
| Juros por atraso-NF 048394297 - 08/02/19 |             |             | 0,84        |
| Juros por atraso-NF 053122254 - 09/03/19 |             |             | 0,86        |
| Atualização IGPM-NF 048394297 - 08/02/19 |             |             | 0,63        |
| Atualização IGPM-NF 053122254 - 09/03/19 |             |             | 0,95        |
| PRÓ-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989 |             |             | 1,50        |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542  |             |             | 10,00       |
| Compensação DMIC 02/19                   |             |             | -16,30      |

TOTAL DA FATURA

102,43

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR |         | ATUAL    |         | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|----------|---------|----------|---------|------------|-----------|--------|---------------|
|               |                | DATA     | LEITURA | DATA     | LEITURA |            |           |        |               |
| 43            |                | 09/03/19 |         | 05/04/19 | 20,00   |            | 1,00000   |        | 121,00        |



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPORTE |
|-----------------|-------|------------------|
| 93,57           | 26,00 | 24,33            |
| 93,57           | 1,36  | 1,28             |
| 93,57           | 6,21  | 5,81             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição do Consumo | R\$   | %      |
|----------------------|-------|--------|
| Consumo de Energia   | 93,57 | 91,36% |
| Transmissão          | 4,18  | 4,47%  |
| Distribuição (Celpe) | 19,54 | 20,88% |
| Perdas de Energia    | 6,15  | 6,57%  |
| Energia Setorial     | 5,03  | 5,38%  |
| Tributos             | 30,45 | 32,54% |
| Total                | 93,57 | 100%   |

Consumo Ativo (kWh) TARIFAS APLICADAS 0,52158000

7825 FL64 J451 5PA15868 COPE 40 - F 20UB

Pequenas parcelas de valor superior a R\$ 100,00 em parcelas mensais de R\$ 100,00. O cliente pode optar por pagar em parcelas mensais de R\$ 100,00, desde que o valor total não ultrapasse o valor da fatura. O cliente deve optar por pagar em parcelas mensais de R\$ 100,00, desde que o valor total não ultrapasse o valor da fatura. O cliente deve optar por pagar em parcelas mensais de R\$ 100,00, desde que o valor total não ultrapasse o valor da fatura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 474/2012) e tarifas (preços) são aplicadas e cobradas o tributo de energia elétrica e distribuição, taxa de conexão, em conformância com o regulamento e no site www.celpe.com.br

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |               |                            |
|--------------------------|---|----------------|---------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Edgleyson Pereira da Silva</i>           |                |               |                            |
| Endereço:                | <i>Rua Proxma Elodio Ramos, 653, Centro</i> |                |               |                            |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                          | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>8479160</i>                              | Órgão Emissor: | <i>SDS/PE</i> | CPF: <i>059.725.294-75</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Edgleyson Pereira da Silva*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertãozinho - PE, 09 de Agosto de 2019*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PE

NOME  
**EDGLEYSON PEREIRA DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**8479160 SDS PE**

CPF **059.725.294-75** DATA NASCIMENTO **23/12/1989**

FILIAÇÃO  
**ENEDINO PEREIRA DA SIL  
VA  
MARIA APARECIDA DA SIL  
VA**

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **04509497593** VALIDADE **27/05/2024** 1ª HABILITAÇÃO **25/11/2008**

OBSERVAÇÕES

*Edgleyson Pereira da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **ARCOVERDE, PE** DATA EMISSÃO **28/05/2019**

*Roberto Carlos Moreira Pontalva*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**34685609129  
PE092765573**

**PERNAMBUCO**

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1823922165**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1823922165**

DFACALAD AMB BR CES GO A MT MS RJ SP PR PE



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Gabriela Sousa Soares.                 |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Teresinha Leal, n: 201, bairro Melo Nova |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                                  | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.806.106                                    | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 110.048.424-81 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Maria Gabriela Sousa Soares.*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertãozinho-PE, 07 de Agosto de 2019*

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E METAVIGILANCIA

02R-41




ASSINATURA DO TITULAR

*Maria gabriela souza soares*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.806.106 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2009

NOME << MARIA GABRIELA SOUSA SOARES >>

FILIAÇÃO << JOSÉ MASSILON SOARES DA SILVA >>  
<< MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 28/01/1997

DOC ORIGEM << CN. 14292 L. 12A F. 240 CART. SERTÂNIA-PE 31.07.1997 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Nota Fiscal - Fatura - Conta de Energia Elétrica

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Box Vela, Recife - PE, CEP 50075-902
CNPJ 12.835.810/0001-06 | Ins. Est. 0002843-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE MASSILON SOARES DA SILVA

CPF: 746.696.494-12

CLASSIFICAÇÃO

B1 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TEREZINHA LAETE 201

MARIO MELO SERTANA
SERTANA PE
55600-000

Table with columns: Nº da Nota Fiscal, BENS, EMPREGO, Nº do Cliente, Nº da Instalação

Conta Contrato: 7007009695, Mês/Ano: 07/2019, Data de Vencimento: 01/08/2019, Data de Pagamento: 26/08/2019, Total a Pagar: 149,12

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço (R\$), Valor (R\$). Includes items like Consumo Atividade, Acréscimo Bandeira AMARELA, Contrib. Ilum. Pública Municipal, etc.

TOTAL DA FATURA

149,12

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Table with columns: Nº do Medidor, Tipo da Função, Anterior, Atual, Nº de Dias, Constante, Ajuste, Consumo (kWh)

Composição do Consumo: Bar chart showing monthly consumption from Jan 18 to Aug 18. Includes table for Tarifa Aplicada (0,54903000) and Informações Importantes.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Pagamento pelo meio eletrônico via boleto bancário ou depósito em nome de José Massilon Soares da Silva...



Table with columns: Duração e Frequência das Interrupções (DIO, PIC, DMIC) and Tensão Nominal (V) (Mínimo, Máximo)

Conta Contrato: 7007009695, Mês/Ano: 07/2019, Data de Vencimento: 01/08/2019, Total a Pagar (R\$): 149,12



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Francisco da Silva Santos                |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Professor Elódio Ramos, 653, Lote 02 |                |        |                     |
| Município:               | Sustânia                                 | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 9789932                                  | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 087.056.274-60 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francisco da Silva Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sustânia - PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

PE

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1827410100

|  |                                      |                                     |
|--|--------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME<br><b>FRANCIS DA SILVA SANTOS</b>                                   |                                      |                                     |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br><b>9789932 SDS PE</b>             |                                      |                                     |
| CPF<br><b>087.056.274-60</b>   | DATA NASCIMENTO<br><b>15/10/1997</b> |                                     |
| FILIAÇÃO<br><b>AILSON MOREIRA DOS SANTOS<br/>LUCIENE DA SILVA SANTOS</b> |                                      |                                     |
| PERMISSÃO  | ACC                                  | CAT. HAB.<br><b>AB</b>              |
| Nº REGISTRO<br><b>06683488228</b>  | VALIDADE<br><b>06/11/2020</b>        | 1ª HABILITAÇÃO<br><b>18/08/2016</b> |

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Francis da Silva Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| LOCAL<br><b>ARCOVERDE, PE</b> | DATA EMISSÃO<br><b>22/07/2019</b> |
|-------------------------------|-----------------------------------|

*Roberto Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

|             |             |
|-------------|-------------|
| 77165241641 | PE093744056 |
| PERNAMBUCO  |             |

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1827410100

DFACAL AP AM BACES GOM MT MS MG PR PB PA



**DADOS DO CLIENTE**  
 EDILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 662.260.374-15

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA PROF EL CIDIO RAMOS 853 VIZINHO  
 651

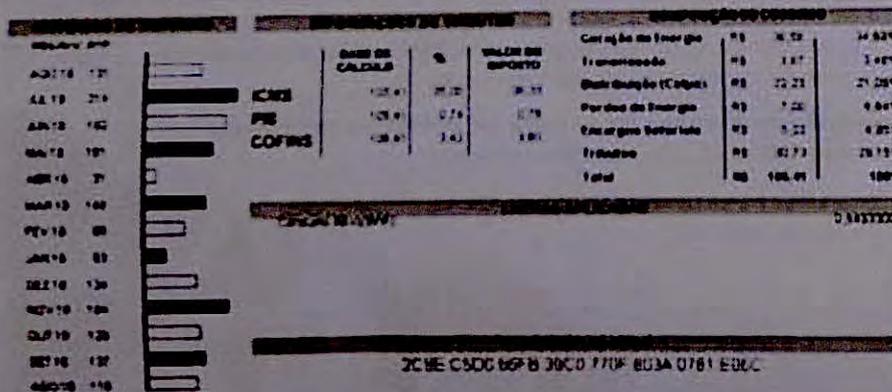
CENTRO SERTANA  
 SERTANA PE  
 55600-000

|            |            |            |
|------------|------------|------------|
| 070440276  | UFCA       | 07/08/2019 |
| 07/08/2019 | 2001977392 | 3714281    |

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| CONTEÚDO            | MÊS/ANO                          |
| 2070547018          | 08/2019                          |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DE EMISSÃO FISCAL/ESTRUTURA |
| 14/08/2019          | 06/09/2019                       |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 115,73                           |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                   |             |             |               |
|--|-------------|-------------|---------------|
|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
| Consumo Ativo (kWh)                        | 131,0000000 | 0,77645172  | 101,66        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA                 |             |             | 2,11          |
| Acrescimo Bandeira VERMELHA                |             |             | 1,72          |
| Contrib. Imp. Pubblica Municipal           |             |             | 5,26          |
| Multa por atraso - NF 054802719 - 05/08/19 |             |             | 2,88          |
| Juros por atraso - NF 054802719 - 05/08/19 |             |             | 1,20          |
| Atualização CPM - NF 054802719 - 05/08/19  |             |             | 0,97          |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                     |             |             | <b>115,73</b> |

| GERENCIATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |            |         |            |           |        |               |  |        |
|---|----------------|------------|---------|------------|-----------|--------|---------------|--|--------|
| IP DO MEDIDOR                             | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   | ATUAL   | TP DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |  |        |
| ANTER                                     | CONT           | DATA       | LEITURA | DATA       | LEITURA   |        |               |  |        |
|   |                | 26/07/2019 | 1547,00 | 07/08/2019 | 1582,00   | 2      | 1,7000        |  | 131,00 |



**ATENÇÃO:** Este documento não possui validade jurídica e não constitui documento comprobatório de qualquer natureza. Para obter o comprovante de pagamento, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para o 0800-641193. O valor do consumo de energia elétrica é determinado com base nos dados de medição e nos valores de tarifa em vigor. O valor do consumo de energia elétrica é determinado com base nos dados de medição e nos valores de tarifa em vigor. O valor do consumo de energia elétrica é determinado com base nos dados de medição e nos valores de tarifa em vigor.

**ATENÇÃO: CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM DEBITO**

EM DEBITO: R\$ 1.507,95

EM DEBITO: R\$ 2.000,00

EM DEBITO: R\$ 100,00

EM DEBITO: R\$ 1.507,95

EM DEBITO: R\$ 2.000,00

EM DEBITO: R\$ 100,00

EM DEBITO: R\$ 1.507,95

EM DEBITO: R\$ 2.000,00

EM DEBITO: R\$ 100,00

| TARIFA | VALOR | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) |       |
|--------|-------|------------------------|-------|
|        |       | ANTERIOR               | ATUAL |
| PRE    | 0,78  | 0,11                   | 12,26 |
| PER    | 0,08  | 2,30                   | 0,00  |
| PRE    | 0,00  | 0,00                   | 0,00  |

Valor de Referência de Média Mensal de Distribuição - R\$ 10,00

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |               |      |                       |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Órcia Siqueira Figueira</i>    |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua Joaquim B. de Siqueira</i> |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>9.005.995</i>                  | Órgão Emissor: | <i>SDS/PE</i> | CPF: | <i>074.039.564-62</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Órcia Siqueira Figueira*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertãozinho - PE, 07 de Agosto de 2019*

---

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BOMEL

02R-41



*Gracia Augusta Ferreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 9.005.995 DATA DE  
Emissão 28/05/2010

NOME  
<< ÉRICA SIQUEIRA FERREIRA >>

EXEMPLAR  
<< CARLOS ROBERTO FERREIRA >>  
<< ROSANGELA DE SIQUEIRA RODRIGUES >>

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CUSTÓDIA - PE 16/02/1996

CCC ORDEM << CN.23780 L.A21 F.24 CART.CUSTÓDIA-  
PE 20.09.1996 >>

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/01 F-38 24.536 - 4431



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                           |                |     |                   |
|--------------------------|---------------------------|----------------|-----|-------------------|
| Nome Completo:           | Jacileni Ferreira de Lima |                |     |                   |
| Endereço:                | Sítio Cágado              |                |     |                   |
| Município:               | Sentânia                  | UF:            | PE  | CEP: 56600-000    |
| RG:                      | 4887900                   | Órgão Emissor: | SSP | CPF: 267086358-28 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

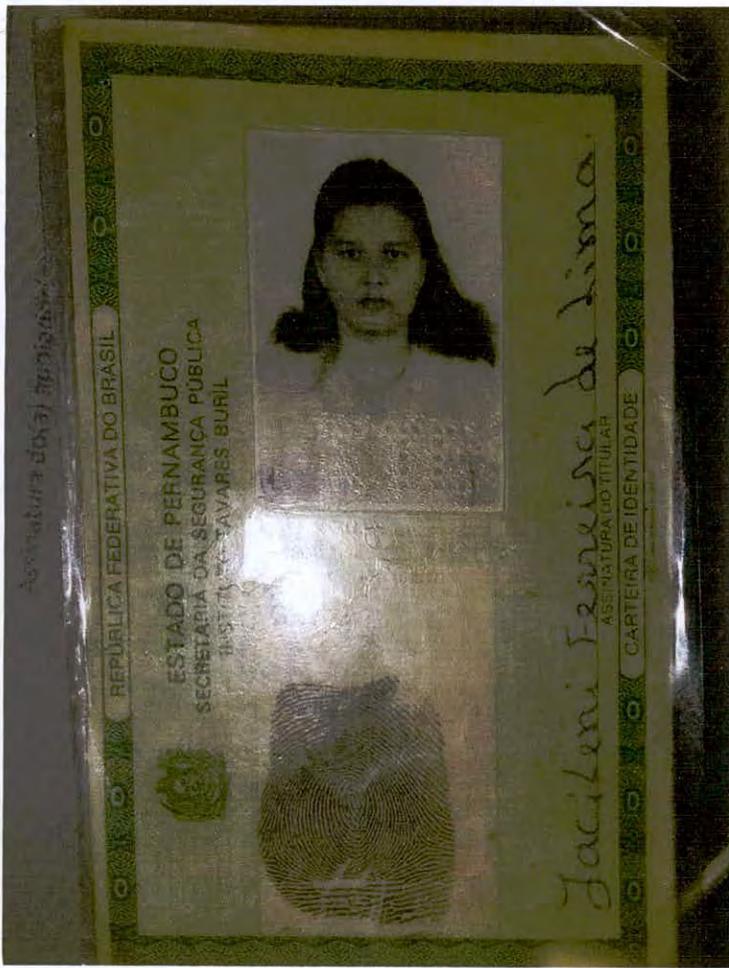
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jacileni Ferreira de Lima

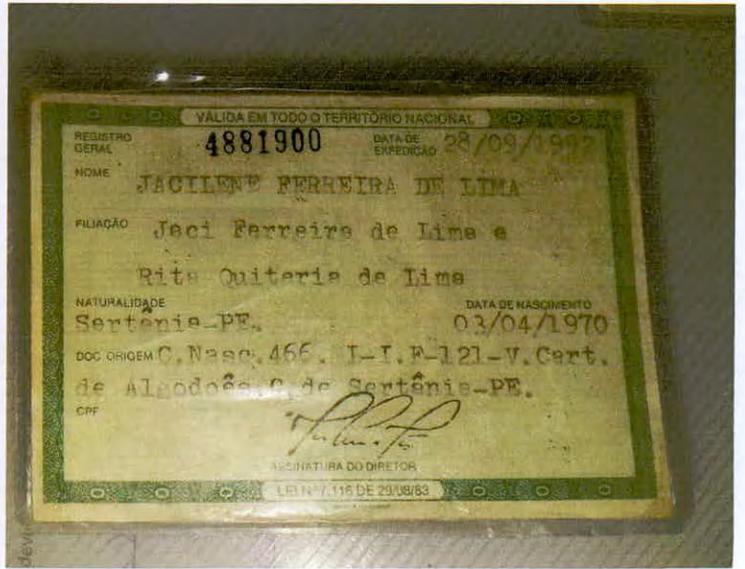
Assinatura do(a) apoiador(a)

11/08/19 Sentânia PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 JOSEFA MARIA DE ALMEIDA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA NOVA SERTANIA 50

CPF: 024 180 924-02

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069328888         | ÚNICA         | 11/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2002524445    | 3716195          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 4006981696          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 38,90                         |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 47,0000000 | 0,78063095  | 36,88       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,28        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 1,13        |
| Multa por atraso-NF 061596026 - 13/05/19 |            |             | 0,49        |
| Multa por atraso-NF 065524552 - 11/06/19 |            |             | 0,33        |
| Juros por atraso-NF 061596026 - 13/05/19 |            |             | 0,24        |
| Atualização iGPM-NF 061596026 - 13/05/19 |            |             | 0,10        |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -0,35       |

TOTAL DA FATURA

38,90

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 70023490      | CAT            | 11/06/2019    | 6.709,00         | 11/07/2019 | 6.756,00      | 30         | 1,00000   |        | 47,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano | kWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 47  |
| JUN 19  | 30  |
| MAI 19  | 30  |
| ABR 19  | 30  |
| MAR 19  | 30  |
| FEV 19  | 44  |
| JAN 19  | 32  |
| DEZ 18  | 30  |
| NOV 18  | 30  |
| OUT 18  | 30  |
| SET 18  | 55  |
| AGO 18  | 73  |
| JUL 18  | 30  |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 36,96           | 25,00 | 9,24             |
| PIS    | 36,96           | 0,82  | 0,30             |
| COFINS | 36,96           | 3,81  | 1,40             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                    | R\$   | %      |
|--------------------|-------|--------|
| Geração de Energia | 12,15 | 32,87% |
| Transmissão        | 1,33  | 3,50%  |
| Distribuição ()    | 8,09  | 21,89% |
| Perdas de Energia  | 2,55  | 6,90%  |
| Encargos Setoriais | 1,90  | 5,14%  |
| Tributos           | 10,94 | 29,60% |
| Total              | 36,96 | 100%   |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

**RESERVADO AO FISCO**

3230 EE0D F3FD 2FBC.141B 1E14 8B1C 97FB

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pegue no ponto mais perto de você ag correios sete de setembro. Rua Raul Letyette centro / casa do game, rua goncalves meia 53  
 centralista completa em www.celpe.com.br. \* Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em  
 www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
 Pego, em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é  
 compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pacotes de atendimento comercial.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                            |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Daiane dos Santos Oliveira |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua: 06 de Março nº 25     |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                   | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 13.539.423-68              | Órgão Emissor: | SSP-BA | CPF: 042.352.465-85 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Daiane dos Santos Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/08/2019 Sertânia - PE

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.539.423-68

15-04-2011

DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

PAULO OLIVEIRA FILHO

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA

JEQUIÉ BA

DATA DE NASCIMENTO  
06-12-1987

C.NAS. CM JEQUIÉ BA DS  
1º OFÍCIO LV 130 FL 223 RT 030005  
042.352.465-85

*Paula U<sup>a</sup> de Oliveira*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*DAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA*



NÃO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nota Fiscal - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Terça Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438 de 2002  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 52065-902  
 CEP 51.035-902/0001-08 (Recife) Tel: 3002942-00 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 EZEQUEL VAZ LEMMEDEIROS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA 06 DE MAR O 28

CPF: 050.827.404-04

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 55600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 COMERCIAL

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                      |
| 0341349010          | 07/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISÍVEL DE PAGAMENTO |
| 29/07/2019          | 21/08/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                              |
| 71,06               |                              |

| Nº DA NOTA FISCAL | SEDE          | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 070524913         | GRUPO         | 22/07/2019       |
| REPRESENTAÇÃO     | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 22/07/2019        | 7000189274    | 3709481          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                        | 75,0000000 | 0,78063095  | 58,54       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA                 |            |             | 0,93        |
| Contrib. Bam. Pública Municipal            |            |             | 6,55        |
| ICMS Subvenção CDE Nº 082944921-22/05/18   |            |             | 1,07        |
| Multa por atraso Nº 088709528 - 18/06/19   |            |             | 1,85        |
| Juros por atraso Nº 088709528 - 18/06/19   |            |             | 0,09        |
| Atualizaç. do ICMS Nº 088709528 - 18/06/19 |            |             | 0,03        |

TOTAL DA FATURA

71,06

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO ESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| R12455        | CAT            | 14/06/2019    | 42.473,00        | 22/07/2019 | 42.498,00     | 22         | 1,00000   |        | 75,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 59,47 | 25,00            |
| PIS             | 59,47 | 0,82             |
| COFINS          | 59,47 | 3,81             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 14,55        | 32,86%      |
| Transmissão          | 2,14         | 2,82%       |
| Distribuição (Celpe) | 13,02        | 21,52%      |
| Perdas de Energia    | 4,10         | 5,82%       |
| Encargos Setoriais   | 3,08         | 5,15%       |
| Tributos             | 17,60        | 29,52%      |
| <b>Total</b>         | <b>59,47</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| Consumo Ativo (kWh) | 0,5433000 |
|---------------------|-----------|

9C7E D9D1 D918 3442 113F 1302 ANEXO A800

**IMPORTECHES**

Pague no prazo mais prazo de vencimento mais multa contratada e depois no dia 21 de cada mês usando o boleto ou em outro meio de pagamento, seja completo em nome Celpe com 1% de taxa de serviço e bandeira em vigor é o Amarelo. Não pague em nome do cliente. Celpe não cobra ICMS sobre submissão CDE, conforme Decreto Estadual nº 4534/13. O cliente é responsável quanto ao pagamento de contribuições individuais ou de nível de fornecimento. Pague em até 20 dias após a emissão da Nota Fiscal. Não pague em nome do cliente e não pague em nome do cliente. Celpe não se responsabiliza pelo não cumprimento do prazo definido para os pagamentos de vencimento contratados.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |          |      |                |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|----------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Luciana Kaynne da Silva Santos |                |          |      |                |
| Endereço:                | R. Juv. Joo Moncio nº 07       |                |          |      |                |
| Município:               | Sertânia                       | UF:            | PE       | CEP: | 56.600.000     |
| RG:                      | 8.942.341                      | Órgão Emissor: | 6.D.5-PE | CPF: | 073.214.884-70 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Kaynne da Silva Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 08 de agosto de 2019

Data, Município e UF



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 LUCIANA KAYLINE DA SILVA SANTOS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 TV JOSE HONORIO 7

CPF 073 214 884-70 NIS 16496399434

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 070475840         | ÚNICA         | 22/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 22/07/2019        | 2016156415    | 6499993          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7026813179          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 29/07/2019          | 21/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 19,85               |                               |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 37,0000000 | 0,32945580  | 12,18       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,29        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,81        |
| Bônus ITAPIU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -0,98       |

TOTAL DA FATURA **19,85**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 316079064     | CAT            | 19/06/2019    | 897,00           | 22/07/2019 | 964,00        | 33         | 1,00000   |        | 67,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano kWh |
|-------------|
| JUL 19 67   |
| JUN 19 47   |
| MAI 19 55   |
| ABR 19 39   |
| MAR 19 78   |
| FEV 19 125  |
| JAN 19 118  |
| DEZ 18 121  |
| NOV 18 128  |
| OUT 18 127  |
| SET 18 102  |
| AGO 18 110  |
| JUL 18 100  |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|------|------------------|
| ICMS   | 18,23           | 0,82 | 0,14             |
| PIS    | 18,23           | 3,61 | 0,66             |
| COFINS | 18,23           | 3,61 | 0,66             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 8,45         | 46,36%      |
| Transmissão          | 0,93         | 5,10%       |
| Distribuição (Celpe) | 5,87         | 31,10%      |
| Perdas de Energia    | 1,79         | 9,82%       |
| Encargos Setoriais   | 0,56         | 3,07%       |
| Tributos             | 0,83         | 4,55%       |
| <b>Total</b>         | <b>18,23</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|   |            |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,18328450 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,31420200 |

**RESERVAÇÃO FISCAL**

0F83 8C3A DEB1 FF7C 85CD AAFD ADE4 1892

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto ou a porta de você mesmo construção 7 teretez na lei 21 loja centro / provida castiza via av antonio alves de herandez centrolista completa em www.celpe.com.br \* Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso pelo valor de multa 2% (R\$ 414,88) e juros 1% (R\$ 10,438) e atualização monetária no próx. mês (isenção do ICMS conforme art. 9, XLV, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 20,97. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTES

| Vencido  | De reaviso | Valor | Vencido | De reaviso | Valor |
|----------|------------|-------|---------|------------|-------|
| 28/06/19 | 22/07/19   | 12,45 |         |            |       |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º, REN 414/ANEX. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Atenção: para obter o fornecimento (restauração ANEEL 416/2010), serviços, produtos e serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

| CONJUNTO | VALOR APURADO FIM/2019 | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | 0,00                   | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| IND      | 0,00                   | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| PRC      | 0,00                   | 3,83          | 0,00              | 0,00         |

**NÍVEIS DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|--------------------|------------------------|
|                    | MÍNIMO MÁXIMO          |
| 220                | 202 231                |

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |          |                    |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|----------|--------------------|
| Nome Completo:           | Wesley Bezerra da Silva            |                |          |                    |
| Endereço:                | R1 Jose Oscar de Albuquerque nº 80 |                |          |                    |
| Município:               | Sertânia                           | UF:            | PE       | CEP: 56.600.000    |
| RG:                      | 10586252                           | Órgão Emissor: | S.D.S-PE | CPF: 715.427.41408 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wesley Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 08 de agosto de 2019

Data, Município e UF



# MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

141.20916.65-7

NÚMERO

1185922

SÉRIE

0060

UF

PE

*Wesley Bezerra da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



Scanned with CamScanner

er  
nº  
pe  
el  
er  
  
C  
H  
T  
E  
S  
(



**WESLEY BEZERRA DA SILVA**

FILIAÇÃO.....: RITA DE CASSIA BEERRA  
EGNALDO CORDEIRO DA SILVA  
NASCIMENTO.....: 24/11/1997  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: MONTEIRO - PB  
DOCUMENTO.....: R.G. - 10586252 - 02/05/2017 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 715.427.414-08

TIT. ELEITOR: 096598980809

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - ARCOVERDE - SEMPETQ - AT ARCOVERDE

DATA DE EMISSÃO...: 20/08/2018

CNH.....:

SEÇÃO: 0091

ZONA: 062

*Eduardo Geovane de Freitas Leite*

EDUARDO GEOVANE DE FREITAS LEITE  
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/PE  
ASSINATURA DO EMISSOR

26118.1185922.60-32

Scanned with CamScanner



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |     |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Welles Santana do Nascimento    |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua do Comércio Povoado Moderna |                |     |                     |
| Município:               | Setânia                         | UF:            | PE  | CEP: 56600000       |
| RG:                      | 8089174                         | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 081.952.734-32 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Welles Santana do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

09.08.2019 Setânia-PE

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
WELLES SANTANA DO NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
8069174 SDB PE

CPF  
081.952.734-32

DATA NASCIMENTO  
15/03/1990

FILIAÇÃO  
MANOEL LUIZ DO  
NASCIMENTO  
ESMERINDA DE SANTANA  
NASCIMENTO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
06033378752

VALIDADE  
15/09/2021

1ª HABILITAÇÃO  
31/03/2014

OBSERVAÇÕES  
A

*Welles santana do nascimento*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARCOVERDE - PE

DATA EMISSÃO  
24/11/2016

*Charles Andrews Sousa Ribeiro*  
Charles Andrews Sousa Ribeiro  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

50142274783  
PE074397982

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1304883306

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1304883306



THOMAS GREG & SONS



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |     |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Stalo Ferreira Torres           |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua do Comércio Povoado Moderna |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                        | UF:            | PE  | CEP: 56600000       |
| RG:                      | 485766590                       | Órgão Emissor: | SSP | CPF: 407.864.798-76 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Stalo Ferreira Torres

Assinatura do(a) apoiador(a)

10.08.2019      Sertânia - PE

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ITALO FERREIRA TORRES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
485766590 SSP SP

CPF  
407.864.798-76

DATA NASCIMENTO  
15/03/1992

FILIAÇÃO  
IVALDO TORRES

JACILENE FERREIRA DE  
LIMA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05390015306

VALIDADE  
30/09/2021

1ª HABILITAÇÃO  
26/12/2011

OBSERVAÇÕES  
Exerce Ativ Remunerada

*Italo Ferreira Torres*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARCOVERDE - PE

DATA EMISSÃO  
06/10/2016

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

70615588598  
PE075036614

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1302253316

302253316

DADOS DO CLIENTE  
 ANA MARIA CAMPOS FREIRE  
 CPF: 046.372.524-74 NIS: 10084528180

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA DO COMERCIO 6

CENTRO/MODERNA  
 SERTANIA PE  
 56800-000

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 BARRA REND VCOM NIS

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072315262         | UNICA         | 09/09/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 08/08/2019        | 2000208024    | 3723454          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                      |
|---------------------|------------------------------|
| 0345141030          | 08/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PROXIMA FATURA |
| 13/08/2019          | 05/09/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                              |
| 31,99               |                              |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 30,00000000 |             | 5,73         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 89,00000000 | 0,18124008  | 22,82        |
| Acrescimo E andeira AMARELA             |             | 0,32784015  | 0,64         |
| Acrescimo E andeira VERMELHA            |             |             | 0,38         |
| Contrib Ilum- Publica Municipal         |             |             | 2,81         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |             |             | <b>31,99</b> |

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 03830         | CAT            | 05-07-2019    | 20 703,00        | 06-08-2019 | 20 807,00     | 32         | 1,00000   |        | 99,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| MÊS/ANO kWh          | BASE DE CÁLCULO         | %                     |
| AGO 19 99            | 29,36                   | 0,74                  |
| SET 19 105           | 29,36                   | 3,42                  |
| OCT 19 106           |                         |                       |
| NOV 19 123           |                         |                       |
| DEZ 19 118           |                         |                       |
| JAN 19 122           |                         |                       |
| FEB 19 90            |                         |                       |
| MAR 19 92            |                         |                       |
| ABR 19 98            |                         |                       |
| MAY 19 114           |                         |                       |
| JUN 19 118           |                         |                       |
| JUL 19 80            |                         |                       |
| AGO 19 87            |                         |                       |

TARIFAS APLICADAS

|   |            |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,18328460 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,31432200 |

RESERVADO AO FISCAL

BDCB D233 BA4F D183 658A 108A 5285 2233

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo, pois parte de você supermercado e parte o estado. Avenida Castelo Branco 321 Centro - Irecê Bahia - CEP 44.000-000 - Irecê - BA. Quando há corte, não há cobrança de energia e a URM não é responsável. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é responsável pelo pagamento de impostos e taxas. Pagos em atraso geram multa de 2% (R\$ 414,00) e juros de 1% (R\$ 103,50) e multa administrativa de 10% (R\$ 319,90) por mês de atraso. O cliente é responsável pelo pagamento de impostos e taxas. Pagos em atraso geram multa de 2,2% do FCMIS. PE. Desconto pela aplicação da Tabela Social de Energia Elétrica em vigor (R\$ 11,41) em 25/04/2019. R\$ 29,78. O cliente é responsável pelo pagamento de impostos e taxas. Pagos em atraso geram multa de 2,2% do FCMIS. PE. Desconto pela aplicação da Tabela Social de Energia Elétrica em vigor (R\$ 11,41) em 25/04/2019. R\$ 29,78. O cliente é responsável pelo pagamento de impostos e taxas. Pagos em atraso geram multa de 2,2% do FCMIS. PE. Desconto pela aplicação da Tabela Social de Energia Elétrica em vigor (R\$ 11,41) em 25/04/2019. R\$ 29,78.

**ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

| Vencido  | Diárito  | Valor | Vencido | Diárito | Valor |
|----------|----------|-------|---------|---------|-------|
| 12/07/19 | 06/08/19 | 35,36 |         |         |       |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta em nossa unidade de atendimento em: [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

Este comunicado NÃO substitui e não dispensa o cliente de consultar o histórico de cobranças anteriores e NÃO dispensa o cliente de consultar o histórico de cobranças anteriores e NÃO dispensa o cliente de consultar o histórico de cobranças anteriores.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES | VALOR APURADO | VALOR APURADO | VALOR APURADO | VALOR APURADO | TENSÃO NOMINAL (V) | VALOR APURADO | VALOR APURADO |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|
| CONJUNTO                              | MENSAL        | TRIMESTRAL    | ANUAL         | CONJUNTO      | VALOR APURADO      | VALOR APURADO | VALOR APURADO |
| DIC                                   | 0,00          | 5,79          | 11,58         | 220           | 202                | 231           |               |
| FKG                                   | 0,00          | 3,30          | 8,60          |               |                    |               |               |
| DMIC                                  | 0,00          | 3,37          | 0,00          |               |                    |               |               |

LEI DE DICI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 14,15

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| 0345141030     | 08/2019 | 13/08/2019         | 31,99               |

8383000000-4 31990011000-7 34514103010-0 14132054543-5



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |     |                   |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|-----|-------------------|
| Nome Completo:           | Auríora Nunes de Santana       |                |     |                   |
| Endereço:                | Rua João Ferreira, 494 Moderna |                |     |                   |
| Município:               | Sertânia                       | UF:            | P.E | CEP: 56600-000    |
| RG:                      | 10180025                       | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 495315734-68 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Auríora Nunes de Santana

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

11 de agosto de 2019, Sertânia - P.E

---

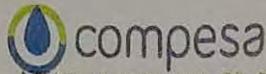
Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



CNPJ 09.769.035/0001-64  
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA DR RAUL LAFAYETE - NUM. - 00017 - CENTRO SE  
 RTANTA PE 56600-000

DADOS DO CLIENTE: QUITERIA NUNES DE SANTANA MATRICULA: 23910337 Jun/2019  
 R JOAO FERREIRA, N. 00494 - MODERNA SERTANIA PE 56600-000  
 INSCRICAO: 141.845.202.0002.050 GRUPO: 17 DEB. AUTOMATICO: 023910337

|                          |                                   |                                |   |         |
|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|---|---------|
| SITUAÇÃO AGUA<br>CORTADO | SITUAÇÃO ESGOTO<br>POTENCIAL      | RESIDENCIAL<br>1               | QUANTIDADE DE ECONOMIAS<br>COMERCIAL INDUSTRIAL | PÚBLICA |
| HIDRÔMETRO<br>AT: 57464  | DATA LEIT. ANTERIOR<br>15/06/2019 | DATA LEIT. ATUAL<br>12/07/2019 | TIPO DE CONSUMO (A/E)<br>REAL                   |         |

AGUA:  
 LEIT ANT: 276 CONSUMO: 0  
 LEIT ATU: 276  
 LEIT FAT: 276

HISTORICO DE CONSUMO  
 REFERENCIA CONSUMO

| REFERENCIA | CONSUMO | PARAMETROS    | NUMERO DE AMOSTRAS      |                  |                 |
|------------|---------|---------------|-------------------------|------------------|-----------------|
|            |         |               | EXIG. PORT. MS 2.914/11 | ANALISES REALIZ. | ATENDEM A LEGIS |
| 05/2019    | 01      |               |                         |                  |                 |
| 04/2019    | 01      | TURBIDEZ      | 28                      | 28               | 28              |
| 03/2019    | 01      | COR APARENTE  | 28                      | 28               | 28              |
| 02/2019    | 00      | CORO RESIDUAL | 28                      | 28               | 28              |
| 01/2019    | 01      | COLIF. TOTAIS | 28                      | 28               | 28              |
| 12/2018    | 01      | E. COLI       | 28                      | 28               | 28              |
| MEDIA      | 01      |               |                         |                  |                 |

Qualidade de Agua: [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
 OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 (2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                | CONSUMO | TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|---------|-------------|
| AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)         |         |             |
| DONACAO AO HOSPITAL DE CANCER 06/2019 |         | 1,00        |
| TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 06/2019 |         | 12,39       |

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL (%) | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|----------------|------------------|
| ISS      | 0,00            | 1,05           | 0,00             |
| COPPA    | 0,00            | 7,60           | 0,00             |

VENCIMENTO: 25/07/2019 TOTAL A PAGAR: 13,39  
 MENSAGEM:

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |            |      |                       |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Lucivalva Lima de Nascimento</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Travessa São Vicente nº 17</i>   |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sertânia</i>                     | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>6760998</i>                      | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: | <i>060.632.814-95</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Lucivalva Lima de Nascimento*

Assinatura do(a) apoiador(a)

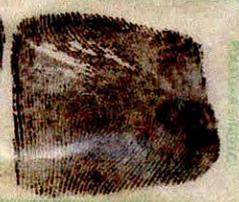
*07 de agosto de 2019, Sertânia - PE.*

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BERRI

02R-4




Lucidalva Lima do Nascimento  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODAS AS ENTIDADES NACIONAIS

REGISTRO 6760998 DATA DE EXPEDICAO 11.10.2000

NOME  
LUCIDALVA LIMA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO  
José Carlos de Lima  
Maria de Lourdes do Nascimento Lima

NATALIDADE Sertânia-PE. DATA DE NASCIMENTO 03.09.1977

DOC. ORIGEM CN:3.200 L:A-3 F:165-V

Cart.de Sertânia-PE.

CPF

Gileno H. Gomes de Siqueira  
BEL. GILENO HUGO GOMES DE SIQUEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 116 DE 29/08/83



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CAIQUE ANDRE BEZERRA SILVA

CPF 093 811 374-71

CLASSIFICAÇÃO

E1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

TV SAO VICENTE 11

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | PERÍODO       | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 058258602         | ÚNICA         | 23/04/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 23/04/2019        | 2011262482    | 5348403          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7006238208          | 04/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 30/04/2019          | 23/05/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 70,25               |                               |

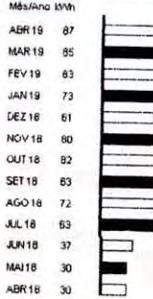
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 87,0000000 | 0,7736882   | 67,28        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,48         |
| ICMS Subvenção CDE-NF 051849865-20/02/19 |            |             | 0,49         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |             | <b>70,25</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 301018873     | CAT            | 23/03/2019    | 4 974,00         | 23/04/2019 | 5 061,00      | 31         | 1,0000    |        | 87,00         |

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| 67,28           | 25,00 | 16,82            |
| 67,28           | 1,35  | 0,90             |
| 67,28           | 6,21  | 4,17             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | Valor (R\$)  | Porcentagem |
|----------------------|--------------|-------------|
| Gerção de Energia    | 20,29        | 30,16%      |
| Transmissão          | 3,00         | 4,46%       |
| Distribuição (Celpe) | 14,05        | 20,88%      |
| Perdas de Energia    | 4,42         | 6,57%       |
| Encargos Setoriais   | 3,62         | 5,38%       |
| Tributos             | 21,90        | 32,55%      |
| <b>Total</b>         | <b>67,28</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,52156000

RESERVAÇÃO AO FISCAL

9712 BBBF 7884 0631 ED36 9896 1C84 2A55

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você tirando pelo cartão, ou fazer pela net 21 loja física / procure a cruzeta vip - av antonio alves de holanda central, esta completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em verde é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 20.452/03. O cliente é responsável por 1% INCLUI 10.438/02 e atualização monetária no mês. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de entrega para o padrão de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTIL

| Vencido  | Debitado | Valor | Vencido | Debitado | Valor |
|----------|----------|-------|---------|----------|-------|
| 28/03/19 | 23/04/19 | 68,74 |         |          |       |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso o subsistema do fornecimento para esta por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios de faturamento no Art. 5º do REN 414/ANeel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| CONJUNTO | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | fev/2019       | 0,00          | 6,15              | 12,30        |
| DN0      |                | 0,00          | 3,30              | 6,60         |
| FIG      |                | 0,00          | 3,63              | 0,00         |
| DNIC     |                |               |                   |              |

Limite DNIC: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 23,95

NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | MÍNIMO | MÁXIMO |
|--------------------|------------------------|--------|--------|
| 220                | 202                    | 202    | 231    |

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE ENERGIA - SERE/ANEEL

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| 7006238208     | 04/2019 | 30/04/2019         | 70,25               |

83800000000-9 70250011007-8 00623820810-8 13929460333-8



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |        |                     |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | ANA PAULA NEVES FERREIRA DE BARROS |                |        |                     |
| Endereço:                | RUA DR. ABILIO MONTEIRO, 47        |                |        |                     |
| Município:               | SERTANIA                           | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG: 4.111783             |                                    | Órgão Emissor: | SDS-PE | CPF: 800.294.934-04 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Neves Ferreira de Barros.

Assinatura do(a) apoiador(a)

09.08.2019 - Sertania - PE

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

4.111.783

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/05/2008

NOME

<< ANA PAULA NEVES FERREIRA DE BARROS >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ PAULO FERREIRA FILHO >>

<< MARIA JOSÉ NEVES FERREIRA >>

NATURALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

13/01/1973

DOC ORIGEM

<< CC. 1328 L. 33 AUX. F. 264V CART. SERTÂNIA-PE 26.04.1990 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/08/83

F-29 62.350

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

02R-41

SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLECARBURETO



Ana Paula Neves Ferreira de Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

PAULO MARCONE BARBOSA DE BARROS

CPF: 584 080 614-53

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA ABILIO MONTEIRO 47

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 089453098         | ÚNICA         | 12/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 12/07/2019        | 2000241912    | 3710230          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 0342479057          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA |
| 19/07/2019          | 14/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 118,35                        |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 141,000000 | 0,78063095  | 110,06        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,95          |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 5,28          |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 081755381-14/05/19 |            |             | 1,01          |
| Multa por atraso-NF 085568902 - 12/06/19 |            |             | 2,12          |
| Juros por atraso-NF 085568902 - 12/06/19 |            |             | 0,28          |
| Atualização IGPM-NF 085568902 - 12/06/19 |            |             | 0,10          |
| Bônus ITA/PU - art 21 da Lei 10 438/2002 |            |             | -1,43         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |             | <b>118,35</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA   | ATUAL DATA | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| W06172        | CAT            | 12/06/2019    | 35 891,00 | 12/07/2019 | 36 032,00 | 30         | 1,00000   |        | 141,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano kWh |
|-------------|
| JUL 19 141  |
| JUN 19 142  |
| MAI 19 166  |
| ABR 19 147  |
| MAR 19 157  |
| FEV 19 51   |
| JAN 19 153  |
| DEZ 18 171  |
| NOV 18 156  |
| OUT 18 158  |
| SET 18 137  |
| AGO 18 183  |
| JUL 18 145  |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 111,01          | 25,00 | 27,75            |
| PIS    | 111,01          | 0,82  | 0,91             |
| COFINS | 111,01          | 3,81  | 4,22             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$           | %           |
|----------------------|---------------|-------------|
| Gerção de Energia    | 36,48         | 32,87%      |
| Transmissão          | 4,00          | 3,60%       |
| Distribuição (Celpe) | 24,29         | 21,88%      |
| Perda de Energia     | 7,65          | 6,89%       |
| Encargos Setoriais   | 5,71          | 5,14%       |
| Tributos             | 32,88         | 29,62%      |
| <b>Total</b>         | <b>111,01</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh) | 0,54933000 |
|--------------------|------------|

**RESERVADO AO FISCO**

2FF8 3E13 2FA4 BB34 42E2 35D4 B85E 3877

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você mesmo pelo cartão de crédito, débito ou em dinheiro. Não esqueça de trazer o comprovante de pagamento para a leitura. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 58 459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res 4/ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10 438/02) e atualização monetária no procv. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e tributos são encontrados em anexo, para consulta, em nossos pontos de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

| CONJUNTO | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|---------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | mar/2019      | 0,15          | 12,30             | 24,60        |
| DIC      | 0,00          | 0,15          | 12,30             | 24,60        |
| PIG      | 0,00          | 3,30          | 6,60              | 13,20        |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

Resolução ANEEL 414/2010

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | PAULO MARCONE BARBOSA DE BARROS |                |        |                     |
| Endereço:                | RUA DR. ABILIO MONTEIRO, 47     |                |        |                     |
| Município:               | SERTÂNIA                        | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG: 3267.949             |                                 | Órgão Emissor: | SDS-PE | CPF: 584.080.614-53 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Marcom B. de Barros

Assinatura do(a) apoiador(a)

09.08.2019, Sertânia - PE

Data, Município e UF

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Paulo Marcene Barbosa de Barros*




POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E VAREZ DE #19 022638

E-02-R41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.267.949** DATA DE EXPEDIÇÃO **12.11.2000**

NOME  
**PAULO MARCONE BARBOSA DE BARROS**

FILIAÇÃO  
**CARLOS BARBOSA BARROS  
 MARIA NELI DIAS BARBOSA**

NATURALIDADE **SERTÂNIA-PE** DATA DE NASCIMENTO **20.01.1968**

LOC. ORIGEM  
**C.C Nº. 1.328, L.B-3-AUX., F.264-V, CART.SEDE  
 SERTÂNIA-PE.**

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002  
 CNPJ 10.835.832/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

PAULO MARCONE BARBOSA PE BARROS

CPF 584 080 614-53

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA ABILIO MONTEIRO 47

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 089453098         | ÚNICA         | 12/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 12/07/2019        | 2000241912    | 3710230          |

| CONTA CONTRATADA    | MÊS/ANO                     |
|---------------------|-----------------------------|
| 0342479057          | 07/2019                     |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR |
| 19/07/2019          | 14/08/2019                  |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 118,35                      |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 141,0000000 | 0,78063095  | 110,08        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             | 0,95          |
| Contrib Ilum Pública Municipal           |             |             | 5,28          |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 081755381-14/05/19 |             |             | 1,01          |
| Multa por atraso-NF 085589902 - 12/06/19 |             |             | 2,12          |
| Juros por atraso-NF 085589902 - 12/06/19 |             |             | 0,28          |
| Atualização IGPM-NF 085589902 - 12/06/19 |             |             | 0,10          |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10 438/2002 |             |             | -1,43         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>118,35</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| V08172        | CAT            | 12/06/2019    | 35 881,00        | 12/07/2019 | 36 022,00     | 30         | 1,20000   |        | 141,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano kWh | Consumo (kWh) |
|-------------|---------------|
| JUL 19 141  | 141           |
| JUN 19 142  | 142           |
| MAI 19 166  | 166           |
| ABR 19 147  | 147           |
| MAR 19 157  | 157           |
| FEV 19 51   | 51            |
| JAN 19 153  | 153           |
| DEZ 18 171  | 171           |
| NOV 18 166  | 166           |
| OUT 18 158  | 158           |
| SET 18 137  | 137           |
| AGO 18 183  | 183           |
| JUL 18 145  | 145           |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %      | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|--------|------------------|
| ICMS            | 111,01 | 25,00            |
| PIS             | 111,01 | 0,82             |
| COFINS          | 111,01 | 3,81             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | Valor (R\$)       | Porcentagem |
|----------------------|-------------------|-------------|
| Gerção de Energia    | R\$ 38,48         | 32,97%      |
| Transmissão          | R\$ 4,00          | 3,40%       |
| Distribuição (Celpe) | R\$ 54,29         | 46,18%      |
| Perdas de Energia    | R\$ 7,65          | 6,56%       |
| Encargos Setoriais   | R\$ 5,71          | 4,83%       |
| Tributos             | R\$ 32,88         | 28,22%      |
| <b>Total</b>         | <b>R\$ 119,01</b> | <b>100%</b> |

Consumo Ativo(kWh) TAXAS APLICADAS 0,54833000

**RESERVAÇÃO FISCAL**

2FF6 3E13 2FA4 8B34 42E2 35D4 8B5E 3877

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto e seja parte de nossa mais bela construção. E leveza! Até 21 dias antes do vencimento a taxa de juros é de 10% ao mês. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Na data do retorno a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 58 459/19. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 25% (Res44 6/ANEL), juros de 1% ao mês (Lei 10 438/02) e atualização monetária no pró-índice. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Atividade de geração de energia elétrica (Resolução ANEL 414/2019), tarifa de distribuição elétrica (Resolução ANEL 414/2019), serviços de transmissão e distribuição elétrica (Resolução ANEL 414/2019), tarifa de distribuição elétrica (Resolução ANEL 414/2019) e tarifa de distribuição elétrica (Resolução ANEL 414/2019).

| CONTO    | VALOR APURADO | DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |              |                  | NÍVEL DE TENSÃO |                    |                       |
|----------|---------------|---------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|--------------------|-----------------------|
|          |               | VALOR (R\$)                           | LIBRE MENSAL | LIBRE TRIMESTRAL | LIBRE ANUAL     | TENSÃO NOMINAL (V) | LIBRE DE VARIAÇÃO (V) |
| SERTANIA | 0,00          | 6,15                                  | 12,30        | 24,60            | 220             | 202                | 231                   |
| PE       | 0,00          | 3,30                                  | 6,60         | 13,20            |                 |                    |                       |

4 INCLUI O ICMS DE 12% SOBRE O VALOR APURADO

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |            |                            |
|--------------------------|--|----------------|------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Maria de Lourdes do Nascimento Lima</i> |                |            |                            |
| Endereço:                | <i>Rua do Matadouro. Nº03.</i>             |                |            |                            |
| Município:               | <i>Sertânia</i>                            | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>3529037</i>                             | Órgão Emissor: | <i>SSP</i> | CPF: <i>677.297.864-75</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Maria de Lourdes do Nascimento Lima*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*08 de agosto de 2019, Sertânia - PE.*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL

63




*Maria de Lourdes do Nascimento Lima*

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO NACIONAL

3529037 DATA DE EMISSÃO 10/10/1986

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO LIMA.

LUIZ VITOR DO NASCIMENTO e ANTONIA SEVERINA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE Sertania-PE. DATA DE NASCIMENTO 24/08/1962

DOC. ORIGEM C.Cas: 81, Y-24-M, Fls-101, CP. Cartório de Sertania-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO

CPF 611 291 884-15

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

FUA MATA - JURO 3

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7004497915          | 06/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISÃO PROXIMA LEITURA |
| 01/07/2019          | 23/07/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 96,62               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSION         |
|-------------------|---------------|------------------|
| 066905484         | ÚNICA         | 21/06/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 21/06/2019        | 2010802820    | 3713585          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 117,000000 | 0,74193679  | 86,80       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,43        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 5,28        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 059292268-23/04/19 |            |             | 1,03        |
| Multa por atraso-NF 063040724 - 23/05/18 |            |             | 2,22        |
| Juros por atraso-NF 063040724 - 23/05/18 |            |             | 0,83        |
| Atualização IGPM-NF 063040724 - 23/05/18 |            |             | 0,25        |

TOTAL DA FATURA

96,62

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 017932        | CAT            | 24/05/2019    | 47 272,00        | 21/06/2019 | 47 369,00     | 29         | 1,0000    |        | 117,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano kWh |
|-------------|
| JUN 19 117  |
| MAI 19 138  |
| ABR 19 181  |
| MAR 19 154  |
| FEV 19 125  |
| JAN 19 143  |
| DEZ 18 140  |
| NOV 18 139  |
| OUT 18 156  |
| SET 18 139  |
| AGO 18 108  |
| JUL 18 107  |
| JUN 18 118  |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 25,00 | 21,80            |
| PIS             | 0,17  | 0,14             |
| COFINS          | 0,79  | 0,88             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 29,22        | 33,50%      |
| Transmissão          | 3,40         | 3,90%       |
| Distribuição (Celpe) | 20,64        | 23,65%      |
| Perdas de Energia    | 6,50         | 7,45%       |
| Encargos Setoriais   | 4,85         | 5,56%       |
| Tributos             | 22,82        | 25,93%      |
| <b>Total</b>         | <b>87,23</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh) | 0,54933000 |
|--------------------|------------|

**REGISTRADO AO FISCO**

4917 1C1E 7D27 0E84 4137 83DA 1BA8 2715

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você ou pelo aplicativo. Para saber mais sobre a tarifa social, consulte o site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 98 459/13. O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros de mora 1%(Lei 10 438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os períodos de atendimento comercial.

A solicitação para a Tarifa Social (Resolução ANEEL 414/2010) tem como objetivo garantir o acesso à energia elétrica para a população em situação de vulnerabilidade econômica, em especial, em regiões de baixa renda e em áreas de baixa densidade populacional. Para mais informações, consulte o site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br).

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| CONJUNTO | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | abr/2019       | 0,00          | 11,59             | 23,18        |
| ENI      |                | 0,00          | 7,59              | 15,18        |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|--------------------|------------------------|
|                    | MÍNIMO MÁXIMO          |
| 220                | 202 231                |

CONDIÇÃO ESPECIAL DE TENSÃO

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |      |                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------|----------------|-----------------|
| Nome Completo:           | Vaneza Alves da Silva Araújo     |      |                |                 |
| Endereço:                | Rua José Duarte Limalcante nº 90 |      |                |                 |
| Município:               | Sertânia                         | UF:  | PE             | CEP: 56.600-000 |
| RG: 21.244.675-49        | Órgão Emissor: SSP               | CPF: | 072.267.494-59 |                 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vaneza Alves da Silva Araújo.

Assinatura do(a) apoiador(a)

08 de agosto de 2019, Sertânia - PE.

Data, Município e UF



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO  
NÃO PLASTIFICAR



ESTADO DA BAHIA



Vaneza Alves da Silva Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

7634420 0000 0 0100

21.244.675-49

DATA DE EXPEDIÇÃO 30-08-2013

NOME VANEZA ALVES DA SILVA ARAÚJO

FILIAÇÃO VALDEMAR PINTO ARAÚJO

VALDIRENE ALVES DA SILVA ARAÚJO

NACIONALIDADE SERTANEA PE

DATA DE NASCIMENTO 15-03-1988

SOC ORDEN C.NAS. CM IBIRATAIA BA DS  
ALGODÃO LV A0005 FL 175 RT 0001188

CPF 072.267.494-59

Saúlida M. de Oliveira Font

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PREMIO 0000 0 0000

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                            |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | AIRLYS JOSÉ SOARES FREIRE  |                |        |                     |
| Endereço:                | RUA DR. MANOEL BORBA 513 A |                |        |                     |
| Município:               | SERTANIA                   | UF:            | PE     | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 5898682                    | Órgão Emissor: | SSP-PE | CPF: 023 014 934-07 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Airllys José Soares Freire

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertania, 09 Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**AIRLYS JOSE SOARES FREIRE**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5898682 SSP BA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**023.014.934-07 01/02/1976**

FILIAÇÃO  
**ARCELON ALVES FREIRE  
MARIA ETIENE SOARES FR  
EIRE**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AN**

Nº REGISTRO  
**02065016157**

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04/10/2022 11/12/1997**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1487546776**

OBSERVAÇÕES  
A

*Airlys Jose Soares Freire*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SERRA TALHADA, PE**

DATA EMISSÃO  
**21/11/2017**

*Charles Andrews Souza Ribeiro*  
Charles Andrews Souza Ribeiro  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

64003065747  
PE081553285

**PERNAMBUCO**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1487546776**

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



**Tarifa Social de Energia Elétrica**  
**COMERCIAL 0800 0810121**  
Atendimento ao deficiente auditivo

Agência de Regulação dos S  
do Estado de Pernamb  
Ligação  
Agência Nacional de E  
Ligação Gratuita (na orig

**DADOS DO CLIENTE!**  
**ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO**

**DATA DE VENCIMENTO**  
**09/08/2019**  
**TOTAL A PAGAR**  
**R\$ 78,33**

**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
03/08/2019  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
03/08/2019  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
071792164

**ENDEREÇO**  
RUA DR MANUEL BORBA 498 -  
CENTRO/SERTANIA -56600-000  
SERTANIA PE -

**PERÍODO CONSUMO**  
03/07/2019 a 03/08/2019

**CONSUMO**  
92

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R\$ 18,39

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

**VIA PARA PAGAMENTO**

Destaque aqui

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | TOTAL A PAGAR | VENCIMENTO |
|----------------|---------|---------------|------------|
| 7023388027     | 08/2019 | R\$ 78,33     | 09/08/2019 |

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
**Evite dobrar e rasurar.**  
**Este canhoto sei**  
**leitura ótica.**

838300000004 783300110070 023388027109 140936273238



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Rosenbergue José Soares Neto     |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Dr. Manoel Borda, 498, União |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 3844814                          | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF: 728.140.804-82 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosenbergue José Soares Neto

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 10 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO**

AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,  
RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica  
**COMERCIAL 0800 0810 21**  
Atendimento ao deficiente auditivo

Agência de Regulação dos S  
do Estado de Pernamb  
Ligação  
Agência Nacional de E  
Ligação Gratuita  
na ong

**DADOS DO CLIENTE!**  
**ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO**

**DATA DE VENCIMENTO**  
**09/08/2019**  
**TOTAL A PAGAR**  
**R\$ 78,33**

**DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
03/08/2019  
**DATA DA APRESENTAÇÃO**  
03/08/2019  
**NÚMERO DA NOTA FISCAL**  
071792164

**ENDEREÇO**  
RUA DR MANUEL BORBA 498 -  
CENTRO/SERTANIA -56600-000  
SERTANIA PE -

**PERÍODO CONSUMO**  
03/07/2019 a 03/08/2019

**CONSUMO**  
92

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 25,00 valor do imposto R\$ 18,39

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

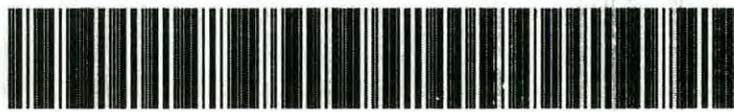


Destaque aqui

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | TOTAL A PAGAR | VENCIMENTO |
|----------------|---------|---------------|------------|
| 7023388027     | 08/2019 | R\$ 78,33     | 09/08/2019 |

**TALÃO DE PAGAMENTO**  
**Evite dobrar e rasurar.**  
**Este canhoto serve para leitura ótica.**

838300000004 783300110070 023388027109 140936273238



**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BUIRL

ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO

CD-08




MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição  
**28.140.804-82**

Nome  
ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO

Nascimento  
18/04/1970



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.844.814 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.08.1990

NOME  
ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO

FILIAÇÃO  
Arcelon Alves Freire  
Maria Etiene Soares Freire

NATURALIDADE Sertânia-PE DATA DE NASCIMENTO 18.04.1970

DOC. CRIBEM C.Nasc.21968;Lv.61-AM;Fls.99;  
Cart. de Sertânia-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/89

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUIZ ELEITORAL SERTÂNIA/PE

MUNICÍPIO / UF SERTÂNIA/PE

DATA DE EMISSÃO 18/12/2007

DATA DE NASCIMENTO 18/04/1970 Nº INSCRIÇÃO 0327 3376 0833

ZONA D.V. 062 SEÇÃO 1003

NOME DO ELEITOR ROSEMBERGUE JOSE SOARES NETO

TÍTULO ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |          |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Margarida Maria Victorino Silva   |                |          |                     |
| Endereço:                | R. José Oscar de Albuquerque nº35 |                |          |                     |
| Município:               | Sutânia                           | UF:            | PE       | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 3.551.804                         | Órgão Emissor: | S.D.S-PE | CPF: 844.499.854-00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Margarida Mª Victorino Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sutânia, 09 de agosto de 2019

Data, Município e UF

Scanned with CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FAVARES DE RUI

02R-41



Margarida M. Vitorino Silva  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.551.804 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.03.2001

NOME  
MARGARIDA MARIA VITORINO SILVA

FILIAÇÃO  
Eduardo Vitorino Filho  
Maria Jose Neves Vitorino

NATURALIDADE Sertânia-PE. DATA DE NASCIMENTO 29.10.1963

DOC ORIGEM CC:1420 L:B-Aux+4 F:10v  
Cart.de Sertânia-PE.

CPF

BEL. GILSON HUGO GOMES DE SIQUEIRA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02  
**NOTA FISCAL FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50061-902  
 CNPJ 10.833.932/0001-08 | Insc. Est. 0002943-03 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 MARGARIDA MARIA VITORINO SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE, 31

CPF: 644.493.854-00 NIS: 16172049188

CENTRO SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56800-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COMUNS

|                     |            |
|---------------------|------------|
| DATA CONTRATO       | 08/2019    |
| 1135506032          | 08/2019    |
| DATA DE VIGÊNCIA    | 14/08/2019 |
| DATA DE VIGÊNCIA    | 06/09/2019 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 10,93      |

| DATA NOTA FISCAL | TIPO  | QUANTIDADE |
|------------------|-------|------------|
| 07/24/1552       | UNICA | 07/08/2019 |
| 07/08/2019       | UNICA | 07/08/2019 |

| DEMONSTRAÇÃO DA NOTA FISCAL              |            |              |             |
|--|------------|--------------|-------------|
|  | QUANTIDADE | FREQU. (R\$) | VALOR (R\$) |
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,187244     | 5,62        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 7,0000000  | 0,337840     | 2,37        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |              | 0,18        |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |              | 0,12        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |              | 1,13        |
| PRO-CRIANÇA (031)3412-8980 0303 031 8989 |            |              | 1,50        |

TOTAL DA FATURA **10,93**

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBTA NOTA FISCAL |                |               |                  |            |               |            |           |        |               |
|--|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
| 105225                                     | CA1            | 06/07/2019    | 18110,00         | 07/08/2019 | 18207,00      | 31         | 1,0000    |        | 27,00         |

| RESUMO DE PAGAMENTOS |       |        | RESUMO DE IMPOSTOS E TAXAS |      |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO                   |       |       |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|------|------------------|---|-------|-------|
| MÊS/ANO              | VALOR | STATUS | BASE DE CÁLCULO            | %    | VALOR DO IMPOSTO | Descrição do Consumo                    | Valor | %     |
| AGO 19               | 37    | PAGO   | ICMS                       | 6,30 | 0,74             | Consumo Ativo até 30 kWh                | 5,62  | 51,5% |
| Jul 19               | 37    | PAGO   | PIF                        | 6,30 | 0,74             | Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 2,37  | 21,7% |
| JUN 19               | 30    | PAGO   | COFINS                     | 6,30 | 3,92             | Acréscimo Bandeira Amarela              | 0,18  | 1,6%  |
| Mai 19               | 37    | PAGO   |                            |      |                  | Acréscimo Bandeira Vermelha             | 0,12  | 1,1%  |
| ABR 19               | 30    | PAGO   |                            |      |                  | Contribuição Ilum. Pública Municipal    | 1,13  | 10,3% |
| MAR 19               | 40    | PAGO   |                            |      |                  | PRO-CRIANÇA                             | 1,50  | 13,7% |
| FEV 19               | 45    | PAGO   |                            |      |                  | Total                                   | 10,93 | 100%  |
| JAN 19               | 41    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |
| DEZ 18               | 53    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |
| NOV 18               | 49    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |
| OUT 18               | 43    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |
| SET 18               | 36    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |
| AGO 18               | 36    | PAGO   |                            |      |                  |   |       |       |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Fique atento para não perder o valor de sua energia. Não pague a conta de energia sem conferir o valor e o consumo. Caso haja alguma dúvida, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para o número 0800-000000. O Cliente é responsável por manter a conta de energia atualizada e em dia. O Cliente é responsável por manter a conta de energia atualizada e em dia. O Cliente é responsável por manter a conta de energia atualizada e em dia.

|                                      |              |   |      |
|--------------------------------------|--------------|---|------|
| <b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>          |              | <b>VALOR</b>                            |      |
| Consumo Ativo até 30 kWh             | 5,62         | Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 2,37 |
| Acréscimo Bandeira Amarela           | 0,18         | Acréscimo Bandeira Vermelha             | 0,12 |
| Contribuição Ilum. Pública Municipal | 1,13         | PRO-CRIANÇA                             | 1,50 |
| <b>Total</b>                         | <b>10,93</b> |   |      |

| TIPO DE TENSÃO | TENSÃO NOMINAL (V) |        | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) |        |
|----------------|--------------------|--------|------------------------|--------|
|                | Mínimo             | Máximo | Mínimo                 | Máximo |
| 127V           | 118V               | 136V   | -7,8%                  | 6,3%   |
| 220V           | 203V               | 237V   | -7,3%                  | 8,6%   |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |       |                 |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|-------|-----------------|
| Nome Completo:           | Eciene Severo da Silva        |                |       |                 |
| Endereço:                | R1 Maestro Seba Mariano nº 25 |                |       |                 |
| Município:               | Oertânia                      | UF:            | PE    | CEP: 55.600.000 |
| RG:                      | 6287053                       | Órgão Emissor: | S.S.P | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eciene Severo da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Oertânia-PE, 08 de agosto de 2019

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6287053** DATA DE EXPEDIÇÃO **30.04.1999**

NOME  
**ECILENE SEVERO DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**Exedito Marinheiro Severo  
Tertulina Maria Severo da Silva**

NATURALIDADE **MONTEIRO-PB.** DATA DE NASCIMENTO **11.12.1981**

DOC ORIGEM **CN.12.560 L.A-14 F.212**

**Cart.de Monteiro-PB.**

CPF

*Ecilene Severo da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

**TO VACINADO**  
**BRASIL LIVRE DA PÚBULA**

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL

022-41

*Ecilene Severo da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Scanned with CamScanner



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTÁ DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ANGELICE FERREIRA DE LIRA

CPF: 000.265.944-01

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA MAESTRO SEBASTIÃO 25

ALTO DA CONCEIÇÃO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

| N.º DA NOTA FISCAL | SÉRIE          | EMIÇÃO            |
|--------------------|----------------|-------------------|
| 061713022          | UNICA          | 13/05/2019        |
| APRESENTAÇÃO       | N.º DO CLIENTE | N.º DA INSTALAÇÃO |
| 13/05/2019         | 2016344069     | 4089796           |

| CONTA/CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7027241683          | 05/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 20/05/2019          | 11/06/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 169,26                        |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 199,0000000 | 0,78074857  | 154,59      |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,16        |
| Contrib. Fum. Publica Municipal          |             |             | 16,26       |
| Multa por atraso-NF 057732103 - 11/04/19 |             |             | 2,70        |
| Juros por atraso-NF 057732103 - 11/04/19 |             |             | 0,22        |
| Atualização IGPM-NF 057732103 - 11/04/19 |             |             | 0,18        |
| Compensação DMC 03/19                    |             |             | -5,84       |

TOTAL DA FATURA 169,26

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| N.º DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | N.º DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|----------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|-------------|-----------|--------|---------------|
| 315434677      | CAT            | 11/04/2019    | 4.300,00         | 13/05/2019 | 4.498,00      | 32          | 1,00000   |        | 198,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| MÊS/ANO | CONSUMO (kWh) |
|---------|---------------|
| MAI 19  | 198           |
| ABR 19  | 175           |
| MAR 19  | 196           |
| FEV 19  | 156           |
| JAN 19  | 179           |
| DEZ 18  | 196           |
| NOV 18  | 164           |
| OUT 18  | 195           |
| SET 18  | 123           |
| AGO 18  | 146           |
| JUL 18  | 140           |
| JUN 18  | 140           |
| MAI 18  | 131           |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPORTE |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 25,00 | 38,93            |
| PIS             | 1,16  | 1,81             |
| COFINS          | 5,37  | 8,36             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$           | %           |
|----------------------|---------------|-------------|
| Geração de Energia   | 49,26         | 31,64%      |
| Transmissão          | 5,51          | 3,54%       |
| Distribuição (Celpe) | 11,46         | 7,14%       |
| Perdas de Energia    | 12,54         | 8,77%       |
| Encargos Setoriais   | 7,86          | 5,05%       |
| Tributos             | 49,19         | 31,52%      |
| <b>TOTAL</b>         | <b>166,74</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo (kWh) 0,53457718

**RESERVADO AO FISCO**

54ED 6FC8 2B8A 4E8A DFE6 80D2 0CEB D062

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Segue no ponto: Rua perto de você em: Rua João de Barros nº 111 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50050-902  
 Não efetuem pagamentos em espécie. Para mais informações consulte em www.celpe.com.br. A partir de 29/04, tenha em atenção o início de validade da Bandeira Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br. A partir de 29/04, tenha em atenção o início de validade da Bandeira Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br.  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou em interrupção de fornecimento. Pagos em atraso pelo cliente são compensados quando há violação na continuidade individual ou em interrupção de fornecimento. Pagos em atraso pelo cliente são compensados quando há descumprimento do prazo de entrega por parte das empresas de atendimento comercial.



Não efetuem pagamentos em espécie. Para mais informações consulte em www.celpe.com.br. A partir de 29/04, tenha em atenção o início de validade da Bandeira Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br.  
 O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou em interrupção de fornecimento. Pagos em atraso pelo cliente são compensados quando há violação na continuidade individual ou em interrupção de fornecimento. Pagos em atraso pelo cliente são compensados quando há descumprimento do prazo de entrega por parte das empresas de atendimento comercial.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

| CONJUNTO     | VALOR APLICADO | LMITE MENSAL | LMITE TRIMESTRAL | LMITE ANUAL |
|--------------|----------------|--------------|------------------|-------------|
| DIC SERTANIA | R\$ 2019       | 9,57         | 6,15             | 12,30       |
|              |                | 3,00         | 3,00             | 6,60        |

**NÍVEIS DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|-----------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                | MÁXIMO |
| 220                | 212                   | 231    |

OR REGIME ESPECIAL  
 DISQUE Nº 0800202  
 080020202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                          |                |       |      |                |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Jaice Pereira Gomes      |                |       |      |                |
| Endereço:                | R. José Matias de Aguiar |                |       |      |                |
| Município:               | Sertânia                 | UF:            | PE    | CEP: | 86.600.000     |
| RG:                      | 57.231.939-3             | Órgão Emissor: | S.S.P | CPF: | 120.901.894-28 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

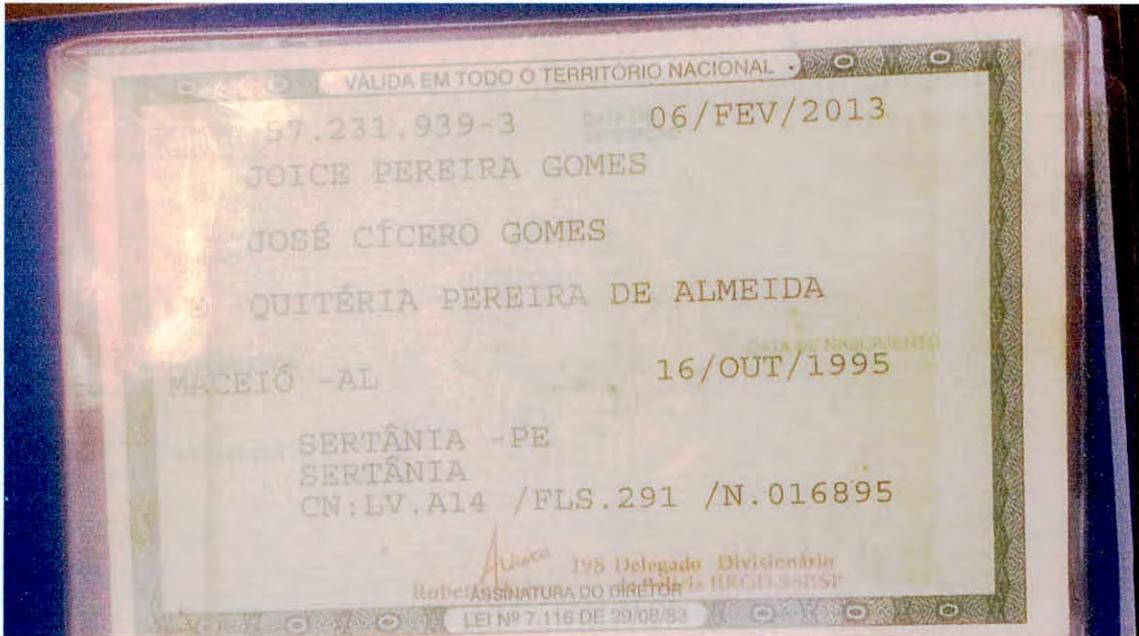
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaice Pereira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 09 de agosto 2019

Data, Município e UF





ATENDIMENTO: RUA DR RAUL LAFAYETE - 8891 - 64017 - CENTRO 54  
 RUA JOSE MATTIAS DE AGUIAR, N. 511 - CENTRO SERTANIA PE 56600-000

DADOS DO CLIENTE

QUITERIA PEREIRA DE ALMEIDA  
 R. DR JOSE MATTIAS DE AGUIAR, N. 511 - CENTRO SERTANIA PE 56600-000  
 INSCRIÇÃO: 141 810 877 0001 100 GRUPO 1 DEB AUTOMÁTICO: 108.67407

|                           |                        |                          |                       |
|---------------------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|
| TIPO DE SERVIÇO           | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO  | VALOR DO DÉBITO          | VALOR DO CANCELAMENTO |
| POTENCIAL                 | 1                      |                          |                       |
| DATA DE VIGÊNCIA ANTERIOR | DATA DE VIGÊNCIA ATUAL | ESTADO DE CONTABILIZAÇÃO |                       |
| 21/06/2019                | 21/07/2019             | REAL                     |                       |

AGUA:  
 LEIT ANT 30 CONSUMO: 0  
 LEIT ATU 30  
 LEIT FAT 30

HISTÓRICO DE CONSUMO

| REFERÊNCIA | CONSUMO |
|------------|---------|
| 06/2019    | 00      |
| 05/2019    | 00      |
| 04/2019    | 00      |
| 03/2019    | 00      |
| 02/2019    | 00      |
| 01/2019    | 00      |
| MEDIA:     | 00      |

| PARAMETROS     | NÚMERO DE AMOSTRAS      |                  |                   |
|----------------|-------------------------|------------------|-------------------|
|                | EXIG. POST. (Nº 914/11) | ANÁLISES REALIZ. | ATENDIM. À LEGIS. |
| TURBIDEZ       | 28                      | 28               | 28                |
| COR APARENTE   | 28                      | 28               | 28                |
| CLORO RESIDUAL | 28                      | 28               | 28                |
| COLIF. TOTAIS  | 28                      | 28               | 28                |
| E. COLI        | 28                      | 28               | 28                |

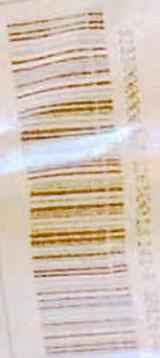
Qualidade de Água: [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)  
 OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                | CONSUMO | TOTAL |
|---------------------------------------|---------|-------|
| ÁGUA                                  |         |       |
| 30 SIDERÊ (L/1 UNIDADE/CS)            |         | 0,24  |
| MULTA P. IMPUNTUALIDADE 06/2019       |         | 12,39 |
| TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 07/2019 |         |       |

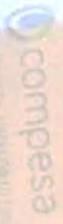
| INDICADOR | VALOR DE CÁLCULO | PORCENTUAL (%) | VALOR DO DÉBITO |
|-----------|------------------|----------------|-----------------|
| Imposto   | 0,00             | 1,65           | 0,00            |
| Taxa      | 0,00             | 7,60           | 0,00            |

VENCIMENTO: 05/08/2019 TOTAL A PAGAR: 12,63

REMSAGEN  
 IDENTIFICANDO A EXISTÊNCIA DE 18 FATURAS PENDENTES, NO TOTAL DE R\$ 150,65. REAPARELHA SEU DÉBITO E EVITE A INCONTINUIDADE E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA.



VENCIMENTO: 05/08/2019



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                            |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Celso Jerônimo de Lira     |                |        |                     |
| Endereço:                | R/Zila do Ferro Novo nº 10 |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                   | UF:            | PE     | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 9.908.702                  | Órgão Emissor: | 5.10.5 | CPF: 114.410.624-70 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Celso Jerônimo de Lira

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE - 07 de agosto de 2019

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.908.702 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/02/2014

NOME << CELSO JERÔNIMO DE LIRA >>

FILIAÇÃO << CICERO SIQUEIRA DE LIRA >>  
<< IVANILSA JERÔNIMO DA SILVA >>

NATURALIDADE PERUIBE - SP DATA DE NASCIMENTO 20/06/1996

DOC. ORIGEM << CN.15791 L.A15 F.178 CART.PERUIBE-SP 11.06.1997 >>

CPF 117.410.624-70

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7416 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R42

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CELSO JERÔNIMO DE LIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 CELSO JEFONIMO DE LIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 VI DO FERRO NOVO 10 -G

CPF 117.410.624-70

SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56800-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 BT RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                     |
| 7031671358          | 07/2019                     |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PARA A LETURA |
| 19/07/2019          | 14/08/2019                  |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 45,15                       |

|                       |               |                           |
|-----------------------|---------------|---------------------------|
| NÚMERO DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO                   |
| 089512007             | UNICA         | 12/07/2019                |
| DATA DE EMISSÃO       | Nº DO CLIENTE | Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA |
| 12/07/2019            | 2015047979    | 8128005                   |

|  | QUANTIDADE | PREGO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 52,0000000 | 0,78063095  | 40,59       |
| Acrescimo E andeira AMARELA              |            |             | 0,34        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,81        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 081752949-14/05/19 |            |             | 0,42        |
| Multa por atraso-NF 085817095 - 12/08/19 |            |             | 0,75        |
| Juros por atraso-NF 085817095 - 12/08/19 |            |             | 0,24        |
| Atualização GPM-NF 065817095 - 12/08/19  |            |             | 0,20        |

**TOTAL DA FATURA** 45,15

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LETURA | ATUAL DATA | ATUAL LETURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (K) |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|------------|-----------|--------|-------------|
| 213770895     | CAT            | 12-06-2019    | 4.297,00        | 12-07-2019 | 4.349,00     | 30         | 1,00000   |        | 52,00       |

| DESCRIÇÃO DE LINHAS  | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPOSTO | DESCRIÇÃO DE LINHAS  | VALOR            | VALOR      |
|----------------------|-----------------|---|------------------|----------------------|------------------|------------|
| GERAÇÃO DE ENERGIA   |                 |   |                  | GERAÇÃO DE ENERGIA   | R\$ 13,45        | 32,857     |
| TRANSMISSÃO          |                 |   |                  | TRANSMISSÃO          | R\$ 1,48         | 3,629      |
| DISTRIBUIÇÃO (CELPE) |                 |   |                  | DISTRIBUIÇÃO (CELPE) | R\$ 8,96         | 21,897     |
| PERDAS DE ENERGIA    |                 |   |                  | PERDAS DE ENERGIA    | R\$ 2,82         | 6,895      |
| ENCARGOS BANCÁRIOS   |                 |   |                  | ENCARGOS BANCÁRIOS   | R\$ 2,11         | 5,181      |
| TRIBUTOS             |                 |   |                  | TRIBUTOS             | R\$ 12,11        | 29,927     |
| <b>Total</b>         |                 |   |                  | <b>Total</b>         | <b>R\$ 40,83</b> | <b>100</b> |

**TARIFAS APLICADAS**  
 Consumo Ativo (kWh) 0,849330

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                     |                 |
|--------------------------|---|---------------------|-----------------|
| Nome Completo:           | Liriene Alves dos Santos Leite                    |                     |                 |
| Endereço:                | Rua Professor Elói de Ramos, nº 30, Vila Santânia |                     |                 |
| Município:               | Santânia  | UF: PE              | CEP: 56.600-000 |
| RG: 8.942.174            | Órgão Emissor: SDS/PE                             | CPF: 105.155.364-40 |                 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Liriene Alves dos Santos Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de agosto de 2019, Santânia/PE

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

02R-41



POLEGAR DIREITO



*Iriene Alves dos Santos Leite*

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.942.174

DATA DE EXPIRAÇÃO 19/02/2010

NOME << IRIENE ALVES DOS SANTOS LEITE >>

filiação << SEBASTIÃO LEITE DA SILVA >>

<< LUCIENE ALVES DOS SANTOS LEITE >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO 19/02/1995

DOC ORIGEM << CN.13563 L.A12 F.58 CART.SERTÂNIA-PE 17.01.1996 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

F-37 79.455 - 4000



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO

CPF 042.598.494-09 NIS: 16526200053

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA PROF ELODIO RAMOS 30

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 58600-000

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO              |
| 7006285176          | 07/2019              |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PROXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019           |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                      |
|                     | 28,22                |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069328891         | UNCA          | 11/07/2019       |
| PRESENTAÇÃO       | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2002257651    | 3716219          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                   | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,78        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh    | 81,0000000 | 0,32845580  | 20,08       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                 |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal           |            |             | 2,81        |
| Multa por atraso - NF 085524555 - 11/08/18 |            |             | 0,60        |
| Bônus (TAIPU) - art. 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,03       |

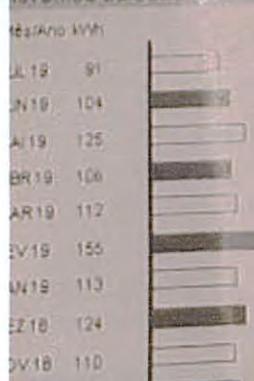
TOTAL DA FATURA

28,22

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| MÊS DO ANO  | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|-------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|             |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 17/25/10/09 | CAT            | 11/09/2019 | 1.710,00 | 11/07/2019 | 1.801,00 | 30         | 1,00000   |        | 91,0          |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIS             | 26,04 | 0,21             |
| COFINS          | 26,04 | 0,99             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          |    |
|----------------------|--------------|----|
| Geração de Energia   | 12,08        | 46 |
| Transmissão          | 1,33         | 5  |
| Distribuição (Celpe) | 8,09         | 31 |
| Perdas de Energia    | 2,55         |    |
| Encargos Setoriais   | 0,79         |    |
| Tributos             | 1,20         |    |
| <b>Total</b>         | <b>26,04</b> |    |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo até 30 kWh 0,19  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,32

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |    |                     |
|--------------------------|---|----------------|----|---------------------|
| Nome Completo:           | Trimárcia Alves dos Santos Leite            |                |    |                     |
| Endereço:                | Rua Trânsito Professor Alcides Ramos nº 492 |                |    |                     |
| Município:               | Sertãozinho                                 | UF:            | PE | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.755.587                                   | Órgão Emissor: |    | CPF: 115.773.064-73 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Trimárcia Alves dos Santos Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de agosto de 2019, Sertãozinho / PE

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E02 R41

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO CIVIL



POLEGAR DIREITO



ARMARIA Alves dos Santos Leite

SECRETARIA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRACAO 08/05/2009

8.755.587

<< INIMPLICACIA ALVES DOS SANTOS LEITE >>

<< SEBASTIAO LEITE DA SILVA >>

<< LUCIENE ALVES DOS SANTOS LEITE >>

SEPTUAGUA - PE

19/03/1992

DATA DE NASCIMENTO

<< OLIVEIRA LAIO F 221 CAPT SEDE  
 SEPTUAGUA-PE 05.06.1992 >>



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                           |                |         |                     |
|--------------------------|---------------------------|----------------|---------|---------------------|
| Nome Completo:           | Arimildo dos Santos Leite |                |         |                     |
| Endereço:                | Sítio Coismas Zona rural  |                |         |                     |
| Município:               | Sertânia                  | UF:            | PE      | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 70.762.428                | Órgão Emissor: | SDS IPE | CPF: 136.552.764-60 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Arimildo dos Santos Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

17 de Agosto de 2019, Sertânia / PE

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIRE

02R42



ALTERNATIVA COLIGADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Trinidade dos Santos Leite*

POLEGAR DIREITO



10.162.428

27/04/2015

<< BENEILDO DOS SANTOS LEITE >>

<< SEBASTIÃO LEITE DA SILVA >>

<< LUCIENE ALVES DOS SANTOS LEITE >>

SERTANIA - PE

19/06/2000

<< CN. 15489 L.14A F.189V CABT.  
SERTANIA-PE OS 32.2000 >>



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |              |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|--------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Laura Beatriz Andrade do Amaral</i>    |                |              |      |                       |
| Endereço:                | <i>R. José Oscar de Albuquerque nº 88</i> |                |              |      |                       |
| Município:               | <i>Sertânia</i>                           | UF:            | <i>PE</i>    | CEP: | <i>56.600.000</i>     |
| RG:                      | <i>10.150.083</i>                         | Órgão Emissor: | <i>S.D.5</i> | CPF: | <i>131.858.944-48</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Laura Beatriz Andrade do Amaral*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*06, Sertânia, PE | 06 de Agosto de 2019*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIE

02R-41




*Laura Beatriz Andrade do Amaral*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.150.083 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2016

NOME << LAURA BEATRIZ ANDRADE DO AMARAL >>

FILIAÇÃO << ROGERIO AMARAL DOS SANTOS >>  
<< GENILDA ANDRADE DA SILVA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 02/11/1999

DOC.ORIGEM << CN.15992 L.A14 F.65 CART.SERTÂNIA-PE 16.02.2000 >>

CPF 131.858.944-48

ASSINATURA DO DIRETOR  
Ana Patrícia C. S. Alencar  
Delegada de Polícia - Gerente ITB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

416620721305111524.6316398 F-70 24.004 - 4433



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

GENILDA ANDRADE DA SILVA

CPF: 035.376.724-70 NIS: 17028438797

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 88

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072417838         | UNICA         | 07/08/2018       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/08/2018        | 2000586523    | 3713123          |

| DATA CONTRATO              | RENAVIB                           |
|----------------------------|-----------------------------------|
| 1022524026                 | 08/2019                           |
| DATA DE VENCIMENTO         | DATA FISCALIZAÇÃO (CONTABILIZADA) |
| 14/08/2019                 | 06/09/2019                        |
| <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> |                                   |
| <b>15,12</b>               |                                   |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19124008  | 5,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 18,0000000 | 0,32784015  | 5,90        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,25        |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 1,13        |
| Multa por atraso-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,34        |
| Juros por atraso-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,04        |
| Atualização IGPM-NF 088668823 - 08/07/19 |            |             | 0,04        |
| PRO-CRIANÇA-(081)3412-8980 0800 031 8988 |            |             | 1,50        |

TOTAL DA FATURA

15,12

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE UMA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| J76620        | CAT            | 08/07/2019    | 18.804,00        | 07/08/2019 | 18.852,00     | 30         | 1,00000   |        | 48,00         |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

| Mês/ano (KWH) |    |
|---------------|----|
| AGO 18        | 48 |
| JUL 18        | 68 |
| JUN 18        | 55 |
| MAY 18        | 77 |
| ABR 18        | 86 |
| MAR 18        | 98 |
| FEV 18        | 47 |
| JAN 18        | 62 |
| DEZ 18        | 51 |
| NOV 18        | 55 |

**DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|------|------------------|
| ICMS   |                 |      |                  |
| PIS    | 12,07           | 0,74 | 0,08             |
| COFINS | 12,07           | 3,41 | 0,41             |

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

|                        | R\$ | %     | VALOR (R\$) |
|------------------------|-----|-------|-------------|
| Contribuição do Estado | 12  | 5,91  | 48,82%      |
| Transmissão            | 12  | 5,98  | 4,29%       |
| Distribuição (Celpe)   | 75  | 3,80  | 22,82%      |
| Perdas de Energia      | 13  | 1,13  | 9,18%       |
| Energia Socializada    | 15  | 0,30  | 1,50%       |
| Franquia               | 14  | 1,42  | 4,29%       |
| Total                  | 125 | 12,51 | 100%        |

Consumo Ativo até 30 kWh  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

1022524026  
 07/08/2019

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |               |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Ronaldo Bezerra do Nascimento</i>                  |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>RUA-PROFESSOR FLOIDO RAMOS Nº 30 NOVA SERTANIA</i> |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>SERTANIA</i>                                       | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.610-000</i>     |
| RG:                      | <i>9.492.059</i>                                      | Órgão Emissor: | <i>SDS/PE</i> | CPF: | <i>117.241.464-59</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Ronaldo Bezerra do Nascimento*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*09 DE AGOSTO DE 2019, SERTANIA/PE*

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R-41

POLEGAR DIREITO

*Leandro Bezerra do Nascimento*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODAS AS REGIÕES NACIONAIS

REGISTRO GERAL: 9.492.059      DATA DE EMISSÃO: 23/05/2012

TITULAR: << LEANDRO BEZERRA DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO: << EDMILSON SILVINO DO NASCIMENTO >>  
<< ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO >>

NACIONALIDADE: SALGUEIRO - PE      DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1994

DOC. ORDEM: << CN.21869 L.19A F.196V CART. SALGUEIRO-PE 23.05.1996 >>

CPF: 117.241.464-59

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/06/83

F-49 81.798 - 3031



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO

CPF 042.598.494-09 NIS 16526200053

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA PROF ELODIO RAMOS 30

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 068328891         | UNICA         | 11/07/2018       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2002257651    | 3716219          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7006285176          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 28,22               |                               |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                  | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,7654765    |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh   | 61,0000000 | 0,32845580  | 20,0478038   |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                |            |             | 0,0000000    |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal          |            |             | 2,4000000    |
| Multa por atraso-NF 085524555 - 11/08/19  |            |             | 0,0000000    |
| Bônus ITAIPU - art. 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,0000000   |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                    |            |             | <b>28,22</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO CONSUMIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|                  |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 172571039        | CAT            | 11/08/2019 | 1.710,00 | 11/07/2019 | 1.801,00 | 30         | 1,00000   |        | 91            |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| MÊS/ANO kWh | Consumo (kWh) |
|-------------|---------------|
| JUL19 91    | 91            |
| AGO19 104   | 104           |
| SET19 125   | 125           |
| OUT19 106   | 106           |
| NOV19 112   | 112           |
| DEZ19 155   | 155           |
| JAN20 113   | 113           |
| FEB20 124   | 124           |
| MAR20 110   | 110           |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIS             | 25,04 | 0,51             |
| COFINS          | 25,04 | 0,99             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$              | kWh |
|----------------------|------------------|-----|
| Geração de Energia   | R\$ 12,08        |     |
| Transmissão          | R\$ 1,33         |     |
| Distribuição (Celpe) | R\$ 9,09         |     |
| Perdas de Energia    | R\$ 2,55         |     |
| Encargos Setoriais   | R\$ 0,79         |     |
| Tributos             | R\$ 1,20         |     |
| <b>Total</b>         | <b>R\$ 26,84</b> |     |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo até 30 kWh  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Luciene Alves Dos Santos Leite |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Caianas Zona Rural       |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                       | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6717083                        | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 045.122.744-73 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciene Alves dos Santos Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 Agosto de 2019 Sertânia / PE

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERVIDORES DE BR.

022-43




ANALFABETA

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6711083

DATA DE EXPIRAÇÃO: 31.07.2000

IDENTIFICADO

NOME: LUCIENE ALVES DOS SANTOS LEITE

RESIDÊNCIA: Instituto Inácio dos Santos  
Itacera Alves

DATA DE NASCIMENTO: 10.03.1969

CPF: 1.145.118-2 F: 35 Cart.

de Santana-BE.

ASSINATURA DO TITULAR

LEN 7114 DE PERNAMBUCO







RECIFE - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF

DOC ORIGEM

0. Nasc. 8.351.1-4-7. R-255

Sertãozinho - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/06/1975

Maria Nazare da Conceição

FILIAÇÃO

Maria Nazare de Oliveira

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NOME

REGISTRO GERAL

5399888

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/05/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TO VACINADO  
BRASIL  
LIVRE  
DA RAIVA

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO TAVARES BURIL

02R-41




Maria Aparecida de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO BRASIL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Scanned with CamScanner



Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-002  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 190

CPF 024 652 434-03 NIS 12687170455

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MÊS/ANO                        |
| 7008670255          | 08/2019                        |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISIVA PRÓXIMA LEITURA |
| 14/08/2019          | 06/09/2019                     |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 26,82                          |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSION         |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072402437         | UNICA         | 07/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/08/2019        | 2011709077    | 3713079          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                |  |  |  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|--|--|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                |  |  |  | 30,0000000 | 0,19124009  | 5,73         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh |  |  |  | 39,0000000 | 0,32784015  | 12,78        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA              |  |  |  |            |             | 0,39         |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA             |  |  |  |            |             | 0,31         |
| Contrib Ilum Pública Municipal          |  |  |  |            |             | 2,61         |
| Doação LBV - 0600 055 5099              |  |  |  |            |             | 5,00         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |  |  |  |            |             | <b>26,82</b> |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |               |                  |            |               |            |           |        |               |
|--|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
| 71590445                                   | CAT            | 08/07/2019    | 9 734,00         | 07/08/2019 | 9 803,00      | 30         | 1,00000   |        | 69,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |           | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |            |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |                 |
|----------------------|-----------|-------------------------|------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| Mês/Ano kWh          | Bar Chart | BASE DE CÁLCULO         | %          | VALOR DO IMPOSTO | Descrição             | Valor           |
| AGO 19 69            |           | ICMS                    |            |                  | Geração de Energia    | R\$ 9,38 48,83% |
| JUL 19 76            |           | PIB                     | 19,21 0,74 | 0,14             | Transmissão           | R\$ 0,94 4,89%  |
| JUN 19 72            |           | COFINS                  | 19,21 3,42 | 0,65             | Distribuição (Celpe)  | R\$ 5,73 29,83% |
| MAI 19 81            |           |                         |            |                  | Perdas de Energia     | R\$ 1,81 9,42%  |
| ABR 19 75            |           |                         |            |                  | Encargos Setoriais    | R\$ 0,56 2,92%  |
| MAR 19 90            |           |                         |            |                  | Tributos              | R\$ 0,79 4,11%  |
| FEV 19 83            |           |                         |            |                  | Total                 | R\$ 19,21 100%  |
| JAN 19 76            |           |                         |            |                  |                       |                 |
| DEZ 19 91            |           |                         |            |                  |                       |                 |
| NOV 19 79            |           |                         |            |                  |                       |                 |
| OUT 19 77            |           |                         |            |                  |                       |                 |
| SET 19 68            |           |                         |            |                  |                       |                 |
| AGO 19 68            |           |                         |            |                  |                       |                 |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pague no ponto mais perto de você e não em construção. Faltando até 21 dias antes da data de vencimento, a cobrança será feita em seu endereço. O cliente é responsável por manter o endereço atualizado. Caso haja mudança, informe imediatamente ao setor de atendimento ao cliente. O cliente é responsável por manter o endereço atualizado. O cliente é responsável por manter o endereço atualizado. O cliente é responsável por manter o endereço atualizado.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

| Vencido  | Diretório | Valor | Vencido | Diretório | Valor |
|----------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 15/03/18 | 09/04/18  | 40,20 |         |           |       |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 5º do Regulamento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 5º do Regulamento do contrato, podendo também haver cobrança conforme os critérios definidos no Art. 5º do Regulamento do contrato.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |              |               |                   | TENSÃO NOMINAL (V) |                                      |
|---------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|--------------------|--------------------------------------|
| CONSUMO SERTANIA                      | VALOR MÁXIMO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL       | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO MÁXIMO |
| DIG                                   | 0,00         | 6,15          | 12,30             | 24,60              | 220 202 231                          |
| FIG                                   | 0,00         | 3,30          | 6,60              | 13,20              |                                      |
| DMIC                                  | 0,00         | 3,63          | 0,00              | 0,00               |                                      |

Limite DICRI: 12,22 ELUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 9,24

CONTA CONTRATADA: 7008670255 MÊS/ANO: 08/2019 DATA DE VENCIMENTO: 14/08/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 26,82

83840000000-6 26820011007-3 00867025510-1 14095744973-4

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |       |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|-------|---------------------|
| Nome Completo:           | Sanderval Andrade de Siqueira    |                |       |                     |
| Endereço:                | Rua José Oscar de Albuquerque nº |                |       |                     |
| Município:               | Sertânia                         | UF:            | PE    | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 1.747.033                        | Órgão Emissor: | S.D.S | CPF: 296.639.114-68 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sanderval A de Siqueira

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE - 07 de agosto de 2019

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|   |  |                    |                   |
|---|--|--------------------|-------------------|
| REGISTRO GERAL  | <b>1.747.033</b>   | DATA DE EXPEDIÇÃO  | <b>11/09/2014</b> |
| NOME  | <b>&lt;&lt; SANDOVAL ANDRADE DE SIQUEIRA &gt;&gt;</b>  |                    |                   |
| FILIAÇÃO  | <b>&lt;&lt; JOSÉ ANDRADE DA SILVA &gt;&gt;</b><br><b>&lt;&lt; OLÍVIA ALVES DA SILVA &gt;&gt;</b> |                    |                   |
| NATURALIDADE  | <b>SERTÂNIA - PE</b>   | DATA DE NASCIMENTO | <b>01/12/1957</b> |
| DOC. ORIGEM   | <b>&lt;&lt; 0774950155 1981 3 00002 149 0000497 09 SERTÂNIA-PE &gt;&gt;</b>                      |                    |                   |
| CPF   | <b>296.639.114-68</b>  |                    |                   |
| <br><small>Por Autorização do Conselho Estadual de Defesa Social, em nome do Secretário de Defesa Social, assinada pelo Diretor do I.I.D.S.</small><br>ASSINATURA DO DIRETOR |  |                    |                   |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  |  | F-62 58.265 - 3121 |                   |

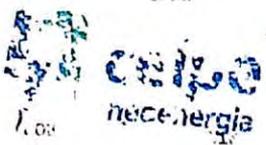
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURTI

02R42

|  |  |
|--|--|
| <br>POLEGAR DIREITO        |  |
| <br>ASSINATURA DO TITULAR |  |

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 06.653.937/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE  
LUCIELIA DA SILVA LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA JOSÉ OSCAR ALMEIDA FERREIRA

CENTRO OSENTATIVA  
SERTANIA PE  
56600-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDIA COMUM

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MÊS/ANO                       |
| 7023861555          | 03/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/03/2019          | 08/04/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 49,98                         |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 053409640         | UNICA         | 18/03/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 18/03/2019        | 2913/87/68    | 0713107          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL          | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo superior a 100 kWh  | 70,0000000 | 0,33046018  | 23,13       |
| Consumo Ativo superior a 100 kWh  | 32,0000000 | 0,48069027  | 15,38       |
| Consumo Ativo superior a 100 kWh  |            |             | 5,00        |
| ICMS Substituição - Lei 10.438/02 |            |             | 0,54        |
| Multa por atraso de 14 dias       |            |             | 0,75        |
| Multa por atraso de 14 dias       |            |             | 0,28        |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |               |         |            |         |            |           |         |         |
|--|----------------|---------------|---------|------------|---------|------------|-----------|---------|---------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA | ATUAL DATA | LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | ADJUSTE | CONSUMO |
| 31420000                                   | RES            | 02/03/2019    | 2560,55 | 18/03/2019 | 2630,55 | 32         | 1,0000    | 0,0000  | 70,00   |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | MEDIDA (kWh) |
|----------------------|--------------|
| MAR 19               | 120          |
| FEV 19               | 120          |
| JAN 19               | 123          |
| DEZ 18               | 155          |
| NOV 18               | 120          |
| OUT 18               | 125          |
| SET 18               | 94           |
| AGO 18               | 95           |
| JUL 18               | 85           |
| JUN 18               | 90           |
| MAI 18               | 86           |
| ABR 18               | 108          |
| MAR 18               | 30           |

| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |       |                  |  |
|-------------------------|-------|------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO         | %     | VALOR DO IMPOSTO |  |
| ICMS                    |       |                  |  |
| PIS                     | 43,41 | 1,91             |  |
| COFINS                  | 43,41 | 4,58             |  |

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |              |             |
|-----------------------|--------------|-------------|
| Descrição             | R\$          | %           |
| Geração de Energia    | 18,98        | 47,72%      |
| Transmissão           | 0,81         | 6,47%       |
| Distribuição (Custos) | 12,13        | 30,28%      |
| Perdas de Energia     | 4,13         | 9,51%       |
| Encargos Setoriais    | 1,90         | 4,81%       |
| Inibutos              | 2,46         | 6,13%       |
| <b>Total</b>          | <b>43,41</b> | <b>100%</b> |

| TARIFAS APLICADAS                        |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 301 kWh                | 0,33046018 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,30226000 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,45323900 |

RESERVADO AO FISCO  
221E 5994 14 E 58A5 F311 A0B0 FFC1 BEF0

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no portão mais perto de você. Não melecione. Não pague fora de hora. Não pague em nome de terceiros. Não pague em nome de outra pessoa. Não pague em nome de outra empresa. Não pague em nome de outro endereço. Não pague em nome de outro nome. Não pague em nome de outro CPF. Não pague em nome de outro CNPJ. Não pague em nome de outro estado. Não pague em nome de outro país. Não pague em nome de outro planeta. Não pague em nome de outro universo. Não pague em nome de outro tempo. Não pague em nome de outro espaço. Não pague em nome de outro tudo.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |            |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Maria Darlany da Silva Lima</i>                      |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua: Gregório Bezerra Bairro Jardim Cecare nº 70</i> |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                                      | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56600-000</i>      |
| RG: <i>10.282.372</i>    |   | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: | <i>135.017.584-64</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Maria Darlany da Silva Lima*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*05 de Agosto de 2019*

---

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO VALARIS PEREIRA

02 R-41

Maria Darlany da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.282.372 DATA DE EXPIRAÇÃO 10/12/2015

NOME << MARIA DARLANY DA SILVA LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ DARLAN DE LIMA >>  
<< NORMA LUCIA DANTAS DA SILVA >>

NACIONALIDADE MONTEIRO - PB DATA DE NASCIMENTO 07/01/2000

DOC ORIGEM << CN.27912 L.A29 F.50 CART.MONTEIRO-PB 27.01.2000 >>

CPF 135.017.584-64

Ana Patricia C. G. Alencastro  
Delegada de Polícia-Chefe do IIB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

410048080801153837.6649967 F-69 32.909 - 4422



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-602  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

SAMARA SILVA BEZERRA

CPF 137 288 164-69

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA GREGORIO BEZERRA 70

COHAB/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069726303         | UNICA         | 15/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 15/07/2019        | 2016270242    | 3715313          |

| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                      |
|---------------------|------------------------------|
| 7027631317          | 07/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA |
| 22/07/2019          | 15/08/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                              |
| 68,58               |                              |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 82,0000000 | 0,78063095  | 84,01       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,66        |
| Contrib Ilum Pública Municipal           |            |             | 2,81        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 062116358-15/05/19 |            |             | 0,59        |
| Multa por atraso-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 1,40        |
| Juros por atraso-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 0,16        |
| Atualização IGPM-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 0,07        |
| Compensação DMIC 05/19                   |            |             | -0,14       |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10 438/2002 |            |             | -0,78       |

TOTAL DA FATURA

68,58

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|               |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 3172105296    | CAT            | 13/06/2019 | 1.538,00 | 15/07/2019 | 1.620,00 | 32         | 1,00000   |        | 82,00         |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/Ano | kWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 82  |
| JUN 19  | 94  |
| MAI 19  | 97  |
| ABR 19  | 91  |
| MAR 19  | 109 |
| FEV 19  | 100 |
| JAN 19  | 96  |
| DEZ 18  | 101 |
| NOV 18  | 99  |
| OUT 18  | 97  |
| SET 18  | 71  |
| AGO 18  | 68  |
| JUL 18  | 77  |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 64,67           | 25,00 | 16,16            |
| PIS    | 64,67           | 0,82  | 0,53             |
| COFINS | 64,67           | 3,81  | 2,46             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 21,25        | 32,86%      |
| Transmissão          | 2,33         | 3,60%       |
| Distribuição (Celpe) | 14,15        | 21,88%      |
| Perdas de Energia    | 4,48         | 6,90%       |
| Encargos Setoriais   | 3,33         | 5,15%       |
| Tributos             | 19,15        | 28,61%      |
| <b>Total</b>         | <b>64,67</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

RESERVADO AO FISCO

74A3 8168 4E84 138A 517A 3508 636C 789F

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |      |                |
|--------------------------|---|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Maria do Socorro Sousa Soares                 |                |        |      |                |
| Endereço:                | Rua Teresinha Baet, nº 203, Mãeirão Melo Nova |                |        |      |                |
| Município:               | Sertãozinho                                   | UF:            | PE     | CEP: | 56.600-000     |
| RG:                      | 5.555.421                                     | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: | 029.682.994-33 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Sousa Soares

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 07 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.555.421 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2011

NOME << MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES >>

FILIAÇÃO << JOSE ALVES DE SOUSA >>  
<< EDITE ALVES DE SOUSA >>

NATURALIDADE SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 31/10/1973

DOC ORIGEM << CC.1496 L.028 F.110V CART. SERTANIA-PE 22.11.1994 >>

CPF 029.682.994-33

ASSINATURA DO DIRETOR S. Carneiro Leão

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

F-42 34.000 - 4.23

Scanned by CamScanner

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

02 R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

maria dos sorros Sousa Soares

POLEGAR DIREITO




Scanned by CamScanner



Nota Fiscal de Energia Elétrica - Conta de Energia Elétrica  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50040-902  
 CNPJ: 10.838.812/0001-08 | Insc. Est.: 0055943-9 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE MASSILON SOARES DA SILVA

CPF: 749.896.494-72

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 - RESIDENCIAL RESIDENCIAL

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

QUA. TERR. ZIPAVA LAETE, 201  
 MARIO MELO SERTANIA SERTANIA PE  
 55600-000

| NUMERO FISCAL | SERIE         | PERÍODO         |
|---------------|---------------|-----------------|
| 071187321     | UNICA         | 25/07/2019      |
| PRESENTAÇÃO   | Nº DO CLIENTE | DATA INSTALAÇÃO |
| 25/07/2019    | 0711403791    | 5/29/2027       |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO    |
|---------------------|------------|
| 7007009695          | 07/2019    |
| DATA DE VENCIMENTO  | 01/08/2019 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 149,12     |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Atividade                        | 147,0000000 | 0,76200005  | 114,75        |
| Atividade B1 - ZEPVA AMARELA             |             |             | 2,45          |
| Contrib. RUM - Publica Municipal         |             |             | 5,20          |
| ICMS Subvenção CDE-NF 067491345-27/05/19 |             |             | 0,84          |
| Multa por atraso NF 067415081 - 25/06/19 |             |             | 2,00          |
| Juros por atraso NF 067415081 - 25/06/19 |             |             | 0,19          |
| Atualização IOPM NF 067415081 - 25/06/19 |             |             | 0,12          |
| Doação LBV - 0803 055 6096               |             |             | 25,00         |
| Bônus ITAPIU - art 21 da Lei 10.439/2002 |             |             | 1,43          |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>149,12</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA   | ATUAL DATA | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 50077806      | 141            | 25/07/2019    | 14.011,00 | 25/07/2019 | 15.148,00 | 30         | 1,00000   |        | 147,00        |

| Mês/Ano | Consumo (KWh) | Valor (R\$) |
|---------|---------------|-------------|
| JUL 19  | 147           | 114,75      |
| AUG 19  | 135           | 102,90      |
| MAI 19  | 134           | 102,90      |
| AGO 19  | 150           | 114,75      |
| MAR 19  | 171           | 131,10      |
| FEV 19  | 145           | 111,75      |
| JAN 19  | 154           | 120,30      |
| DEZ 19  | 151           | 117,75      |
| NOV 19  | 158           | 122,10      |
| OUT 19  | 160           | 124,50      |
| SET 19  | 141           | 109,50      |
| AGO 19  | 150           | 114,75      |
| JUL 19  | 140           | 109,50      |

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | VALOR (R\$)   | %           |
|-----------------------|---------------|-------------|
| Cobrança de Energia   | 114,75        | 77,62%      |
| Transmissão           | 4,22          | 2,82%       |
| Distribuição (Celpe)  | 25,84         | 17,38%      |
| Perdas de Energia     | 8,07          | 5,41%       |
| Encargos Setoriais    | 6,03          | 4,04%       |
| Tributos              | 14,72         | 9,87%       |
| <b>Total</b>          | <b>117,28</b> | <b>100%</b> |

| TARIFAS APLICADAS | VALOR (R\$)      |
|-------------------|------------------|
| CONSUMO ANOMAL    | 0,5423000        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>0,5423000</b> |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Página 01 de 0200. Para obter mais informações consulte o site www.celpe.com.br. O valor da tarifa é baseado em valores de referência e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O valor da tarifa é baseado em valores de referência e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O valor da tarifa é baseado em valores de referência e pode sofrer alterações sem aviso prévio.



| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES |                   |              |                  | NÍVEL DE TENSÃO    |                         |
|--|-------------------|--------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| CONTO DE ENERGIA                       | VALOR ANUAL (R\$) | LIMITE ANUAL | LIMITE SEMESTRAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITES DE VARIAÇÃO (V) |
| DR                                     | 0,00              | 8,15         | 12,30            | 220                | 202 - 231               |
| FR                                     | 0,00              | 3,30         | 8,80             |                    |                         |
| DRFC                                   | 0,00              | 3,83         | 8,80             |                    |                         |

CONTA CONTRATO: 7007009695 MÊS/ANO: 07/2019 DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 149,12



83800000001-7 49120011007-0 00700969510-6 14090448723-2

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |        |                     |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria José de Farias Leonardo |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Caiamas Zonas Rurais    |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 5.554.658                     | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 047.306.444-16 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José de Farias Leonardo

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de Agosto de 2019, Sertânia / PE

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.554.658 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018

NOME << MARIA JOSÉ DE FARIAS LEANDRO >>

FILIAÇÃO << JOÃO CAMILO DA SILVA >>  
<< VALDEMIRA CECILIA DE FARIAS >>

NATURALIDADE MONTEIRO - PB DATA DE NASCIMENTO 01/09/1977

DOC. ORIGEM << CC. 1.521 L.802 F.223 CART. SERTÂNIA-PE 23/02.1995 >>

CNPJ 041.306.444-16

*Maria José de Farias Leandro*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

410025242509153440.8069706

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA JOSÉ DE FARIAS LEANDRO




ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

02R-4



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |                    |
|--------------------------|---|----------------|--------|--------------------|
| Nome Completo:           | Maria Karla Alves da Silva                  |                |        |                    |
| Endereço:                | Professor Góide Ramos Nº 31 A Vila Sertânia |                |        |                    |
| Município:               | Sertânia                                    | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000    |
| RG:                      | 8.755.789                                   | Órgão Emissor: | SOS/PE | CPF: 104.559.24-67 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Karla Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de agosto de 2019, Sertânia / PE

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E02 R41



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ORDENAMENTO SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL - BUIVI

POLEGAR CIRISTO

*Maria Karla Alves da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

UNIAO BRASILEIRA DE ESPORTES NACIONAL

8.755.789

08/05/2009

<< MARIA KARLA ALVES DA SILVA >>

<< JOSE CARLO DA SILVA >>

<< JOSEFA ALVES DOS SANTOS >>

SERTANA - PE

<< CN.E4168 LAZS F.210 CART. MONTEIRO-PB 07 06.1994 >>

06/12/1993

ASSOCIACAO DO DIRETOR

IDENTIFICACAO

F-34 29 717 - 312



Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 177, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51030-020  
 CNPJ 13.058.000/0001-11 - Insc. Est. 5102943-23 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 JOSE CARLOS DE JESUS FARIAS ASSUNÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 RUA APOLO, 110, RECIFE, PE, 51030-000

CPF: 101.031.014-38

12,19% TERCIARIAS (TAXA DE TERCIÁRIA P.E.)  
 588,00

CLASSIFICAÇÃO  
 INDUSTRIAL

CODIGO CONTADOR 7027547014  
 MES/ANO 04/2019

DATA DE VENCIMENTO 18/04/2019  
 DATA DE CANCELAMENTO 13/05/2019

|                            |               |                  |
|----------------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL (EVENTO) | VENIA         | PERÍODO          |
|                            | UNIC          | 11/04/2019       |
| APRESENTAR                 | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|                            | 5102943-23    | 63748            |

TOTAL A PAGAR (R\$) 90,70

| DESCRIÇÃO DA                             | QUANTIDADE | PREÇO UN   | SALDO (R\$) |
|--|------------|------------|-------------|
| Consumo Ativo (KWh)                      | 120,000000 | 0,75166667 | 90,20       |
| Contrib. Imp. P.úblico Municipal         |            |            | 0,17        |
| ICMS Substituído (CDE) (R\$)             |            |            | 0,61        |
| MULTIPLICADOR (R\$) (54056,304 - 142071) |            |            | 1,02        |
| ADICIONAR (R\$) (94056,304 - 142071)     |            |            | 0,47        |
| ADICIONAR (R\$) (94056,304 - 142071)     |            |            | 0,08        |
| ADICIONAR (R\$) (94056,304 - 142071)     |            |            | 3,09        |

TOTAL DA FATURA 90,70

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA MÊS (R\$) (R\$) |                |               |            |               |            |               |             |               |             |
|--|----------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|-------------|---------------|-------------|
| Nº DO MEDIDOR                                  | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ATUAL DATA | Nº DE LETURAS | Nº DE DIAS | CONSUMO (KWh) | VALOR (R\$) | CONSUMO (KWh) | VALOR (R\$) |
| 10713602                                       | 04             | 04/03/2019    | 04/04/2019 | 120           | 31         | 120,00        | 90,20       | 120,00        | 90,20       |

RESUMO DO CONSUMO



ADICIONAIS DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %      | VALOR (R\$) |
|-----------------|--------|-------------|
| ICMS            | 12,19% | 1,08        |
| PIS             | 1,65%  | 1,49        |
| COFINS          | 7,65%  | 6,90        |

TAXAS APLICADAS

Para maiores informações consulte o site www.celpe.com.br ou o telefone 0800 00 11 11. A Celpe não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido dos dados aqui apresentados. A Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido dos dados aqui apresentados. A Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido dos dados aqui apresentados.

Este documento contém informações confidenciais. Caso seja encontrado fora do seu destino, o mesmo deve ser imediatamente destruído e a ocorrência comunicada ao setor de Segurança da Informação da Celpe.

| DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS (R\$) (R\$) |            |                |             |                |
|------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------------|
| SERVIÇOS                           | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
| ENC                                | 100        | 0,90           | 90,00       | 0,90           |
| ENC                                | 100        | 0,90           | 90,00       | 0,90           |
| ENC                                | 100        | 0,90           | 90,00       | 0,90           |

| DISTRIBUIÇÃO DE PREÇOS (R\$) (R\$) |             |                |
|------------------------------------|-------------|----------------|
| TAXAS                              | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO |
| ENC                                | 90,00       | 0,90           |
| ENC                                | 90,00       | 0,90           |
| ENC                                | 90,00       | 0,90           |

Este documento contém informações confidenciais. Caso seja encontrado fora do seu destino, o mesmo deve ser imediatamente destruído e a ocorrência comunicada ao setor de Segurança da Informação da Celpe.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Roberta Ferreira Campos Silva    |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua José Oscar Albuquerque nº 56 |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 7365814                          | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 060.283.644-70 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

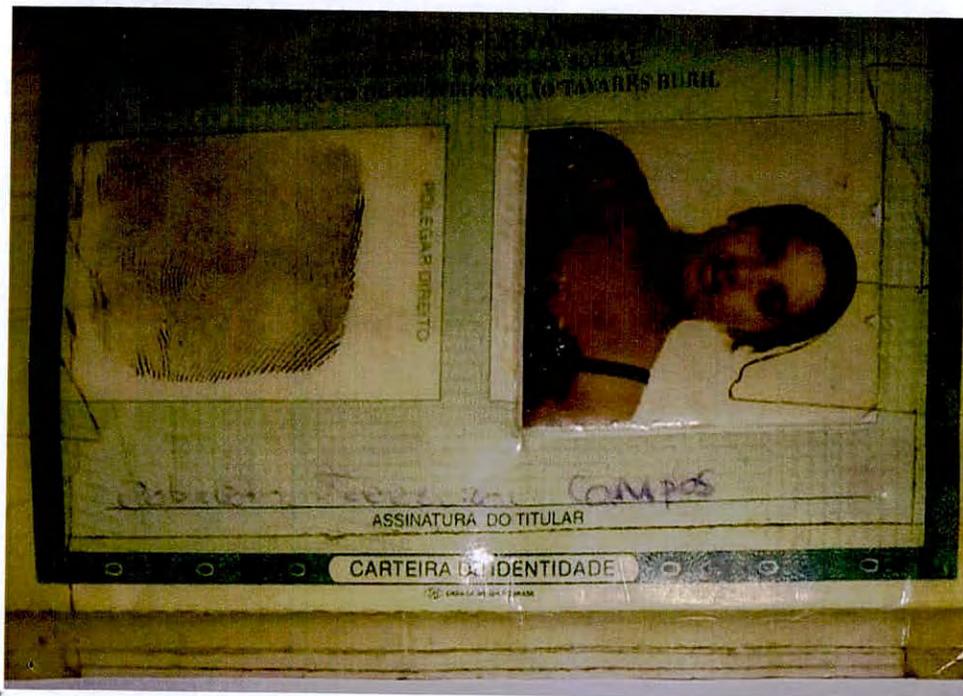
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberta Ferreira Campos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de agosto de 2019, Sertãozinho / PE

Data, Município e UF





## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                             |                |     |                     |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Rosilene Batista dos Santos |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua: Gregório Bezerra nº 65 |                |     |                     |
| Município:               | Custódia                    | UF:            | PE  | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 7.825.287                   | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 076.173.204-77 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene BATISTA DOS SANTOS

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Agosto de 2019, Custódia - PE

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.825.287 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2005

<< ROSILENE BATISTA DOS SANTOS >>

<< ISMERINDO SIMÃO DOS SANTOS >>

<< ROSENI BATISTA DA SILVA >>

MUNICIPALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CUSTÓDIA - PE 17/09/1987

DETERMINAÇÃO

<< CN 18477 LA15 F 10V CART. CUSTÓDIA-PE 21.09.1987 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2006-83

UKEB  
006234

ROSILENE BATISTA DOS SANTOS




ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

10R 20



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111 (Boa Vista, Recife - PE) CEP 50050-002  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0033943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
JOSE GARCIA BEZERRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA GREGÓRIO BEZERRA 65

CPF: 806.626.256-88

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA/PE  
55600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 - RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MÊS/ANO                       |
| 7007068926          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 29/07/2019          | 15/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 94,24               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 068715129         | UNICA         | 15/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 22/07/2019        | 2001575417    | 5387297          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                       | 96,000000  | 0,78063095  | 74,94       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA                |            |             | 0,78        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal          |            |             | 2,81        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 061988102-15/05/19  |            |             | 0,55        |
| Religação de Unidade Consumidora          |            |             | 7,98        |
| Multa por atraso-NF 061988102-15/05/19    |            |             | 1,42        |
| Multa por atraso-NF 065828397-13/06/19    |            |             | 1,30        |
| Juros por atraso-NF 061988102-15/05/19    |            |             | 1,06        |
| Juros por atraso-NF 065828397-13/06/19    |            |             | 0,32        |
| Atualização IGPM-NF 061988102-15/05/19    |            |             | 0,82        |
| Atualização IGPM-NF 065828397-13/06/19    |            |             | 0,27        |
| PRO-CRIANÇA (08133412-8960 0600 031 8089) |            |             | 3,00        |
| Compensação DMC 05/19                     |            |             | -0,13       |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002  |            |             | -0,68       |

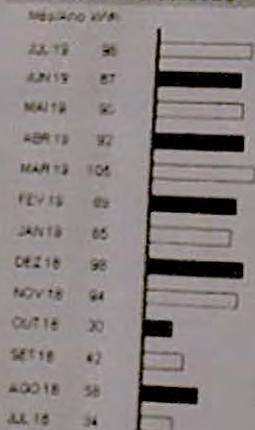
TOTAL DA FATURA

94,24

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|               |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 3010212496    | CAT            | 08/07/2019 | 7.432,00 | 15/07/2019 | 7.453,00 | 7          | 1,00000   |        | 21,00         |
| 3010212496    | CAT            | 04/07/2019 | 7.423,00 | 08/07/2019 | 7.432,00 | 4          | 1,00000   |        | 9,00          |
| 3010212496    | CAT            | 13/06/2019 | 7.357,00 | 04/07/2019 | 7.423,00 | 21         | 1,00000   |        | 66,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 75,72           | 25,00 | 18,93            |
| PIS    | 75,72           | 0,82  | 0,62             |
| COFINS | 75,72           | 3,81  | 2,88             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 24,87        | 26,38%      |
| Transmissão          | 2,73         | 2,89%       |
| Distribuição (Celpe) | 16,57        | 17,58%      |
| Perdas de Energia    | 5,22         | 5,54%       |
| Encargos Setoriais   | 3,90         | 4,14%       |
| Tributos             | 22,43        | 23,80%      |
| <b>Total</b>         | <b>75,72</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh) 0,54433000

**RESERVADO AO FISCO**

3F59 7011 4E57 3A3A F178 4D50 B32E 768B

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você, mande pelo celular ou azeite em 21 dias dentro do estado de Pernambuco. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. No dia da leitura e bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 35.459/13. O cliente é compensado quando há violação da continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga em até 30 dias após a leitura (Resolução ANEEL). Juros e compensação quando do descumprimento do prazo de faturação de ICMS conforme Art. 9º, XLV, a, 2º, da Lei 10.438/2002. O cliente é compensado quando do descumprimento do prazo de faturação de ICMS conforme Art. 9º, XLV, a, 2º, da Lei 10.438/2002. O cliente é compensado quando do descumprimento do prazo de faturação de ICMS conforme Art. 9º, XLV, a, 2º, da Lei 10.438/2002.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |                  |
|--------------------------|---|----------------|--------|------------------|
| Nome Completo:           | Rosilene Bezerra Nascimento                   |                |        |                  |
| Endereço:                | Rua Professor Guido Ramos nº 30 Vila Sertânia |                |        |                  |
| Município:               | Sertânia                                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000  |
| RG:                      | 6.242.066                                     | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 042598494-9 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene Bezerra Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

09 de agosto de 2019, Sertânia / PE

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.242.006 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2012

NOME << ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO >>

PAZEL << PEDRO BEZERRA DE ANDRADE >>  
<< MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS BEZERRA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 14/03/1973

CC. ORDEM << CC.1549 L.06B F.69V CART. SALGUEIRO-PE. 23.08.1990 >>

CPF 042.598.494-09

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-50 31.824

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Rosilene Bezerra da Nascimento*




ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

02 R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**CELPE**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111 Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ROSILENE BEZERRA NASCIMENTO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA PROF ELODIO RAMOS 30

CPF 042.598.494-09 NIS: 16526200053

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                       |
| 7006285176          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 28,22               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069328891         | UNICA         | 11/07/2019       |
| PRESENTAÇÃO       | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2002257651    | 3716219          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 61,0000000 | 0,32845580  | 20,09       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,19        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,61        |
| Multa por atraso NF 085524555 - 11/06/19 |            |             | 0,60        |
| Bônus ITAIPO - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,03       |

TOTAL DA FATURA

28,22

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO CONSUMIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|                  |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 172571009        | CAT            | 11/06/2019 | 1.710,00 | 11/07/2019 | 1.801,00 | 30         | 1,0000    |        | 91,0          |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/ano kWh | Consumo |
|-------------|---------|
| J-19 91     | 91      |
| JUN-19 104  | 104     |
| MAI-19 125  | 125     |
| ABR-19 106  | 106     |
| MAR-19 112  | 112     |
| FEV-19 155  | 155     |
| NOV-19 113  | 113     |
| OUT-19 124  | 124     |
| AGO-19 110  | 110     |

**PERFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

|        | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|------|------------------|
| ICMS   |                 |      |                  |
| PIS    | 26,04           | 0,52 | 0,21             |
| COFINS | 26,04           | 3,64 | 0,94             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$   | %  |
|----------------------|-------|----|
| Gerção de Energia    | 12,08 | 43 |
| Transmissão          | 1,33  | 5  |
| Distribuição (Celpe) | 8,09  | 29 |
| Perdas de Energia    | 2,55  | 9  |
| Encargos Setoriais   | 0,79  | 3  |
| Tributos             | 1,20  | 4  |
| Total                | 26,04 | 93 |

**TARIFAS APLICADAS**

|   |      |
|---|------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,19 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,33 |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                           |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Selvastião Leite da Silva |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Caianas Zona Rural  |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                  | UF:            |        | CEP:                |
| RG:                      | 3375356                   | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF: 375.335.764-20 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Selvastião Leite da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

10 de Agosto de 2019, Sertânia/PE

Data, Município e UF

3375356 24/04/1986  
 SERENILIO LEITE DA SILVA  
 Cidronio Alves da Silva e  
 Isabel Leite da Silva  
 Monteiro-PB.  
 C. Masc. 10 695, L-A-12, P-89,  
 Cartório de Matr. 191-9-PB.  
 12-06-1961  
 1

NÃO IDENTIFICADO.  
 93  
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO  
 DE FURTO DE VEÍCULOS  
 DESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |       |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|-------|---------------------|
| Nome Completo:           | Thays Alves da Silva                |                |       |                     |
| Endereço:                | R1 Jose Oscar de Albuquerque nº 420 |                |       |                     |
| Município:               | Sertania                            | UF:            | PE    | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 57.941.571-5                        | Órgão Emissor: | S.S.P | CPF: 510.636.438-80 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thays Alves da Silva.

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 Sertania, PE - 06 de agosto de 2019

---

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.941.571-5 01/OUT/2013

THAYS ALVES DA SILVA

HERCÍLIO VIDAL DA SILVA

E ALDENICE ALVES DA SILVA

MONTEIRO - PB 10/FEV/1999

MONTEIRO - PB

MONTEIRO

CN: LV.A028/FLS.137V/N.027455

198 Delegado Deslocado  
 Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29.08/83

Scanned with CamScanner

8400-4 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REABILITAÇÃO E SEGURANÇA DE SÃO PAULO

THAYS ALVES DA SILVA

1701.009223

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Scanned with CamScanner



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ 15.835.932/0001-00 | Fax: 51 4035943-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
ALFENICE ALMEIDA SILVA  
RUA JOSÉ OSCAR ALBUQUERQUE 420

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA JOSÉ OSCAR ALBUQUERQUE 420

CPF: 033.14.414.0778 - 1608401-441

FE NÍVEL - TÁBUA  
SERIADA PE  
19000-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 - RESIDENCIAL  
B - INDIVIDUAL

CONTA CONTRATO MÊS/ANO  
4007714381 04/2019

DE VENCIMENTO DATA DE VENCIMENTO  
15/04/2019 08/05/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.835.932/0001-00  
CNPJ 15.835.932/0001-00  
CNPIS 15.835.932/0001-00

17,02

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR (R\$)  |
|--|------------|---------|--------------|
| Consumo Abaixo de 30 kWh                 | 30,00      | kWh     | 5,72         |
| Consumo Abaixo Superior a 30 até 100 kWh | 27,00      | kWh     | 8,82         |
| Consumo Acima de 100 kWh                 | 0,00       | kWh     | 2,48         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |         | <b>17,02</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DE TENSÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE CONTAS | CONSUMO (KWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|--------------|---------------|
| 7107646       | 127            | 12/04/19      | 08947079         | 12/04/19   | 5             | 1.0000       | 0,00          |
| 7107646       | 127            | 12/04/19      | 08947079         | 12/04/19   | 23            | 1.0000       | 17,02         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO  | TOMADAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
|---|------------------------|-----------------------|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|--------|----|---|-----------------|---|------------------|------|-------|------|-----|-------|------|--------|-------|------|---|-----------|-------------|---|--------------------|------|--------|-------------|------|-------|----------------------|------|--------|-------------------|------|-------|--------------------|------|-------|----------|------|-------|--------------|--------------|-------------|
| <table border="1"> <tr><th>Mês/Ano</th><th>Consumo (KWh)</th></tr> <tr><td>AGO 19</td><td>57</td></tr> <tr><td>MAI 19</td><td>82</td></tr> <tr><td>FEV 19</td><td>75</td></tr> <tr><td>JAN 19</td><td>89</td></tr> <tr><td>DEZ 18</td><td>89</td></tr> <tr><td>NOV 18</td><td>81</td></tr> <tr><td>OUT 18</td><td>82</td></tr> <tr><td>SET 18</td><td>83</td></tr> <tr><td>AGO 18</td><td>86</td></tr> <tr><td>JUL 18</td><td>84</td></tr> <tr><td>JUN 18</td><td>79</td></tr> <tr><td>MAR 18</td><td>80</td></tr> <tr><td>ABR 18</td><td>74</td></tr> </table> | Mês/Ano                | Consumo (KWh)         | AGO 19 | 57 | MAI 19 | 82 | FEV 19 | 75 | JAN 19 | 89 | DEZ 18 | 89 | NOV 18 | 81 | OUT 18 | 82 | SET 18 | 83 | AGO 18 | 86 | JUL 18 | 84 | JUN 18 | 79 | MAR 18 | 80 | ABR 18 | 74 | <table border="1"> <tr><th>BASE DE CÁLCULO</th><th>%</th><th>VALOR DO IMPÓSTO</th></tr> <tr><td>ICMS</td><td>14,54</td><td>1,37</td></tr> <tr><td>PIS</td><td>14,54</td><td>1,37</td></tr> <tr><td>COFINS</td><td>14,54</td><td>1,37</td></tr> </table> | BASE DE CÁLCULO | % | VALOR DO IMPÓSTO | ICMS | 14,54 | 1,37 | PIS | 14,54 | 1,37 | COFINS | 14,54 | 1,37 | <table border="1"> <tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th><th>%</th></tr> <tr><td>Geração de Energia</td><td>6,74</td><td>41,55%</td></tr> <tr><td>Transmissão</td><td>0,92</td><td>5,35%</td></tr> <tr><td>Distribuição (Celpe)</td><td>4,31</td><td>25,24%</td></tr> <tr><td>Perdas de Energia</td><td>1,26</td><td>7,35%</td></tr> <tr><td>Energias Setoriais</td><td>0,63</td><td>3,67%</td></tr> <tr><td>Tributos</td><td>1,10</td><td>6,41%</td></tr> <tr><td><b>Total</b></td><td><b>14,54</b></td><td><b>100%</b></td></tr> </table> | Descrição | Valor (R\$) | % | Geração de Energia | 6,74 | 41,55% | Transmissão | 0,92 | 5,35% | Distribuição (Celpe) | 4,31 | 25,24% | Perdas de Energia | 1,26 | 7,35% | Energias Setoriais | 0,63 | 3,67% | Tributos | 1,10 | 6,41% | <b>Total</b> | <b>14,54</b> | <b>100%</b> |
| Mês/Ano   | Consumo (KWh)          |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| AGO 19  | 57                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| MAI 19  | 82                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| FEV 19  | 75                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| JAN 19  | 89                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| DEZ 18  | 89                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| NOV 18  | 81                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| OUT 18  | 82                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| SET 18  | 83                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| AGO 18  | 86                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| JUL 18  | 84                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| JUN 18  | 79                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| MAR 18  | 80                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| ABR 18  | 74                     |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| BASE DE CÁLCULO   | %                      | VALOR DO IMPÓSTO      |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| ICMS  | 14,54                  | 1,37                  |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| PIS   | 14,54                  | 1,37                  |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| COFINS  | 14,54                  | 1,37                  |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Descrição   | Valor (R\$)            | %                     |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Geração de Energia  | 6,74                   | 41,55%                |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Transmissão   | 0,92                   | 5,35%                 |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Distribuição (Celpe)  | 4,31                   | 25,24%                |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Perdas de Energia   | 1,26                   | 7,35%                 |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Energias Setoriais  | 0,63                   | 3,67%                 |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| Tributos  | 1,10                   | 6,41%                 |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| <b>Total</b>  | <b>14,54</b>           | <b>100%</b>           |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| <p><b>TARIFFAS APLICADAS</b></p> <p>Tarifa Social de Energia Elétrica: 0,120000<br/>           Tarifa de Distribuição: 0,302200</p>   |                        |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |
| <p><b>RESERVAÇÃO FISCAL</b></p> <p>20% A (Redução de 20% da Base de Cálculo do ICFP)</p>  |                        |                       |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |        |    |   |                 |   |                  |      |       |      |     |       |      |        |       |      |   |           |             |   |                    |      |        |             |      |       |                      |      |        |                   |      |       |                    |      |       |          |      |       |              |              |             |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Fique atento aos dados de validade, vencimento e data de emissão desta Nota Fiscal. Caso haja alguma alteração, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para 0800-0000000. A Nota Fiscal de Energia Elétrica é emitida em nome do consumidor e não pode ser utilizada para fins de comprovação de renda. O valor da Nota Fiscal de Energia Elétrica é o valor líquido, ou seja, já descontado o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITO EXISTENTE CAUSANDO CORTES

| Vencido | Diferença | Vencido | Diferença | Vencido | Diferença |
|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 160319  | 050419    | 24,74   | 140219    | 110319  | 32,02     |

Este comunicado NÃO substitui a lista de débitos e diferenças e NÃO contém a lista de débitos em aberto. Caso haja alguma alteração, consulte o site www.celpe.com.br. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para 0800-0000000. A Nota Fiscal de Energia Elétrica é emitida em nome do consumidor e não pode ser utilizada para fins de comprovação de renda. O valor da Nota Fiscal de Energia Elétrica é o valor líquido, ou seja, já descontado o Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ).

| CONJUNTO | VALOR ANUAL DO SERVIÇO | LIMITE MENSAL |            |       | LIMITE ANUAL | NÍVELS DE TENSÃO   |                        |        |
|----------|------------------------|---------------|------------|-------|--------------|--------------------|------------------------|--------|
|          |                        | MÍNIMO        | TRIMESTRAL | ANUAL |              | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | MÍNIMO |
| B10      | 0,00                   | 6,15          | 12,30      | 24,60 | 0,0          | 202                | 231                    |        |
| B1E      | 0,00                   | 1,30          | 6,60       | 13,20 |              |                    |                        |        |
| B1M0     | 0,00                   | 3,83          | 0,00       | 0,00  |              |                    |                        |        |

Limite CDP: 12,22 | Limite Valor de Faturamento Mensal do Sistema de Distribuição: R\$ 6,67

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
4007714381 04/2019 15/04/2019 17,02

838600000000 170200110044 007714381109 139707344737

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |     |                     |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Valdirene Gondinho de Lima    |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua Prof. Elódio Ramos nº 140 |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                      | UF:            | PE  | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.479.053                     | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 106.965.504-07 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdirene Gondinho de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertania 08 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

↓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02 R-41  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

*Valdirene Gondinho de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.479.053 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2008

NOME << VALDIRENE GONDINHO DE LIMA >>

FILIAÇÃO << VICENTE MARINHO DE LIMA >>  
<< MARIA DA CONCEIÇÃO GONDINHO DO NASCIMENTO >>

NATURALIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE DATA DE NASCIMENTO 03/05/1992

DOC. ORIGEM << CN.59474 L.51A F.132 CART. JABOATÃO-PE 15.03.2004 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-27 91.558 - 4431



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |     |      |                |
|--------------------------|---|----------------|-----|------|----------------|
| Nome Completo:           | Vilma Sandra Pereira da Silva           |                |     |      |                |
| Endereço:                | Rua Milton Alves nº 314 (Vila da Caixa) |                |     |      |                |
| Município:               | Sertãozinho - PE                        | UF:            | PE  | CEP: | 56600-000      |
| RG:                      | 6.408.075                               | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 045.286.314.74 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vilma Sandra P. da Silva

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

05 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.408.075 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2013

NOME << VILMA SANDRA PEREIRA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ABÍLIO ANTONIO DA SILVA >>  
<< GENEVEVA GONÇALVES PEREIRA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 05/12/1975

DOC. ORIGEM << CC.1752 L.BAUX4 F.176V CART. SERTÂNIA-PE 08.09.2009 >>

CPF 045.286.314-74

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.160 DE 29/08/83

F-55 23.666 - 4422

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Vilma Sandra Pereira da Silva




ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BASTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E00R/49



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CLAUDIONOR LEITE DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

QD A 333 LT-50

CPF: 680.195.854-49

AREIL DA ALVES/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56009-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                        |
| 7017819369          | 05/2019                        |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PRECATORIA FISCAL/LEITURA |
| 15/05/2019          | 06/06/2019                     |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                |
| 65,88               |                                |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 060907866         | UTRICA        | 06/05/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 08/05/2019        | 2001215257    | 6005435          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                   | QUANTIDADE   | PREÇO (R\$)   | VALOR (R\$) |
|--|--------------|---------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                        | 51,02 (0,00) | 0,715 (24,95) | 55,04       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                 |              |               | 0,26        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal           |              |               | 2,61        |
| Multa por atraso - NF 053331555 - 11/03/19 |              |               | 1,23        |
| Juros por atraso - NF 053331555 - 11/03/19 |              |               | 0,71        |
| Atualização GPM - NF 053331555 - 11/03/19  |              |               | 1,03        |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3621-1542    |              |               | 5,00        |

TOTAL DA FATURA

65,88

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA  | ATUAL DATA | LEITURA  | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 714150320     | CAT            | 08/04/2019    | 3.565,00 | 08/05/2019 | 3.640,00 | 30         | 1,0000    |        | 71,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO                  |
|----------------------|-------------------------|--|
| MAR 18 71            |                         | Consumo de Energia R\$ 17,51 24,54%    |
| ABR 18 60            | ICMS                    | Transmissão R\$ 1,56 2,34%             |
| MAR 18 52            | PIS                     | Contribuição ao Celpe R\$ 11,36 16,14% |
| FEV 18 57            | COFINS                  | Perdas de Energia R\$ 1,74 2,48%       |
| JAN 18 71            |                         | Escargoto Setorial R\$ 2,79 3,91%      |
| DEZ 18 67            |                         | Tributação R\$ 17,42 24,54%            |
| NOV 18 95            |                         | Total R\$ 55,30 100%                   |
| OUT 18 94            |                         |  |
| SET 18 72            |                         |  |
| AGO 18 55            |                         |  |
| JUL 18 50            |                         |  |
| JUN 18 73            |                         |  |
| MAI 18 82            |                         |  |

**TARIFAS APLICADAS**  
Consumo Ativo (kWh) 0,715 (24,95)

**RESERVADO AO FISCO**  
70CC 4716 69A1-152 BTU 6A B UEDS 85EE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no prazo em que você recebeu esta fatura para não incorrer em multas e juros. O Cliente é responsável por manter o contrato em vigor e cumprir com as obrigações estabelecidas no contrato. Em caso de suspensão de fornecimento de energia elétrica, o Cliente deve pagar a multa por suspensão de fornecimento de energia elétrica, podendo também ser cobrada a multa de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Consulte o canal de atendimento ao cliente em qualquer tempo: 1177-REN (5111).

ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXTERIORS CAUSANDO JORTE

| Vencido | Diferença | Valor | Vencido | Diferença | Valor |
|---------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 150419  | 08/05/19  | 90,39 |         |           |       |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão de fornecimento de energia elétrica persista por mais de 30 dias, o consumidor deve procurar o órgão de defesa do consumidor (PROCON) ou o Ministério Público (MP) para a resolução do problema. O consumidor deve pagar a multa por suspensão de fornecimento de energia elétrica, podendo também ser cobrada a multa de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Consulte o canal de atendimento ao cliente em qualquer tempo: 1177-REN (5111).

Atenção! Em caso de suspensão de fornecimento de energia elétrica, o Cliente deve pagar a multa por suspensão de fornecimento de energia elétrica, podendo também ser cobrada a multa de disponibilidade no caso em que ocorrer a suspensão. Consulte o canal de atendimento ao cliente em qualquer tempo: 1177-REN (5111).

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| PERÍODO | VALOR APROXIMADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|---------|------------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC     | 0,77             | 8,15          | 12,30             | 11,70        |
| JAN     | 2,50             | 1,10          | 8,60              | 11,70        |
| FEB     | 0,46             | 3,63          | 0,00              | 0,00         |

NÍVELS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|--------------------|------------------------|
| MÍNIMO             | MÁXIMO                 |
|                    |                        |

CELPE

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                           |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Wanessa Cristina de Sousa |                |        |                     |
| Endereço:                | R/ May. Párcidonio nº 108 |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                  | UF:            | PE     | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 10.236.508                | Órgão-Emissor: | 5.19.5 | CPF: 133.927.454-05 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wanessa Cristina de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE 1 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE PE

02R-41



*Wanessa Cristina de Sousa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERRITÓRIO NACIONAL

10.236.508

31/08/2015

<< WANESSA CRISTINA DE SOUSA >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< MARIA APARECIDA DE SOUSA >>

NATALIDADE

SERTANIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

20/02/2000

DOC. ORIGEM

<< CN. 16328 L.A14 F. 149 CART. SERTANIA-PE 28.08.2000 >>

CPF

133.927.454-05

Ana Patricia C.G. Alcoforado  
Delegada de Polícia-Gerente WTB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ALAÍDE SEBASTIANA DE MORAES  
 Sr. Cliente ATUALIZE SEU CADASTRO !!

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA MAJ PORTIDONIO 106  
 CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 0343377029          | 03/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 20/03/2019          | 10/04/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 61,89                         |

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSION         |
| 053884229         | UNICA         | 13/03/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 13/03/2019        | 7000281984    | 3713299          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                           | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                                 | 77,000000  | 0,75250324  | 57,94       |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal                   |            |             | 2,48        |
| R. M. S. de Energia da CDE - NF 04-463658-14/12/18 |            |             | 0,34        |
| Multa por atraso NF 050009029 - 11/02/19           |            |             | 1,08        |
| Juros por atraso NF 050009029 - 11/02/19           |            |             | 0,05        |

TOTAL DA FATURA

61,89

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 63116976      | LAT            | 11/02/2019    | 7116,00          | 13/03/2019 | 7193,00       | 30         | 1,00000   |        | 77,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/ano | Consumo (kWh) |
|---------|---------------|
| MAR 19  | 77            |
| FEV 19  | 74            |
| JAN 19  | 55            |
| DEZ 18  | 62            |
| NOV 18  | 63            |
| OUT 18  | 62            |
| SET 18  | 60            |
| AGO 18  | 47            |
| JUL 18  | 45            |
| JUN 18  | 30            |
| MAI 18  | 31            |
| ABR 18  | 126           |
| MAR 18  | 145           |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| 57,94           | 25,00 | 14,48            |
| 57,94           | 1,01  | 0,58             |
| 57,94           | 4,68  | 2,71             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | Valor (R\$)      | Porcentagem |
|----------------------|------------------|-------------|
| Geração de Energia   | R\$ 17,95        | 31,00%      |
| Transmissão          | R\$ 2,55         | 4,59%       |
| Distribuição (Celpe) | R\$ 12,44        | 21,47%      |
| Perdas de Energia    | R\$ 3,91         | 6,75%       |
| Encargos Setoriais   | R\$ 3,20         | 5,52%       |
| Tributos             | R\$ 17,77        | 30,67%      |
| <b>Total</b>         | <b>R\$ 57,84</b> | <b>100%</b> |

|                    |                   |           |
|--------------------|-------------------|-----------|
| Consumo Ativo(kWh) | TARIFAS APLICADAS | 0,5215600 |
|--------------------|-------------------|-----------|

**RESERVADO AO FISCO**  
 05D6 D1C4 63F2FB46 D605 48D2 50A3 EBBB

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo mais perto de você! Não faça o cancelamento da sua conta de energia elétrica antes de pagar a fatura. Caso contrário, você poderá ser penalizado com a suspensão do fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre a subestação CDE, conforme Decreto Estadual 29-452/13. O cliente é compensado quando há violação no atendimento individual ou ao nível de tensão de fornecimento. Pagos em atraso geram multa 2% (Lei 14.548/13) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As tarifas são geradas pelo fornecedor (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |        |                     |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Francinildo Gomes da Silva         |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Severino Travalenti, 31 Lentes |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                        | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6621744                            | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 046.122.474-77 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Francinildo Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1416821955

NOME  
FRANCINILDO GOMES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
6621744 SDS PE

CPF DATA NASCIMENTO  
046.122.474-77 18/10/1980

FILIAÇÃO  
FRANCISCO GOMES DA  
SILVA  
INALDA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AS

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
05478786163 28/12/2021 29/04/2012

OBSERVAÇÕES  
sem observações

*Francinildo gomes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
AFOGADOS DA INGENHEIRA - PE 29/12/2016

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

55423654960  
PR076924700

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1416821955

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |            |      |                      |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|------------|------|----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Vandilson Alves Araújo</i>       |                |            |      |                      |
| Endereço:                | <i>José Joaet Cavaleante nº 86.</i> |                |            |      |                      |
| Município:               | <i>Sertânia</i>                     | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56.600-000</i>    |
| RG:                      | <i>6793315</i>                      | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: | <i>077.433.37466</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Vandilson Alves Araújo*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*07/08/2019, Sertânia - PE*

---

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02R  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BERRI




*Vandeilson Alves da Silva Araujo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6793315 DATA DE EXPEDIÇÃO 04.01.2000

NOME  
VANDEILSON ALVES ARAUJO

FILIAÇÃO  
Valdemar Pinto Araújo  
Valdirene Alves da Silva Araújo

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
Sertânia-PE. 04.03.1984

DOC ORIGEM CN:7.848 L:"A"-07 F:129

CPF  
Cart.de Sertânia-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEPN 7.116 DE 29/08/83



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.635.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUCIA CARLA LIMA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE LAERTE CAVALCANTE 86

CPF 050 522 064-45 NIS 16496426539

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7004136122          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 29/07/2019          | 21/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
|                     | 96,10                         |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 070526443         | ÚNICA         | 22/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 22/07/2019        | 2010815058    | 3714954          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

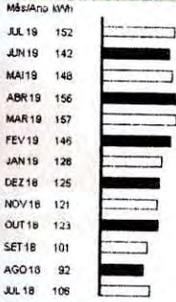
| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,26045829  | 7,81        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 70,0000000 | 0,44849992  | 31,25       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 52,0000000 | 0,66974989  | 34,82       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 1,23        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 18,26       |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 062915459-22/05/19 |            |             | 0,57        |
| ICMS Subvenção Baixa Renda               |            |             | 2,84        |
| Multa por atraso-NF 062915459-22/05/19   |            |             | 1,49        |
| Juros por atraso-NF 062915459-22/05/19   |            |             | 0,63        |
| Atualização IGPM-NF 062915459-22/05/19   |            |             | 0,25        |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,06       |

TOTAL DA FATURA 96,10

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 50627055      | CAT            | 19/06/2019    | 14 191,00        | 22/07/2019 | 14 343,00     | 33         | 1,00000   |        | 152,00        |

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 75,11 | 26,00            |
| PIS             | 75,11 | 0,62             |
| COFINS          | 75,11 | 3,81             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 25,71        | 34,22%      |
| Transmissão          | 2,83         | 3,77%       |
| Distribuição (Celpe) | 17,22        | 22,83%      |
| Perdas de Energia    | 5,42         | 7,22%       |
| Encargos Setoriais   | 1,68         | 2,25%       |
| Tributos             | 32,24        | 29,61%      |
| <b>Total</b>         | <b>75,11</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS

|  |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,18328450 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,31420200 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,47130300 |

RESERVADO AO FISCO

BC39 57F1 3107 F538 3610 806F A14F 0DEB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você, mesmo pelo construtor. A fatura é emitida em 21 dias úteis após a leitura da medidora. Caso não seja pago no prazo, a fatura será considerada em atraso e a cobrança de juros e multa será de 2% ao mês. O cliente é responsável por manter a medidora em funcionamento e a leitura correta. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser ocorrido o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

| Vencido  | Diretório | Valor | Vencido | Diretório | Valor |
|----------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 26/06/19 | 22/07/19  | 74,00 |         |           |       |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços de distribuição e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento ou no site www.celpe.com.br

Se comunicado NÃO subtrair aviso de débitos anteriores e NÃO contemple débito em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento ocorra por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 95 da Lei 10.438/2002. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| CONJUNTO | VALOR APROVADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | mar/2019       | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| IC       | 0,00           | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| TC       | 0,00           | 3,83          | 0,00              | 0,00         |

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 251    |

AUTORIZADO PARA REGIME ESPECIAL DE SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| 7004136122     | 07/2019 | 29/07/2019         | 96,10               |

3880000000-3 96100011007-7 00413612210-0 14127310233-1



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |     |      |                 |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|-----|------|-----------------|
| Nome Completo:           | VINICIUS VITAL FERREIRA DE LIMA |                |     |      |                 |
| Endereço:                | RUA UBIRASARA CHAVES, 152       |                |     |      |                 |
| Município:               | SERTANIA                        | UF:            | PE  | CEP: | 56 600 000      |
| RG:                      | 6.003.037                       | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 040 852 694 -70 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vinicius Vital F. de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

SERTANIA, 07 DE AGOSTO 2019, PERNAMBUCO

Data, Município e UF



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1823727263



Nº REGISTRO  
0309275349

NOME  
VINÍCIUS VITAL FERREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
6003037 88P PE

DATA NASCIMENTO  
040.852.694-70 23/10/1982

FILIAÇÃO  
JOSE VITAL FERREIRA DE LIMA

EDILMA FERREIRA DE LIMA  
A VITAL

PERMISSÃO  
ACQ. CAT. HAB. AB

VALIDADE  
13/05/2026 03/03/2004

OBSERVAÇÕES



*Vinicius Vital S. de Lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ARCOVERDE, PE

DATA EMISSÃO  
14/05/2019

*Roberto Carlos Ferreira*  
ASSINATURA DO EMISSOR

70028004748  
PE092401252

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1823727263



DFACALAPBALEESGO



Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

## DADOS DO CLIENTE

EDMUNDO JOSE ALVES

## ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA UBIRAJARA CHAVES SN

CPF 493 429 244-68

ALTO DA CONCEICAO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56800-000

## CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                   |
| 2611698014          | 07/2019                   |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PRÓXIMA FORMA LETURA |
| 12/07/2019          | 06/08/2019                |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                           |
| 210,46              |                           |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO    |
|-------------------|-------|------------|
| 068376628         | ÚNICA | 05/07/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 05/07/2019   | 2001429097    | 3708070          |

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(LWh)                       | 243,0000000 | 0,79063095  | 189,89      |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |             |             | 0,81        |
| Contrib Ilum Publica Municipal           |             |             | 16,28       |
| Multa por atraso-NF 064542279 - 05/06/19 |             |             | 3,94        |
| Juros por atraso-NF 064542279 - 05/06/19 |             |             | 1,24        |
| Atualização IGPM-NF 064542279 - 05/06/19 |             |             | 0,99        |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10 438/2002 |             |             | -2,27       |

TOTAL DA FATURA

210,46

## DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA   | ATUAL DATA | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3141572837    | CAT            | 05/06/2019    | 10 649,00 | 05/07/2019 | 10 892,00 | 30         | 1,00000   |        | 243,00        |

## HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mes/Ano | KWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 243 |
| JUN 19  | 262 |
| MAI 19  | 258 |
| ABR 19  | 233 |
| MAR 19  | 254 |
| FEV 19  | 235 |
| JAN 19  | 221 |
| DEZ 18  | 294 |
| NOV 18  | 266 |
| OUT 18  | 257 |
| SET 18  | 220 |
| AGO 18  | 239 |
| JUL 18  | 216 |

## INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %      | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|--------|------------------|
| ICMS            | 190,39 | 25,00            |
| PIS             | 190,39 | 0,82             |
| COFINS          | 190,39 | 3,61             |

## COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

|                      | R\$           | %           |
|----------------------|---------------|-------------|
| Gerção de Energia    | 62,52         | 32,88%      |
| Transmissão          | 8,88          | 3,60%       |
| Distribuição (Celpe) | 41,84         | 21,88%      |
| Perdas de Energia    | 13,11         | 6,89%       |
| Encargos Setoriais   | 9,79          | 5,14%       |
| Tributos             | 56,38         | 29,63%      |
| <b>Total</b>         | <b>190,39</b> | <b>100%</b> |

## TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(KWh) 0,54933000

## RESERVADO AO FISCO

A76B ICC2 B9A4 2680 D04B 61B2 E63F 0A1B

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você e envie a fatura: rua doze sao cristovao / polmark comunicacao assessor avenida jose bonifacio  
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagão em atraso gera multa 2% (Resol 444/ANEL), juros 1% ao mês e 10 438/02) e atualização monetária no próc. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os pacotes de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços, produtos e tributos se encontram a disposição para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

## DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| CONJUNTO SERTANIA | VALOR APURADO mar/2019 | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|-------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC               | 0,00                   | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| FGC               | 0,00                   | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| DMIC              | 0,00                   | 3,82          | 0,00              | 0,00         |

Limite DIC/R: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 72,50

## NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO ESPECIAL DE USO DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA CONTRATO 2611698014 MÉS/ANO 07/2019 DATA DE VENCIMENTO 12/07/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 210,46

83880000002-0 10460011002-7 61169801410-7 14042383403-2

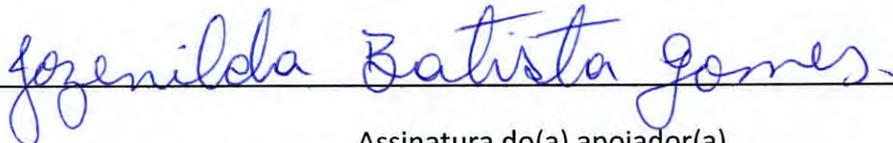


## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                         |                |        |                  |
|--------------------------|-------------------------|----------------|--------|------------------|
| Nome Completo:           | Jozenilda Batista Gomes |                |        |                  |
| Endereço:                | Sítio Serrecê, 743      |                |        |                  |
| Município:               | Sertânia                | UF:            | PE     | CEP: 56600000    |
| RG:                      | 6837070                 | Órgão Emissor: | SDS-PE | CPF: 04933646474 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

  
 \_\_\_\_\_  
 Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
**JOZEMILDA BATISTA GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6837010 SDS PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**049.336.464-14 19/10/1983**

FILIAÇÃO  
**SEVERINO GOMES DE LIMA**  
**JOZEMILDA BATISTA GOME**  
**S**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**04164629552 30/06/2022 15/08/2007**



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1482607913

OBSERVAÇÕES  
A

*Jozemilda Batista Gomes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**ARCOVERDE, PE 03/07/2017**

*Charles Andrews Souza Ribeiro*  
Diretor Presidente  
ASSINATURA DO EMISSOR

48501275082  
PE075607174

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1482607913

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO  
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO  
CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria 0800 282 5599  
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
| <b>DADOS DO CLIENTE</b><br>JOZENILDA BATISTA GOMES<br>CPF: 049.336.464-14 NIS: 20064071876   | <b>DATA DE VENCIMENTO</b><br><b>26/07/2019</b>                                    | <b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b><br>10/07/2019 | <b>CONTA CONTRATO</b><br>007010406751 |
|  | TOTAL A PAGAR (R\$)<br><b>84,76</b>   | <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b><br>10/07/2019        | Nº DO CLIENTE<br>2011990910           |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b><br>SI SERECE 743<br><br>SÍTIO SERECE/SERTANIA RURAL<br>56600-000 SERTANIA PE  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b><br><b>B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS</b><br>Monofásico |  |                                       |
| <b>RESERVADO AO FISCO</b><br>83A7.61DE.DDAA.A0A3.677D.FE50.9A89.C3E8   |   |  |                                       |
| As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br |   |  |                                       |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE | PREÇO      | VALOR (R\$)  |
|--|------------|------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,00      | 0,26045829 | 7,81         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 70,00      | 0,44649992 | 31,25        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 50,00      | 0,66974989 | 33,48        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |            | 0,42         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |            | 5,26         |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 060678855-07/05/19 |            |            | 0,61         |
| ICMS Subvenção Baixa Renda               |            |            | 2,83         |
| Multa por atraso-NF 060678855 - 07/05/19 |            |            | 1,59         |
| Multa por atraso-NF 056902254 - 05/04/19 |            |            | 0,92         |
| Juros por atraso-NF 056902254 - 05/04/19 |            |            | 0,64         |
| Juros por atraso-NF 060678855 - 07/05/19 |            |            | 0,28         |
| Atualização IGPM-NF 056902254 - 05/04/19 |            |            | 0,29         |
| Atualização IGPM-NF 060678855 - 07/05/19 |            |            | 0,14         |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |            | 0,76-        |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |            | <b>84,76</b> |

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

| Vencido  | Dt Reav  | Valor |
|----------|----------|-------|
| 26/06/19 | 10/07/19 | 74,22 |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

| Tarifas Aplicadas                        |            | HISTÓRICO DO CONSUMO |     |
|--|------------|----------------------|-----|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,18328450 | JUL 19               | 150 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,31420200 | JUN 19               | 141 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,47130300 | MAI 19               | 159 |
|  |            | ABR 19               | 136 |
|  |            | MAR 19               | 146 |
|  |            | FEV 19               | 139 |
|  |            | JAN 19               | 80  |
|  |            | DEZ 18               | 91  |
|  |            | NOV 18               | 93  |
|  |            | OUT 18               | 97  |
|  |            | SET 18               | 71  |
|  |            | AGO 18               | 75  |
|  |            | JUL 18               | 59  |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %          |
|----------------------|--------------|------------|
| Geração de Energia   | 24,97        | 34,22      |
| Transmissão          | 2,75         | 3,77       |
| Distribuição (Celpe) | 16,73        | 22,93      |
| Encargos Setoriais   | 1,64         | 2,25       |
| Tributos             | 21,60        | 29,61      |
| Perdas de Energia    | 5,27         | 7,22       |
| <b>TOTAL</b>         | <b>72,96</b> | <b>100</b> |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| ICMS            |       |                  | PIS             |      |                  | COFINS          |      |                  |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
| 72,96           | 25,00 | 18,24            | 72,96           | 0,82 | 0,59             | 72,96           | 3,81 | 2,77             |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| NÚMERO DO MEDIDOR  | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO kWh |
|--------------------|----------------|------------|----------|------------|----------|---------|-----------|--------|-------------|
|                    |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |         |           |        |             |
| 000000003120671811 | CAT            | 05/06/2019 | 5.405,00 | 10/07/2019 | 5.555,00 | 35      | 1,00000   | 0,00   | 150,00      |

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/08/2019

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

| DESCRIÇÃO  | CONJUNTO | VALOR APURADO | META MENSAL         | META TRIM. | META ANUAL |
|--|----------|---------------|---------------------|------------|------------|
| mai/2019   |          |               |                     |            |            |
| DIC-No.de horas sem Energia  | SERTANIA | 2,66          | 11,59               | 23,19      | 46,38      |
| FIC-No.de vezes sem Energia  |          | 1,00          | 7,59                | 15,19      | 30,39      |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua  |          | 2,66          | 6,39                | 0,00       | 0,00       |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico  |          |               | Limite DICRI: 16,60 |            |            |
| EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 26,58   |          |               |                     |            |            |
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. |          |               |                     |            |            |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você ag correios sete de setembro: rua raul lafayette centro / casa do game: rua goncalves maia 53 centro Lista completa em www.celpe.com.br.  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado, Art. 84 Ren. ANEEL 414/10.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%.a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 44,80 .  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**NÍVEIS DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL(V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) |        |
|-------------------|-----------------------|--------|
|                   | MÍNIMO                | MÁXIMO |
| 220               | 202                   | 231    |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |         |                     |
|--------------------------|---|----------------|---------|---------------------|
| Nome Completo:           | Marta Fernanda Buzura Ramos de Lima     |                |         |                     |
| Endereço:                | Rua Proença Elodia Ramos, N: 14, Centro |                |         |                     |
| Município:               | Sertânia                                | UF:            | PE      | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | MG-17.745.591                           | Órgão Emissor: | PCE/IMG | CPF: 088.580.254-31 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

M<sup>te</sup> Fernanda B. Ramos de Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 06 de Agosto de 2019

Data, Município e UF





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-17.745.591      DATA DE EMISSÃO: 02/10/2008

NOME: MARIA FERNANDA BEZERRA RAMOS DE LIMA

PROFESSOR: JOAO LEONARDO RAMOS

PROFESSOR: JOSEFA BEZERRA DA SILVA

NACIONALIDADE: SERTANIA-PE      DATA DE NASCIMENTO: 22/9/1990

PROFESSOR: CAS. LV-5B FL-156

PROFESSOR: SERTANIA-PE

PROFESSOR: PII-1251

*Assaut*  
NILMA E. REIS SANTOS  
ASSISTENTE DO DIRETOR

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/06/80

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |           |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|-----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Andressa Rayane Araújo Rodrigues |                |           |                     |
| Endereço:                | R/ Zito Laroa                    |                |           |                     |
| Município:               | Sertânia                         | UF:            | PE        | CEP: 55.600.000     |
| RG:                      | 9.201.421                        | Órgão Emissor: | 6.10.5/PE | CPF: 110.325.284-43 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Andressa Rayane Araújo Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

05, Sertânia, PE | 05 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARESTURRA

FE02R42



POLEGAR DIREITO



Andruza Zayane Araújo Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Gráfico Brasileiro Ltda.

Scanned with CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.201.421 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2017

NOME << ANDRESA RAYANE ARAÚJO RODRIGUES >>

FILIAÇÃO << ANDERSON RODRIGUES DA SILVA >>  
<< GERLANE CARVALHO ARAÚJO RODRIGUES >>

NATURALIDADE IGUARACY - PE DATA DE NASCIMENTO 16/12/1996

DOC ORIGEM 077495 01 55 2015 2 00007 169  
0003313 20 SERTANIA-PE >>

CPF 110.325.284-43  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

R 417051660912104359.7821728

F-77 72.825 3023



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**046506680001** SILVA

**6182960** DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF 220 754 454-00

SITIO CAROA/SERTANIA RURAL  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**B2** ABRILHACAO  
 AGROPECUARIA RURAL

C1564183018 MES 04/2019

046506680001 UNIDADE 04/04/2019

DATA 04/01/2019 DATA 04/02/2019

046506680001 2000866435E 03825095LACAO

TOTAL A PAGAR (R\$) 24,72

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL |            |             |             |
|--------------------------|------------|-------------|-------------|
| DESCR. DA NOTA FISCAL    | QUANTIDADE | PREÇO/UNID. | VALOR (R\$) |
| Consumo Ativo (kWh)      | 66,000000  | 0,37460496  | 24,72       |
| TOTAL DA FATURA          |            |             | 24,72       |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |                   |                |            |           |        |               |  |  |
|--|----------------|-------------------|----------------|------------|-----------|--------|---------------|--|--|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | 07-01-19 ANTERIOR | 04-04-19 ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |  |  |
|  |                |                   |                |            | 1,00000   |        | 66,00         |  |  |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |               | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |      |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |                  |
|----------------------|---------------|-------------------------|------|------------------|-----------------------|------------------|
| MÊS (ANO)            | CONSUMO (KWH) | BASE DE CÁLCULO         | %    | VALOR DO IMPOSTO | Descrição             | Valor (R\$)      |
| JAN 19 66            |               |                         |      |                  | Gerção de Energia     | R\$ 10,77 43,56% |
| DEZ 18 65            |               |                         |      |                  | Transmissão           | R\$ 1,00 6,47%   |
| NOV 18 79            |               | ICMS 24,72              | 0,45 | 0,11             | Distribuição (Celpe)  | R\$ 7,45 30,18%  |
| OUT 18 70            |               | PIS 24,72               | 2,08 | 0,51             | Perdas de Energia     | R\$ 2,35 9,51%   |
| SET 18 70            |               | COFINS                  |      |                  | Energias Sotóricas    | R\$ 1,92 7,77%   |
| AGO 18 65            |               |                         |      |                  | Tributos              | R\$ 0,62 2,51%   |
| JUL 18 61            |               |                         |      |                  | Total                 | R\$ 24,72 100%   |
| JUN 18 66            |               |                         |      |                  |                       |                  |
| MAY 18 77            |               |                         |      |                  |                       |                  |
| ABR 18 62            |               |                         |      |                  |                       |                  |
| MAR 18 65            |               |                         |      |                  |                       |                  |
| FEV 18 72            |               |                         |      |                  |                       |                  |
| JAN 18 78            |               |                         |      |                  |                       |                  |

Pague no prazo mais perto de você, pois se cruzar o pagamento com o vencimento econômico, sua obrigação de mercado é controlada e controlada em www.celpe.com.br. Não pague mais de 10 dias após a emissão da fatura. Não é possível a emissão de fatura em atraso para multa 2% (Resolução ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no mês seguinte ao ICMS conforme Art. 9, XLVIII, do RICMS-PE. Desconto incondicional pela Aplicação de Tarifa B2 RURAL = R\$ 10,59. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                       |   |                   |              | NÍVEIS DE TENSÃO   |                        |
|---------------------------------------|-----------------------|---|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|
| CONJUNTO                              | NOVEMBRO 2018 APURADO | LIMITE MENSAL   | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
| DIC                                   | 2,00                  | 7,67  | 15,34             | 30,69        | 220                | ±10%                   |
| FEV                                   | 2,31                  | 6,00  | 0,00              | 0,00         |                    | ±10%                   |
| DMC                                   | Limite DCMR 18,80     | EUSQ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 12,71 |                   |              |                    |                        |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                             |                |     |      |                |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|-----|------|----------------|
| Nome Completo:           | Thais Eduarda de Melo Silva |                |     |      |                |
| Endereço:                | Rua: 4 n° 02 Vila da Manhã  |                |     |      |                |
| Município:               | Sertânia                    | UF:            | PE  | CEP: | 566000-00      |
| RG:                      | 9.857.777                   | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 124.121.974-58 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Thais Eduarda de Melo Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 de Agosto 2019 Sertânia - PE

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **9.857.777** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/12/2013**

NOME  
**<< THAIS EDUARDA DE MELO SILVA >>**

FILIAÇÃO  
**<< CARLOS NÉLITO DA SILVA >>**  
**<< ELIANA MARIA DE MELO >>**

NATURALIDADE **SERTÂNIA - PE** DATA DE NASCIMENTO **31/07/1999**

DOC. ORIGEM **<< CN.15716 L.13A F.296 CART. SERTÂNIA-PE 21.09.1999 >>**

CPF **124.121.974-58**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.016/1984

F-58 81 971 - 4431

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR  
*Thais Eduarda de Melo Silva*

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

028-41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |            |                            |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Jose Carlos de Lima</i>     |                |            |                            |
| Endereço:                | <i>Rua do matadouro. Nº 03</i> |                |            |                            |
| Município:               | <i>Sertãoia</i>                | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: <i>56600-000</i>      |
| RG:                      | <i>3008573</i>                 | Órgão Emissor: | <i>SSP</i> | CPF: <i>457.382.114-72</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Jose Carlos de Lima*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*08 de agosto de 2019, Sertãoia - PE.*

---

Data, Município e UF

(CEDULA DE IDENTIDADE)



63  
POLGAR DIREITO



*Jose carlos lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INCLUIDO TÁBUAS - RJM

REGISTRO GERAL **3008573**

NOME **JOSE CARLOS DE LIMA**

FILIAÇÃO **Severino Gomes de Lima**  
**Minervina Maria da Conceição**

**Sertânia-PE** DATA DO NASCIMENTO **05/11/1955**

NATURALIDADE RECIFE DATA DO REGISTRO **27/04/1984**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MURTA DO BRASIL



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |        |            |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|--------|------------|
| Nome Completo:           | Rita Paula Severo Patu              |                |        |            |
| Endereço:                | Fazenda Santa Rita, 327, Zona Rural |                |        |            |
| Município:               | Sertânia                            | UF:            | PE     | CEP:       |
| RG:                      | 7.960.078                           | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF:       |
|                          |                                     |                |        | 56.600-000 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Paula Severo Patu

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia-PE, 10 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

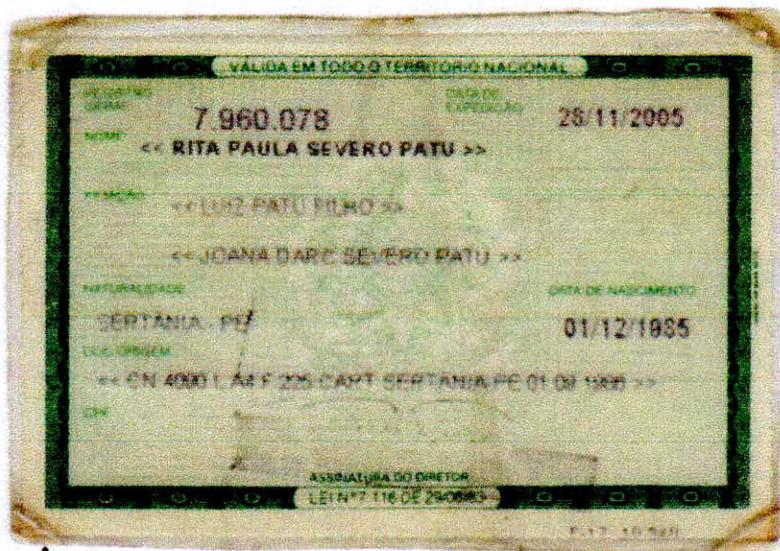
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

02R-41



Rita Paula Suvoro Zolui

CARTEIRA DE IDENTIDADE





## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |                 |
|--------------------------|---|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Antônia dos Santos Amoral                     |                |        |                 |
| Endereço:                | Sítio Viana, N: 670, Zona Rural, Rio da Barra |                |        |                 |
| Município:               | Sustânia                                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 4141645                                       | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônia dos Santos Amoral

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sustânia-PE, 08 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL

63



*Antônia das Santos Amaral*

ASSINATURA DO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4141643 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/1989

NOME ANTONIA DOS SANTOS AMARAL

FILIAÇÃO Severino Rloi do Amaral e Eunice Francina da Conceição

NACIONALIDADE Sertania-PE. DATA DE NASCIMENTO 02/06/1960

ORIGEM C. Cas. 195, L-B-2, P-59, Cart. Rio da Barra, C. Sertania-PE.

*Paulo Sérgio*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |               |      |                       |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Elisângela Ramos Nunes</i> |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua 6 vila da Lehab.</i>   |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>            | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>63-345.320-1</i>           | Órgão Emissor: | <i>SSP/PE</i> | CPF: | <i>044.609.144-84</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Elisângela Ramos Nunes*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertãozinho - PE, 09 de Agosto de 2019*

Data, Município e UF



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **63.345.320-1** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2017

NOME **ELISÂNGELA RAMOS NUNES**

FILIAÇÃO  
TOMÁS DE AQUINO NUNES  
ISABEL RAMOS NUNES

NATURALIDADE BRASÍLIA - DF DATA DE NASCIMENTO **18/03/1978**

DOC ORIGEM SERTÂNIA - PE SERTÂNIA CC:LV.B02 /FLS.227V/Nº01530

CPF **044609144/84**

*Cestano Paulo Filho*  
Cestano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão III RGD-SSP-SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este modo é indicado em caso de eventual premiação nos  
 a pedido seu divisor a mais de um beneficiário.  
 SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, sugestões,  
 reclamações e dúvidas) ou pelo 0800 726 0101  
 SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, sugestões,  
 reclamações e dúvidas) ou pelo 0800 726 0101

**DADOS DO CLIENTE**  
 EDILAINE RAMOS NUNES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA DE OSCAR SOBRAL 37

CPF 066 966 934-24

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| CPF CONTRATO        | MESIANO                |
| 7029799703          | 06/2019                |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DA ÚLTIMA LEITURA |
| 11/06/2019          | 04/07/2019             |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 117,83                 |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO    |
|-------------------|-------|------------|
| 064414053         | ÚNICA | 04/06/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 04/06/2019   | 2015426058    | 3711903          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

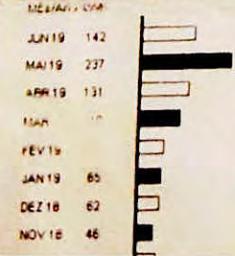
|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 142,0000000 | 0,74193678  | 105,35      |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,84        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             | 5,26        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 052923770-08/03/19 |             |             | 0,61        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 056741618-04/04/19 |             |             | 0,84        |
| Multa por atraso-NF 056741618 - 04/04/19 |             |             | 2,02        |
| Juros por atraso-NF 056741618 - 04/04/19 |             |             | 1,14        |
| Atualização IGPM-NF 056741618 - 04/04/19 |             |             | 0,07        |

TOTAL DA FAZENDA 117,83

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3170611224    | CAT            | 06-05-2019    | 1 609,00         | 04-06-2019 | 1 751,00      | 29         | 1,00000   |        | 142,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %      | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|--------|------------------|
| ICMS            | 106,99 | 25,00            |
| PIS             | 106,99 | 0,17             |
| COFINS          | 106,99 | 0,79             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$           | %           |
|----------------------|---------------|-------------|
| Geração de Energia   | 35,83         | 33,48%      |
| Transmissão          | 3,17          | 3,02%       |
| Distribuição (Celpe) | 25,31         | 23,60%      |
| Perdas de Energia    | 2,97          | 2,74%       |
| Encargos Setoriais   | 1,05          | 0,97%       |
| Tributos             | 27,16         | 25,05%      |
| <b>Total</b>         | <b>106,99</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**  
 Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

### MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria José da Silva Vital                          |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio São Gonçalo, n: 18, Zona Rural, Rio da Barra |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia   | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 10.011.002   | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 127.907.484-11 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José da Silva Vital

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 10 de agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

02R -



Maria José da Silva Vital

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.011.002 DATA DE EMISSÃO 06/08/2014

SEU NOME << MARIA JOSÉ DA SILVA VITAL >>

SEU PADRÃO << JOSA LÚCIO VITAL >>  
<< MARIA DAS NEVES SILVA VITAL >>

NATURALIDADE CUSTÓDIA - PE DATA DE NASCIMENTO 17/11/1998

SEU ENDEREÇO << CN.5515 L.A7 F.213 CART.RIO DA BARRA, SERTANIA - PE 28.11.1998 >>

CPF 127.907.484-11

ASSINATURA DO USUÁRIO

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |        |                     |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Janaina Silvestre dos Santos |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Maria Patrícia, 63, Centro     |                |        |                     |
| Município:               | Sustânia.                          | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 35.525.689-7                       | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF: 260.667.868-06 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Janaina Silvestre dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sustânia, PE, 10 de Agosto de 2019.

Data, Município e UF





## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |      |                |
|--------------------------|--|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Maria das Montanhas Pereira de Santana |                |        |      |                |
| Endereço:                | Rua 13 de maio, n: 1211, Centro        |                |        |      |                |
| Município:               | Sertãozinho                            | UF:            | PE     | CEP: | 56.600.000     |
| RG:                      | 6.408.052                              | Órgão Emissor: | SPSIPG | CPF: | 052.672.954-69 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Montanhas Pereira de Santana

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

E02R41



Maria das mantanlos P. Desatana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

6.408.052

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

18/04/2013

NOME

<< MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA DE SANTANA >>

PLACÃO

<< >>

<< NEUZA PEREIRA DE SANTANA >>

NATALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

02/11/1981

DOC ORDEM

<< CN.4166 L.6 F.175V CART.RIO DA  
BARRA, SERTÂNIA-PE 26.03.1998 >>

CPF

052.672.954-69

DE 18/04/2013

F-55 23.652 - 3013



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |          |      |                |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|----------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Marta Maria da Silva               |                |          |      |                |
| Endereço:                | R1 José Oscar de Albuquerque nº 41 |                |          |      |                |
| Município:               | Sertânia                           | UF:            | PE       | CEP: | 56.600.000     |
| RG:                      | 3.863.526                          | Órgão Emissor: | S.D.5/PE | CPF: | 902.496.904-20 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

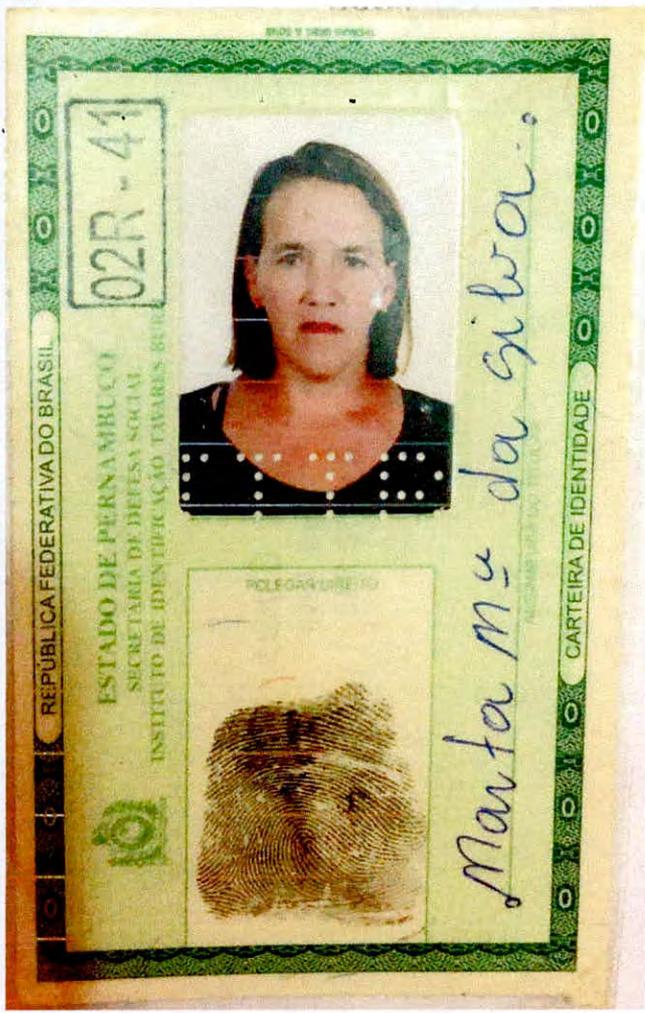
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marta M<sup>te</sup> da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05, Sertânia, PE 105 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

3.863.526

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

28/01/2015

NOME

<< MARTA MARIA DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ ANSELMO DA SILVA >>

<< MARIA DE LOURDES D. SILVA >>

NATURALIDADE

SERTANIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

29/07/1966

DOC. ORIGEM

<< CN.18929 L.458 F.137V CART.

SERTANIA-PE 22.09.1994 >>

CPF

902.496.904-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

415023982303150239.6231015

F-65 32.849 - 3023

Scanned with CamScanner



**DADOS DO CLIENTE**

MAFIA MARCIA A SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

Rua ...

CPF: 002.490.004-20 | E-mail: 20012303047

**CLASSIFICAÇÃO**

11) DESEMPREGADO  
 11) DESEMPREGADO

CEP: 51022-900  
 UF: PE  
 CID: 52091

| Nº DA NOTA FISCAL | VENC.         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 07243304          | 08/2019       | 07/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DE CLIENTE | Nº DE INSTALAÇÃO |
| 0708/2019         | 2013770016    | 4714101          |

CONTA CONTRATO: 7018263364  
 MÊS: 08/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 14/08/2019  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 27,21

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | VALOR UNIT. |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Básico de Energia                  | 30,0000000 | 0,1924900   | 5,78        |
| Consumo Básico Superior a 10 kWh           | 40,0000000 | 0,1704515   | 6,82        |
| Atividade de Manutenção                    |            |             | 0,43        |
| Contribuição Financeira Mensal             |            |             | 0,35        |
| Doação de Energia Atividade (007) 001 1542 |            |             | 2,81        |
|  |            |             | 2,75        |

TOTAL DA FATURA: 27,21

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MÊS ANTERIOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE ANOS | CONSTANTE | ADJUNTO | CONSUMO (KWH) |
|--------------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|---------|---------------|
|                    |                | 08/07/2019    | 1230130          | 07/08/2019 | 1230130       | 0          | 10000     |         | 0,00          |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPORTE |
|-----------------|------|------------------|
| IGMB            | 2,80 | 0,74             |
| PIS             | 2,80 | 0,74             |
| COFINS          | 3,81 | 0,93             |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Básico de Energia: 5,78  
 Consumo Básico Superior a 10 kWh: 6,82

**RESERVAÇÃO FISCAL**

40% do Valor da Fatura: 10,89

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague a partir de 14/08/2019 para evitar multas e juros. A tarifa de energia elétrica é calculada com base no consumo de energia elétrica em kWh. O valor da tarifa é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh. O valor da tarifa é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh.

Atenção: Se você não pagar a fatura em tempo hábil, a CELPE poderá cortar o fornecimento de energia elétrica em sua residência. Para evitar isso, pague a fatura em tempo hábil. O valor da tarifa é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES | LIMITES | NÍVEL DE TENSÃO |        |              |
|---------------------------------------|---------|-----------------|--------|--------------|
|                                       |         | MINIMO          | MAXIMO | VARIAÇÃO (%) |
| DIG                                   | 0,00    | 8,15            | 12,30  | 24,00        |
| FIG                                   | 0,00    | 3,30            | 8,00   | 13,20        |
| DMC                                   | 0,00    | 2,83            | 0,00   | 0,00         |

Limite N.º: 12,27 | B.O.: Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição e P.º 10,38

CONTA CONTRATO: 7018263364  
 MÊS: 08/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 14/08/2019  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 27,21

838800000003272100110070018263364103140957455939

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                             |                |          |                     |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Neuza da Silva Moraes |                |          |                     |
| Endereço:                | R/Proz. Elodio Ramos nº 801 |                |          |                     |
| Município:               | Bertânia                    | UF:            | PE       | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 3.071.417                   | Órgão Emissor: | S.D.5/PE | CPF: 337.679.804-44 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria Neuza S Moraes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bertânia - PE, 08 de agosto de 2019

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.071.417 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2007

NOME << MARIA NEUZA SILVA MORAIS >>

FILIAÇÃO << JOSÉ BEZERRA DA SILVA >> << QUITÉRIA MARIA DA SILVA >>

NATURALIDADE SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 13/03/1942

DOC ORIGEM << CC.3589 L.23 F.239V CART SERTANIA-PE 05.12.1974 >>

CPF 337.679.804-44

ASSINATURA DO DIRETOR

1197 116 DE 29/09/83

Scanned with CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

MAIOR DE 65 ANOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Maria Neuza Silva Moraes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Scanned with CamScanner



Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Vila Vitor, Recife - PE CEP 50000-002  
CNPJ 10.135.932/0001-08 | fone: est. 002942-33 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
MARIA NEUZA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA FRAZ. ELIUDIL RAMOS 861

CPF 837.679.204-44

CENTRO OPERACIONAL  
SENTADA PE  
56001-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |            |                      |            |
|---------------------|------------|----------------------|------------|
| NÚMERO DO CONTRATO  | 1784910012 | DATA DE VENCIMENTO   | 08/2019    |
| DATA DE VENCIMENTO  | 14/08/2019 | DATA DE CANCELAMENTO | 06/09/2019 |
| VALOR A PAGAR (R\$) |            |                      |            |
| 107,30              |            |                      |            |

| DATA NOTA FISCAL | UNIDADE       | PERÍODO            |
|------------------|---------------|--------------------|
| 07/04/2019       | UNICA         | 07/02/2019         |
| DATA PRESTADOR   | Nº DO MEDIDOR | DATA DE INSTALAÇÃO |
| 07/08/2019       | 2031049579    |                    |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 18.000,0000 | 0,7545172   | 91,50         |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,30          |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |             |             | 1,55          |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             | 5,26          |
| Multa por atraso NF 088554798 - 08/07/19 |             |             | 1,45          |
| Juros por atraso NF 088554798 - 08/07/19 |             |             | 0,34          |
| Atualização IGPM NF 088554798 - 08/07/19 |             |             | 0,30          |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (067) 3921-1542  |             |             | 5,00          |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>107,30</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| FR0225        | CAT            | 08/07/2019    | 33.135,00        | 07/08/2019 | 33.253,00     | 30         | 1.600,00  |        | 118,00        |

| MES/ANO (R\$) | CONSUMO (KWH) | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|---------------|---------------|-----------------|-------|------------------|
| AGO 19        | 118           | 118             | 25,00 | 29,50            |
| JUL 19        | 93            | 93              | 0,74  | 0,70             |
| JUN 19        | 89            | 89              | 1,42  | 1,28             |
| Mai 19        | 100           |                 |       |                  |
| ABR 19        | 97            |                 |       |                  |
| MAR 19        | 112           |                 |       |                  |
| FEV 19        | 90            |                 |       |                  |
| JAN 19        | 71            |                 |       |                  |
| DEZ 18        | 117           |                 |       |                  |
| NOV 18        | 108           |                 |       |                  |
| OUT 18        | 85            |                 |       |                  |
| SET 18        | 84            |                 |       |                  |
| AGO 18        | 83            |                 |       |                  |

TARIFAS APLICÁVEIS: 0,5443300

BBN7 256C ABR 7 LNEB1 110E C 450-4E FF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Segundo o artigo 2º do Regulamento de Tarifas de Energia Elétrica em vigor, a tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores residenciais que não tenham acesso à rede de distribuição de energia elétrica em sua residência e que não tenham acesso à rede de distribuição de energia elétrica em sua residência e que não tenham acesso à rede de distribuição de energia elétrica em sua residência.

Atividade gerada em 14/08/2019 às 14:00:00 por: [nome] - [CPF] - [E-mail]

Endereço: [endereço] - [CEP] - [Cidade] - [Estado]

Telefone: [telefone] - [Cidade] - [Estado]

| CONSUMO | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) |       |      |
|---------|----------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|-------|------|
|         |                |               |                   |              | NÚMERO             | BAIXO | ALTO |
| 0,00    | 0,00           | 6,15          | 12,30             | 24,60        | 220                | 202   | 251  |
| 0,00    | 0,00           | 3,30          | 6,60              | 13,20        |                    |       |      |
| 0,00    | 0,00           | 3,53          | 7,06              | 14,12        |                    |       |      |

Limite kWh: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 25,20

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
1784910012 08/2019 14/08/2019 107,30

8384000001-4 07300011001-4 78491001210-0 14132719843-9



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |               |      |                       |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Levanon Ramos Dionísio Silva</i> |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua 6 Vilo da Lhab.</i>          |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>Juazeiro</i>                     | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>63.345.219-1</i>                 | Órgão Emissor: | <i>SSPIPE</i> | CPF: | <i>112.534.054-17</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Levanon Ramos Dionísio Silva*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Juazeiro - PE, 09 de Agosto de 2019.*

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **63.345.219-1** 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/05/2017

NOME  
**LAIANNE RAMOS DIONÍSIO SILVA**

FILIAÇÃO  
LOURINALDO DIONÍSIO DA SILVA  
ELISÂNGELA RAMOS NUNES SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
SERTANIA - PE **07/01/1996**

DOC ORIGEM  
SERTÂNIA - PE SERTÂNIA CN:LV.A12 /FLSº61V/Nº13577

CPF  
**112534054/17**

*Caetano Paulo Filho*  
Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRGD SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned by CamScanner

CARTeira DE IDENTIDADE

72324C6B

*Laianne Ramos Dionísio Silva*

PULGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

8400-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Scanned by CamScanner

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e serviços) Caixa Central de Atendimento ao Cliente 0800 726 0101  
 SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e serviços) Caixa Central de Atendimento ao Cliente 0800 726 0101  
 SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e serviços) Caixa Central de Atendimento ao Cliente 0800 726 0101

**DADOS DO CLIENTE**  
EDILAINE RAMOS NUNES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA DE OSCAR SOBRAL 37

CPF 066 966 934-24

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                        |
|---------------------|------------------------|
| COD. CONTRATO       | MÊS/ANO                |
| 7029799703          | 06/2019                |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DA ÚLTIMA LEITURA |
| 11/06/2019          | 04/07/2019             |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 117,83                 |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO    |
|-------------------|-------|------------|
| 064414053         | UNICA | 04/06/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 04/06/2019   | 2015426058    | 3711803          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 142,0000000 | 0,74193679  | 105,35      |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,84        |
| Contrib. Ilum. Publica Municipal         |             |             | 5,26        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 052823770-08/03/19 |             |             | 0,61        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 056741618-04/04/19 |             |             | 0,84        |
| Multa por atraso-NF 056741618-04/04/19   |             |             | 2,02        |
| Juros por atraso-NF 056741618-04/04/19   |             |             | 1,14        |
| Atualização IGPM-NF 056741618-04/04/19   |             |             | 0,07        |

TOTAL DA FATURA 117,83

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA  | ATUAL DATA | LEITURA  | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|---------------|----------------|---------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3170611224    | CAT            | 06-05-2019    | 1 809,00 | 04-06-2019 | 1 751,00 | 29         | 1,00000   |        | 142,00        |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO**

| MÊS/ANO | CONSUMO (KWh) |
|---------|---------------|
| JUN 19  | 142           |
| MAI 19  | 237           |
| ABR 19  | 131           |
| MAR 19  | 176           |
| FEV 19  | 176           |
| JAN 19  | 65            |
| DEZ 18  | 62            |
| NOV 18  | 46            |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 106,99          | 25,00 | 26,74            |
| PIS    | 106,99          | 0,17  | 0,18             |
| COFINS | 106,99          | 0,75  | 0,84             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$    | %      |
|----------------------|--------|--------|
| Geração de Energia   | 35,83  | 33,48% |
| Transmissão          | 1,17   | 3,50%  |
| Distribuição (Celpe) | 25,31  | 23,60% |
| Perdas de Energia    | 7,97   | 7,45%  |
| Encargos Setoriais   | 3,05   | 5,56%  |
| Tributos             | 27,76  | 25,95% |
| Total                | 106,99 | 100%   |

**TÁRIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(KWh) 0,54933000

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |         |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|---------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Naldizane Oliveira da Silva |                |         |                     |
| Endereço:                | R/ Proq. Eladio Ramos n: 08       |                |         |                     |
| Município:               | Sertânia                          | UF:            | PE      | CEP: 66.600.000     |
| RG:                      | 3.507.988                         | Órgão Emissor: | 5.5.D.5 | CPF: 084.511.274-01 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Naldizane Oliveira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia PE, 08 de agosto de 2019

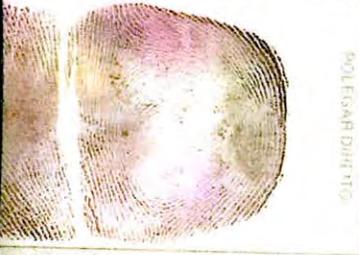
Data, Município e UF

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA **DI/P 81**

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Maria Naldijane Oliveira da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Scanned with CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.507.988 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2006

NOME MARIA NALDIJANE OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO BARTOLOMEU SATURNINO DA SILVA  
MARIA NEOZINHA OLIVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB DATA DE NASCIMENTO 13/10/1988

DOC ORIGEM NASC.N.20734 FLS.19 LIV.A 22  
CARTORIO MONTEIRO PB

CPF

*M. Naldijane*  
ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Decreto N.º 7.116 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                      |                |        |      |            |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------|--------|------|------------|
| Nome Completo:           | Adriana Gomes da Silva.              |                |        |      |            |
| Endereço:                | Loteamento Nova Sertânia, 93, Centro |                |        |      |            |
| Município:               | Sertânia                             | UF:            | PE     | CEP: | 56.600-000 |
| RG:                      | 4.460.703                            | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: |            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Gomes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



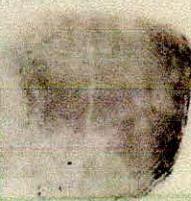
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUICAO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

12 417



Adriana Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL 4.460.703

DATA DE EXPIRAÇÃO 17/11/2011

NOME << ADRIANA GOMES DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ARTUR GOMES DA SILVA >>  
<< TERESINHA GOMES DE ARAUJO >>

DATA DE NASCIMENTO 17/02/1973

NACIONALIDADE SERTANIA - PE

DATA DE EMISSÃO << CC 1609 L 484UX F. 105 CART. SERTANIA-PE 31.07.2009 >>

SIGNATURA DO DIRETOR



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |        |      |                |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Micaele da Silva Araújo          |                |        |      |                |
| Endereço:                | Bairro Santa Cruz, n° 08, Centro |                |        |      |                |
| Município:               | Sertãozinho                      | UF:            | PE     | CEP: | 56.600-000     |
| RG:                      | 9.858.049                        | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: | 123.159.484-40 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Micaele da Silva Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE - CEP: 51050-902  
 CNPJ: 10.405.932/0001-58 | Fone: Ex: 0005943-03 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARCIENE LUIZ DA SILVA ARAUJO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LIG STA CRUZ 8

CPF: 041.988.164-50 NIS: 20073862149

CENTRO SERTANIA  
 SERTANIA/PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BARRA RENDA COMUNS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7019016581          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LECTURA |
| 11/07/2019          | 05/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 43,28               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL  | SERIE         | EMISSÃO          |
|--------------------|---------------|------------------|
| 088281413          | UNICA         | 04/07/2019       |
| DATA REPRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 04/07/2019         | 3013919376    | 3714867          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Abvo ate 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19718255  | 5,92        |
| Consumo Abvo superior a 30 ate 100 kWh  | 70,0000000 | 0,32045580  | 22,43       |
| Consumo Abvo superior a 100 ate 220 kWh | 21,0000000 | 0,49419370  | 10,37       |
| Atendimento Bandeira AMARELA            |            |             | 0,06        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal        |            |             | 5,25        |
| EBInvs TAPU - art 27 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,25       |

TOTAL DA FATURA

43,28

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR LEITURA | DATA ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|-----------------------|--------------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 5162479       | 241            | 24/06/2019            | 24/07/2019         | 30         | 1,00000   |        | 121,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS     | 19,21           | 10,00 | 1,92             |
| PIS      | 19,21           | 0,65  | 1,25             |
| COFINS   | 19,21           | 3,50  | 6,72             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | VALOR     | %      |
|-----------------------|-----------|--------|
| Utilização de Energia | R\$ 19,21 | 44,39% |
| Transmissão           | R\$ 2,01  | 4,62%  |
| Distribuição (Celpe)  | R\$ 12,30 | 28,19% |
| Perdas de Energia     | R\$ 2,84  | 6,54%  |
| Encargos Setoriais    | R\$ 1,19  | 2,73%  |
| Tributos              | R\$ 1,91  | 4,41%  |
| Total                 | R\$ 43,27 | 100%   |

**TARIFAS APLICADAS**

|   |            |
|---|------------|
| Consumo até 30 kWh                      | 0,19718255 |
| Consumo Abvo superior a 30 ate 100 kWh  | 0,32045580 |
| Consumo Abvo superior a 100 ate 220 kWh | 0,49419370 |

**RESERVADO AO FISCAL**

844072L B 9995 60 05 010 F 176 9008 6079

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Faça um ponto nos pontos de atendimento mais próximos à sua residência em 21 dias antes da data de vencimento da fatura para evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter a conexão na comunidade instalada, de acordo com as normas de instalação. Para um atendimento mais rápido, entre em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 151 ou pelo e-mail: SAC@celpe.com.br. A Tarifa Social de Energia Elétrica é criada pela Lei 10.438 de 26/04/02. R\$ 30,59. O cliente é responsável por manter o ponto de medição em boas condições de atendimento comercial.



As condições gerais de fornecimento - Resolução ANEEL nº 462/01, normas, produção, serviços prestados e a qualidade de serviço são de responsabilidade da CELPE, em respeito ao usuário de atendimento ao cliente: www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| TIPO DE INTERRUPÇÃO | VALOR CAPRIMÁRIO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|---------------------|------------------|---------------|-------------------|--------------|
| INTERRUPÇÃO         | 0,00             | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| RECUPERAÇÃO         | 0,30             | 3,30          | 6,60              | 13,20        |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|--------------------|------------------------|
|                    | MÍNIMO MÁXIMO          |
| 220                | 207 237                |

LOTERIAS CAIXA

LOTERIA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h.

189.458.98908-2

08/06/2019 HORA DE: 17:24:43

LOI. 15.018071-3

LOCALIDADE: SERTANIA

AG. VINCULADA: 0777

TERM. 010250

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 43,28

938600300000 432800110076

019016581106 140416539233

189.458.98908-2

1ª VIA

LOTerias CAIXA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TATILES BRILHANTES

02R-41



Micelle da Silva Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                |   |   |            |
|----------------|---|---|------------|
| REGISTRO GERAL | 9.858.019   | DATA DE EXPEDIÇÃO   | 16/12/2013 |
| NOME           | << MICAEL DA SILVA ARAÚJO >>  |   |            |
| RELACÃO        | << JOSÉ CÍCERO CORREIA DE ARAÚJO >><br><< MARCILENE LUIS DA SILVA ARAÚJO >> |   |            |
| NATALIDADE     | ARCOVERDE - PE  | DATA DE NASCIMENTO  | 06/12/1996 |
| DOC. ORIGEM    | << CN.15009 L.13A F.119V CART. SERTANIA-PE 05.08.1998 >>                    |   |            |
| CPF            | 123.159.414-40  |  |            |

LEI Nº 10.800 DE 2003

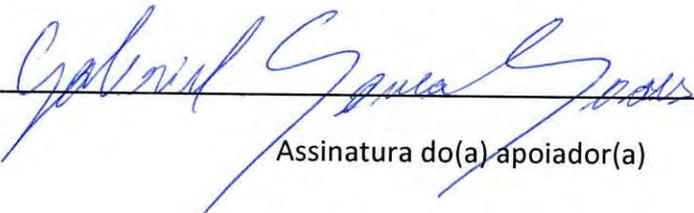
F-SR 01.800 - 4421

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |               |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Gabriel Sousa Soares</i>                       |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua Terzinha Leal, n: 205, Marco Nulo Nova</i> |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>Jertânia</i>                                   | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>8.550.218</i>                                  | Órgão Emissor: | <i>SDS/PE</i> | CPF: | <i>112.424.904-42</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

*Jertânia - PE, 07 de Agosto de 2019*  
 \_\_\_\_\_  
 Data, Município e UF

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE MASSILSON SOARES DA SILVA

CPF: 748.890.484-72

**CLASSIFICAÇÃO**B1 - RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA TEREZINHA LAETE, 201

MARIO MELO SERTANJA  
SERTANJA PE  
55600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 071187321         | UNICA         | 25/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 25/07/2019        | 3011403781    | 5298227          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO    |
|---------------------|------------|
| 7007009695          | 07/2019    |
| DATA DE VENCIMENTO  |            |
| 01/08/2019          | 26/08/2019 |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |            |
| 149,12              |            |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo kWh                        | 147,000000 | 0,76060055  | 114,75        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 2,45          |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 5,28          |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 063491345-27/05/18 |            |             | 0,84          |
| Multa por atraso-NF 067415081-25/06/19   |            |             | 2,00          |
| Juros por atraso-NF 067415081-25/06/19   |            |             | 0,13          |
| Atualização IOPM-NF 067415081-25/06/19   |            |             | 0,12          |
| Doação LBU - 06005555006                 |            |             | 25,00         |
| Bônus ITAFU - art 21 da Lei 10.438/2002  |            |             | -1,43         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |             | <b>149,12</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LETURA | ATUAL DATA | ATUAL LETURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 301072639     | CAT            | 25/06/2019    | 18.007,00       | 25/07/2019 | 18.148,00    | 30         | +00000    |        | 147,00        |

| MÊS/ANO | CONSUMO (KWH) |
|---------|---------------|
| JUL 19  | 147           |
| AGO 19  | 135           |
| MAI 19  | 134           |
| ABR 19  | 150           |
| MAR 19  | 171           |
| FEV 19  | 145           |
| JAN 19  | 154           |
| DEZ 18  | 151           |
| NOV 18  | 158           |
| OUT 18  | 180           |
| SET 18  | 141           |
| AGO 18  | 150           |
| Jul 18  | 140           |

| ICMS   | PIS    | COFINS |
|--------|--------|--------|
| 117,20 | 117,20 | 117,20 |
| 25,00  | 0,82   | 3,81   |
| 26,00  | 0,98   | 4,45   |

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |                   |             |
|-----------------------|-------------------|-------------|
| Geração de Energia    | R\$ 10,42         | 12,96%      |
| Transmissão           | R\$ 4,22          | 3,62%       |
| Distribuição (Celpe)  | R\$ 25,54         | 21,80%      |
| Perdas de Energia     | R\$ 8,07          | 6,80%       |
| Encargos Setoriais    | R\$ 6,03          | 5,15%       |
| Tributos              | R\$ 34,72         | 28,62%      |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 117,20</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**  
 Consumo Ativo (kWh) 0,5433000

**RESUMIDO QR CODE**  
 B355 20CC 0DD1 A82B 66A9 BC3D 3D4E 364B

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no cartão mais rápido de você mesmo pelo aplicativo! Tenha acesso aos 21 serviços 24 horas por dia através do app de atendimento ao cliente disponível em www.celpe.com.br. Para saber mais sobre o aplicativo, acesse o link www.celpe.com.br/app. O aplicativo também oferece suporte técnico e atendimento ao cliente em português e inglês. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. Celpe é uma empresa de utilidade pública sob o regime de concessão. Pagos em atraso geram multa de 2% (Lei 4.024/62) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pro. Índice: O Cliente é responsável quanto ao desempenho do serviço elétrico, desde que não haja interrupção ou interrupção de caráter excepcional de caráter excepcional. Lei 10.438/02, Art. 1º, inciso III.



| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |                    |               |                   |              | NÍVEL DA TENSÃO    |                        |     |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|-----|
| TIPO DE INTERRUPTÃO                   | VALOR MÁXIMO (min) | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIACÃO (V) |     |
|                                       |                    | MIN           | MAX               |              | MIN                | MAX                    |     |
| ENC                                   | 0,00               | 8,15          | 12,30             | 24,50        | 220                | 202                    | 231 |
| PIQ                                   | 0,00               | 3,30          | 8,50              | 13,20        |                    |                        |     |
| OMC                                   | 0,00               | 3,63          | 0,00              | 0,00         |                    |                        |     |

Limite OCM: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 43,88

CONTA CONTRATO 7007009695 MÊS/ANO 07/2019 DATA DE VENCIMENTO 01/08/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 149,12

83800000001-7 49120011007-0 00700969510-6 14090448723-2



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

02R-41

MOLEDADE DIREITA

*Gabriel Sousa Soares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.550.418 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2014

NOME << GABRIEL SOUSA SOARES >>

FILIAÇÃO  
<< JOSÉ MASSILON SOARES DA SILVA >>  
<< MARIA DO SOCORRO SOUSA SOARES >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 05/04/1995

DOC. ORIGEM << CN.14291 L.A12 F.240 CART. SERTÂNIA-PE 31.07.1997 >>

CPF 112.424.904-42

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

F-58 86.510 - 4331

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEIRA |                |        |                     |
| Endereço:                | RUA SANTA ÁGUIDA, 54             |                |        |                     |
| Município:               | SERTÂNIA                         | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 5098124                          | Órgão Emissor: | SSP/PE | CPF: 032.121.784-50 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Ricardo Jean Feitosa de Siqueira*

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertânia/PE 09 de agosto 2019.*

---

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1564045771



NOME  
**RICARDO JEAN FRITOSA DE SIQUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5098124 SSP PE**

CPF  
**032.121.784-50**

DATA NASCIMENTO  
**21/09/1979**

FLUXUO  
**JOVINO FRITOSA DE LIMA**

**JOSEFA ALVES FRITOSA D  
E SIQUEIRA**

PROFISSIONAL  
**AB**

VALIDADE  
**23/02/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**07/11/1997**

Nº REGISTRO  
**02670200862**

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1564045771

*Ricardo Jean Fritosa de Siqueira*

ASSOCIATURA DO TORNEIO

LOCAL  
**APOCADOOS DA INGAZEIRA, PE**

DATA EMISSÃO  
**26/02/2018**

*Charles Anderson Sousa Ribeiro*  
Diretor Presidente

ASSOCIATURA DO EMISSOR

**PERNAMBUCO**

13673945648  
PE084653366



DF AC AP PA PE ES GO MA MT MS MG RR TO RN RS RO



PC-00

RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEI  
R STA AGDA 54  
CASA - LOT NVA SERTANI  
56600-000 SERTANIA - PE



160719

Fechamento próxima fatura: 15/08/2019

Postagem: 16/07/2019  
Vencimento: 25/07/2019  
Emissor: 15/07/2019

Titular **RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEI**  
Cartão **5316.XXXX.XXXX.7527**

## Resumo da fatura em R\$

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Total da fatura anterior         | 3.034,95        |
| Pagamento efetuado em 24/06/2019 | -3.034,95       |
| Saldo financiado                 | 0,00            |
| Lançamentos atuais               | 6.396,29        |
| <b>Total desta fatura</b>        | <b>6.396,29</b> |

**Atenção:** em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

Pra que esperar a fatura impressa chegar em casa? Mude agora para a Fatura Digital. Acesse: [itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital](http://itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital)

|                   |                    |                     |                                     |
|-------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|
| vencimento        | A) pagamento total | B) pagamento mínimo | C) parcelas fixas                   |
| <b>25/07/2019</b> | <b>6.396,29</b>    | <b>959,44</b>       | <b>652,72</b><br><b>+23x 652,72</b> |

Veja outras opções na 2ª folha

B) Pagamento mínimo: optando por pagar quantia entre o valor constante nesta opção e o total da fatura, você estará financiando a diferença pelo crédito rotativo. Se você efetuar um pagamento inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

## Limites de crédito R\$

|                                      |           |
|--------------------------------------|-----------|
| Limite total de crédito              | 40.000,00 |
| Limite utilizado no mês              | 20.446,72 |
| Retirada de recursos País(saque)     | 1.000,00  |
| Retirada de recursos Exterior(saque) | 7.000,00  |

## Programa Sempre Presente

|  |        |
|--|--------|
| Saldo de pontos acumulados no programa em 07/2019* | 35.169 |
| Pontos a expirar no programa em 08/2019            | 0      |
| Dólar utilizado na conversão dos pontos            | 4,09   |

\* Consolidado de pontos dos cartões participantes.

Os pontos adquiridos nesta fatura, após a compensação do pagamento mínimo, serão demonstrados no saldo de pontos da próxima fatura e no site [www.itau.com.br/semprepresente](http://www.itau.com.br/semprepresente).

## Lançamentos: compras e saques

| DATA  | ESTABELECIMENTO                   | VALOR EM R\$ |
|-------|-----------------------------------|--------------|
| 07/07 | NETFLIX.COM<br>MORADIA: SAO PAULO | 32,90        |

**Lançamentos no cartão (final 9372) 32,90**

| DATA  | ESTABELECIMENTO                            | VALOR EM R\$ |
|-------|--|--------------|
| 18/09 | MERCAPAGO 10/12<br>DIVERSOS COSASCO        | 53,51        |
| 08/11 | MERCADOPA 09/10<br>DIVERSOS COSASCO        | 64,17        |
| 23/11 | PAG*CursoMege 08/10<br>EDUCAÇÃO IMPERATRIZ | 149,68       |
| 23/11 | AMERICANA 08/10<br>VESTUÁRIO RIO DE JANEIR | 81,29        |

Continua...

**Compra presencial**  
com o uso do cartão e senha.



**Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75710 44021.922529 50040.380003 9 000**

Número do Documento 00071440219/0028553  
Nome do Pagador/CPF/CNPJ RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEI - 032.121.784-50  
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70  
Endereço do Beneficiário ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP

Nosso Número 175/71440219-2  
Valor do Documento R\$ 6.396,29  
Vencimento 25/07/2019

**recibo do pagador**

Autenticação Mecânica

|   |  |  |             |                                     |  |
|---|--|--|-------------|-------------------------------------|--|
| <b>Banco Itaú S.A.</b>  | <b>341-7</b>                               | <b>34191.75710 44021.922529 50040.380003 9 000</b> |             |                                     |  |
| Local de Pagamento<br>Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.  |  |  |             |                                     | Data de Vencimento<br>25/07/2019                                   |
| Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço<br>BANCO ITAUCARD S.A - 17.192.451/0001-70<br>ALAMEDA PEDRO CALIL, 43, CENTRO - POÁ - SP  |  |  |             |                                     | Agência / Código Beneficiário<br>2525/00403-8                      |
| Data do Documento<br>25/07/2019   | Número do Documento<br>00071440219/0028553 | Espécie DOC<br>FT                                  | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>15/07/2019 | Nosso Número<br>175/71440219-2                                     |
| Uso do Banco  | Carteira<br>175                            | Espécie<br>R\$                                     | Quantidade  | Valor                               | (=) Valor do Documento<br>R\$ 6.396,29                             |
| Instruções de responsabilidade do beneficiário.<br>Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (I) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo, financiando o restante pelo crédito rotativo; (II) optar por uma das opções de Parcelas Fixas, pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. |  |  |             |                                     | (-) Descontos / Abatimentos<br>(+) Juros / Multa<br>(=) Valor Pago |
| Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP<br>RICARDO JEAN FEITOSA DE SIQUEI - 032.121.784-50<br>R STA AGDA 54 - CASA - LOT NVA SERTANI - 56600-000 SERTANIA - PE<br>Sacador Avalista:   |  |  |             |                                     |  |



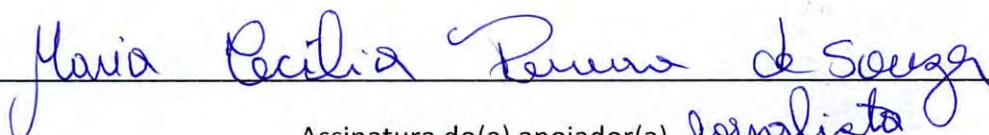
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Cecília Pereira de Souza |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Santa Agueda, nº 58        |                |        |                     |
| Município:               | Santânia                       | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.032.676                      | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 086.251.794-01 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a) Jornalista

\_\_\_\_\_  
 Santânia - PE , 06/08/2019

Data, Município e UF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.032.676 DATA DE EMISSÃO 08/03/2008

« MARIA CECILIA PEREIRA DE SOUZA »

« ANTONIO FERREIRA DE SOUZA »

« JOSEFA PEREIRA DE SOUZA »

SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 23/10/1988

« CN 10462 LAV F 183 CART DE SERTANIA PE 23.10.1988 »

RESPIRADO USADO DE

1.78 (35.998)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

02-R-41

RETRATO

IMPRESÃO DE DED. DIGIT.

Maria Cecília Pereira de Souza



**DADOS DO CLIENTE**  
 MARIA CECILIA PEREIRA DE SOUZA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 LONVA SERTANIA 158

CPF 086 251 794-01

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MÊS/ANO                       |
| 7021340299          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 156,99              |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069356758         | ÚNICA         | 11/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2010054027    | 5715906          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 167,0000000 | 0,78063095  | 130,36        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,02          |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             | 16,26         |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 061607896-13/05/19 |             |             | 1,30          |
| Multa por atraso-NF 061607896 - 13/05/19 |             |             | 3,36          |
| Multa por atraso-NF 065445985 - 11/06/19 |             |             | 2,89          |
| Juros por atraso-NF 065445985 - 11/06/19 |             |             | 0,98          |
| Juros por atraso-NF 061607896 - 13/05/19 |             |             | 1,23          |
| Atualização IGPM-NF 065445985 - 11/06/19 |             |             | 0,78          |
| Atualização IGPM-NF 061607896 - 13/05/19 |             |             | 0,55          |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |             |             | -1,73         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>156,99</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | JUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|-------|---------------|
| 312155664     | CAT            | 11/05/2019    | 9.038,00         | 11/07/2019 | 9.205,00      | 30         | 1,0000    |       | 167,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |        |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |                                       |
|----------------------|-----|-------------------------|--------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| Mês/Ano              | kWh | BASE DE CÁLCULO         | %      | VALOR DO IMPOSTO |                       |                                       |
| JUL 19               | 167 | ICMS                    | 131,36 | 25,00            | 32,84                 | Geração de Energia R\$ 43,18 32,85%   |
| JUN 19               | 193 | PIS                     | 131,36 | 0,82             | 1,07                  | Transmissão R\$ 4,73 3,60%            |
| MAI 19               | 214 | COFINS                  | 131,36 | 3,81             | 5,00                  | Distribuição (Celpe) R\$ 28,75 21,88% |
| ABR 19               | 204 |                         |        |                  |                       | Perdas de Energia R\$ 9,05 6,89%      |
| MAR 19               | 192 |                         |        |                  |                       | Encargos Setoriais R\$ 8,76 5,15%     |
| FEV 19               | 200 |                         |        |                  |                       | Tributos R\$ 39,91 29,62%             |
| JAN 19               | 207 |                         |        |                  |                       | Total R\$ 131,36 100%                 |
| DEZ 18               | 213 |                         |        |                  |                       |                                       |
| NOV 18               | 200 |                         |        |                  |                       |                                       |
| OCT 18               | 215 |                         |        |                  |                       |                                       |
| SET 18               | 181 |                         |        |                  |                       |                                       |
| AGO 18               | 179 |                         |        |                  |                       |                                       |
| JUL 18               | 130 |                         |        |                  |                       |                                       |

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

RESERVADO AO FISCO  
 03C3 278D 6A0D 810C 637C D047 B950 4C12

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no ponto mais perto de você, mas não construa o fonezina lei 21.104 central/poucada casuzia vip. av arandino sives de holanda central/leia completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/13. O cliente é compensado quando há votação em contribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res.414/ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pró. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido por os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e inativos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                  |               |                   |              | NÍVEIS DE TENSÃO   |                        |        |
|---------------------------------------|------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|--------|
| CONJUNTO SERTANIA                     | VALOR APROXIMADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|                                       |                  |               |                   |              |                    | MÍNIMO                 | MAXIMO |
| DIC                                   | 0,00             | 6,15          | 12,30             | 24,60        | 220                | 202                    | 231    |
| FSC                                   | 0,00             | 3,30          | 6,60              | 13,20        |                    |                        |        |
| DNIC                                  | 0,00             | 3,63          | 0,00              | 0,00         |                    |                        |        |

Limits DICI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 49,82

ENDOSO DO REQUISITO ESPECIAL Nº 049/2013

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |            |      |                       |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Hermando Domingue Junior</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua Santa Agueda, 88</i>     |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sertão</i>                   | UF:            |            | CEP: | <i>56-600-000</i>     |
| RG:                      | <i>3142811</i>                  | Órgão Emissor: | <i>SED</i> | CPF: | <i>536.294.694-34</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Hermando Domingue Junior*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertão - PE 06/08/2019*

Data, Município e UF





## Consulta de Contratos

Protocolo: 1397186303

**Cliente:** GILSON CORDEIRO DO AMARAL  
**CPF/CNPJ:** 37534270472  
**Data:** 06/08/2019 - 16:36  
**Quantidade de Contratos:** 3  
**Quantidade de Faturas:** 0  
**Valor total do Saldo:** R\$ 0,00

**Este documento não comprova o pagamento dos débitos**

### Resumo

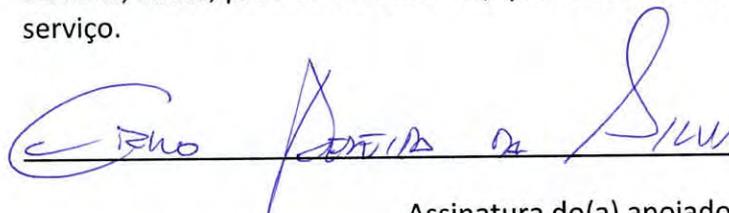
| Conta Contrato | Endereço da Instalação                                       | Qtde. Faturas | Valor Total em aberto | Saldo Total em aberto |
|----------------|--|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 002828773014   | RUA NOVA SERTANIA, 88 - NOVA SERTANIA - SERTANIA - 56600-000 | 0             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| 002231892012   | RUA CECILIO LOPES, 165 - REDENCAO - CUSTODIA - 56640-000     | 0             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |
| 002094454010   | AV PRES KENNEDY CENTRO, 1034 - CENTRO - CUSTODIA - 56640-000 | 0             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              |

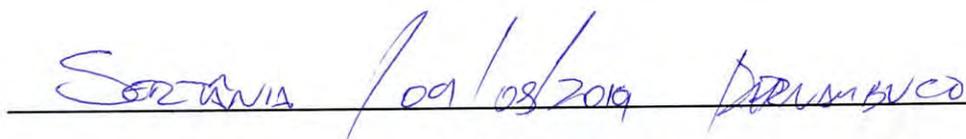
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |               |                            |
|--------------------------|--|----------------|---------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Érico Pereira da Silva</i>              |                |               |                            |
| Endereço:                | <i>Rua Proq. Clodio Ramos, 653, Centro</i> |                |               |                            |
| Município:               | <i>Sertania</i>                            | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>64.838.103-X</i>                        | Órgão Emissor: | <i>SSP/PE</i> | CPF: <i>091.478.994-50</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

  
 \_\_\_\_\_  
 Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9

6844795

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLAS LIDAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **54.838.163-X** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2016

NOME **ÉRICO PEREIRA DA SILVA**

FILIAÇÃO  
**ENEDINO PEREIRA DA SILVA**  
**MARIA APARECIDA DA SILVA**

NATURALIDADE **SERTANIA - PE** DATA DE NASCIMENTO **08/08/1987**

DOC ORIGEM  
**RIO DA BARRA-PE SERTÂNIA CN:LV.A006/FLSº135/Nº04007**

CPF **091478994/50**

*Caetano Paulo Filho*  
 Caetano Paulo Filho  
 Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |     |                     |
|--------------------------|--|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Yasmim Gondinho Patriota               |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua Nova Sertânia, nº 6, Nova Sertânia |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                               | UF:            | PE  | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.999.038                              | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 511.156.034-00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yasmim Gondinho Patriota

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 09 de Agosto de 2019.

Data, Município e UF





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 9000943-83 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

AUGUSTO BEZERRA DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LO NOVA SERTANIA 94 - B

CPF: 055.495.334-05 NIS: 16079533423

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 55600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 - RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**CONTA CONTRATADA** 7005161104 **MÊS/ANO** 07/2019

**DATA DE VENCIMENTO** 18/07/2019 **DATA DE VENCIMENTO PRÓXIMA LEITURA** 13/08/2019

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 22,79

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | VIGÊNCIA         |
|-------------------|---------------|------------------|
| 08270198          | UNICA         | 11/07/2018       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/07/2019        | 2011054533    | 5290291          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo ate 30 kWh                  | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,78        |
| Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh   | 48,0000000 | 0,32945580  | 15,15       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA                |            |             | 0,15        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal          |            |             | 2,61        |
| Bônus (TAIPU - art.21 da Lei 10.438/2002) |            |             | -0,88       |

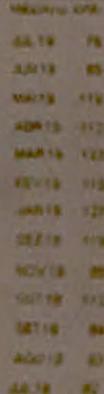
TOTAL DA FATURA

22,79

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 30127388      | CA1            | 11/06/2019    | 11.758,00        | 11/07/2019 | 11.831,00     | 30         | 1,0000    |        | 78,00         |

**ANÁLISE DA CONTA**



**IMPONIBILIDADES DE TRIBUTAÇÃO**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 17,00 | 0,85             |
| PIS             | 0,65  | 0,15             |
| COFINS          | 7,65  | 0,80             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 9,77         | 46,20%      |
| Transmissão          | 1,28         | 5,12%       |
| Distribuição (Celpe) | 9,54         | 37,15%      |
| Perdas de Energia    | 1,26         | 5,70%       |
| Encargos Setoriais   | 0,94         | 4,04%       |
| Tributos             | 2,07         | 8,91%       |
| <b>Total</b>         | <b>21,28</b> | <b>100%</b> |

**CONSUMO ATIVO ATÉ 30 kWh** 0,19218255  
**Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh** 0,32945580

**903F 04F4 03BA 70C3 C087 E70E 05C 8 C041**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pagar no prazo, para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O não pagamento pode resultar em corte de energia e cobrança de multa. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou o telefone 0800-0000000. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica. Celpe não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido da energia elétrica.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Vanda Francisca da Silva        |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Cel Amsoni Gomes, 86, Lehal |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                        | UF:            | PE     | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 3.157.337                       | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 513.829.704-04 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanda Francisca da S Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 05 de Agosto de 2019

Data, Município e UF





Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 (Insc. Est. 0605943-93) www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

VANDA FRANCISCA DA SILVA

CPF 513.829.704-04

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA CEI HERNANI GOMES 85

CORRUB/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

|                     |                                 |
|---------------------|---------------------------------|
| QUANTIDADE          | MÊS/ANO                         |
| 0343320051          | 07/2019                         |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISÍVEL PRÓXIMA LEITURA |
| 17/07/2019          | 09/08/2019                      |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                 |
| 174,10              |                                 |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069063385         | UNICA         | 10/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 10/07/2019        | 2000281343    | 3715210          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 192,0000000 | 0,76063095  | 150,66      |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |             |             | 1,06        |
| Contrib. Ilum. Publica Municipal         |             |             | 16,26       |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 061425039-10/05/19 |             |             | 1,06        |
| Multa por atraso-NF 065224988-10/06/19   |             |             | 3,13        |
| Juros por atraso-NF 065224988-10/06/19   |             |             | 0,73        |
| Atualização IGPM-NF 065224988-10/06/19   |             |             | 0,59        |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (0H) 28211542    |             |             | 2,00        |
| Bonus ITAFU - art 21 da Lei 10.438/2002  |             |             | 1,68        |

TOTAL DA FATURA 174,10

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA   | ATUAL DATA | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| H40765        | LAT            | 10/06/2019    | 28.922,00 | 10/07/2019 | 29.115,00 | 30         | 1,00000   |        | 192,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO   | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS  | COMPARAÇÃO DO CONSUMO  |
|--|--|--|
| <p>Mês/ano kWh</p> <p>JUL 19 192</p> <p>JUN 19 209</p> <p>MAI 19 224</p> <p>ABR 19 197</p> <p>MAR 19 207</p> <p>FEV 19 194</p> <p>JAN 19 184</p> <p>DEZ 18 210</p> <p>NOV 18 199</p> <p>OUT 18 184</p> <p>SET 18 190</p> <p>AGO 18 161</p> <p>Jul 18 152</p> | <p>BASE DE CÁLCULO</p> <p>ICMS 151,72 25,00</p> <p>PIS 151,72 0,82 1,24</p> <p>COPINS 151,72 3,81 5,78</p> | <p>Gerção de Energia R\$ 42,86 21,85%</p> <p>Transmissão R\$ 5,47 2,81%</p> <p>Distribuição (Celpe) R\$ 33,19 17,56%</p> <p>Perdas de Energia R\$ 10,45 5,39%</p> <p>Encargos Setoriais R\$ 7,80 3,91%</p> <p>Tributos R\$ 44,35 22,53%</p> <p>Total R\$ 151,72 100%</p> |
| <p>TARIFAS APLICADAS</p> <p>Consumo Ativo (kWh) 0,54933000</p>   |  |  |
| <p>REGISTRO AO FISCO</p> <p>62D9 256B 7380 02CX 7261 0467 3586 0E23</p>  |  |  |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você em qualquer horário e teremos a sua taxa de 2% sobre o valor devido. Não pague em locais que não tenham o logotipo da ANEEL. Mais informações em: www.aneel.gov.br. Cobrança FOM sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 29.428/13. O cliente é responsável quanto ao pagamento da contribuição individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gera multa (2% RECAT 4) ANEEL - Artigo 17 da Lei 10.438/02 e atualização monetária no pro-labore. O Cliente é responsável quanto ao cumprimento do prazo definido para o pagamento de atendimento com o cliente. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de telecomunicações a qualquer tempo e sem ônus (Lei 9.472/97).

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010) incluem procedimentos de risco, prestação e qualidade de serviço em situações de emergência, para a cobrança em situações de risco de fornecimento de energia elétrica. Consulte o site: www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |                |               |                   |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                               |                               |
|---------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CONJUNTO                              | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO |
| CDC                                   | SERTANIA       | 0,00          | 6,15              | 12,30        | 220                | 202                           | 231                           |
| RE                                    |                | 0,00          | 9,30              | 6,80         |                    |                               |                               |
| DMC                                   |                | 0,00          | 3,67              | 0,00         |                    |                               |                               |

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 21h

213-317771555-8

01/Ago/2019 HORA DE: 10:58:00

LOT. 15.018071-3 TERM 010248

LOCALIDADE: SERTANIA AG. VINCULADA: 0777

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 174,10

838200000010 741000110002  
343320051105 140453648635

213-317771555-8

13 VIA

Lot Loterias CAIXA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.157.337 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/10/2017

NOME << VANDA FRANCISCA DA SILVA GOMES >>

FILIAÇÃO << SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA >>  
<< MARIA DOS ANJOS PAIVA >>

NATALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 12/11/1965

DOE ORDEM << CC. 1.404 L.82 F.164V CART. SERTÂNIA-PE 27/10/1993 >>

CPI 513.829.704-04

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

417049082911110550 7770834 F-77 58.365 - 31.2

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |        |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Luando Vidal da Silva            |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio malhada, n: 10, Zona Rural |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.479.091                        | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 093.036.864-97 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luando Vidal da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 077943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
JOSEFA VIDAL DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
S1 MALHADA 10

CPF: 047.488.374-39 NIS: 16213513753

SITIO MALHADA/SERTANIA RURAL  
SERTANIA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MES/ANO                       |
| 7006521414          | 06/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA |
| 11/06/2019          | 04/07/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 90,03               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 064315262         | UNICA         | 04/06/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 04/06/2019        | 2011150137    | 5380968          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

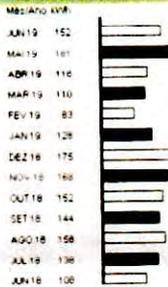
|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,24754794  | 7,42        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 70,0000000 | 0,42430790  | 29,70       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 52,0000000 | 0,53655186  | 33,10       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 1,14        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 16,26       |
| ICMS_Subsunção Baixa Renda               |            |             | 1,07        |
| Multa por atraso-NF 056806607 - 04/04/19 |            |             | 0,74        |
| Juros por atraso-NF 056806607 - 04/04/19 |            |             | 0,33        |
| Atualização IOPM-NF 056806607 - 04/04/19 |            |             | 0,27        |

TOTAL DA FATURA 90,03

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA   | ATUAL DATA | LEITURA   | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
| 301107441     | LA1            | 06/05/2019    | 17.563,90 | 04/06/2019 | 17.752,00 | 29         | 1,00000   |        | 152,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 11,36 | 25,00            |
| PIS             | 11,36 | 0,17             |
| COPINS          | 11,36 | 0,79             |

**Composição do consumo**

| Descrição            | Valor (R\$)      | Porcentagem |
|----------------------|------------------|-------------|
| Geração de Energia   | R\$ 24,91        | 24,91%      |
| Transmissão          | R\$ 2,92         | 4,09%       |
| Distribuição (Celpe) | R\$ 17,71        | 24,82%      |
| Perdas de Energia    | R\$ 4,57         | 7,61%       |
| Encargos Setoriais   | R\$ 1,73         | 2,42%       |
| Tributos             | R\$ 16,52        | 25,95%      |
| <b>Total</b>         | <b>R\$ 71,36</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|  |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,15224450 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,31420200 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,47130300 |

**RESERVADO AO FISCAL**

TUCC - ICMS BRTA F 320 640F 7257 944F 6043

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pagamento devido pelo cliente deve ser realizado até o dia 10 de cada mês em nome do titular da conta. O cliente deve manter em aberto a conta de energia elétrica para não sofrer suspensão. O cliente deve manter em aberto a conta de energia elétrica para não sofrer suspensão. O cliente deve manter em aberto a conta de energia elétrica para não sofrer suspensão.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| EM ABERTO       | DEBITOS         | CANCELAMENTO    |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| Valor: 1.000,00 | Valor: 1.000,00 | Valor: 1.000,00 |

Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para o número 0800-0000000.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| CONJUNTO SERTANIA | VALOR ADIANTADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|-------------------|-----------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC               | 3,52            | 11,59         | 23,19             | 46,38        |
| FIC               | 3,00            | 7,59          | 15,19             | 30,39        |
| DMIC              | 2,43            | 6,39          | 0,00              | 0,00         |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

Limite DICR: 16,60 BUID - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 17,07

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

189-422660518-6

08/Jul/2019

HORA DE 11:08:53

LOT. 15.024689-7

TERM 055063

LOCALIDADE: SERTANIA

AG. VINCULADA: 0777

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 90,03

838400000006 900300110070  
0006521414104 1402665386232

189-422660518-6

19 VIA

AUTORIZADO POR RESOLUÇÃO Nº 10.000/2010 DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CONELE)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPART. 8.479.091 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2008

NOME << LEANDRO VIDAL DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO FIRMINO DA SILVA >>  
<< JOSEFA VIDAL DA SILVA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 03/12/1990

LOCAL DE NASCIM. << CN. 4930 L. A7 F. 66V CART. RIO DA BARRA - SERTÂNIA-PE 13.12.1990 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-27 91.545 - 3013

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal** 

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**093.036.864-97**

Nome  
**LEANDRO VIDAL DA SILVA**

Nascimento  
**03/12/1990**

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Márcia Valéria Pedrosa Patriota |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Santo Aluis, 85, Centro     |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                     | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6.220.087                       | Órgão Emissor: | SSP/PE | CPF: 038.359.844-38 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia Valéria Pedrosa Patriota

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



6220087

REGISTRO NACIONAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01.12.1998

MARCIA VALERIA PEDROSA PATRIOTA

Mozildo de Almeida Pedroza  
Virginia Maria Patriota Almeida

Sertãoia-PE DATA DE NASCIMENTO: 11.08.1980

C.N.S. 523 L."A"-5 F.148

Cart. de Sertãoia-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

VALIDADO  
BRASIL



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

MARILIA VALERIA PEDREIRA PATRIZIA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PR. S. J. ...

CPF: 036.358.644-98 (Nº) 165621405-7

ENTRADA DE ENERGIA  
PERMITE-PE  
5000A-000

CLASSIFICAÇÃO

E1 RESIDENCIAL  
BAIXA TENSÃO COMUM

|                     |                                       |
|---------------------|---------------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                               |
| 0343004028          | 05/2019                               |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA DO PRÓXIMO LEVANTAMENTO |
| 05/06/2019          | 27/06/2019                            |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                       |
| 157,82              |                                       |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 063905842         | 0001A         | 29/05/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 29/05/2019        | 000000004     | 9710/89          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE   | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|--------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                         | 30,00000000  | 0,25760584  | 7,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh          | 70,00000000  | 0,45689002  | 31,98       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh         | 116,00000000 | 0,66633502  | 77,34       |
| Acrescimo Bandeira Amarela                       |              |             | 2,38        |
| Contrib. ICM - Pública Municipal                 |              |             | 16,26       |
| ICMS Substituição - ICMS-SP (00/00) - 11,2882000 |              |             | 6,19        |
| ICMS Substituição - Baixa Potência               |              |             | 1,24        |
| Multa por atraso - NF 056201521 - 29/05/19       |              |             | 2,13        |
| Juros por atraso - NF 056201521 - 29/05/19       |              |             | 1,18        |
| Atualização ICM - NF 056201521 - 29/05/19        |              |             | 0,84        |
| PRO-CRIANÇA (10% INFLAÇÃO) - 05/06/2019          |              |             | 0,00        |
| Dotação FFA - 05/06/2019 - 154,77                |              |             | 154,77      |

TOTAL DA FATURA

157,82

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 11429117      | AT             | 04/06/2019    | 6738             | 05/06/2019 | 7420          | 01         | 100000    |        | 682,00        |

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %      | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|--------|------------------|
| ICMS            | 12,00% | 8,54             |
| PIS             | 1,10%  | 1,41             |
| COFINS          | 3,00%  | 4,74             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | Valor  | Porcentagem |
|----------------------|--------|-------------|
| Geração de Energia   | 11,82  | 7,54%       |
| Transmissão          | 4,93   | 3,13%       |
| Distribuição (Celpe) | 17,33  | 10,99%      |
| Perdas de Energia    | 0,80   | 0,51%       |
| Energia Setorial     | 19,19  | 12,16%      |
| Tributos             | 14,51  | 9,20%       |
| Total                | 172,38 | 100%        |

TARIFAS APLICADAS

| Descrição                                | Valor |
|--|-------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 7,73  |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 31,98 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh | 77,34 |

RESERVADO AO FISCO

DESE-0286 (12) 016-8151/ANEXO 1 E 1.6.1.6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Paye no período em que ocorrer o consumo de energia elétrica. A tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores residenciais de baixa renda inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastra Único) e inscritos no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica (PTSE) da CELPE. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou o telefone 0800-0000000.

ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

| Conta            | Valor em Aberto | Data de Vencimento |
|------------------|-----------------|--------------------|
| Conta de Energia | R\$ 141,75      | 27/06/2019         |

Atenção: O consumidor deve manter em dia o pagamento das contas de energia elétrica para evitar o corte de energia e a inclusão em programas de recuperação de crédito.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| CONJUNTO | VALOR APLICADO (R\$/hora) | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|---------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| 1        | 0,77                      | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| 2        | 1,54                      | 3,08          | 6,15              | 12,30        |

NÍVEIS DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 127                | 114,3                  | 139,7  |

Loterias CAIXA

CAIXA TERMOFONIA ELETRICA  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ag  
183 758646300-3  
02/06/2019  
LIG. 15.919071-3  
LOCALIDADE: CERTANTA  
AG. VINCULADA: 0777  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE  
VALOR DO PAGAMENTO: 157,82  
8367000000003 5/8/2019 10002  
312004028107 119644100030  
183 758646300-3

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |     |      |                |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|-----|------|----------------|
| Nome Completo:           | Bica Samara Ferreira da Silva |                |     |      |                |
| Endereço:                | Rua: 6 nº 31 Vila da Cohab    |                |     |      |                |
| Município:               | Sertânia                      | UF:            | PE  | CEP: | 566000-00      |
| RG:                      | 8.547.819                     | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 087.537.649-47 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bica S. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia / PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.547.819

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2009

<< ÉRICA SÂMARA FERREIRA DA SILVA >>

<< EVALDO ANTÔNIO DA SILVA >>

<< JOSELMA BARBOSA FERREIRA >>

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SERTÂNIA - PE 15/12/1991

<< CN. 11696 L. 10A F. 191 CART. SERTÂNIA-PE 29.04.1992 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/04/91

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES NETIL

02R-41

POLEGAR DIREITO

Érica Sâmara F. da Silva

9

CARTEIRA DE IDENTIDADE






Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ISCLMA BARBOSA FERREIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA NOVA 31

CPF 025 258 554-26 NIS 16213526051

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

**CONTA CONTRATO**

2797975012

**MÊS/ANO**

04/2019

**DATA DE VENCIMENTO**

16/04/2019

**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**

09/05/2019

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

176,19

**Nº DA NOTA FISCAL**

057421733

**SÉRIE**

UNICA

**EMIÇÃO**

09/04/2019

**APRESENTAÇÃO**

33/04/2018

**Nº DO CLIENTE**

2001586702

**Nº DA INSTALAÇÃO**

3713732

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kVh                 | 30,0000000  | 0,26141533  | 7,84        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kVh  | 70,0000000  | 0,44814056  | 31,36       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kVh | 120,0000000 | 0,67221085  | 80,66       |
| Consumo Ativo superior a 220 kVh         | 50,0000000  | 0,74690094  | 37,34       |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |             |             | 15,44       |
| ICMS Subvenção CDE NF 046038621-10/01/19 |             |             | 1,14        |
| ICMS Subvenção CDE NF 049886807-08/02/19 |             |             | 1,23        |
| ICMS Subvenção Baixa Renda               |             |             | 1,18        |

TOTAL DA FATURA

176,19

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |           | ATUAL      |           | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------|---------------|
|               |                | DATA       | LEITURA   | DATA       | LEITURA   |            |           |        |               |
| Nº 27077      | CAT            | 12/03/2019 | 24.319,00 | 09/04/2019 | 24.589,00 | 28         | 1,00000   |        | 270,00        |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                             |                |        |      |                |
|--------------------------|-----------------------------|----------------|--------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Norma Dúcia Wantan da Silva |                |        |      |                |
| Endereço:                | Rua: Gregório Bezerra nº 70 |                |        |      |                |
| Município:               | Sertãozinho                 | UF:            | PE     | CEP: | 566000-00      |
| RG:                      | 3.383992                    | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: | 862.222.604-20 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho / PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

02 R-41

POLEGAR DIREITO

NAO ALFABETIZADA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.383.492 DATA DE EXPECICAO 18.10.2001

NOME NORMA LUCIA DANTAS DA SILVA

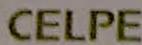
FILIAÇÃO Maria Senhorinha Dantas

NACIONALIDADE Sertãoia-PE DATA DE NASCIMENTO 05.11.1967

DOC. ORIGINAL CN: 23.791 L: 62-A-N F: 231

Cart. da Sertãoia-PE.

LENTAVEL 0001

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

SAMARA SILVA BEZERRA

CPF 137 288 164-69

**CLASSIFICAÇÃO**B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA GREGORIO BEZERRA 70

COHAB/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069726303         | UNICA         | 15/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 15/07/2019        | 2016270242    | 3715913          |

| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7027631317          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 22/07/2019          | 15/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 68,58               |                               |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 82,0000000 | 0,78083095  | 84,01       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,66        |
| Contrib Ilum Pública Municipal           |            |             | 2,81        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 062116358-15/05/19 |            |             | 0,59        |
| Multa por atraso-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 1,40        |
| Juros por atraso-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 0,16        |
| Atualização IGPM-NF 065863551 - 13/06/19 |            |             | 0,07        |
| Compensação DMIC 05/19                   |            |             | -0,14       |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -0,78       |

TOTAL DA FATURA

68,58

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|               |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 3172105256    | CAT            | 13/06/2019 | 1.538,00 | 15/07/2019 | 1.620,00 | 32         | 1,00000   |        | 82,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano | kWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 82  |
| JUN 19  | 94  |
| MAI 19  | 97  |
| ABR 19  | 91  |
| MAR 19  | 108 |
| FEV 19  | 100 |
| JAN 19  | 96  |
| DEZ 18  | 101 |
| NOV 18  | 99  |
| OUT 18  | 97  |
| SET 18  | 71  |
| AGO 18  | 68  |
| JUL 18  | 77  |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 64,67           | 25,00 | 16,16            |
| PIS    | 64,67           | 0,82  | 0,53             |
| COFINS | 64,67           | 3,81  | 2,46             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 21,25        | 32,88%      |
| Transmissão          | 2,33         | 3,60%       |
| Distribuição (Celpe) | 14,15        | 21,88%      |
| Perdas de Energia    | 4,46         | 6,90%       |
| Encargos Setoriais   | 3,33         | 5,15%       |
| Tributos             | 19,15        | 29,61%      |
| <b>Total</b>         | <b>64,67</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

**RESERVADO AO FISCO**

74A3 8169 4E84 138A 517A 3508 636C 789F

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                              |                |     |      |              |
|--------------------------|------------------------------|----------------|-----|------|--------------|
| Nome Completo:           | José Renato de Oliveira      |                |     |      |              |
| Endereço:                | Rua - 7ª nº 15 Vila na Vahab |                |     |      |              |
| Município:               | Sertânia                     | UF:            | PE  | CEP: | 566000-00    |
| RG:                      | 3366375                      | Órgão Emissor: | SDS | CPF: | 660192194-87 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia/PE, 09 de Agosto de 2019

Data, Município e UF





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome

**JOSE RENATO DE OLIVEIRA**

Nº de Inscrição

**660194194-87**

Data do Nascimento

**22/12/60**





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.418, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-00 | Insc. Est. 0005943-93 | [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA LUCIA DA SILVA

CPF: 750 046 154-20

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA CEL F LOPES SILVA 15

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

**CONTA CONTRATO**

0342369022

**MÊS/ANO**

08/2019

**DATA DE VENCIMENTO**

15/08/2019

**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**

09/09/2019

**TOTAL A PAGAR (R\$)**

58,07

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMIÇÃO     |
|-------------------|-------|------------|
| 072628350         | ÚNICA | 08/08/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 08/08/2019   | 2002248097    | 3711333          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 62,0000000 | 0,77545172  | 48,07       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,95        |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,93        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,61        |
| ICMS Subvenção-CDE-NF 065012483-07/06/19 |            |             | 0,51        |
| Doação LBV - 0800 055 5099               |            |             | 5,00        |

TOTAL DA FATURA

58,07

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Edilma Alves Silva Santos                |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua José F. Nobre Fomuga, n: 251, Centro |                |        |                     |
| Município:               | Santãna                                  | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 4.470.498                                | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 861.987.504-34 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, residir na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Santãna-PE, 12 de Agosto de 2019.

Data, Município e UF

REGISTRO GERAL 4.470.498  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018  
NOME << EDILMA ALVES SILVA SANTOS >>  
FILIAÇÃO << JOBELINO JOSÉ DA SILVA >>  
<< QUITERIA ALVES DE SOUSA SILVA >>  
NATALIDADE SERTANIA - PE  
DATA DE NASCIMENTO 07/03/1973  
DOC ORDEM << 077495 01 55 1988 2 00001 291  
0001057 31 SERTANIA - PE >>  
CPF 861.987.504-34  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/09/03



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.430, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - PE - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
HELENO CARDOSO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA JOSE F NOBRE FORMOSA 251

CPF: 051.343.104-30

CENTRO: SERTANTA  
SERVIDOR: PE  
59600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

|                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MES ANO                     |
| 7028364428          | 05/2019                     |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PROXIMA PROXIMA LETURA |
| 13/05/2019          | 04/06/2019                  |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 64,62                       |

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
| 09059559          | UNICA         | 05/15/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 06/05/2019        | 2018481499    | 2712096          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                        | 72,0000000 | 0,7192754   | 51,80       |
| Aterramento BND/BNF/AMRE/CA                |            |             | 0,20        |
| Contrib. Insc. Munic. e Municipal          |            |             | 2,81        |
| Multa por atraso - NF 058753011 - 04/04/19 |            |             | 0,99        |
| Juros por atraso - NF 058753011 - 04/04/19 |            |             | 0,34        |
| Atualização DPM - NF 058753011 - 04/04/19  |            |             | 0,28        |

TOTAL DA FATURA **64,62**

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |            |         |            |         |            |           |        |               |
|--|----------------|------------|---------|------------|---------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |         | ATUAL      |         | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|  |                | DATA       | LEITURA | DATA       | LEITURA |            |           |        |               |
| 7028364                                    | UAT            | 04/04/2019 | 714,00  | 08/05/2019 | 792,00  | 15         | 7,00000   |        | 78,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     | INFORMAÇÕES DE TABULOS |       | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |                         |        |
|----------------------|-----|------------------------|-------|-----------------------|-------------------------|--------|
| 04/19                | 72  | BASE DE CÁLCULO        | %     | VALOR DO TABELO       | Composição do Consumo   | %      |
| 05/19                | 54  | ICMB                   | 10,40 | 5,30                  | Geração de Energia      | 75,01% |
| 06/19                | 77  | PIS                    | 01,80 | 1,16                  | Transmissão             | 1,54%  |
| 07/19                | 70  | COPIS                  | 01,40 | 1,16                  | Distribuição de Energia | 21,24% |
| 08/19                | 70  |                        |       |                       | Perdas em Linhas        | 0,47%  |
| 09/19                | 70  |                        |       |                       | Energias Surtadas       | 0,44%  |
| 10/19                | 68  |                        |       |                       | Tributos                | 21,81% |
| 11/19                | 90  |                        |       |                       | Total                   | 100%   |
| 12/19                | 87  |                        |       |                       | TABULAS APLICADAS       |        |
| 01/20                | 90  |                        |       |                       |                         |        |
| 02/20                | 87  |                        |       |                       |                         |        |
| 03/20                | 97  |                        |       |                       |                         |        |
| 04/20                | 97  |                        |       |                       |                         |        |
| 05/20                | 93  |                        |       |                       |                         |        |
| 06/20                | 69  |                        |       |                       |                         |        |
| 07/20                | 111 |                        |       |                       |                         |        |

CODD 0844 DFSE 0F03 9290 0219 AE60 1193

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo de 5 dias após o vencimento. O não pagamento desta fatura acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A suspensão acarretará a cobrança de multa por atraso de 0,1% ao dia sobre o valor devido. O não pagamento desta fatura acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A suspensão acarretará a cobrança de multa por atraso de 0,1% ao dia sobre o valor devido. O não pagamento desta fatura acarretará a suspensão do fornecimento de energia elétrica. A suspensão acarretará a cobrança de multa por atraso de 0,1% ao dia sobre o valor devido.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUÇÕES |               |               |                   |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                        |  |
|--------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|--|
| CONTA                                | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |  |
| SERTANTA                             | R\$ 0,77      | 6,15          | 13,30             | 24,90        | MÍNIMO             | MÁXIMO                 |  |
| DIE                                  | 2,00          | 3,30          | 6,60              | 13,20        | 220                | 231                    |  |
| PIC                                  | 0,50          | 2,52          | 5,04              | 10,08        |                    |                        |  |
| DMC                                  |               |               |                   |              |                    |                        |  |

13/05/2019 12:22 | R\$ 64,62 | Valor da Energia e Uso do Sistema de Distribuição R\$ 21,92

**Loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 15h

152 555953403 6

01/Jun/2019 TERÇA DE 08:04:00

LOT. 15.024689-7 TERM 055064

LOCALIDADE: SERTANTA

AG. VINCULADA: 0777

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 64,62

8386600000000 046200110078

028364428104 138941181530

152 555953403 6

1ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

02R-41



Elisabete Neves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |         |                     |
|--------------------------|--|----------------|---------|---------------------|
| Nome Completo:           | Elisabete Neves da Silva                 |                |         |                     |
| Endereço:                | Rua Maria dos Anjos, 106, vila da colina |                |         |                     |
| Município:               | Jatômba                                  | UF:            | PE      | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6.586.996                                | Órgão Emissor: | SDS IPE | CPF: 042.803.044-08 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisabete Neves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jatômba - PE, 12 agosto de 2019

Data, Município e UF





418043380401104717.7846624 F-77 90.298 - 3023

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.586.996 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2017

NOME << ELISABETE NEVES DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ELPÍDIO APOLINÁRIO DA SILVA >>  
<< MARIA DE LOURDES DAS NEVES SILVA >>

NATURALIDADE SANTA RITA DE JACUTINGA - MG DATA DE NASCIMENTO 05/06/1982

0001990 57 SERTANIA-PE >>

042.803.044-08

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

418043380401104717.7846624 F-77 90.298 - 3023

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | José Maicon Silva Clementino   |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Pinhões, 75, Zona Rural. |                |        |                     |
| Município:               | Sutônia                        | UF:            | PE     | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 10.187.174                     | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 124.316.624-03 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Maicon Silva Clementino

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sutônia - PE, 12 de agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E TITULACAO

02R41



*José Maurício Silva Clementino*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.187.174

LISTA DE ESTABELECIMENTOS 07/05/2015

« JOSÉ MAICON SILVA CLEMENTINO »

« JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO »

« EDILMA ALVES SILVA DOS SANTOS »

NATURALIDADE SERTANIA - PE

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1997

« CN. 14278 L. A13 F. 111V CART. SERTANIA - PE 21.06.1998 »

CPF 124.316.624-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

415421591809115611 235076 Fone 45.093 - 4431



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                              |                |        |                     |
|--------------------------|------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maira Daniela Alves Gomes    |                |        |                     |
| Endereço:                | Lto Pitomba, 1-B, Zona Rural |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                  | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 10.045.318                   | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 127.851.944-03 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maira Daniela Alves Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ESTADUAL

02R42



MARISA CLARIANA ALVES GOMES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.045.318 11/09/2014

<< MAISA DANIELA ALVES GOMES >>

<< DJALMA FELICIANO GOMES >>  
<< MARIA VILMA ALVES DA SILVA >>

SERTÂNIA - PE 18/03/1998

<< CN.14821-L/A13-F.72V CART. SERTÂNIA-PE 05.05.1998 >>

127.851.944-03

LE Nº 116 DE 24/08/83 F-62 58.270 - 3022



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |        |                     |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Mara Lívia Condado Silva      |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Manoel Melo, 1108, Centro |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                      | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6.189.868                     | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 057.677.384-08 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mara Lívia Condado Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 10 de agosto de 2019

Data, Município e UF

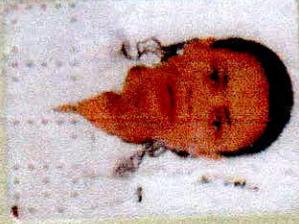
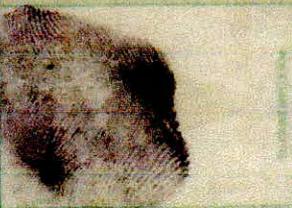


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

02 R 41



Maria Cecília de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.189.868 28/02/2007

<< MARIA CICERA CANDIDO SILVA >>

<< FRANCISCO CANDIDO DA SILVA >>

<< JOSEFA CANDIDO DA SILVA >>

SERTANIA - PE 25/06/1980

<< CN 5379 L145 F.111V CART. SERTANIA-PE 05.02.1997 >>

057.677.384-02

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR DE SEGURANÇA

LE Nº 116 DE 2001 F-24 16/02/03 L22X



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                 |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Mareia de Lourdes Silva        |                |        |                 |
| Endereço:                | Rua 13 de maio, n: 984. Centro |                |        |                 |
| Município:               | Sulândia                       | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 30.739.033-0                   | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mareia de Lourdes Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sulândia - PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE INTERIORES  
SECRETARIA DE TERRITORIO NACIONAL

NUMERO 30.737.033-0 DATA 30/NOV/93

NOME MARIA DE LOURDES SILVA

AVELADO ANTONIO BONCALVES DA SILVA

E SEBASTIANA FRANCISCA DA SILVA

CIDADE SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/MAR/1963

LOCAL DE NASCIMENTO SERTANIA PE

LOCAL DE NASCIMENTO SERTANIA

CC 14.8001/FLS. 037V/N. 000550

ASSINATURA DO DETENTOR

(CIN) 116 DE 215683



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |         |                 |
|--------------------------|--|----------------|---------|-----------------|
| Nome Completo:           | Maira Geovana Alves de Siqueira        |                |         |                 |
| Endereço:                | Rua Silvino T Loucalant, n. 31, Lentes |                |         |                 |
| Município:               | Oitôma                                 | UF:            | PE      | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 8.394.225                              | Órgão Emissor: | SPS IPE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maira Geovana Alves de Siqueira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Oitôma - PE, 10 de agosto de 2019

Data, Município e UF

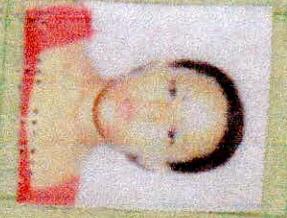
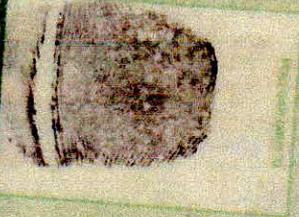
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL E FAMILIAR DE PE

ED 4211



Maria Gertrudes Alves de Siqueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                   |  |                      |            |
|-------------------|--|----------------------|------------|
| REGISTRO<br>GERAL | 8.394.225  | DATA DE<br>EXPIRAÇÃO | 11/09/2007 |
| PLACAR            | << MARIA GEOVANA ALVES DE SIQUEIRA >>                                      |                      |            |
| PLACAR            | << GENIVALDO ALVES DE SIQUEIRA >>  |                      |            |
| PLACAR            | << TERESA FELICIA DE BRITO SIQUEIRA >>                                     |                      |            |
| NATURALIDADE      | SERTÂNIA - PE  | DATA DE NASCIMENTO   | 02/11/1990 |
| DOC. ORDEM        | << CN 2965 L. 4-A F. 136 CART.<br>ALBUQUERQUE NE-SERTÂNIA-PE 24.04.1998 >> |                      |            |

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 24/06/03

F-26 52 051 - 111X



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |        |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria Vilma Alves da Silva        |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Pitomba, N: 1-3, Zona Rural |                |        |                     |
| Município:               | Juliana                           | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 3644706                           | Órgão Emissor: | SSPIPE | CPF: 052.898.214-14 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Vilma Alves da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Juliana - PE, 10 de Agosto de 2019

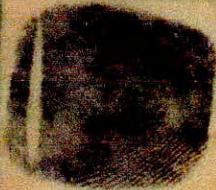
Data, Município e UF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BUREL



63



D. Maria Valma Alves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3644706 12-05-1987

MARIA VILMA ALVES DA SILVA

Jobelino José da Silva e  
Quitéria Alves de Sousa Silva

Sertânia-PE 04-03-1969

C. Naso, 6.382, L-A-6, P-63

Cartório de Sertânia-PE

*Paulo Sousa*

LEI Nº 1.168 DE 1968



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.428 de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, São João - Recife - Pernambuco - CEP 50050-900  
 CNPJ: 10.898.912/0001-00 | Fone: Ext. 30000-1-31 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 MARIA VILMA RIBEIRO DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 SPT 110000 - 1 - 0

CPF: 052.898.214-14 (R) | 1645 (501777)

TIPO DE UNIDADE CONSUMIDORA  
 URBANA - FE  
 50000000

**CLASSIFICAÇÃO DE RESIDENCIAL**  
 BA - ARENDA COMUNS

**CONTA CONTRATO**  
 7016952677 MÊS ANO  
 03/2019

**DATA DE VENCIMENTO**  
 14/03/2019 DATA DE INÍCIO DA LEITURA  
 03/04/2019

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
 28,53

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | VERE          | EMISSÃO          |
| 00011600          | 03/03         | 03/03/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 03/03/2019        | 201112100     | 0040524          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 30 (300000) | 0,180000    | 5,40         |
| Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh | 0 (000000)  | 0,140000    | 0,00         |
| Consumo Rural - Pública Municipal       |             |             | 2,48         |
| Multiplo atassor/F 04F182102_040119     |             |             | 0,34         |
| Multiplo atassor/F 04F182102_040119     |             |             | 0,25         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |             |             | <b>28,53</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 37423000      | FE             | 03/03/19      | 115,00           | 03/03/19   | 115,00        | 1          | 0,00000   | 0,00   | 0,00          |

**INDICADOR DE CONSUMO**

|        |     |
|--------|-----|
| MAR 19 | 62  |
| FEV 19 | 82  |
| JAN 19 | 68  |
| DEZ 18 | 88  |
| NOV 18 | 74  |
| OCT 18 | 77  |
| SET 18 | 161 |
| AUG 18 | 86  |
| JUL 18 | 86  |
| JUN 18 | 100 |
| MAY 18 | 101 |
| ABR 18 | 95  |
| MAR 18 | 102 |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|------|------------------|
| ICMS            | 2,45 | 0,70             |
| PIS             | 0,65 | 0,19             |
| COFINS          | 3,50 | 1,10             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição de Energia | RS           | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Transmissão          | 1,73         | 6,1%        |
| Distribuição (Celpe) | 1,71         | 6,0%        |
| Perdas de Energia    | 2,42         | 8,5%        |
| Energia Semifios     | 1,12         | 4,0%        |
| Tributos             | 1,41         | 5,0%        |
| <b>Total</b>         | <b>28,38</b> | <b>100%</b> |

**SANFAS APLICADAS**

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| Consumo Ativo Superior a 100 kWh | 0,172000 |
| Consumo Ativo Superior a 100 kWh | 0,002000 |

**RESUMO DO PAGO**  
 PARCELA PAGO EM 03/03/19: R\$ 0,00  
 PARCELA PAGO EM 03/03/19: R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Fique atento ao prazo de validade da tarifa social de energia elétrica. O prazo de validade da tarifa social de energia elétrica é de 12 meses, contados a partir da data de início de aplicação da tarifa social. Após o prazo de validade, o consumidor deverá pagar o valor normal da tarifa de energia elétrica. O prazo de validade da tarifa social de energia elétrica pode ser prorrogado por mais 12 meses, desde que o consumidor não tenha sido beneficiado por outra tarifa social de energia elétrica. O prazo de validade da tarifa social de energia elétrica pode ser prorrogado por mais 12 meses, desde que o consumidor não tenha sido beneficiado por outra tarifa social de energia elétrica.

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| CONTA   | VALOR  | DATA DE VENCIMENTO |
|---------|--------|--------------------|
| 1142115 | 114,00 | 12/03              |
| 1142116 | 114,00 | 12/03              |
| 1142117 | 114,00 | 12/03              |

Edição 2018.03.01. Última atualização em 03/03/2019. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou ligue para 0800-0000000. Celpe não se responsabiliza por erros de digitação ou por informações não atualizadas. Celpe não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso das informações aqui apresentadas.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES**

| TIPO DE SERVIÇO | VALOR MENSAL | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|-----------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|
| EDC             | 1,00         | 17,44         | 23,19             | 30,22        |
| MD              | 0,10         | 1,74          | 2,32              | 3,02         |
| OMC             | 0,10         | 1,74          | 2,32              | 3,02         |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (%)  |
|--------------------|-------------------------|
| 220                | MÍNIMO: 202 MÁXIMO: 231 |

A T A Loteria CAIÇA e Lot

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 RUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, 7  
 110 365035.93-9  
 14/03/2019 HORA DE: 12:34:14  
 01 15.010071 3 TERM 01025  
 LOCAL FUND: BERTANHA  
 RG, VINCULADA: 0777  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CELPE COMPANHIA ENERGIA/CA/FE  
 VALOR DO PAGAMENTO: 28,53  
 938100000000 285300110075  
 816952677101 139204762938  
 110 365035.93-9  
 VIA

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |        |                 |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Nerevânia de Lima Magalhães   |                |        |                 |
| Endereço:                | Sítio Pinhais, 75, Zona Rural |                |        |                 |
| Município:               | Dutônia                       | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 9.282.461                     | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nerevânia de Lima Magalhães

Assinatura do(a) apoiador(a)

Dutônia-PE, 12 de agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
PROFESSOR DE JORNALISMO - M. S. TANARUS PERIS

02R-41



*Neivânia de Lima Magalhães*

CARTÃO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 9.282.461  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPIRAÇÃO 23/08/2011

FORMA << NERIVANIA DE LIMA MAGALHÃES >>

PLACED << NERIVALDO BARBOSA MAGALHÃES >>  
<< CICERA BARBOSA DE LIMA >>

NACIONALIDADE SERTANIA - PE  
DATA DE NASCIMENTO 07/09/1996

TEXT. ORIGEM << CN. 2899 L. 44 F. 119 CART. ALBUQUERQUE NE SERTANIA-PE 01.11.1996 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LE Nº 116 DE 2009



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.433, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 53053-002  
CNPJ 16.338.922/0001-66 - Insc. Est. 14.69443-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
NERIVALDA DE LIMA MAIALHAES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
S1 PINHEIS 71

CPF: 130.909.514-01 NIS: 16078216032

SITIO PINHEIS/VERTANA RURAL  
BERTANIA PE  
50600-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                                    |
|---------------------|------------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                            |
| 7031962310          | 08/2019                            |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PRECATORIA PRECATORIA LETRADA |
| 16/08/2019          | 10/09/2019                         |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                    |
|                     | 11,90                              |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 07294997          | UNICA         | 08/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 09/08/2019        | 2016749997    | 6753612          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO                                | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|-------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,00000000 | 0,19124008  | 5,73         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 13,00000000 | 0,32784016  | 4,26         |
| Adicional Bandeira AMARELA               |             |             | 0,19         |
| Adicional Bandeira VERMELHA              |             |             | 0,27         |
| Contribuição Pública Municipal           |             |             | 1,13         |
| ICMS Subvenção-CEE-NF 065195707-10/08/19 |             |             | 0,38         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |             |             | <b>11,90</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 31822059      | CAT            | 10/07/2019    | 177,36           | 08/08/2019 | 220,00        | 29         | 1,0000    |        | 42,64         |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MÊS/ANO (R\$) | CONSUMO (kWh) |
|---------------|---------------|
| AGO19 43      | 43            |
| SET19 54      | 54            |
| OUT19 57      | 57            |
| NOV19 66      | 66            |
| DEZ19         |               |
| JAN19         |               |
| FEB19         |               |
| MAR19         |               |
| ABR19         |               |
| MAY19         |               |
| JUN19         |               |
| JUL19         |               |
| AGO19         |               |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPÓSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIS             | 10,39 | 0,74             |
| COPINS          | 10,39 | 3,42             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 5,08         | 43,08%      |
| Transmissão          | 0,51         | 4,31%       |
| Distribuição (Celpe) | 3,10         | 26,04%      |
| Perdas de Energia    | 0,98         | 8,27%       |
| Encargos Setoriais   | 0,30         | 2,59%       |
| Tributos             | 0,42         | 3,54%       |
| <b>Total</b>         | <b>16,39</b> | <b>100%</b> |

| TARIFAS APLICADAS                       | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,19224008  |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,32784016  |

RESERVADO AO FISCAL  
08801001461E UFFB 966D PD72 8670 8340

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Esta conta fiscal é emitida em nome da Companhia Energética de Pernambuco S.A. (CELPE) e representa o valor devido pelo consumidor em virtude do consumo de energia elétrica. O valor devido deve ser pago até o vencimento da conta, sob pena de incidência de multa e juros. O consumidor pode consultar o histórico de consumo e o valor devido em seu site (www.celpe.com.br) ou ligando para o número 0800-123456. O consumidor também pode solicitar a emissão de uma nova conta fiscal, caso necessário.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ABERTO (VALOR DEBIDO) - CONTA DE USUÁRIO CORRE

| Conta   | Valor    | Conta | Valor |
|---------|----------|-------|-------|
| 1767819 | 29.600,9 | 45.44 |       |

Este consumidor possui contas em aberto em nome de CELPE. O valor devido deve ser pago até o vencimento da conta, sob pena de incidência de multa e juros. O consumidor pode consultar o histórico de consumo e o valor devido em seu site (www.celpe.com.br) ou ligando para o número 0800-123456. O consumidor também pode solicitar a emissão de uma nova conta fiscal, caso necessário.

| CONTINUIDADE | VALOR APROVADO (R\$) | LIMITE DE TENSÃO |                   |              |
|--------------|----------------------|------------------|-------------------|--------------|
|              |                      | LIMITE MENSAL    | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
| SERTANA      | 0,00                 | 11,59            | 23,18             | 46,36        |
| DIC          | 0,00                 | 7,59             | 15,18             | 30,36        |
| FIC          | 0,00                 | 5,79             | 11,58             | 23,16        |

| NÍVEL DE TENSÃO | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) |        |
|-----------------|------------------------|--------|
|                 | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220             | 202                    | 231    |

Limite de R\$ 10,00 - R\$ 0,00 - Valor de Energia de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 4,00

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
7031962310 08/2019 16/08/2019 11,90

8387000000-1 11900011007-5 03196231010-7 14173747803-2



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                         |                |        |      |              |
|--------------------------|-------------------------|----------------|--------|------|--------------|
| Nome Completo:           | Bruna Beite da Silva    |                |        |      |              |
| Endereço:                | Rua Nova Sertânia nº 50 |                |        |      |              |
| Município:               | Sertânia                | UF:            | PE     | CEP: | 56600-000    |
| RG:                      | 9.730.711               | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: | 141721904-13 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Bruna Beite da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia PE - 07 de agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E 1 0




POLEGAR DIREITO

*Bruna Leite da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.730.711

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2013

NOME << BRUNA LEITE DA SILVA >>

FILIAÇÃO << NATANAEL GUILHERMINO DA SILVA >>

<< ROSINETE LEITE DA SILVA >>

NATURALIDADE SERPÂNIA - PE

DOC. ORIGEM << QN.17929 L.A-16 F.196V CART. SERPÂNIA - PE EM 14.05.2002 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORTEG & SOUS



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 SEFA MARIA DE ALMEIDA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA NOVA SERTANIA 50

TELEFONE: 024 180 924-02

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CATEGORIA DE RESIDÊNCIA**  
 RESIDENCIAL

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 4006981696          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 18/07/2019          | 13/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 38,90                         |

| NOTA FISCAL | SÉRIE | EMIÇÃO     |
|-------------|-------|------------|
| 328888      | ÚNICA | 11/07/2019 |

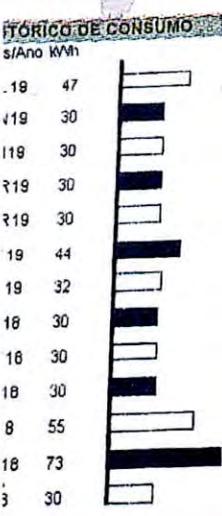
  

| PERÍODO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|---------|---------------|------------------|
| 07/2019 | 2002524445    | 3718195          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                                | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo(kWh)                                      | 47,0000000 | 0,78083095  | 36,88        |
| Preço Médio Unidade AMARELA                             |            |             | 0,28         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal                        |            |             | 1,13         |
| Multa por atraso-NF 061596026 - 13/05/19                |            |             | 0,49         |
| Multa por atraso-NF 065524552 - 11/06/19                |            |             | 0,33         |
| Multa por atraso-NF 061596026 - 13/05/19                |            |             | 0,24         |
| Descontos por antecipação IGP-M-NF 061596026 - 13/05/19 |            |             | 0,10         |
| Descontos por ITCMD - art 21 da Lei 10.438/2002         |            |             | -0,35        |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                                  |            |             | <b>38,90</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| PERÍODO | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 07/2019 | CAT            | 11/06/2019    | 6.709,00         | 11/07/2019 | 6.756,00      | 30         | 1,00000   |        | 47,00         |



| INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |                 |       |                  |
|-------------------------|-----------------|-------|------------------|
|                         | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
| ICMS                    | 36,96           | 25,00 | 9,24             |
| PIS                     | 36,96           | 0,82  | 0,30             |
| COFINS                  | 36,96           | 3,81  | 1,40             |

| COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |              |             |
|-----------------------|--------------|-------------|
|                       | R\$          | %           |
| Geração de Energia    | 12,15        | 32,87%      |
| Transmissão           | 1,33         | 3,60%       |
| Distribuição ()       | 8,09         | 21,89%      |
| Perdas de Energia     | 2,55         | 6,90%       |
| Encargos Setoriais    | 1,80         | 5,14%       |
| Tributos              | 10,94        | 29,60%      |
| <b>Total</b>          | <b>36,96</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**  
 Consumo Ativo(kWh) 0,54933000

**RESERVADO AO FISCO**  
 3230.EE0D.F3FD.2FBC.141B 1E14.8B1C.97FB

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 no ponto mais perto de você ligar para o 0800 70 7070. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.celpe.com.br. Este documento é uma cópia não controlada e não representa a realidade. O cliente é compensado quando há violação no contêiner de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há violação no contêiner de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há violação no contêiner de continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

**MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA**

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |           |      |                |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Maria do Socorro Silva            |                |           |      |                |
| Endereço:                | R1 Jose Oscar de Albuquerque nº41 |                |           |      |                |
| Município:               | Bertânia                          | UF:            | PE        | CEP: | 56.600.000     |
| RG:                      | 2.145.184                         | Órgão Emissor: | 5.10.51PE | CPF: | 295.235.834-68 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria do Socorro Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

05, Bertânia, PE

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURÓ

02R

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

maria do Socorro Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.145.184 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2014

NOME << MARIA DO SOCORRO SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ ANSELMO DA SILVA >>  
<< MARIA DE LOURDES DA SILVA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 24/03/1957

DOC. ORIGEM << CN. 17366 L.A57H F.142V CART. SERTÂNIA-PE 27.07.1990 >>

CPF 295.235.834-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 F-61 60.507 - 300X



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |     |                     |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Maruana Carla Rodrigues Silva |                |     |                     |
| Endereço:                | Rua: 9ª nº 129 Vila da Cohab  |                |     |                     |
| Município:               | Sertãoia                      | UF:            | PE  | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 4.176.191                     | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 121.454.004.00 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maruana Carla Rodrigues Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

06 de Agosto de 2019, Sertãoia-PE

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234



Mariana Carla Rodrigues Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.176.141 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2013

NOME MARIANA CARLA RODRIGUES SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS DA SILVA  
MARIA ROSANGELA RODRIGUES DE SOUSA

NATURALIDADE SERTANIA-PE DATA DE NASCIMENTO 18/04/2000

DOC ORIGEM  
NASC. N. 16.596 FLS. 216 LIV. A-14  
CARTORIO SERTANIA-PE

CPF 121.454.004-00

ASSINA *[Handwritten Signature]*

LEI N. 7.116 DE 29-08-83



Tarifa Social de Energia Elétrica. Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.635.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA ROSE ANGELA RODRIGUES DE SOUZA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA CEL ANTONIO S BARBOSA 14

CPF: 023.318.064-89 NIS: 16436883097

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MES/ANO                      |
| 0342358012          | 08/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PROXIMA PROXIMA LEITURA |
| 09/09/2019          | 09/09/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 41,80                        |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE | EMISSÃO    |
|-------------------|-------|------------|
| 072628258         | UNICA | 08/08/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 08/08/2019   | 2002691858    | 3711302          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

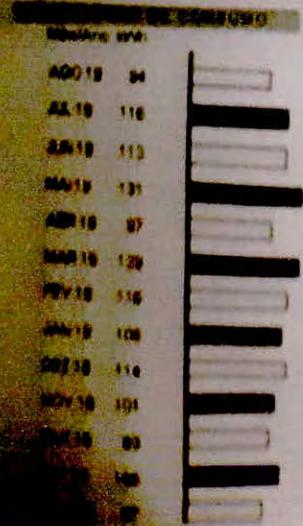
|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo ate 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19124008  | 5,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh  | 64,0000000 | 0,32784015  | 20,98       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,55        |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,53        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,61        |
| Religação de Unidade Consumidora         |            |             | 7,98        |
| Multa por atraso-NF 065025210 - 07/06/19 |            |             | 0,68        |
| Multa por atraso-NF 061155169 - 09/05/19 |            |             | 0,88        |
| Juros por atraso-NF 065025210 - 07/06/19 |            |             | 0,25        |
| Juros por atraso-NF 061155169 - 09/05/19 |            |             | 0,73        |
| Atualização IGPM-NF 065025210 - 07/06/19 |            |             | 0,23        |
| Atualização IGPM-NF 061155169 - 09/05/19 |            |             | 0,65        |

**TOTAL DA FATURA**

41,80

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| MÊS ANTERIOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |          | ATUAL      |          | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|--------------|----------------|------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
|              |                | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  |            |           |        |               |
| 07/2019      | CAT            | 09/07/2019 | 9.290,00 | 08/08/2019 | 9.387,00 | 30         | 1,00000   |        | 94,00         |



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|------|------------------|
| ICMS   |                 |      |                  |
| PIS    | 27,79           | 0,74 | 0,20             |
| COFINS | 27,79           | 3,43 | 0,95             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$   | %      |
|----------------------|-------|--------|
| Geração de Energia   | 13,27 | 31,74% |
| Transmissão          | 1,38  | 3,29%  |
| Distribuição (Celpe) | 8,29  | 19,83% |
| Perdas de Energia    | 2,61  | 6,24%  |
| Encargos Setoriais   | 0,81  | 1,94%  |
| Tributos             | 1,15  | 2,75%  |
| Total                | 27,79 | 66,69% |

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo ate 30 kWh  
 Consumo Ativo superior a 30 ate 100 kWh

RESERVADO AO FISCO  
 F093 241E DE 04 847C AF00 3C91 C23C 0487

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                      |                |      |                     |
|--------------------------|----------------------|----------------|------|---------------------|
| Nome Completo:           | Igor Freire da Silva |                |      |                     |
| Endereço:                | Povoado Moderna      |                |      |                     |
| Município:               | Santânia             | UF:            | PE   | CEP: 56.600         |
| RG:                      | 3879799-5            | Órgão Emissor: | SEDS | CPF: 134.187.664-04 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

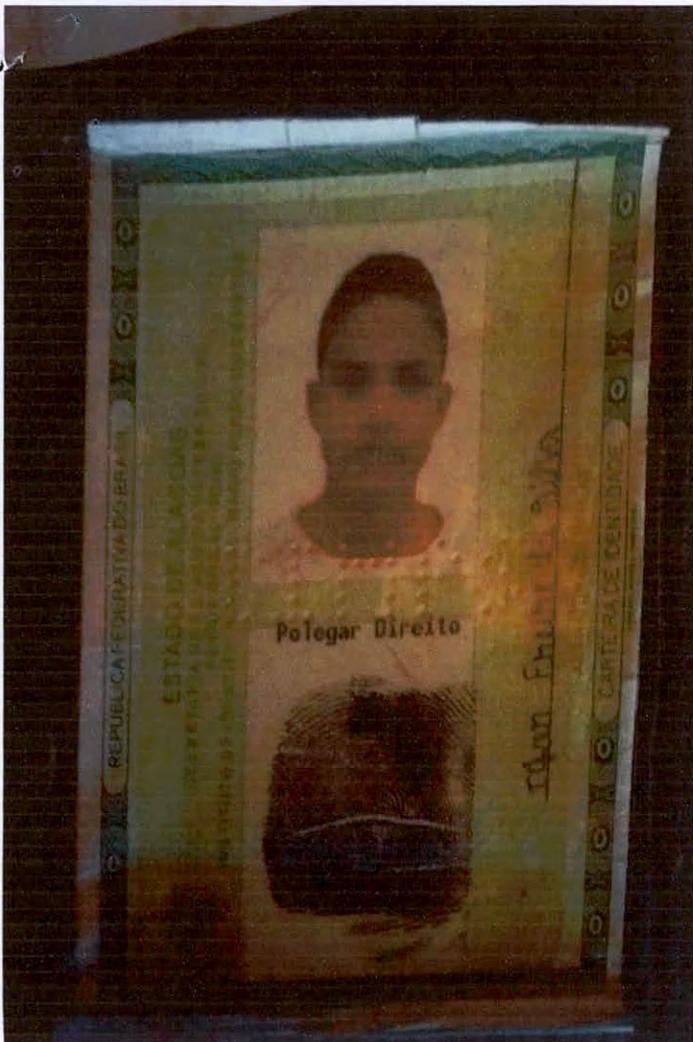
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Igor Freire da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

09/08/2019 Santânia-PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

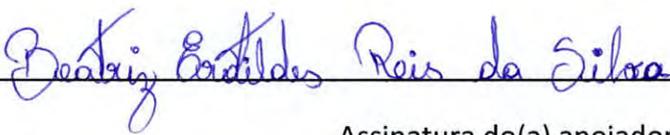


## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

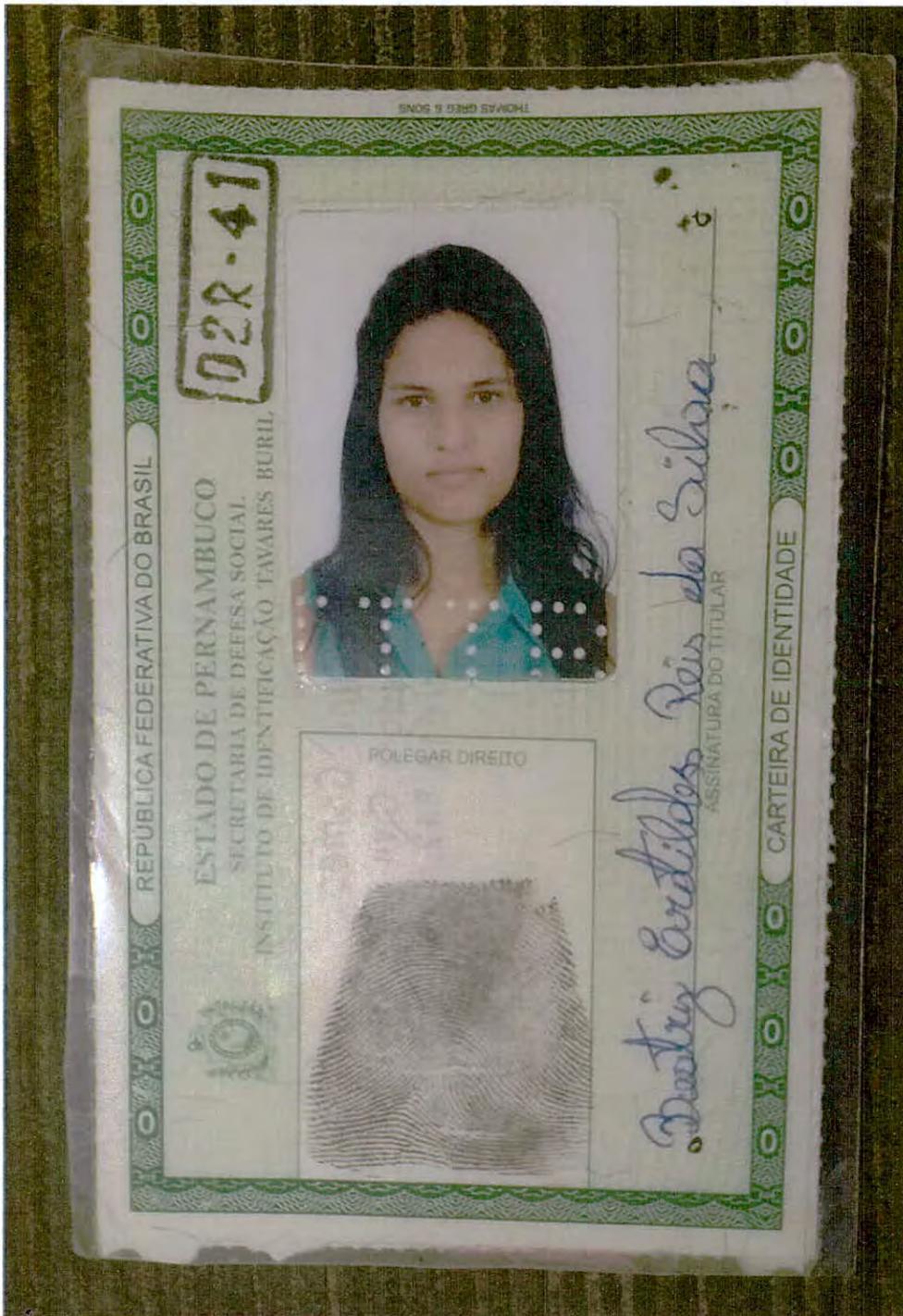
| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                               |                |     |                     |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Beatriz Estêvão Reis da Silva |                |     |                     |
| Endereço:                | Parque Moderna                |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                      | UF:            | PE  | CEP: 56600000       |
| RG:                      | 9.989.746                     | Órgão Emissor: | SOS | CPF: 126.488.954-26 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

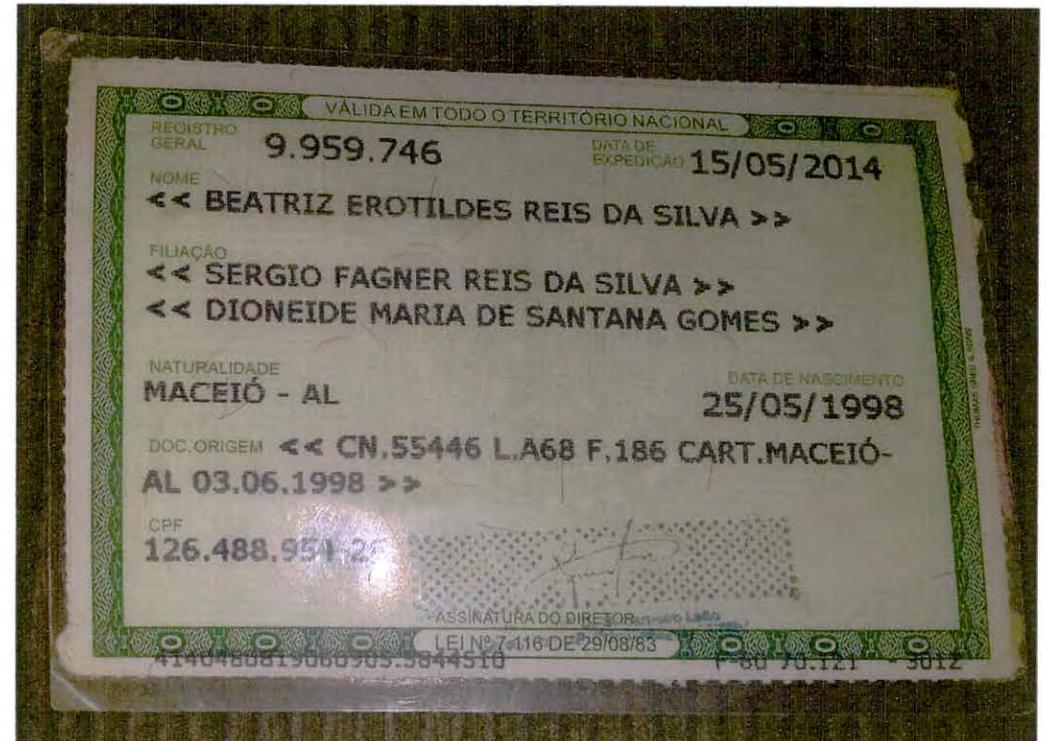
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

\_\_\_\_\_  
 09/08/2019 Sertânia - PE  
 Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



União Local de Energia Elétrica (União de pessoas físicas em sociedade)  
**UNION LOCAL DE ENERGIA ELÉTRICA - UNIDADE DE ESTAB. INDUSTRIAL**  
 Companhia Unilocal de Energia  
 Av. José de Barros, 111 - São José, Recife - PE CEP: 50070-010  
 CNPJ: 06.908.000/0001-00 - Fone: (51) 3222-1111 - www.unelocal.com.br

**ENDEREÇO DO CLIENTE**  
 BRUNO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 ALFA DA PÁTRIA, 2

**CNPJ** 072.208.004-01

**CATEGORIA DE UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RESIDENCIAL PE  
 0000-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 - RESID. CAL.  
 RESIDENCIAL

| PERÍODO    | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|------------|-------------|------------|
| 12/08/2018 | 12/08/2018  | 05/07/2019 |

| CONSUMO      | VALOR      |
|--------------|------------|
| 1959005016   | 05/2019    |
| 12/08/2018   | 05/07/2019 |
| <b>18,09</b> |            |

| DESCRIÇÃO                                 | QUANTIDADE | PREÇO UN. | VALOR UN. |
|---|------------|-----------|-----------|
| Consumo Ativo (KW)                        | 20,000000  | 0,904500  | 18,09     |
| Adesão à rede 440V/PELA                   |            |           | 0,24      |
| Contô. - Imp. Pública Municipal           |            |           | 0,05      |
| Multa por atraso - NF 05885582 - 05/04/19 |            |           | 0,28      |
| Juros por atraso - NF 05885582 - 05/04/19 |            |           | 0,17      |
| Atualização GPM - NF 05885582 - 05/04/19  |            |           | 0,14      |

**TOTAL DA FATURA** **18,09**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA FATURA (KW)**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LECTURA | ATUAL DATA | ATUAL LECTURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KW) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|--------------|
| 1959005016    | CA1            | 05/07/2019    | 13.440,32        | 05/08/2019 | 13.458,32     | 29         | 1,0000    |        | 18,09        |

**RESUMO DE IMPOSTOS E TAXAS**

| IMPOSTO/TAXA           | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPÓSTO/TAXA |
|------------------------|-----------------|------|-----------------------|
| ICMS                   |                 |      |                       |
| PIS                    | 18,09           | 0,17 | 0,03                  |
| COFINS                 | 18,09           | 0,19 | 0,03                  |
| <b>TOTAL DA FATURA</b> |                 |      |                       |
|                        |                 |      | <b>18,15</b>          |

Fatura emitida em nome do cliente em conformidade com a Lei nº 11.907/2009, Art. 4º, inciso II.

**ATENÇÃO:** Este boleto é emitido em nome do cliente em conformidade com a Lei nº 11.907/2009, Art. 4º, inciso II. O cliente deve apresentar este boleto em nome do cliente em conformidade com a Lei nº 11.907/2009, Art. 4º, inciso II. O cliente deve apresentar este boleto em nome do cliente em conformidade com a Lei nº 11.907/2009, Art. 4º, inciso II.

**ATENÇÃO CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO**

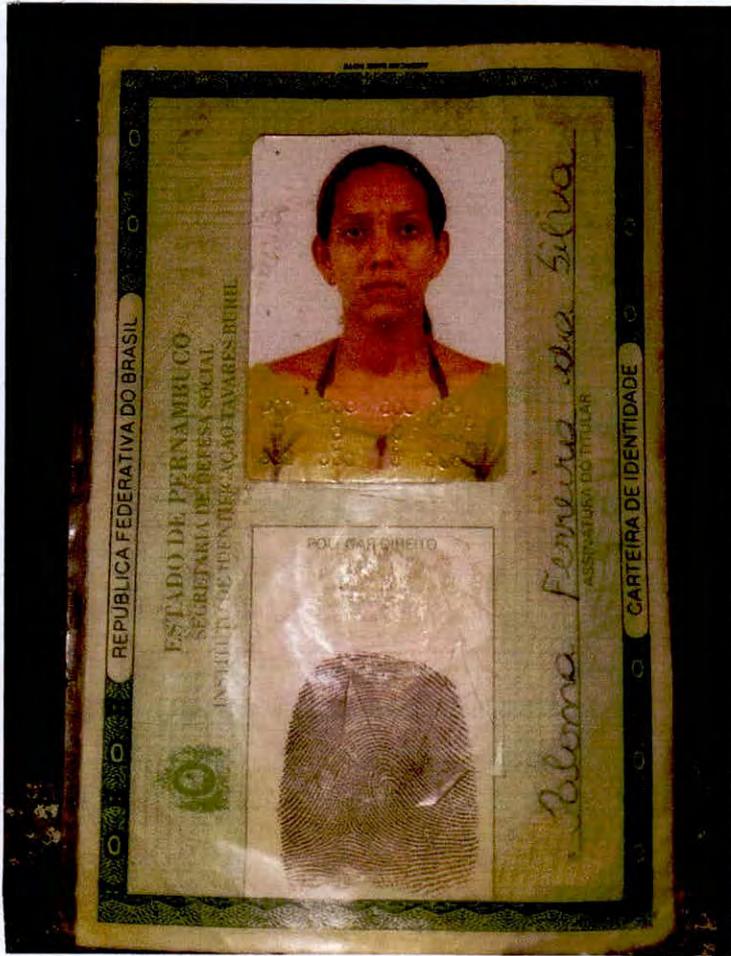
Se você possui contas em atraso, recomendamos que você compareça ao nosso atendimento para regularizar sua situação.

| TIPO DE CONTADOR | VALOR | VALOR | VALOR | VALOR |
|------------------|-------|-------|-------|-------|
| RESIDENCIAL      | 18,09 | 0,24  | 0,05  | 0,28  |
| INDUSTRIAL       | 18,09 | 0,24  | 0,05  | 0,28  |
| COMERCIAL        | 18,09 | 0,24  | 0,05  | 0,28  |

**CONTA CONTA** **MÉDIO** **DATA DE VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR (R\$)**

1959005016 12/08/2018 **12/06/2019** **18,09**





Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                      |                |     |                   |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------|-----|-------------------|
| Nome Completo:           | Paloma Ferreira da Silva             |                |     |                   |
| Endereço:                | Rua do Comércio nº 6 Povoado Moderna |                |     |                   |
| Município:               | Sertânia                             | UF:            | PE  | CEP: 56600000     |
| RG:                      | 8.340.235                            | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 804719244-66 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paloma Ferreira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

09.08.2019 Sertânia - PE

Data, Município e UF

DADOS DO CLIENTE

JANA MARIA CAMARGO FREIRE

C.F.P. 046.12.524.74 (RS - INSCRIÇÃO)

CLARIFICAÇÃO

01 - X ( ) - NÃO  
02 - X ( ) - SIM  
BARRA DE LEVANTAMENTO

|                |         |                    |                     |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 0345141030     | 08/2019 | 13/08/2019         | 31,99               |

EMPRESA DA UNIDADE CONSUMIDORA  
CEJA DO COMÉRCIO S

CENTRO COMERCIAL  
CENTRANZA PE  
50000-000

CONTA CONTRATO

0345141030

DATA DE VENCIMENTO

13/08/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

MÊS/ANO

08/2019

DATA FÓRMULA FÓRMULA LÍMITE

05/09/2019

31,99

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 30,0000000 | 0,19124008  | 5,73        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 69,0000000 | 0,32784015  | 22,82       |
| Acréscimo Energia AMARELA               |            |             | 0,64        |
| Acréscimo Energia VERMELHA              |            |             | 0,39        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal        |            |             | 2,81        |

TOTAL DA FATURA 31,99

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIADOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | DATA       | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|----------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 01880          | CAT            | 05-07-2019    | 25783,00         | 06-08-2019 | 26092,00      | 32         | 1,00000   |        | 99,00         |

INDICADOR DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIIS            | 29,30 | 0,74             |
| COFINS          | 29,30 | 3,42             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

|                      | R\$   | %      |
|----------------------|-------|--------|
| Geração de Energia   | 14,34 | 45,81% |
| Transmissão          | 1,44  | 4,50%  |
| Distribuição (Celpa) | 6,77  | 20,85% |
| Perdas de Energia    | 2,76  | 8,38%  |
| Energia Solarizada   | 0,95  | 2,93%  |
| Tributos             | 1,21  | 4,12%  |
| Total                | 29,38 | 100%   |

TARIFAS APLICADAS

|   |            |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,19124008 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,31420032 |

8DC8 D233 BA4F D183 658A 109A 5285 2233

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no cartão, mas perto de você supervisionado e para o cartão, avenida Castelo Branco 321, centro, Vila Lúcia, entre os cartões 90704700114 da loja e a bandeira em vigor é a VeriFone. Mais informações: [www.vr.arcel.gov.br](http://www.vr.arcel.gov.br). O cliente é responsável quando há falha na contabilidade individual ou do nível de fornecimento. Pague, em atraso, para multa 2% (Resol. 424/EL), juros 1% a.m. (Lei 4760/02) e atualização monetária no período (ação do ICMS conforme art. 9, XLV, e 2, 2, do RCMSP - E. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 29,38. O Cliente é responsável quando há descumprimento do prazo de faturamento para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 3 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade do ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

| Vencido  | Diretório | Valor | Vencido | Diretório | Valor |
|----------|-----------|-------|---------|-----------|-------|
| 12/07/19 | 06/08/19  | 35,96 |         |           |       |

Esta comunicação NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º, item 41 (Anexo) e item 42 (Anexo) de resolução, bem como incluído nos registros de restrições de crédito SPCE/SERIASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| CORANTO | VALOR APURADO |                   |              |       |
|---------|---------------|-------------------|--------------|-------|
|         | VALOR MENSAL  | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |       |
| TR0     | 0,00          | 5,79              | 11,58        | 23,16 |
| FR0     | 0,00          | 3,20              | 6,40         | 12,80 |
| DM0     | 0,00          | 3,37              | 6,74         | 13,48 |

Lei de DCE: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 14,15

NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |          |
|--------------------|------------------------|----------|
|                    | INFERIOR               | SUPERIOR |
| 220                | 202                    | 231      |

Atendimento aos clientes: 0800 040 0000

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| 0345141030     | 08/2019 | 13/08/2019         | 31,99               |

8383000000-4 31990011000-7 34514103010-0 14132054543-5



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                       |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Lúcia Ramos de Siqueira               |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Antônio Alves Holanda, 69, Centro |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                           | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 7.331.890                             | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 059.822.154-90 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lúcia Ramos de Siqueira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho-PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**E02 R41**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO



*Ulbra Ramos de Siqueira*

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.331.890 DATA DE EXPIRAÇÃO 08/05/2009

NOME << CÍCERA RAMOS DE SIQUEIRA >>

PLACAS << >>

<< SEVERINA RAMOS MIRO >>

MUNICÍPIO SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO 29/09/1986

IDENTIFICAÇÃO << CN.3602 L.A-6 P.34V CAPT RIO DA BARRA-SERTANIA-PE 19.05.2003 >>

CPF 059.522.154-90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



Tarifa Social de Energia Elétrica  
**NOTA FISCAL FATURA CONTAS**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 114, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51011-900  
 CNPJ: 06.908.000/0001-09 - Insc. Est. 15.018.071-3 - www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 Mãe do Cliente: RENE FERREIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 Rua ANTÔNIO RUIB, 80, MOURA FERRAZ

CPF: 038.144.021-1105 - 0497146-73

ENDEREÇO DE FÉRIAS  
 Rua TÁLIA PE  
 50000-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B - RESIDENCIAL  
 E - 1ª PÉRIODO COMUM

**CONTA CONTRATO** 7000708245 **MÊS/ANO** 05/2019  
**DATA DE VENCIMENTO** 13/06/2019 **DATA PROXIMA PROGRAMA LECTURA** 18/06/2019  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 98,04

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSION         |
|-------------------|---------------|------------------|
| 052641572         | 13674         | 20/05/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 00052718          | 000245 513    | 3110945          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Resid. de 30 kWh                 | 30,000000  | 1,2842743   | 38,53       |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 100 kWh | 70,000000  | 1,4522411   | 101,66      |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 200 kWh | 02,000000  | 2,0813310   | 41,71       |
| Imposto de Renda                         |            |             | 0,94        |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 300 kWh |            |             | 10,36       |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 400 kWh |            |             | 1,00        |

TOTAL DA FATURA 98,04

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 145670        | 1              | 15/04/2019    | 11472,00         | 20/05/2019 | 11621,00      | 35         | 100,00    | 0,00   | 149,00        |

**ANÁLISE DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 12,00 | 4,62             |
| PIS             | 0,65  | 0,24             |
| COFINS          | 7,65  | 2,80             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %             |
|----------------------|--------------|---------------|
| Geração de Energia   | 15,20        | 15,50%        |
| Transmissão          | 1,44         | 1,47%         |
| Distribuição (Celpe) | 10,15        | 10,35%        |
| Perdas de Energia    | 1,14         | 1,16%         |
| Impostos Federais    | 8,59         | 8,67%         |
| Tributos             | 15,44        | 15,64%        |
| <b>Total</b>         | <b>60,77</b> | <b>60,77%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

| Descrição                                | R\$       |
|--|-----------|
| Consumo Resid. de 30 kWh                 | 0,1811037 |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 100 kWh | 0,2045000 |
| Consumo Resid. sistema a 30 rate 200 kWh | 0,2067722 |

**RESERVAÇÃO FISCAL**

RENTES DE 15% E 20% SOBRE O VALOR DO IMPOSTO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Este documento contém informações importantes para o consumidor. Leia atentamente as condições de uso e o regulamento de tarifas. Em caso de dúvidas, consulte o atendimento ao cliente.

**ATENÇÃO CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| EM ABERTO (VALOR DEBITO EXISTENTE) - VALOR EM R\$ |          |       |         |          |       |
|---|----------|-------|---------|----------|-------|
| UNIDADE   | DEBITO   | VALOR | UNIDADE | DEBITO   | VALOR |
| 145670  | Debitado | 11,71 | 145670  | Debitado | 52,8  |

Atenção: Se você possui contas em aberto, o sistema de cobrança automática não funcionará. Por favor, regularize suas contas imediatamente para evitar interrupções no fornecimento de energia.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

| CONJUNTO | VALOR ANUAL (Máximo) | LIMITE ANUAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|----------------------|--------------|-------------------|--------------|
| CEP      | 0,77                 | 0,15         | 12,00             | 24,00        |
| PEP      | 0,50                 | 0,30         | 1,00              | 12,00        |
| CEMIC    | 0,50                 | 0,32         | 1,00              | 12,00        |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 220                | 200                           | 230                           |

DATA DE VENCIMENTO: 13/06/2019 TOTAL A PAGAR: 98,04

Loterias CAIXA

15/05/2019  
 15.018.071-3  
 TOTAL DADE: SERTANIA  
 AG. VITRULADAS: 0777  
 HORA DE: 11:35:33  
 TERM: 04093  
 VALOR DO PAGAMENTO: 98,04  
 6.054000000000 980400100 0  
 000708245102 1301185104 4  
 15074

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |     |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Louciene Pereira Leal da Silva |                |     |                     |
| Endereço:                | Loteamento Nova Sertânia - 07  |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                       | UF:            | PE  | CEP: 56600-000      |
| RG:                      | 7.342.790                      | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 096 271 924-22 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

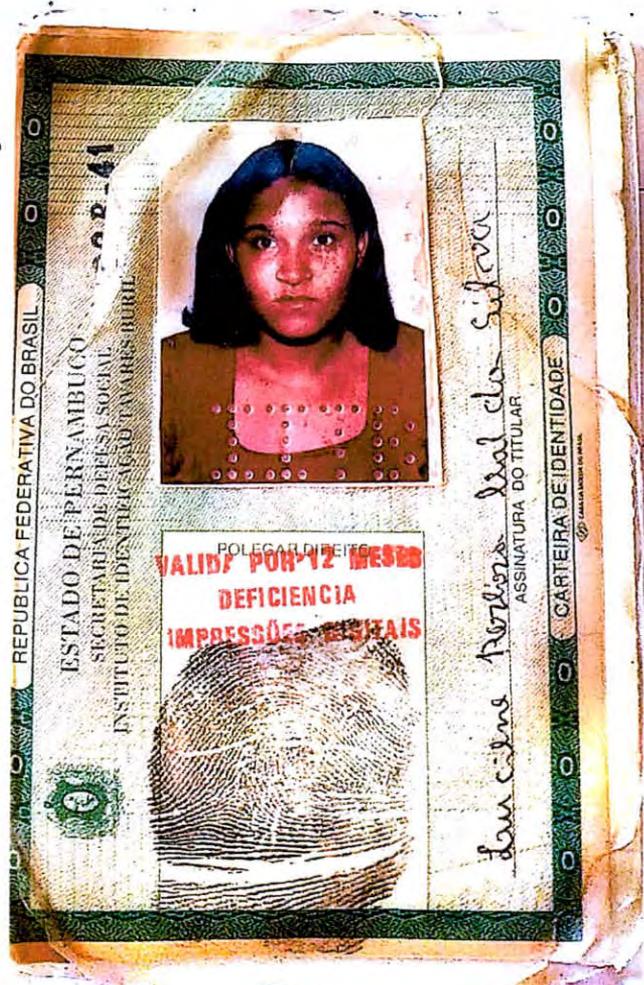
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Louciene Pereira Leal da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 - Sertânia, PE - 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



**CELPE**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE EDVALDO MARTINS DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LO NOVA SERTANIA 7

CPF: 036.369.674-21

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

BI RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7032467622          | 06/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 26/06/2019          | 11/07/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 30,52                         |

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
| 065334269         | ÚNICA         | 11/06/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 11/06/2019        | 2001375556    | 3713786          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 36,0000000 | 0,74193679  | 28,19       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,31        |
| Contribuição Pública Municipal           |            |             | 1,13        |
| Multa por atraso-NF 061615924 - 13/05/19 |            |             | 0,80        |
| Juros por atraso-NF 061615924 - 13/05/19 |            |             | 0,04        |
| Atualização IGPM-NF 061615924 - 13/05/19 |            |             | 0,05        |

TOTAL DA FATURA

30,52

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3182094322    | CAT            | 13/05/2019    | 50,00            | 11/06/2019 | 88,00         | 29         | 1,00000   |        | 38,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano | kWh |
|---------|-----|
| JUN 19  | 38  |
| MAI 19  | 50  |
| ABR 19  |     |
| MAR 19  |     |
| FEV 19  |     |
| JAN 19  |     |
| DEZ 18  |     |
| NOV 18  |     |
| OUT 18  |     |
| SET 18  |     |
| AGO 18  |     |
| JUL 18  |     |
| JUN 18  |     |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

|        | BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|--------|-----------------|-------|------------------|
| ICMS   | 28,50           | 25,00 | 7,12             |
| PIS    | 28,50           | 0,17  | 0,04             |
| COFINS | 28,50           | 0,73  | 0,22             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 9,55         | 33,52%      |
| Transmissão          | 1,11         | 3,89%       |
| Distribuição (Celpe) | 6,75         | 23,68%      |
| Perdas de Energia    | 2,12         | 7,44%       |
| Encargos Setoriais   | 1,59         | 5,58%       |
| Tributos             | 7,38         | 25,85%      |
| <b>Total</b>         | <b>28,50</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh)

0,54933000

**RESERVADO AO FISCO**

52EC 71A0 6948 F5DD AACD 3801 716E 1A15

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fivido para os padrões de atendimento comercial.

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |            |                            |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>João Paulo Siqueira Aquino</i> |                |            |                            |
| Endereço:                | <i>Sítio São/Moderna</i>          |                |            |                            |
| Município:               | <i>Sertânia-</i>                  | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: <i>56.600.000</i>     |
| RG:                      | <i>9.537.092</i>                  | Órgão Emissor: | <i>SDS</i> | CPF: <i>117.994.824-64</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

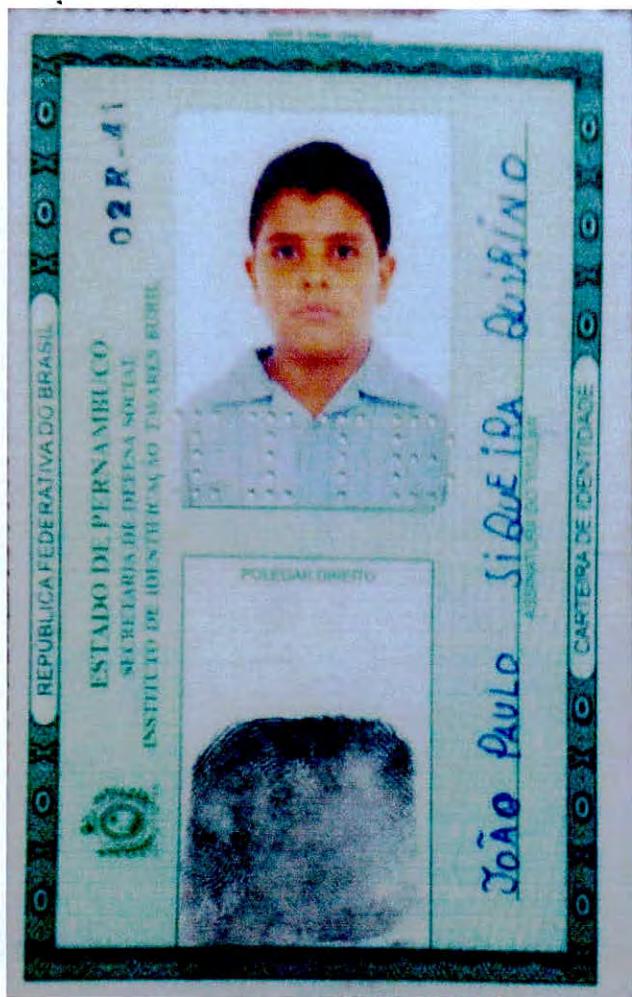
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*João Paulo Siqueira Aquino*

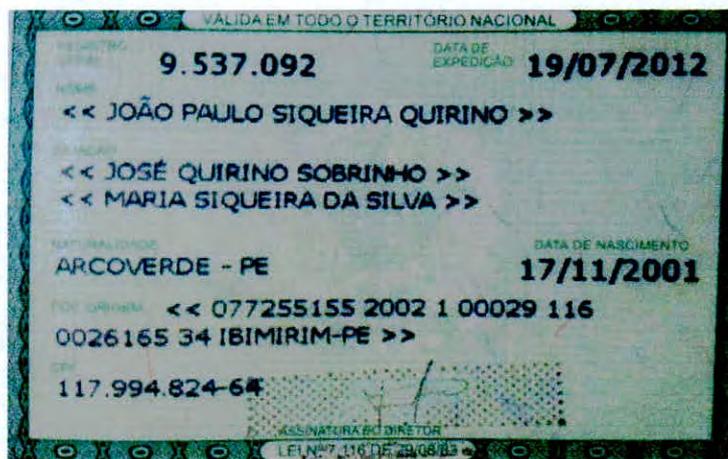
Assinatura do(a) apoiador(a)

*12/08/2019, Sertânia - PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



Nota Fiscal - Fatura - Conta de Energia Elétrica

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50060-902
CPF 16.838.022/0001-48 (Insc. Est. 400594303) www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JOSE GURTEL SOUZA NETO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI DAÇÃO JEIRO 87

CPF: 069.618.115-14

CLASSIFICAÇÃO

03 RURAL
AGROPECUÁRIA RURAL

MUNICÍPIO RURAL/INCIDENTA
BERTANIGA PE
70000-000

Summary box containing: 4010724266 (CNPJ), 07/2019 (Mês), 12/07/2019 (Data de Emissão), 08/08/2019 (Data de Vencimento), 200,84 (Valor Total)

Table with columns: Nº da Nota Fiscal, Valor, Data de Emissão. Rows: 4010724266, 200,84, 12/07/2019

Table with columns: Descrição da Nota Fiscal, Quantidade, Preço (R\$), Valor (R\$). Rows: Consumo Ativo (kW), Acréscimo Emissão AMARELA, Dívida FUI DAÇÃO TERRA...

Table with columns: Nº do Medidor, Tipo da Função, Anterior, Data, Letra, Valor, Letra, Nº de Dias, Índice Constante, Ajuste, Consumo (kWh)

Consumo por mês (bar chart), Composição do Consumo (table), and other utility details.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Fique atento para verificar se o endereço de entrega está correto...

Additional information and contact details.

Table with columns: Descrição, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor, Valor

08:29

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |          |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Marva da Conceição Soares Freire  |                |          |                     |
| Endereço:                | Rua Dr. Manuel Borda, 519, Centro |                |          |                     |
| Município:               | Sertãozinho                       | UF:            | PE       | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 5749961                           | Órgão Emissor: | SSP - PE | CPF: 044.729.414-81 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marva da Conceição Soares Freire

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 13 de agosto de 2019

---

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1103953319

NOME  
MARIA DA CONCEICAO SOARES FREIRE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
5749961 SSP PE

CPF  
044.729.414-81

DATA NASCIMENTO  
14/09/1979

FILIAÇÃO  
ARCELON ALVES FREIRE  
MARIA ETIENNE SOARES  
FREIRE

PERMISSÃO  
ACC CAT HAB  
B

Nº REGISTRO  
04982261165

VALIDADE  
16/07/2020

HABILITAÇÃO  
12/07/2010

OBSERVAÇÕES  
sem observações

*Freire*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1103953319

LOCAL  
AVOGADOS DA INGENHEIRA - PE

DATA EMISSÃO  
17/07/2015

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

07059600911  
PRO66854091

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-03 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ARILTON ALVES FREIRE

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA DR. MANUEL BORGES - 519

CPF: 021.929.304-04

CENTRO SERTANA  
SERTANA PE  
56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                      |
| 0340505034          | 08/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA |
| 09/08/2019          | 03/09/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                              |
| 83,00               |                              |

| Nº DA NOTA FISCAL | USUCA         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 071751830         | UNICA         | 03/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 03/08/2019        | 2060699959    | 3711889          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo (kWh)                      | 85.000000  | 0,77545172  | 73,66       |
| Adesão em Bandeira AMARELA               |            |             | 1,80        |
| Adesão em Bandeira VERMELHA              |            |             | 0,50        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,61        |
| ICMS Subvenção-LDE Nº 060320114-03/05/19 |            |             | 0,25        |
| Multa por atraso Nº 064168118 - 03/06/19 |            |             | 3,33        |
| Juros por atraso Nº 064168118 - 03/06/19 |            |             | 0,97        |
| Atualização ICPM Nº 064168118 - 03/06/19 |            |             | 0,68        |

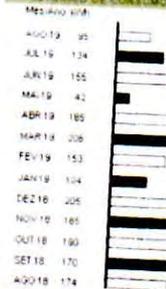
TOTAL DA FATURA

83,00

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR LEITURA | DATA ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|-----------------------|--------------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3142305019    | LA1            | 03/07/2019            | 03/08/2019         | 31         | 1.00000   |        | 95,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 75,00 | 15,30            |
| PIS             | 75,00 | 0,56             |
| COFINS          | 75,00 | 1,50             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | Valor (R\$)  | Porcentagem |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 35,35        | 34,69%      |
| Transmissão          | 1,84         | 1,48%       |
| Distribuição (Celpe) | 16,02        | 21,09%      |
| Perdas de Energia    | 5,05         | 6,65%       |
| Energias Setoriais   | 1,76         | 4,95%       |
| Tributos             | 22,14        | 29,15%      |
| <b>Total</b>         | <b>75,98</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh) 0,77545172

**RESERVADO AO FISCO**

BDE9 9694 7069 0479 4819 0829 4407 645 2

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo mais curto possível para evitar multas e juros. O cliente é responsável por manter o medidor em funcionamento e em boas condições. O cliente deve manter o medidor em funcionamento e em boas condições. O cliente deve manter o medidor em funcionamento e em boas condições.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Esta comunicação não substitui envio de boleto e nem a emissão de boleto. O cliente deve manter o medidor em funcionamento e em boas condições. O cliente deve manter o medidor em funcionamento e em boas condições.

| CONTO DE SERVIÇOS | DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |               |                   |              |
|-------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------|--------------|
|                   | VALOR APROVADO                        | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
| OMC               | 0,00                                  | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| PMC               | 1,00                                  | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| OMC               | 0,00                                  | 3,60          | 0,00              | 0,00         |

| TENSÃO NOMINAL (V) | NÍVEL DE TENSÃO        |                      |
|--------------------|------------------------|----------------------|
|                    | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) | LIMITE DE TENSÃO (V) |
| 120                | MÍNIMO                 | MÁXIMO               |
|                    | 20%                    | 231                  |

CONTA CONTRATO 0340505034 MÊS/ANO 08/2019 DATA DE VENCIMENTO 09/08/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 83,00

83800000000-9 83000011000-3 34050503410-5 14130897683-9

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Elisa Silvana Marques          |                |        |                     |
| Endereço:                | Sítio Corauba, 100, Zona Rural |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                    | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6.562.237                      | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 052.896.664-27 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elisa Silvana Marques da Silva

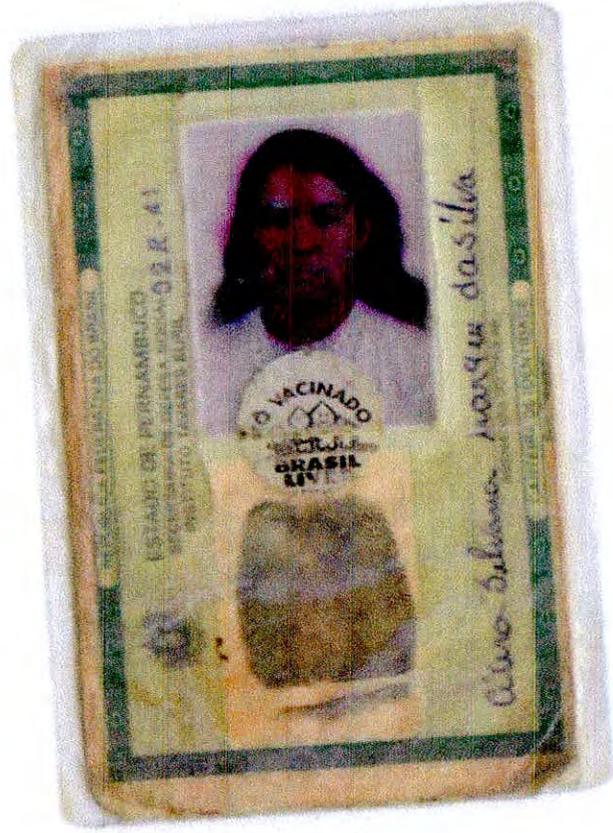
---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho-PE, 13 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF



ESTADO DE PERNAMBUCO

VACINADO  
BRASIL

Clara Salazar por que da Silva

SALVA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
6562237 DATA DE  
EXPIRAÇÃO 05.11.1999

CICERA SILVANA MARQUES DA SILVA

Jose Marques da Silva  
Rosa Quitéria Francisco da Silva

NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO  
Sertãozinho-SP 28.02.1978

REG. CIVIL CN. 3.821 L.A-4 P. 72 Cart .  
de Sertãozinho-SP

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                 |
|--------------------------|--|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Liliana Lorna Xavier Simões                  |                |        |                 |
| Endereço:                | Rua José Ferreira Nobre Formiga, 294, Cohab. |                |        |                 |
| Município:               | Sertãozinho                                  | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 8.920.762                                    | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Liliana Lorna Xavier Simões

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho-PE, 13 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO ARIARI

028-01



*Elisara Corra de Almeida*

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.920.762

20/01/2010

<< CICERA COSMA XAVIER SIMOES >>

<< DJAILSON SIMÕES DA SILVA >>

<< JANEIDE DA SILVA XAVIER SIMÕES >>

SERTÂNIA - PE

22/12/1992

<< CN.12444 L.A11 F.78 CART.  
SERTÂNIA-PE 23.06.1993 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 2004

F-35 28.444 - 4422



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                      |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | maria elisiana mundes Alves          |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Edison Pires Paes, n: 85, Centro |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                          | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 9.841.604                            | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 110.511.794-40 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

maria elisiana mundes Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho-PE, 13 de agosto de 2019

Data, Município e UF

1022-51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO



Maria Ediluzina Mendes Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EXPIRAÇÃO 04/11/2013

9.841.604

<< MARIA CLEBIANA MENDES ALVES >>

<< JOSÉ CÍCERO LOPES ALVES >>

<< MARIA JOSÉ MENDES ALVES >>

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1995

SERTÂNIA - PE

<< CN.15839 LA14 F.27 CART.SERTÂNIA-  
PE 07.12.1999 >>

110.511.794-40

BRASIL

1321



ATENDIMENTO: RUA DE RAUL LAFAYETE - NUN - 00017 - CENTRO SE  
 STANIA PE 56600-000

CNPJ 09.769.035/0001-64  
 INSC EST Nº 18.1.001.0014398-2

CLIENTE: MARIA JOSÉ MENDES ALVES  
 R CLEDINEIR PIREZ LACERDA, N. 00035 - CENTRO SERTANIA PE 566  
 00-000  
 INSCRIÇÃO: 141.840.781.0004 SOB GRUPO: 14 DEB. AUTOMÁTICO: 072/05190

MATRICULA: 77275190 - 07/2019

|               |                     |                |                     |         |
|---------------|---------------------|----------------|---------------------|---------|
| ESPECIAL AGUA | EST. VALOR ESCALADO | RESERVA        | PAR. REG. INSCRIÇÃO | UNIDADE |
| LICADO        | POTENCIAL           | 1              |                     |         |
| HECROMETRI    | DATA DE INSTALAÇÃO  | DATA DE INÍCIO | TODOS OS MÊSES      |         |
| NÃO MEDIDO    |                     |                | N MEDIDO            |         |

AGUA:  
 LEI 401  
 LEI 401  
 LEI 401

HISTÓRICO DE CONSUMO  
 REFERIR A CONSUMO

|         |    |
|---------|----|
| 06/2019 | 10 |
| 07/2019 | 10 |
| 08/2019 | 10 |
| 09/2019 | 10 |
| 07/2019 | 10 |
| 01/2019 | 10 |
| MEDIA   | 10 |

| PARAMETROS               | NÚMERO DE AMOSTRAS        |                 |                   |
|--------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|
|                          | FAIXA POR<br>M3 A 24h (L) | ANÁLISE<br>REAL | ATENÇÃO<br>LÍMITE |
| TURBIDÍ-<br>COR APARENTE | 28                        | 28              | 28                |
| CLORO RESIDUAL           | 28                        | 28              | 28                |
| COLIF. TOTAIS            | 28                        | 28              | 28                |
| E. COLI                  | 28                        | 28              | 28                |

Qualidade de Água: [www.compsa.com.br](http://www.compsa.com.br)  
 OBS: COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA  
 COLIFORMES TOTAIS E TURBIDÍZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES  
 ASSOCIADA AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
 AGUA  
 REFERIR (DE 1 UNIDADE(S))  
 CONSUMO DE ÁGUA

|         |             |
|---------|-------------|
| CONSUMO | TOTAL (R\$) |
| 10 M3   | 8,65        |

| TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO | PERCENTUAL (%) | VALOR DO IMPOSTO |
|----------|-----------------|----------------|------------------|
| Imposto  | 8,65            | 1,05           | 0,14             |
|          | 8,65            | 7,00           | 0,66             |

VENCIMENTO: 20/08/2019

TOTAL A PAGAR: 8,65

MENSAGEM

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |     |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | JÉSSICA BIANCA DE SANTANA REIS |                |     |                     |
| Endereço:                | POVOADO MODERNA                |                |     |                     |
| Município:               | SERTANIA                       | UF:            | PE  | CEP: 56.600000      |
| RG:                      | 9.492.124                      | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 117.830.514-90 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JÉSSICA BIANCA DE SANTANA REIS

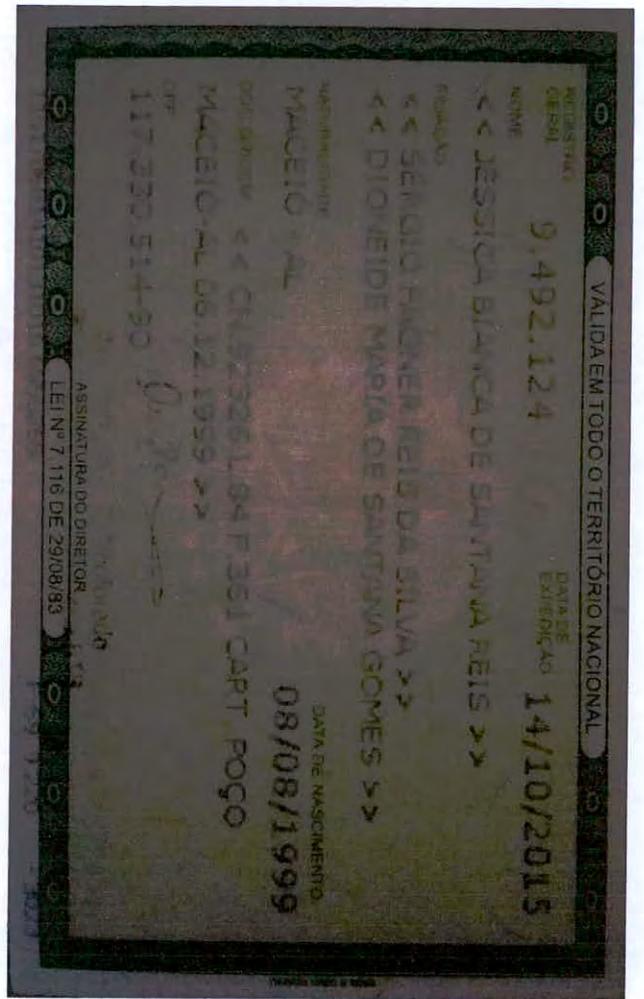
Assinatura do(a) apoiador(a)

08/08/2019 SERTANIA-PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-06 | Ins. Est. 005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

ERIVALDO DE SANTANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA DA PISTA 2

CPF 972.245.924-91

CENTRO/MODERNA
SERTANIA PE
56600-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

Table with account details: CONTA CONTRATO (1959005016), MÊS/ANO (06/2019), DATA DE VENCIMENTO (12/06/2019), DATA PREVISTA PROXIMA LETURA (05/07/2019), TOTAL A PAGAR (R\$) (18,09)

Table with invoice details: Nº DA NOTA FISCAL (064536486), SERIE (UNICA), EMISSÃO (05/06/2019), Nº DO CLIENTE (2001825764), Nº DA INSTALAÇÃO (3723402)

Table with item description: CONSUMO ALVO (kWh), Acréscimo E-energia AMARELA, Contrib. Ilum. Pública Municipal, Multa por atraso, Juros por atraso, Atualização GPM. Includes columns for QUANTIDADE, PREÇO (R\$), and VALOR (R\$).

Table with consumption data: DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL. Columns: Nº DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR DATA, ANTERIOR LETURA, DATA, ATUAL LETURA, Nº DE DIAS, CONSUMO (kWh).

Table with tax information: HISTÓRICO DE DEBITOS, INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS (ICMS, PIS, COFINS), TARIFAS APLICADAS (Consumo Alvo kWh), and RESPONSABILIDADE FISCAL (4530 3442 8007 702A 2A2F A7FD FF8B 8547).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Pagamento em prazo, não permite que você tenha em aberto o parcelamento de energia elétrica. Consulte o site www.celpe.com.br.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO. ENQUANTO AS CONTAS EXISTENTES CAUSAREM CORTES.

Table with payment summary: VALOR DO DÉBITO, VALOR DO CANCELAMENTO, VALOR DO CANCELAMENTO EM ABERTO, VALOR DO CANCELAMENTO EM ABERTO EM CANCELAMENTO.

CONTA CONTRATO 1959005016, MÊS/ANO 06/2019, DATA DE VENCIMENTO 12/06/2019, TOTAL A PAGAR (R\$) 18,09



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |        |                 |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Rosilda Nunes da Silva          |                |        |                 |
| Endereço:                | Sítio Pitomba, J-B, Zona Rural. |                |        |                 |
| Município:               | Jatômba                         | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 5.044.182                       | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF:            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilda Nunes da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Jatômba-PE, 10 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

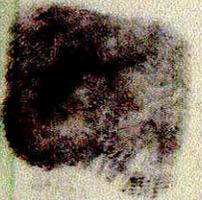
ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE APOIO AOS FAMILIARES DEBILITADOS

PROFESSOR ORIENTADO

Ronilda Nunes da Silva



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.044.192 10/07/2011

<< ROSILDA NUNES DA SILVA >>

<< SEBASTIÃO NUNES DA SILVA >>

<< JOSEFA MARIA DA SILVA >>

12/10/1972

SERTANIA - PE

<< CN 3086 L.3A F.137 CART. SERTANIA - SEDE PE 20.07.1993 >>

ASSINATURA DO DETENIDA

LEIA TAMBÉM



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |       |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|-------|---------------------|
| Nome Completo:           | Glauriane Siqueira Xavier Simões  |                |       |                     |
| Endereço:                | R/ Clidene Pires de Lacerda nº 01 |                |       |                     |
| Município:               | Sertânia                          | UF:            | PE    | CEP: 66.600.000     |
| RG:                      | 99318652                          | Órgão Emissor: | S.S.P | CPF: 113.581.384-19 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Glauriane Siqueira Xavier Simões

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE 107 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 42336 Série 0098

Thaiane Silva Xavier Simão  
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome. Floreane Silva Lavier Simões

Loc. Nasc. Bertania Est. PE Data 08/09/96

Filiação. Djalson Simões da Silva e  
Janilda da Silva Lavier Simões

Doc. Nº RG 9318652 - PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 30 / 09 / 11 SRTE PE

Assinatura do Funcionário M<sup>te</sup> Isabel Severo de Lima  
Assistência Administrativo  
Expedidora CPTS  
Matr.: 01057-0



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |           |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Rita de Cassia Bezerra              |                |           |                     |
| Endereço:                | R. José Inácio de Albuquerque nº 80 |                |           |                     |
| Município:               | Sertânia                            | UF:            | PE        | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 4702721                             | Órgão Emissor: | S.S. P/PE | CPF: 900.890.654-68 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita de Cassia Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

05, Sertânia, PE | 05 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL



63

ASSINATURA DO TITULAR

Rita de Cássia Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

4702721

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

10/12/1991

NOME

RITA DE CÁSSIA BEZERRA

FILIAÇÃO

Guilherme Severiano de Carvalho

e Maria José Bezerra

NATURALIDADE

Petrolina-PE.

DATA DE NASCIMENTO

22/07/1972.

DOC ORIGEM

C.Nasc.24.340. L-63-A-0. F-69



Cartório de Sertania-PE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

CPF 900.890.654-68 NIS 12944134452

**CLASSIFICAÇÃO**  
 BT RESIDENCIAL  
 BOMBA REENDE COM NIS  
 Monofásico

**FIDRECO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

LENTROSERTANIA  
 SERTANIA PE  
 58600-000

CONTA CONTRATO 7019290225 MÊS/ANO 02/2017  
 DATA DE VENCIMENTO 02/03/2017 DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA 09/03/2017  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 32,94

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE    | EMISSÃO    |
|-------------------|----------|------------|
| 000896290         | 00000000 | 07/02/2017 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 21002/2017   | 20001         | 5349133          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,000000  | 0,15724873  | 4,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 70,000000  | 0,26004753  | 18,20       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 15,000000  | 0,39149675  | 5,87        |
| Contribuição Iluminação Pública          |            |             | 4,20        |
| Compensação CUC Trimestral 04/16         |            |             | -0,01       |

TOTAL DA FATURA 32,94

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |               |          |            |          |            |           |        |               |
|--|----------------|---------------|----------|------------|----------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | LEITURA  | ATUAL DATA | LEITURA  | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
| 3010242915                                 | CAT            | 02/02/2017    | 4.346,00 | 02/02/2017 | 4.346,00 | 5          | 1,00000   |        | 0,00          |
| 3010242915                                 | CAT            | 06/01/2017    | 4.231,00 | 02/02/2017 | 4.346,00 | 27         | 1,00000   |        | 115,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |       |                  | Geração de Energia |       |        |
|----------------------|-----|-------------------------|-------|------------------|--------------------|-------|--------|
| FEV 17               | 115 | BASE DE CÁLCULO         | %     | VALOR DO IMPOSTO | R\$                | 12,42 | 43,51% |
| MAI 17               | 145 | ICMS                    | 20,00 | 0,50             | 0,14               | 0,57  | 1,74%  |
| DEZ 16               | 111 | PIS                     | 20,00 | 2,29             | 0,65               | 0,72  | 2,19%  |
| MAI 16               | 102 | COFINS                  |       |                  |                    | 0,79  | 2,37%  |
| OUT 16               | 105 |                         |       |                  |                    | 28,89 | 88,15% |
| FEV 16               | 102 |                         |       |                  |                    |       |        |
| FEV 16               | 111 |                         |       |                  |                    |       |        |
| ABR 16               | 88  |                         |       |                  |                    |       |        |
| JUN 16               | 94  |                         |       |                  |                    |       |        |
| MAR 16               | 64  |                         |       |                  |                    |       |        |
| ABR 16               | 75  |                         |       |                  |                    |       |        |
| MAR 16               | 72  |                         |       |                  |                    |       |        |
| FEV 16               | 65  |                         |       |                  |                    |       |        |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura a tarifa de energia é a vigente. Mas durante o mês de leitura, o cliente deve pagar o valor devido em até 05 dias após a leitura. Caso não seja pago, o cliente será considerado inadimplente e a tarifa de energia será reajustada para a tarifa de emergência. O cliente deve pagar o valor devido em até 05 dias após a leitura. Caso não seja pago, o cliente será considerado inadimplente e a tarifa de energia será reajustada para a tarifa de emergência. O cliente deve pagar o valor devido em até 05 dias após a leitura. Caso não seja pago, o cliente será considerado inadimplente e a tarifa de energia será reajustada para a tarifa de emergência.

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO**  
 Valor: 136,17 | Data: 21/02/17 | Valor: 59,00 | Valor: 151,16 | Valor: 35,47  
 Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores, bem como não abrangendo débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                  |               |                |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                        |        |
|---------------------------------------|------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|------------------------|--------|
| SERTAGUANTO                           | VALOR DEPENDENTE | LIMITE MENSAL | LIMITE SEMANAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (%) |        |
| DIC                                   | 0,75             | 6,47          | 12,94          | 25,89        | 220                | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| FIG                                   | 1,00             | 3,36          | 6,72           | 13,45        |                    | 202                    | 231    |
| DMIC                                  | 0,75             | 3,00          | 0,00           | 0,00         |                    |                        |        |

CONTA CONTRATO 7019290225 MÊS/ANO 02/2017 DATA DE VENCIMENTO 02/03/2017 TOTAL A PAGAR (R\$) 32,94  
 838700000001 329400110072 019290225109 070763725235

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                          |                |     |                     |
|--------------------------|--------------------------|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Maissa Melo Nunes        |                |     |                     |
| Endereço:                | Sítio São João / Medunma |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                 | UF:            | PE  | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 9.841.783                | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 121.492.244-96 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

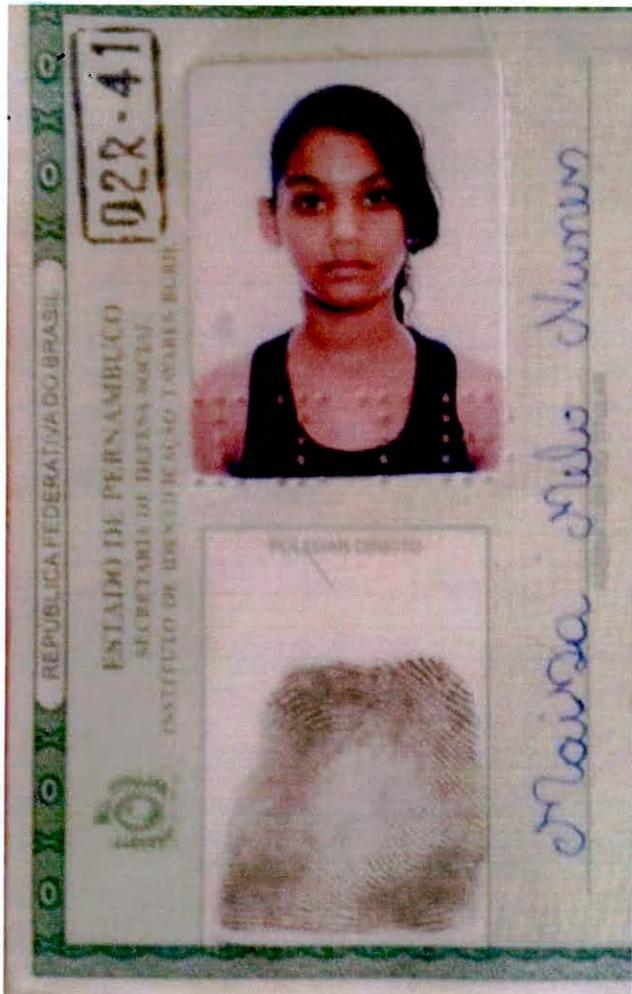
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maissa Melo Nunes

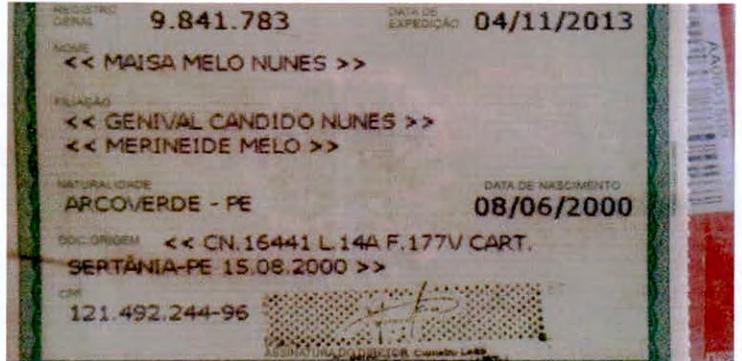
Assinatura do(a) apoiador(a)

12/10/2019, Sertânia - PE

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

Este documento é uma cópia de uma página de uma publicação de acesso aberto. O conteúdo original pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.elsevier.com/locate/S0141821X](http://www.elsevier.com/locate/S0141821X).  
 Este documento é uma cópia de uma página de uma publicação de acesso aberto. O conteúdo original pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.elsevier.com/locate/S0141821X](http://www.elsevier.com/locate/S0141821X).

de 26/04/2019

**NOME DO CLIENTE**  
 MARREDE MELO

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSORCIADA**  
 R. SAO JUAN, 111

**CPF** 635.925.194-53169-110167246

**RAZÃO SOCIAL** BARRA CEREA  
 LORITAPE PE  
 5500000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BARRA CEREA COM 100

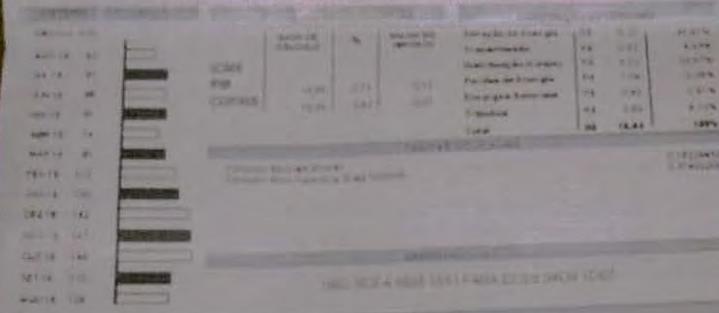
**NUMERO DO CONTRATO** 2690265012      **DATA DE EMISSÃO** 08/2018  
**DATA DE VENCIMENTO** 14/08/2019      **DATA DE PAGAMENTO** 08/09/2019  
**VALOR DO PAGAMENTO** 18,45

| DTADIGITA  | UNID.    | VALOR |
|------------|----------|-------|
| 07/08/2019 | 30143149 | 18,45 |

**ESPECIFICAÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                   | QUANTIDADE | PREÇO UNIT. | VALOR UNIT.  |
|-----------------------------|------------|-------------|--------------|
| Carboidrato 400g            | 10,000000  | 0,14        | 1,40         |
| Carboidrato 200g            | 10,000000  | 0,14        | 1,40         |
| Carboidrato 100g            | 10,000000  | 0,14        | 1,40         |
| Carboidrato 50g             | 10,000000  | 0,14        | 1,40         |
| Carboidrato 25g             | 10,000000  | 0,14        | 1,40         |
| <b>TOTAL DA NOTA FISCAL</b> |            |             | <b>18,45</b> |

| AP DO  | EMPRESA | CONTABILIZADO | ATUAL  | AP DO  | EMPRESA | CONTABILIZADO | ATUAL  |
|--------|---------|---------------|--------|--------|---------|---------------|--------|
| 000000 | 000000  | 000000        | 000000 | 000000 | 000000  | 000000        | 000000 |



**OPERAÇÕES IMPORTANTES**  
 Este documento é uma cópia de uma página de uma publicação de acesso aberto. O conteúdo original pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.elsevier.com/locate/S0141821X](http://www.elsevier.com/locate/S0141821X).



| EMPRESA | VALOR | DATA       | VALOR | DATA       |
|---------|-------|------------|-------|------------|
| 000000  | 18,45 | 08/09/2019 | 18,45 | 08/09/2019 |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |               |                            |
|--------------------------|---|----------------|---------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Cícera Daniele Silva Macedo</i>      |                |               |                            |
| Endereço:                | <i>Rua Vila do Ferro Novo, nº 5 - G</i> |                |               |                            |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                      | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>7332 858</i>                         | Órgão Emissor: | <i>SDSIPE</i> | CPF: <i>060.232.004-60</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Cícera Daniele Silva Macedo*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*Sertãozinho - PE, 13 de agosto de 2019*

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E-01 SERT  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUFILE-20 11921

REGISTRO GERAL 7332858 DATA DE EXPEDICAO 19.05.2003

NOME CICERA DANIELE SILVA LACERDA

FILIAÇÃO Clóvis Belarmino Lacerda  
Maria da Conceição Trezena da Silva

NATURALIDADE Sertânia-PE DATA DE NASCIMENTO 09.02.1982

DOC ORIGEM C.N.11470.LA-10.F.134.v.Cart.Sede de Sertânia-PE

CPF

ASSINATURA DO TITULAR *Cicera Daniele Silva Lacerda*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

060.232.004-60

CICERA DANIELE SILVA LACERDA

09/02/1982



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003

**CAIXA**  
CAISA ECONÔMICA FEDERAL



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.630.332/0001-00 | Insc. Est. 06000000000 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
CICERA DANIELE SILVA LACERDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
VI DO FERRO NOVO 5--G

CPF: 060 212 004-60 NIS: 16606567484

SERTANIA/PERTANILIA  
SERTANIA PE  
56600-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA/CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7019964900          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 26/07/2019          | 14/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 48,60               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069509750         | UNICA         | 12/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 19/07/2019        | 2002641341    | 6125418          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                  | 30,0000000 | 0,19219256  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh   | 70,0000000 | 0,32645500  | 22,85       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh  | 31,0000000 | 0,48418370  | 15,31       |
| Acréscimo E andeira AMARELA               |            |             | 0,39        |
| Contrib. Iurr. Pública Municipal          |            |             | 5,28        |
| Bônus ITAIF J - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,18       |
| TOTAL DA FATURA                           |            |             | 48,60       |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |            |          |            |          |      |           |        |               |
|--|----------------|------------|----------|------------|----------|------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TÍPO DE FUNÇÃO | DATA       | LEITURA  | DATA       | LEITURA  | DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
| 3151706560                                 | CAT            | 10-07-2019 | 6.380,00 | 12-07-2019 | 6.380,00 | 2    | 1,00000   |        | 3,00          |
| 3151706560                                 | CAT            | 12-06-2019 | 6.252,00 | 10-07-2019 | 6.380,00 | 28   | 1,00000   |        | 126,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |           | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |      |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO     |           |
|----------------------|-----------|-------------------------|------|------------------|---------------------------|-----------|
| Mês/Ano kWh          | Bar Chart | BASE DE CÁLCULO         | %    | VALOR DO IMPOSTO | Descrição                 | Valor     |
| JUL 19 131           |           | 44,52                   | 0,82 | 0,36             | Geração de Energia        | R\$ 20,85 |
| AGO 19 149           |           | 44,52                   | 3,81 | 1,69             | Transmissão               | R\$ 2,28  |
| MAI 19 140           |           |                         |      |                  | Distribuição (Celpe)      | R\$ 13,83 |
| ABR 19 132           |           |                         |      |                  | Preço de venda de energia | R\$ 1,00  |
| FEV 19 151           |           |                         |      |                  | Encargos Setoriais        | R\$ 1,35  |
| JAN 19 112           |           |                         |      |                  | Tributos                  | R\$ 2,05  |
| DEZ 18 144           |           |                         |      |                  | Total                     | R\$ 44,52 |
| NOV 18 126           |           |                         |      |                  |                           |           |
| OUT 18 137           |           |                         |      |                  |                           |           |
| SET 18 107           |           |                         |      |                  |                           |           |
| AGO 18 129           |           |                         |      |                  |                           |           |
| JUL 18 100           |           |                         |      |                  |                           |           |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
Pague no ponto mais perto de você ou através do site de atendimento rural ou pelo atendimento ao cliente. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. Cobrança feita sobre a subestação CCE, conforme Data de Emissão 20/07/2019. O cliente é responsável por qualquer violação na contagem individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso com multa de 2% (R\$ 414,00/AN) e juros de 1% ao mês (Lei 10.438/02) e atualização monetária no período. Isenção do ICMS conforme art. 3º, III, V, b, 2º, II, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 31,57. O cliente é responsável por não ter decorrido o prazo definido para os pedidos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |               |               |                   |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                              |                              |
|---------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------------|------------------------------|
| CONJUNTO                              | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE TOLERÂNCIA POR MÊS | LIMITE DE TOLERÂNCIA POR ANO |
| SERT 42A                              | 0,00          | 6,15          | 12,30             | 24,60        | 220                | 202                          | 231                          |
| DFC                                   | 0,00          | 3,30          | 6,60              | 13,20        |                    |                              |                              |
| DMIC                                  | 0,00          | 3,63          | 0,00              | 0,00         |                    |                              |                              |

|                |         |                    |                     |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| CONTA/CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 7019964900     | 07/2019 | 26/07/2019         | 48,60               |



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                    |                |               |                            |
|--------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------|
| Nome Completo:           | <i>Eduardo José Souza Medeiros</i> |                |               |                            |
| Endereço:                | <i>Rua Alto da Conceição Nº 10</i> |                |               |                            |
| Município:               | <i>Sertania</i>                    | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: <i>56600-000</i>      |
| RG:                      | <i>6437502</i>                     | Órgão Emissor: | <i>SDS-PE</i> | CPF: <i>064.515.794-59</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Eduardo José Souza Medeiros*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*12 de agosto de 2019, Sertania - PE*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1302106392

NOME  
**EDUARDO JOSE SOUZA MEDEIROS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6437502 SDS PE**

CPF  
**068.515.794-99**

DATA NASCIMENTO  
**13/02/1993**

FILIAÇÃO  
**EDIVALDO GONCALVES DE  
MEDEIROS  
ALBERTINA PEREIRA DE  
SOUZA MEDEIROS**

PERMISSÃO  
**[REDACTED]**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**13**

Nº REGISTRO  
**05268641471**

VALIDADE  
**22/09/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**05/08/2011**



OBSERVAÇÕES

A

*Adaptado para sempre condutor*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1302106392

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SERRA TALHADA PE**

DATA EMISSÃO  
**23/09/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR

16868803414  
PRO75093987

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 FRANCISCO LEITE FERREIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA ALTO DA CONCEIÇÃO 10

CPF 005.505.824-87

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 0340794028          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PRÓXIMA DE CONTA LEITURA |
| 10/07/2019          | 03/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 43,68               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 068058802         | ÚNICA         | 03/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 03/07/2019        | 2000184092    | 3710490          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|                                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|----------------------------------|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo(kWh)               | 50,000000  | 0,78083095  | 39,03        |
| Acréscimo Bandeira AMARELA       |            |             | 0,07         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal |            |             | 4,58         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>           |            |             | <b>43,68</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 132615        | CAT            | 03/06/2019    | 3 371,00         | 03/07/2019 | 3 421,00      | 30         | 1,00000   |        | 50,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |  | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |       |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |     |         |
|----------------------|--|-------------------------|-------|------------------|-----------------------|-----|---------|
| Mês/Ano kWh          |  | BASE DE CÁLCULO         | %     | VALOR DO IMPOSTO | Gerção de Energia     | R\$ | 32,86%  |
| JUL 19 50            |  | ICMS                    | 25,00 | 9,77             | Transmissão           | R\$ | 3,61%   |
| JUN 19 67            |  | PIS                     | 0,82  | 0,32             | Distribuição (Celpe)  | R\$ | 21,89%  |
| MAI 19 50            |  | COFINS                  | 3,81  | 1,48             | Perdas de Energia     | R\$ | 0,00%   |
| ABR 19 62            |  |                         |       |                  | Encargos Setoriais    | R\$ | 5,14%   |
| MAR 19 64            |  |                         |       |                  | Tributos              | R\$ | 29,59%  |
| FEV 19 56            |  |                         |       |                  | Total                 | R\$ | 100,00% |
| JAN 19 60            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| DEZ 18 60            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| NOV 18 74            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| OUT 18 45            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| SET 18 49            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| AGO 18 30            |  |                         |       |                  |                       |     |         |
| JUL 18 44            |  |                         |       |                  |                       |     |         |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo mais perto de você para não sofrer com a interrupção de energia. Para saber mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter o medidor em funcionamento e em conformidade com as normas técnicas. Em caso de suspensão de fornecimento, o encargamento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE |             |       |         |             |       |
|---|-------------|-------|---------|-------------|-------|
| Vencido   | Di. Faltoso | Valor | Vencido | Di. Faltoso | Valor |
| 10/06/19  | 03/07/19    | 52,47 |         |             |       |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por falta por dois ciclos de faturamento, ocorrerá o corte de energia no período, podendo também ocorrer a interrupção de energia em outros pontos de consumo. RNB 414 (ANEL) podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas Unidades de atendimento no site www.celpe.com.br

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                               |               |                   |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                               |                               |
|---------------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| CONJUNTO SERTANIA                     | VALOR ADIACIÃO (R\$/Mês/2019) | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO |
| DNC                                   | 0,00                          | 6,15          | 12,30             | 24,60        | 220                | 202                           | 231                           |
| YFC                                   | 0,00                          | 3,30          | 6,60              | 13,20        |                    |                               |                               |
| DMSC                                  | 0,00                          | 3,87          | 0,00              | 0,00         |                    |                               |                               |

Límite DCCR: 12,32 R\$SD - Valor de Encargos de Serviço de Distribuição

DO FATOR DE TENSÃO NÃO SE DERIVAM PENALIDADES

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |            |      |                       |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Genalci Ferreira da Lima</i> |                |            |      |                       |
| Endereço:                | <i>Sítio Cagado</i>             |                |            |      |                       |
| Município:               | <i>Sertãoia</i>                 | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56.600000</i>      |
| RG:                      | <i>2.795.710</i>                | Órgão Emissor: | <i>SMS</i> | CPF: | <i>825.439.144-20</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

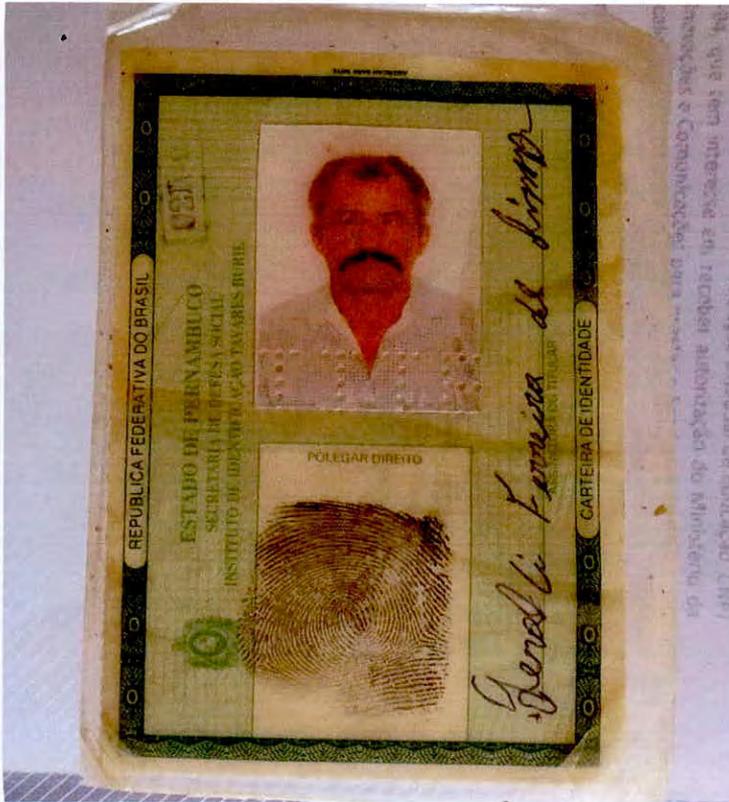
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Genalci Ferreira da Lima*

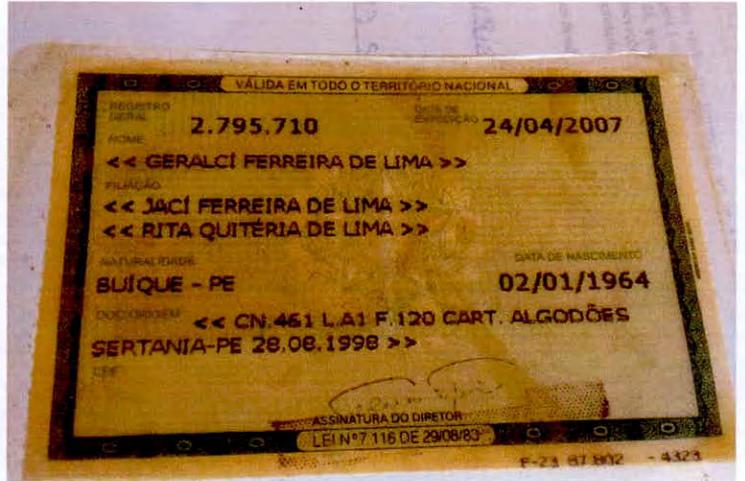
Assinatura do(a) apoiador(a)

*09-08-2019 Sertãoia-PE*

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

CPF

CLASS

B2 RURAL  
AGROPECUÁRIA RURAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, sugestões, reclamações e elogios). Definição audível ou de vídeo: 0800 726 0102. Cidade: 0800 726 0207. Ouvidor: 0800 725 7474 (reclamações nos solucionados e denúncias) ou www.caixa.gov.br

CONTRA CONTRATO

MES/ANO

4001934053

07/2019

DATA DE VENCIMENTO

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

12/08/2019

06/08/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)

67,59

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 068365709         | UNICA         | 05/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 05/07/2019        | 2001735566    | 3723691          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                       | 135,000000 | 0,43775820  | 58,99       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,25        |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 5821-1542  |            |             | 10,00       |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -1,75       |

TOTAL DA FATURA

67,59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | DATA       | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 40324135      | CAT            | 05/06/2019    | 15.148,00        | 05/07/2019 | 15.483,00     | 30         | 1,60000   |        | 135,00        |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição             | Valor (R\$)      | %           |
|-----------------------|------------------|-------------|
| Geração de Energia    | R\$ 26,82        | 48,51%      |
| Transmissão           | R\$ 2,80         | 4,89%       |
| Distribuição (Cargas) | R\$ 17,00        | 29,59%      |
| Preços de Energia     | R\$ 6,54         | 11,24%      |
| Energia por Soterrada | R\$ 4,14         | 7,30%       |
| Tributação            | R\$ 2,74         | 4,82%       |
| <b>Total</b>          | <b>R\$ 55,34</b> | <b>100%</b> |

**ICMS**  
Base de Cálculo: 58,24 | %: 0,00 | Valor: 0,00

**PTB**  
Base de Cálculo: 58,24 | %: 0,00 | Valor: 0,00

**CÓPIAS**  
Base de Cálculo: 58,24 | %: 0,00 | Valor: 0,00

**Consumo Ativo(kWh)**  
0,43775820

**448D 889C 1C0E 4D76 0DB6 EE40 E17F D486**

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 6º, § 2º, VI, demonstrar o meu espólio a...

SERTANIA  
7/13/2019  
Dona Inês de  
SDS

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |               |      |                       |
|--------------------------|---|----------------|---------------|------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>José Damásio dos Santos</i>          |                |               |      |                       |
| Endereço:                | <i>Rua Vila do Ferro Novo, nº 5 - 6</i> |                |               |      |                       |
| Município:               | <i>Sertão</i>                           | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>     |
| RG:                      | <i>7592801</i>                          | Órgão Emissor: | <i>SDS-PE</i> | CPF: | <i>079.475.364-73</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

*12 de agosto de 2019, Sertão - PE.*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1224285224

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>JOSE DAMASIO DOS SANTOS                                     |                               |                              |
| DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br>7592801 SDS PE                |                               |                              |
| CPF<br>079.475.364-73   | DATA NASCIMENTO<br>09/03/1988 |                              |
| FILIAÇÃO<br>ADAMASTOR AMARO DOS<br>SANTOS<br>MARIA DE FATIMA SANTOS |                               |                              |
| PERMISSÃO   | ACC                           | CAT. HAB.<br>AD              |
| Nº REGISTRO<br>05245966151  | VALIDADE<br>14/04/2020        | 1ª HABILITAÇÃO<br>11/07/2011 |



OBSERVAÇÕES  
Exerce Ativ Remunerada

*Jose Damasio dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1224285224

|   |                            |
|---|----------------------------|
| LOCAL<br>SERRA TALHADA - PE                 | DATA EMISSÃO<br>16/05/2016 |
| <i>[Signature]</i><br>ASSINATURA DO EMISSOR | 54417564269<br>PH071401997 |

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.836.332/0001-06 | insc. Est. 5065940-53 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
CICERA DANIELE SILVA LACERDA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
VI DO FERRO NOVO 5 --G

CPF 060 2:12 004-80 NIS 16606567484

SERTANIA SERTANIA  
SERTANIA PE  
58600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 7019964900          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 26/07/2019          | 14/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
| 48,60               |                               |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069509750         | UNICA         | 12/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 19/07/2018        | 2002841341    | 6125418          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                  | 30,0000000 | 0,19218255  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh   | 70,0000000 | 0,32843000  | 20,99       |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh  | 31,0000000 | 0,49418370  | 15,31       |
| Acréscimo E andeira AMARELA               |            |             | 0,39        |
| Contrib. fund. Pública Municipal          |            |             | 5,78        |
| Bônus ITAIP J - art 21 da Lei 10 438/2002 |            |             | -1,18       |

TOTAL DA FATURA

48,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ALTIMETRO ANTERIOR DATA | LEITURA  | ATUAL DATA | LEITURA  | PERÍODO DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
|---------------|----------------|-------------------------|----------|------------|----------|--------------|-----------|--------|---------------|
| 3151708560    | CAT            | 10-07-2019              | 6 380,00 | 12-07-2019 | 6 380,00 | 2            | 1,00000   |        | 3,00          |
| 3151708560    | CAT            | 12-06-2019              | 6 252,00 | 10-07-2019 | 6 380,00 | 28           | 1,00000   |        | 129,00        |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/Ano | kWh |
|---------|-----|
| JUL 19  | 131 |
| JUN 19  | 163 |
| MAI 19  | 140 |
| ABR 19  | 132 |
| FEV 19  | 144 |
| JAN 19  | 112 |
| DEZ 18  | 144 |
| NOV 18  | 128 |
| OUT 18  | 137 |
| SET 18  | 107 |
| AGO 18  | 129 |
| JUL 18  | 100 |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIS             | 44,52 | 0,82             |
| COFINS          | 44,52 | 3,81             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | R\$   | %      |
|----------------------|-------|--------|
| Geração de Energia   | 20,85 | 46,00% |
| Transmissão          | 2,28  | 5,12%  |
| Distribuição (Celpe) | 13,83 | 31,05% |
| Encargos Saneamento  | 1,36  | 3,03%  |
| Encargos Sotariais   | 2,05  | 4,60%  |
| Tributos             | 44,52 | 100%   |

TARIFAS APLICADAS

|  |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,19228450 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,31421000 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,47130300 |

RESERVADO AO FISCAL

44A1 68CB 0E24 AB68 8D0D 4CD0 AEF0 D04E

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto, nas partes de vendas e correios sete de setembro, rua paul lufayette dentro da casa do gerente, rua gonçalves mace 53, controle lista com lista em www.celpe.com.br. Na data de leitura e leitura em vigor é a Anterior. Mais informações em www.ahel.gov.br. Cotação KMS sobre submissão CUC, conforme Portaria de 2018. O cliente é responsável pelo registro de vitalidade no cartão de leitura individual, quando nível de tensão de fornecimento. Pague em atraso gera multa 2% (Resolução ANEEL), juros 1% (Lei 10 4 802) e atualização monetária no próximo mês. Isenção do ICMS conforme art 9, XI, V, e 2, 2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 31,57. O cliente é responsável por não ter o pagamento do prazo definido para os pontos de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 474/2012), tarifas, condições, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

| CONJUNTO | VALOR APURADO | PERÍODO | VALOR MENSAL | VALOR TRIMESTRAL | VALOR ANUAL |
|----------|---------------|---------|--------------|------------------|-------------|
| SERT ANA | ma/2019       |         | 0,00         | 6,15             | 12,30       |
| DIC      |               |         | 0,00         | 3,30             | 6,60        |
| FIC      |               |         | 0,00         | 3,83             | 0,00        |
| DMIC     |               |         |              |                  |             |

NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | MÍNIMO | MÁXIMO |
|--------------------|--------|--------|
| 220                | 202    | 231    |

Limite de tensão: 220 V. Limite de frequência: 59,9 Hz a 60,1 Hz. Limite de tensão de distribuição: R\$ 21,01

|                |         |                    |                     |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
| 7019964900     | 07/2019 | 26/07/2019         | 48,60               |

83940000006 486000110070 019964900107 141678406131



NOTA FISCAL PARA FIM DE EMISSÃO DE IMPRIMTA COM RE Nº 0802011

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                       |                |               |      |                      |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------|------|----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Airon Soares da Silva</i>          |                |               |      |                      |
| Endereço:                | <i>Rua Manoel Baete, Nº 59 AP: 01</i> |                |               |      |                      |
| Município:               | <i>Sertania</i>                       | UF:            | <i>PE</i>     | CEP: | <i>56.600-000</i>    |
| RG:                      | <i>5002907</i>                        | Órgão Emissor: | <i>SSP-PE</i> | CPF: | <i>983.522-29400</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Airon Soares da Silva*

Assinatura do(a) apoiador(a)

*12 de agosto de 2019, Sertania - PE*

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1299132753

NOME  
**AIRON SOARES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF  
**5002901 SSP PE**

CPF **983.522.294-00** DATA NASCIMENTO  
**01/01/1978**

FLIAÇÃO  
**MANOEL PORFIRIO DA  
SILVA  
MARIA DOS ANJOS SOARES**

PERMISSÃO  ACQ.  CAT. HAB. **33**

Nº REGISTRO **02002588973** VALIDADE **28/06/2023** # HABILITAÇÃO **11/04/1997**

OBSERVAÇÕES  
**sem observações**

*Airon Soares da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

MINIHO PLASTIFICAR  
1299132753

LOCAL **AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE** DATA EMISSÃO **29/06/2016**

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

**31284048555  
PE072542756**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Tarifa Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL FATURA + CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ADRIANA SILVA DE MIRANHA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA MANUEL LAE IL SOUZA 1111

CPF 804 192 241-49 NIS 2122655458

CENTRO SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDIA COM NIS

|                            |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| <b>CONTA CONTRATO</b>      | <b>MÊS/ANO</b>                       |
| 4009966418                 | 01/2019                              |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>  | <b>DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA</b> |
| 29/01/2019                 | 19/02/2019                           |
| <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> |                                      |
| 69,88                      |                                      |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 047611332         | UNICA         | 22/01/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 22/01/2019        | 2002852222    | 3713357          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,41700000  | 12,51        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 70,0000000 | 0,41700000  | 29,19        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 42,0000000 | 0,41700000  | 17,51        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 5,00         |
| Multa por atraso-NF 043898145 - 22/12/18 |            |             | 1,78         |
| Juros por atraso-NF 043898145 - 22/12/18 |            |             | 0,95         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                   |            |             | <b>69,88</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| M643337       | LAT            | 22-12-2018    | 17.715,00        | 22-01-2019 | 17.857,00     | 31         | 0,00000   |        | 14,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |  | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |      |                  | CONSUMO POR USUÁRIO                      |     |              |
|----------------------|--|-------------------------|------|------------------|--|-----|--------------|
| Mês/ano kWh          |  | BASE DE CÁLCULO         | %    | VALOR DO IMPOSTO | Coleta de Energia                        | R\$ | 23,25        |
| JAN 19 142           |  | ICMS                    | 0,75 | 25,00            | Transmissão                              | R\$ | 5,12         |
| FEV 18 100           |  | PIS                     | 0,25 | 0,26             | Perdas de Energia                        | R\$ | 14,63        |
| MAI 18 122           |  | COFINS                  | 0,45 | 1,11             | Encargos Setoriais                       | R\$ | 4,58         |
| AGO 18 163           |  |                         |      |                  | Tributos                                 | R\$ | 17,27        |
| NOV 18 160           |  |                         |      |                  | <b>Total</b>                             | R\$ | <b>62,75</b> |
| DEZ 18 165           |  |                         |      |                  |  |     | 100%         |
| JAN 19 118           |  |                         |      |                  | <b>TARIFAS APLICADAS</b>                 |     |              |
| FEB 19 118           |  |                         |      |                  | Consumo Ativo até 30 kWh                 |     | 0,41700000   |
| MAR 19 109           |  |                         |      |                  | Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  |     | 0,41700000   |
| ABR 19 152           |  |                         |      |                  | Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh |     | 0,41700000   |
| MAR 19 114           |  |                         |      |                  | <b>RESERVAÇÃO FISCAL</b>                 |     |              |
| FEV 19 147           |  |                         |      |                  | BFC 487E 8712 7798 E 759 ANA 21 01 2019  |     |              |
| JAN 19 135           |  |                         |      |                  |  |     |              |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pagamento em parcelas, período de emissão em contrato e informações de base de cálculo para cálculo de impostos, conforme legislação em vigor. O cliente é responsável por pagar os impostos devidos em função do consumo de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.gov.br. O cliente é responsável por pagar os impostos devidos em função do consumo de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.gov.br. O cliente é responsável por pagar os impostos devidos em função do consumo de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.gov.br.

|   |  |
|---|--|
| <p>Atividade gerada de acordo com o contrato nº 41460101, sendo o valor de R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) referente ao consumo de energia elétrica em janeiro de 2019.</p> |  |
|---|--|

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |               |               |                   | NÍVEIS DE TENSÃO   |                        |        |
|---------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------------|------------------------|--------|
| CONJUNTO                              | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|                                       |               |               |                   |                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| DIC                                   | 1,34          | 11,59         | 22,19             | 220V               | 90                     | 240    |
| FEV                                   | 1,10          | 7,67          | 15,34             |                    |                        |        |

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |            |      |                     |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|------|---------------------|
| Nome Completo:           | <i>x Jacildo Ferreira de Lima</i> |                |            |      |                     |
| Endereço:                | <i>SITIO CAGADO</i>               |                |            |      |                     |
| Município:               | <i>Sertãozinho</i>                | UF:            | <i>PE</i>  | CEP: | <i>56.600000</i>    |
| RG:                      | <i>27.311.707</i>                 | Órgão Emissor: | <i>SSP</i> | CPF: | <i>624451894-20</i> |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*x Jacildo Ferreira de Lima*

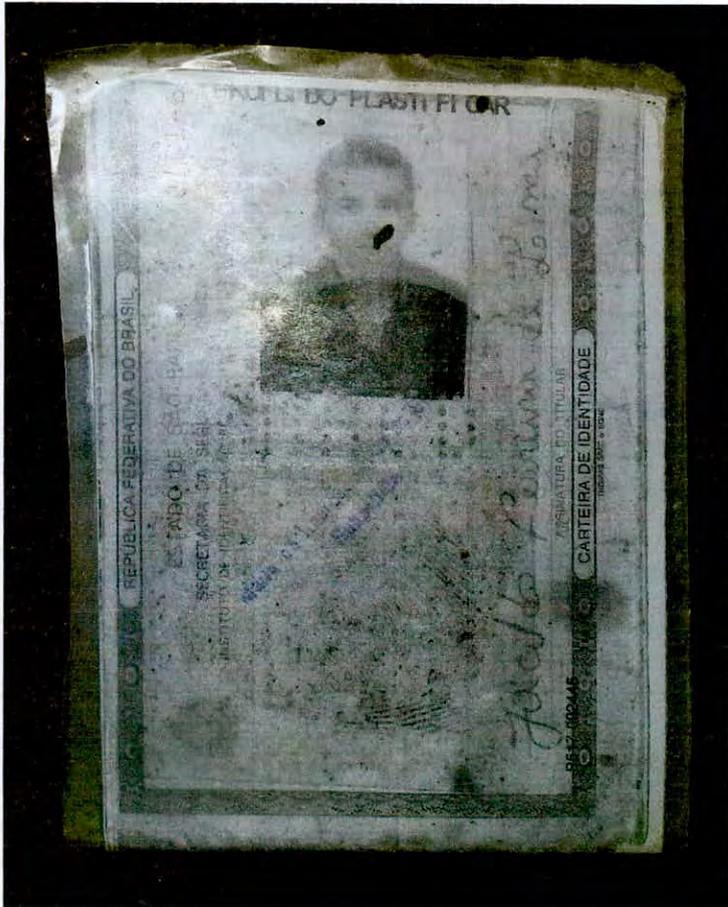
---

Assinatura do(a) apoiador(a)

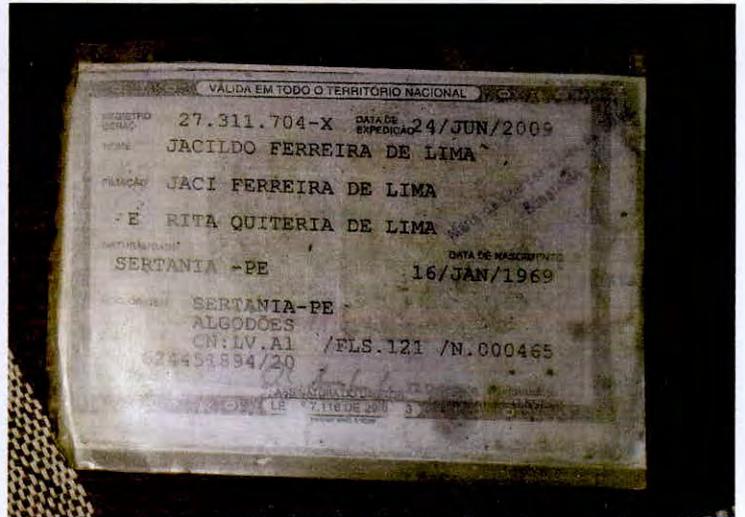
*11/08/2019 Sertãozinho - PE*

---

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner

**DADOS DO CLIENTE**

JACILDO FERREIRA DE LIMA

CPF 624 451 894-20

**CLASSIFICAÇÃO**

B2 RURAL  
AGROPECUÁRIA RURAL

RURAL/MODERNA  
SERTANIA PE  
56600-000

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 068431918         | ÚNICA         | 05/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 05/07/2019        | 2016758199    | 6833079          |

| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
|---------------------|-------------------------------|
| 7029429167          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 12/07/2019          | 06/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 55,04                         |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo(kWh)                        | 56,0000000 | 0,59327838  | 33,22       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                |            |             | 0,14        |
| Parcela 9/9 Plano 405003112093            |            |             | 20,10       |
| Multa por atraso-NF 080893022 - 09/11/18  |            |             | 0,36        |
| Multa por atraso-NF 080893022 - 07/05/19  |            |             | 0,74        |
| Juros por atraso-NF 080893022 - 07/05/19  |            |             | 0,41        |
| Atualização IGP-M-NF 080893022 - 07/05/19 |            |             | 0,18        |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10 438/2002  |            |             | -0,13       |

TOTAL DA FATURA

55,04

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 3154550363    | CAT            | 05/06/2019    | 616,00           | 05/07/2019 | 672,00        | 30         | 1,00000   |        | 56,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

| Mês/Ano kWh | Consumo (kWh) |
|-------------|---------------|
| JUL 19 56   | 56            |
| JUN 18 56   | 56            |
| MAI 19 67   | 67            |
| ABR 19 46   | 46            |
| MAR 19 66   | 66            |
| FEV 19 57   | 57            |
| JAN 19 72   | 72            |
| DEZ 18 65   | 65            |
| NOV 18 111  | 111           |
| OUT 18      |               |
| SET 18      |               |
| AGO 18      |               |
| JUL 18      |               |

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 33,36 | 25,00            |
| PIS             | 33,36 | 0,82             |
| COFINS          | 33,36 | 3,61             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 10,96        | 37,85%      |
| Transmissão          | 1,20         | 3,60%       |
| Distribuição (Celpe) | 7,30         | 21,88%      |
| Perdas de Energia    | 2,30         | 6,80%       |
| Encargos Setoriais   | 1,72         | 5,18%       |
| Tributos             | 9,88         | 29,62%      |
| <b>Total</b>         | <b>33,36</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh) | 0,41749000 |
|--------------------|------------|

**RESERVADO AO FISCO**

9E4C 7236 427E 14DC 4CA7 231B 26B1 FC84

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira a ser ligada é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação nas condições individuais ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa a 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% ao mês (Lei 10 450/2002) e atualização monetária no próximo mês. Desconto incondicional pela Aplicação da Tarifa B2 RURAL = R\$ 10,50. O Cliente é beneficiado quando há o cumprimento do prazo definido para os pagamentos de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de falta de atendimento, podendo também ser cotado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta no site [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                            |           |                       |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|
| Nome Completo:           | <i>Regina Paes Gomes Martins</i>  |                            |           |                       |
| Endereço:                | <i>Sítio São João / Madureira</i> |                            |           |                       |
| Município:               | <i>Sentãoia</i>                   | UF:                        | <i>PE</i> | CEP: <i>56600-000</i> |
| RG: <i>9.492.155</i>     | Órgão Emissor: <i>SDS</i>         | CPF: <i>117.333.294-88</i> |           |                       |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

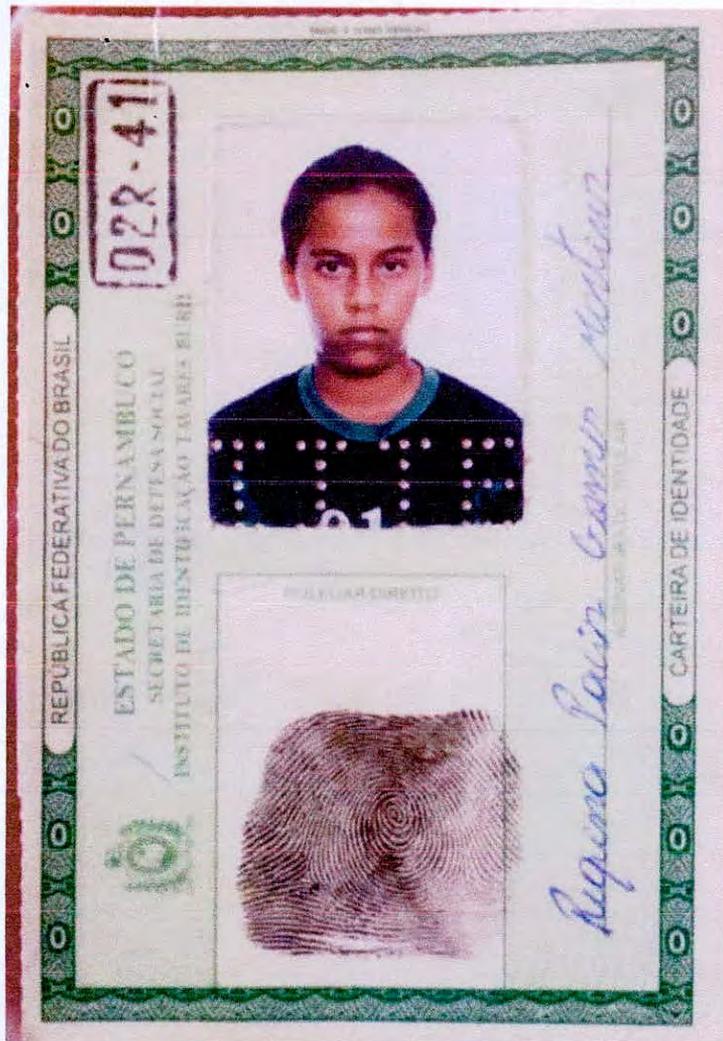
Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

*Regina Paes Gomes Martins*  
\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) apoiador(a)

*12/08/2019, Sentãoia - PE*  
\_\_\_\_\_

Data, Município e UF



Scanned by CamScanner



Scanned by CamScanner



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                 |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Tiago Freire de Brito Pontes    |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua 6 de Junho, n: 06-B, Centro |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                     | UF:            | PE     | CEP: 56600000       |
| RG:                      | 459 8072                        | Órgão Emissor: | SSP/PE | CPF: 993.936.704-04 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tiago Freire de Brito Pontes

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 08 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BUIRI



63



*Luogo Figueira de Brito Pontes*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4598072 DATA DE EXPEDIÇÃO 26.04.1991

NOME TIAGO FREIRE DE BRITO PONTES

FILIAÇÃO Severino Missens de Pontes e Elise Freire de Brito Pontes

NATURALIDADE Sertania-PE. DATA DE NASCIMENTO 11.02.1977

ENDEREÇO C.Napc.1.591,L-A-2,P-63, Cartório de Sertania-PE.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.433  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ: 10.835.022/0001-08 | Inscr. Est: 3009943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 TIAO FERREIRA FERREIRA JUNIOR

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 Rua: R. L. C. 10240-000-B

CPF: 063.938.704-04

CENTRO CERTALHA  
 SERTANIA-PE  
 56000-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

CONTA REGISTRADA: 7027339497  
 NÍVEL: 06/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 26/07/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 19/07/2019  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 89,20

| Nº DA NOTA FISCAL | UNICA         | PERÍODO             |
|-------------------|---------------|---------------------|
| 000455261         | UNICA         | 14/07/2019          |
| DATA DE EMISSÃO   | Nº DO CLIENTE | Nº DE IDENTIFICAÇÃO |
| 18/06/2019        | 206049920     | 6910444             |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                   | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo (KW)                          | 112,0000000 | 0,7410675   | 83,09        |
| Artesão ou Bandeira AMARELA                 |             |             | 0,58         |
| Taxa de Serviço Pública Municipal           |             |             | 5,28         |
| ICMS Substituição de 12,48811429 (18/04/19) |             |             | 0,29         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                      |             |             | <b>89,20</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA       | ANTERIOR LEITURA | DATA       | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWh) |
|---------------|----------------|------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 11240002      |                | 2019-07-19 | 17438            | 18/06/2019 | 18000         | 26         | 100000    |        | 112,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TARIFÁRIO**

| BASE DE CÁLCULO    | %     | VALOR DO IMPOSTO | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO | %          | VALOR DO IMPOSTO |
|--------------------|-------|------------------|-----------------------|------------|------------------|
| Consumo Ativo (KW) | 20,00 | 16,84            | Carreg. de Energia    | 15         | 2,02             |
| ICMS               | 20,00 | 16,84            | Transmissão           | 45         | 3,26             |
| PIS                | 0,65  | 0,54             | Distribuição Celpe    | 45         | 19,78            |
| COPINS             | 0,14  | 0,11             | Perdas de Energia     | 15         | 1,11             |
|                    |       |                  | Encargos Setoriais    | 15         | 4,05             |
|                    |       |                  | Índice                | 15         | 2,71             |
|                    |       |                  | <b>Total</b>          | <b>100</b> | <b>83,66</b>     |

**RESERVADO AO FISCAL**

CONTA: 7027339497 - NÍVEL: 06/2019 - VALOR: 89,20

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.433/2002, a tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores que possuem renda familiar mensal de até três salários mínimos e que residam em áreas de baixa renda. Para obter mais informações, consulte o site www.celpe.com.br ou o telefone 0800-0800000.

**Atenção:** O consumidor deve manter em seu arquivo pessoal a Nota Fiscal de Energia Elétrica emitida pela CELPE, bem como o comprovante de pagamento, para fins de comprovação de acesso à tarifa social de energia elétrica.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS**

| CONJUNTO | VALOR ESPURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| SERTANIA | 0,00           | 0,14          | 0,30              | 1,20         |
| RECIFE   | 0,00           | 3,30          | 8,90              | 35,20        |
| OLINDA   | 0,00           | 2,63          | 0,00              | 0,00         |

**Limite de Tensão**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
|--------------------|------------------------|
| MINIMO             | MAXIMO                 |
| 220                | 202 - 238              |

Limite de R: 12,22 - Fator de Potência: 0,95 - Sistema de Medição: Sistema de Medição - PE 1041

**Loterias CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
 180-631600006-2  
 29/Jun/2019  
 HORA DE 08:23:54  
 LOCALIDADE: SERTANIA  
 AG. VINCULADA: 0777  
 TERM 010250

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE  
 VALOR DO PAGAMENTO: 89,20  
 938100000000 892000110070  
 027339497108 139976215430  
 180-631600006-2

13 VIA

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                        |                |        |                 |
|--------------------------|------------------------|----------------|--------|-----------------|
| Nome Completo:           | Maria José da Silva    |                |        |                 |
| Endereço:                | Rua 13 de maio, n: 572 |                |        |                 |
| Município:               | Sertânia               | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 5.765.739              | Órgão Emissor: | SSP/PE |                 |
|                          |                        | CPF:           |        |                 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José da Silva.

---

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 02 de Agosto de 2019

---

Data, Município e UF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BUPE

02 R. 41



MARIAS DO BRASIL  
Carteira de Identidade  
Maria José da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5765739 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.09.1996

NOME MARIA JOSE DA SILVA

RELACIONADO Aprigio Jose da Silva  
Maria Rizeide da Silva

NACIONALIDADE Sertânia-PE DATA DE NASCIMENTO 27.05.1979

DIG. ORDEM C.N.3.018, L.A-5, F.188V Cart.  
de Rio da Barra Sertânia-PE

CPF

ASSINATURA DO INTERESSADO

LEI Nº 116 DE 29/08/83



Nota Fiscal de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco  
Rua João de Barros, 111 - Boa Vista  
CEP 50.050-900 - Recife - PE  
Fone: (51) 3224-1111 Fax: (51) 3224-1112

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: THERT FERREIRA S/A

CNPJ: 07.008.570/0001-77

CLASSIFICAÇÃO

EMPRESA: THERT FERREIRA S/A

Table with columns: Nº DA NOTA FISCAL, DATA, EMISSÃO, Nº DO CLIENTE, Nº DA INSTALAÇÃO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA 13 DE MAIO, 572

CENTRO-SERVI  
BOA VISTA SETENTÁRIA PE

Conta Contrato 7003677251, Mês 07/2019, Data de Vencimento 25/07/2019, Total a Pagar R\$ 187,27

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Main table with columns: QUANTIDADE, PREÇO (R\$), VALOR (R\$). Includes consumption details and taxes.

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Table with columns: Nº DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR DATA, ANTERIOR LEITURA, ATUAL DATA, ATUAL LEITURA, Nº DE DIAS, CONSUMO (KWH)

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Table with columns: BASE DE CÁLCULO, VALOR DO IMPOSTO. Lists ICMS, PIS, COFINS.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Table with columns: Descrição, Valor, Porcentagem. Lists categories like Serviço de Energia, Transmissão, etc.

TEMPOS APLICÁVEIS

07/2019 - 07/2019

RESERVAÇÃO FISCAL

07/2019 - 07/2019

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Registre-se nos pontos de atendimento presencial, telefone ou site da CELPE para solicitar a instalação de um novo ponto de medição...

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Table with columns: Nº DA CONTA, DATA DE ABERTURA, VALOR EM ABERTO, Nº DE DIAS EM ABERTO, Nº DE DIAS DE GRAÇA, Nº DE DIAS DE JUROS

Este comunicado NÃO substitui o envio de recibos e NÃO constitui oferta de crédito. O cliente deve cumprir as condições de pagamento estabelecidas em seu contrato...

Table with columns: CONJUNTO, VALOR APLICADO, LIMITE MENSAL, LIMITE TRIMESTRAL, LIMITE ANUAL. Includes sections for DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES and NÍVEIS DE TENSÃO.

Summary table with columns: CONTA CONTRATO, MÊS/MÊS, DATA DE VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR (R\$)

83820000001-0 87270011007-9 00367725110-0 14085957703-7



CELPE - Grupo REGENERIA  
AV. JOÃO DE BARROS, 111 - BOA VISTA  
CEP 50.050-900 - RECIFE - PE  
ENP 10 - PIS - 0,2 - INSS - 0,05  
11 - IRRPJ - 0,4 - 0,5

VIA PARA PAGAMENTO

VIA: 21519 DATA EMISSÃO: 26/07/2019  
NÚMERO DO PROTOCOLO: 1395895014  
CLIENTE: THERT FERREIRA S/A  
UNIDADE: BOA VISTA SETENTÁRIA PE

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO 572 - CENTRO-SERVI  
UNID: BOA VISTA SETENTÁRIA PE

CONTRATO: 7003677251  
NÚM. FOLHA: 1/1  
PERÍODO CONSUMO: 07/2019 - 07/2019  
CONSUMO: 220 KWH DATA N: 27/06/2019

DATA APRESENTAÇÃO: 17/06/2019  
CLASS. RESIDUAL: 146  
FAZE: Manifestação UNID: BI

ALÍQ. BASE DE VALORES: 0,000000  
REDUÇÃO: 2,000000  
VALOR EM LÍQUIDO: R\$ 187,27

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 189,89

83820000001-0 87270011007-6  
00367725110-0 139589501763-3

VALIDO SOMENTE QUANDO ACOMPANHADO DO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO



PAYMENT CALUZA S/A  
AV. ANTONIO REIS DE ARAÚJO  
CENTRO-SERVI

DATA: 21/07/2019 14:13  
VALOR: R\$ 189,89

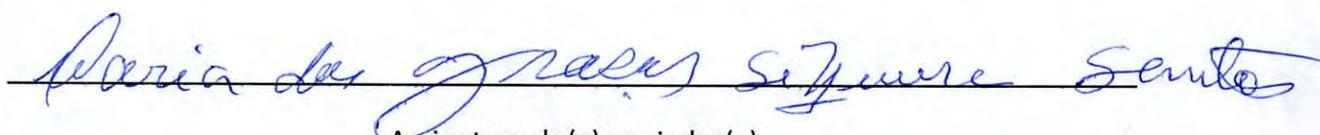
DOCUMENTO VALIDO QUANDO RECEBIDO EM FRAGMENTO

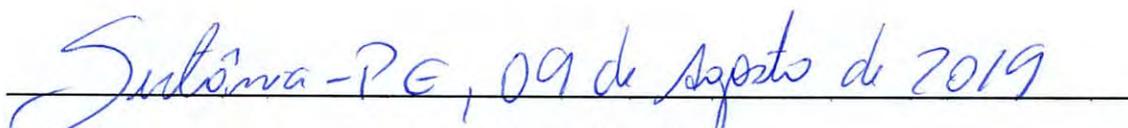
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                     |                |        |                     |
|--------------------------|-------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Marta das Graças de Siqueira Santos |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua 13 de maio, n: 718, Centro      |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                            | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 6.738.912                           | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 032.582.644-73 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

  
 Data, Município e UF

**Não Doar de Órgãos e Tecidos**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA

02.R-41



IMPRESSÃO DO DEDO



*Maíra das graças de Siqueira Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6738912** DATA DE EXPIRAÇÃO **08.09.2000**

NOME **MARIA DAS GRAÇAS DE SIQUEIRA SANTOS.**

FILIAÇÃO  
**Duarte Blandino de Siqueira  
Blindina Maria de Jesus**

NATURALIDADE **Sertânia-PE.** DATA DE NASCIMENTO **17.02.1965**

END. ORDEM **CC:132 L:810 F:98V**

**Cart. do 4º Dist. de Sertânia-PE.**

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                       |                |          |      |                |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------|----------|------|----------------|
| Nome Completo:           | Juliana Anunciada Pereira Albuquerque |                |          |      |                |
| Endereço:                | R/ Jose Oscar de Albuquerque nº 100   |                |          |      |                |
| Município:               | Sertânia                              | UF:            | PE       | CEP: | 56.600.000     |
| RG:                      | 7.208.557                             | Órgão Emissor: | S.D.51PE | CPF: | 057.577.364-29 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Anunciada Pereira Albuquerque

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE | 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



02 R-41



POLEGAR DIREITO



*Heliana Amoreira Pereira Albuquerque*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

7.208.557

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

05/08/2010

NOME

<< JULIANA ANUNCIADA PEREIRA ALBUQUERQUE >>

FILIAÇÃO

<< >>

<< DENISE ANUNCIADA PEREIRA >>

NATURALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

21/05/1985

DOC.ORIGEM

<< CC.2190 L.B5 F.007V CART.

SERTÂNIA-PE 18.12.2003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Costeira nº 330-4.881 - 4131

Scanned with CamScanner



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-802  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005843-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JULIANA ANUNCIADA PEREIRA

CPF 057 577 364-29 NIS 16248068721

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 100

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
55600-000

NUMERO DA NOTA FISCAL: 7000363973  
 DATA DE EMISSÃO: 08/2019  
 DATA DE VENCIMENTO: 14/08/2019  
 DATA DE CANCELAMENTO: 06/09/2019  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 48,14

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE | EMISSÃO    |
|-------------------|-------|------------|
| 072518297         | UNICA | 07/08/2019 |

| APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
|--------------|---------------|------------------|
| 07/08/2019   | 2010120160    | 5023789          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                  | 30,0000000 | 0,18124008  | 5,73         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh   | 70,0000000 | 0,32784015  | 22,94        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh  | 18,0000000 | 0,49178022  | 8,85         |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                |            |             | 0,81         |
| Acréscimo Bandeira VERMELHA               |            |             | 0,65         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal          |            |             | 5,26         |
| Multa por atraso-NF 064779442 - 08/08/19  |            |             | 0,84         |
| Juros por atraso-NF 064779442 - 08/08/19  |            |             | 0,57         |
| Atualização IGPIM-NF 064779442 - 08/08/19 |            |             | 0,48         |
| Doação FUNDAÇÃO TERRA - (087) 3821-1542   |            |             | 2,00         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                    |            |             | <b>48,14</b> |

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 91383977      | CAT            | 08/07/2019    | 14 633,00        | 07/08/2019 | 14 721,00     | 30         | 1,00000   |        | 119,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO  |                  |                       |           |        |  |            |  |
|----------------------|-------------------------|------------------------|------------------|-----------------------|-----------|--------|--|------------|--|
| Mês/Ano kWh          | BASE DE CÁLCULO         | %                      | VALOR DO IMPOSTO | Composição do Consumo |           |        |  |            |  |
| AGO 19 116           | ICMS<br>PIS<br>COFINS   | 38,98<br>0,74<br>38,98 | 0,28<br>1,31     | Gerção de Energia     | R\$ 19,03 | 48,62% |  |            |  |
| JUL 19 129           |                         |                        |                  | Transmissão           | R\$ 7,91  | 4,90%  |  |            |  |
| JUN 19 129           |                         |                        |                  | Distribuição (Celpe)  | R\$ 11,63 | 23,94% |  |            |  |
| MAI 19 142           |                         |                        |                  | Perdas de Energia     | R\$ 3,66  | 5,33%  |  |            |  |
| ABR 19 128           |                         |                        |                  | Encargos Setoriais    | R\$ 1,14  | 2,32%  |  |            |  |
| MAR 19 129           |                         |                        |                  | Tributos              | R\$ 1,61  | 4,13%  |  |            |  |
| FEV 19 126           |                         |                        |                  | Total                 | R\$ 38,98 | 100%   |  |            |  |
| JAN 19 127           |                         |                        |                  | TARIFAS APLICÁVEIS    |           |        | Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,18124008 |  |
| DEZ 18 152           |                         |                        |                  |                       |           |        | Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,32784015 |  |
| NOV 18 137           |                         |                        |                  |                       |           |        | Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,49178022 |  |
| OUT 18 136           |                         |                        |                  |                       |           |        |  |            |  |
| SET 18 121           |                         |                        |                  |                       |           |        |  |            |  |
| AGO 18 113           |                         |                        |                  |                       |           |        |  |            |  |

RESERVAÇÃO AO FISCAL: BE26 DABA 7F31 63D1 B504 CED6 E78D AD7B

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Pague no prazo mais perto da vencimento para evitar multas e juros. Não pague em atraso. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| EMITE 15 DIAS DEBÍTO EXISTENTES E A JUANÃO CORTE |                   |             |         |          |       |
|--|-------------------|-------------|---------|----------|-------|
| Vencido 15/07/19                                 | Debitado 07/08/19 | Valor 52,45 | Vencido | Debitado | Valor |

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém a decisão em discussão judicial. Caso o suscitado do fornecimento persistir por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios de faturamento art. 5º do RNE 414/Anexo. Podem ocorrer ações de cobrança, sem prejuízo dos registros de restrições de crédito SFC e SFRASA.

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTIVAS |               |               |                   | NÍVEL DE TENSÃO |                    |                        |
|--|---------------|---------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------------|
| CONTO                                  | VALOR APURADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL    | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
| SERTANIA                               | 14/08/2019    | 6,15          | 12,30             | 24,60           | 220                | MÍNIMO MÁXIMO          |
| DIG                                    | 0,00          | 3,30          | 6,60              | 13,20           |                    | 202 231                |
| FKT                                    | 0,00          | 3,63          | 0,00              | 0,00            |                    |                        |
| DMIC                                   | 0,00          |               |                   |                 |                    |                        |

Limite de R\$ 12,22 (USD - valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 15,72)

CONTA CONTRATO 7000363973 MÊS/ANO 08/2019 DATA DE VENCIMENTO 14/08/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 48,14

83820000000-2 48140011007-7 00036397310-9 14216511983-9

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                   |                |       |                   |
|--------------------------|-----------------------------------|----------------|-------|-------------------|
| Nome Completo:           | Aldenice Alves da Silva           |                |       |                   |
| Endereço:                | R1 Jose Oscar de Albuquerque nº63 |                |       |                   |
| Município:               | Sertânia                          | UF:            | PE    | CEP: 56.600.000   |
| RG:                      | 2.32.4913                         | Órgão Emissor: | S.S.P | CPF: 033143494-67 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aldenice Alves da Silva,

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia/PE, 08 de agosto de 2019

Data, Município e UF



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-002  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE EDSON DE OLIVEIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JOSE OSCAR ALBUQUERQUE 63

CPF 042.807.164-39

CENTRO/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO            |
| 7024449933          | 08/2019            |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DE VENCIMENTO |
| 14/08/2019          | 06/09/2019         |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                    |
|                     | 18,84              |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072415540         | UNICA         | 07/03/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/08/2019        | 2010036163    | 3713114          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo (kWh)                     | 30 000000  | 0,57317404  | 17,19        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA              |            |             | 0,35         |
| Acrescimo Bandeira VERMELHA             |            |             | 0,29         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal        |            |             | 0,65         |
| Multa por atraso NF 06668915 - 08/07/19 |            |             | 0,34         |
| Juros por atraso NF 06668915 - 08/07/19 |            |             | 0,01         |
| Atualização ICPM NF 06668915 - 08/07/19 |            |             | 0,01         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                  |            |             | <b>18,84</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LETURA | ATUAL DATA | ATUAL LETURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|-----------------|------------|--------------|------------|-----------|--------|---------------|
| N7842         | CAT            | 08/07/2019    | 17144 03        | 07/08/2019 | 17185 00     | 30         | 1,0000    |        | 21,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 17,83 | 0,74             |
| PIS             | 1,51  | 0,22             |
| COPIS           |       | 0,60             |

Fatura não pertencente ao Fato - Custódia  
 Disponível em: Artigo 98, Resolução ANEEL  
 414/2010

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo (kWh) 0,5423300

**RESERVADO AO FISCAL**

BB10 DRE2 5849 5A2C FAR6 EPI1C 175E 73C 6

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague fatura pelo mais perto de você marcando o código de barras ou o código QR. Não aceite faturas com código QR em branco ou sem o código QR. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável quando não houver a continuidade do nível de tensão do fornecimento. Pagar em atraso gera multa. O Fato (FAT) NÃO é Juros. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. Resolução ANEEL 414/2010. O Cliente é responsável quando não houver o pagamento do prazo de prazo para o pagamento de atendimento comercial.

A Fatura Social é emitida em conformidade com a Resolução ANEEL 414/2010, através do sistema de faturamento em ambiente eletrônico, para o fornecimento de energia elétrica, com o intuito de facilitar a vida do cliente e a gestão da empresa. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTORES**

| CONTA | VALOR APLICADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|-------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIG   | 0,00           | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| FIG   | 0,00           | 3,30          | 6,60              | 12,20        |
| DMIC  | 0,00           | 3,63          | 0,00              | 0,00         |

Limite EMCB: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 0,95

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)  
 7024449933 08/2019 14/08/2019 18,84

83860000000-0 18840011007-5 02444993310-2 14172927373-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P 81



ASSINATURA DO TITULAR

Aldemice Alves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

2324913

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

10 AOU. 1990

NOME

ALDENICE ALVES DA SILVA

José Alves de Moraes

FILIAÇÃO

Maria Alves de Moraes

Sertânia-PE

27.07.1979

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. Nº 3.330, fls. 143, liv. B-14

DOC ORIGEM

do Cart. de Monteiro-PB.

CPF

João Pessoa - PB

ALEXANDRE MARINHO C. DE CARVALHO  
Dir. Depto. de Identificação

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                  |                |          |                     |
|--------------------------|----------------------------------|----------------|----------|---------------------|
| Nome Completo:           | Damiana Xavier Simões            |                |          |                     |
| Endereço:                | R/ Clideneo Pires de Moura nº 01 |                |          |                     |
| Município:               | Sertânia                         | UF:            | PE       | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 9.095.989                        | Órgão Emissor: | S.D.5 PE | CPF: 109.899.044-74 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Damiana Xavier Simões

Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE / 07 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

02R-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular: *Daniela Xavier Simões*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

9.095.989

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 13/09/2010

NOME

<< DAMIANA XAVIER SIMÕES >>

FILIAÇÃO

<< DJAILSON SIMÕES DA SILVA >>

<< JANEIDE DA SILVA XAVIER SIMÕES >>

NATURALIDADE

SERTÂNIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

22/12/1992

DOC. ORIGEM

<< CN. 12443 L. 11A F. 78 CART. SERTANIA-  
PE 23.06.1993 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-40 72.282 - 3013

Scanned with CamScanner



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JANEIDE DA SILVA XAVIER

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA CLIDENOR P DE LACERDA 1

CPF 039 598 264-27 NIS 16176063257

CENTRO/SERTANIA  
SERTANIA PE  
56800-000

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                      |
| 7005353240          | 07/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PROXIMA LETURA |
| 11/07/2019          | 05/08/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 138,71                       |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 089297372         | ÚNICA         | 04/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 04/07/2019        | 2002124414    | 5301090          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|---|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                  | 30,0000000  | 0,26045829  | 7,81          |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh   | 70,0000000  | 0,44848992  | 31,25         |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh  | 116,0000000 | 0,86974989  | 77,69         |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                |             |             | 0,28          |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal          |             |             | 16,26         |
| ICMS_Subvenção Baixa Renda                |             |             | 1,24          |
| Multa por atraso-NF 060491598 - 06/05/19  |             |             | 3,53          |
| Juros por atraso-NF 060491598 - 06/05/19  |             |             | 1,82          |
| Atualização (GPM-NF 060491598 - 06/05/19) |             |             | 0,82          |
| Bônus ITAIPU - art 21 da Lei 10 438/2002  |             |             | -1,99         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                    |             |             | <b>138,71</b> |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |            |                 |            |              |            |           |        |               |
|--|----------------|------------|-----------------|------------|--------------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | DATA       | ANTERIOR LETURA | DATA       | ATUAL LETURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (KWH) |
| 3011080467                                 | CAT            | 04-06-2019 | 17 785,00       | 04-07-2019 | 17 981,00    | 30         | 1,00000   |        | 216,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     |  |  | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |       |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |     |        |
|----------------------|-----|--|--|-------------------------|-------|------------------|-----------------------|-----|--------|
| Mês/Ano              | KWh |  |  | BASE DE CÁLCULO         | %     | VALOR DO IMPOSTO | Gerção de Energia     | R\$ | 34,21% |
| JUL 19               | 216 |  |  | 117,03                  | 25,00 | 29,25            | Transmissão           | R\$ | 3,78%  |
| JUN 19               | 245 |  |  | 117,03                  | 0,82  | 0,95             | Distribuição (Celpe)  | R\$ | 22,93% |
| MAY 19               | 295 |  |  | 117,03                  | 3,81  | 4,45             | Perdas de Energia     | R\$ | 7,22%  |
| ABR 19               | 220 |  |  |                         |       |                  | Energias Setoriais    | R\$ | 2,25%  |
| MAR 19               | 258 |  |  |                         |       |                  | Tributos              | R\$ | 29,81% |
| FEV 19               | 230 |  |  |                         |       |                  | Total                 | R\$ | 188%   |
| JAN 19               | 197 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| DEZ 18               | 235 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| NOV 18               | 234 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| OUT 18               | 216 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| SET 18               | 206 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| AGO 18               | 229 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |
| JUL 18               | 208 |  |  |                         |       |                  |                       |     |        |

**TARIFAS APLICADAS**

|  |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,18329450 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,31430200 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh | 0,47130300 |

**RESERVADO AO FISCO**

2230 1614 2AFC D94C 5FD6 18DC 0589 3FD3

**ATENÇÃO A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

EM ABERTO 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSAM CORTES

| Vencido  | Valor    | Vencido | Valor |
|----------|----------|---------|-------|
| 11/06/19 | 04/07/19 | 152,97  |       |

Este comunicado NÃO substitui avisos de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento por parte por duas vezes de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios de fatura no Art. 35 RDN 414/Anatel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

AS CONTAS DOS PERÍODOS DE FURNECIMENTO (RESOLUÇÃO ANEEL 414/2010), TAREFAS, PRODUTOS, SERVIÇOS PRESTADOS E TRIBUTOS ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO, SEM CANCELAMENTO, EM NOSSAS UNIDADES DE ATENDIMENTO E NO SITE WWW.CELPE.COM.BR

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES |              |               |                   |              | NÍVEIS DE TENSÃO   |                        |  |
|---------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|--|
| SERTANIMENTO                          | VALOR MÁXIMO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |  |
| DIC                                   | 0,00         | 6,15          | 12,30             | 24,60        | 220                | 202 - 231              |  |
| DFC                                   | 0,00         | 3,30          | 6,60              | 13,20        |                    |                        |  |
| DMC                                   | 0,00         | 3,63          | 0,00              | 0,00         |                    |                        |  |

Límite DICR: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 42,78

CONTA CONTRATO 7005353240 MÊS/ANO 07/2019 DATA DE VENCIMENTO 11/07/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 138,71

83870000001-0 38710011007-4 00535324010-0 14122482543-0

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |       |                     |
|--------------------------|--|----------------|-------|---------------------|
| Nome Completo:           | Maria das Graças de Oliveira Gonçalves Silva |                |       |                     |
| Endereço:                | R1 por Oxar de Albuquerque nº 82             |                |       |                     |
| Município:               | Sertânia                                     | UF:            | PE    | CEP: 56.600.000     |
| RG:                      | 4.866.781                                    | Órgão Emissor: | S.D.6 | CPF: 660.186.094.87 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria das Graças de Oliveira Gonçalves Silva  
Assinatura do(a) apoiador(a)

07, Sertânia, PE | 07 de Agosto de 2019  
Data, Município e UF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 02R-41  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL



*Maria da Graça de Oliveira Gonçalves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

4.866.731

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

24.07.2000

NOME MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA  
GONÇALVES SILVA.

FILIAÇÃO

Luiz Lezino de Oliveira  
Maria Nazare Gonçalves

NATALIDADE

Sertânia-PE.

DATA DE NASCIMENTO

07.12.1963

DOC ORIGEM CC:1.483 L:B-2 F:204 -Cart

de Sertânia-PE.

CPF 660.186.894-87

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Scanned with CamScanner

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |     |                     |
|--------------------------|---|----------------|-----|---------------------|
| Nome Completo:           | Pousala Belarmino da Silva.                 |                |     |                     |
| Endereço:                | R. profº Eledw Rames. nº 452. Nova Sertânia |                |     |                     |
| Município:               | Sertânia                                    | UF:            |     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 8.392.729                                   | Órgão Emissor: | SDS | CPF: 093.299.774-05 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Pousala Belarmino da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

07 Sertânia, PE 107 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA E TITULAR

*Rivula Belarmino da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

8.392.729

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

13/09/2007

NOME

<< PRISCILA BELARMINO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< JOSÉ BELARMINO DA SILVA >>

<< JOSEFA SEBASTIANA SILVA BELARMINA >>

NATURALIDADE

SÃO PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1991

DOC ORIGEM

<< CN 248778 L.396 F.27 CART S.B.DO  
CAMPO-SÃO PAULO-SP, 10.08.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



**DADOS DO CLIENTE**  
 PRICILA BELARMINO DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA PROF ELODIO RAMOS 452 --A

CPF 093 299 774-05

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56600-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                      |
| 7030404577          | 02/2019                      |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA |
| 26/02/2019          | 11/03/2019                   |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 154,31                       |

|                   |               |                  |
|-------------------|---------------|------------------|
| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
| 049525332         | UNICA         | 07/02/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 07/02/2019        | 2018659631    | 6676957          |

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL        |  |  |  | QUANTIDADE  | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)   |
|---------------------------------|--|--|--|-------------|-------------|---------------|
| Consumo Abvo(kWh)               |  |  |  | 189,0000000 | 0,73479653  | 139,87        |
| Contrib Ilum. Publica Municipal |  |  |  |             |             | 15,44         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>          |  |  |  |             |             | <b>154,31</b> |

| DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL |                |               |                  |            |               |            |           |        |               |
|--|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| Nº DO MEDIDOR                              | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | DATA       | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
| 318136569                                  | CAT            | 09/01/2019    | 62,00            | 07/02/2019 | 251,00        | 29         | 1,00000   |        | 189,00        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO |     | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS |       |                  | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO                   |     |        |
|----------------------|-----|-------------------------|-------|------------------|---|-----|--------|
| FEV 19               | 189 | BASE DE CÁLCULO         | %     | VALOR DO IMPOSTO | Gerção de Energia                       | R\$ | 31,74% |
| JAN 19               | 40  | 139,87                  | 25,00 | 34,71            | Transmissão                             | R\$ | 4,70%  |
| DEZ 18               | 30  | 139,87                  | 0,71  | 0,26             | Distribuição ()                         | R\$ | 21,96% |
| NOV 18               | 30  | 139,87                  | 3,31  | 4,52             | Perdas de Energia                       | R\$ | 6,91%  |
| OCT 18               |     |                         |       |                  | Encargos Setoriais                      | R\$ | 5,66%  |
| SET 18               |     |                         |       |                  | Tributos                                | R\$ | 29,01% |
| AGO 18               |     |                         |       |                  | Total                                   | R\$ | 100%   |
| JUL 18               |     |                         |       |                  | <b>TARIFAS APLICADAS</b>                |     |        |
| JUN 18               |     |                         |       |                  | Consumo Abvo(kWh) 0,52158000            |     |        |
| MAI 18               |     |                         |       |                  | <b>RESERVADO AO FISCO</b>               |     |        |
| ABR 18               |     |                         |       |                  | 2040 0210 B315 8787 45E0 5B1D 31FF E5FF |     |        |
| MAR 18               |     |                         |       |                  |   |     |        |
| FEV 18               |     |                         |       |                  |   |     |        |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data da leitura o sensor em vigor é o Verde. Mais informações em www.anel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Pc 414/ANEEEL), Juro de mora 1% (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx mês (isenção do ICMS conforme Art 6º, XLV e 71, do RICMS-PE. O Cliente é compensado quando há o cumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As reclamações gerais de fornecimento (Resolução ANEEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                |               |                   |              | NÍVEIS DE TENSÃO   |                        |     |
|---------------------------------------|----------------|---------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|-----|
| CONJUNTO SERTANIA                     | VALOR ABRIGADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |     |
| DIC                                   | 0,00           | 6,15          | 12,31             | 24,60        | 220                | 207                    | 231 |
| FIC                                   | 0,00           | 3,38          | 6,72              | 13,45        |                    |                        |     |
| DMIC                                  | 0,00           | 3,63          | 0,00              | 0,00         |                    |                        |     |

Limite DC (V) 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 52,03

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Cremilda dos Santos Nunes                  |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua 03 de Maio, Nº 115, Alto do Rio Branco |                |        |                     |
| Município:               | Sustânia                                   | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 10.464.135                                 | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 138.881.334-32 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cremilda dos Santos Nunes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sustânia - PE, 05 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVAREZ BUELL

02.R-41

CRISTINA dos Santos NUNES

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.464.135 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2016

NOME << CREMILDA DOS SANTOS NUNES >>

FILIAÇÃO << PAULO FERNANDO NUNES DA SILVA >>  
<< MARIA LAUDINEIDE FERREIRA DOS SANTOS >>

NATALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 22/04/2001

DOC. ORGEM << 077495 01 55 2001 1 00015 181  
0017296 00 SERTÂNIA - PE >>

CNPJ 138.881.334-32

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

416032091710090156.7100048 F-73 14 193 - 3513



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |   |                |        |      |            |
|--------------------------|---|----------------|--------|------|------------|
| Nome Completo:           | Dilene dos Santos Silva                           |                |        |      |            |
| Endereço:                | Rua Expedito Salvador de Araújo, nº 12, Muro Muro |                |        |      |            |
| Município:               | Sertãozinho                                       | UF:            | PE     | CEP: | 56.600-000 |
| RG:                      | 8.412.977   | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: |            |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Dilene dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertãozinho - PE, 6 de Agosto de 2019

Data, Município e UF





Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.435.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

JANE CLEA DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EXPEDITO SALVADOR DE ARAUJO 12

CPF: 081.079.654-69 INIS: 16176066019

MÁRIO MELO SERTANIA  
SERTANIA PE  
50600-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COMIS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRATO      | MÊS/ANO                       |
| 4010312553          | 07/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 24/07/2019          | 16/08/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) | 18,88                         |

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069860675         | UMCA          | 17/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 17/07/2019        | 3002977509    | 371806B          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

| DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL                 | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 30,0000000 | 0,19216355  | 5,76        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 92,0000000 | 0,33045580  | 10,54       |
| Acrescimo Bandeira AMARELA               |            |             | 0,18        |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal         |            |             | 2,81        |
| Multa por atraso NF 066123263 - 14/05/19 |            |             | 0,37        |
| Bônus TAPIT - art 21 da Lei 10.438/2002  |            |             | -0,58       |

TOTAL DA FATURA

18,88

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 9153303       | CA7            | 14/06/2019    | 7.682,00         | 17/07/2019 | 7744,93       | 33         | 1,00000   |        | 62,00         |

HISTÓRICO DE CONSUMO

| Mês/ano (kWh) | Consumo |
|---------------|---------|
| JUL 19 62     | 62      |
| JUN 19 71     | 71      |
| MAY 19 92     | 92      |
| ABR 19 73     | 73      |
| MAR 19 67     | 67      |
| FEV 19 71     | 71      |
| JAN 19 59     | 59      |
| DEZ 18 59     | 59      |
| NOV 18 74     | 74      |
| OUT 18 65     | 65      |
| SET 18 66     | 66      |
| AGO 18 66     | 66      |
| JUL 18 63     | 63      |

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPÓSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 16,43 | 0,82             |
| PIS             | 16,43 | 0,82             |
| COFINS          | 7,51  | 0,42             |

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição            | Valor (R\$)  | Porcentagem |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 7,86         | 46,43%      |
| Encargos             | 0,84         | 5,10%       |
| Distribuição (Celpe) | 4,12         | 31,07%      |
| Perdas de Energia    | 1,81         | 8,77%       |
| Energos Setoriais    | 0,50         | 3,02%       |
| Tributos             | 0,75         | 4,50%       |
| <b>Total</b>         | <b>16,48</b> | <b>100%</b> |

TARIFAS APLICADAS

|   |            |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,19220452 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,33142030 |

RESERVADO AO FISCO

4527 0305 6049 (CA3) 5187 F 230 6015 (E3)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Requerimento para corte de voltagem não constitui alteração de tarifa. A tarifa social de energia elétrica é destinada a consumidores residenciais de baixa renda e não pode ser utilizada para fins comerciais. O cliente é responsável por manter a tarifa social de energia elétrica em vigor, conforme as condições de uso estabelecidas no contrato de fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O cliente é responsável por manter a tarifa social de energia elétrica em vigor, conforme as condições de uso estabelecidas no contrato de fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

Atenção: O cliente deve manter a tarifa social de energia elétrica em vigor, conforme as condições de uso estabelecidas no contrato de fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br.

| CONJUNTO   | VALOR APUERADO | DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES |                   |              | NÍVEL DE TENSÃO    |                        |  |
|--|----------------|---------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------|------------------------|--|
|  |                | LIMITE MENSAL                         | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL | TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |  |
| SERTANIA <td>0,03</td> <td>6,15</td> <td>12,30</td> <td>14,50</td> <td>220</td> <td>202 - 231</td> <td></td> | 0,03           | 6,15                                  | 12,30             | 14,50        | 220                | 202 - 231              |  |
| ENC  | 0,00           | 3,30                                  | 6,60              | 13,20        |                    |                        |  |
| FIC  | 0,00           | 3,33                                  | 6,66              | 13,32        |                    |                        |  |
| DMC  | 0,00           | 3,33                                  | 6,66              | 13,32        |                    |                        |  |

Limite DI: 12,22 EUSD: Valor de Encargos de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 0,06

| CONTA CONTRATO | MÊS/ANO | DATA DE VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR (R\$) |
|----------------|---------|--------------------|---------------------|
| 4010312553     | 07/2019 | 24/07/2019         | 18,88               |

83880000000-3 18880011004-8 01031255310-0 14084986293-6

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

8.412.977

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

10/10/2007

NOME

<< DILENE DOS SANTOS SILVA >>

FILIAÇÃO

<< HELENO LUIZ DA SILVA >>

<< MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS SILVA >>

NATURALIDADE

CUSTODIA - PE

DATA DE NASCIMENTO

03/11/1989

LOCALIDADE

<< CN. 4856 L. 7A F. 48 CART. RIO DA  
BARRA SERTANIA-PE 06.01.1990 >>

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

F-26 20.946 - 4323

## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |                    |
|--------------------------|--|----------------|--------------------|
| Nome Completo:           | Ana Cláudia Pinheiro de Franca           |                |                    |
| Endereço:                | Rua Nova Sertânia, nº 3-D, Nova Sertânia |                |                    |
| Município:               | Sertânia                                 | UF:            | PE CEP: 56.600-000 |
| RG:                      | 8.391.270                                | Órgão Emissor: | SDS/PE CPF:        |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Cláudia P. de Franca

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia - PE, 6 de Agosto de 2019

Data, Município e UF



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.391.270 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2007

NOME << ANA CLÁUDIA PINHEIRO DE FRANÇA >>

FILIAÇÃO << GENILSON PINHEIRO DE FRANÇA >>  
<< MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FRANÇA >>

NATURALIDADE SERTÂNIA - PE DATA DE NASCIMENTO 25/06/1989

DOC ORIGEM << CN.15163 L.13-A F.158 CART.SÉDE-SERTÂNIA-PE 20.10.1996 >>

CNP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

516

F-26 52.643 - 111X



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.836.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ANA CLAUDIA PINHEIRO DE FRANCA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA NOVA SERTANIA 3 - D

CPF: 091.237.864-02 (NF) 30431369150

NOVA SERTANIA/SERTANIA  
 SERTANIA PE  
 56900-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COMUNS

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| CONTA CONTRAT.      | MÊS/ANO                       |
| 7022421276          | 06/2019                       |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA |
| 13/06/2019          | 08/07/2019                    |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                               |
|                     | 22,62                         |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMIÇÃO           |
|-------------------|---------------|------------------|
| 064700105         | 18074         | 06/06/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 0606/2019         | 201475758     | 0261202          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                                  | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|------------|-------------|-------------|
| Consumo Atividade 20 kWh                   | 30,000000  | 0,18506108  | 5,55        |
| Consumo Atividade 20 kWh                   | 43,000000  | 0,31724751  | 13,64       |
| Acréscimo Bandeira AMARELA                 |            |             | 0,27        |
| Contribuição Pólo Municipal                |            |             | 2,61        |
| Multa por atraso NF 057094221 - 08/04/19   |            |             | 0,47        |
| Juros por atraso NF 057094221 - 08/04/19   |            |             | 0,22        |
| Atualizaç. do IOPM NF 057094221 - 08/04/19 |            |             | 0,18        |

TOTAL DA FATURA

22,62

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 315267283     | 021            | 08/05/2019    | 3.300,00         | 16/06/2019 | 3.372,00      | 29         | 1,00000   |        | 72,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 19,74 | 0,17             |
| PIS             | 19,74 | 0,15             |
| COFINS          | 19,74 | 0,15             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Gerção de Energia    | 13,04        | 49,19%      |
| Transmissão          | 1,05         | 4,64%       |
| Distribuição (Celpe) | 0,35         | 3,31%       |
| Perdas de Energia    | 2,00         | 10,45%      |
| Energias Setoriais   | 0,05         | 2,34%       |
| Tributos             | 0,10         | 0,34%       |
| <b>Total</b>         | <b>18,59</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| Consumo Atividade Social          | 0,1820450 |
| Consumo Atividade a Tarifa Social | 0,3140000 |

**RESERVADO AO FISCAL**

IBTE 3104 90 BD 0997 RT01 1868 EREN 8344

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no formato certo de 100% do consumo para evitar multas e juros. Caso haja alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente. Pague em até 30 dias após a emissão da nota fiscal para evitar juros e multa. O valor da tarifa social é de R\$ 0,18506108 por kWh. O valor da bandeira amarela é de R\$ 0,27 por kWh. O valor da contribuição pólo municipal é de R\$ 2,61 por kWh. O valor da multa por atraso NF é de R\$ 0,47 por kWh. O valor dos juros por atraso NF é de R\$ 0,22 por kWh. O valor da atualização do IOPM é de R\$ 0,18 por kWh.

**ATENÇÃO! CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| Valor  | Descrição | Valor | Descrição |
|--------|-----------|-------|-----------|
| 154,07 | Debitos   | 22,11 | Debitos   |

Atenção! Você possui contas em aberto. Para evitar multas e juros, consulte o atendimento ao cliente. O valor da tarifa social é de R\$ 0,18506108 por kWh. O valor da bandeira amarela é de R\$ 0,27 por kWh. O valor da contribuição pólo municipal é de R\$ 2,61 por kWh. O valor da multa por atraso NF é de R\$ 0,47 por kWh. O valor dos juros por atraso NF é de R\$ 0,22 por kWh. O valor da atualização do IOPM é de R\$ 0,18 por kWh.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| CONSUMO SERTANIA | VALOR APURADO R\$/2019 | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC              | 1,00                   | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| DEC              | 1,00                   | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| DMC              | 1,00                   | 5,63          | 0,00              | 0,00         |

**NÍVEIS DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | BRINHO | MAIOR |
|--------------------|--------|-------|
| 220                | 200    | 231   |

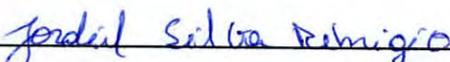


## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

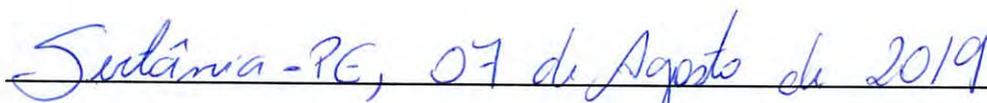
| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |  |                |        |                     |
|--------------------------|--|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Jordial Silva Remigio                          |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua Joaquim B de Sousa, n.º 26, Vila da Lohab. |                |        |                     |
| Município:               | Sertãozinho                                    | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 7.342.950                                      | Órgão Emissor: | SDS/PE | CPF: 091.713.494-05 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) apoiador(a)

  
 \_\_\_\_\_

Data, Município e UF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.342.950 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2003

NOME << JORDIEL SILVA REMIGIO >>

FILIAÇÃO << JOÃO REMIGIO SOBRINHO >>

<< MARIA DAS NEVES SILVA REMIGIO >>

NATURALIDADE SERTANIA PE DATA DE NASCIMENTO 03/02/1987

DOC ORIGEM << CN 4187-L A-5-FL.174-CART. DE ALGODÕES-SERTANIA-PE 27.07.1988 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

F-07 13433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIII

02R-41

POLEGAR DIREITO

Jordiel Silva Remigio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-907  
CNPJ: 10.835.932/0001-00 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA JOAQUIM DE SIQUEIRA JR

CPF: 141.385.904-89 / INSC: 18351392978

CIDADE: SERTANIA  
ESTADO: PE  
CEP: 55600-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDIMENTO

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>CONTA CONCRETADA</b>    | <b>MÊS ANO</b>                    |
| 0342422055                 | 07/2019                           |
| <b>DATA DE VENCIMENTO</b>  | <b>DATA PRÓXIMA ANUAL LECTURA</b> |
| 16/07/2019                 | 08/08/2019                        |
| <b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> | <b>54,32</b>                      |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 066631091         | UNICA         | 09/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 09072019          | 2000241170    | 3719149          |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                    | 30,0000000 | 0,1521655   | 5,26         |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh     | 70,0000000 | 0,32945580  | 23,06        |
| Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh    | 37,0000000 | 0,49418370  | 18,29        |
| Adesivo em Bandeira AMARELA                 |            |             | 0,27         |
| Contrib. Ilum. Pública Municipal            |            |             | 5,26         |
| ICMS Subvenção - CDE-UF - 06121051-09/05/19 |            |             | 0,51         |
| Multa por atraso NF 06121051-09/05/19       |            |             | 1,36         |
| Juros por atraso NF 06121051-09/05/19       |            |             | 0,67         |
| Atualização IURMM NF 06121051-09/05/19      |            |             | 0,28         |
| Bônus IPTU - art 27 da Lei 10.438/02        |            |             | 1,12         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                      |            |             | <b>54,32</b> |

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 0292104       | 147            | 07/08/2019    | 12.022,00        | 09/07/2019 | 13.159,00     | 32         | 1,00000   |        | 137,00        |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            |       |                  |
| PIS             | 47,30 | 0,82             |
| COFINS          | 47,30 | 3,81             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

|                      | R\$           | %           |
|----------------------|---------------|-------------|
| Geração de Energia   | 53            | 21,87       |
| Transmissão          | 55            | 24,42       |
| Distribuição (Celpe) | 53            | 14,72       |
| Perdas de Energia    | 55            | 4,04        |
| Encargos Setoriais   | 55            | 1,44        |
| Impostos             | 55            | 2,16        |
| <b>Total</b>         | <b>243,77</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|  |            |
|--|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                 | 0,1521655  |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh  | 0,32945580 |
| Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh | 0,47130300 |

**RESERVADO AO FISCO**

n599 10A9 0745 4RFB F510 4A1 B F09B 1R177

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pagamento devido de acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica, assinado pelo consumidor, em conformidade com o Regulamento de Fornecimento de Energia Elétrica da CELPE, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14/03/2019. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica e pelo cumprimento das condições de uso da rede elétrica. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica e pelo cumprimento das condições de uso da rede elétrica. O cliente é responsável pelo pagamento das contas de energia elétrica e pelo cumprimento das condições de uso da rede elétrica.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

| EMITE | VALOR     | EMITE | VALOR |
|-------|-----------|-------|-------|
| CELPE | 14.021,93 | CELPE | 44,87 |

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| COLÍMIO SERTANIA | VALOR AJUSTADO | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|------------------|----------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC              | 0,00           | 6,15          | 12,30             | 24,60        |
| FIC              | 0,00           | 3,30          | 6,60              | 12,30        |
| ...              | 0,00           | 2,63          | 0,00              | 0,00         |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 21h

219-6099/0225-7

07/Ago/2019 HORA DE: 12:24:10

LOT. 15.018071-3 TERM 010248

LOCALIDADE: SERTANIA

AV. VINCULADA: 0777

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 54,32

838600000000 543200100000

342422055101 14081839538

219-6099/0225-7

19 VIA

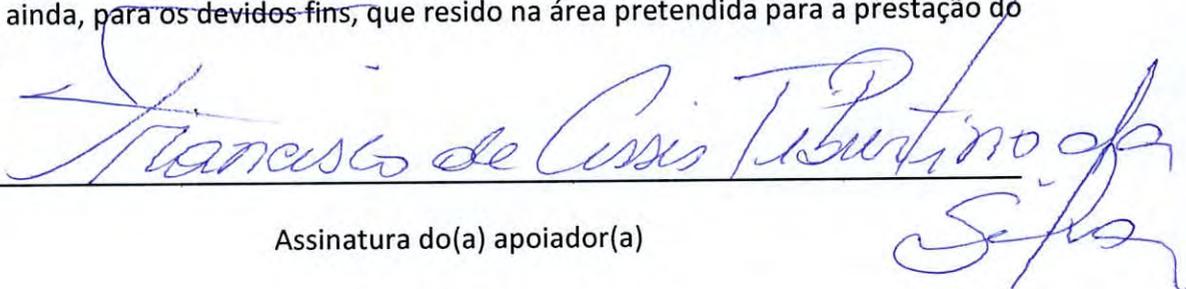
Loterias CAIXA

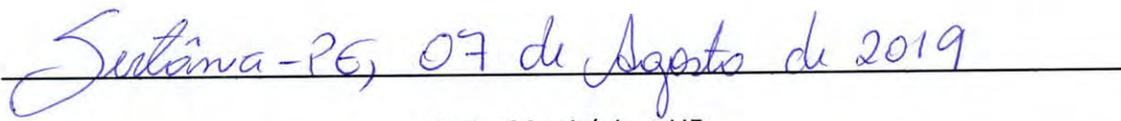
## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

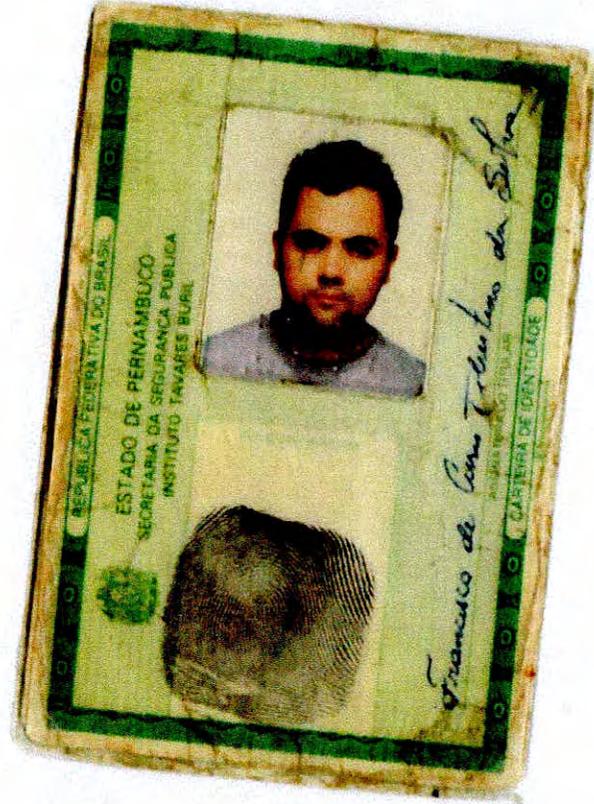
| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                       |                |        |                     |
|--------------------------|---------------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Francisco de Assis Tiburtino da Silva |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua José de Almeida, N: 6, Centro     |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                              | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 3.636.063                             | Órgão Emissor: | SSP/PE | CPF: 667.805.784-87 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) apoiador(a)

  
 \_\_\_\_\_  
 Data, Município e UF



VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.086.063 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.12.1995

NOME FRANCISCO DE ASSIS TIBURTINO DA SILVA  
Djanira Ferreira da Silva

NACIONALIDADE Sertania-PE DATA DE NASCIMENTO 26.07.1970

NÚMERO C.N.22381 L.61-A-M F.177v, Cart. de Sertania-PE.

*Francisco Silva*

ASSINHA DO TITULAR

LEI Nº 114 DE 2003



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ 10.805.902/0001-08 | Ins. Est. 0003943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

CIQUERA MICHELLE BEZERRA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA JOSE DE ALENCAR 6

CPF: 036.532.914-29

CENTRO SERTANIA  
SERTANIA PE  
55600-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| CONTA CONTRATADA    | MESIÁRIO          |
| 4011785579          | 08/2019           |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA DE INSCRIÇÃO |
| 13/08/2019          | 05/09/2019        |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                   |
|                     | 46,32             |

| Nº DA NOTA FISCAL | SERIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 072344858         | UNICA         | 08/08/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 08/08/2019        | 2002253924    | 4138603          |

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|   | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---|------------|-------------|--------------|
| Consumo Ativo (kWh)                         | 54,0000000 | 0,7545172   | 41,67        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA                  |            |             | 0,91         |
| Acrescimo Bandeira VERMELHA                 |            |             | 0,56         |
| Contribuição Pública Municipal              |            |             | 2,61         |
| ICMS Substituição - CUE Nº 090829235-070519 |            |             | 0,37         |
| <b>TOTAL DA FATURA</b>                      |            |             | <b>46,32</b> |

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| Nº DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR DATA | ANTERIOR LEITURA | ATUAL DATA | ATUAL LEITURA | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 315424044     | CAT            | 05/07/2019    | 2461,30          | 08/08/2019 | 2515,00       | 32         | 1,00000   |        | 54,00         |

| HISTÓRICO DE CONSUMO | INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS | COMPOSIÇÃO DO CONSUMO |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| MESIÁRIO kWh         | BASE DE CÁLCULO         | Gratidão de Energia   |
| AGO 19 54            | %                       | Transmissão           |
| SET 19 56            | ICMS 43,34 25,00 10,97  | Distribuição (Celpe)  |
| AUG 19 56            | PIS 43,34 0,74 0,32     | Perdas de Energia     |
| MAI 19 63            | COPINF 43,34 3,42 1,48  | Encargos Setoriais    |
| ABR 19 52            |                         | Tributos              |
| MAR 19 73            |                         | <b>Total</b>          |
| FEV 19 62            |                         | R\$ 43,34 100%        |
| JAN 19 63            |                         |                       |
| DEZ 18 79            |                         |                       |
| NOV 18 73            |                         |                       |
| OUT 18 64            |                         |                       |
| SET 18 51            |                         |                       |
| AGO 18 56            |                         |                       |

TARIFAS APLICADAS: 0,5493000

RESERVAÇÃO DE FIM: 0005 EPEC 932-A 6307 45AB 180E 070F 65PB

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Segua no cartão mais informações sobre o seu consumo, o histórico de leituras, o valor da conta e o valor a pagar. Também é possível acessar o site da Companhia Energética de Pernambuco em www.celpe.com.br. Caso tenha alguma dúvida, consulte o atendimento ao cliente pelo telefone 0800 000 0000 ou pelo e-mail atendimento@celpe.com.br.

Atividade desenvolvida em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FINEP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FINEP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (FINEP).

| DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES | VALOR AFERIDO (R\$) | LIMITE |            |       | NÍVEL DE TENSÃO |                        |
|---------------------------------------|---------------------|--------|------------|-------|-----------------|------------------------|
|                                       |                     | DIÁRIO | TRIMESTRAL | ANUAL | NOMINAL (V)     | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |
| DIC                                   | 0,00                | 6,15   | 12,30      | 4,60  | 220             | 202 - 231              |
| FIC                                   | 0,00                | 9,30   | 6,60       | 13,20 |                 |                        |
| DMC                                   | 0,00                | 3,65   | 0,00       | 0,00  |                 |                        |

Limite DIC: 12,00 DIC: Valor de Energia de Referência Sistema de Distribuição - R\$ 16,11

CONTA CONTRATADA MESIÁRIO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)

4011785579 08/2019 13/08/2019 46,32

83860000000-0 46320011004-0 01178557910-4 14216115443-5



## MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

| QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR |                                |                |        |                     |
|--------------------------|--------------------------------|----------------|--------|---------------------|
| Nome Completo:           | Mônica Raquel da Silva         |                |        |                     |
| Endereço:                | Rua mão nulo, n: 46, mão nulo. |                |        |                     |
| Município:               | Sertânia                       | UF:            | PE     | CEP: 56.600-000     |
| RG:                      | 10.481.731                     | Órgão Emissor: | SDSIPE | CPF: 139.547.534-21 |

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da AESA – Associação Estadual de Educação, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Raquel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sertânia, PE, 2 de Agosto de 2019

Data, Município e UF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL CARLOS BLOI

02 R-41



MAIO 2007



Mônica Raquel da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.481.731 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/10/2016

NOME: << MONICA RAQUEL DA SILVA >>

PLACAS: << >>

<< MARIA SILVANEIDE DA SILVA >>

NACIONALIDADE: SERTANIA - PE DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1998

DOC. ORIGIN: << CN. 17 814 L A16 F. 140 CART. SERTANIA-PE 0320002 >>

CPF: 139.547.534-21

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

417051660405100943.7148180 F-73 14 346 - 4431



Tarifa Social de Energia Elétrica - Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
(085) 310.835 (11) 2050.1198 Fax: (085) 310.835 (11) 2050.1198 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

ANTÔNIO MARIANO CASPAR DA SILVA

CPF: 076.979.644-00195 21223560220

**CLASSIFICAÇÃO**

BT RESIDENCIAL  
BAIXA RENDIA COMUM

| Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE         | EMISSÃO          |
|-------------------|---------------|------------------|
| 069862640         | UNICA         | 17/07/2019       |
| APRESENTAÇÃO      | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO |
| 17/07/2019        | 2010948376    | 5121179          |

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

RUA MARIO MELO 45

MARIO MELO SERTANIA  
SERTANIA-PE  
56600-000

| CONTA CONTRATADA    | MES/ANO                        |
|---------------------|--------------------------------|
| 7002021360          | 07/2019                        |
| DATA DE VENCIMENTO  | DATA PRECATORIA PRÓXIMA LETURA |
| 24/07/2019          | 16/08/2019                     |
| TOTAL A PAGAR (R\$) |                                |
| 16,45               |                                |

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

| DESCRIÇÃO                               | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|------------|-------------|-------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 30.0000000 | 0.13218255  | 3.97        |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 25.0000000 | 0.32045580  | 8.03        |
| Acrescimo Bandeira AMARELA              |            |             | 0.15        |
| Contrib. Ilum. Publica Municipal        |            |             | 2.61        |
| Bonus ITAFU - art 21 da Lei 10.438/2002 |            |             | -0.30       |

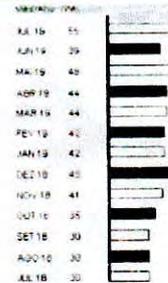
TOTAL DA FATURA

16,45

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

| Nº DO MEDICOR | TIPO DA FUNÇÃO | DATA ANTERIOR | LEITURA ANTERIOR | DATA ATUAL | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|---------------|----------------|---------------|------------------|------------|---------------|------------|-----------|--------|---------------|
| 301006241     | CAT            | 14/06/2019    | 5811,00          | 17/07/2019 | 5.686,00      | 23         | 1,00000   |        | 65,00         |

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO |
|-----------------|-------|------------------|
| ICMS            | 14,14 | 0,92             |
| PIS             | 1,14  | 0,07             |
| COFINS          | 4,14  | 0,27             |

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

| Descrição            | R\$          | %           |
|----------------------|--------------|-------------|
| Geração de Energia   | 6,55         | 40,39%      |
| Transmissão          | 0,72         | 4,39%       |
| Distribuição (Celpe) | 4,40         | 26,72%      |
| Perdas de Energia    | 1,39         | 8,45%       |
| Energia Setorial     | 0,43         | 2,61%       |
| Tributos             | 0,94         | 5,72%       |
| <b>Total</b>         | <b>16,41</b> | <b>100%</b> |

**TARIFAS APLICADAS**

|   |            |
|---|------------|
| Consumo Ativo até 30 kWh                | 0,13218255 |
| Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh | 0,32045580 |

**RESERVADO AO FISCAL**

69FB60FD7276D4CB4FC640766610A001

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo máximo de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. A Tarifa Social de Energia Elétrica é destinada aos consumidores residenciais e comerciais com baixa renda. Para mais informações, consulte o site www.celpe.com.br. O consumidor deve manter em seu arquivo o comprovante de pagamento desta Nota Fiscal para fins de comprovação de baixa renda. O consumidor deve manter em seu arquivo o comprovante de pagamento desta Nota Fiscal para fins de comprovação de baixa renda. O consumidor deve manter em seu arquivo o comprovante de pagamento desta Nota Fiscal para fins de comprovação de baixa renda.

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL nº 478/2010, Tarifas, produtos, serviços prestados e tributos são encontrados em nosso site www.celpe.com.br. O consumidor deve manter em seu arquivo o comprovante de pagamento desta Nota Fiscal para fins de comprovação de baixa renda.

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

| CONJUNTO | VALOR APLICADO (R\$/2019) | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|----------|---------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC      | 0,00                      | 6,95          | 12,90             | 24,90        |
| FIC      | 0,00                      | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| LMIC     | 0,00                      | 3,93          | 0,00              | 0,00         |

**NÍVEL DE TENSÃO**

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO (V) |        |
|--------------------|------------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                 | MÁXIMO |
| 220                | 202                    | 231    |

Limite DICR: 12,32. Emissão em Encargos de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 0,00

ALTERNATIVAS PARA O CLIENTE RESIDENCIAL: 0800-0000000



MARIO MELO CONSTRUCAO  
R. TEREZINHA LAET, 21 LOJA  
CENTRO-SERTANIA

Phoebus 22/07/2019 09:05  
V11.7.3 PA:204-021658 SEQ:00003

CELPE

VAL. P. R\$ 16,45

830900000016450011007

0020213601014084987683

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

10/17/19 2:52 PM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 0.00           | PE | CEDRO      | 53000.017337/2010 | 30              | 08S0420  | 37W1544   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 53900.038655/2015 | 0               | 08S0420  | 37W1544   | RAQ        | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 01250.041395/2019 | 82              | 08S0420  | 37W1544   | EMA        | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.29           | PE | SERTÂNIA   | 53000.002140/2007 | 30              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO CULTURAL DE SERTANIA                          |
| 0.45           | PE | SERTÂNIA   | 53103.000745/1998 | 4               | 08S0424  | 37W1558   | ARQDE<br>F | CASA DO ANCIAO DE SERTANIA                               |
| 0.71           | PE | SERTÂNIA   | 53000.039901/2003 | 30              | 08S0442  | 37W1551   | ARQDE<br>F | RADIO COMUNITARIA SERTANIA FM                            |
| 5.17           | PE | SERTÂNIA   | 53000.058283/2010 | 30              | 08S0456  | 37W1259   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO     |
| 18.01          | PB | ZABELÊ     | 53000.007549/2005 | 0               | 08S0432  | 37W0555   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM                |
| 18.01          | PB | ZABELÊ     | 53730.000602/1998 | 4               | 08S0432  | 37W0555   | ARQDE<br>F | ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM  |
| 18.05          | PB | ZABELÊ     | 53103.000347/2002 | 0               | 08S0432  | 37W0554   | ARQCD<br>I | APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE       |
| 18.41          | PB | ZABELÊ     | 53000.061086/2013 | 64              | 08S0436  | 37W0542   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE                 |
| 22.34          | PB | MONTEIRO   | 53000.048170/2007 | 24              | 07S5552  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA                    |
| 22.40          | PB | CONCEIÇÃO  | 53000.009598/2003 | 24              | 07S5532  | 37W0723   | ARQDE<br>F | FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

10/17/19 2:52 PM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 24.22          | PE | SERTÂNIA                   | 53000.054345/2011 | 0               | 08S0824  | 37W2816   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM EXPEDITO LOPES DE WALDEMAR SIQUEIRA E RIO DA BARRA     |
| 24.93          | PB | MONTEIRO                   | 53000.065561/2013 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | ARQPO<br>T | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 24.93          | PB | MONTEIRO                   | 53900.016981/2014 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 24.93          | PB | MONTEIRO                   | 01250.024397/2019 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | POS        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 24.93          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000538/1998 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | LDE        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.13          | PB | MONTEIRO                   | 53000.047205/2007 | 24              | 07S5327  | 37W0735   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO                 |
| 25.16          | PB | MONTEIRO                   | 53000.019625/2013 | 4               | 07S5334  | 37W0724   | ARQPO<br>S | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.83          | PE | ITAÍBA                     | 53000.000685/2005 | 0               | 08S0818  | 37W2913   | RAQ        | ARCDN - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE NEGRAS - PERNAMBUCO |
| 25.86          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000565/1998 | 4               | 07S5320  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ORFANATO SÃO SEBASTIÃO  |
| 29.24          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.053023/2011 | 37              | 08S0906  | 37W0033   | ARQDE<br>F | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.24          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.043358/2009 | 0               | 08S0906  | 37W0033   | ARQCD<br>I | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.31          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53730.000387/1999 | 25              | 08S0907  | 37W0031   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO           |
| 29.34          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.055180/2007 | 25              | 08S0916  | 37W0033   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO JOSE DA SILVA LIMA                                    |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

10/17/19 2:52 PM

Página 3 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |         |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade  |
| 29.46          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.029061/2003 | 25              | 08S0910  | 37W0027   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE TECELAGEM DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO                |
| 38.22          | PE | IGUARACI                   | 01250.029559/2018 | 0               | 07S5013  | 37W3054   | CDI     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE IGUARACI                                  |
| 38.37          | PE | IGUARACI                   | 53000.013695/2004 | 19              | 07S5007  | 37W3055   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY                                |
| 38.63          | PE | IGUARACI                   | 53103.000268/1999 | 0               | 07S5000  | 37W3100   | ARQCD I | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO BRANCO  |
| 40.04          | PE | BUENOS AIRES               | 53900.007187/2014 | 0               | 07S5655  | 37W3613   | ARQCD I | INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA DE DIFUSAO COMUNITARIA EM BUENOS AIRES PE |
| 41.83          | PE | ARCOVERDE                  | 53000.013408/2004 | 21              | 08S2434  | 37W0539   | LDD     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO SERTAO   |
| 41.92          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000417/2002 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ     | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOM NOME                                |
| 41.92          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000487/1999 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FM DE CUSTÓDIA - PE                        |
| 42.61          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.001006/1998 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | LDE     | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.61          | PE | CUSTÓDIA                   | 53000.052747/2012 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | RAUT    | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.61          | PE | CUSTÓDIA                   | 53900.005850/2014 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | ARQPOS  | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.61          | PE | CUSTÓDIA                   | 01250.027783/2019 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | POS     | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 44.83          | PE | ARCOVERDE                  | 53103.000161/1999 | 21              | 08S2507  | 37W0315   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL  |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

10/17/19 2:52 PM

Página 4 de 5

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 44.86          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000046/2001 | 11              | 08S2507  | 37W0313   | ARQDE<br>F | ORGANIZACAO NAO ESTATAL VIDAS SECAS                                |
| 45.40          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000156/2000 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | LDD        | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 45.40          | PE | ARCOVERDE         | 53900.041528/2015 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | RAUT       | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 45.53          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000472/2000 | 17              | 08S0443  | 36W5056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE     |
| 45.56          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000435/2001 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | LDE        | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE          |
| 45.56          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53900.047839/2015 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | PER        | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE          |
| 46.22          | PB | PRATA             | 53900.006400/2014 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 46.22          | PB | PRATA             | 53730.000611/1998 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | DECRE<br>N | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 46.41          | PE | TUPARETAMA        | 53103.000791/1998 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | LDE        | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 46.41          | PE | TUPARETAMA        | 01250.018226/2019 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | REN        | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 46.47          | PE | ARCOVERDE         | 53000.069680/2007 | 0               | 08S2656  | 37W0447   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO DO SAO CRISTOVAO      |
| 47.83          | PE | ARCOVERDE         | 53000.054988/2006 | 21              | 08S2649  | 37W0257   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO NOVO HORIZONTE                  |
| 49.07          | PE | INGAZEIRA         | 53000.013884/2004 | 0               | 07S4037  | 37W2736   | RAQ        | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

10/17/19 2:52 PM

Página 5 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 49.09          | PE | INGAZEIRA  | 53000.014736/2010 | 29              | 07S4037  | 37W2737   | ARQDE<br>F | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE                   |
| 49.18          | PE | INGAZEIRA  | 53000.012166/2010 | 29              | 07S4034  | 37W2738   | AUT        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 49.18          | PE | INGAZEIRA  | 53000.072547/2013 | 0               | 07S4034  | 37W2738   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 49.32          | PE | INGAZEIRA  | 53900.067538/2015 | 79              | 07S4034  | 37W2748   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE INGAZEIRA CIDADE MAE - INGAZEIRA FM               |
| 49.92          | PE | ARCOVERDE  | 53103.000133/2001 | 21              | 08S2815  | 37W0314   | ARQDE<br>F | C.O.P.A.M.A.CONSELHO PROMOCIONAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE ARCOVERDE.          |

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica**.

1. Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Estadual de Educação**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço **Rua José de Alencar** e não **Rua Dr. Manoel Borba** conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 21/10/2019, às 08:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **4752267** e o código CRC **3DA8D842**.

### Minutas e Anexos

Não Possui.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>  | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
| UF<br><b>PE</b>   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b>           |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2020** às **15:58:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 15:56:22 do dia 26/02/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.041395/2019-30, de interesse da **Associação Estadual de Educação**, na localidade de Sertânia / PE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariele da Silva Cunha, Analista**, em 26/02/2020, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5208246** e o código CRC **F62DB6E9**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.



Documento assinado eletronicamente por **Mariele da Silva Cunha, Analista**, em 26/02/2020, às 16:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5208262** e o código CRC **1BF8B36F**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Município/UF: Sertânia / PE

Processo nº: 01250.041395/2019-30

CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação - AESA**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

**Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019**

- 
1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)
  2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
  3. Requerimento de Outorga: fl.1/4 (4505342)
  4. Estatuto Social: fl.9/15 (4505342) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  5. Ata de constituição: fl.5/15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  6. Ata de eleição: fl.16 (4505342) para o período de 03/06/19 a 03/06/23
    - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
  7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: fl.24/ (4505342)
    - 7.1. Diretoria:

| <b>MEMBRO - Cargo/Nome</b>  | <b>PARTIDO</b>          | <b>TÍTULO/<br/>NASCIMENTO</b> | <b>CPF</b>     | <b>VÍNCULOS</b> |
|---|-------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------|
| Presidente: Maria das Graças Ferreira de Brito Freire – fl.24 (4505342) | João Ferr M José        | 018448680825<br>02/02/67      | 611.293.484-15 |                 |
| Vice-presidente: Jacira Pereira de Moraes – fl.26 (4505342)             | Jacinto Tereza          | 019783710809<br>06/11/66      | 652.577.234-68 |                 |
| 1ª Secretária: Maria Letícia de Souza Santana – fl.27/28 (4505342)      | Erivaldo M Lucia        | 073185880884<br>11/01/90      | 088.673.374-08 |                 |
| 2ª Secretária: Vânia Lúcia Bezerra da Silva – fl.29/30 (4505342)        | Valdivo Sebastiana      | 018535900892<br>22/06/68      | 746.794.904-97 |                 |
| Tesoureira: Lúcia Carla Lima do Nascimento Araújo – fl.31 (4505342)     | José carlo M de lourdes | 062955670850<br>24/08/85      | 050.522.064-45 |                 |

8. Manifestações em apoio: fl.55/168 (4505342), 1/166 (4505344), 1/151 (4505356) e 1/137 (4505360)
9. Vínculo: () SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.42 (4505342)
11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)
  - 12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (5208226), Certidão FGTS, Certidão PGFN, Certidão CNDT ():

**OBSERVAÇÕES:** Despacho técnica.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
- e) Órgão administrativo e cargos:
- f) Atribuições do Órgão administrativo:
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede:
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
- c) Direitos e deveres dos associados:
- d) Fontes de recursos para sua manutenção:
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos:
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas:
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto:
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: ( )
- 2.2 Certidão FGTS: ( )
- 2.3 Certidão PGFN : ( )
- 2.4 Certidão CNDT: ( )
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ( )

**3. Pesquisa Anatel ( ) e Radar ( )**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( )

**OBSERVAÇÕES:**

**REVISÃO FINAL:**

- 3.1 CNPJ: ( )
- 3.2 Certidão FGTS: ( )
- 3.3 Certidão PGFN: ( )
- 3.4 Certidão CNDT: ( )
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ( )
- 3.6 Pesquisa Anatel ( ) e Radar: ( )



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 8094/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

À Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.  
56600-000 / SERTÂNIA - PE

**Assunto: PROCESSO Nº 01250.041395/2019-30. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia / PE**, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União em 19/06/2019.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018. conforme descrição a seguir:

**2.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):**

**Despacho Inicial - Técnica. (4752267)**

As coordenadas apresentadas no Requerimento de Outorga:

I. Indicam uma localização no endereço **Rua José de Alencar** e não **Rua Dr. Manoel Borba**, conforme verificado nos sistemas internos. Dessa forma, é necessário apresentar novo requerimento de outorga informando dados condizentes à respeito da localização pretendida para instalação do sistema irradiante.

**Observação:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como**

**deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html). Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,

---

Anexos: (4752267)



Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/03/2020, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5208325** e o código CRC **7DF87CE5**.



AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM

31/03/2020

**DESTINATÁRIO**

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
RUA DR. MANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO SERTANIA PE  
56600-000

UNIDADE DE POSTAGEM

AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

22 ABR 2020

**REMETENTE**

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,  
BRASÍLIA - DF  
70044-900



BO303160795BR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º 9 4 20 8 2 8  
2º / / / / / /  
3º / / / / / /

**DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)**

1 - PR: 01250.041395/2019-30;  
1 - OFÍCIO: 6094/2020;

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- [1] MUDOU-SE
- [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [3] NÃO EXISTE NÚMERO
- [4] DESCONHECIDO
- [5] RECUSADO
- [6] NÃO PROCURADO
- [7] AUSENTE
- [8] FALECIDO
- [9] OUTROS

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

Eduardo H. SIVA  
Mat. 8.022.433  
FOT

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

M Maria Cecília Pereira da Souza.

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

31/03/20



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

7/9/20 11:56 AM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 01250.041395/2019 | 82              | 08S0422  | 37W1545   | EXIHAB     | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.07           | PE | SERTÂNIA   | 53900.038655/2015 | 0               | 08S0420  | 37W1544   | RAQ        | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.07           | PE | CEDRO      | 53000.017337/2010 | 30              | 08S0420  | 37W1544   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                          |
| 0.23           | PE | SERTÂNIA   | 53000.002140/2007 | 30              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO CULTURAL DE SERTANIA                          |
| 0.40           | PE | SERTÂNIA   | 53103.000745/1998 | 4               | 08S0424  | 37W1558   | ARQDE<br>F | CASA DO ANCIAO DE SERTANIA                               |
| 0.64           | PE | SERTÂNIA   | 53000.039901/2003 | 30              | 08S0442  | 37W1551   | ARQDE<br>F | RADIO COMUNITARIA SERTANIA FM                            |
| 5.18           | PE | SERTÂNIA   | 53000.058283/2010 | 30              | 08S0456  | 37W1259   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO     |
| 18.04          | PB | ZABELÊ     | 53000.007549/2005 | 0               | 08S0432  | 37W0555   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM                |
| 18.04          | PB | ZABELÊ     | 53730.000602/1998 | 4               | 08S0432  | 37W0555   | ARQDE<br>F | ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM  |
| 18.07          | PB | ZABELÊ     | 53103.000347/2002 | 0               | 08S0432  | 37W0554   | ARQCD<br>I | APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE       |
| 18.44          | PB | ZABELÊ     | 53000.061086/2013 | 64              | 08S0436  | 37W0542   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE                 |
| 22.41          | PB | MONTEIRO   | 53000.048170/2007 | 24              | 07S5552  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA                    |
| 22.47          | PB | CONCEIÇÃO  | 53000.009598/2003 | 24              | 07S5532  | 37W0723   | ARQDE<br>F | FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

7/9/20 11:56 AM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 24.17          | PE | SERTÂNIA                   | 53000.054345/2011 | 0               | 08S0824  | 37W2816   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM EXPEDITO LOPES DE WALDEMAR SIQUEIRA E RIO DA BARRA     |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53000.065561/2013 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | ARQPO<br>T | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53900.016981/2014 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 01250.024397/2019 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | POS        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000538/1998 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | LDE        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.20          | PB | MONTEIRO                   | 53000.047205/2007 | 24              | 07S5327  | 37W0735   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO                 |
| 25.23          | PB | MONTEIRO                   | 53000.019625/2013 | 4               | 07S5334  | 37W0724   | ARQPO<br>S | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.78          | PE | ITAÍBA                     | 53000.000685/2005 | 0               | 08S0818  | 37W2913   | RAQ        | ARCDN - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE NEGRAS - PERNAMBUCO |
| 25.93          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000565/1998 | 4               | 07S5320  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ORFANATO SÃO SEBASTIÃO  |
| 29.26          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.053023/2011 | 37              | 08S0906  | 37W0033   | ARQDE<br>F | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.26          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.043358/2009 | 0               | 08S0906  | 37W0033   | ARQCD<br>I | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.32          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53730.000387/1999 | 25              | 08S0907  | 37W0031   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO           |
| 29.35          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.055180/2007 | 25              | 08S0916  | 37W0033   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO JOSE DA SILVA LIMA                                    |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

7/9/20 11:56 AM

Página 3 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |         |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade  |
| 29.47          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.029061/2003 | 25              | 08S0910  | 37W0027   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE TECELAGEM DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO                |
| 38.24          | PE | IGUARACI                   | 01250.029559/2018 | 0               | 07S5013  | 37W3054   | CDI     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE IGUARACI                                  |
| 38.39          | PE | IGUARACI                   | 53000.013695/2004 | 19              | 07S5007  | 37W3055   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY                                |
| 38.65          | PE | IGUARACI                   | 53103.000268/1999 | 0               | 07S5000  | 37W3100   | ARQCD I | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO BRANCO  |
| 40.04          | PE | BUENOS AIRES               | 53900.007187/2014 | 0               | 07S5655  | 37W3613   | ARQCD I | INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA DE DIFUSAO COMUNITARIA EM BUENOS AIRES PE |
| 41.79          | PE | ARCOVERDE                  | 53000.013408/2004 | 21              | 08S2434  | 37W0539   | LDD     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO SERTAO   |
| 41.89          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000417/2002 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ     | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOM NOME                                |
| 41.89          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000487/1999 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ     | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FM DE CUSTÓDIA - PE                        |
| 42.58          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.001006/1998 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | LDE     | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.58          | PE | CUSTÓDIA                   | 53000.052747/2012 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | RAUT    | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.58          | PE | CUSTÓDIA                   | 53900.005850/2014 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | ARQPOS  | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 42.58          | PE | CUSTÓDIA                   | 01250.027783/2019 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | POS     | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 44.79          | PE | ARCOVERDE                  | 53103.000161/1999 | 21              | 08S2507  | 37W0315   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL  |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

7/9/20 11:56 AM

Página 4 de 5

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 44.82          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000046/2001 | 11              | 08S2507  | 37W0313   | ARQDE<br>F | ORGANIZACAO NAO ESTATAL VIDAS SECAS                                |
| 45.36          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000156/2000 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | LDD        | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 45.36          | PE | ARCOVERDE         | 53900.041528/2015 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | RAUT       | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 45.56          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000472/2000 | 17              | 08S0443  | 36W5056   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE     |
| 45.59          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000435/2001 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | LDE        | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE          |
| 45.59          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53900.047839/2015 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | PER        | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE          |
| 46.28          | PB | PRATA             | 53900.006400/2014 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 46.28          | PB | PRATA             | 53730.000611/1998 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | DECRE<br>N | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 46.43          | PE | ARCOVERDE         | 53000.069680/2007 | 0               | 08S2656  | 37W0447   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO DO SAO CRISTOVAO      |
| 46.47          | PE | TUPARETAMA        | 53103.000791/1998 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | LDE        | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 46.47          | PE | TUPARETAMA        | 01250.018226/2019 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | REN        | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 47.79          | PE | ARCOVERDE         | 53000.054988/2006 | 21              | 08S2649  | 37W0257   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO NOVO HORIZONTE                  |
| 49.12          | PE | INGAZEIRA         | 53000.013884/2004 | 0               | 07S4037  | 37W2736   | RAQ        | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

7/9/20 11:56 AM

Página 5 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |  |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade   |
| 49.13          | PE | INGAZEIRA  | 53000.014736/2010 | 29              | 07S4037  | 37W2737   | ARQDE<br>F | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE                   |
| 49.23          | PE | INGAZEIRA  | 53000.012166/2010 | 29              | 07S4034  | 37W2738   | AUT        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 49.23          | PE | INGAZEIRA  | 53000.072547/2013 | 0               | 07S4034  | 37W2738   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 49.36          | PE | INGAZEIRA  | 53900.067538/2015 | 79              | 07S4034  | 37W2748   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE INGAZEIRA CIDADE MAE - INGAZEIRA FM               |
| 49.88          | PE | ARCOVERDE  | 53103.000133/2001 | 21              | 08S2815  | 37W0314   | ARQDE<br>F | C.O.P.A.M.A.CONSELHO PROMOCIONAL DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE ARCOVERDE.          |

Nº de Linhas: 0

## DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica**.

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Estadual de Educação**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Brasília, 09 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Engenheiro**, em 09/07/2020, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5679131** e o código CRC **89BA182A**.

### Minutas e Anexos

Relação de Processos Vizinhos (5679128)

Referência: Processo nº 01250.041395/2019-30

SEI-MC nº 5679131



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b>       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **09:56:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94

**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2020 a 08/10/2020

**Certificação Número:** 2020090903262843592826

Informação obtida em 09/09/2020 09:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 22646788/2020  
Expedição: 09/09/2020, às 09:59:01  
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcele da Silva Cunha, Analista**, em 09/09/2020, às 10:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5861062** e o código CRC **D39C1C0D**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 09:12:40 do dia 09/09/2020 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações**.

1. Após análise do processo nº 01250.041395/2019-30, de interesse da **Associação Estadual de Educação**, na localidade de **Sertânia / PE**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha, Analista**, em 09/09/2020, às 10:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5861080** e o código CRC **68C68B3A**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.041395/2019-30

SEI-MC nº 5861080









Município/UF: Sertânia / PE

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação - AESA**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

**Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019**

---

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/4 (4505342)

4. Estatuto Social: fl.9/15 (4505342) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.5/15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.16 (4505342) para o período de 03/06/19 a 03/06/23

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovações de maioria e nacionalidade/CPF: fl.24/31 (4505342)

7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | PARTIDO | TÍTULO/<br>NASCIMENTO    | CPF            | VÍNCULOS |
|--|---------|--------------------------|----------------|----------|
| Presidente: Maria das Graças<br>Ferreira de Brito Freire |         | 018448680825<br>02/02/67 | 611.293.484-15 |          |
| Vice-presidente: Jacira Pereira<br>de Morais             |         | 019783710809<br>06/11/66 | 652.577.234-68 |          |
| 1º Secretária: Maria Letícia de<br>Souza Santana         |         | 073185880884<br>11/01/90 | 088.673.374-08 |          |
| 2º Secretária: Vânia Lúcia<br>Bezerra da Silva           |         | 018535900892<br>22/06/68 | 746.794.904-97 |          |
| Tesoureira: Lúcia Carla Lima do<br>Nascimento Araújo     |         | 062955670850<br>24/08/85 | 050.522.064-45 |          |

8. Manifestações em apoio: fl.55/168 (4505342), 1/166 (4505344), 1/151 (4505356) e 1/137 (4505360)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.42 (4505342)

11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (5208226), Certidão FGTS, Certidão PGFN, Certidão CNDT ():

**OBSERVAÇÕES:** Despacho técnica.

**09/09/20** – Entidade Habilitada. Fase instrução.

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**1. Estatuto social:**

**1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **art.2º, a**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **art.5º**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **art.8º “adequar”**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **ausente**
- e) Órgão administrativo e cargos: **art.12º “adequar”**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **art.13º**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **art.12º “adequar”**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **art.14º**

**1.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **art.1º**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **art.5º c/c 9º**
- c) Direitos e deveres dos associados: **art.8º**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **art.7º c/c 17º**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **art.15º**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **art.18º e 19º**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **art.17º**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **art.9º**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **art.11º**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **art.11º §1º**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **art.19º**

**2. Certidões:**

- 2.1 CNPJ: (5861049)
- 2.2 Certidão FGTS: (5861054)
- 2.3 Certidão PGFN: ( ) **ausente**
- 2.4 Certidão CNDT: (5861057)
- 2.5 Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO
- 2.6 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5861062)

**3. Pesquisa Anatel (5861076) e Radar (5861080)**

- 4. Anexo 6/ART: fl. ( ) **ausente**

**OBSERVAÇÕES:** Formulário anexo 6, estatuto social com as devidas alterações e certidão PGFN.

**REVISÃO FINAL:**

- 3.1 CNPJ: ( )
- 3.2 Certidão FGTS: ( )
- 3.3 Certidão PGFN: ( )
- 3.4 Certidão CNDT: ( )
- 3.5 Justiça Federal dos dirigentes: ( )
- 3.6 Pesquisa Anatel ( ) e Radar: ( )



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária  
Divisão de Processos de Rádio Comunitária  
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 4811/2020/MC

Brasília, 09 de setembro de 2020.

À Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.  
56600-000 / SERTÂNIA - PE

**Assunto: PROCESSO nº 01250.041395/2019-30. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia / PE**, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União em 19/06/2019.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.
5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** Os cargos da diretoria eleita não está de acordo com os cargos previstos no estatuto social. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

**5.2. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):**A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade do(s) diretor(es).

**Observação 1:** serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

**Observação 2:** não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

**5.3.** A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (5861089).

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

**5.4.** Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

**5.4.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:**

- a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que não está expressamente previsto o ingresso **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, em desacordo com o mesmo dispositivo.
- b. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.
- c. Não estão expressamente previstos os direitos de os associados votarem e serem votados para os cargos diretivos, em desacordo com o art. 40, inciso IV da Portaria.
- d. Não está expressamente previsto que a diretoria será reconduzida por, no máximo, uma vez, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

- I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
- II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
- III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
- IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
- V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
  - a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
  - b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado separadamente da ata de eleição, consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

5.5. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

5.5.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

**Observação:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html). Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,

---

Anexos:

Formulário Dados Técnicos (5861089)



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 11/09/2020, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **5861107** e o código CRC **690B6D22**.

**BO525059249BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

02/10/2020 15:59 Sertania / PE

02/10/2020

15:59

Sertania / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

29/09/2020

15:06

Sertania / PE

**Objeto aguardando retirada no endereço indicado**

Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. RUA RAUL

LAFAYETTE - - 73

CENTRO

Sertania / PE

25/09/2020

08:16

Sertania / PE

**Carteiro não atendido - Entrega não realizada**

Será realizada nova tentativa de entrega

25/09/2020

07:46

Sertania / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

17/09/2020

16:08

BRASILIA / DF

**Objeto postado**





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8655/2020/MCOM

Brasília, 16 de novembro de 2020.

À Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.  
56600-000 - SERTÂNIA - PE

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 4811/2020/MC (5861107), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4334/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/texto geral/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/texto geral/processo_eletronico.html)

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 20/11/2020, às 10:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6078962** e o código CRC **C3F32655**.



# AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM

16/09/2020

## DESTINATÁRIO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
RUA DR. MANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO SERTANIA PE  
56600-000

UNIDADE DE POSTAGEM

AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



## REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,  
BRASÍLIA - DF  
70044-900



BO525059249BR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º   /  /     :    
2º   /  /     :    
3º   /  /     :  

## DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - PR: 01250.041395/2019-30;  
1 - OFÍCIO: 4811/2020;

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [6] NÃO PROCURADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [7] AUSENTE       |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO     | [8] FALECIDO      |
| [4] DESCONHECIDO          | [9] OUTROS        |
| [5] RECUSADO              |                   |

## RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*F 00274331*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Erica Siqueira Ferreira*

DATA DE ENTREGA

*29-09-2020*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*9005995*



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

3/11/21 9:28 AM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |         |   |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade  |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 01250.041395/2019 | 82              | 08S0422  | 37W1545   | EXINST  | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                         |
| 0.07           | PE | SERTÂNIA   | 53900.038655/2015 | 0               | 08S0420  | 37W1544   | RAQ     | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                         |
| 0.07           | PE | CEDRO      | 53000.017337/2010 | 30              | 08S0420  | 37W1544   | ARQDE F | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO                         |
| 0.23           | PE | SERTÂNIA   | 53000.002140/2007 | 30              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE F | ASSOCIACAO CULTURAL DE SERTANIA                         |
| 0.23           | PE | SERTÂNIA   | 01250.042251/2019 | 82              | 08S0425  | 37W1552   | INAB    | ASSOCIACAO SERTANIENSE DE APOIO A CULTURA               |
| 0.40           | PE | SERTÂNIA   | 53103.000745/1998 | 4               | 08S0424  | 37W1558   | ARQDE F | CASA DO ANCIAO DE SERTANIA                              |
| 0.64           | PE | SERTÂNIA   | 53000.039901/2003 | 30              | 08S0442  | 37W1551   | ARQDE F | RADIO COMUNITARIA SERTANIA FM                           |
| 5.18           | PE | SERTÂNIA   | 53000.058283/2010 | 30              | 08S0456  | 37W1259   | ARQDE F | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO    |
| 18.04          | PB | ZABELÊ     | 53000.007549/2005 | 0               | 08S0432  | 37W0555   | ARQCD I | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM               |
| 18.04          | PB | ZABELÊ     | 53730.000602/1998 | 4               | 08S0432  | 37W0555   | ARQDE F | ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM |
| 18.07          | PB | ZABELÊ     | 53103.000347/2002 | 0               | 08S0432  | 37W0554   | ARQCD I | APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE      |
| 18.44          | PB | ZABELÊ     | 53000.061086/2013 | 64              | 08S0436  | 37W0542   | ARQDE F | ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE                |
| 22.41          | PB | MONTEIRO   | 53000.048170/2007 | 24              | 07S5552  | 37W0705   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA                   |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

3/11/21 9:28 AM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 22.47          | PB | CONCEIÇÃO                  | 53000.009598/2003 | 24              | 07S5532  | 37W0723   | ARQDE<br>F | FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO                          |
| 24.17          | PE | SERTÂNIA                   | 53000.054345/2011 | 0               | 08S0824  | 37W2816   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM EXPEDITO LOPES DE WALDEMAR SIQUEIRA E RIO DA BARRA     |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53000.065561/2013 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | ARQPO<br>T | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53900.016981/2014 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 01250.024397/2019 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | EXIPOS     | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.00          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000538/1998 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | LDE        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.20          | PB | MONTEIRO                   | 53000.047205/2007 | 24              | 07S5327  | 37W0735   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO                 |
| 25.23          | PB | MONTEIRO                   | 53000.019625/2013 | 4               | 07S5334  | 37W0724   | ARQPO<br>S | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.78          | PE | ITAÍBA                     | 53000.000685/2005 | 0               | 08S0818  | 37W2913   | RAQ        | ARCDN - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE NEGRAS - PERNAMBUCO |
| 25.93          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000565/1998 | 4               | 07S5320  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ORFANATO SÃO SEBASTIÃO  |
| 29.26          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.053023/2011 | 37              | 08S0906  | 37W0033   | ARQDE<br>F | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.26          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.043358/2009 | 0               | 08S0906  | 37W0033   | ARQCD<br>I | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 29.32          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53730.000387/1999 | 25              | 08S0907  | 37W0031   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO           |

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Sobrestamento**.

**1.** Informo que o processo de interesse da **Associação Estadual de Educação**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertânia/PE, indica necessidade de sobrestamento, nos seguintes termos:

1.1. Em razão de uma falha no cadastro do processo nº 01250.042251/2019, da Associação Sertaniense de Apoio a Cultura, iniciado com o Aviso de Habilitação nº 82, publicado no Diário Oficial da União em 19/06/2019, nos sistemas internos deste Ministério, não foi constatado anteriormente que a entidade era concorrente do processo em questão.

1.2. Conforme relatório de vizinhos (6773869), a distância entre as coordenadas geográficas neste processo e o de nº 01250.042251/2019, é de 0,23 km. Assim, em respeito a apresentação de Recurso Administrativo da Entidade considerada concorrente, será retomada a análise do processo, e somente após decisão final da fase de habilitação, o presente poderá ter prosseguimento sendo tratado como processo com corrente e mediante a elaboração de um novo resultado prévio.

1.3. No momento este processo aguarda análise dos documentos apresentados nos protocolos nº 53115.027391/2020-31, 53115.027395/2020-19, 53115.027389/2020-61, 53115.027392/2020-85, 53115.027394/2020-74 e 53115.027393/2020-20 que poderá ser realizada, após o resultado final da fase de seleção.

1.4. Dessa forma, a análise processual deve ser sobrestada a fim de aguardar a análise do processo nº 01250.042251/2019.

Brasília, 11 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 15/03/2021, às 08:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6774168** e o código CRC **D3C8584D**.

#### Minutas e Anexos

Relatório Vizinhos 6773869



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 5391/2021/MCOM

Brasília, 11 de março de 2021.

À Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.  
56600-000 - SERTÂNIA - PE

Assunto: **Encaminhamento de Despacho relativo ao sobrestamento do processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia do **Despacho COREC MCOM6774168** e documento que o acompanha, que dispõe sobre os motivos do sobrestamento do pedido da Entidade.
2. Aproveito a oportunidade para solicitar que a Entidade mantenha sempre atualizado neste Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informo, ainda, que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>
4. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.
5. Por fim, esclareço que a Entidade deve manter o endereço de correspondência sempre atualizado e que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 15/03/2021, às 08:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **6774033** e o código CRC **61A39D84**.

**BO525076984BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

**Objeto entregue ao destinatário**

11/01/2021 10:54 Sertania / PE

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| 11/01/2021<br>10:54<br>Sertania / PE | <b>Objeto entregue ao destinatário</b>  |
| 11/01/2021<br>10:54<br>Sertania / PE | <b>Objeto aguardando retirada no endereço indicado</b><br>Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. RUA RAUL LAFAYETTE - - 73<br>CENTRO<br>Sertania / PE |
| 09/01/2021<br>09:55<br>Sertania / PE | <b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b><br>de Agência dos Correios em Sertania / PE para Unidade de Tratamento em RECIFE / PE   |
| 07/01/2021<br>14:38<br>Sertania / PE | Destinatário não retirou objeto no prazo<br>Objeto será devolvido ao remetente  |
| 15/12/2020<br>16:45<br>Sertania / PE | <b>Objeto aguardando retirada no endereço indicado</b><br>Para retirá-lo, é preciso informar o código do objeto e apresentar documentação que comprove ser o destinatário ou pessoa por ele oficialmente autorizada. RUA RAUL LAFAYETTE - - 73<br>CENTRO<br>Sertania / PE |
| 15/12/2020<br>15:27<br>Sertania / PE | <b>Carteiro não atendido - Entrega não realizada</b><br>Aguarde: objeto estará disponível para retirada na unidade a ser informada  |
| 15/12/2020<br>08:39<br>Sertania / PE | <b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>   |
| 09/12/2020<br>09:17<br>Sertania / PE | <b>Carteiro não atendido - Entrega não realizada</b><br>Será realizada nova tentativa de entrega  |
| 09/12/2020<br>08:22<br>Sertania / PE | <b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>   |
| 02/12/2020<br>10:06<br>Sertania / PE | <b>Carteiro não atendido - Entrega não realizada</b><br>Será realizada nova tentativa de entrega  |
| 02/12/2020<br>07:58<br>Sertania / PE | <b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>   |
| 24/11/2020<br>17:11<br>BRASILIA / DF | <b>Objeto postado</b>   |



DATA DE POSTAGEM  
20/11/2020

**DESTINATÁRIO**

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
RUA DR. MANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO SERTANIA PE  
56600-000

UNIDADE DE POSTAGEM  
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



**REMETENTE**

MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO,  
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF  
70067-900



BO525076984BR

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º 02/11/20 10:56  
2º 09/11/20 09:18  
3º 15/11/20 15:22

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - pr:01250.041395/2019-30;  
1 - of:8655/2020;  
1 - corec;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [6] NÃO PROCURADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [7] AUSENTE       |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO     | [8] FALECIDO      |
| [4] DESCONHECIDO          | [9] OUTROS        |
| [5] RECUSADO              |                   |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*M. S. Sobrinho*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Maria Cecília Pereira de Souza*

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*RG 032.676*



# AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM  
17/03/2021

## DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
RUA DR. MANOEL BORBA, 519  
CENTRO  
56600-000

SERTANIA PE

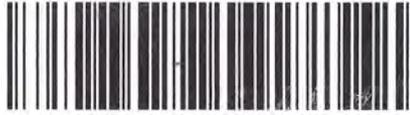
UNIDADE DE POSTAGEM  
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



## REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
Esplanada dos Ministérios Bloco R,  
Zona Cívico-Administrativa Brasília - DF  
70044-900



BO932753430BR

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1 - pr: 01250.041395/2019-30;  
1 - of: 5391;  
1 - COREC;

1º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_  
2º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_  
3º \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_

### MOTIVO DE DEVOUÇÃO

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [6] NÃO PROCURADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [7] AUSENTE       |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO     | [8] FALECIDO      |
| [4] DESCONHECIDO          | [9] OUTROS        |
| [5] RECUSADO              |                   |

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*5024321*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*JOÃO PEDRINA NETO.*

DATA DE ENTREGA

*31/03/21*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE



# AVISO DE RECEBIMENTO AR

DATA DE POSTAGEM  
26/03/2021

## DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
RUA DR. MANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO  
36600-000

SERTANIA PE

UNIDADE DE POSTAGEM

AGENCIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



## REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
Esplanada dos Ministérios Bloco R,  
Zona Cívico-Administrativa Brasília - DF  
70044-900



BO932758335BR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

° / / :  
° / / :  
° / / :

## DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

1 - pr. 01250.041395/2019-30;  
1 - of. 5391;  
1 - COREC;

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- [1] MUDOU-SE
- [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
- [3] NÃO EXISTE NÚMERO
- [4] DESCONHECIDO
- [5] RECUSADO
- [6] NÃO PROCURADO
- [7] AUSENTE
- [8] FALECIDO
- [9] OUTROS

## RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*João M321*

SINATURA DO RECEBEDOR

*MARLENE FERREIRA*

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA Nº 7250/2021/SEI-MCOM**Processo nº: **01250.041395/2019-30.**Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Por meio do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**.

**ANÁLISE**

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, e conforme já foi esclarecido à entidade por meio do Despacho 6774168 a Coordenação-Geral de Outorgas, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

| ENTIDADES CONCORRENTES |   |             |
|------------------------|---|-------------|
| PROCESSO               | ENTIDADE                                  | SITUAÇÃO    |
| 01250.041395/2019-30   | Associação Estadual de Educação           | Habilitada  |
| 01250.042251/2019-09   | Associação Sertaniense de Apoio à Cultura | Inabilitada |

**CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Diante disso, em razão da falta de interesse de agir da Entidade, quanto à apresentação de recurso administrativo, tanto de sua habilitação, quanto da inabilitação da(s) concorrente(s), informa-se que deverá aguardar o prazo para eventual interposição de recurso administrativo pela(s) outra(s) entidade(s) interessada(s) para a mesma localidade (4km).

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado**, nos termos do art. 27 da Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Analista**, em 14/06/2021, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 14/06/2021, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 14/06/2021, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **7599203** e o código CRC **A6CE0945**.

---

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 12953/2021/MCOM

Brasília, 14 de junho de 2021.

À Senhora  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.  
56600-000 - Sertânia/PE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7250/2021/SEI-MCOM** de resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada**.
2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 14/06/2021, às 15:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **7599264** e o código CRC **151AA604**.

**DESTINATARIO**  
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
RUA DR MANOEL BORBA, 519  
CENTRO - SERTANIA - PE  
56600-000

**BZ539138542BR**



SERAD/COREC PR01250041395/2019-30 OF12953/2021

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

28 JUL 2021

DR - PE

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**  
(1) MUDOU-SE (5) RECUSADO  
(2) ENDEREÇO INSUFICIENTE (6) NÃO PROCURADO  
(3) NÃO EXISTE NUMERO (7) AUSENTE  
(4) DESCONHECIDO (8) FALECIDO  
(9) OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

9004329

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

28.7.21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

JOAO FERREIRA NETO

N DOC. DE IDENTIDADE

**DESTINATARIO**  
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE  
RUA DR MANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO - SERTANIA - PE  
56600-000

**BZ468606749BR**



01250041395/2019-30 OF 12953 COREC/SERAD

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1° 06, 7, 21 8 : 51 h  
2° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**  
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO  
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO  
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE  
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO  
[9] OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

*J. GOMES*

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*MARIA DAS GRACAS E. BRITO*

DATA DE ENTREGA

06, 7, 21

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

## CHECKLIST

radar/Principal/Apoio/Entidade/Consultar/PesquisaEntidadeNaoOutorgada.asp

Município/UF: Sertânia/PE –

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**

Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**

**Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)
2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (6280228)
4. Estatuto Social: Fls. 1-16 (6280258) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 1-4 (6280324) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024 (**Não confere com o Estatuto Social**)
  - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 24-31 (4505342)
  - 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | PARTIDO | TÍTULO/<br>NASCIMENTO | FILIAÇÃO | CPF | VÍNCULOS |
|--|---------|-----------------------|----------|-----|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza               |         |                       |          |     |          |
| Vice-Presidente: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito |         |                       |          |     |          |
| Primeira Secretária: Ana Elízia Soares Freire            |         |                       |          |     | Não      |
| Segunda Secretária: Maria Letícia de Souza Santana       |         |                       |          |     |          |
| Tesoureira: Rosa Maria Albuquerque                       |         |                       |          |     |          |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)
9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO
10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)
11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)
12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**

**13. Estatuto social:** Fls. 1-16 (6280234)

**13.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, 7**
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 14**
- e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**
- f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12**
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 14**
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

**13.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**

- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 15**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 17-18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18**

## 2. Certidões:

2.1 CNPJ: (8249839)

2.2 Certidão FGTS: (8249839)

2.3 Certidão PGFN : (8249839)

2.4 Certidão CNDT: (8249839)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (8250147)

3. Pesquisa Anatel (8249839) e Radar (Será consultado após o retorno do sistema)

4. Anexo 6/ART: fl. (6280229) **Incompleto**

**OBSERVAÇÕES: 14/10/2021: Entidade será convocada para a fase de instrução.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 03/11/2021, às 18:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8227001** e o código CRC **DC40E4D1**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                                  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b>       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **16:02:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

**Emitida às 16:13:52 do dia 14/10/2021 (hora e data de Brasília).**

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94

**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100801400462840171

Informação obtida em 14/10/2021 16:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 36610722/2021  
Expedição: 14/10/2021, às 16:15:57  
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:36 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **BB80.5EED.83D2.1C62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{_____} - 20 \log \text{_____} = \text{_____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

\*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

### 11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

| NÃO | SIM | DECLARAÇÃO   |
|-----|-----|--|
|     |     | A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.   |
|     |     | <u>Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.</u>   |
|     |     | A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.   |
|     |     | O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.  |
|     |     | A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos. |

### 12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

| DIA DA SEMANA | HORÁRIO DE INÍCIO | HORÁRIO DE TÉRMINO |
|---------------|-------------------|--------------------|
| Domingo       |                   |                    |
| Segunda-feira |                   |                    |
| Terça-feira   |                   |                    |
| Quarta-feira  |                   |                    |
| Quinta-feira  |                   |                    |
| Sexta-feira   |                   |                    |
| Sábado        |                   |                    |

### 13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

|  |
|--|
|  |
|--|

### 14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

|  |
|--|
|  |
|--|

REG.CREA

ENDEREÇO

|  |
|--|
|  |
|--|

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

|  |
|--|
|  |
|--|



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia/PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 03/11/2021, às 18:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8250147** e o código CRC **FBEOCC3F**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 22036/2021/MCOM

Brasília, 19 de outubro de 2021.

À Senhora

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE

Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)

Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.

56600-000 - Sertânia/PE

**PROCESSO nº 01250.041395/2019-30. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertânia/PE, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 7250/2021/SEI-MCOM (7599203).
3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 01250.042251/2019-09, em razão do não provimento do recurso administrativo apresentado, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.
4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**4.1. Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas (art. 22, inciso I):**

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve **se assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

**Observação:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

**4.2. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): OS CARGOS PREVISTOS NA ATA DE ELEIÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÃO DE ACORDO COM OS CARGOS PREVISTOS NO ESTATUTO SOCIAL.**

No Estatuto Social da entidade consta:

"Art. 11 - A Diretoria da Associação Estadual de Educação - AESA, órgão executivo Administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações."

Na ata de Eleição apresentada, foram eleitos: Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira.

De forma que é necessário que o quadro diretivo seja adequado ao do Estatuto Social.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**4.3. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade do(s) diretor(es).

**Observação 1:** serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

**Observação 2:** não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

**4.4.** A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (8250004), completo, uma vez que o que foi apresentado está incompleto.

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2021, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8250171** e o código CRC **FAE1BF4E**.

---

**Anexos:**

- Formulário Dados Técnicos SEI (8250004).

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22036/2021/MCOM - Processo nº 01250.041395/2019-30 - Nº SEI: 8250171

**DESTINATARIO**  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
RUA DRMANOEL BORBA, 519 A  
CENTRO - SERTANIA - PE  
56600-000

**BZ821254625BR**



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 22036

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES - SERAD DEOP  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1º 03/11/21 10:04 h  
2º \_\_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_\_ h

**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**  
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO  
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO  
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE  
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO  
[9] OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Rubrica*

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: 09/11/21

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*ROSEM BARBUI SOARES*

DATA DE ENTREGA

09/11/21

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |   |                                       |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   |   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>A</b>                           |                                       |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>                      | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>   |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **17:31:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 24.302.879/0001-94              |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   |                                 |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE BRITO FREIRE |
| <b>Qualificação:</b>          | 16-Presidente                             |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/12/2021 às 17:32 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL







# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

12/10/21 6:26 PM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 01250.041395/2019 | 82              | 08S0358  | 37W1651   | EXINST     | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 1.81           | PE | SERTÂNIA   | 53103.000745/1998 | 4               | 08S0424  | 37W1558   | ARQDE<br>F | CASA DO ANCIAO DE SERTANIA  |
| 1.99           | PE | SERTÂNIA   | 53000.002140/2007 | 30              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO CULTURAL DE SERTANIA   |
| 1.99           | PE | SERTÂNIA   | 01250.042251/2019 | 82              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO SERTANIENSE DE APOIO A CULTURA                                     |
| 2.16           | PE | SERTÂNIA   | 53900.038655/2015 | 0               | 08S0420  | 37W1544   | RAQ        | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 2.16           | PE | CEDRO      | 53000.017337/2010 | 30              | 08S0420  | 37W1544   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 2.28           | PE | SERTÂNIA   | 53000.039901/2003 | 30              | 08S0442  | 37W1551   | ARQDE<br>F | RADIO COMUNITARIA SERTANIA FM   |
| 7.32           | PE | SERTÂNIA   | 53000.058283/2010 | 30              | 08S0456  | 37W1259   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO                          |
| 20.09          | PB | ZABELÊ     | 53000.007549/2005 | 0               | 08S0432  | 37W0555   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM                                     |
| 20.09          | PB | ZABELÊ     | 53730.000602/1998 | 4               | 08S0432  | 37W0555   | ARQDE<br>F | ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM                       |
| 20.12          | PB | ZABELÊ     | 53103.000347/2002 | 0               | 08S0432  | 37W0554   | ARQCD<br>I | APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE                            |
| 20.51          | PB | ZABELÊ     | 53000.061086/2013 | 64              | 08S0436  | 37W0542   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE                                      |
| 22.52          | PE | SERTÂNIA   | 53000.054345/2011 | 0               | 08S0824  | 37W2816   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM EXPEDITO LOPES DE WALDEMAR SIQUEIRA E RIO DA BARRA |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

12/10/21 6:26 PM

Página 2 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 23.39          | PB | CONCEIÇÃO                  | 53000.009598/2003 | 24              | 07S5532  | 37W0723   | ARQDE<br>F | FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO                          |
| 23.40          | PB | MONTEIRO                   | 53000.048170/2007 | 24              | 07S5552  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA   |
| 24.09          | PE | ITAÍBA                     | 53000.000685/2005 | 0               | 08S0818  | 37W2913   | RAQ        | ARCDN - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE NEGRAS - PERNAMBUCO |
| 25.70          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000538/1998 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | LDE        | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.70          | PB | MONTEIRO                   | 53000.065561/2013 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | ARQPO<br>T | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.70          | PB | MONTEIRO                   | 53900.016981/2014 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | RAUT       | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.70          | PB | MONTEIRO                   | 01250.024397/2019 | 4               | 07S5335  | 37W0735   | EXIPOS     | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 25.89          | PB | MONTEIRO                   | 53000.047205/2007 | 24              | 07S5327  | 37W0735   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO                 |
| 25.95          | PB | MONTEIRO                   | 53000.019625/2013 | 4               | 07S5334  | 37W0724   | ARQPO<br>S | ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM                                  |
| 26.66          | PB | MONTEIRO                   | 53730.000565/1998 | 4               | 07S5320  | 37W0705   | ARQDE<br>F | ORFANATO SÃO SEBASTIÃO  |
| 31.40          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.053023/2011 | 37              | 08S0906  | 37W0033   | ARQDE<br>F | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 31.40          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.043358/2009 | 0               | 08S0906  | 37W0033   | ARQCD<br>I | CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO-AMBIENTAL CCEPASA      |
| 31.47          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53730.000387/1999 | 25              | 08S0907  | 37W0031   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO           |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

12/10/21 6:26 PM

Página 3 de 5

| Vizinhos       |    |                            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|----------------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade                 | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 31.50          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.055180/2007 | 25              | 08S0916  | 37W0033   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO JOSE DA SILVA LIMA                                    |
| 31.62          | PB | SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO | 53000.029061/2003 | 25              | 08S0910  | 37W0027   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DE TECELAGEM DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO                |
| 35.82          | PE | IGUARACI                   | 53115.021888/2021 | 0               | 07S5029  | 37W3049   | CDI        | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE IGUARACI                                     |
| 36.27          | PE | IGUARACI                   | 01250.029559/2018 | 0               | 07S5013  | 37W3054   | CDI        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DE IGUARACI                                  |
| 36.43          | PE | IGUARACI                   | 53000.013695/2004 | 19              | 07S5007  | 37W3055   | ARQDE<br>F | ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE IGUARACY                                |
| 36.69          | PE | IGUARACI                   | 53103.000268/1999 | 0               | 07S5000  | 37W3100   | ARQCD<br>I | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRO BRANCO  |
| 37.89          | PE | BUENOS AIRES               | 53900.007187/2014 | 0               | 07S5655  | 37W3613   | ARQCD<br>I | INSTITUTO FILANTROPICO ESPERANCA E VIDA DE DIFUSAO COMUNITARIA EM BUENOS AIRES PE |
| 39.91          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000417/2002 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ        | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO BOM NOME                                |
| 39.91          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.000487/1999 | 0               | 08S0517  | 37W3833   | RAQ        | ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FM DE CUSTÓDIA - PE                        |
| 40.60          | PE | CUSTÓDIA                   | 53103.001006/1998 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | LDE        | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 40.60          | PE | CUSTÓDIA                   | 53000.052747/2012 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | RAUT       | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 40.60          | PE | CUSTÓDIA                   | 53900.005850/2014 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | ARQPO<br>S | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |
| 40.60          | PE | CUSTÓDIA                   | 01250.027783/2019 | 5               | 08S0507  | 37W3856   | POS        | ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL, PANORAMAFM                      |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

12/10/21 6:26 PM

Página 4 de 5

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |  |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade   |
| 43.37          | PE | ARCOVERDE         | 53000.013408/2004 | 21              | 08S2434  | 37W0539   | LDD     | ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO SERTAO                            |
| 45.43          | PE | TUPARETAMA        | 53103.000791/1998 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | LDE     | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 45.43          | PE | TUPARETAMA        | 01250.018226/2019 | 2               | 07S3940  | 37W2003   | REN     | ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA TUPA FM                               |
| 46.48          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000161/1999 | 21              | 08S2507  | 37W0315   | ARQDE F | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TAMBORIL                         |
| 46.51          | PB | PRATA             | 53730.000611/1998 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | DECRE N | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 46.51          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000046/2001 | 11              | 08S2507  | 37W0313   | ARQDE F | ORGANIZACAO NAO ESTATAL VIDAS SECAS                                |
| 46.51          | PB | PRATA             | 53900.006400/2014 | 1               | 07S4144  | 37W0507   | RAUT    | ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM               |
| 47.03          | PE | ARCOVERDE         | 53900.041528/2015 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | RAUT    | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 47.03          | PE | ARCOVERDE         | 53103.000156/2000 | 11              | 08S2533  | 37W0323   | LDD     | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO ALIANCA                         |
| 47.58          | PE | INGAZEIRA         | 53000.013884/2004 | 0               | 07S4037  | 37W2736   | RAQ     | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE |
| 47.59          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000472/2000 | 17              | 08S0443  | 36W5056   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE     |
| 47.59          | PE | INGAZEIRA         | 53000.014736/2010 | 29              | 07S4037  | 37W2737   | ARQDE F | SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA-PE |
| 47.62          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53103.000435/2001 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | LDE     | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE          |



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

12/10/21 6:26 PM

Página 5 de 5

| Vizinhos       |    |                   |                   |                 |          |           |         |  |
|----------------|----|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|---------|--|
| Distância (Km) | UF | Localidade        | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status  | Entidade   |
| 47.62          | PB | SÃO JOÃO DO TIGRE | 53900.047839/2015 | 17              | 08S0442  | 36W5055   | PER     | ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE                            |
| 47.69          | PE | INGAZEIRA         | 53000.072547/2013 | 0               | 07S4034  | 37W2738   | RAQ     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 47.69          | PE | INGAZEIRA         | 53000.012166/2010 | 29              | 07S4034  | 37W2738   | AUT     | ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO, CULTURA E ESPORTES SEBASTIAO MORAIS - ACESMO |
| 47.82          | PE | INGAZEIRA         | 53900.067538/2015 | 79              | 07S4034  | 37W2748   | ARQDE F | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE INGAZEIRA CIDADE MAE - INGAZEIRA FM               |
| 47.99          | PE | ARCOVERDE         | 53000.069680/2007 | 0               | 08S2656  | 37W0447   | ARQCD I | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO ALTO DO SAO CRISTOVAO                        |
| 49.45          | PE | ARCOVERDE         | 53000.054988/2006 | 21              | 08S2649  | 37W0257   | ARQDE F | ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO NOVO HORIZONTE                                    |

Nº de Linhas: 0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

**DESPACHO****Processo nº: 01250.041395/2019-30.****Interessado: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.****Assunto: OFÍCIO N° 22036/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 8250171)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, na localidade de **Sertânia/PE**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO  | SEI                | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|--|--------------------|-----|-----|---------------|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).<br><i><b>OBS.:</b> O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i> | 8783207            | X   |     |               |
| 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015:<br><i><b>OBS.:</b> Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>  | 8783207<br>pág. 03 |     | X   |               |
| a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.  | 8783207<br>pág. 03 |     | X   |               |
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.   | 8783207<br>pág. 03 |     | X   |               |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.  | 8783207<br>pág. 03 | X   |     |               |
| d) O contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.   | 8783207<br>pág. 03 | X   |     |               |
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.  | 8783207<br>pág. 03 | X   |     |               |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).  | 8783207<br>pág. 03 | X   |     |               |

|  |                         |   |  |  |
|--|-------------------------|---|--|--|
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, <b>juntamente com o comprovante de pagamento</b> da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).  | 8783207<br>pág. 03      | X |  |  |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação</b> , em anexo.  | 8894489<br>e<br>8898395 | X |  |  |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos</b> . | 8894489<br>e<br>8898395 | X |  |  |

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, no item 11 do Anexo 6 a primeira e segunda declaração estão assinaladas com "SIM" sendo que entre elas existe uma relação de exclusão, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC\_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 15/12/2021, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 15/12/2021, às 11:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **8894497** e o código CRC **D9BE947D**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

## CHECKLIST

Município/UF: Sertânia/PE –

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019**Prazo de inscrição: **21/06/2019 a 19/08/2019**Canal: **285**Frequência: **104,9**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)  
 2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO  
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (8762763)  
 4. Estatuto Social: Fls. 12-18 (6280258) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 6. Ata de eleição: Fls. 1-4 (6280324) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024 (**Não confere com o Estatuto Social**)  
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: (8742971), (8742974), (8742976) e (8742977)  
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | PARTIDO | TÍTULO/<br>NASCIMENTO      | FILIAÇÃO  | CPF            | VÍNCULOS |
|--|---------|----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza <b>CNH</b>    | Não     | 073183060876<br>23/10/1989 | Antônio Ferreira de Souza e Josefa Pereira de Souza             | 086.251.794-01 | Não      |
| Vice-Presidente: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito | PV      | 071965820833<br>12/07/1988 | José Carlos Bezerra Silva e Maria Josilene Daniel Bezerra Silva | 072.993.474-82 | Não      |
| Primeira Secretária: Ana Elízia Soares Freire            | MDB     | 018530150809<br>16/03/1968 | Arcelon Alves Freire e Maria Etiene Soares Freire               | 747.761.424-49 | Não      |
| Segunda Secretária: Maria Letícia de Souza Santana       | Não     | 073185860884<br>11/01/1990 | Erivaldo de Santana e Maira Lúcia Souza                         | 088.673.374-08 | Não      |
| Tesoureira: Rosa Maria Albuquerque                       | DEM     | 053276960850               |   | 043.869.214-43 | Não      |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)

11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****13. Estatuto social:** Fls. 12-18 (6280258)**13.1 Adequações à Portaria:**a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5**d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 7**e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11 NÃO CONFERE COM A ATA DA DIRETORIA (Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações)**f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12 (Atribuição par Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, Diretor de Comunicações NÃO PREVISTOS NO ART. 11 E ALGUNS NÃO ELEITOS NA ATA DA DIRETORIA)**g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 A REELEIÇÃO**h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

### 13.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 14**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 17-18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18**

### 2. Certidões:

2.1 CNPJ: (9290135)

2.2 Certidão FGTS: (9290135)

2.3 Certidão PGFN : (9290135)

2.4 Certidão CNDT: (9290135)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9290143)

### 3. Pesquisa Anatel (9290135) e Radar (Será consultado após o retorno do sistema)

4. Anexo 6/ART: fl. (8783207)

5. Despacho coesa de NÃO aprovação das informações apresentadas: 8894497

**OBSERVAÇÕES: 26/01/2022 - Certidões ok, Pesquisa de vínculos ok, TRF/TJ/TSE OK**

**Cargos previstos na Ata de eleição não confere com os cargos do Estatuto Social.**

**Os cargos previstos no Estatuto diverge quando vai especificar as atribuições da diretoria.**

**Não está previsto que só é admitido uma recondução.**

**Não foi apresentado comprovante de maioria/nacionalidade da Srª Rosa Maria Albuquerque.**

### 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 26/01/2022, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9289300** e o código CRC **BD6D05B3**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b> |
|--|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b> |
|--|

|                                     |                      |                         |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b> | NÚMERO<br><b>519</b> | COMPLEMENTO<br><b>A</b> |
|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|

|                          |                                  |                              |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>56.600-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b> | UF<br><b>PE</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                     |   |
|---------------------|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b> |
|---------------------|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **12:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:56 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **943A.AF72.E7BB.1211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 3204168/2022  
Expedição: 26/01/2022, às 13:23:42  
Validade: 24/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 13:22:21 do dia 26/01/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94

**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011201124497197631

Informação obtida em 26/01/2022 13:23:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia/PE, e do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 26 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 26/01/2022, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9290143** e o código CRC **25A557DD**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1987/2022/MCOM

Brasília, 26 de janeiro de 2022.

À Senhora

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE BRITO FREIRE

Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)

Rua Dr. Manoel Borba, nº 519 - A, Centro.

56600-000 - Sertânia/PE

**PROCESSO nº 01250.041395/2019-30. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertânia/PE, em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

2. Conforme Ofício nº 22036/2021/MCOM §250171), recebido em 09/11/2021, conforme Aviso de Recebimento AR 8718039, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 30/11/2021, 03/12/2021 e 07/12/2021 por meio dos protocolos nº 53115.039331/2021-41, 53115.039824/2021-81 e 53115.040208/2021-73.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** Os cargos que constam na diretoria não estão de acordo com o Estatuto Social da entidade.

**Na ata de eleição consta:** Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira;

**No estatuto social em seu art. 11 consta:** Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações;

De forma que a divergência não está somente na nomenclatura, mas também na quantidade de cargos, assim, a entidade deve adequar a ata de eleição ao Estatuto Social ou o Estatuto Social à ata de eleição.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** havendo alteração na composição da diretoria, a entidade deverá apresentar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

**3.2. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** A Entidade deverá enviar documento que comprove a maioria e a nacionalidade dos seguintes diretores:

- Maria Cecília Pereira de Souza
- Rosa Maria Albuquerque

**Observação 1:** serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- VII - passaporte.

**Observação 2:** não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

**Observação 3:** CNH NÃO é aceita para fins de comprovação de nacionalidade.

3.3. Conforme consta no Despacho COESA\_MCOM\_ENG894497 **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, no item 11 do Anexo 6 a primeira e segunda declaração estão assinaladas com "SIM" sendo que entre elas existe uma relação de exclusão.

**Observação 1:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

**Observação 2:** o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

3.4. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

#### 3.4.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

- a. Não está **expressamente previsto** que só é admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos, conforme art. 40, inciso V, "b" da Portaria.
- b. O estatuto social apresenta **divergência** na especificação dos cargos do órgão administrativo, que além de não estar de acordo com os cargos especificados na ata de eleição apresentada também divergem entre si nos seus artigos 11 e 12:

No art. 11 do Estatuto Social, composição da diretoria, consta os seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações;

No Art. 12 do Estatuto Social, das atribuições de cada diretor, consta: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, Diretor de Comunicações;

**Desta forma a entidade deve adequar o Estatuto Social para que as informações apresentadas atendam ao que determina a mencionada Portaria.**

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Código Civil:**

#### **ASSOCIAÇÕES**

**Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

**Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em

procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Arts. 59 e 60:** Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;
- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 61:** Devem estar previstas as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Observação 3:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

- CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
- CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL
- CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TERMPPO DE SERVIÇO
- PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/01/2022, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9290185** e o código CRC **A19A152B**.

#### Anexos:

- Despacho COESA\_MCOM\_ENG 8894497

DESTINATARIO  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

BY170694491BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA DR MANOEL BORBA, 519  
CENTRO - SERTANIA - PE  
56600-000  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900



SERAD/COPEC PR 01250041395/2019-30 OF 1987

08 FEB 2022

SE - PE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º 04, 02, 22 10 h  
2º / / / / h  
3º / / / / h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**  
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO  
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO  
[3] NÃO EXISTE NÚMERO [7] AUSENTE  
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO  
[9] OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRICULA DO CARTE

*J. S. Lima*

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA  
08.02.22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Erinaldo Moreira de Lima*

N DOC. DE IDENTIDADE  
6129609



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 6494/2022/MCOM

Brasília, 29 de março de 2022.

À Senhora  
Maria Cecília Pereira de Souza  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Avenida 02, Quadra A, Lote 02, N° 02 - Sibas Brito  
56600-000 - Sertânia/PE

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 1987/2022/MCOM (9290185), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez** e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4.334/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

4. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

6. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal substituta**, em 29/03/2022, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9588800** e o código CRC **39C75122**.

---

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 6494/2022/MCOM - Processo nº 01250.041395/2019-30 - Nº SEI: 9588800

**Correios AR** AVISO DE RECEBIMENTO

VIA POSTAL  
31/03/2022

DESTINATARIO  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

AVENIDA 02 QUADRA A LOTE, 02  
SIBAS BRITO - SERTANIA - PE  
56600-000

ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

BY366558107BR



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 6494

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

28 ABR 2022

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
2° \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3° \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOÇÃO  
[1] MUDOU-SE [5] RECUSADO  
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO  
[3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE  
[4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO  
[9] OUTROS \_\_\_\_\_

RUBRICA E MATRÍCULA

Marla Aparecida N. Bezerra  
Matr.: 6478.997-4  
CARRA

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

REMETENTE:

ENDEREÇO:



**Correios**

Contrato: 9912556366 Volume: 1/1  
CARTA REG AR 04 Peso (g): 30.0

**BY 366 558 107 BR**



AR

Recebedor: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**DESTINATÁRIO**

ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
AVENIDA 02 QUADRA A LOTE 02 SIBAS BRITO



56600-000 SERTANIA/PE

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST  
70044-900 BRASILIA/DF  
SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 6494

08  
04

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AO REMETENTE



*\* Não procurado*

28.04.2022

Matr: 8478 397-4  
Carteira  
M. Bezerra de Lima

## CHECKLIST

Município/UF: Sertânia/PE –

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal: 285****Frequência: 104,9**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)  
 2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO  
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (8762763)  
 4. Estatuto Social: (9610479) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 6. Ata de eleição: Fls. 1-4 (6280324) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024 **(Não confere com o Estatuto Social)**  
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (8742971), (8742974), (8742976), (8742977) e (9530806)  
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | PARTIDO | TÍTULO/<br>NASCIMENTO      | FILIAÇÃO  | CPF            | VÍNCULOS |
|--|---------|----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza               | Não     | 073183060876<br>23/10/1989 | Antônio Ferreira de Souza e Josefa Pereira de Souza             | 086.251.794-01 | Não      |
| Vice-Presidente: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito | PV      | 071965820833<br>12/07/1988 | José Carlos Bezerra Silva e Maria Josilene Daniel Bezerra Silva | 072.993.474-82 | Não      |
| Primeira Secretária: Ana Elízia Soares Freire            | MDB     | 018530150809<br>16/03/1968 | Arcelon Alves Freire e Maria Etiene Soares Freire               | 747.761.424-49 | Não      |
| Segunda Secretária: Maria Letícia de Souza Santana       | Não     | 073185860884<br>11/01/1990 | Erivaldo de Santana e Maira Lúcia Souza                         | 088.673.374-08 | Não      |
| Tesoureira: Rosa Maria Albuquerque                       | DEM     | 053276960850               |   | 043.869.214-43 | Não      |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)

11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****13. Estatuto social:** Fls. 12-18 (6280258)**13.1 Adequações à Portaria:**a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5**d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 7**e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12 (Atribuição para Diretor de Comunicações NÃO PREVISTOS NO ART. 11 E ALGUNS NÃO ELEITOS NA ATA DA DIRETORIA)**g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 A REELEIÇÃO**h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13**

### 13.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 14**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 17-18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18**

### 2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (9290135)
- 2.2 Certidão FGTS: (9290135)
- 2.3 Certidão PGFN : (9290135)
- 2.4 Certidão CNDT: (9290135)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9290143)

### 3. Pesquisa Anatel (9290135) e Fiscaliza ( ) **Aguardar**

- 4. Anexo 6/ART: (9593698), (9593697), (9593695)
- 5. Despacho COESA de aprovação das informações apresentadas:

**OBSERVAÇÕES: 31/03/2022 - A entidade não adequou o Estatuto conforme solicitado visto que ainda consta competência para um "Diretor de Comunicação não eleito" e ainda não está previsto que só é admitida uma Reeleição.**

**A entidade apresentou uma nova ata de eleição para o período de 2022 a 2026, no entanto com os mesmos diretores, sendo que a ata de eleição anterior ainda estava vigente visto que a vigência só terminaria em 2024.**

**Novamente não foi apresentado comprovante de maioria/nacionalidade da Sr<sup>a</sup> Rosa Maria Albuquerque.**

**O PROCESSO SERÁ ENVIADO PARA COESA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, QUANDO RETORNAR SERÁ FEITA A 3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 31/03/2022, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9630977** e o código CRC **32C3B032**.



08 03 58S 37 16 51W

PE-280

Oficina Noroeste Lanternagem E Pinturas

Sibas Brito

PE-280

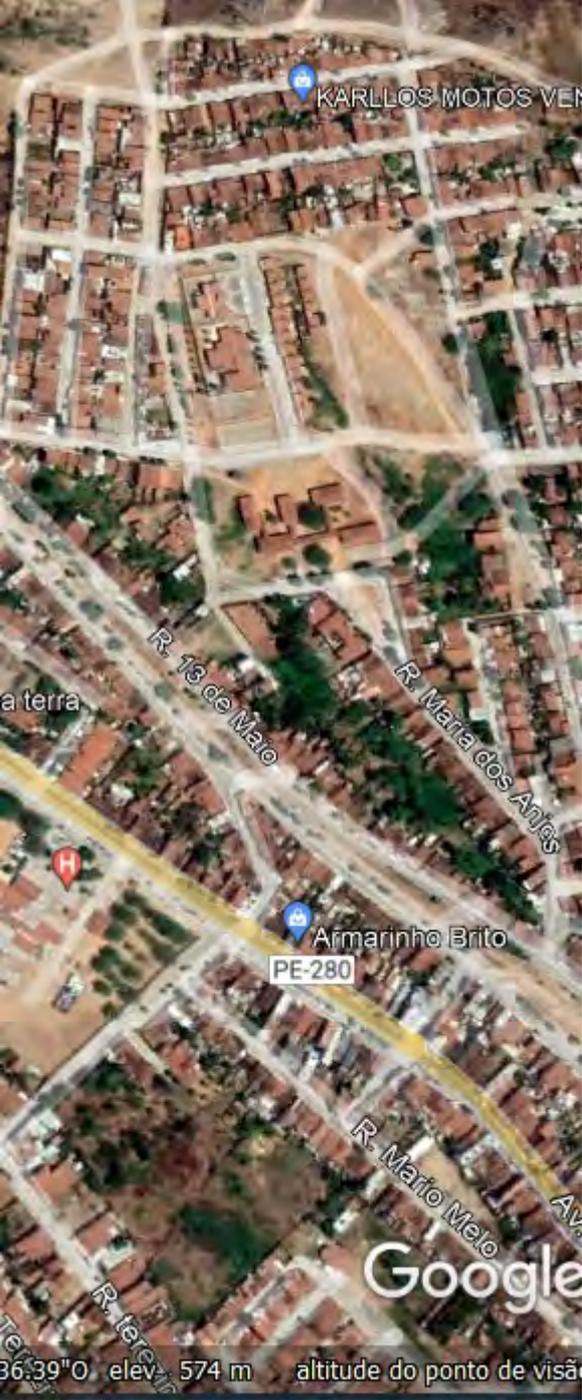
Oficina Mecânica Santo Antônio

Arena Hélio Leite

Restaurante Sabor d'

Image © 2022 Maxar Technologies

Data das imagens: 10/29/2021 8°04'05.03"S 37°16'00"W



KARLOS MOTOS VER

a terra

R. 13 de Maio

R. Maria dos Anjos

Amarinho Brito

PE-280

R. Mário Melo

R. Ferreira

Google

36:39"O elev. 574 m altitude do ponto de visã



# Ministério das Comunicações

## RADCOM

### Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

#### Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 82  
Número do Processo: 012500413952019

3/31/22 5:59 PM

Página 1 de 5

| Vizinhos       |    |            |                   |                 |          |           |            |   |
|----------------|----|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------|------------|---|
| Distância (Km) | UF | Localidade | Processo          | Aviso Inscrição | Latitude | Longitude | Status     | Entidade  |
| 0.00           | PE | SERTÂNIA   | 01250.041395/2019 | 82              | 08S0358  | 37W1651   | EXINST     | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 1.81           | PE | SERTÂNIA   | 53103.000745/1998 | 4               | 08S0424  | 37W1558   | ARQDE<br>F | CASA DO ANCIAO DE SERTANIA  |
| 1.99           | PE | SERTÂNIA   | 53000.002140/2007 | 30              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO CULTURAL DE SERTANIA   |
| 1.99           | PE | SERTÂNIA   | 01250.042251/2019 | 82              | 08S0425  | 37W1552   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO SERTANIENSE DE APOIO A CULTURA                                     |
| 2.16           | PE | SERTÂNIA   | 53900.038655/2015 | 0               | 08S0420  | 37W1544   | RAQ        | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 2.16           | PE | CEDRO      | 53000.017337/2010 | 30              | 08S0420  | 37W1544   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO   |
| 2.28           | PE | SERTÂNIA   | 53000.039901/2003 | 30              | 08S0442  | 37W1551   | ARQDE<br>F | RADIO COMUNITARIA SERTANIA FM   |
| 7.32           | PE | SERTÂNIA   | 53000.058283/2010 | 30              | 08S0456  | 37W1259   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO                          |
| 20.09          | PB | ZABELÊ     | 53000.007549/2005 | 0               | 08S0432  | 37W0555   | ARQCD<br>I | ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM                                     |
| 20.09          | PB | ZABELÊ     | 53730.000602/1998 | 4               | 08S0432  | 37W0555   | ARQDE<br>F | ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM                       |
| 20.12          | PB | ZABELÊ     | 53103.000347/2002 | 0               | 08S0432  | 37W0554   | ARQCD<br>I | APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE                            |
| 20.51          | PB | ZABELÊ     | 53000.061086/2013 | 64              | 08S0436  | 37W0542   | ARQDE<br>F | ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE                                      |
| 22.52          | PE | SERTÂNIA   | 53000.054345/2011 | 0               | 08S0824  | 37W2816   | RAQ        | ASSOCIACAO COMUNITARIA DOM EXPEDITO LOPES DE WALDEMAR SIQUEIRA E RIO DA BARRA |

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

**DESPACHO****Processo nº: 01250.041395/2019-30.****Interessado: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.****Assunto: OFÍCIO N° 1987/2022/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 9290185)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, na localidade de **SERTÂNIA/PE**, constatou-se o seguinte:

| REQUISITO   | SEI                    | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
|---|------------------------|-----|-----|---------------|
| 1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).<br><i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i> | 9593698, págs. 01 a 04 | X   |     |               |
| 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015:<br><i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>  | SEI                    | SIM | NÃO | NÃO SE APLICA |
| a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.   | 9593698, pág. 03       | X   |     |               |
| b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.  | 9593698, pág. 03       |     |     | X             |
| c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.   | 9593698, pág. 03       | X   |     |               |
| d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.  | 9593698, pág. 03       | X   |     |               |
| e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.   | 9593698, pág. 03       | X   |     |               |
| 3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).   | 9593698, pág. 03       | X   |     |               |

|  |                               |   |  |   |
|--|-------------------------------|---|--|---|
| 4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, <b>juntamente com o comprovante de pagamento</b> da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).  | 9593695<br>9593697            | X |  |   |
| 5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação</b> em anexo.  | 9593698<br>9633486<br>9633479 | X |  |   |
| 6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada <b>não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros</b> do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), <b>conforme Relação de Processos Vizinhos</b> . | 9593698<br>9633486            |   |  | X |

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC\_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 07/04/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



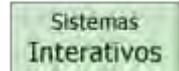
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 07/04/2022, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9633492** e o código CRC **50A498CA**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Relatórios >>> Plano de Referência | [internet](#) | [teia](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

| UF: PE    | Município: Sertânia |            |
|-----------|---------------------|------------|
| Município | Canal               | Frequência |
| Sertânia  | 285                 | 104,9      |

Usuário: [franciscacm.mc](#) - Francisca de Carvalho Machado      Data: **12/07/2022**      Hora: **10:34:46**

Registro **1** até **1** de **1** registros      Página: [1]    [Ir]     [Reg]

[Tela Inicial](#)    [Imprimir](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                       |                 |
|---|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |                                       |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>  | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |                 |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          | UF<br><b>PE</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b>           |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>             |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **10:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 10:38:08 do dia 12/07/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94

**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2022 a 31/07/2022

**Certificação Número:** 2022070200380527843281

Informação obtida em 12/07/2022 10:39:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 21966178/2022  
Expedição: 12/07/2022, às 10:40:51  
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:05 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **F266.5549.C0C0.FAD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CHECKLIST

Município/UF: Sertânia/PE – 3ª Exigência

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10159311)**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)
2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (8762763)
4. Estatuto Social: (9610479) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 1-4 (6280324) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024
- 6.1 Nova Ata de eleição: (9610481) para o período de 14/08/2022 a 14/08/2026**
- 6.1.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: (8742971), (8742974), (8742976), (8742977) e (9530806)
- 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | PARTIDO | TÍTULO/<br>NASCIMENTO      | FILIAÇÃO  | CPF            | VÍNCULOS |
|--|---------|----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza               | Não     | 073183060876<br>23/10/1989 | Antônio Ferreira de Souza e Josefa Pereira de Souza             | 086.251.794-01 | Não      |
| Vice-Presidente: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito | PV      | 071965820833<br>12/07/1988 | José Carlos Bezerra Silva e Maria Josilene Daniel Bezerra Silva | 072.993.474-82 | Não      |
| Primeira Secretária: Ana Elízia Soares Freire            | MDB     | 018530150809<br>16/03/1968 | Arcelon Alves Freire e Maria Etiene Soares Freire               | 747.761.424-49 | Não      |
| Segunda Secretária: Maria Letícia de Souza Santana       | Não     | 073185860884<br>11/01/1990 | Erivaldo de Santana e Maira Lúcia Souza                         | 088.673.374-08 | Não      |
| Tesoureira: Rosa Maria Albuquerque                       | DEM     | 053276960850               |   | 043.869.214-43 | Não      |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)

9. Vínculo: ( ) SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)

11. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****13. Estatuto social: (9610479)****13.1 Adequações à Portaria:**a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5**d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 7**e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 12 (Atribuição para Diretor de Comunicações NÃO PREVISTOS NO ART. 11 E ALGUNS NÃO ELEITOS NA ATA DA DIRETORIA)**g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 14**h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 13****13.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 8**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 16**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;; **Art. 14**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 17-18**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 16**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 18**

## 2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: (9610479)
- 2.2 Certidão FGTS: (9610479)
- 2.3 Certidão PGFN: (9610479)
- 2.4 Certidão CNDT: (9610479)
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9290143)
- 3. Pesquisa Anatel (9610479) e Fiscaliza ( ) **Aguardar**
- 4. Anexo 6/ART: (9593698), (9593697), (9593695)
- 5. Despacho COESA de aprovação: (9633492)

**OBSERVAÇÕES: 12/07/2022 - A entidade não adequou o Estatuto conforme solicitado visto que ainda consta competência para um "Diretor de Comunicação não eleito".**

**A entidade apresentou uma nova ata de eleição para o período de 2022 a 2026, no entanto com os mesmos diretores, sendo que a ata de eleição anterior ainda estava vigente visto que a vigência só terminaria em 2024 em desacordo com o art. 11 §1º do próprio Estatuto.**

**Novamente não foi apresentado comprovante de maioria/nacionalidade da Srª Rosa Maria Albuquerque.**

**3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 12/07/2022, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10159391** e o código CRC **D201025F**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 16756/2022/MCOM

Brasília, 12 de julho de 2022.

À Senhora  
Maria Cecília Pereira de Souza  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Avenida 02, Quadra A, Lote 02, N° 02 - Sibas Brito  
56600-000 - Sertânia/PE

**PROCESSO nº 01250.041395/2019-30. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertânia/PE em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

2. Conforme Ofício nº 1987/2022/SEI-MCOM (9290185), recebido em 08/02/2022, conforme Aviso de Recebimento AR 9506242, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 22/03/2022, por meio do protocolo nº 53115.007739/2022-35, uma vez que o prazo para cumprimento das exigências foi prorrogado conforme Ofício nº 6094/2022/MCOM (9588800).

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** A ata de eleição apresentada para o mandato de 2022 a 2026 foi considerada irregular, uma vez que, o mandato da diretoria anterior ainda **estava vigente até 14/08/2024**, ou seja, visto que não houve alteração da composição da diretoria, entende-se que a intenção da entidade é fazer com que os diretores permaneçam no quadro diretivo por seis anos consecutivos.

Tal fato infringe o Art. 40, inciso V, alínea "b" da Portaria 4334/2015:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de quatro anos**, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**3.2. Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores (art. 22, incisos V e VI):** A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioria e a nacionalidade da srª Rosa Maria Albuquerque.

**Observação 1:** serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

**Observação 2:** não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal.

**Observação 3:** CNH, não é aceita para fins de comprovação de nacionalidade.

3.3. Em análise do estatuto social observou-se que entidade não acatou todas as recomendações da exigência anterior, conforme o que se expõe abaixo:

a. O art. 11 do Estatuto Social define a composição da diretoria da seguinte forma:

\* Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro.

b. O art. 12 prevê as competências da diretoria da seguinte forma:

\* I) Da diretoria, II) De cada diretor e **III) Competência do Diretor de Comunicações:**

Ou seja, não está previsto na composição da Diretoria um diretor de Comunicações, nem se quer na ata de eleição da diretoria foi eleito um Diretor de Comunicações.

Assim ou a entidade retira as competências do Diretor de Comunicações do Estatuto Social ou altera o Art. 11 do Estatuto e acrescenta um Diretor de Comunicações e faz uma nova eleição elegendo um membro para ocupar o cargo.

Cumpra-nos informa aqui que todas as eleições realizadas antes do término de mandato ainda vigente, devem ser realizadas para a finalização do mandato e não para um novo mandato, conforme consta no Parágrafo Primeiro do Art. 11 do Estatuto Social da entidade:

*Parágrafo Primeiro - Qualquer membro da Associação Estadual de Educação - AESA, poderá ser substituído, para **finalização do mandato**, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º.*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Código Civil:**

**Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

**Art. 57:** Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Arts. 59 e 60:** As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;

- os critérios de eleição dos administradores;

- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 61:** As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Observação:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante

todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

**CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

**PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mctic.gov.br](mailto:duvidasradcom@mctic.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/07/2022, às 15:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10159617** e o código CRC **FBAF7C03**.

**Correios AR** AVISO DE RECEBIMENTO

VIA POSTAL  
14/07/2022

**ACE VIA POSTAL!**  
YG651451116BR

DESTINATARIO  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

AVENIDA 02 QUADRA A LOTE 02, 02  
SIBAS BRITO - SERTANIA - PE

56600-000

**ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO AR**

MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 16756

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACÃO)

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| <b>MOTIVO DE DEVOÇÃO</b>  |                   |
| [1] MUDOU-SE              | [5] RECUSADO      |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO     | [7] AUSENTE       |
| [4] DESCONHECIDO          | [8] FALECIDO      |
| [9] OUTROS _____          |                   |

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE



**Correios**

Contrato: 9912556366

CARTA REG AR 04

Volume: 1/1

Peso (g): 30.0

**YG 651 451 116 BR**

AR



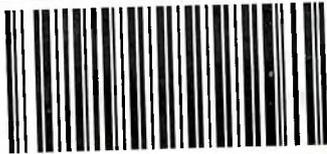
Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**DESTINATÁRIO**

ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
AVENIDA 02 QUADRA A LOTE 02 02 SIBAS BR  
ITO



56600-000 SERTANIA/PE

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R S: ZONA CIVICOADMINIST  
70044-900 BRASILIA/DF  
SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 16756

10/107





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 21305/2022/MCOM

Brasília, 29 de agosto de 2022.

À Senhora  
Maria Cecília Pereira de Souza  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Santa Águeda, nº 158 - Bairro Nova Sertânia  
56600-000 - Sertânia/PE

**Assunto: Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

**Referência: Processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 16756/2022/SEI-MCOM, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: não especificado.
2. Na resposta a esta notificação, solicito que sejam **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o trâmite neste Órgão. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.
4. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, CEP 70044-900/ Brasília/DF.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 30/08/2022, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10364315** e o código CRC **7F376E0F**.

**Anexos:**

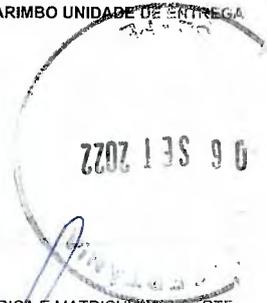
- Ofício 16756 (10159617)

YG821081718BR



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 21305

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



PROFESSOR  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO

SANTA AGUEDA N° 158,  
RUA DO NOVA SERTANIA - SERTANIA - PE  
CEP: 55000-000  
PERMITE O DIREITO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
SECRETARIA DAS COMUNICACOES SERAD DE OPO  
ANEXO DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
QUADRA CIVICADMINIST - BRASILIA - DF  
CEP: 70000-4-900

TEMPO DE ENTREGA

06/09/22 11:05 h  
07/09/22 11:43 h  
/ / : h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

- |                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| MOTIVO DE DEVOLUÇÃO       |                   |
| [1] MUDOU-SE              | [5] RECUSADO      |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO     | [7] AUSENTE       |
| [4] DESCONHECIDO          | [8] FALECIDO      |
| [9] OUTROS                |                   |

RUBRICA E MATRICULA DO CARTE

*[Handwritten signature]*  
1002439  
9 9 22

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: 9 9 22

NOME DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Cecília Sousa*

Nº DO DOC. DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23930/2022/MCOM

Brasília, 21 de setembro de 2022.

À Senhora  
Maria Cecília Pereira de Souza  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Santa Águeda, nº 158 - Bairro Nova Sertânia  
56600-000 - Sertânia/PE

Assunto: **Deferimento de prorrogação de prazo na fase de instrução. Processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento das exigências formuladas no Ofício nº 16756/2022/MCOM (10159617), informo que fica deferida, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 41 da Portaria nº 4.334/20105 e suas alterações, considerando que todos os órgãos oficiais já retomaram atendimento:

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável **uma única vez e por igual período** a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações **fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.**

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no **prazo improrrogável de trinta dias.**

2. Ressalto que na comunicação da resposta deverá constar os números do Processo e deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério.

3. Além disso, solicito que a Entidade mantenha atualizado o endereço de correspondência, sob pena de aplicação do art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4.334/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

4. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

5. Por fim, esclareço que qualquer dúvida sobre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mcom.gov.br](mailto:duvidasradcom@mcom.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/09/2022, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10409348** e o código CRC **E41D9D2E**.



DESTINATARIO  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

YG969763761BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA SANTA AGUEDA, 158  
NAVA SERTANIA - SERTANIA - PE



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 23930



56600-000  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ h

2º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ h

3º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUCAO

|                           |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [5] RECUSADO      |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO     | [7] AUSENTE       |
| [4] DESCONHECIDO          | [8] FALECIDO      |
| [9] OUTROS _____          |                   |

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SE-PE

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

*Feozman*

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA  
30/9/22

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR *Licero alexandre de Silva*

N DOC. DE IDENTIDADE  
7176647

## CHECKLIST

Município/UF: Sertânia/PE – 4ª Exigência

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal/Freqüência: 285 - 104,9 (10159311)**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)  
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO  
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (8762763)  
 4. Estatuto Social: Fls. 22-32 (10489487) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
 5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
 6. Ata de eleição: Fls. 1-4 (6280324) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024  
 6.1 Nova Ata de eleição: 19-22 (10489487) para o período de 14/08/2022 a 14/08/2024  
 6.1.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO  
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: (8742971), (8742974), (8742976), (8742977), (9530806) e Fls. 10-18 (10489487)  
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome                                      | TÍTULO/<br>NASCIMENTO      | FILIAÇÃO  | CPF            | VÍNCULOS |
|--|----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza               | 073183060876<br>23/10/1989 | Antônio Ferreira de Souza e Josefa Pereira de Souza             | 086.251.794-01 | Não      |
| Vice-Presidente: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito | 071965820833<br>12/07/1988 | José Carlos Bezerra Silva e Maria Josilene Daniel Bezerra Silva | 072.993.474-82 | Não      |
| Primeira Secretária: Ana Elízia Soares Freire            | 018530150809<br>16/03/1968 | Arcelon Alves Freire e Maria Etiene Soares Freire               | 747.761.424-49 | Não      |
| Segunda Secretária: Maria Letícia de Souza Santana       | 073185860884<br>11/01/1990 | Erivaldo de Santana e Maira Lúcia Souza                         | 088.673.374-08 | Não      |
| Tesoureira: Rosa Maria Albuquerque                       | 053276960850<br>02/07/1978 | Teresa da Silva Albuquerque                                     | 043.869.214-43 | Não      |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)  
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)  
 10. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)  
 12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****12. Estatuto social:** Fls. 22-32 (10489487)**12.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**  
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**  
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, 8**  
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 8**  
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 13 não corresponde ao que consta na ata**  
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**  
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**  
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 18**

**13.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-10**
- c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 21**
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 19**
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 22-23**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 23**

## 2. Certidões:

2.1 CNPJ: (9610479)

2.2 Certidão FGTS: (9610479)

2.3 Certidão PGFN: (9610479)

2.4 Certidão CNDT: (9610479)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9290143)

3. Pesquisa Anatel (9610479) e Fiscaliza ( ) **Aguardar**

4. Anexo 6/ART: (9593698), (9593697), (9593695)

5. Despacho COESA de aprovação: (9633492)

**OBSERVAÇÕES: 01/11/2022 - A entidade alterou o estatuto social, no entanto, reduziu as quantidades de cargos e mudou a nomenclatura dos cargos de forma que, o que consta na ata de eleição não corresponde o Art. 13 do Estatuto Social. Cabe ressaltar que essa alteração já havia sido solicitada antes:**

No primeiro Ofício enviado à entidade nº 4811/2020/MC (5861107), no item 5.1 constou:

**5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** Os cargos da diretoria eleita não está de acordo com os cargos previstos no estatuto social. Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observa-se aqui:

Os cargos na ata de eleição: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária, 2º Secretária e Tesoureira

Os cargos no Estatuto era: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e um Secretário.

A entidade apresentou a documentação em atendimento ao Ofício por meio dos protocolos: 53115.027391/2020-31, 53115.027395/2020-19, 53115.027389/2020-61, 53115.027392/2020-85, 53115.027394/2020-74 e 53115.027393/2020-20

Devido a uma falha, o processo que até aqui havia sido tratado como (ENTIDADE SEM CONCORRENTES) passou a ser tratado como Entidade COM concorrente, foram feitas as devidas análise e o processo da concorrente foi ARQUIVADO.

Assim a entidade foi convocada para a fase de instrução, por meio do Ofício nº 22036/2021/MCOM (8250171), onde, novamente constou no item 4.2:

**4.2. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): OS CARGOS PREVISTOS NA ATA DE ELEIÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÃO ACORDO COM OS CARGOS PREVISTOS NO ESTATUTO SOCIAL.**

No Estatuto Social da entidade consta:

"Art. 11 - A Diretoria da Associação Estadual de Educação - AESA, órgão executivo Administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações."

Na ata de Eleição apresentada, foram eleitos: Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira.

De forma que é necessário que o quadro diretivo seja adequado ao do Estatuto Social.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

A entidade, novamente, em atendimento ao Ofício nº 22036/2021/MCOM, apresentou documentos por meio dos protocolos: 53115.039331/2021-41, 53115.039824/2021-81 e 53115.040208/2021-73

Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a entidade não adequou a Ata ao Estatuto. E novamente foi enviado à entidade o Ofício nº 1987/2022/MCOM (9290185), onde constou no seu item 3.1:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** Os cargos que constam na diretoria não estão de acordo com o Estatuto Social da entidade.

**Na ata de eleição consta:** Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira;

**No estatuto social em seu art. 11 consta:** Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações;

De forma que a divergência não está somente na nomenclatura, mas também na quantidade de cargos, assim, a entidade deve adequar a ata de eleição ao Estatuto Social ou o Estatuto Social à ata de eleição.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** havendo alteração na composição da diretoria, a entidade deverá apresentar **novo Requerimento de Outorga**, contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, dev ser assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes.

Tendo apresentado novos documentos, por meio dos protocolos 53115.007192/2022-78 e 53115.007739/2022-35, novamente foi elaborada a 3ª exigência na Fase de instrução, conforme consta no Ofício nº 16756/2022/MCOM (10159617), aqui, a entidade corrigiu a questão dos cargos tanto de nomenclatura quanto de quantidades, porém, agora com novas irregularidades:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** A ata de eleição apresentada para o mandato de 2022 a 2026 foi considerada irregular, uma vez que, o mandato da diretoria anterior ainda estava vigente até 14/08/2024, ou seja, visto que não houve alteração da composição da diretoria, entende-se que a intenção da entidade é fazer com que os diretores permaneçam no quadro diretivo por seis anos consecutivos.

Tal fato infringe o Art. 40, inciso V, alínea "b" da Portaria 4334/2015:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, **limitado ao máximo de quatro anos**, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**3.3.** Em análise do estatuto social observou-se que entidade não acatou todas as recomendações da exigência anterior, conforme o que se expõe abaixo:

a. O art. 11 do Estatuto Social define a composição da diretoria da seguinte forma:

\* Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro.

b. O art. 12 prevê as competências da diretoria da seguinte forma:

\* I) Da diretoria, II) De cada diretor e **III) Competência do Diretor de Comunicações;**

Ou seja, não está previsto na composição da Diretoria um diretor de Comunicações, nem se quer na ata de eleição da diretoria foi eleito um Diretor de Comunicações.

Assim ou a entidade retira as competências do Diretor de Comunicações do Estatuto Social ou altera o Art. 11 do Estatuto e acrescenta um Diretor de Comunicações e faz uma nova eleição elegendo um membro para ocupar o cargo.

Cumpridos os requisitos aqui que todas as eleições realizadas antes do término de mandato ainda vigente, devem ser realizadas para a finalização do mandato e não para um novo mandato, conforme consta no Parágrafo Primeiro do Art. 11 do Estatuto Social da entidade:

*Parágrafo Primeiro - Qualquer membro da Associação Estadual de Educação - A ESA, poderá ser substituído, para **finalização** do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º.*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Código Civil:**

**Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;

- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

- os direitos e deveres dos associados;

- as fontes de recursos para sua manutenção;

- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;

- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;

- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

**Art. 57:** Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Arts. 59 e 60:** As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;
- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 61:** As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Por fim, a entidade corrigiu os erros apontados no Ofício nº 16756/2022/MCOM, conforme protocolo 53115.028781/2022-90, porém, restabeleceu os erros pontados nos dois primeiros Ofícios:

**Na ata de eleição consta:** Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira;

**No estatuto social em seu art. 13 consta:** Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Operações;

#### 4ª E ÚLTIMA EXIGÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/11/2022, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10491507** e o código CRC **CD256BD3**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Outorga e Pós-Outorga  
Coordenação-Geral de Outorgas  
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 28599/2022/MCOM

Brasília, 01 de novembro de 2022.

À Senhora  
Maria Cecília Pereira de Souza  
Representante Legal da **Associação Estadual de Educação** (CNPJ nº 24.302.879/0001-94)  
Rua Santa Águeda, nº 158 - Bairro Nova Sertânia  
56600-000 - Sertânia/PE

**PROCESSO nº 01250.041395/2019-30. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 4ª E ÚLTIMA EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Estadual de Educação**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sertânia/PE em razão do Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

2. Conforme Ofício nº 16756/2022/MCOM (10159617), recebido em 06/09/2022, Aviso de Recebimento AR (10414955), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 31/10/2022, por meio do protocolo nº 53115.028781/2022-90, uma vez que o prazo foi prorrogado por meio do Ofício nº 23930/2022/MCOM (10409348).

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

**3.1 Ata de eleição dos atuais dirigentes e Estatuto Social (art. 22, inciso IV): A entidade alterou o estatuto social, no entanto, reduziu o número de cargos e mudou a nomenclatura dos mesmos de forma que, o que consta na ata de eleição não corresponde ao Art. 13 do Estatuto Social. Cabe ressaltar que essa alteração já havia sido solicitada antes:**

- No primeiro Ofício enviado à entidade nº 4811/2020/MC (5861107), no item 5.1 constou:

**5.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): Os cargos da diretoria eleita não estão de acordo com os cargos previstos no estatuto social.** Assim, a entidade deve apresentar a ata de eleição da atual diretoria.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de todos os dirigentes.

Observa-se aqui:

**Cargos que constam na ata de eleição:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária, 2º Secretária e Tesoureira

**Os cargos que constam no Estatuto eram:** Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e um Secretário.

A entidade apresentou a documentação em atendimento ao Ofício por meio dos protocolos: 53115.027391/2020-31, 53115.027395/2020-19, 53115.027389/2020-61, 53115.027392/2020-85, 53115.027394/2020-74 e 53115.027393/2020-20

Devido a uma falha, o processo que até aqui havia sido tratado como (ENTIDADE SEM CONCORRENTES) passou a ser tratado como Entidade COM concorrente. Após as devidas análises o processo da concorrente foi ARQUIVADO.

- Assim a entidade foi convocada para a fase de instrução, por meio do Ofício nº 22036/2021/MCOM (8250171), onde, novamente constou no item 4.2:

**4.2. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): OS CARGOS PREVISTOS NA ATA DE ELEIÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÃO DE ACORDO COM OS CARGOS PREVISTOS NO ESTATUTO SOCIAL.**

No Estatuto Social da entidade consta:

**"Art. 11 - A Diretoria da Associação Estadual de Educação - AESA, órgão executivo Administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações."**

Na ata de Eleição apresentada, foram eleitos: Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira.

De forma que é necessário que o quadro diretivo seja adequado ao do Estatuto Social.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

A entidade, novamente, em atendimento ao Ofício nº 22036/2021/MCOM, apresentou documentos por meio dos protocolos: 53115.039331/2021-41, 53115.039824/2021-81 e 53115.040208/2021-73.

- Após a análise dos documentos apresentados, verificou-se que a entidade não adequou a Ata ao Estatuto. E novamente foi enviado à entidade o Ofício nº 1987/2022/MCOM (9290185), onde constou no seu item 3.1:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV): Os cargos que constam na diretoria não estão de acordo com o Estatuto Social da entidade.**

Na ata de eleição consta: Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira;

No estatuto social em seu art. 11 consta: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações;

De forma que a divergência não está somente na nomenclatura, mas também na quantidade de cargos, assim, a entidade deve adequar a ata de eleição ao Estatuto Social ou o Estatuto Social à ata de eleição.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**Observação 3:** havendo alteração na composição da diretoria, a entidade deverá apresentar novo Requerimento de Outorga, contendo todas as declarações nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, dev ser assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes.

- Tendo apresentado novos documentos, por meio dos protocolos 53115.007192/2022-78 e 53115.007739/2022-35, novamente foi elaborada a 3ª exigência na Fase de instrução, conforme consta no Ofício nº 16756/2022/MCOM (10159617), aqui, a entidade corrigiu a questão dos cargos tanto de nomenclatura quanto de quantidade, porém, agora com novas irregularidades:

**3.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 22, inciso IV):** A ata de eleição apresentada para o mandato de 2022 a 2026 foi considerada irregular, uma vez que, o mandato da diretoria anterior ainda estava vigente até 14/08/2024, ou seja, visto que não houve alteração da composição da diretoria, entende-se que a intenção da entidade é fazer com que os diretores permaneçam no quadro diretivo por seis anos consecutivos.

Tal fato infringe o Art. 40, inciso V, alínea "b" da Portaria 4334/2015:

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Observação 1:** a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

**3.3.** Em análise do estatuto social observou-se que entidade não acatou todas as recomendações da exigência anterior, conforme o que se expõe abaixo:

a. O art. 11 do Estatuto Social define a composição da diretoria da seguinte forma:

\* Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro.

b. O art. 12 prevê as competências da diretoria da seguinte forma:

\* I) Da diretoria, II) De cada diretor e III) Competência do Diretor de Comunicações;

Ou seja, não está previsto na composição da Diretoria um diretor de Comunicações, nem se quer na ata de eleição da diretoria foi eleito um Diretor de Comunicações.

Assim ou a entidade retira as competências do Diretor de Comunicações do Estatuto Social ou altera o Art. 11 do Estatuto e acrescenta um Diretor de Comunicações e faz uma nova eleição elegendo um membro para ocupar o cargo.

Cumpramos informar aqui que todas as eleições realizadas antes do término de mandato ainda vigente, devem ser realizadas para a finalização do mandato e não para um novo mandato, conforme consta no Parágrafo Primeiro do Art. 11 do Estatuto Social da entidade:

*Parágrafo Primeiro - Qualquer membro da Associação Estadual de Educação - AESA, poderá ser substituído, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º.*

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

**Código Civil:**

**Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:

- a denominação, os fins e a sede da associação;
- os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- os direitos e deveres dos associados;
- as fontes de recursos para sua manutenção;
- o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
- a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.

**Art. 57:** Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Arts. 59 e 60:** As competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:

- o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
- os critérios de eleição dos administradores;
- a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.

**Art. 61:** As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**Observação 1:** a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

**Observação 2:** Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

- Por fim, a entidade corrigiu os erros apontados no Ofício nº 16756/2022/MCOM, conforme protocolo 53115.028781/2022-90, porém, restabeleceu os erros apontados nos dois primeiros Ofícios:

**Na ata de eleição consta:** Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária, Segunda Secretária e Tesoureira;

**No estatuto social em seu art. 13 consta:** Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Operações;

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

**3.2 Para que não restem dúvidas: Os cargos da Diretoria devem ser os mesmos no ART. 13 do Estatuto Social e na Ata de eleição da diretoria da entidade. Ou a entidade altera o Art. 13 do Estatuto para os cargos que constam na Ata de eleição (como já havia feito anteriormente) ou adequa a ata de eleição aos cargos que constam no Art. 13 do Estatuto Social, de forma que conste em ambos, Art. 13 e Ata de eleição os mesmos cargos, respeitando o tempo de mandato da diretoria.**

**Observação 1:** O estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.

**Observação 2:** A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

**CNPJ:** CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

**CNDA:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

**CNDT:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

**FGTS:** FUNDO DE GARANTIA POR TERMPPO DE SERVIÇO

**PGFN:** PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 41, § 1º c/c art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de

correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:<https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal[gov.br](http://gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para [duvidasradcom@mcom.gov.br](mailto:duvidasradcom@mcom.gov.br).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2022, às 21:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10492488** e o código CRC **D4D0B61C**.

DESTINATARIO  
ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO

YI666572169BR

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

RUA SANTA AGUEDA, 158  
NOVA SERTANIA - SERTANIA - PE  
56600-000



SERAD/COREC PR 01250041395/2019-30 OF 28599

17 NOV 2022

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO  
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN  
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF  
70044-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1° 11/11/22 14:35 h  
2° / / / : / h  
3° / / / : / h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

| MOTIVO DE DEVOLUÇÃO       |                   |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE              | [5] RECUSADO      |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO     | [7] AUSENTE       |
| [4] DESCONHECIDO          | [8] FALECIDO      |
| [9] OUTROS                |                   |

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

*[Handwritten signature]*  
8478411-3

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: / /

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Alexandre da Silva*

DATA DE ENTREGA

/ /

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

- 53115.034494/2022-19
- Recibo (10583649) [SEPRO\_MCOM]
- Requerimento (10583650) [SEPRO\_MCOM]
- Anexo 264359.0015822-2022 (10583649)

### Histórico do Processo 53115.034494/2022-19

[Ver histórico completo](#)

Lista de Andamentos (9 registros)

| Data/Hora        | Unidade        | Usuário           | Descrição  |
|------------------|----------------|-------------------|--|
| 23/12/2022 11:05 | SERAD_MCOM_DOC | naiane.gomes      | Anexado ao processo 01250.041395/2018-30                                   |
| 21/12/2022 15:14 | SERAD_MCOM_DOC | gabriela.amaral   | Processo recebido na unidade   |
| 21/12/2022 15:45 | SERAD_MCOM_DOC | fernanda.oliveira | Processo remetido pela unidade SEPRO_MCOM                                  |
| 21/12/2022 15:44 | SEPRO_MCOM     | fernanda.oliveira | Registro de documento externo público 10584529 (Anexo 264359.0015822-2022) |
| 21/12/2022 15:44 | SEPRO_MCOM     | fernanda.oliveira | Processo recebido na unidade   |
| 21/12/2022 12:00 | SEPRO_MCOM     | ProtocoloDigital  | Processo remetido pela unidade SEPRO_MCOM                                  |
| 21/12/2022 12:00 | SEPRO_MCOM     | ProtocoloDigital  | Registro de documento externo público 10583650 (Requerimento)              |
| 21/12/2022 12:00 | SEPRO_MCOM     | ProtocoloDigital  | Registro de documento externo público 10583649 (Recibo)                    |
| 21/12/2022 12:00 | SEPRO_MCOM     | ProtocoloDigital  | Processo público gerado  |

Consultar Andamento





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**24.302.879/0001-94**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**08/03/1991**

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**AESA**

PORTE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO  
**R MANOEL BORBA**

NÚMERO  
**519**

COMPLEMENTO  
**A**

CEP  
**56.600-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SERTANIA**

UF  
**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **11:15:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 11:16:19 do dia 07/03/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94  
**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030600292379358684

Informação obtida em 07/03/2023 11:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 9696132/2023  
Expedição: 07/03/2023, às 11:18:33  
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:44 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **D575.D91D.EDCD.8CC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia/PE, e do Tribunal de Justiça do Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja **FILIADO** a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10769984).

Brasília, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 07/03/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770404** e o código CRC **ECD900D4**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo   +
- Tipo de Inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

**⚠** Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo   +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

↳ Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾
- CNPJ/CPF da Entidade  ▾

Adicionar filtro  Todos

> Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

**⚠** Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

#### Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de Inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

### Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro  Todos

Opções

Aplicar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

▼ Filtros

- Situação  Adicionar filtro  Todos
- Tipo   +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- Coordenadas Estação  Lat:  Lon:  Raio:

Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

Após análise do processo nº 01250.041395/2019-30, de interesse da **Associação Estadual de Educação**, na localidade de Sertânia/PE, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 07/03/2023, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770565** e o código CRC **88A54C31**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

## CHECKLIST

Município/UF: Sertânia/PE – 4ª Exigência

Processo nº: 01250.041395/2019-30 CNPJ: 24.302.879/0001-94

Número de concorrentes: 1 - Associação Sertaniense de Apoio à Cultura - 01250.042251/2019-09 (Arqdef)

Nome da entidade: **Associação Estadual de Educação**Nº do edital/ano: **82/2019 publicado no DOU em 19/06/2019****Prazo de inscrição: 21/06/2019 a 19/08/2019****Canal/Frequência: 285 - 104,9 (10159311)**

1. Data de postagem/SEI: 15/08/19 (PPG)  
 2. Tempestividade: (x) SIM ( ) NÃO  
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 1-4 (8762763)  
 4. Estatuto Social: Fls. 22-32 (10489487) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 5. Ata de constituição: Fls. 5-15 (4505342) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 6. Ata de eleição: Fls.9-10 (10583650) para o período de 14/08/2020 a 14/08/2024  
 6.1.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO  
 7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls, 13-17 (10583650)  
 7.1. Diretoria:

| MEMBRO - Cargo/Nome   | TÍTULO/<br>NASCIMENTO      | FILIAÇÃO  | CPF            | VÍNCULOS |
|---|----------------------------|---|----------------|----------|
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza                                    | 073183060876<br>23/10/1989 | Antônio Ferreira de Souza e Josefa Pereira de Souza             | 086.251.794-01 | Não      |
| Diretora Administrativa e Financeira: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito | 071965820833<br>12/07/1988 | José Carlos Bezerra Silva e Maria Josilene Daniel Bezerra Silva | 072.993.474-82 | Não      |
| Diretora de Operações: Ana Elízia Soares Freire                               | 018530150809<br>16/03/1968 | Arcelon Alves Freire e Maria Etiene Soares Freire               | 747.761.424-49 | Não      |

8. Manifestações em apoio: Fls. 55-168 (4505342), 1-166 (4505344), 1-151 (4505356) e 1-137 (4505360)  
 9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 42 (4505342)  
 10. Pesquisa Anatel (5208240) e Radar (5208246)  
 12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (5208262)

**PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:****12. Estatuto social:** Fls. 22-32 (10489487)**12.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**  
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**  
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 5, 8**  
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 5, 8**  
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 13**  
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 14**  
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 13**  
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 18**

**13.2 Adequação ao Código Civil:**

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**  
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-10**  
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**  
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 21**  
 e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 19**

- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 22-23**
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21**
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 12**
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 12**
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 23**

**Revisão Final:**

**2. Certidões:**

2.1 CNPJ: 10769984

2.2 Certidão FGTS: 10769984

2.3 Certidão PGFN: 10769984

2.4 Certidão CNDT: 10769984

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10770404

**3. Pesquisa Anatel 10769984 e Fiscaliza 10770557 e 10770565**

4. Anexo 6/ART: (9593698), (9593697), (9593695)

5. Despacho COESA de aprovação: (9633492)

**OBSERVAÇÕES: 07/03/2023 - PROCESSO INSTRUÍDO.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 07/03/2023, às 18:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770450** e o código CRC **90525FAB**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA N° 3566/2023/SEI-MCOM**Processo nº: **01250.041395/2019-30.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Estadual de Educação**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

**ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/08/2019, processo público gerado, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|   |
|---|
| REQUERENTE  |
| <b>Associação Estadual de Educação</b>  |
|   |
| QUADRO DIRETIVO   |
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza  |
| Diretora Administrativa e Financeira: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito   |
| Diretora de Operações: Ana Elízia Soares Freire   |
|   |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE   |
| Endereço: Avenida 02, Quadra A, Lote 02, nº 02 - Sibas Brito<br>Coordenadas geográficas: 08°03'58"S de latitude e 37°16'51"W de longitude |
|   |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO  |
| Endereço: Avenida 02, Quadra A, Lote 02, nº 02 - Sibas Brito  |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO  |
|------|--|
| 1.   | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas. Fls. 1-4 (8762763) |
|      |  |

|     |  |   |
|-----|--|---|
| 2.  | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.                  | Fls. 22-32 (10489487)   |
| 3.  | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.  | Fls. 5-15 (4505342)   |
| 4.  | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.   | Fls. 9-10 (10583650)  |
| 5.  | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.   | Fls. 13-17 (10583650)   |
| 6.  | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.   | Fls. 55-168 (4505342),<br>1-166 (4505344),<br>1-151 (4505356) e<br>1-137 (4505360)    |
| 7.  | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.  | Fl. 42 (4505342)  |
| 8.  | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.  | (9593698),<br>(9593697),<br>(9593695)<br>Despacho COESA de<br>aprovação:<br>(9633492) |
| 9.  | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.  | 10769984  |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).   | 10769984  |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.   | 10769984  |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.   | 10769984  |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | 10769984  |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.  | 10770557 e 10770565   |

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **Associação Sertaniense de Apoio à Cultura** constante no processo nº 01250.042251/2019-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que foi constatado a existência de vínculo político-partidário. A entidade foi comunicada sobre sua inabilitação por meio da Nota Técnica nº 7247/2021/SEI-MCOM 7598991), encaminhada pelo Ofício nº 12948/2021/MCOM (7599109), recebido em 02/07/2021, conforme Aviso de Recebimento (7924640). A entidade interpôs recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 11419/2021/SEI-MCOM (8134011), Despacho de Decisão nº 643/2021 (8134976), encaminhados à entidade por meio do Ofício de arquivamento nº 20347/2021/MCOM (8134998), recebido em 10/11/2021, conforme demonstra o AR (8951634).

| ENTIDADES CONCORRENTES |  |   |                     |
|------------------------|--|---|---------------------|
| PROCESSO               | ENTIDADE   | MOTIVO  | DISPOSITIVO VIOLADO |
| 01250.042251/2019-09   | <b>Associação Sertaniense de Apoio à Cultura</b> | Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza. | Art. 25, inciso III |

6. De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG9(633492), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (9633486).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia/PE, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10770404).

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 08/03/2023, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770592** e o código CRC **D27BD9E7**.

## Minutas e Anexos

Minuta de Exposição de Motivos (10770650)

Minuta de Portaria (10770653)

MINUTA DE  
ENCAMINHAMENTO E MOTIVOS

# MINUTA

\* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**JUSCELINO FILHO**  
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.*

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770650** e o código CRC **053ED837**.



# MINUTA

\* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.*

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770653** e o código CRC **3F0AB0A6**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01250.041395/2019-30

**Interessado:** Associação Estadual de Educação

**Assunto:** REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao GACSE

Em consonância com a Nota Técnica 3566 (10770592), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, entendendo pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminha os autos para apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10804153** e o código CRC **6BF8134A**.

**Minutas e Anexos**

Minutas de Exposição de Motivos (10770650) e de Portaria (10770653)

Referência: Processo nº 01250.041395/2019-30

Documento nº 10804153

Ofício Interno nº 33601/2023/MCOM

Brasília, 27 de março de 2023

A Senhor  
**Felipe Nogueira Fernandes**  
Consultor Jurídico  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM (10770592)**

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM (10770592), a qual trata do requerimento da **Associação Estadual de Educação**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

Dessa forma, de ordem, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

**Caroline Menicucci Salgado**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 28/03/2023, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10809922** e o código CRC **9ADAF37F**.



**PARECER n. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.041395/2019-30**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO**

**EMENTA:**

I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia, estado de Pernambuco**.

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCOM (SUPER 10770592)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 25 e 30**;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações**.

Senhor Coordenador-Geral,

**I - RELATÓRIO**

1.A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia/PE**, com base no Edital nº 082/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2019.

2. O resultado prévio da fase de habilitação foi exarado via Nota Técnica 7250/2021/SEI-MCOM (SUPER 7599203), tendo sido habilitada ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e inabilitada ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA, por vínculo político-partidário em afronta ao artigo 11 da Lei 9612/98.

3. O resultado prévio da fase de habilitação foi comunicado via Ofício 12953/2021/MCOM (SUPER 7599264), com aviso de recebimento (SUPER 7982318 E 8117531).

4. Considerando-se o arquivamento definitivo dos autos 01250.042251/2019-09, em razão do não provimento do recurso ofertado por ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA, não havia mais concorrência no processo seletivo e o resultado de habilitação de ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO tornou-se definitivo, conforme notificado via Ofício 22036/2021/MCOM (SUPER 8250171), o qual requer documentos para instrução dos autos e esclarecimentos.

5.Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada (*Checklist* 10770450), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica- SECOE- emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCTIC (SUPER10770592)**, na qual opina pelo deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria:

6.É o relatório, que permite o exame do caso.

**II - ANÁLISE JURÍDICA**

**II.1. Considerações iniciais**

7.Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8.Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a

legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

## II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que "*Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens*".

12. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

13. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

14. Coube à já citada Lei nº 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

15. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

#### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

*Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

*Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

*Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

*Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

*I - estatuto da entidade, devidamente registrado;*

*II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

*III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

*IV - comprovação de maioridade dos diretores;*

*V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

*VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou*

jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

16. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

**PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#)

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

**Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço ([Anexos 3 e 4](#)).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

**Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos

previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

#### **Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

#### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

### **II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

18. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SUPER 10770450) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCOM (SUPER 10770592)**.

19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada em análise realizada no 7250/2021/SEI-MCOM (SUPER 7599203), reiterado pelo Ofício 22036/2021/MCOM (SUPER 8250171), o qual requer documentos para instrução dos autos e esclarecimentos. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Coordenação responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

20. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 082/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo (SUPER 8762763-fl.01 /04).

21. Ressalte-se, pois, que a área técnica afirma que a entidade protocolou o requerimento em 15/08/2019, conforme item 2 da Nota Técnica 3566/2023.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MC (SUPER 10770592)**:

| ITEM | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO   |
|------|---|
| 1.   | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.<br>Fls. 1-4 ( <a href="#">8762763</a> )   |
| 2.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.<br>Fls. 22-32 ( <a href="#">10489487</a> )  |
| 3.   | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.<br>Fls. 5-15 ( <a href="#">4505342</a> )  |
| 4.   | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.<br>Fls. 9-10 ( <a href="#">10583650</a> )  |
| 5.   | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.<br>Fls. 13-17 ( <a href="#">10583650</a> )   |
| 6.   | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.<br>Fls. 55-168 ( <a href="#">4505342</a> ), 1-166 ( <a href="#">4505344</a> ), 1-151 ( <a href="#">4505356</a> ) e 1-137 ( <a href="#">4505360</a> ) |
| 7.   | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.<br>Fl. 42 ( <a href="#">4505342</a> )   |
| 8.   | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.<br>( <a href="#">9593698</a> ), ( <a href="#">9593697</a> ), ( <a href="#">9593695</a> )<br>Despacho COESA de aprovação: ( <a href="#">9633492</a> )          |
| 9.   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.<br><a href="#">10769984</a>   |
| 10.  | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).<br><a href="#">10769984</a>  |
| 11.  | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.<br><a href="#">10769984</a>  |

|     |  |   |
|-----|--|---|
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.   | <a href="#">10769984</a>                            |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | <a href="#">10769984</a>                            |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.  | <a href="#">10770557</a> e <a href="#">10770565</a> |

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 18), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da instituição e composição do Conselho Comunitário.

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (SUPER 10770450), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**.

26. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SUPER 8762763- fls. 01/04).

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998. Há diversas manifestações de apoio de pessoas jurídicas que foram firmadas por pessoa diversa de seus representantes legais, devendo ser desconsideradas (SUPER 45053042- fls. 55,61,67, 78, 106, 139, 158 e 167). O problema perde relevância, vez que ao final do certame somente ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO restou habilitada.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades habilitadas, após a eliminação de ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA:

*"5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da Associação Sertaniense de Apoio à Cultura, constante no processo nº 01250.042251/2019-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que foi constatado a existência de vínculo político-partidário. A entidade foi comunicada sobre sua inabilitação por meio da Nota Técnica nº 7247/2021/SEI-MCOM (7598991), encaminhada pelo Ofício nº 12948/2021/MCOM (7599109), recebido em 02/07/2021, conforme Aviso de Recebimento (7924640). A entidade interpôs recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 11419/2021/SEI-MCOM (8134011), Despacho de Decisão nº 643/2021 (8134976), encaminhados à entidade por meio do Ofício de arquivamento nº 20347/2021/MCOM (8134998), recebido em 10/11/2021, conforme demonstra o AR (8951634)."*

29. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc.9633492, que considerou que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".**

30. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

31. De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG (9633492), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (9633486).

### **III - CONCLUSÃO**

32. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 24, 25 e 30.**

33. As minutas de Portaria e Exposição de Motivos ofertadas estão juridicamente regulares, competindo à SECOE a conferência de dados ali lançados.

34. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

35. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2023.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK  
Advogada da União

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041395201930 e da chave de acesso dfd08997



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1141308799 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-04-2023 16:33. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO - CGJR  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

---

**DESPACHO n. 00830/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP:** 01250.041395/2019-30

**INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

**ASSUNTO:** Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dr(a). Drª. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertânia/PE**.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a **Associação Estadual de Educação**. A citada NOTA TÉCNICA esclarece que a **Associação Sertaniense de Apoio à Cultura** foi inabilitada em razão da existência de vínculo político (vide art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, c/c o art. 43 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998), sendo certo que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela mencionada Associação.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e **atentando para as recomendações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do referido PARECER**, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018) (normas vigentes à época).
5. Em relação aos itens **24, 25 e 30** do mencionado PARECER, tem-se que não constitui impedimento para o deferimento do pedido de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.
6. É importante registrar que houve a recente publicação da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o procedimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, pelo que é recomendável que a SECOE atente para a referida alteração normativa.
7. Deste modo e em conformidade com os itens 5 e 6 deste DESPACHO, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Estadual de Educação**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Sertânia/PE**.
8. **Em razão da ausência de óbice jurídico, a SECOE deve adotar as medidas administrativas rotineiras para edição da portaria ministerial.**
9. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
10. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2023.

*assinado eletronicamente*  
**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIO-DIFUSÃO



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1152781039 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-04-2023 11:26. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE - GAB

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

---

**DESPACHO n. 00837/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.041395/2019-30**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.**

Aprovo o **PARECER n. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** nos termos do **DESPACHO n. 00830/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente  
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
ADVOGADO DA UNIÃO  
Consultor Jurídico

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041395201930 e da chave de acesso dfd08997

---



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1153756986 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-04-2023 11:51. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

**DESPACHO**

Processo nº: **01250.041395/2019-30**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Privada, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10872836), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 25/04/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10873281** e o código CRC **9C2E8061**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.302.879/0001-94</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/03/1991</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>AESA</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MANOEL BORBA</b>   | NÚMERO<br><b>519</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>A</b>               |
| CEP<br><b>56.600-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SERTANIA</b>          |
|   |   | UF<br><b>PE</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(87) 3841-1001/ (87) 3841-1136</b>       |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/07/2019</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:30:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CNPJ:** **24.302.879/0001-94**

**Entidade não cadastrada nesta agência.**

Emitida às 11:30:51 do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.302.879/0001-94  
**Razão Social:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
**Endereço:** FAZ SUSSUARANA SN / SEDE / SERTANIA / PE / 56600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2023 a 31/05/2023

**Certificação Número:** 2023050200410438328810

Informação obtida em 02/05/2023 11:31:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO**  
**CNPJ: 24.302.879/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **88CB.C3D4.315A.15F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.302.879/0001-94  
Certidão n°: 18342914/2023  
Expedição: 02/05/2023, às 11:31:38  
Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.302.879/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

Filtros

- Situação
- Tipo   +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro  Todos

Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

Visão geral **Atividade** **Tarefas** Wiki Fóruns

## Tarefas

▼ Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾

Adicionar filtro  Todos

> Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação  ▼
- Tipo  ▼  ▼ +
- Tipo de inspeção  ▼
- Identificação da não Outorgada  ▼

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

# 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▼

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

## Tarefas

### Filtros

- Situação  ▼
- Tipo  ▼  ▼ +
- Tipo de inspeção  ▼
- Identificação da não Outorgada  ▼

Adicionar filtro  Todos

### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### ▼ Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾
- CNPJ/CPF da Entidade  ▾

Adicionar filtro  Todos

#### > Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

[Visão geral](#) [Atividade](#) **[Tarefas](#)** [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### ▼ Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾
- CNPJ/CPF da Entidade  ▾

Adicionar filtro  Todos

#### > Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

▼ Filtros

- Situação
- Tipo
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

> Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

Adicionar filtro  Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

## 4. FISCALIZAÇÃO

Busca:  4. FISCALIZAÇÃO ▾

[Visão geral](#) [Atividade](#) [Tarefas](#) [Wiki](#) [Fóruns](#)

### Tarefas

#### Filtros

- Situação  ▾
- Tipo  ▾  ▾ +
- Tipo de inspeção  ▾
- Identificação da não Outorgada  ▾
- CNPJ/CPF da Entidade  ▾

Adicionar filtro  Todos

#### Opções

Aplicar  Limpar  Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para [Atom](#) [CSV](#) [PDF](#)

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

### DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30**.

Entidade: **Associação Estadual de Educação**.

Assunto: **Pesquisas em atendimento às recomendações da Conjur**.

Informo que, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em complementação, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10882983).

Por fim, foram renovadas as consultas no sistema de fiscalização FISCALIZA, e até esta data **não existe**, na localidade de Sertânia/PE, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada conforme pesquisa em anexo (10883039).

Brasília, 02 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 02/05/2023, às 11:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883057** e o código CRC **0BEDF8B2**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

MINUTA DE  
ENCAMINHAMENTO E MOTIVOS

# MINUTA

\* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**JUSCELINO FILHO**  
Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.*

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883063** e o código CRC **90435C53**.



# MINUTA

\* MINUTA DE DOCUMENTO

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, Estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Ministro de Estado das Comunicações

**AVISO:**

*O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.*

*A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.*

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883067** e o código CRC **AA6738A7**.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

## DESPACHO

Processo nº: **01250.041395/2019-30.**

Entidade: **Associação Estadual de Educação.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10872836) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

**Recomendação Conjur - 24.** Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 18), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da instituição e composição do Conselho Comunitário.

**Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**

**Recomendação Conjur - 25.** Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do checklist roteiro RadCom (SUPER 10770450), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga .

**Justificativa da área -** foram atualizadas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não restando configurada, assim, nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 (**revogado/substituído pelo Art. 254, inciso III da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023**). Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida Portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja **FILIADO** a algum partido político. **A vedação é a de que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro', conforme consta no Despacho COREC\_MCOM (10883057).**

**Recomendação Conjur - 30.** Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.

**Justificativa da área -** em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018 (**revogado/substituído pelo Art. 286, incisos de III a VI da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2023**), foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta no DESPACHO COREC\_MCOM (10883057).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/05/2023, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/05/2023, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10883068** e o código CRC **F1C714B2**.

## Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10883063);
- Minuta de Portaria (10883067).



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 9574, DE 25 DE MAIO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10924569** e o código CRC **A2A33C5A**.

Brasília, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO  
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10924799** e o código CRC **5B4D0F7F**.

Ofício Interno nº 36457/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor  
**Braunner Fassheber**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha a Portaria nº 9574/2023/MCOM (10924569) e Exposição de Motivos (10924799)**

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 3566/2023/MCOM (10770592) e Parecer Jurídico nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU(10872836), encaminho a Portaria nº 9574/2023/MCOM (10924569) e Exposição de Motivos (10924799), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

**Wilson Diniz Wellisch**  
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10924871** e o código CRC **C79D7404**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 12/06/2023 15:15:37  
**Origem do Ofício:** Gabinete do Ministro  
**Operador:** Rosiane Caixeta da Silva  
**Ofício:** 9649573  
**Data prevista de publicação:** 13/06/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1  
**Forma de pagamento:** Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

## Matérias

| Sequencial             | Arquivo(s)                | MD5                                  | Tamanho (cm) | Valor               |
|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|
| 20673469               | PORTARIA MCOM NA 9460.rtf | 2f0e32e8aa76c3dc<br>9b433e652322f64c | 10,00        | R\$ 389,20          |
| 20673470               | PORTARIA MCOM NA 9461.rtf | adbda3d6c86f2aa<br>486c24cff372ad3f  | 10,00        | R\$ 389,20          |
| 20673471               | PORTARIA MCOM NA 9462.rtf | 264fb1860fb8d927<br>3b87f0351cc13bd2 | 10,00        | R\$ 389,20          |
| 20673472               | PORTARIA MCOM NA 9473.rtf | 16e5b7fd7ac70294<br>4da718d5e0a50a3d | 11,00        | R\$ 428,12          |
| 20673473               | PORTARIA MCOM NA 9494.rtf | 7f66c66e67250245<br>ae5ccce5acce68df | 10,00        | R\$ 389,20          |
| 20673474               | PORTARIA MCOM NA 9514.rtf | 7996de5137d5b820<br>d236b6539d650e57 | 9,00         | R\$ 350,28          |
| 20673475               | PORTARIA MCOM NA 9529.rtf | e636591005ceaa0e<br>559e217a30cd8f33 | 9,00         | R\$ 350,28          |
| 20673476               | PORTARIA MCOM NA 9574.rtf | 94d6a33cfb00cdcd<br>4732cd536717ff69 | 8,00         | R\$ 311,36          |
| 20673477               | PORTARIA MCOM NA 9599.rtf | 92c29a035d786e73<br>1351f8f5539f7456 | 7,00         | R\$ 272,44          |
| <b>TOTAL DO OFICIO</b> |                           |                                      | <b>84,00</b> | <b>R\$ 3.269,28</b> |

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 9.574, DE 25 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> **Geral** | internet | teia | menu | ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

| Identificação do Pedido RADCOM |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| <b>UF:</b> PE                  | <b>Distrito:</b>         |
| <b>Município:</b> Sertânia     | <b>Sub Distrito:</b>     |
| <b>Canal:</b> 285              | <b>Local Especifico:</b> |
| <b>Fase:</b> 1                 |                          |

### Dados da Entidade

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Entidade:</b> Associação Estadual de Educação | <b>CNPJ:</b> 24.302.879/0001-94 |
| <b>Nome Fantasia:</b> Aesa                       | <b>Bairro:</b> Centro           |
| <b>Logradouro:</b> Rua Manoel Borba              | <b>Número:</b> 519A             |
| <b>Telefone:</b> (87) 3841-1001                  | <b>Fax:</b> Não Informado       |
| <b>Situação:</b> Entidade não possui débitos     |                                 |

### Dados da Outorga

#### Dados da Entidade

|  |  |
|--|--|
| <b>CNPJ:</b> 24302879000194                          | <input type="button" value="Pesquisar"/> |
| <b>Razão Social:</b> Associação Estadual de Educação |  |
| <b>Tipo de Usuário:</b> Integral                     |  |

#### Endereço Sede

|                                |                                     |                       |                   |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>País:</b> Brasil            |                                     |                       |                   |
| <b>Número do CEP:</b> 56600000 | <b>Logradouro:</b> Rua Manoel Borba |                       |                   |
| <b>Número:</b> 519A            | <b>Complemento:</b>                 | <b>Bairro:</b> Centro | <b>Estado:</b> PE |
| <b>Município:</b> Sertânia     | <b>Distrito:</b>                    | <b>SubDistrito:</b>   |                   |
| <b>Telefone:</b> 87 3841-1001  |                                     |                       | <b>Fax:</b>       |

#### Endereço de Correspondência

|                                       |                                  |                                     |                |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| <b>País:</b>                          |                                  |                                     |                |
| <b>Número do CEP:</b>                 | <b>Logradouro:</b>               |                                     |                |
| <b>Número:</b>                        | <b>Complemento:</b>              | <b>Bairro:</b>                      | <b>Estado:</b> |
| <b>Município:</b>                     | <b>Distrito:</b>                 | <b>SubDistrito:</b>                 |                |
| <b>Telefone:</b> <input type="text"/> | <b>Fax:</b> <input type="text"/> | <b>E-mail:</b> <input type="text"/> |                |

#### Dados da Outorga

|  |   |
|--|---|
| <b>Data Publicação Contrato/Convênio:</b> <input type="text"/> | <b>Data Limite Instalação:</b> <input type="text"/> |
| <b>Número do Processo:</b> 01250041395201930                   | <b>Fistel:</b> 50445556811                          |
| <b>Caixa:</b> <input type="text"/>                             | <b>Sequência:</b> <input type="text"/>              |

### Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI   | Nº Ato | Tipo do documento | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão   | Natureza |
|----------------------|--------|-------------------|-------|------------|------------|---------|----------|
| <input type="text"/> | 9574   | Portaria          | MC    | 25/05/2023 | 13/06/2023 | Outorga | Jur.     |

Tela Inicial

Imprimir

Ofício Interno nº 37341/2023/MCOM

Brasília, 13 de Junho de 2023

Ao Senhor  
**Énio Soares Dias**  
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete  
Ministério das Comunicações

**Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10924799)**

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 9574/2023/SEI-MCOM (10948816), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10924799), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 13/06/2023, às 17:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10951657** e o código CRC **9BFC06D6**.

Brasília, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU de 13/06/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro das Comunicações  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16536/2023/MCOM

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.041395/2019-30.**

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS  
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/06/2023, às 12:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10959622** e o código CRC **0A70E140**.

Brasília, 16 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 9.574, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU de 13/06/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027- 6119/6915

**PARECER n. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

NUP: 01250.041395/2019-30

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO**

**EMENTA:**

I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia, estado de Pernambuco**.

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI MCOM (SUPER 10770592)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 25 e 30** ;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em utilização, por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações**.

Senhor Coordenador-Geral,

**I - RELATÓRIO**

1.A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Sertânia/PE**, com base no Edital nº 082/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2019.

2. O resultado prev10 da fase de habilitação foi exarado via Nota Técnica 7250/2021/SEI-MCOM (SUPER 7599203), tendo sido habilitada ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e inabilitada ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA, por vínculo político-partidário em afronta ao artigo 11 da Lei 9612/98.

3. O resultado prévio da fase de habilitação foi comunicado via Ofício 12953/2021/MCOM (SUPER 7599264), com aviso de recebimento (SUPER 7982318 E 8117531).

4. Considerando-se o arquivamento definitivo dos autos 01250.042251/2019-09, em razão do não provimento do recurso ofertado por ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA, não havia mais concorrência no processo seletivo e o resultado de habilitação de ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO tomou-se definitivo, conforme notificado via Ofício 22036/2021/MCOM (SUPER 8250171), o qual requer documentos para instrução dos autos e esclarecimentos.

5. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada ( *Checklist* 10770450), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica- SECOE- emitiu a **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCTIC (SUPER10770592)** , na qual opina pelo deferimento do pleito, remetendo o feito para análise desta Consultoria:

6.É o relatório, que permite o exame do caso.

**II - ANÁLISE JURÍDICA**

**11.1. Considerações iniciais**

7.Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a

legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria**. A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

!O. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que erifazendo o caráter discricionário de seu acatamento.*

## 11.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea "a" do inciso XII de seu art. 21, que "*Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens*".

12. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6º, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço*".

13. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

14. Coube à já citada Lei nº 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos*".

15. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

### **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1988**

#### **ANEXO**

#### **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

*Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(...)

*Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*

*Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(...)

*Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:*

*J - estatuto da entidade, devidamente registrado;*

*JJ - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;*

*JJJ - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;*

*IV - comprovação de maioria dos diretores;*

*V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;*

*VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou*

jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

16. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:

**PORTARIA Nº4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) [\(Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

**Da Habilitação**

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. [\(Retificado pela Portaria nº 1.909 de 05.04.2018\)](#)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga [\(Anexo 2\)](#), com as declarações nele elencadas; [\(Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. [\(Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018\)](#)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar [o art. 23](#) estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes

documentos: I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

**Da Instrução**

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos

previstos nos incisos II, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909 de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada. § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

#### **Do Recurso**

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsidera, e encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

#### **Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 1º](#) parágrafo único, da lei nº 9.612, de 1998.

17. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

### **11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária**

18. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o "Checklist" (doc. SUPER 10770450) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCOM (SUPER 10770592)**.

19. Primeiramente, impende destacar que, conforme relato, a entidade ora interessada foi considerada habilitada em análise realizada no 7250/2021/SEI-MCOM (SUPER 7599203), reiterado pelo Ofício 22036/2021/MCOM (SUPER 8250171), o qual requer documentos para instrução dos autos e esclarecimentos. Muito embora a conclusão da análise técnica tenha contado com a aprovação do titular da Coordenação responsável, solicita-se, por cautela, que o órgão demonstre a competência do agente para a adoção daquela decisão (resultado definitivo) ou que a autoridade competente ratifique o ato de forma expressa.

20. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 082/2019 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019, sendo o pedido da interessada tempestivo (SUPER 8762763-fl.01 /04).

21. Ressalte-se, pois, que a área técnica afirma que a entidade protocolou o requerimento em 15/08/2019, conforme item 2 da Nota Técnica 3566/2023.

22. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MC (SUPER 10770592)**:

| ITEM | FL. / NÚMERO DOCUMENTO DO   |
|------|---|
| 1.   | Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.<br>Fls. 1-4 ( <a href="#">8762763</a> )   |
| 2.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.<br>Fls. 22-32 ( <a href="#">10489487</a> )  |
| 3.   | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.<br>Fls. 5-15 ( <a href="#">4505342</a> )  |
| 4.   | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.<br>Fls. 9-10 ( <a href="#">10583650</a> )  |
| 5.   | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.<br>Fls. 13-17 ( <a href="#">10_836_0</a> )   |
| 6.   | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.<br>Fls. 55-168 ( <a href="#">4505342</a> ), 1-166 ( <a href="#">4505344</a> ), 1-151 ( <a href="#">4505356</a> ) e 1-137 ( <a href="#">4505360</a> ) |
| 7.   | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.<br>F1. 42 ( <a href="#">4505342</a> )   |
| 8.   | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.<br>Despacho COESA de aprovação: ( <a href="#">9593698</a> ), ( <a href="#">9593697</a> ), ( <a href="#">9593695</a> ) e ( <a href="#">9633492</a> )           |
| 9.   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.<br><a href="#">10769984</a>   |
| 10.  | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).<br><a href="#">10769984</a>  |
| 11.  | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.<br><a href="#">10769984</a>  |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.   | <a href="#">10769984</a>                                       |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | <a href="#">10769984</a>                                       |
| 14. | Despacho Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.  | <a href="#">10770557</a> <sup>e</sup> <a href="#">10770565</a> |

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 18), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 9511124 - fls. 12/21). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se manifeste acerca da regularidade da instituição e composição do Conselho Comunitário.

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom (SUPER 10770450)*, que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.**

26. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (SUPER 8762763- fls. 01/04).

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998. Há diversas manifestações de apoio de pessoas jurídicas que foram firmadas por pessoa diversa de seus representantes legais, devendo ser desconsideradas (SUPER 45053042- tfs. 55,61,67, 78, 106, 139, 158 e 167). O problema perde relevância, vez que ao final do certame somente ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO restou habilitada.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a inexistência de outras entidades habilitadas, após a eliminação de ASSOCIAÇÃO SERTANIENSE DE APOIO À CULTURA:

*"5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da Associação Sertaniense de Apoio à Cultura, constante no processo nº 01250.04225112019-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que foi constatado a existência de vínculo político-partidário. A entidade foi comunicada sobre sua inabilitação por meio da Nota Técnica nº 7247/2021/SEJ-MCOM (7598991), encaminhada pelo Ofício nº 12948/2021/MCOM (7599109), recebido em 02/07/2021, conforme Aviso de Recebimento (7924640). A entidade interpôs recurso administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 11419/2021/SEI-MCOM (8134011), Despacho de Decisão nº 643/2021 (8134976), encaminhados à entidade por meio do O/leio de arquivamento nº 20347/2021/MCOM (8134998), recebido em 10/11/2021, conforme demonstra o AR (8951634)."*

29. De igual modo, as exigências técnicas necessanas à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho - doc.9633492, que considerou que "a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".**

30. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em operação, por ocasião da formalização da autorização.**

31. De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG (9633492), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (9633486).

### III - CONCLUSÃO

32. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações deste parecer, mormente dos itens 24, 25 e 30.**

33. As minutas de Portaria e Exposição de Motivos ofertadas estão juridicamente regulares, competindo à SECOE a conferência de dados ali lançados.

34. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

35. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2023.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK  
Advogada da União

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041395201930 e da chave de acesso dfd08997



Documento assinado eletronicamente por TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado AI institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1141308799 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK, com certificado AI institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 24- 04- 2023 16:33. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv 1.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIODIFUSÃO - CGJR  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

**DESPACHO n. 00830/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

NUP: 01250.041395/2019-30

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo a conclusão do PARECER N. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dr(a). Dr<sup>o</sup>. Tatiane Flores Cavalcante Razuk, advogada da União, referente à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre procedimento seletivo para obtenção de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Sertânia/PE**.
3. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da autorização para a **Associação Estadual de Educação**. A citada NOTA TÉCNICA esclarece que a **Associação Sertaniense de Apoio à Cultura** foi inabilitada em razão da existência de vínculo político (vide art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, c/c o art. 43 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998), sendo certo que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela mencionada Associação.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e **atentando para as recomendações apresentadas nos itens 24, 25 e 30 do referido PARECER**, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018) (normas vigentes à época).
5. Em relação aos itens **24, 25 e 30** do mencionado PARECER, tem-se que não constitui impedimento para o deferimento do pedido de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.
6. É importante registrar que houve a recente publicação da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 67-C- Extra, de 06 de abril de 2023, cujo teor também disciplina o procedimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, pelo que é recomendável que a SECOE atente para a referida alteração normativa.
7. Deste modo e em conformidade com os itens 5 e 6 deste DESPACHO, tem-se que não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela **Associação Estadual de Educação**, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de **Sertânia/PE**.
8. **Em razão da ausência de óbice jurídico, a SECOE deve adotar as medidas administrativas rotineiras para edição da portaria ministerial.**
9. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
10. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2023.

*assinado eletronicamente*

**JOÃO PAULO SANTOS BORBA**  
ADVOGADO DA UNIÃO  
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RÁDIODIFUSÃO



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1152781039 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-04-2023 11:26. Número de Série: 5 1 385880098497591760186 1 47324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE - GAB  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

---

**DESPACHO n. 00837/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**

**NUP: 01250.041395/2019-30**

**INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTOS: Rádio comunitária. Autorização.**

Aprovo o **PARECER n. 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** nos termos do **DESPACHO n. 00830/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 25 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente  
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
ADVOGADO DA UNIÃO  
Consultor Jurídico

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250041395201930 e da chave de acesso dfd08997

---



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1153756986 e chave de acesso dfd08997 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-04-2023 11:51. Número de Série: 5138588009849759 I 760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2023 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MCOM Nº 9.574, DE 25 DE MAIO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.041395/2019-30, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, cuja sede se situa na Rua Manoel Borba, nº 519A - Centro, na localidade de Sertânia, estado de Pernambuco, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**NOTA TÉCNICA Nº 3566/2023/SEI-MCOM**Processo nº: **01250.041395/2019-30.**Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Estadual de Educação**, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sertânia/PE**, em atendimento ao Edital nº 82/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19/06/2019.

**ANÁLISE**

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 15/08/2019, processo público gerado, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

|   |
|---|
| REQUERENTE  |
| <b>Associação Estadual de Educação</b>  |
|   |
| QUADRO DIRETIVO   |
| Presidente: Maria Cecília Pereira de Souza                                    |
| Diretora Administrativa e Financeira: Ana Carla Bezerra Silva Freire de Brito |
| Diretora de Operações: Ana Elízia Soares Freire                               |
|   |
| LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE                               |
| Endereço: Avenida 02, Quadra A, Lote 02, nº 02 - Sibas Brito                  |
| Coordenadas geográficas: 08°03'58"S de latitude e 37°16'51"W de longitude     |
|   |
| LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO  |
| Endereço: Avenida 02, Quadra A, Lote 02, nº 02 - Sibas Brito                  |

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 19/08/2019.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM   | FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO |
|--|---------------------------|
| 1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.   | Fls. 1-4 (8762763)        |
| 2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos | Fls. 22-32 (10489487)     |

|     |  |   |
|-----|--|---|
|     | pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.  |   |
| 3.  | Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.  | Fls. 5-15 (4505342)   |
| 4.  | Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.   | Fls. 9-10 (10583650)  |
| 5.  | Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.   | Fls. 13-17 (10583650)   |
| 6.  | Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.   | Fls. 55-168 (4505342),<br>1-166 (4505344),<br>1-151 (4505356) e<br>1-137 (4505360)    |
| 7.  | Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.  | Fl. 42 (4505342)  |
| 8.  | Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.  | (9593698),<br>(9593697),<br>(9593695)<br>Despacho COESA de<br>aprovação:<br>(9633492) |
| 9.  | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.  | 10769984  |
| 10. | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).   | 10769984  |
| 11. | Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.   | 10769984  |
| 12. | Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.   | 10769984  |
| 13. | Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. | 10769984  |
| 14. | Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.  | 10770557 e 10770565   |

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço na mesma área. Assim, o requerimento da **Associação Sertaniense de Apoio à Cultura**, constante no processo nº 01250.042251/2019-09, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que foi constatado a existência de vínculo político-partidário. A entidade foi comunicada sobre sua inabilitação por meio da Nota Técnica nº 7247/2021/SEI-MCOM (7598991), encaminhada pelo Ofício nº 12948/2021/MCOM (7599109), recebido em 02/07/2021, conforme Aviso de Recebimento (7924640). A entidade interpôs recurso

administrativo que foi conhecido e não provido por meio da Nota Técnica nº 11419/2021/SEI-MCOM (8134011), Despacho de Decisão nº 643/2021 (8134976), encaminhados à entidade por meio do Ofício de arquivamento nº 20347/2021/MCOM (8134998), recebido em 10/11/2021, conforme demonstra o AR (8951634).

| ENTIDADES CONCORRENTES |  |   |                     |
|------------------------|--|---|---------------------|
| PROCESSO               | ENTIDADE   | MOTIVO  | DISPOSITIVO VIOLADO |
| 01250.042251/2019-09   | <b>Associação Sertaniense de Apoio à Cultura</b> | Estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza. | Art. 25, inciso III |

6. De acordo com o Despacho COESA\_MCOM\_ENG (9633492), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (9633486).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sertânia/PE, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10770404).

## CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 08/03/2023, às 09:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/03/2023, às 15:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10770592** e o código CRC **D27BD9E7**.

## Minutas e Anexos

Minuta de Exposição de Motivos (10770650)

Minuta de Portaria (10770653)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Coordenação de Documentação  
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 30 de junho de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

**ASSUNTO:** Trata-se de Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 284 2023 MCOM.

Att,

**Carlos Henrique T. Botelho**  
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 30/06/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4378106** e o código CRC **DA39654F** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2107/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 284/2023.**

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 284/2023 (4378102), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sertânia/PE, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4378783** e o código CRC **27183B15** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

**Referência:** EM nº 284/2023 MCOM (4378102) e anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

**Assunto:** Processo nº 01250.041395/2019-30, que veicula a portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.302.879/0001-94, explore, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sertânia/PE.

**Trâmites:** Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PB (4378106) para os protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PB FICHO Nº 2107/2023/GM/CC/PR (4378783) para a SE/CC/PR.

Concluir o registro na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, unidades com competência para o assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE  
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 03/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4383629** e o código CRC **D86F8F52** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.041395/2019-30

**Nota SAJ - Radiodifusão nº 486 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR**

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Interessado:</b> | ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO   |
| <b>Assunto:</b>     | Serviço de Radiodifusão<br>Outorga de radio comunitária (RadCom).<br>Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição). |
| <b>Processo nº:</b> | 01250.041395/2019-30  |

Senhor Secretário Especial Adjunto,

## I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.041395/2019-30, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 9.574/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 24.302.879/0001-94, na localidade de **Sertânia/PE**.
2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [\[1\]](#) e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
7. É o relatório.

## II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.
9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [\[2\]](#) a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [\[3\]](#). O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [\[4\]](#). Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

### III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.041395/2019-30, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

**DANIEL CHRISTIANINI NERY**

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

**DANIELA FERREIRA MARQUES**  
Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA**  
Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República  
(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.  
No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 31/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 31/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5785601** e o código CRC **EEBEB0EF** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Análise Governamental  
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica  
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 325/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

**PROCESSO SEI Nº:** 01250.041395/2019-30.

**INTERESSADO:** SAJ/CC/PR.

**REFERÊNCIA:** Exposição de Motivos nº 00284/2023 MCOM, de 14 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

**ASSUNTO:** Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Sertânia (PE).

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº00284/2023 MCOM (4377142), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.041395/2019-30, acompanhado da [Portaria nº 9.574, de 25 de maio de 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Sertânia, estado de Pernambuco, sem direito à exclusividade, para a Associação Estadual de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº24.302.879/0001-94, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária<sup>[1]</sup>.
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
  - Parecer Jurídico nº 00207/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4377127), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observadas ressalvas pontuais quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
  - Nota Técnica nº 3566/2023/SEI-MCOM, de 08 de março de 2023 (4378105), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
  - Despacho (4377134), de 4 de maio de 2023, no qual a SECOE/MCOM atesta o atendimento das recomendações contidas no parecer jurídico.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD<sup>\[2\]</sup>](#), da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4377140).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 24.302.879/0001-94  
**NOME EMPRESARIAL:** ASSOCIACAO ESTADUAL DE EDUCACAO  
**CAPITAL SOCIAL:**

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARIA CECILIA PEREIRA DE SOUZA  
**Qualificação:** 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/06/2024 às 16:48 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão<sup>[3]</sup>.

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [§ 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

**CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE**

Assessora  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto.

Brasília, na data da assinatura.

**BRUNO DE CARVALHO DUARTE**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC  
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

**JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS**

Secretário Especial de Análise Governamental, Substituto  
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Landerdahl de Albuquerque, Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/07/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Rocha Reghini Ramos, Secretário Especial substituto**, em 22/07/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5788650** e o código CRC **178673C5** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.041395/2019-30

SUPER nº 5788650

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>